REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXV - Nº 38 - QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2009/2010)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB-SP
1º VICE-PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
2º VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – DEM-BA
1º SECRETÁRIO	RAFAEL GUERRA – PSDB-MG
2º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
3º SECRETÁRIO	ODAIR CUNHA – PT-MG
4º SECRETÁRIO	NELSON MARQUEZELLI – PTB-SP
1º SUPLENTE	MARCELO ORTIZ – PV-SP
2º SUPLENTE	GIOVANNI QUEIROZ – PDT-PA
3º SUPLENTE	LEANDRO SAMPAIO – PPS-RJ
4º SUPLENTE	MANOEL JUNIOR – PMDB-PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 51ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 24 DE MARÇO DE 2010

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

MENSAGENS

Nº 74/2010 – do Poder Executivo – Submete à deliberação do Congresso Nacional, o Texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burundi, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2009..... 11275

Nº 97/2010 – do Poder Executivo – Submete à apreciação do Congresso Nacional acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos: 1 – Portaria nº 150, de 3 de abril de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de Mendes Pimentel – MG; 2 – Portaria nº 297, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Brasilândia – MS; 3 – Portaria nº 380, de 18 de junho de 2009 – SBC – Radiodifusão Ltda., no município de Ipixuna do Pará – PA; 4 – Portaria nº 383, de 18 de junho de 2009 – Rádio FM Colina do Sol Ltda., no município de Una – BA; 5 – Portaria nº 385, de 18 de junho de 2009 – Tipuana FM Ltda., no município de Santana – BA; 6 – Portaria nº 386, de 18 de junho de 2009 – Grupo Tucano de Comunicação Ltda., no município de Tucano – BA; 7 – Portaria nº 387, de 18 de junho de 2009 – SBC – Radiodifusão Ltda., no município de Garrafão do Norte – PA; 8 – Portaria nº 388, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no município de Vitória da Conquista – BA; 9 – Portaria nº 392, de 18 de junho de 2009 – Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda., no município de Campinápolis – MT; 10 – Portaria nº 396, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no município de Pedrão – BA; 11 – Portaria nº 397, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no município de Sapeaçu – BA; 12 – Portaria nº 583, de 18 de agosto de 2009 – S.R.S. Comunicações Ltda., no município de São João Batista – SC; 13 – Portaria nº 585, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Palhoça – SC; 14 – Portaria nº 588, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Portel – PA; 15 – Portaria nº 589, de 18 de agosto de 2009 – FM Sertaneja de Abaré Ltda., no município de Abaré – BA; 16 – Portaria nº 595, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de São Félix do Xingu – PA; 17 – Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Moju – PA; 18 – Portaria nº 598, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no município de Uruçuca – BA; 19 – Portaria nº 600, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda., no município de Serra do Ramalho – BA; 20 – Portaria nº 601, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no município de Xique-Xique – BA; 21 – Portaria nº 602, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Portal do Sul FM Ltda., no município de Ronda Alta – RS; 22 – Portaria nº 603, de 18 de agosto de 2009 – H. Sul FM Rádio Difusão Ltda., no município de Herval – RS; e 23 – Portaria nº 614, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rodeio – SC. 11278

OFÍCIOS

Nºs 2.111, 2.317, 1.604 e 1.601, de 2010, do Supremo Tribunal Federal, referentes às Decisões daquele Tribunal nos Mandados de Injunção que especifica..... 11292

Nº 183/10 – Do Senhor Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Sérgio Brito para integrar a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania..... 11317

Nº 184/10 – Do Senhor Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 11317

Nº 185/10 – Do Senhor Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando seu nome para integrar a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania..... 11317

Nº 38/10 – Do Senhor Deputado Daniel Almeida, Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN e PRB, indicando o Deputado Júlio Delgado para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 5.476/01. 11317

Nº 39/10 – Do Senhor Deputado Daniel Almeida, Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN e PRB, indicando o Deputado Rodrigo Rollemberg para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 53-A/07. 11317

Nº 40/10 – Do Senhor Deputado Daniel Almeida, Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN e PRB, indicando o Deputado Vieira da Cunha para integrar a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. 11317

Nº 54/10 – Do Senhor Deputado Sandro Mabel, Líder do PR, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 11318

Nº 57/10 – Do Senhor Deputado Sandro Mabel, Líder do PR, indicando o Deputado Chico da Princesa para integrar a Comissão de Desenvolvimento Urbano. 11318

Nº 95/10 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnaldo Faria de Sá para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 5.332/09..... 11318

Nº 98/10 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Ernandes Amorim para integrar a CPI com a finalidade de investigar, levantar a situação fundiária e o uso ilegal da terra nos estados que compõem a Amazônia Legal. 11318

Nº 99/10 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Gilmar Machado para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 5.476/01..... 11319

Nº 101/10 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando os Vice-Líderes do referido Partido. 11319

Nº 44/10 – Do Senhor Deputado Dagoberto, Líder do PDT, comunicando que estará ausente no dia 24.3.10 e, indica o Deputado Brizola Neto para assumir as funções de Líder..... 11319

Nº 54/10 – Do Senhor Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando os Deputados Moreira Mendes e Ilderlei Cordeiro para integrarem a CPI com a finalidade de investigar, levantar a situação fundiária e o uso ilegal da terra nos estados que compõem a Amazônia Legal. 11319

Nº 21/10 – Do Senhor Deputado Ivan Valente, Líder do PSOL, indicando o Deputado Íris Simões para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.412/07..... 11319

Nº 30/10 – Do Senhor Deputado Eliseu Padilha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PDC nº 2.130/09, apreciado pela referida Comissão. 11320

Nº 43/10 – Do Senhor Deputado Eliseu Padilha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PDC nº 299/03, apreciado pela referida Comissão. 11320

Nº 45/10 – Do Senhor Deputado Eliseu Padilha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PDC nº 2.230/09, apreciado pela referida Comissão. 11320

Nº 121/10 – Do Senhor Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Presidente em exercício da Comissão de Finanças e Tributação, comunicando a apreciação do PDC nº 1.674/09. 11320

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 468/2010 – do Sr. Wilson Picler – Acrescenta inciso ao artigo 60 da Constituição Federal... 11320

Nº 469/2010 – do Sr. Mário Heringer – Altera a redação do art. 103 da Constituição Federal, para atribuir às Câmaras Municipais a Legitimação para propor ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal..... 11320

PROJETOS DE LEI

Nº 6.896/2010 – do Sr. Edigar Mão Branca – Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, obrigando as emissoras de rádio a informar aos ouvintes os nomes dos compositores das obras musicais executadas em sua programação. 11326

Nº 6.904/2010 – do Sr. Celso Maldaner – Altera os parágrafos 1º e 6º da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. 11327

Nº 6.906/2010 – da Srª. Sueli Vidigal – Inclui os produtos considerados como protetores ou bloqueadores solares na relação de medicamentos e dá outras providências..... 11328

Nº 6.910/2010 – da Srª. Sueli Vidigal – Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional **On Line** de pessoas hospitalizadas, em todo País..... 11328

Nº 6.917/2010 – da Srª. Maria Lúcia Cardoso – Cria a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama. 11329

Nº 6.936/2010 – do Sr. William Woo – Aumenta a pena do crime de ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo. 11330

Nº 6.941/2010 – do Sr. Wilson Picler – Acrescenta dispositivos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a contribuição previdenciária quando da contratação de trabalhadores recém-formados..... 11331

Nº 6.949/2010 – do Sr. Edmar Moreira – Estabelece condição para as empresas de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros. 11332

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.423/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rebouças, Estado do Paraná..... 11332

Nº 2.424/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão.... 11333

Nº 2.425/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morungaba, Estado de São Paulo..... 11335

Nº 2.426/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina..... 11336

Nº 2.427/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro..... 11337

Nº 2.428/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul..... 11338

Nº 2.429/2010 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí..... 11340

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Nº 222/2010 – do Sr. Ronaldo Caiado – Acresce inciso VI no art. 105 e altera a redação da alínea "a" do inciso II do art. 151 da Resolução nº 17 de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)..... 11341

Nº 225/2010 – da Srª. Maria Lúcia Cardoso – Altera o § 7º do art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados..... 11342

RECURSOS

Nº 391/2010 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – "Recurso contra o indeferimento liminar da Emenda nº 5 à MP nº 474, de 2009, pelo Presidente da Câmara, com base na decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009"..... 11343

Nº 395/2010 – do Sr. Júlio Delgado – Recurso contra o indeferimento liminar da Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 474, de 2009, pelo Presidente da Câmara..... 11343

REQUERIMENTOS

Nº 6.478/2010 – do Sr. Wilson Santiago – Requer a revisão do despacho aposto ao PL 5.774/2009, do Sr. Homero Pereira. 11343

Nº 6.509/2010 – do Sr. Cleber Verde – Requer, nos termos regimentais apontados, que o Projeto de Lei nº 5.227 de 2009, seja remetido à Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania..... 11343

IV – Breves Comunicações

PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP) – Existência de recursos para a composição do fundo previsto na Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Imediata votação da matéria pela Câmara dos Deputados..... 11344

SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Realização, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN; Confederação Nacional da Indústria – CNI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, da Olimpíada do Conhecimento, no Estado Rio de Janeiro. Congratulações aos vencedores..... 11344

PEDRO FERNANDES (PTB – MA) – Pavimentação da BR-226 no Estado do Maranhão..... 11345

PEDRO WILSON (PT – GO) – Carta aberta dos professores do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, a respeito da crise financeira por que passa a instituição. Participação do Ministro Fernando Haddad em audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura. Presença, na Casa, de membros da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC, em busca de apoio à criação do marco regulatório do setor..... 11345

CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES) – Anúncio da realização, no Distrito Federal, de mobilização a favor da votação das Propostas de Emendas à Constituição nºs 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, relativa à criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. 11346

LUIZ COUTO (PT – PB) – Encaminhamento de indicação ao Ministério da Justiça para instalação de delegacia da Polícia Federal no Município de Monteiro, Estado da Paraíba. 11346

JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Suspeita de superfaturamento nas obras de perfuração de poços artesianos, contratadas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no Município de Oiapoque, Estado do Amapá. Nota do Tribunal de Contas da União – TCU a respeito do tema..... 11347

SUELI VIDIGAL (PDT – ES) – Aprovação, pela Comissão de Seguridade Social e Família, de projeto de lei acerca do horário de funcionamento de delegacias da mulher..... 11347

DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Acerto da decisão do Superior Tribunal de Justiça de transferência de detentos em contêineres para o regime de prisão domiciliar, no Estado do Espírito Santo. 11347

MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Promoção da Semana do Meio Ambiente pelo Governo do Estado do Ceará. 11348

IRAN BARBOSA (PT – SE) – Ampliação do efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe. Pedido à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO de fornecimento de água potável à comunidade quilombola de Caraíbas, no Município de Canhoba. 11348

WLADIMIR COSTA (Bloco/PMDB – PA) – Exigência do apoio do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Apoio à emenda apresentada pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a distribuição, aos Estados e Municípios, de **royalties** de petróleo da camada pré-sal. 11349

JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG) – Iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Polícia Civil destinadas ao combate à violência contra a mulher. 11349

RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA) – Participação do orador no 2º Salão Nacional dos Territórios Rurais – Territórios da Cidadania em Foco, em Brasília, Distrito Federal. Congratulações ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela criação do Programa Territórios da Cidadania. 11350

GORETE PEREIRA (PR – CE) – Congratulações ao Presidente Michel Temer pela inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 518, de 2009, de iniciativa popular, sobre o impedimento da candidatura de políticos condenados pela Justiça, o chamado Projeto Ficha Limpa. Transcurso do aniversário de fundação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Abertura de CPI para investigação do gestor da municipalidade. 11350

FERNANDO MARRONI (PT – RS) – Construção da Usina Termelétrica de Candiota III, no Estado do Rio Grande do Sul. Transcurso do 18º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Candiota, no Estado. 11351

MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ) – Expectativa quanto ao desempenho do Tribunal do Júri no julgamento dos acusados pelo assassinato de criança em São Paulo, Estado de São Paulo. 11351

GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS) – Realização da Conferência Internacional Biomédica sobre Autismo, em Brasília, Distrito Federal. Criação de centro de referência sobre autismo, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Transcurso do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo. Visita do orador a Municípios sul-mato-grossenses. Realização pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual de investimentos na área de infraestrutura..... 11351

ANGELA AMIN (PP – SC) – Indicação da tenista Fernanda Alves ao Prêmio Fed Cup Coração, do Estado de Santa Catarina..... 11353

DR. TALMIR (PV – SP) – Presença, na Casa, da Superintendente e do Diretor Financeiro da Santa Casa de Misericórdia de Marília e de funcionária da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro. Imediata regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de receitas para a saúde pública..... 11353

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, acerca da extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados. Congratulação ao Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Deputado Alex Canziani, pela inclusão na pauta da proposta de regulamentação da profissão de cerimonialista..... 11353

RITA CAMATA (PSDB – ES) – Aplausos à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB pelo lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010 sob o tema *Economia e Vida*. Congratulações ao Colégio de Líderes pela inclusão na pauta da proposta sobre o impedimento da candidatura de políticos condenados pela Justiça, o chamado Projeto Ficha Limpa. Imediata votação de proposições de interesse da bancada feminina na Casa. 11353

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC) – Realização, pelo Ministério da Saúde, de campanha de vacinação contra a gripe A (H1N1)..... 11354

GERMANO BONOW (DEM – RS) – Imediata inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, sobre modificação da forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social. 11354

ADEMIR CAMILO (PDT – MG) – Imediata convocação de candidatos excedentes aprovados em concurso público para a Polícia Civil de Minas Gerais. Homenagem ao educador e político Aécio Cunha, do Estado de Minas Gerais. 11355

MARIA LÚCIA CARDOSO (Bloco/PMDB – MG) – Apresentação de projeto de lei sobre a inclusão da disciplina sobre o meio ambiente na grade curricular do ensino fundamental. Necessidade de melhoria da qualidade dos ensinos fundamental e médio ofertados no País..... 11356

WELLINGTON FAGUNDES (PR – MT) – Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU..... 11357

JÚLIO CESAR (DEM – PI) – Entrevista concedida ao jornal *O Globo* pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, a respeito da distribuição de **royalties** do petróleo.. 11358

SIMÃO SESSIM (PP – RJ – Pela ordem) – Aplausos ao Prof. Mauro Osório pela publicação no *blog Logo* de matéria em defesa da manutenção dos **royalties** de petróleo do Estado do Rio de Janeiro. Artigo *Questão de Justiça*, de autoria do Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, publicado pelo jornal **O Globo**. Declaração do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, sobre a apresentação, pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto, de emenda ao projeto de lei sobre a redistribuição de **royalties** de petróleo, com base em lei inconstitucional. 11358

PRESIDENTE (Manato) – Leitura de Ato da Presidência sobre a criação de Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária de servidores públicos inativos. Visita do Presidente em exercício dos trabalhos ao Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo. 11361

MARCELO ALMEIDA (Bloco/PMDB – PR) – Discussão superficial pela Casa dos projetos de lei sobre o estabelecimento do marco regulatório da exploração do petróleo na camada pré-sal. Razões do voto contrário do orador à emenda apresentada pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a redistribuição de **royalties** de petróleo. 11361

DELEY (PSC – RJ) – Natureza irônica de declarações do Deputado Ibsen Pinheiro a respeito da distribuição de **royalties** de petróleo. Necessidade de realização de acordo acerca do tema pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal..... 11362

ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM) – Inauguração pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, do porto de Humaitá e de trecho da BR-319, entre os Municípios de Humaitá, no Estado do Amazonas, e Porto Velho, no Estado de Rondônia. Assinatura da ordem de serviço para a construção de ponte entre os Estados do Amazonas e Rondônia..... 11362

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Realização do V Fórum Urbano Mundial e do 1º Fórum Social Urbano, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. *Carta do Rio de Janeiro*, elaborada por ocasião do 1º Fórum Social Urbano. 11362

DR. ROSINHA (PT – PR) – Pedido à Polícia Federal de investigação de denúncias de corrupção no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. 11365

LINCOLN PORTELA (PR – MG) – Empenho do orador pela aprovação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares; 308, de 2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais; e 534, de 2002, a respeito das competências da guarda municipal e da criação da guarda nacional. 11365

JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP) – Transcurso do 44º aniversário de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular no Município de Assis, Estado de São Paulo. 11366

ELIENE LIMA (PP – MT) – Defasagem salarial dos Peritos Federais Agrários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 11366

DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ) – Êxito da paralisação dos profissionais de saúde em defesa de melhores condições de trabalho e reajuste salarial, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..... 11367

ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC) – Encontro de trabalhadores aposentados no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina. Pedido à Casa de inclusão na pauta de proposições de interesse da classe..... 11367

JAIR BOLSONARO (PP – RJ) – Aprovação, pela Casa, de requerimento de moção de solidariedade a presos políticos em Cuba. Posicionamento do orador contrário ao requerimento de moção de apoio a Cuba. Contestação às acusações contra o regime militar. 11367

ALBANO FRANCO (PSDB – SE) – Urgente necessidade de concessão, pelo Governo Federal, de anistia de dívidas dos pequenos produtores rurais. Apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda, de atendimento às reivindicações de citricultores. 11368

DR. TALMIR (PV – SP – Pela ordem) – Visita ao gabinete parlamentar do orador dos Prefeitos dos Municípios de Dracena e Pratânia, Estado de São Paulo. Repasse de recursos para a área de saúde das municipalidades, por meio de emendas orçamentárias de autoria do orador. Visita de representantes das Santas Casas de Misericórdia de Marília e Rio Claro ao gabinete parlamentar do orador. Congratulações aos gestores do Hospital Regional de Presidente Prudente e do Hospital Porto Primavera, no Município de Rosana. Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de receitas à saúde pública. Realização de congresso da Associação Paulista de Municípios,

em Serra Negra. Organização de nova Marcha de Prefeitos Municipais a Brasília..... 11368

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Realização do concurso cultural *Um dia com o Deputado em Brasília* destinado à promoção do debate sobre o papel dos Parlamentares no desenvolvimento da democracia. 11369

DR. ROSINHA (PT – PR – Pela ordem) – Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, a respeito da destinação de receitas à saúde pública. Defesa de fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. 11369

CIDA DIOGO (PT – RJ) – Apoio à fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. 11369

ELIENE LIMA (PP – MT – Pela ordem) – Apoio à proposta de fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Pedido à Presidência de inclusão na pauta das Propostas de Emendas à Constituição nºs 300, de 2008, e 308, de 2004, respectivamente sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares e a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Apresentação do programa *Caminhos do Algodão* pelo *Canal Rural*. ... 11370

PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP – Pela ordem) – Publicação, pelo *Jornal do Brasil,* de nota a respeito da participação do orador em reuniões do Colégio de Líderes. Existência de recursos para a composição de fundo previsto na Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Imediata inclusão da matéria na pauta de votações da Casa. 11371

SOLANGE AMARAL (DEM – RJ) – Desempenho do General Jorge Fraxe na Diretoria de Patrimônio do Comando do Exército..... 11371

CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES) – Realização pelo Deputado Paes de Lira de gestões junto ao Colégio de Líderes, em defesa da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Saudações aos profissionais da enfermagem presentes nas galerias do plenário. Apoio à redução da jornada de trabalho da categoria para 30 horas semanais. 11371

JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP – Pela ordem) – Repúdio à administração do Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes. Apoio à redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30 horas semanais. 11372

IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Importância da aplicação das diretrizes norteadoras do Plano Nacional de Educação. Realização da Conferência Nacional de Educação, em Brasília, Distrito Federal. 11373

DOMINGOS DUTRA (PT – MA – Pela ordem) – Participação em debate sobre a situação do sistema carcerário brasileiro, durante reunião promovida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA. 11374

GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE) – Protesto contra a implantação do Projeto de Irrigação Pontal por meio de parceria público-privada, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco. Homenagem póstuma ao ex-Deputado Estadual Francisco Perazzo; ao ex-Prefeito Municipal de Sertânia Guido Chaves; ao ex-Diretor da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco José Leal e ao ex-Chefe da Delegacia de Agricultura de Sertânia Aluízio Florêncio..... 11374

FÁTIMA BEZERRA (PT – RN) – Apresentação à Comissão de Educação e Cultura, pelo Ministro Fernando Haddad, de balanço das ações do Governo Luiz Inácio Lula da Silva na área educacional. Imediato julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da ação direta de inconstitucionalidade da lei federal sobre a instituição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica. Parecer da Procuradoria-Geral da República pela constitucionalidade da lei de criação do piso. 11375

MANATO (PDT – ES) – Participação na comitiva do Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, em visita aos Municípios de Itarana e Itaguaçu. Participação nas comemorações do aniversário do Distrito de Jaqueira, no Município de Presidente Kennedy. Término da gestão do Prefeito Municipal de Alegre, Djalma Paes. Excelência de sua administração à frente da municipalidade..... 11376

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Déficit da balança comercial brasileira. 11376

LUIZ BASSUMA (PV – BA. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Realização, pelo Partido Verde, de encontros para debate do novo modelo de desenvolvimento sustentável dos Municípios de Jaguarari e Irecê, Estado da Bahia. 11377

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Expectativa quanto à votação do Projeto de Lei nº 5.228, de 2009, sobre a regulamentação do acesso a informações. Nota *Direito a informação como prioridade*, publicada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. 11377

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC – Pela ordem) – Transcurso do Dia Internacional da Mulher. Ampliação do número de mulheres atuantes na área contábil. 11379

GERALDO SIMÕES (PT – BA) – Inauguração pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva do Gasoduto da Integração Sudeste-Nordeste – GASENE, no Município de Itabuna, Estado da Bahia. Acerto da política econômica adotada pelo Governo Federal para enfrentamento da crise financeira mundial.

Apoio à candidatura da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, à Presidência da República. .. 11379

LAEL VARELLA (DEM – MG) – Apresentação aos candidatos à sucessão presidencial de proposta relativa ao agronegócio brasileiro, por ocasião do seminário *O que esperamos do próximo presidente.* Artigos *Verdade ambientalista versus fundamentalismo*, de autoria da Presidenta da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Senadora Kátia Abreu, e *Vilã ou a solução?*, de autoria do Secretário do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, Xico Graziano, publicados pelo jornal **O Estado de S.Paulo**..... 11380

MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS) – Encontro do orador com o Secretário Municipal de Saúde de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para debate da instalação de pronto atendimento infantil na municipalidade..... 11382

PEDRO WILSON (PT – GO – Pela ordem) – Solicitação aos Parlamentares, pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, de rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 549, de 2009, sobre os limites de despesas com pessoal e encargos sociais da União. Reunião do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores em Goiás, para definição dos nomes dos candidatos do partido nas eleições de 2010..... 11382

LUCIANA GENRO (PSOL – RS) – Apresentação, pela oradora, aos Senadores do Estado do Rio Grande do Sul, de proposta alternativa à emenda dos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a distribuição de **royalties** de petróleo aos Estados e Municípios. 11384

FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA) – Transcurso do 88º aniversário de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. Prioridade para a votação da medida provisória referente ao reajuste dos proventos de aposentados e pensionistas; da proposta de redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30 horas semanais, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares..... 11384

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Necrológio do líder espírita Luiz Roberto Marcondes de Oliveira..... 11385

ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC) – Imediata votação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Visita do orador ao Município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre. Necessidade de desobstrução da pauta para a votação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a fixação da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem em 30 horas semanais. 11385

CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Realização do 6º Encontro Estadual de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Santa Catarina, no Município de Concórdia. Dificuldade de aprovação pela Casa de matérias em benefício dos trabalhadores aposentados. Apresentação do Projeto de Lei nº 5.668, de 2009, sobre o recálculo de benefícios do aposentado reconduzido ao mercado de trabalho. 11386

JOSÉ CARLOS VIEIRA (PR – SC) – Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 472, de 2010, sobre o aumento da participação de Estados e Municípios e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Encaminhamento à Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, de proposta para criação de programa de financiamento para aquisição de terrenos e galpões por pequenos e médios empresários. 11386

IRINY LOPES (PT – ES) – Transcurso dos 7 anos do assassinato do Juiz Alexandre Martins Filho, no Estado do Espírito Santo. Questionamento sobre a punição dos mandantes e executores do crime..... 11388

RONALDO CAIADO (DEM – GO – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre o início da Ordem do Dia. 11389

PRESIDENTE (Chico Lopes) – Resposta ao Deputado Ronaldo Caiado..... 11389

JÚLIO CESAR (DEM – PI) – Contrariedade ao posicionamento da Confederação Nacional de Municípios – CNM a respeito da distribuição de **royalties** do petróleo. 11389

CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE) – Imediata conclusão das votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Defesa de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a redução da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem para 30 horas semanais. 11390

JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Impactos dos programas sociais implantados pelo Governo Federal no Estado do Ceará e na Região Nordeste por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome..... 11390

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA) – Ganhos reais obtidos por categorias profissionais nas negociações salariais durante o ano de 2009. Redução do contingente de favelados no Brasil, segundo pesquisa da Divisão de Habitação da Organização das Nações Unidas – ONU/Habitat. 11390

ARNALDO VIANNA (PDT – RJ) – Imediata votação, pela Casa, de matéria de interesse de policiais e bombeiros militares. Falecimento do líder comunitário Luiz Alberto Faria, conhecido como

Betão da Baleeira, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro..... 11391

RENATO MOLLING (PP – RS) – Realização da 17ª MOVELSUL Brasil 2010, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. Necessidade de prorrogação da isenção do IPI incidente sobre o setor moveleiro..... 11391

WASHINGTON LUIZ (PT – MA) – Posse da nova diretoria da Cooperativa de Crédito Rural do Sul do Maranhão – SICOOB/CREDSUL, do Município de Grajaú, Estado do Maranhão. Solicitação à Governadora Roseana Sarney, por lideranças locais, de instalação de distrito industrial na municipalidade. Informação ao Embaixador do Sudão, no Brasil, Abd Elghani Awad Elkarim, sobre a criação do Grupo de Amizade Brasil-Sudão. 11392

CIDA DIOGO (PT – RJ – Pela ordem) – Concessão do Prêmio Faz Diferença ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, pela implantação das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP em comunidades carentes. 11392

DÉCIO LIMA (PT – SC) – Realização da Primeira Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, em Brasília, Distrito Federal. Conveniência de instituição do Sistema Único de Defesa Civil..... 11393

SANDES JÚNIOR (PP – GO) – Assinatura de protocolo de intenções entre o Governador do Estado de Goiás, Alcides Rodrigues Filho, e o Presidente da Bielorrússia, Alexander Lukashenko, acerca da instalação de empresa montadora de tratores no Estado..... 11393

ANDRÉ ZACHAROW (Bloco/PMDB – PR) – Transcurso do Dia da Soroptimista. Realização, pelo Ministério da Saúde, de campanha de vacinação contra a Gripe A (H1N1). Alerta para a alta incidência da doença no Estado do Paraná. Transcurso do 317º aniversário de fundação de Curitiba..... 11394

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE) – Relevância das políticas de fomento à inovação tecnológica. Papel do registro de patentes para a proteção da propriedade intelectual. 11396

EUGÊNIO RABELO (PP – CE) – Congratulações ao Presidente do IBAMA, Roberto Messias Franco, pela manutenção de Unidades Avançadas do órgão em Estados brasileiros. Realização da 4ª Conferência Estadual das Cidades, em Fortaleza, Estado do Ceará. Comemoração do Dia de São José, padroeiro do Estado..... 11397

LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO) – Comemoração do Jubileu de Prata da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES... 11398

NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ) – Necessidade de implementação de medidas eficazes para combate à AIDS no País. 11398

VIGNATTI (PT – SC) – Anúncio, pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, do encaminhamento ao Presidente da República de projeto de lei sobre o gerenciamento da exploração de fósforo e potássio no País. Importância da autossuficiência do Brasil na produção de fertilizantes. Reformulação do Código Mineral brasileiro. Reativação das jazidas minerais no País. Expectativa de apresentação pelo Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, do novo marco regulatório do setor de fertilizantes..... 11399

PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC) – Transcurso do 88º aniversário de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. Homenagem póstuma ao presidente de honra do partido, João Amazonas..... 11399

MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/PMDB – BA) – Divulgação pelo Governo do Estado da Bahia de dados incorretos sobre os índices estaduais de alfabetização. 11400

LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Lançamento do livro **O Caminho das Águas em Salvador**, de autoria da socióloga Elizabete Santos.. 11401

FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE) – Acerto da aprovação, pela Casa, da emenda apresentada ao projeto de lei sobre a distribuição, aos Estados e Municípios, de **royalties** do petróleo da camada pré-sal. Expectativa de aprovação da matéria pelo Senado Federal. 11401

CARLOS MELLES (DEM – MG) – Desempenho da Senadora Kátia Abreu à frente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. 11402

FERNANDO CHUCRE (PSDB – SP) – Transcurso do 45º e do 61º aniversários de emancipação político-administrativa, respectivamente, dos Municípios de Carapicuíba e Barueri, Estado de São Paulo..... 11403

FÁBIO SOUTO (DEM, BA) – Efeitos deletérios do aquecimento global e da poluição sobre a biodiversidade marinha. Implementação de medidas necessárias para a proteção dos ecossistemas marinhos..... 11404

***Apresentação de proposições**: SENADO FEDERAL – SERYS SLHESSARENKO, CLEBER VERDE, ANTONIO CARLOS BISCAIA, OTAVIO LEITE, CARLOS EDUARDO CADOCA, GUSTAVO FRUET, ELIENE LIMA, MARÇAL FILHO, GONZAGA PATRIOTA, SOLANGE AMARAL, ARNALDO FARIA DE SÁ, VIEIRA DA CUNHA, LAERTE BESSA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, VIEIRA DA CUNHA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MARCELO ITAGIBA, COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, SENADO FEDERAL – ROBERTO SATURNINO, RODRIGO MAIA, SENADO FEDERAL – FLEXA RIBEIRO, ELIENE LIMA, PAES DE LIRA, FÁBIO FARIA, LUIS CARLOS HEINZE, MARIA LÚCIA*

CARDOSO, LUIS CARLOS HEINZE, RAUL JUNGMANN, CLAUDIO CAJADO, COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ÍRIS SIMÕES, ANDRE ZACHAROW, ALEXANDRE SILVEIRA, BRUNO ARAÚJO, FELIPE BORNIER, ANTONIO CARLOS BISCAIA, JÚLIO DELGADO, MANOEL JUNIOR, VANDER LOUBET, ALICE PORTUGAL, ELIZEU AGUIAR, EDIGAR MÃO BRANCA, LUIZ BASSUMA, FERNANDO CORUJA, ANDREIA ZITO, WASHINGTON LUIZ E RATINHO JUNIOR..... 11405

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento de prorrogação, por 60 dias, do prazo de funcionamento da CPI da Dívida Pública da União, dos Estados e dos Municípios..... 11409

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Solicitação de informação à Presidência sobre a votação, pela Casa, de requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI. 11413

PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado José Genoíno..... 11413

RONALDO CAIADO (DEM – GO – Pela ordem) – Informação à Presidência sobre a não inclusão do requerimento na pauta. 11413

PRESIDENTE (Marco Maia) – Anúncio de retirada do requerimento da pauta, no caso de inexistência de acordo para a votação. 11413

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Apoio à retirada do requerimento da pauta. 11413

PRESIDENTE (Marco Maia) – Retirada do requerimento da pauta..... 11413

PRESIDENTE (Marco Maia) – Continuação da votação, em turno único, da Medida provisória nº 472-B, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM – para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV; e dá outras providências... 11413

Votação de requerimento de retirada da medida provisória da pauta. 11413

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados RONALDO CAIADO (DEM – GO), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11414

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado LOBBE NETO (PSDB – SP)..... 11414

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário. Orientação da respectiva bancada. 11414

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB – SP), MOREIRA MENDES (PPS – RO), RONALDO CAIADO (DEM – GO), CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP), LAERTE BESSA (PSC – DF), LINCOLN PORTELA (PR – MG), GUSTAVO FRUET (PSDB – PR), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), ZONTA (PP – SC), POMPEO DE MATTOS (PDT – RS)..... 11415

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do requerimento..... 11416

LOBBE NETO (PSDB – SP) – Pedido de verificação. 11416

RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Pedido de verificação conjunta. 11416

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Pedido de verificação conjunta..... 11416

PRESIDENTE (Marco Maia) – Deferimento dos pedidos de verificação. 11416

LOBBE NETO (PSDB – SP – Pela ordem) – Retirada do pedido de verificação. 11416

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados LOBBE NETO (PSDB – SP), RONALDO CAIADO (DEM – GO).. 11416

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário. Orientação da respectiva bancada. 11416

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado MOREIRA MENDES (PPS – RO)..... 11416

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário. Orientação da respectiva bancada. 11416

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados POMPEO DE MATTOS (PDT – RS), RONALDO CAIADO (DEM – GO), LOBBE NETO (PSDB – SP). 11416

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO ALVES (PTB – SP), WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB). 11416

POMPEO DE MATTOS (PDT – RS – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Convocação dos Deputados do PDT ao plenário. 11417

WILLIAM WOO (PPS – SP – Pela ordem) – Descarte inadequado de lixo em ruas de São Paulo, Estado de São Paulo. Transcurso do 20º aniversário de promulgação do Código de Defesa do Consumidor..... 11417

MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB – RS – Pela ordem) – Convocação dos Deputados

do PMDB ao plenário. Orientação da respectiva bancada..... 11417

ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM – Pela ordem) – Inauguração de escola-padrão e estádio de futebol no Município de Tabatinga e de hospital no Município de Jutaí, Estado do Amazonas..... 11417

PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC – Pela ordem) – Resultados positivos dos investimentos realizados pelo Governo do Estado do Acre na qualificação profissional dos professores. 11417

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GUSTAVO FRUET (PSDB – PR)..... 11418

VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB – SC – Pela ordem) – Presença nas galerias do plenário de alunos do curso de Direito da Faculdade Celer Xaxim, do Estado de Santa Catarina..... 11418

CIDA DIOGO (PT – RJ – Pela ordem) – Assinatura, pelo Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Edson Santos, e pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, de documentos tendentes ao resgate de valores raciais e opção religiosa..... 11418

PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PMDB – CE – Pela ordem) – Inauguração da primeira etapa da estátua do Menino Jesus de Praga no Município de Chorozinho, Estado do Ceará..... 11418

MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE – Pela ordem) – Apoio ao Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre redução da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem para 30 horas semanais. 11419

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP – Pela ordem) – Transcurso do 153º aniversário de criação do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo..... 11419

GILMAR MACHADO (PT – MG – Pela ordem) – Presença, na Casa, de representantes de enfermeiros em defesa de aprovação de projeto de lei sobre redução da jornada de trabalho da categoria. Conveniência de inclusão da matéria na pauta da próxima semana. 11419

LOBBE NETO (PSDB – SP – Pela ordem) – Transcurso dos aniversários dos Municípios de Ipeúna, Itirapina e Potirendaba, Estado de São Paulo..... 11420

PEDRO WILSON (PT – GO – Pela ordem) – Realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública para debate da federalização do assassinato do advogado Manoel Mattos, ocorrido no Estado da Paraíba. Apelo à Polícia Federal e à Polícia do Estado de Goiás de investigação do desaparecimento de adolescentes no Município de Luziânia..... 11420

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Apoio às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a atuação de setores da mídia em relação ao Governo Federal. Reportagem intitulada *Lula diz que imprensa age de "má-fé" e não mostra realidade brasileira,* de autoria de Gabriela Guerreiro, veiculada pela **Folha Online**..... 11420

BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB – RS – Pela ordem) – Presença de profissionais da enfermagem nas galerias do plenário. Conveniência da imediata apreciação pela Casa de projeto de lei sobre a redução da jornada de trabalho da categoria..... 11421

FLÁVIO BEZERRA (PRB – CE – Pela ordem) – Convite aos Deputados de participação em reunião da Frente Parlamentar da Pesca e Aquicultura. 11421

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Convocação dos Deputados ao plenário. 11421

ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB – Pela ordem) – Apelo ao Ministério da Integração Nacional de adoção de providências acerca dos efeitos da seca na Região Nordeste. Apoio a proposta de interesse dos profissionais da enfermagem..... 11421

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Reiteração, pela Presidência, da convocação dos Deputados ao plenário. 11421

LINCOLN PORTELA (PR – MG – Pela ordem) – Defesa de votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, e 308, de 2004, acerca da criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. Posicionamento do orador no tocante à votação da Medida Provisória nº 475, de 2009, a respeito dos reajustes de aposentadorias e pensões. 11422

MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB, MS – Pela ordem) – Apresentação de requerimento de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia de proventos integrais, com paridade, ao servidor aposentado por invalidez permanente. Expectativa de reconhecimento pelo Governo Federal da necessidade de elevação do reajuste das aposentadorias. Defesa de aprovação da proposta de fixação da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem em 30 horas semanais. 11422

NILSON MOURÃO (PT – AC – Pela ordem) – Êxito de conferências proferidas pelo Governador do Estado do Acre, Binho Marques, e pelo ex-Governador Jorge Viana em universidades dos Estados Unidos da América. Promoção do desenvolvimento sustentável no Acre. 11422

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Apoio aos direitos previstos na Medida Provisória nº 475, de 2009, relativos aos aposentados. Defesa de aprovação da proposta de fixação da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem em 30 horas semanais. 11422

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aviso sobre a proibição de manifestações nas galerias do plenário. 11423

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Convocação dos Deputados do PT ao plenário. 11423

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP – Pela ordem) – Encaminhamento à Procuradoria-Geral da República, por partidos oposicionistas, de denúncia sobre supostas irregularidades praticadas pela direção da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP. Defesa de investigação dos fatos pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. 11423

LINCOLN PORTELA (PR – MG – Pela ordem) – Pedido à Presidência de determinação do encerramento dos trabalhos de Comissões. 11423

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aviso sobre a nulidade de decisões das Comissões, adotadas em concomitância com a Ordem do Dia. Convocação dos Deputados ao plenário..... 11423

ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ – Pela ordem) – Relevância do projeto de lei, de iniciativa popular, sobre o impedimento da candidatura de políticos condenados pela justiça, o chamado Projeto Ficha Limpa. Posicionamento do orador contrário à liberação de jogos de azar no Brasil. Apoio à aprovação da proposta de fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. 11424

MARCONDES GADELHA (PSC – PB – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PSC ao plenário. 11424

JÚLIO CESAR (DEM – PI – Pela ordem) – Indignação com os baixos investimentos realizados na área de pesquisa, especialmente na Região Nordeste. 11424

HUMBERTO SOUTO (PPS – MG – Pela ordem) – Protesto contra as afirmações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, sobre a inconstitucionalidade da emenda oferecida pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a distribuição de **royalties** de petróleo da camada pré-sal. 11424

ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA – Pela ordem) – Furto de obras de arte sacra nas Igrejas de São Lourenço e Matriz do Santíssimo Sacramento, no Município de Itaparica, Estado da Bahia. Luta da oradora pela criação da CPI destinada à investigação do tráfico de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil..... 11425

MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS – Pela ordem) – Defesa da inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. 11426

GERALDO PUDIM (PR – RJ – Pela ordem) – Acerto do posicionamento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, sobre a partilha de **royalties** de petróleo. 11426

DÉCIO LIMA (PT – SC – Pela ordem) – Importância da realização da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, em Brasília, Distrito Federal. Presença, na Casa, de dirigentes da Defesa Civil de municípios da região do Vale do Itajaí, Estado de Santa Catarina. 11426

CIDA DIOGO (PT – RJ – Pela ordem) – Inconstitucionalidade da emenda apresentada pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a partilha de **royalties** de petróleo da camada pré-sal. Realização no Rio de Janeiro de manifestação pública contra a matéria. Expectativa de rejeição da emenda pelo Senado Federal..... 11427

ZÉ GERALDO (PT – PA – Pela ordem) – Êxito da implantação do Programa Territórios da Cidadania nos Municípios de Altamira e Itaituba, Estado do Pará. Instituição, pelo Governo Federal, de zoneamento econômico-ecológico no Pará. *(Durante o discurso do Deputado Zé Geraldo, o Sr. Presidente fez uso da palavra para prorrogar a sessão por 1 hora.)* 11427

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Reiteração, pela Presidência, da convocação dos Deputados ao plenário. 11427

ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM – Pela ordem) – Aprovação, pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, de requerimento de convocação da Presidente do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, Clarice Santos Soares, para esclarecimento sobre a atuação de fiscais do órgão no Município de Lábrea, Estado do Amazonas. 11428

SILVIO COSTA (PTB – PE – Pela ordem) – Críticas à atuação dos partidos oposicionistas. Realização, pelo jornal **The Economist**, de análise comparativa entre os Governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. 11428

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Presença nas galerias do plenário de alunos do Colégio Desafio, de Goiânia, Estado de Goiás..... 11428

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Chamada aos Deputados para registro de presença em plenário. 11428

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados RONALDO CAIADO (DEM – GO), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11428

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Chamada aos Deputados para registro de presença em plenário. 11429

MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS – Pela ordem) – Visita do orador aos assentamentos agrí-

colas Itamarati e Quarta Linha, respectivamente, nos Municípios de Ponta Porã e Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul..... 11429

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Rejeição do requerimento..... 11437

Declaração de prejudicialidade dos requerimentos de destaques para votação em separado das Emendas nºs 1 e 17..... 11437

Requerimento de destaque para votação em separado do art. 23 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 472, de 2009..... 11437

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP), MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG), ANTONIO FEIJÃO (Bloco/PTC – AP)..... 11437

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado LÉO ALCÂNTARA (PR – CE)..... 11437

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados AFONSO HAMM (PP – RS), JILMAR TATTO (PT – SP). 11437

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11437

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ASSIS DO COUTO (PT – PR)..... 11438

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ). 11438

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Manutenção do dispositivo. 11438

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Srs. Deputada SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN). 11438

ARNALDO JARDIM (PPS – SP – Pela ordem) – Pedido à Presidência de concessão da palavra para orientação partidária..... 11438

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados FERNANDO FERRO (PT – PE), LINCOLN PORTELA (PR – MG). 11438

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JADER BARBALHO (Bloco/PMDB – PA)..... 11438

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ARNALDO JARDIM (PPS – SP). 11438

MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB – RS – Pela ordem) – Razões do voto do PMDB contrário à matéria..... 11438

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado LINCOLN PORTELA (PR – MG). 11438

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Manutenção do dispositivo. 11439

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SERGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC)..... 11439

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Existência de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 30. 11439

Votação de requerimento de quebra de interstício para a votação do requerimento de destaque..... 11439

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO)..... 11439

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB – PB). 11440

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP – Pela ordem) – Concordância da Liderança do Governo com proposta apresentada pela Oposição. 11440

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Consulta ao Deputado Ronaldo Caiado sobre a retirada de requerimento de quebra de interstício. 11440

RONALDO CAIADO (DEM – GO – Pela ordem) – Retirada do requerimento. 11440

CEZAR SILVESTRI (PPS – PR – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a não votação nominal de requerimentos de destaques..... 11441

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Cezar Silvestri. 11441

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação e aprovação da Emenda nº 30. 11441

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado FERNANDO LOPES (Bloco/PMDB – RJ)..... 11441

PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC – Como Líder) – Artigo sobre a campanha da candidata situacionista à sucessão presidencial, de Rosângela Bittar, publicado pelo jornal **Valor Econômico**. Apoio à candidatura do Governador do Estado de São Paulo, José Serra, à Presidência da República. 11441

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ANTONIO PALOCCI (PT – SP), CAMILO COLA (Bloco/PMDB – ES), JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT – SP). 11442

JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA – Pela ordem) – Solicitação, à Procuradoria-Geral da República, de investigação de denúncias de envolvimento do tesoureiro do Partido dos Trabalhadores em práticas de irregularidades no âmbito da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP. 11442

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LEONARDO MONTEIRO (PT – MG), CARLOS BRANDÃO (PSDB – MA).... 11443

PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 27

do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 472, de 2009. 11443

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados FERNANDO CORUJA (PPS – SC), LÉO ALCÂNTARA (PR – CE), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11443

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados LINCOLN PORTELA (PR – MG), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), FERNANDO CORUJA (PPS – SC)..... 11444

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDMAR MOREIRA (PR, MG).

GUSTAVO FRUET (PSDB – PR – Como Líder) – Solicitação à Procuradoria Geral da República de investigação de suposto esquema de desvio de recursos da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP..... 11444

VI – Encerramento

2 – ATA DA 52ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 24 DE MARÇO DE 2010

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

IV – Breves Comunicações

VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Informação à Presidência sobre a existência de acordo de Líderes para inclusão na pauta de requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Dívida Pública..... 11457

PRESIDENTE (Michel Temer) – Submissão do requerimento ao Plenário. 11458

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Agradecimento ao Presidente Michel Temer pela instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, acerca da extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos..... 11458

ULDURICO PINTO (PHS – BA – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... 11458

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR – Pela ordem) – Proposta de prorrogação, por 30 dias, do prazo de funcionamento da CPI da Dívida Pública..... 11458

PRESIDENTE (Michel Temer) – Concordância do Deputado Virgílio Guimarães com a proposta do Deputado Luiz Carlos Hauly. 11458

JOAQUIM BELTRÃO (Bloco/PMDB – AL – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11458

ULDURICO PINTO (PHS – BA – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... 11458

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR – Pela ordem) – Apelo à Presidência de designação de grupo de Deputados para encontro com indígenas acampados nas imediações do Congresso Nacional, em busca de apoio contra a extinção de postos da FUNAI no País..... 11458

RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Críticas à análise comparativa entre os Governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, realizada pela revista **The Economist.** Relevância da contribuição do Governo Fernando Henrique para a estabilização da economia e o desenvolvimento do País. Atuação do PT na condição de partido oposicionista. 11458

DR. NECHAR (PP – SP – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11459

MAJOR FÁBIO (DEM – PB – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11459

ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... 11459

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Omissão, por órgãos da imprensa nacional, na divulgação do uso da máquina estatal na campanha oficial à Presidência da República. Descumprimento, pelo Partido dos Trabalhadores, de compromissos com o setor da citricultura. 11459

ANGELO VANHONI (PT – PR – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... 11460

JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI – Pela ordem) – Registro de votos proferido em sessão anterior..... 11460

JÚLIO CESAR (DEM – PI – Pela ordem) – Indagação à Presidência acerca da decisão sobre questão de ordem apresentada pelo orador em sessão anterior. 11460

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Júlio Cesar. 11460

DIMAS RAMALHO (PPS, SP – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior.

JORGINHO MALULY (DEM – SP) – Aplausos ao Presidente da casa pela entrevista concedida à Rede TV em defesa do Parlamento brasileiro. Falecimento da ex-Vereadora Eunice Marcos, do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo. Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de projeto de lei sobre a destinação de recursos a Municípios para compensação de impactos advindos da manutenção de presídios em seus respectivos territórios. Transcurso dos aniversários dos Municípios de Monsões e Ouro Verde, Estado de São Paulo. Realização de encontro de Reitores no Município de Assis. 11460

CLÓVIS FECURY (DEM – MA – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... 11461

JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11461

JORGINHO MALULY (DEM – SP – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11461

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados do Partido dos Trabalhadores de comparecimento ao plenário..... 11461

DEVANIR RIBEIRO (PT – SP) – Atuação dos partidos oposicionistas. Comparação entre os Governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Confiança na eleição da candidata situacionista para a Presidência da República..... 11461

DR. ROSINHA (PT – PR – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11462

SOLANGE AMARAL (DEM – RJ) – Aprovação pela Casa do requerimento de moção, apresentada pelo DEM, de apoio ao movimento Damas de Branco, grupo atuante contra a prisão de dissidentes políticos em Cuba..... 11462

RODRIGO ROCHA LOURES (Bloco/PMDB – PR) – Realização, no Estado do Paraná, de abaixo-assinado a favor da manutenção da emenda apresentada pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a distribuição, aos Estados e Municípios, de **royalties** de petróleo da camada pré-sal..... 11462

ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11463

NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11463

SERGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11463

VANDER LOUBET (PT – MS – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior... 11463

ALEXANDRE SILVEIRA (PPS – MG – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11463

LUIZ BASSUMA (PV, BA – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11463

JORGE BOEIRA (PT – SC – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11464

PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC – Como Líder) – Não reconhecimento, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de direitos dos presos políticos em Cuba. Não realização no plenário de pronunciamentos contra a violação dos direitos humanos naquele país..... 11464

JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG) – Apoio do Governo cubano às reivindicações e lutas das mulheres. Realização de acordo sobre a votação da Medida Provisória nº 475, de 2009, acerca do reajuste de benefícios previdenciários. 11464

VICENTINHO (PT – SP – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11465

FERNANDO CHIARELLI (PDT – SP – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11465

JORGE BOEIRA (PT – SC – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11465

SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM – Pela ordem) – Registro de voto proferido em sessão anterior..... 11465

DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ) – Solicitação à Casa de conclusão das votações das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares; 308, de 2004, referente à criação das polícias penitenciárias federal e estaduais; 549, de 2006, sobre a carreira jurídica de Delegados de Polícia; e 471, de 2005, relativa à efetivação dos atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei. Imediata votação da Medida Provisória nº 475, de 2009, acerca do reajuste de benefícios previdenciários..... 11465

MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS) – Importância da distribuição de **royalties** de petróleo aos Estados e Municípios. 11465

PEDRO WILSON (PT – GO) – Realização de seminário sobre a cidadania de grupos minoritários, em Goiânia, Estado de Goiás..... 11466

LUIZ COUTO (PT – PB) – Importância da coerência entre o discurso e a prática, com relação aos direitos humanos..... 11466

IRIS SIMÕES (PR – PR) – Necessidade de elaboração de nova legislação de combate ao tráfico e ao consumo de drogas no País..... 11467

ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC) – Queda na produção de arroz no Estado de Santa Catarina em decorrência de intempéries climáticas..... 11468

LEONARDO MONTEIRO (PT – MG) – Realização do 5º Fórum das Águas do Rio Doce, com o tema *Água e Educação: garantia para o futuro*, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. Transcurso do Dia Mundial da Água. Poluição de mananciais brasileiros. Destinação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a realização de obras de saneamento básico nos Municípios de Governador Valadares e Caratinga. Desafios do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce..... 11469

FELIPE BORNIER (PHS – RJ) – Promoção de campanhas de esclarecimento e prevenção de acidentes domésticos com crianças..... 11471

VINICIUS CARVALHO (PTdoB – RJ) – Defesa de aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, sobre o regime constitucional peculiar das carreiras policiais. Transcurso do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor e do 19º aniversário de vigência do Código de Defesa

do Consumidor no Brasil. Tramitação na Casa de propostas de interesse do consumidor brasileiro. 11471

OSMAR JÚNIOR (Bloco/PCdoB – PI) – Lançamento do Projeto Cidade Verde na Copa, no Estado do Piauí. Inauguração do Estúdio Maria Amélia Tajra pela *TV Cidade Verde*. 11472

BETO FARO (PT – PA) – Participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Cúpula Mundial da Alimentação 2009, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO, em Roma, Itália. Importância da agricultura familiar para a economia da região amazônica. 11473

MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG) – Transcurso do Dia Mundial da Água. Necessidade de gerenciamento dos recursos hídricos, implementação de técnicas de reaproveitamento da água e ampliação da infraestrutura de saneamento básico no País. Preservação das reservas brasileiras de água doce. 11475

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC) – Transcurso do 76º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Indaial, Estado de Santa Catarina. Comemoração dos 40 anos da realização da Festa da Instalação do Município de Indaial – FIMI. 11476

VANDER LOUBET (PT – MS) – Apoio à campanha Hora do Planeta promovida pela organização não governamental WWF – Fundo Mundial para a Natureza. Associação da Casa à iniciativa da entidade. 11476

EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA) – Apresentação de projeto de lei sobre a instituição do Dia Nacional do Sexo – 14 de janeiro. Pedido aos Parlamentares de apoio à proposição. 11477

FLAVIANO MELO (Bloco/PMDB – AC) – Realização do Seminário: *O Acre que Queremos,* no Município de Cruzeiro do Sul. 11477

PAULO ROCHA (PT – PA) – Assinatura, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de projeto de lei sobre a obrigatoriedade de transferência de recursos para ações e serviços do Programa Territórios da Cidadania, em cidades com menos de 50 mil habitantes. 11478

SANDRO MABEL (PR – GO) – Solicitação ao Presidente Michel Temer de inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, referente à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de receitas para a saúde pública. Apresentação de projetos de lei acerca de instituição do piso salarial do administrador e do Dia Nacional do Administrador. Combate à dengue no Estado de Goiás. Duplicação da BR-060, trecho Goiânia-Jataí. Aplausos à Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo lançamento da Declaração de Serviços Médicos – DMED. 11478

AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF) – Solicitação ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de apoio às manifestações individuais e coletivas em defesa da cidadania em Cuba. 11479

BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ) – Expectativa quanto à revisão, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da proposta de distribuição de **royalties** de petróleo aos Estados e Municípios. 11480

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação e aprovação do requerimento de prorrogação por 30 dias do prazo de funcionamento da CPI destinada à investigação da dívida pública da União, dos Estados e dos Municípios. 11484

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 472-B, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e dá outras providências... 11484

Votação de requerimento de retirada da medida provisória da pauta. 11485

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP). 11485

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS). 11486

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA), DUARTE NOGUEIRA (PSDB, SP), FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), SILVIO COSTA (PTB – PE), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP). 11486

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP – Pela ordem) – Contestação ao pronunciamento do Deputado José Carlos Aleluia. Aumento real do salário mínimo e do benefício de aposentadoria no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Orientação da respectiva bancada. 11488

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados LINCOLN PORTELA (PR – MG), JAIR BOLSONARO (PP – RJ), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), CARLOS ALBER-

TO CANUTO (PSC – AL), ROBERTO SANTIAGO (PV – SP), IVAN VALENTE (PSOL – SP)..... 11489

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE)..... 11489

PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento..... 11490

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Pedido de verificação. 11490

JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Pedido de verificação conjunta. 11490

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Pedido de verificação conjunta..... 11490

PRESIDENTE (Michel Temer) – Deferimento dos pedidos de verificação. 11490

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA), FERNANDO CORUJA (PPS – SC). 11490

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado FERNANDO MARRONI (PT – RS)..... 11490

GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA – Pela ordem) – Expectativa das populações das regiões sul e oeste do Estado do Pará quanto à criação dos Estados de Carajás e Tapajós. Protesto contra a não inclusão na pauta da proposta de realização de plebiscito sobre a criação dessas novas Unidades Federadas..... 11490

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP)..... 11490

FERNANDO FERRO (PT – PE – Pela ordem) – Pedido à Presidência de determinação ao Plenário de observância de 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de D. Oscar Romero, assassinado em El Salvador..... 11490

JAIR BOLSONARO (PP – RJ – Pela ordem) – Anúncio de solicitação, à Presidência, de determinação ao Plenário de observância de 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao dissidente político Orlando Zapata Tamayo, falecido em decorrência de greve de fome contra o regime ditatorial cubano. 11491

WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB – Pela ordem) – Repúdio ao manifesto público realizado no Rio de Janeiro contra a redistribuição dos **royalties** de petróleo. Apelo ao Presidente da República de não aposição de veto à emenda apresentada pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto ao projeto de lei sobre a distribuição de **royalties** de petróleo da camada pré-sal. 11491

LUIZ COUTO (PT – PB – Pela ordem) – Reclamação sobre o não funcionamento de postos de votação das bancadas no plenário. 11492

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Luiz Couto. Convocação dos Deputados aos plenário. 11492

PAULO PIMENTA (PT – RS – Pela ordem) – Reconhecimento dos trabalhos realizados pela CPI do Sistema Carcerário. Sugestão a Presidência de divulgação de vídeo produzido pelo órgão. Pedido ao Presidente Michel Temer de exame do projeto de resolução sobre a denominação de plenário de Comissão da Casa de Plenário Deputado Adão Pretto. 11492

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Paulo Pimenta. Encaminhamento à Casa pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, de anteprojetos de lei sobre o aperfeiçoamento do processo penal brasileiro. Aviso ao Plenário sobre a realização, pela Casa, de Comissão Geral destinada ao debate da legalização dos jogos de bingo. 11492

DOMINGOS DUTRA (PT – MA – Pela ordem) – Apelo ao Presidente Michel Temer de realização de Comissão Geral para debate do sistema carcerário brasileiro. 11493

JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG) – Questão de ordem sobre a apresentação de recurso contra o indeferimento, pela Presidência, de emenda apresentada pelo orador à medida provisória sobre o reajuste de benefícios previdenciários, por suposto conteúdo alheio à matéria. 11493

PRESIDENTE (Michel Temer) – Resposta ao Deputado Júlio Delgado..... 11493

MIGUEL MARTINI (PHS – MG – Como Representante) – Protesto contra a anulação, pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, da Portaria nº 993, de 2007, sobre restrições à operação de aeronaves de grande porte no Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, ou Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Apoio a projeto de lei complementar sobre o impedimento da candidatura de políticos condenados pela Justiça, o chamado Projeto Ficha Limpa. 11493

IVAN VALENTE (PSOL – SP – Como Líder) – Posicionamento do PSOL favorável à aprovação do chamado Projeto Ficha Limpa. Matéria *Tesouro Nacional se opõe à reativação da Telebrás,* publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Realização, pela Comissão de Defesa do Consumidor, de audiência pública para debate da qualidade dos serviços de Internet banda larga no País. 11494

PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação. 11495

Rejeição do requerimento. 11495

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC – Pela ordem) – Apoio à luta empreendida pelo professor e jornalista Mirau Pereira dos Santos contra a corrupção e a impunidade no meio político. 11503

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado VICENTINHO (PT – SP)..... 11503

SANDRO MABEL (PR – GO – Como Líder) – Conveniência de supressão, pela Casa, do art. 27 do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº 472, de 2009, relativo à imposição de multa aos contribuintes por erro na declaração do Imposto de Renda. 11503

PRESIDENTE (Michel Temer) – Pedido de apoio aos Líderes partidários nas gestões junto ao Poder Executivo com vistas à não inclusão em medidas provisórias de temas diversos. Anúncio de discussão, pela Casa, da proposta de reforma tributária..... 11504

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DR. TALMIR (PV – SP)..... 11504

PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de votação nominal do requerimento de destaque para votação em separado do art. 27 do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº 472, de 2009. 11504

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados FÁTIMA BEZERRA (PT – RN), MARCOS LIMA (Bloco/PMDB – MG)..... 11504

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), FERNANDO CORUJA (PPS – SC). 11504

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), FERNANDO FERRO (PT – PE)..... 11505

DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP – Pela ordem) – Registro de voto. Orientação da respectiva bancada..... 11505

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOÃO DADO (PDT – SP), JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA), CIRO PEDROSA (PV – MG), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), SANDRO MABEL (PR – GO). 11505

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO)..... 11506

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (PP, BA), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), ELIZEU AGUIAR (PTB – PI), DR. TALMIR (PV – SP), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), IVAN VALENTE (PSOL – SP), PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG)..... 11506

PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento..... 11506

Solicitação aos Deputados de permanência no plenário..... 11506

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB – AM)..... 11507

PRESIDENTE (Michel Temer) – Anúncio de votação de requerimento de quebra de interstício para a solicitação de verificação da votação do requerimento de destaque..... 11507

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ)..... 11507

PRESIDENTE (Michel Temer) – Anúncio de criação de Comissão destinada à revisão do Regimento Interno da Casa..... 11507

PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de quebra de interstício para a solicitação de verificação da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 27 do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº 472, de 2009. 11507

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP)..... 11507

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11508

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDUARDO DA FONTE (PP – PE)..... 11508

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ), FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA), IVAN VALENTE (PSOL – SP), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), SANDRO MABEL (PR – GO), FERNANDO CORUJA (PPS, SC), RONALDO CAIADO (DEM – GO), DR. NECHAR (PP – SP), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG), JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP). 11508

PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento..... 11509

PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 27 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 472, de 2009, para supressão do dispositivo. ... 11509

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SANDRO MABEL (PR, GO), BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ), FERNANDO FERRO (PT – PE), ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB), FERNANDO CORUJA (PPS – SC), ROBERTO BRITTO (PP – BA), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP), GERSON PERES (PP – PA), RONALDO CAIADO (DEM – GO), MARCONDES GADELHA (PSC, PB), CIRO PEDROSA (PV – MG), IVAN VALENTE (PSOL – SP). 11509

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados GERSON PERES (PP, PA), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11511

PRESIDENTE (Michel Temer) – Supressão do dispositivo. 11511

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)..... 11511
PRESIDENTE (Michel Temer) – Supressão do dispositivo. 11511
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado IVAN VALENTE (PSOL – SP). 11511
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ROBERTO ALVES (PTB – SP)..... 11511
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL – SP), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). 11511
JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Pedido de verificação. 11511
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA)..... 11511
PRESIDENTE (Michel Temer) – Indeferimento do pedido de verificação do Deputado José Genoíno. 11511
PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 48. 11511
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ)..... 11511
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA)..... 11511
JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Questão de ordem sobre o tempo concedido para encaminhamento da votação da matéria. 11512
PRESIDENTE (Michel Temer) – Recebimento da questão de ordem do Deputado José Genoíno como reclamação..... 11512
JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA – Como Líder) – Razões da apresentação do requerimento de destaque pelo Deputado José Carlos Aleluia. Defesa de votação nominal da matéria..... 11512
GUSTAVO FRUET (PSDB – PR – Como Líder) – Encaminhamento ao Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, de documento a respeito da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP. Insistência na investigação de investimentos realizados em fundos de pensão da BANCOOP. Lançamento oficial da candidatura do Governador José Serra à Presidência da República. 11513
JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA – Pela ordem) – Realização de acordo de Líderes para votação de emenda aglutinativa. 11514
PRESIDENTE (Michel Temer) – Consulta ao Plenário sobre existência de acordo para votação de emenda aglutinativa..... 11514
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ), PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC), SANDES JÚNIOR (PP – GO)..... 11514
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado RONALDO CAIADO (DEM – GO). 11515
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS) 11515
PRESIDENTE (Michel Temer) – Leitura da Emenda Aglutinativa nº 1..... 11515
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação da Emenda nº 48. 11515
Votação e aprovação da Emenda Aglutinativa nº 1. 11515
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR – Pela ordem) – Regozijo com a aprovação da matéria... 11515
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDUARDO GOMES (PSDB – TO)..... 11516
PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 50 do projeto de lei de conversão. 11516
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS). 11516
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI). 11516
PRESIDENTE (Michel Temer) – Reiteração do apelo aos oradores de cumprimento do tempo regimental destinado ao encaminhamento da votação da matéria. 11516
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC). 11517
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ), JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE), RONALDO CAIADO (DEM – GO), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), ROBERTO BRITTO (PP – BA), BRIZOLA NETO (PDT – RJ), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA), ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB), EDSON DUARTE (PV – BA), PASTOR PEDRO RIBEIRO (PR – CE), ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB), BRIZOLA NETO (PDT – RJ), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), PASTOR PEDRO RIBEIRO (PR – CE), IVAN VALENTE (PSOL – SP), LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR). 11517
PRESIDENTE (Michel Temer) – Manutenção do dispositivo. 11518
JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Pedido de verificação..... 11518
CHICO D'ANGELO (PT – RJ) – Pedido de verificação conjunta. 11518
PRESIDENTE (Michel Temer) – Deferimento dos pedidos de verificação. 11518
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOÃO AL-

MEIDA (PSDB – BA), PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG), ELIZEU AGUIAR (PTB – PI)..... 11518

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ADEMIR CAMILO (PDT – MG). 11518

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado WILLIAM WOO (PPS – SP). 11519

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado CHICO D'ANGELO (PT – RJ). 11519

BRIZOLA NETO (PDT – RJ – Como Líder) – Repúdio às injúrias e acusações desferidas por Deputado contra o ex-Governador Leonel de Moura Brizola..... 11519

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC). 11519

BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ – Pela ordem) – Associação ao pronunciamento do Deputado Brizola Neto em defesa do ex-Governador Leonel de Moura Brizola. 11519

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados JAIR BOLSONARO (PP – RJ), BRIZOLA NETO (PDT – RJ)..... 11519

JOSÉ GENOÍNO (PT – SP – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PT ao plenário. Orientação da respectiva bancada..... 11519

BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PMDB ao plenário..... 11519

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MARCELO TEIXEIRA (PR – CE)..... 11520

CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA – Pela ordem) – Congratulações à Presidência pela instalação de Comissão Especial destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária de servidores públicos inativos. Apoio às Medidas Provisórias de nºs 474 e 475, de 2009, sobre a revisão de benefícios da Previdência Social..... 11520

BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ – Pela ordem) – Realização, no Município de Cabo Frio, de manifestação contra a redistribuição de **royalties** de petróleo, no Estado do Rio de Janeiro..... 11520

JORGINHO MALULY (DEM – SP – Pela ordem) – Realização da Conferência Nacional de Educação, em Brasília, Distrito Federal. Inauguração de creche no Município de Coroados, Estado de São Paulo. 11520

PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação. 11520

Manutenção do dispositivo..... 11520

PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 59 do projeto de lei de conversão..... 11528

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MAURÍCIO RANDS (PT – PE), MOACIR MICHELETTO (Bloco/PMDB, PR)..... 11528

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC). 11528

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LUIZ COUTO (PT – PB), CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES), CLAUDIO CAJADO (DEM – BA), ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI)..... 11528

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI)..... 11528

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados EDUARDO AMORIM (PSC – SE), CARLOS ABICALIL (PT – MT), ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI). 11529

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ), ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI), ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL), PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC), ROBERTO BRITTO (PP, BA), DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA), EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP)..... 11529

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Apresentação aos Líderes oposicionistas de acordo para a votação das matérias da pauta..... 11530

PRESIDENTE (Michel Temer) – Consulta aos Líderes partidários sobre a proposta de acordo apresentada pelo Deputado Cândido Vaccarezza. 11530

PRESIDENTE (Michel Temer) – Manutenção do dispositivo..... 11530

Requerimento de destaque para votação em separado do art. 62 do projeto de lei de conversão..... 11530

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO), EDUARDO AMORIM (PSC – SE), EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA), CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES), OLAVO CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL). 11531

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP)..... 11531

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados WILLIAM WOO (PPS – SP), JOSÉ MENTOR (PT – SP), BETO MANSUR

(PP – SP), PEDRO HENRY (PP – MT), GLADSON CAMELI (PP – AC). 11531

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC). 11531

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO), MIGUEL MARTINI (PHS – MG), ALEX CANZIANI (PTB – PR). 11532

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MARCELO ORTIZ (PV – SP). 11532

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG), PEDRO FERNANDES (PTB – MA), JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG), CEZAR SILVESTRI (PPS – PR), DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ), JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG), PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC), ROBERTO BRITTO (PP – BA). 11532

DR. TALMIR (PV – SP. – Pela ordem) – Registro de voto. Orientação da respectiva bancada. 11533

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCONDES GADELHA (PSC – PB), FERNANDO FERRO (PT – PE), CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP)... 11533

PRESIDENTE (Michel Temer) – Supressão do dispositivo. 11533

PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC – Pela ordem) – Existência de acordo para a votação nominal de requerimento de destaque. 11533

MAURÍCIO RANDS (PT, PE – Pela ordem) – Absolvição do ex-Ministro da Saúde Humberto Costa pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região..... 11534

PRESIDENTE (Michel Temer) – Existência de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 67..... 11534

Votação de requerimento de quebra de interstício para a votação do requerimento de destaque..... 11534

CEZAR SILVESTRI (PPS – PR – Pela ordem) – Condição imposta para retirada do requerimento de quebra de interstício. 11534

PRESIDENTE (Michel Temer) – Consulta ao Líder Cândido Vaccarezza sobre a proposta do Deputado Cezar Silvestri. 11534

CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Retirada do requerimento de quebra de interstício. 11534

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA), WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB)..... 11534

PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 67. 11534

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado CEZAR SILVESTRI (PPS – PR)..... 11534

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ), MAGELA (PT – DF), JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG), LIRA MAIA (DEM – PA), ROBERTO BRITTO (PP – BA), DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ), BRIZOLA NETO (PDT – RJ), ALEX CANZIANI (PTB, PR), MARCONDES GADELHA (PSC – PB), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA), EDSON DUARTE (PV, BA), CEZAR SILVESTRI (PPS – PR), IVAN VALENTE (PSOL – SP), PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG). 11535

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP – Pela ordem) – Elogio ao Deputado Marcelo Ortiz, Relator da matéria. Orientação da respectiva bancada. .. 11536

PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição da Emenda nº 67. 11536

Votação e aprovação da redação final. 11536

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal, incluindo o processado. 11560

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MAGELA (PT – DF). 11560

VI – Encerramento

3 – DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– ARQUIVE-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 133 DO RICD, O PROJETO DE LEI Nº 5.056/2009. 11607

4 – PARECERES – Projetos de Decreto Legislativo nºs 299-B/03, 1.674-A/09, 2.130-A/09 e 2.230-A/09. 11607

COMISSÕES

5 – ATAS

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, 3ª Reunião (Ordinária), em 17-3-10. 11619

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 4ª Reunião (Ordinária), em 17-3-10. 11621

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 3ª Reunião (Ordinária), em 17-3-10. 11624

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 7ª Reunião (Ordinária), em 23-3-10..... 11627

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 3ª Reunião (Ordinária), em 17-3-10. 11632

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, 3ª Reunião (Ordinária), em 17-3-10 e 4ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 17-3-10..... 11635

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 3ª Reunião (Audiência Pública), em 17-3-10. 11638

Comissão de Minas e Energia, 2ª Reunião (Ordinária), em 10.3.10 e *3ª Reunião (Audiência Pública), em 17-.3-10. 11638

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 3ª Reunião (Ordinária), em 17-3-10. 11661

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.412/07, Termo de Reunião, em 24-3-10. 11662

* Ata com notas taquigráficas

6 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em 24-3-10. 11662

b) Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em 23 e 24-3-10..... 11663

c) Comissão de Seguridade Social e Família, em 24-3-10. 11663

SEÇÃO II

7 – ATOS DO PRESIDENTE

a) Dispensar: Ana Katia Martins Bertholdo, Débora Andrade Cavalcanti, Eder Luiz dos Santos de Jesus, Estevam dos Santos Silva, Inaldo Barbosa Marinho Junior, Maria das Graças da Silva, Mirna de Castela Carvalho Pessoa, Ricardo Menezes Perpétuo. 11663

b) Designar: Adalva de Oliveira Abath Diniz, Ana Lucia Dornelles, Débora Andrade Cavalcanti, Geovana Cristine Sampaio Rodrigues, Gleice Chagas dos Angelos, Idelfonso Vidal Salmito, Ricardo Menezes Perpétuo, Sara Teixeira Santos. 11664

c) Tornar sem Efeito Nomeação: Maria do Rosário de Almeida. 11665

d) Exonerar: Ana Cristina Gonçalves dos Santos, Antonio Daniel Nobre Mendes, Assis de Sousa Cunha, Barbara Guimarães Braga Araújo, Claudio Vitorino de Aguiar, Cristina Bravo Esteves Fraga, Débora Balduina da Silva Gusmão Shibata, Elcy de Fátima Campos Portela de Camargos, Izabel Cristina de Sena Sales Afonso, João Henrique Vieira da Silva Neto, Lucianne Lavocat Nunes Vicente Ferreira, Maria Aparecida Ferreira, Maria Cláudia de Vasconcelos Batista Medeiros, Maria Meire Gomes Cardoso, Rafael Curtinhas Gomes, Rosa Maria School Marques de Andrade Marcet de Oliveira, Silvana Rosa, Vandege Cavalcanti Mesquita, Wilson Teixeira Soares..... 11665

e) Nomear: Barbara Guimarães Braga Araújo, Claudinete Santos Maranhão, Cláudio Vitorino de Aguiar, Humberto Santos Azevedo, João Artur de Almeida Pinheiro, Juliana Alves de Almeida Sartori, Karoline de Faria Rodrigues, Lucianne Lavocat Nunes Vicente Ferreira, Ludmilla Barreto de Arruda Cabral, Maria Aparecida Ferreira, Maria Cláudia de Vasconcelos Batista Medeiros, Maria Cristina dos Santos, Maria Meire Gomes Cardoso, Mússio Moura Soares, Naianny Oliveira Arrais, Naide Ana de Cerqueira Costa Gomes, Patrícia Mendonça Guimarães, Rosa Maria School Marques de Andrade Marcet de Oliveira, Sara Lilian Silva Bastos , Silvana Rosa, Sonia Regina Ferreira Zaghetto, Vandege Cavalcanti Mesquita, Wester Eliezer Silva Santos, Wilson Teixeira Soares..... 11667

8 – PORTARIAS – nºs 7 e 8, de 2010, da Primeira Secretaria, referentes ao credenciamento de entidades de classe. 11669

9 – MESA

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

11 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

12 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Atos da Mesa nºs 61 e 62, de 2010, sairão publicados em suplemento a este **Diário**.

SEÇÃO I

Ata da 51ª Sessão, Extraordinária, Vespertina, em 24 de março de 2010

Presidência dos Srs.: Michel Temer, Presidente; Marco Maia, 1º Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, 2º Secretário; Manato, Ilderlei Cordeiro, Chico Lopes, Renato Molling, Luiz Couto, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 12 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Michel Temer
Antonio Carlos Magalhães Neto
Rafael Guerra
Inocêncio Oliveira
Nelson Marquezelli
Marcelo Ortiz
Giovanni Queiroz
Manoel Junior
Partido Bloco

RORAIMA

Angela Portela PT
Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Roraima: 2

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Janete Capiberibe PSB PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Amapá: 2

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Presentes Pará: 9

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Silas Câmara PSC
Presentes Amazonas: 2

RONDONIA

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Presentes Rondonia: 3

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Gladson Cameli PP
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Acre: 5

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
João Oliveira DEM
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Presentes Tocantins: 3

MARANHÃO

Bene Camacho PTB
Carlos Brandão PSDB
Davi Alves Silva Júnior PR
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Roberto Rocha PSDB
Washington Luiz PT
Presentes Maranhão: 10

CEARÁ

Arnon Bezerra PTB
Chico Lopes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Flávio Bezerra PRB PsbPCdoBPmnPrb
Gorete Pereira PR

José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR
Manoel Salviano PSDB
Marcelo Teixeira PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Pastor Pedro Ribeiro PR
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Presentes Ceará: 14

PIAUÍ

Átila Lira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Ciro Nogueira PP
Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Nazareno Fonteles PT
Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Presentes Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Marcondes Gadelha PSC
Rômulo Gouveia PSDB
Wellington Roberto PR
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Presentes Paraíba: 9

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
André de Paula DEM
Armando Monteiro PTB
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Fernando Coelho Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Fernando Ferro PT
Fernando Nascimento PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPCdoBPmnPrb
José Mendonça Bezerra DEM
Maurício Rands PT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPtc
Roberto Magalhães DEM
Silvio Costa PTB
Wolney Queiroz PDT
Presentes Pernambuco: 18

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
Augusto Farias PTB
Carlos Alberto Canuto PSC
Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Alagoas: 5

SERGIPE

Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM
Mendonça Prado DEM
Presentes Sergipe: 4

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edigar Mão Branca PV
Edson Duarte PV
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça DEM
Fernando de Fabinho DEM
Geraldo Simões PT
Jairo Carneiro PP
João Almeida PSDB
João Carlos Bacelar PR
José Carlos Araújo PDT
José Rocha PR
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Carreira DEM
Paulo Magalhães DEM
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Tonha Magalhães PR
Uldurico Pinto PHS
Veloso PMDB PmdbPtc
Presentes Bahia: 23

MINAS GERAIS

Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlos Melles DEM

Carlos Willian PTC PmdbPtc
Edmar Moreira PR
Eduardo Barbosa PSDB
Elismar Prado PT
George Hilton PRB PsbPCdoBPmnPrb
Geraldo Thadeu PPS
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR
Jairo Ataide DEM
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB PmdbPtc
Júlio Delgado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Lincoln Portela PR
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Lima PMDB PmdbPtc
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Martini PHS
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
Presentes Minas Gerais: 27

ESPÍRITO SANTO

Capitão Assumção PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jurandy Loureiro PSC
Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Manato PDT
Rita Camata PSDB
Presentes Espírito Santo: 5

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
Antonio Carlos Biscaia PT
Chico DAngelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR
Dr. Paulo César PR
Eduardo Lopes PRB PsbPCdoBPmnPrb
Felipe Bornier PHS
Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jair Bolsonaro PP
Luiz Sérgio PT
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otavio Leite PSDB
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Presentes Rio de Janeiro: 15

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bispo Gê Tenuta DEM
Cândido Vaccarezza PT
Dimas Ramalho PPS
Dr. Nechar PP
Dr. Talmir PV
Eleuses Paiva DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Fernando Chucre PSDB
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jorginho Maluly DEM
José Eduardo Cardozo PT
José Genoíno PT
José Mentor PT
Julio Semeghini PSDB
Luciana Costa PR
Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC
Renato Amary PSDB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PTB
Roberto Santiago PV
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
William Woo PPS
Presentes São Paulo: 37

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Eliene Lima PP
Homero Pereira PR
Presentes Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho PPS
Jofran Frejat PR
Laerte Bessa PSC
Magela PT

Rodovalho PP
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 7

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
Pedro Wilson PT
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Presentes Goiás: 10

MATO GROSSO DO SUL

Dagoberto PDT
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

Andre Zacharow PMDB PmdbPtc
Cassio Taniguchi DEM
Cezar Silvestri PPS
Dilceu Sperafico PP
Eduardo Sciarra DEM
Gustavo Fruet PSDB
Iris Simões PR
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Presentes Paraná: 12

SANTA CATARINA

Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Gervásio Silva PSDB
João Pizzolatti PP
José Carlos Vieira PR
Paulo Bornhausen DEM
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Vignatti PT
Zonta PP
Presentes Santa Catarina: 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
Fernando Marroni PT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
Luis Carlos Heinze PP
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Onyx Lorenzoni DEM
Pepe Vargas PT
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Presentes Rio Grande do Sul: 10

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 265 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. JANETE CAPIBERIBE, servindo como 2ª Secretária, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE, servindo como 1ª Secretária, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 74, DE 2010
(Do Poder Executivo)
AVISO Nº 89/2010 – C. Civil

Submete à deliberação do Congresso Nacional, o Texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burundi, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2009.

Despacho: Às Comissões de: Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências,

acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burundi, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2009.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

EM Nº 374 MRE – DAI/ABC/DAF III/AFEPA/PAIN-BRAS-BURU

Brasília, 19 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burundi, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2009.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias, de modo a estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento social e econômico dos respectivos países.

3. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países e de organismos internacionais. Para tanto, poderão ser convocadas reuniões entre as partes com vistas a assegurar a implementação do Acordo.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO BURUNDI

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Burundi

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Desejos de desenvolver e fortalecer os laços de amizade e cooperação entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento socioeconômico dos dois países;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes da cooperação técnica em áreas de interesse comum;

Desejosos de desenvolver a cooperação que estimule o progresso técnico;

Acordam o seguinte:

Artigo I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ‘Acordo’, tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes.

Artigo II

Na consecução dos objetivos do presente Acordo, as Partes Contratantes poderão fazer uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais.

Artigo III

1. Os programas e projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.

2. Igualmente por meio de Ajustes Complementares, serão definidos as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os insumos necessários à implementação dos mencionados programas e projetos.

3. Dos programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo poderão participar instituições dos setores público e privado, assim como organizações não-governamentais dos dois países, conforme acordado por meio de Ajustes Complementares.

4. As Partes Contratantes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para a implementação dos programas, projetos e atividades aprovados pelas Partes Contratantes e poderão buscar financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores.

Artigo IV

1. Serão realizadas reuniões entre representantes das Partes Contratantes para tratar de assuntos pertinentes aos programas, projetos e atividades da cooperação técnica, como:

a) avaliar e definir áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;

b) estabelecer mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes Contratantes;

c) examinar e aprovar Planos de Trabalho;

d) aprovar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e

e) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e data das reuniões serão acordados por via diplomática.

Artigo V

Cada uma das Partes Contratantes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo não sejam divulgados nem transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte Contratante.

Artigo VI

As Partes Contratantes assegurarão ao pessoal enviado por uma das Partes Contratantes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo à sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária para o cumprimento de suas funções específicas, bem como outras facilidades a serem especificadas nos Ajustes Complementares.

Artigo VII

1. Cada Parte Contratante concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções no seu território, no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de brasileiros em território brasileiro ou estrangeiros com residência permanente no Brasil:

a) vistos, conforme as regras aplicáveis a cada Parte Contratante, solicitado por canal diplomático;

b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;

c) isenção e restrição idênticas àquelas previstas na alínea **b** deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;

d) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte Contratante que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes Contratantes;

e) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo; e

f) facilidades de repatriação em caso de situações de crise.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte Contratante que o enviar e deverá ser aprovada pela Parte Contratante que o receber.

Artigo VIII

O pessoal enviado de um país a outro no âmbito do presente Acordo deverá atuar em função do estabelecido em cada programa, projeto ou atividade e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VII do presente Acordo.

Artigo IX

O pagamento, o reembolso ou a isenção de taxas, impostos e demais gravames de importação e exportação sobre equipamentos, bens e outros itens serão estabelecidos de conformidade com as legislações em vigor nas Partes Contratantes, e sobre a base da reciprocidade.

Artigo X

1. Cada Parte Contratante notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra a qualquer momento, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo, com anterioridade de pelo menos 6 (seis) de sua expiração.

3. Em caso de denúncia do presente Acordo, inclusive no caso da cooperação triangular com terceiros países, caberá às Partes Contratantes decidir sobre a

continuidade ou não das atividades que se encontrem em execução.

4. O presente Acordo poderá ser emendado nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo.

Artigo XI

As controvérsias surgidas na implementação ou interpretação do presente Acordo serão dirimidas por via diplomática.

Feito em Brasília, em 25 de agosto de 2009, em dois (2) exemplares, nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – **Celso Amorim,** Ministro das Relações Exteriores.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DO BURUNDI – **Augustin Nsanze,** Ministro das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional.

MENSAGEM Nº 97, DE 2010
(Do Poder Executivo)
Aviso nº 120/2010 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

TVR 2168/2010 – Podaria nº 150, de 3 de abril de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no Município de Mendes Pimentel – MG;

TVR 2169/2010 – Portaria nº 297, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no Município de Brasilândia – MS;

TVR 2170/2010 – Portaria nº 380, de 18 de junho de 2009 – SBC – Radiodifusão Ltda., no Município de Ipixuna do Pará – PA;

TVR 2171/2010 – Podaria nº 383, de 18 de junho de 2009 – Rádio FM Colina do Sol Ltda., no Município de Una – BA;

TVR 2172/2010 – Podaria nº 385, de 18 de junho de 2009 – Tipuana FM Ltda., no Município de Santana – BA;

TVR 2173/2010 – Podaria nº 386, de 18 de junho de 2009 – Grupo Tucano de Comunicação Ltda., no Município de Tucano – BA;

TVR 2174/2010 – Podaria nº 387, de 18 de junho de 2009 – SBC – Radiodifusão Ltda., no Município de Garrafão do Norte – PA;

TVR 2175/2010 – Portaria nº 388, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no Município de Vitória da Conquista – BA;

TVR 2176/2010 – Podaria nº 392, de 18 de junho de 2009 – Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato–Grossense Ltda., no Município de Campinápolis – MT;

TVR 2177/2010 – Podaria nº 396, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no Município de Pedrão – BA;

TVR 2178/2010 – Podaria nº 397, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no Município de Sapeaçu – BA;

TVR 2179/2010 – Podaria nº 583, de 18 de agosto de 2009 – S.R.S. Comunicações Ltda., no Município de São João Batista – SC;

TVR 2180/2010 – Portaria nº 585, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no Município de Palhoça – SC;

TVR 2181/2010 – Podaria nº 588, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de Podei – PA;

TVR 2182/2010 – Portaria nº 589, de 18 de agosto de 2009 – FM Sertaneja de Abaré Ltda., no Município de Abaré – BA;

TVR 2183/2010 – Portaria nº 595, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de São Félix do Xingu – PA;

TVR 2184/2010 – Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de Moju – PA;

TVR 2185/2010 – Portaria nº 598, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no Município de Uruçuca – BA;

TVR 2186/2010 – Portaria nº 600, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda., no Município de Serra do Ramalho – BA;

TVR 2187/2010 – Portaria nº 601, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no Município de Xique–Xique – BA;

TVR 2188/2010 – Portaria nº 602, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Portal do Sul FM Ltda., no Município de Ronda Alta – RS;

TVR 2189/2010 – Portaria nº 603, de 18 de agosto de 2009 – H. Sul FM Rádio Difusão Ltda., no Município de Nerval – RS; e

TVR 2190/2010 – Portaria nº 614, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no Município de Rodeio – SC.

(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

MENSAGEM Nº 97

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 150, de 3 de abril de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no Município de Mendes Pimentel – MG;

2 – Portaria nº 297, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no Município de Brasilândia – MS;

3 – Portaria nº 380, de 18 de junho de 2009 – SBC – Radiodifusão Ltda., no Município de Ipixuna do Pará – PA;

4 – Portaria nº 383, de 18 de junho de 2009 – Rádio FM Colina do Sol Ltda., no Município de Una – BA;

5 – Portaria nº 385, de 18 de junho de 2009 – Tipuana FM Ltda., no Município de Santana – BA;

6 – Portaria nº 386, de 18 de junho de 2009 – Grupo Tucano de Comunicação Ltda., no Município de Tucano – BA;

7 – Portaria nº 387, de 18 de junho de 2009 – SBC – Radiodifusão Ltda., no Município de Garrafão do Norte – PA;

8 – Portaria nº 388, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no Município de Vitória da Conquista – BA;

9 – Portaria nº 392, de 18 de junho de 2009 – Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato–Grossense Ltda., no Município de Campinápolis – MT;

10 – Portaria nº 396, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no Município de

Pedrão – BA;

11 – Portaria nº 397, de 18 de junho de 2009 – Akatu FM Ltda., no Município de

Sapeaçu – BA;

12 – Portaria nº 583, de 18 de agosto de 2009 – S.R.S. Comunicações Ltda., no Município de São João Batista – SC;

13 – Portaria nº 585, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no Município de Palhoça – SC;

14 – Portaria nº 588, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de Portei – PA;

15 – Portaria nº 589, de 18 de agosto de 2009– FM Sertaneja de Abaré Ltda., no Município de Abaré – BA;

16 – Portaria nº 595, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de São Félix do Xingu – PA;

17 – Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de Moju – PA;

18 – Portaria nº 598, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no Município de Uruçuca – BA;

19 – Portaria nº 600, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda., no Município de Serra do Ramalho – BA;

20 – Portaria nº 601, de 18 de agosto de 2009 – FM Industrial Ltda., no Município de Xique–Xique – BA;

21 – Portaria nº 602, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Portal do Sul FM Ltda., no Município de Ronda Alta – RS;

22 – Portaria nº 603, de 18 de agosto de 2009 – H. Sul FM Rádio Difusão Ltda., no Município de Herval – RS; e

23 – Portaria nº 614, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no Município de Rodeio – SC.

Brasília, 11 de março de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 950/2009–MC

Brasília, 16 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 105/2001–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda (Processo nº 53710.000326/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando–se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 150 ,DE 3 DE ABRIL DE 2008

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000326/2002, Concorrência nº 105/2001–SSR/MC, resolve: Art. 1º Outorgar permissão à Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger–se–á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 32, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 536/2009–MC

Brasília, 22 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou–se a publicação da Concorrência nº 092/2001–SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portada nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Xaraés Comunicações Ltda (Processo nº 53670.000774/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecido pelo Edital, tornando–se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 297 , DE 14 DE MAIO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000774/2002, Concorrência nº 092/2001–SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Xaraes Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada regerse-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 615/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC – Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000199/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 380,DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000199/2002, Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SBC – RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de 60 dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 601/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 084/2001 – SSR/MP, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Una, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Colina do Sol Ltda (Processo nº 53640.000228/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 383 ,DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo 112 53640.000228/2002, Concorrência nº 084/2001 – SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Colina do Sol Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Una, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 602/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou–se a publicação da Concorrência nº 007/2002 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Tipuana FM Ltda (Processo nº 53640.000429/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando–se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 385, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000429/2002, Concorrência nº 007/2002–SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santana, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 606/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou–se a publicação da Concorrência nº 084/2001– SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tucano, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Grupo Tucano de Comunicação Ltda (Processo nº 53640.000227/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando–se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 386, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000227/2002, Concorrência nº 084/20O1–SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Grupo Tucano de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tucano, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger–se–á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 616/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares contidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 112/2001 – SR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documento de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC – Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000199/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 387, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000199/2002, Concorrência nº 112/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Helio Costa.**

EM Nº 604/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 84/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a AKATU FM LTDA (Processo nº 53640.000216/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, Assinado eletronicamente por: **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 388, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000216/2002, Concorrência nº 84/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à AKATU FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Hélio Costa.**

EM Nº 607/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modula no Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda, (Processo nº 53670.000972/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000972/2002, Concorrência nº 095/2001 – SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta

dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 603/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 084/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedrão, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Akatu FM Ltda (Processo nº 53640.000216/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000216/2002, Concorrência nº 084/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à AKATU FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedrão, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 605/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 084/2001-SSR/MÇ com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sapeaçu, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a AKATU FM LTDA, (Processo nº 53640.000216/2002) obteve a maior pontuação; do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720,

de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000216/2002, Concorrência nº 084/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à AKATU FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sapeaçu, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 778/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a S.R.S. Comunicações Ltda (Processo nº 53740.000180/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000180/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 773/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda (Processo nº 53740.000170/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma

Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga

somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 585 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000170/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 766/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 51/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Portei, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 2.811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Arizona de Comunicação Ltda (Processo nº 53720.000322/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 588 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000322/2001, Concorrência nº 51/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Portei, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de 60 dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 776/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Abaré, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação

de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FM Sertaneja de Abaré Ltda (Processo nº 53640.000398/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga

somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 589 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000398/2001, Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM SERTANEJA DE ABARÉ LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Abaré, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de 60 dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 774/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 51/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Arizona de Comunicação Ltda (Processo nº 53720.000322/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000322/2001, Concorrência nº 51/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de 60 dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**

EM Nº 767/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 51/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Moju, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Arizona de Comunicação Ltda. (Processo nº 53720.000322/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000322/2001, Concorrência nº 51/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. Para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Moju, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeito legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 775/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uruçuca, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FM Industrial Ltda. (Processo nº 53640.000391/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000391/2001, Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM Industrial Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uruçuca, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 772/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda. (Processo nº 53640.000399/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000399/2001, Concorrência nº17/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 781/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FM Industrial Ltda. (Processo nº 53640.000391/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 601, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000391/2001, Concorrência nº 17/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM Industrial Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 768/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 80/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Portal do Sul FM Ltda. (Processo nº 53790.000759/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000759/1997, Concorrência nº 80/1997-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Portal do Sul FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 771/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 37/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a H.Sul FM Radio Difusão Ltda. (Processo nº 53790.000215/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 603, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000215/2000, Concorrência nº 37/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à H.Sul FM Radio Difusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

EM Nº 770/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 121/2001-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Timbó Ltda (Processo nº 53740.000189/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto Da Costa.**

PORTARIA Nº 614, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

O Ministro de Estado das Comunicacoes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000189/2002, Concorrência nº 121/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a RÁDIO TIMBÓ LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

Of. n. 2111 /R

Brasília, 09 de março de 2010.

MANDADO DE INJUNÇÃO N. 1478
IMPETRANTE: Eliana de Oliveira Freire
IMPETRADOS: Presidente da República
Senado Federal
Câmara dos Deputados
INTERESSADO: Município de São Paulo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com a decisão cuja cópia segue anexa, julguei parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, péla impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.213/91.

Atenciosamente,

Ministro EROS GRAU
Relator

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

MANDADO DE INJUNÇÃO 1.478 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	:	**MIN. EROS GRAU**
IMPTE.(S)	:	ELIANA DE OLIVEIRA FREIRE
ADV.(A/S)	:	LARISSA F. MACIEL LONGO E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	:	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	:	SENADO FEDERAL
IMPDO.(A/S)	:	CÂMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S)	:	ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	:	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: Mandado de Injunção, impetrado por Eliana de Oliveira Freire, servidora pública municipal.

2. A impetrante alega estar lotada no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e desempenhar atividade de Médica, que, segundo ela, seria de caráter insalubre. Sustenta estar trabalhando nestas condições há 20 [vinte] anos.

3. Afirma no mandado de injunção que a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil --- [é] vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar --- torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

4. Em decisão de fl. 16, o Ministro GILMAR MENDES determinou fossem solicitadas informações às autoridades impetradas.

5. O Procurador-Geral da República, afirmando que a hipótese destes autos é idêntica à do MI n. 758, opina pela procedência parcial do pleito. Alega que deve ser reconhecido o direito, da impetrante, a ter sua situação analisada pela autoridade competente à luz da Lei n. 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial prevista no artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil.

6. É o relatório. Decido.

7. Neste mandado de injunção a impetrante sustenta que a ausência da lei complementar prevista no artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil torna inviável o exercício de seus direitos à aposentadoria especial.

8. Reproduzo inicialmente observações do Ministro CELSO DE MELLO no MI n. 20:

MI 1.478 / DF

> "[e]ssa situação de inércia do aparelho de Estado faz emergir, em favor do beneficiário do comando constitucional, o direito de exigir uma atividade estatal devida pelo Poder Público, em ordem a evitar que a abstenção voluntária do Estado frustre, a partir desse comportamento omissivo, a aplicabilidade e a efetividade do direito que lhe foi reconhecido pelo próprio texto da Lei Fundamental.
> O Poder Legislativo, nesse contexto, está vinculado institucionalmente à concretização da atividade governamental que lhe foi imposta pela Constituição, ainda que o efetivo desempenho dessa incumbência constitucional não esteja sujeito a prazos pré-fixados" [fl. 129].

9. Esta Corte mais de uma vez reconheceu a omissão do Congresso Nacional no que respeita ao dever, que lhe incumbe, de dar concreção ao preceito constitucional. Nesse sentido valho-me ainda de afirmação do Ministro CELSO DE MELLO, como segue:

> "Desse modo, a inexistência da lei complementar reclamada pela Constituição reflete, forma veemente e concreta, a inobservância, pelo Poder Legislativo, dentro do contexto temporal referido, do seu dever de editar o ato legislativo em questão, com evidente desapreço pelo comando constitucional, frustrando, dessa maneira, a necessidade de regulamentar o texto da Lei Maior, o que demonstra a legitimidade do reconhecimento, por esta Suprema Corte, da omissão congressual apontada" [fl. 131].

10. No julgamento do MI n. 721, Relator o Ministro MARCO AURÉLIO, DJ de 30.11.2007, o STF examinou esta questão, julgando parcialmente procedente o pedido para assegurar à impetrante o direito à aposentadoria especial [artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil], direito a ser exercido nos termos do texto do artigo 57[1] da Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1.991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Proferi voto-vista quanto ao MI n. 721, acompanhando o Relator.

11. O entendimento foi reafirmado na ocasião do julgamento do MI n. 758, também de relatoria do Ministro MARCO AURÉLIO, DJ de 26.9.2008.

> "MANDADO DE INJUNÇÃO - NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5° da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao

MI 1.478 / DF

> exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada.
> MANDADO DE INJUNÇÃO - DECISÃO - BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.
> APOSENTADORIA - TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS - PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR - INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR - ARTIGO 40, § 4°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral - artigo 57, § 1°, da Lei n° 8.213/91".

12. Havendo, portanto, sem qualquer dúvida, mora legislativa na regulamentação do preceito veiculado pelo artigo 40, § 4°, a questão que se coloca é a seguinte: presta-se, esta Corte, quando se trate da apreciação de mandados de injunção, a emitir decisões desnutridas de eficácia?

13. Esta é a questão fundamental a considerarmos. Já não se trata de saber se o texto normativo de que se cuida --- Artigo 40, § 4° --- é dotado de eficácia. Importa verificarmos é se o Supremo Tribunal Federal emite decisões ineficazes; decisões que se bastam em solicitar ao Poder Legislativo que cumpra o seu dever, inutilmente. Se é admissível o entendimento segundo o qual, nas palavras do Ministro NÉRI DA SILVEIRA, "a Suprema Corte do País decid[e] sem que seu julgado tenha eficácia". Ou, alternativamente, se o Supremo Tribunal Federal deve emitir decisões que efetivamente surtam efeito, no sentido de suprir aquela omissão. Daí porque passo a desenvolver considerações a propósito do instituto do mandado de injunção.

14. Toda a exposição que segue neste apartado do meu voto é extraída de justificativa de autoria do Professor JOSÉ IGNÁCIO BOTELHO DE MESQUITA a anteprojeto de lei por ele elaborado, que foi publicado inicialmente no jornal O Estado de São Paulo, de 26 de agosto de 1.989, e, posteriormente, foi convertido no Projeto de Lei n. 4.679, de 1.990, que o repetiu na íntegra, inclusive a sua justificativa [Diário do Congresso Nacional de 17.04.1990, página 2.824 e segs.].

15. Diz o eminente Professor Titular da Faculdade de Direito da USP:

MI 1.478 / DF

"1. É princípio assente em nosso direito positivo que, não havendo norma legal ou sendo omissa a norma existente, cumprirá ao juiz decidir o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito (Lei de Introdução ao Cód. Civil, art. 4°; Cód. Proc. Civil, art. 126). Assim, o que pode tornar inviável o exercício de algum direito, liberdade ou prerrogativa constitucionalmente assegurados não será nunca a 'falta de norma regulamentadora' mas, sim, a existência de alguma regra ou princípio que proíba ao juiz recorrer à analogia, aos costumes ou aos princípios de direito para suprir a falta de norma regulamentadora.

Havendo tal proibição, configura-se a hipótese de impossibilidade jurídica do pedido, diante da qual o juiz é obrigado a extinguir o processo sem julgamento de mérito (Cód. Proc. Civil, art. 267, VI), o que tornará inviável o exercício do direito, liberdade ou prerrogativa assegurados pela Constituição.

O caso, pois, em que cabe o mandado de injunção é exatamente o oposto daquele em que cabe o mandado de segurança. Vale dizer, é o caso em que o requerente não tem direito de pretender a tutela jurisdicional e em que requerido teria o direito líquido e certo de resistir a essa pretensão, se acaso fosse ela deduzida em Juízo.

Esta constatação --- prossegue BOTELHO DE MESQUITA --- é de primordial importância para o conhecimento da natureza e dos fins do mandado de injunção. Dela deriva a determinação dos casos em que se pode admitir o mandado de injunção e também dos objetivos que, por meio dele, podem ser alcançados".

O mandado de injunção "[d]estina-se, apenas, à remoção da obstáculo criado pela omissão do poder competente para a norma regulamentadora. A remoção desse obstáculo se realiza mediante a formação supletiva da norma regulamentadora faltante. É este o resultado prático que se pode esperar do julgamento da mandado de injunção.

A intervenção supletiva do Poder Judiciário deve subordinar-se, porém, ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes (CB, art. 2°). A autorização constitucional para a formação de normas supletivas não importa permissão ao Poder Judiciário para imiscuir-se indiscriminadamente no que é da competência dos demais Poderes. Trata-se apenas de dar remédio para omissão do poder competente. Para que tal omissão se configure, é preciso que norma regulamentadora não tenha sido elaborada e posta em vigor no prazo constitucional ou legalmente estabelecido, quando houver, ou na sua falta, no prazo que o tribunal competente entenda razoável. Antes de decorrido tal prazo não há que falar em omissão do poder

MI 1.478 / DF

competente, eis que a demora se incluirá dentro da previsão constitucional e assim também a provisória impossibilidade do exercício dos direitos, liberdades ou prerrogativas garantidos pelo preceito ainda não regulamentado. O que é danoso para os direitos, liberdades e prerrogativas constitucionais não é a demora, em si mesma considerada, mas a demora incompatível com o que se possa ter como previsto e programado pela Constituição.

[...]

O cabimento do mandado de injunção pressupõe, por isto, um ato de resistência ao cumprimento do dispositivo constitucional, que não tenha outro fundamento senão a falta de norma regulamentadora.

[...]

O conteúdo e os efeitos da decisão que julga o mandado de injunção, e bem assim os efeitos do seu trânsito em julgado, devem ser estabelecidos a partir de uma clara determinação do escopo do mandado de injunção exatamente o que falta no texto constitucional. Pelo que do dispositivo constitucional consta, sabe-se quando cabe o mandado de injunção, mas não se sabe para o que serve; sabe-se qual o problema prático que visa a resolver, mas não se sabe como deverá ser resolvido.

[...]

O que cabe ao órgão da jurisdição não é, pois constranger alguém a dar cumprimento ao preceito constitucional, mas, sim, suprir a falta de norma regulamentadora, criando, a partir daí, uma coação da mesma natureza daquela que estaria contida na norma regulamentadora. O ilícito constitucional (o ato anticonstitucional) é algo que só poderá existir depois de julgado procedente o mandado de injunção e, por isto, não constitui matéria que possa ser objeto de decisão no julgamento do próprio mandado.

Fixados estes limites desponta o problema da compreensão da hipótese da norma que será supletivamente formulada pelo tribunal. Deverá ela regular apenas o caso concreto submetido ao tribunal, ou abranger a totalidade dos casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos, embora entre sujeitos diferentes? Dentre essas alternativas, é de se optar pela última, posto que atividade normativa é dominada pelo princípio da isonomia, que exclui a possibilidade de se criarem tantas normas regulamentadoras diferentes quantos sejam os casos concretos submetidos ao mesmo preceito constitucional. Também aqui é preciso ter presente que não cumpre ao tribunal remover um obstáculo que só diga respeito ao caso concreto, mas a todos os casos constituídos pelos mesmos elementos objetivos".

MI 1.478 / DF

16. A mora, no caso, é evidente. Trata-se, nitidamente, de mora incompatível com o previsto pela Constituição do Brasil no seu artigo 40, § 4°.

17. Salvo a hipótese de --- como observei anteriormente[2], lembrando FERNANDO PESSOA --- transformarmos a Constituição em papel "pintado com tinta" e aplicá-la em "uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma", constitui dever-poder deste Tribunal a formação supletiva, no caso, da norma regulamentadora faltante.

18. O argumento de que a Corte estaria então a legislar --- o que se afiguraria inconcebível, por ferir a independência e harmonia entre os poderes [art. 2° da Constituição do Brasil] e a separação dos poderes [art. 60, § 4°, III] --- é insubsistente.

19. Pois é certo que este Tribunal exercerá, ao formular supletivamente a norma regulamentadora de que carece o artigo 40, § 4°, da Constituição, função *normativa*, porém não *legislativa*.

20. Explico-me.

21. A classificação mais freqüentemente adotada das funções estatais concerne aos ofícios ou às autoridades que as exercem. Trata-se da classificação que se denomina *orgânica* ou *institucional*. Tais funções são, segundo ela, a *legislativa*, a *executiva* e a *jurisdicional*. Se, porém, pretendermos classificá-las segundo o critério *material*, teremos: a função *normativa* --- de produção das normas jurídicas [= textos normativos]; a função *administrativa* --- de execução das normas jurídicas; a função *jurisdicional* --- de aplicação das normas jurídicas.

22. Na menção aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário estamos a referir centros ativos de *funções* --- da *função legislativa*, da *função executiva* e da *função jurisdicional*. Essa classificação de *funções estatais* decorre da aplicação de um critério *subjetivo*; estão elas assim alinhadas não em razão da consideração de seus aspectos *materiais*.

23. Entenda-se por *função estatal* a expressão do poder estatal --- tomando-se aqui a expressão "poder estatal" no seu aspecto *material* --- enquanto preordenado a *finalidades* de interesse coletivo e objeto de um *dever jurídico*.

24. A consideração do poder estatal desde esse aspecto liberta-nos da tradicional classificação das funções estatais segundo o critério *orgânico* ou *institucional*. Nesta última, porque o poder estatal é visualizado desde a perspectiva *subjetiva*, alinham-se a função *legislativa*, a *executiva* e a *jurisdicional*, às quais são vocacionados, respectivamente, os Poderes *Legislativo*, *Executivo* e *Judiciário*.

MI 1.478 / DF

25. Afastado, contudo o critério tradicional de classificação das funções estatais, cumpre fixarmo-nos naquele outro, que conduz à seguinte enunciação:

[i] *função normativa* - de produção das normas jurídicas [= textos normativos];

[ii] *função administrativa* - de execução das normas jurídicas;

[iii] *função jurisdicional* - de aplicação das normas jurídicas.

26. A *função legislativa* é maior e menor do que a *função normativa*. Maior porque abrange a produção de atos administrativos sob a forma de leis [lei apenas em sentido formal, lei que não é norma, entendidas essas como preceito primário que se integra no ordenamento jurídico inovando-o]; menor porque a *função normativa* abrange não apenas normas jurídicas contidas em lei, mas também nos regimentos editados pelo Poder Judiciário e nos regulamentos expedidos pelo Poder Executivo.

27. Daí que a *função normativa* compreende a função *legislativa* [enquanto produção de textos normativos], a função *regimental* e a função *regulamentar*.

28. Quanto à *regimental*, não é a única atribuída, como dever-poder, ao Poder Judiciário, visto incumbir-lhe também, e por imposição da Constituição, a de formular supletivamente, nas hipóteses de concessão do mandado de injunção, a norma regulamentadora reclamada. Aqui o Judiciário --- na dicção de JOSÉ IGNÁCIO BOTELHO DE MESQUITA --- remove o obstáculo criado pela omissão do poder competente para editar a norma regulamentadora faltante, essa remoção realizando-se mediante a sua formulação supletiva.

29. De resto, é ainda certo que, no caso de concessão do mandado de injunção, o Poder Judiciário formula a própria norma aplicável ao caso, embora ela atue como novo texto normativo.

30. Apenas para explicitar, lembro que texto e norma não se identificam[3]. O que em verdade se interpreta são os textos normativos; da interpretação dos textos resultam as normas. A norma é a interpretação do texto normativo. A interpretação é atividade que se presta a transformar textos --- disposições, preceitos, enunciados --- em normas.

31. O Poder Judiciário, no mandado de injunção, produz norma. Interpreta o direito, na sua totalidade, para produzir a norma de decisão aplicável à omissão. É inevitável, porém, no caso, seja essa norma tomada como texto normativo que se incorpora ao ordenamento jurídico, a ser interpretado/aplicado. Dá-se, aqui, algo semelhante ao que se há de passar com a súmula vinculante, que, editada, atuará como texto normativo a ser interpretado/aplicado.

MI 1.478 / DF

32. Ademais, não há que falar em agressão à "separação dos poderes", mesmo porque é a Constituição que institui o mandado de injunção e não existe uma assim chamada "separação dos poderes" provinda do direito natural. Ela existe, na Constituição do Brasil, tal como nela definida. Nada mais. No Brasil vale, em matéria de independência e harmonia entre os poderes e de "separação dos poderes", o que está escrito na Constituição, não esta ou aquela doutrina em geral mal digerida por quem não leu Montesquieu no original.

33. De resto, o Judiciário está vinculado pelo dever-poder de, no mandado de injunção, formular supletivamente a norma regulamentadora faltante. Note-se bem que não se trata de simples *poder*, mas de *dever-poder*, idéia já formulada por JEAN DOMAT[4] no final do século XVII, após retomada por LEÓN DUGUIT[5] e, entre nós, por RUI BARBOSA[6], mais recentemente por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO[7].

34. A este Tribunal incumbirá --- permito-me repetir --- se concedida a injunção, remover o obstáculo decorrente da omissão, definindo a norma adequada à regulação do caso concreto, norma enunciada como texto normativo, logo sujeito a interpretação pelo seu aplicador.

35. No caso, a impetrante solicita seja julgada procedente a ação e, declarada a omissão do Poder Legislativo, determinada a supressão da lacuna legislativa mediante a regulamentação do artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil, que dispõe a propósito da aposentadoria especial de servidores públicos.

36. Esses parâmetros hão de ser definidos por esta Corte de modo abstrato e geral, para regular todos os casos análogos, visto que norma jurídica é o *preceito, abstrato, genérico e inovador --- tendente a regular o comportamento social de sujeitos associados --- que se integra no ordenamento jurídico*[9] e não se dá norma para um só.

37. No mandado de injunção o Poder Judiciário não define norma de decisão, mas enuncia a norma regulamentadora que faltava para, no caso, tornar viável o exercício do servidor público à aposentadoria especial.

38. Na Sessão do dia 15 de abril passado, seguindo a nova orientação jurisprudencial, o Tribunal julgou procedente pedido formulado no MI n. 795, Relatora a Ministra CÁRMEN LÚCIA, reconhecendo a mora legislativa. Decidiu-se no sentido de suprir a falta da norma regulamentadora disposta no artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil, aplicando-se à hipótese, no que couber, disposto no artigo 57 da Lei n. 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Foram citados, no julgamento, nesse mesmo sentido, os seguintes precedentes: o MI n. 670, DJE de 31.10.08, o MI n. 708, DJE de 31.10.08; o MI n. 712, DJE de 31.10. 08, e o MI n. 715, DJU de 4.3.05.

MI 1.478 / DF

39. Na ocasião, o Tribunal, analisando questão de ordem, entendeu ser possível aos relatores o exame monocrático dos mandados de injunção cujo objeto seja a ausência da lei complementar referida no artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil.

Julgo parcialmente procedente o pedido deste mandado de injunção, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, remover o obstáculo criado por essa omissão e, supletivamente, tornar viável o exercício, pela impetrante, do direito consagrado no artigo 40, § 4°, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.213/91.

Publique-se.

Brasília, 24 de fevereiro 2010.

Ministro **Eros Grau**
- Relator -

---

[1] Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 1995)
§ 1° A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 1995).

[2] Direito, conceitos e normas jurídicas, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1.988, p. 124.

[3] Vide meu Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito, 5ª edição, Malheiros Editores, 2009, pp. 84 e ss.

[4] Oeuvres de J. DOMAT, Paris, Firmin Didot Père et Fils, 1.829, p. 362 e ss.

[5] El pragmatismo juridico, Madrid, Francisco Beltrán, 1.924, p. 111.

[6] Comentários à Constituição Federal Brasileira, volume I, coligidos e ordenados por Homero Pires, São Paulo, Saraiva & Cia., 1.932, p. 153.

[7] "Verba de representação", in RT 591/43, janeiro de 1.985.

[8] Vide meu O direito posto e o direito pressuposto, 7ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2.008, p. 239.

Of. n. 2317 /R

Brasília, 12 de Março de 2010.

MANDADO DE INJUNÇÃO N. 1645
IMPETRANTE: Luis Fernando Baptista
IMPETRADOS: Presidente da República
Presidente do Senado
Presidente da Câmara dos Deputados
INTERESSADO: Município de Paulínia

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, **concedi, em parte,** a ordem injuncional para, declarando a mora legislativa na regulamentação do art. 40, § 4º, da Carta Magna, assegurar ao impetrante o direito de ter o seu pedido administrativo de aposentadoria especial concretamente apreciado pela autoridade competente, mediante aplicação integrativa do art. 57 da Lei Federal n. 8.213/91.

Atenciosamente,

Ministra Ellen Gracie
Relatora

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

/ec

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 / 03 / 2010
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
Marcos Vasconcelos
Assessor Jurídico

MANDADO DE INJUNÇÃO 1.645 DISTRITO FEDERAL

RELATORA	:	MIN. ELLEN GRACIE
IMPTE.(S)	:	LUIS FERNANDO BAPTISTA
ADV.(A/S)	:	MAURI BENEDITO GUILHERME
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	:	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DO SENADO
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S)	:	MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
ADV.(A/S)	:	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Trata-se de mandado de injunção no qual se pretende assegurar o exercício do direito de aposentadoria especial ante a inexistência de regulamentação do art. 40, § 4º, da Constituição Federal, que autoriza a fixação de um regime diferenciado de aposentação em favor dos servidores públicos portadores de deficiência ou que exerçam atividades arriscadas ou prejudiciais à saúde e à integridade física.

A matéria em debate passou por uma evolução jurisprudencial e está, com base numa nova orientação, integralmente equacionada pelo Plenário desta Suprema Corte.

2. Na sessão de 30.8.2007, o Plenário desta Casa, por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção 721, rel. Min. Marco Aurélio, reconheceu presentes no texto do art. 40, § 4º, da Carta Magna tanto o direito à aposentadoria especial dos servidores públicos nele referidos, como o dever estatal de regulamentação desse mesmo direito.

Decidiu o Supremo Tribunal Federal, naquela assentada, que, diante da incontestável mora legislativa, a eficácia da referida norma constitucional e a garantia do exercício do direito nela proclamado deveriam ser alcançados por meio da aplicação integrativa, no que couber, do art. 57 da Lei 8.213, de 24.7.1991, que dispõe sobre os requisitos e condições para a obtenção de aposentadoria especial pelos trabalhadores vinculados ao regime geral de previdência social sujeitos a condições prejudiciais à saúde

MI 1.645 / DF

ou à integridade física. A ementa do julgado possui o seguinte teor (DJ 30.11.2007):

> *"MANDADO DE INJUNÇÃO - NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada.*
>
> *MANDADO DE INJUNÇÃO - DECISÃO - BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada.*
>
> *APOSENTADORIA - TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS - PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR - INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR - ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral - artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91."*

3. Ratificado, nos mesmos termos, o referido entendimento em 1º.7.2008, por ocasião do julgamento plenário do Mandado de Injunção 758, rel. Min. Marco Aurélio, DJe 26.9.2008, sobreveio, em 15.4.2009, o julgamento dos Mandados de Injunção 788 e 795, de que foram relatores, respectivamente, os eminentes Ministros Carlos Britto e Cármen Lúcia.

Naquela assentada, o Plenário desta Suprema Corte, além de reafirmar, por unanimidade, a posição acima exposta, definiu a exata extensão da ordem a ser concedida, consubstanciada **(1)** no reconhecimento do estado de mora legislativa imputado tanto ao Presidente da República como ao Congresso Nacional, **(2)** no afastamento do óbice representado pela inexistência de lei

MI 1.645 / DF

complementar disciplinante das hipóteses arroladas no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, e (3) na determinação de que seja adotada pela Administração Pública, na análise concreta dos pedidos de aposentadoria especial fundados nos incisos II e III do § 4º do art. 40 da Carta Magna, o teor do art. 57 da Lei 8.213/91, enquanto inexistente legislação específica a respeito do tema ora em exame. Esta é a ementa do acórdão prolatado nos autos do MI 795 (DJe 22.5.2009):

> *"MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR A DISCIPLINAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA.*
>
> *1. Servidor público. Investigador da polícia civil do Estado de São Paulo. Alegado exercício de atividade sob condições de periculosidade e insalubridade.*
>
> *2. Reconhecida a omissão legislativa em razão da ausência de lei complementar a definir as condições para o implemento da aposentadoria especial.*
>
> *3. Mandado de injunção conhecido e concedido para comunicar a mora à autoridade competente e determinar a aplicação, no que couber, do art. 57 da Lei n. 8.213/91."*

Além dos precedentes já apontados, cito as seguintes decisões recentemente proferidas no mesmo sentido: MI 1.157, rel. Min. Eros Grau, DJe 4.9.2009; MI 1.661, rel. Min. Menezes Direito, DJe 28.8.2009; MI 820, rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe 5.8.2009; MI 1.099, rel. Min. Cármen Lúcia, DJe 30.6.2009; MI 912, rel. Min. Cezar Peluso, DJe 20.5.2009; MI 866, rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 19.6.2009; MI 770, rel. Min. Celso de Mello, DJe 9.6.2009; e MI 800, rel. Min. Ellen Gracie, DJe 29.5.2009.

4. Por último, o Plenário desta Casa, ao julgar, em 18.12.2009, agravo regimental interposto no Mandado de Injunção 1.189 e embargos declaratórios opostos nos Mandados de Injunção

1.115, 1.125, 1.139, 1.282 e 1.286, todos de relatoria da eminente Ministra Cármen Lúcia, assentou, por unanimidade, que uma vez assegurado, mediante integração normativa, o exercício do direito pendente de regulamentação constitucionalmente prevista, fica integralmente alcançada a finalidade do *writ* injuncional. Afastou esta Suprema Corte, assim, a pretensão de se obter, nessa estreita via processual, a especificação dos exatos critérios fáticos e jurídicos que deverão ser observados na análise dos pedidos concretos de aposentadoria especial, tarefa que caberá, exclusivamente, à autoridade administrativa competente ao se valer do que previsto no art. 57 da Lei 8.213/91 e nas demais normas de aposentação dos servidores públicos.

5. Ante todo o exposto, com base nos precedentes citados e na autorização especificamente conferida pelo Plenário desta Casa de apreciação monocrática dos casos idênticos àquele veiculado no Mandado de Injunção 795 (DJe 22.5.2009), **concedo, em parte**, a ordem injuncional para, declarando a mora legislativa na regulamentação do art. 40, § 4º, da Carta Magna, assegurar ao impetrante o direito de ter o seu pedido administrativo de aposentadoria especial concretamente apreciado pela autoridade competente, mediante a aplicação integrativa do art. 57 da Lei 8.213/91.

Comunique-se às autoridades impetradas.

Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 9 de março de 2010.

Ministra Ellen Gracie
Relatora

Of. n. 1604 /R

Brasília, 03 de março de 2010.

MANDADO DE INJUNÇÃO N. 1655
IMPETRANTE: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG
IMPETRADOS: Presidente da República
Presidente da Câmara dos Deputados
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, com fundamento na orientação jurisprudencial desta Suprema Corte, reconheci a mora legislativa em dar concretude ao art. 40, § 4º da Constituição Federal e concedi parcialmente a ordem, para determinar que a autoridade administrativa competente proceda à análise da situação fática dos oficiais de justiça avaliadores, substituídos pelo impetrante (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG), para fins de aposentadoria especial, à luz do art. 57 da Lei n. 8.213/1991.

Atenciosamente,

Ministro JOAQUIM BARBOSA
Relator

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

/ec

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 03 / 03 / 2010
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral.

MANDADO DE INJUNÇÃO 1.655 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	:	**MIN. JOAQUIM BARBOSA**
IMPTE.(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG
ADV.(A/S)	:	RUDI MEIRA CASSEL E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	:	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

DECISÃO: Trata-se de mandado de injunção coletivo impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG contra ato omissivo do Senhor Presidente da República, objetivando a concessão de aposentadoria especial, tal como prevista no art. 40, § 4º da Constituição Federal, para os seus substituídos - oficiais de justiça avaliadores federais -, em razão do exercício de suas atividades funcionais em situação de risco.

Afirma que o artigo 40, § 4º da Constituição Federal estabelece o direito à aposentadoria especial para servidores públicos. Contudo, esse direito constitucional depende de regulamentação por lei complementar específica. Tendo em vista que não houve iniciativa legislativa no sentido de elaboração da lei complementar que definirá os critérios para a concessão da aposentadoria especial dos servidores públicos, sustenta que seus filiados têm esse direito inviabilizado. Afirma, portanto, estar configurada a omissão inconstitucional.

Requer a concessão da ordem para que seja assegurado, aos substituídos - oficiais de justiça avaliadores -, o direito à aposentadoria especial.

Nas informações, o Presidente da República afirma que não há nos autos fatos comprovados que permitam a esta Corte decidir pelo acolhimento do pleito. Assim, requer a extinção do processo, sem julgamento do mérito (fls. 179-187).

Informações prestadas pela Câmara dos Deputados a fls. 168-177, e pelo Senado Federal a fls. 197-199.

O procurador-geral da República, no parecer de fls. 190, reporta-se à sua manifestação no MI 758, rel. min. Marco Aurélio, para opinar pela procedência parcial do pleito.

É o relatório.

Decido.

O presente caso trata da ausência de regulamentação do art. 40, § 4º da Constituição Federal, assim redigido:

MI 1.655 / DF

> *"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *(...)*
>
> *4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, **ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:***
>
> *I portadores de deficiência;*
>
> ***II que exerçam atividades de risco;***
>
> *III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.*
>
> *[grifei]*

Esta Corte, em diversos precedentes, reconheceu a mora legislativa e a necessidade de dar eficácia à norma constitucional que trata da aposentadoria especial dos servidores públicos (art. 40, § 4º da CF/88). Assim, a Corte vem determinando a aplicação integrativa da lei ordinária referente aos trabalhadores vinculados ao regime de previdência geral (lei 8.213/1991), naquilo em que for pertinente, até que seja editada a legislação específica sobre o tema.

Nesse sentido, é o precedente firmado no Mandado de Injunção 758, rel. min. Marco Aurélio, DJe 25.09.2007 e no Mandado de Injunção 721, rel. min. Marco Aurélio, DJe 27.11.2007.

Na sessão do dia 15 de abril de 2009, o Supremo Tribunal Federal, apreciando diversos mandados de injunção sobre este mesmo tema, reafirmou esta orientação. Confira-se, por exemplo, respectivamente, as ementas dos acórdãos proferidos no MI 795 e no MI 809, ambos rel. min. Cármen Lúcia, publicados no DJ 22.05.2009:

> ***EMENTA:*** *MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR A DISCIPLINAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA.*

MI 1.655 / DF

1. Servidor público. Investigador da polícia civil do Estado de São Paulo. Alegado exercício de atividade sob condições de periculosidade e insalubridade.

2. Reconhecida a omissão legislativa em razão da ausência de lei complementar a definir as condições para o implemento da aposentadoria especial.

3. Mandado de injunção conhecido e concedido para comunicar a mora à autoridade competente e determinar a aplicação, no que couber, do art. 57 da Lei n. 8.213/91.

EMENTA: *MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR DISCIPLINANDO A MATÉRIA. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA.*

1. Servidor público. Médico vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Alegado exercício de atividade sob condições de insalubridade.

2. Reconhecida a omissão legislativa em razão da ausência de lei complementar a definir as condições para o implemento da aposentadoria especial.

3. Mandado de injunção conhecido e concedido, em parte, para comunicar a mora legislativa à autoridade competente e determinar a aplicação, no que couber, do art. 57 da Lei n. 8.213/91.

A hipótese dos autos é a mesma dos precedentes citados. O impetrante é substituto processual de servidores públicos, oficiais de justiça avaliadores, e afirma que estes desempenham atividades que são consideradas de risco. Sustenta que os substituídos fazem jus, por conseguinte, à aposentadoria especial constitucionalmente assegurada.

Nesse sentido, e na linha da jurisprudência firmada pela Corte, a ordem deve ser concedida, em parte, a fim de se determinar que a autoridade administrativa competente proceda à análise da situação fática dos substituídos, para fins de aposentadoria especial, à luz do art. 57 da lei 8.213/1991, até que sobrevenha a norma específica sobre o tema.

Acerca do tema, em especial no que se refere às condições laborais dos oficiais de justiça avaliadores, esta Corte vem adotando o entendimento preconizado acima, segundo se extrai dos seguintes precedentes: MI 1176, rel. min. Eros Grau,

MI 1.655 / DF

DJe 24.09.09; MI 1571, rel. min. Menezes Direito, DJe 28.08.09; MI 914, rel. min. Carmen Lúcia, DJe 28.04.09; MI 1102, rel. min. Celso de Mello, DJe 24.06.09; MI 834, rel. min. Ricardo Lewandowski, DJe 13.05.09; MI 1132, rel. min. Cezar Peluzo, DJe 24.09.09.

Conforme decidido pelo Plenário desta Corte, na sessão de 15.04.2009, está autorizado o julgamento monocrático dos mandados de injunção que tratam precisamente desta mesma matéria.

Do exposto, com fundamento na orientação jurisprudencial desta Suprema Corte, reconheço a mora legislativa em dar concretude ao art. 40, § 4º da Constituição Federal e concedo parcialmente a ordem, para determinar que a autoridade administrativa competente proceda à análise da situação fática dos oficiais de justiça avaliadores, substituídos pelo impetrante (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG), para fins de aposentadoria especial, à luz do art. 57 da lei 8.213/1991.

Comunique-se.

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM BARBOSA - Relator

Of. n. 1601 /R

Brasília, 03 de março de 2010.

MANDADO DE INJUNÇÃO N. 1898
IMPETRANTE: Teresinha Beatriz Manosso Milan
IMPETRADOS: Presidente da República
Senado Federal
Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, com fundamento na orientação jurisprudencial desta Suprema Corte, reconheci a mora legislativa em dar concretude ao art. 40, § 4º da Constituição Federal e concedi parcialmente a ordem, para determinar que a autoridade administrativa competente proceda à análise da situação fática da impetrante, para fins de aposentadoria especial, à luz do art. 57 da Lei n. 8.213/1991.

Atenciosamente,

Ministro JOAQUIM BARBOSA
Relator

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

/tf

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 / 03 / 2010
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral.

MANDADO DE INJUNÇÃO 1.898 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	:	**MIN. JOAQUIM BARBOSA**
IMPTE.(S)	:	TERESINHA BEATRIZ MANOSSO MILAN
ADV.(A/S)	:	RAQUEL WIEBBELLING E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	:	CARLOS HENRIQUE WIEBBELLING
IMPDO.(A/S)	:	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	:	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	:	SENADO FEDERAL
IMPDO.(A/S)	:	CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO: Trata-se de mandado de injunção impetrado por Teresinha Beatriz Manosso Milan contra ato omissivo do Senhor Presidente da República, objetivando a concessão de aposentadoria especial, tal como prevista no art. 40, § 4º da Constituição Federal, por ter exercido as suas atividades funcionais em condições insalubres.

Com efeito, a impetrante é servidora pública, médica, e afirma que, desde a data da sua posse, trabalha de forma permanente em atividade considerada insalubre, segundo a lei 8.213/1991.

Acrescenta que o artigo 40, § 4º da Constituição Federal estabelece o direito à aposentadoria especial para servidores públicos. Contudo, esse direito constitucional depende de regulamentação por lei complementar específica. Tendo em vista que não houve iniciativa legislativa no sentido de elaboração da lei complementar que definirá os critérios para a concessão da aposentadoria especial dos servidores públicos, afirma que tem seu direito inviabilizado. Sustenta, portanto, estar configurada a omissão inconstitucional.

Requer a concessão da ordem para que lhe seja assegurado o direito à aposentadoria especial, por ter laborado em atividade profissional considerada insalubre.

Nas informações, o Presidente da República afirma que não há nos autos fatos comprovados que permitam a esta Corte decidir pelo acolhimento do pleito. Assim, requer a extinção do processo, sem julgamento do mérito (fls. 72-80).

Informações prestadas pela Câmara dos Deputados a fls. 61-70, e pelo Senado Federal a fls. 83-87.

Em casos análogos ao presente, o procurador-geral da República vem se reportando à sua manifestação no MI 758, rel. min. Marco Aurélio, para opinar pela procedência parcial do pleito.

É o relatório.

Decido.

MI 1.898 / DF

O presente caso trata da ausência de regulamentação do art. 40, § 4º da Constituição Federal, assim redigido:

> *"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *(...)*
>
> *4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo,* ***ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:***
>
> *I portadores de deficiência;*
>
> *II que exerçam atividades de risco;*
>
> *III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.*
>
> *[grifei]*

Esta Corte, em diversos precedentes, reconheceu a mora legislativa e a necessidade de dar eficácia à norma constitucional que trata da aposentadoria especial dos servidores públicos (art. 40, § 4º da CF/88). Assim, a Corte vem determinando a aplicação integrativa da lei ordinária referente aos trabalhadores vinculados ao regime de previdência geral (lei 8.213/1991), naquilo em que for pertinente, até que seja editada a legislação específica sobre o tema.

Nesse sentido, é o precedente firmado no Mandado de Injunção 758, rel. min. Marco Aurélio, DJe 25.09.2007 e no Mandado de Injunção 721, rel. min. Marco Aurélio, DJe 27.11.2007.

Na sessão do dia 15 de abril de 2009, o Supremo Tribunal Federal, apreciando diversos mandados de injunção sobre este mesmo tema, reafirmou esta orientação. Confira-se, por exemplo, respectivamente, as ementas dos acórdãos proferidos no MI 795 e no MI 809, ambos rel. min. Cármen Lúcia, publicados no DJ 22.05.2009:

> ***EMENTA:*** *MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE LEI*

MI 1.898 / DF

COMPLEMENTAR A DISCIPLINAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA.

1. *Servidor público. Investigador da polícia civil do Estado de São Paulo. Alegado exercício de atividade sob condições de periculosidade e insalubridade.*

2. *Reconhecida a omissão legislativa em razão da ausência de lei complementar a definir as condições para o implemento da aposentadoria especial.*

3. *Mandado de injunção conhecido e concedido para comunicar a mora à autoridade competente e determinar a aplicação, no que couber, do art. 57 da Lei n. 8.213/91.*

EMENTA: *MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO. ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR DISCIPLINANDO A MATÉRIA. NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA.*

1. *Servidor público. Médico vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Alegado exercício de atividade sob condições de insalubridade.*

2. *Reconhecida a omissão legislativa em razão da ausência de lei complementar a definir as condições para o implemento da aposentadoria especial.*

3. *Mandado de injunção conhecido e concedido, em parte, para comunicar a mora legislativa à autoridade competente e determinar a aplicação, no que couber, do art. 57 da Lei n. 8.213/91.*

A hipótese dos autos é a mesma dos precedentes citados. A impetrante é servidora pública e afirma que desempenha atividades que são consideradas insalubres. Sustenta fazer jus, por conseguinte, à aposentadoria especial constitucionalmente assegurada.

Nesse sentido, e na linha da jurisprudência firmada pela Corte, a ordem deve ser concedida, em parte, a fim de se determinar que a autoridade administrativa competente proceda à análise da situação fática da impetrante, no que tange à sua aposentadoria, à luz do art. 57 da lei 8.213/1991, até que sobrevenha a norma específica sobre o tema.

Conforme decidido pelo Plenário desta Corte, na sessão de 15.04.2009, está autorizado o julgamento monocrático dos

MI 1.898 / DF

mandados de injunção que tratam precisamente desta mesma matéria.

Do exposto, com fundamento na orientação jurisprudencial desta Suprema Corte, reconheço a mora legislativa em dar concretude ao art. 40, § 4º da Constituição Federal e concedo parcialmente a ordem, para determinar que a autoridade administrativa competente proceda à análise da situação fática da impetrante, para fins de aposentadoria especial, à luz do art. 57 da lei 8.213/1991.

Comunique-se.

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM BARBOSA - Relator

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Decisões do Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Injunção de números 1478, 1645, 1655 e 1898, encaminhadas por meio dos Ofícios de números 2111/R, 2317/R, 1604/R e 1601/R, todos de 2010.

Em: 24/03/10.

Ciente. Publiquem-se este despacho e os ofícios do Supremo Tribunal Federal.

MICHEL TEMER
Presidente

Ofício nº 183-L-DEM/2010

Brasília, 24 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Sérgio Brito (PSC – BA) para integrar, como membro suplente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em substituição ao Deputado Marcondes Gadelha**.**

Respeitosamente, – Deputado **Paulo Bornhausen**, Líder do Democratas.

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 184-L-DEM/10

Brasília, 24 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES	**SUPLENTES**
Deputado Eduardo Sciarra	Deputado Júlio Cesar
Deputado Guilherme Campos	Deputado Lael Varella
Deputado José Maia Filho	Deputado Rogerio Lisboa
Deputado Luiz Carreira	

Respeitosamente, – Deputado **Paulo Bornhausen**, Líder do Democratas.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 185-L-DEM/2010

Brasília, 24 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei como membro suplente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em substituição ao Deputado Bispo Gê Tenuta.

Respeitosamente, – Deputado **Paulo Bornhausen**, Líder do Democratas.

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of.B/ 38/2010.

Brasília, 23 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado JÚLIO DELGADO (PSB – MG), como suplente, da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.476, de 2001, do Sr. Marcelo Teixeira, que "modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas".

Respeitosamente, – Deputado **Daniel Almeida**, Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of.B/ 39/2010.

Brasília, 23 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF), como titular, da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição no 53-A, de 2007, do Sr. Jofran Frejat, que "dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal" (garante ao servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, direito a aviso prévio, seguro desemprego, FGTS, entre outros), em substituição ao Deputado MAURONAZIF (PSB – RO).

Respeitosamente, – Deputado **Daniel Almeida,** Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of.B/ 40/2010.

Brasília, 23 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS) para a vaga de suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania, em substituição ao deputado FERNANDO CHIARELLI (PDT – SP).

Respeitosamente, – Deputado **Daniel Almeida**, Líder do Bloco Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB.

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 54/10 – LPR

Brasília, 24 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico os Deputados **J**AIME MARTINS (PR – MG) e JOSÉ ROCHA (PR – BA), para membros Titulares e os Deputados GIACOBO (PR – PR) e LUCIANO CASTRO (PR – RR) para membros Suplentes na Comissão. Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido da República

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 57/2010 – LPR

Brasília, 23 de marco de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Indicação de Membro de Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Solicito especial deferência de V.Exa no sentido de indicar o Deputado CHICO DA PRINCESA (PR – PR) para membro suplente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido da República

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

GABINETE DA LIDERANCA DO PTB

Ofício nº 95 /2010

Brasília, 23 de marco de 2010

Exmo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), na qualidade de Titular, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.332, de 2009, da Sra Elcione Barbalho, que "cria o 'pão brasileiro', a ser produzido com farinha de trigo adicionada da farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fácula de mandioca, adquiridos pelo poder público, e estabelece regime tributário especial para a farinha de trigo misturada, e da outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Oficio nº 98/2010

Brasília, 23 de marco de 2010

Exmo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado ERNANDES AMORIM (PTB – RO), na qualidade de Titular, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, levantar a situação fundiária e o use ilegal da terra nos estados que compõem a Amazônia Legal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 99 /2010

Brasília, 23 de março de 2010

Exmo. Sr.
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Gilmar Machado (PT – MG), na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.476, de 2001, do Sr. Marcelo Teixeira, que "modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas", em vaga do PTB.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes,** Líder do PTB.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. nº 101/2010

Brasília, 24 de março de 2010

A Sua Excelência
Deputado Michel Temer
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade indicar para Vice-Líderes os Senhores Deputados Sérgio Moraes (PTB – RS), como 1º Vice-Líder, Alex Canziani (PTB – PR), Arnaldo Faria de Sa (PTB – SP), Silvio Costa (PTB – PE), Paes Landim (PTB – PI), e Pedro Fernandes (PTB – MA).

Ao ensejo, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes,** Líder do PTB.

Defiro. Publique-se.

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. Lid. PDT nº 44/2010

Liderança do PDT
Á Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente;

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente das atividades legislativas na Câmara dos Deputados no dia 24 de março de 2010, em razão de compromissos partidários no estado do Mato Grosso do Sul.

O Deputado Brizola Neto (PDT – RJ), assumirá as atribuições de Líder Partidário na minha ausência, motivo pelo qual encaminho o presente ofício.

Sala das Sessões 24 março de 2010. – Deputado **Dagoberto,** Líder do PDT

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

OF/LID/Nº 54/2010

Brasília, 23 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de membros para CPI

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Moreira Mendes – PPS/RO e Ilderlei Cordeiro – PPS/AC, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, levantar a situação fundiária e o uso ilegal da terra nos estados que compõem a Amazônia Legal.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja,** Líder do PPS.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

Mem. nº 21/10/Assessoria

Em 24 de março de 2010

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Deputado
Deputado Michel Temer

Assunto: Indicação de parlamentar para ocupar a suplência de Comissão Especial.

Venho comunicar a Vossa Excelência, nos termos das atribuições regimentais previstas no art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a vaga de suplente na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, que "define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais. Altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980", será integrada pelo Deputado Íris Simões.

Atenciosamente, – Deputado **Ivan Valente,** Líder do PSOL.

Defiro. Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. Nº 30 – PP/2010 – CCJC

Brasília, 16 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130/2009, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Eliseu Padilha**, Presidente.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. Nº 43 – PP/2010 – CCJC

Brasília, 23 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 299/2003, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Eliseu Padilha**, Presidente.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. Nº 45 – PP/2010 – CCJC

Brasília, 23 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Encaminhamento de proposição**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230/2009, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Eliseu Padilha**, Presidente.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 121/10-CFT

Brasília, 24 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674/09.

Pelo exposto, solicito autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira,** Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer**, Presidente.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 468, DE 2010

(Do Sr. Wilson Picler e outros)

Acrescenta inciso ao artigo 60 da Constituição Federal.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo da Constituição Federal é acrescido de um inciso com a seguinte redação:

"Art. 60. .....

.....

IV – de no mínimo vinte por cento das Câmaras Municipais de todos os Municípios da Federação, com representação mínima de cinco estados, manifestando-se cada uma delas pela maioria simples de seus membros. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Submeto a apreciação dos senhores Deputados a presente Proposta de Emenda Constitucional, visando incluir Inciso IV ao Artigo 60 da Constituição Federal,

objetivando permitir as Câmaras Municipais direito de apresentar Proposta de Emenda Constitucional. O legislador de 1988 contemplou com este direito apenas as Assembléias Legislativas dos Estados da Federação, esquecendo o Legislativo Municipal.

Torna-se imperioso relatar que as Câmaras Municipais são a base da pirâmide política brasileira, portanto os seus componentes, os Vereadores são os agentes políticos mais próximos do cidadão, tendo eles o pleno conhecimento das dificuldades e das demandas da comunidade.

Sendo assim às Câmaras Municipais poderão contribuir com o processo legislativo, fazendo com que as decisões do Congresso Nacional representem mais ainda as aspirações e anseios da população.

Abrir esta oportunidade às Câmaras Municipais de apresentar proposta de Emenda Constitucional significará um avanço enorme no processo democrático através da Legislação Participativa.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2010. – Deputado **Wilson Picler,** PDT/PR.

Proposição: PEC 0468/10
Autor: Wilson Picler E Outros
Data de Apresentação: 10-3-2010 5:42:00 PM

Ementa: Acrescenta inciso ao artigo 60 da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes:	SIM
Total de Assinaturas:	
Confirmadas:	174
Não Conferem:	011
Fora do Exercício:	001
Repetidas:	033
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	**219**

Assinaturas Confirmadas

1 – LELO COIMBRA (PMDB – ES)
2 – PAULO HENRIQUE LUSTOSA (PMDB – CE)
3 – LEANDRO SAMPAIO (PPS – RJ)
4 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT – MS)
5 – GIVALDO CARIMBÃO (PSB – AL)
6 – EFRAIM FILHO (DEM – PB)
7 – JAIR BOLSONARO (PP – RJ)
8 – JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA (PV – MG)
9 – MILTON MONTI (PR – SP)
10 – MAGELA (PT – DF)
11 – AELTON FREITAS (PR – MG)
12 – LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO)
13 – RODRIGO DE CASTRO (PSDB – MG)
14 – LINCOLN PORTELA (PR – MG)
15 – LÚCIO VALE (PR – PA)
16 – ALEX CANZIANI (PTB – PR)
17 – BERNARDO ARISTON (PMDB – RJ)
18 – DR. NECHAR (PP – SP)
19 – LUCIANA GENRO (PSOL – RS)
20 – JÚLIO CESAR (DEM – PI)
21 – ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP)
22 – WOLNEY QUEIROZ (PDT – PE)
23 – GLADSON CAMELI (PP – AC)
24 – ENIO BACCI (PDT – RS)
25 – DÉCIO LIMA (PT – SC)
26 – JOSÉ CARLOS VIEIRA (PR – SC)
27 – JOAQUIM BELTRÃO (PMDB – AL)
28 – DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ)
29 – RUBENS OTONI (PT – GO)
30 – JOVAIR ARANTES (PTB – GO)
31 – MILTON BARBOSA (PSC – BA)
32 – OSMAR JÚNIOR (PCdoB – PI)
33 – SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM)
34 – FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR)
35 – NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP)
36 – LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG)
37 – BENE CAMACHO (PTB – MA)
38 – CHICO ALENCAR (PSOL – RJ)
39 – SOLANGE ALMEIDA (PMDB – RJ)
40 – GERALDO PUDIM (PR – RJ)
41 – MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS)
42 – NELSON GOETTEN (PR – SC)
43 – REGIS DE OLIVEIRA (PSC – SP)
44 – ZÉ GERALDO (PT – PA)
45 – DR. UBIALI (PSB – SP)
46 – LEONARDO MONTEIRO (PT – MG)
47 – OSVALDO REIS (PMDB – TO)
48 – GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE)
49 – BISPO GÊ TENUTA (DEM – SP)
50 – MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG)
51 – RICARDO BERZOINI (PT – SP)
52 – CARLOS ALBERTO CANUTO (PSC – AL)
53 – VICENTE ARRUDA (PR – CE)
54 – WILSON BRAGA (PMDB – PB)
55 – FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ)
56 – DOMINGOS DUTRA (PT – MA)
57 – NEILTON MULIM (PR – RJ)
58 – SARAIVA FELIPE (PMDB – MG)
59 – MAJOR FÁBIO (DEM – PB)
60 – PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB – RS)
61 – CLÓVIS FECURY (DEM – MA)
62 – PEDRO CHAVES (PMDB – GO)
63 – BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB – MG)
64 – FRANCISCO PRACIANO (PT – AM)
65 – ZÉ GERARDO (PMDB – CE)
66 – FELIPE BORNIER (PHS – RJ)
67 – JEFFERSON CAMPOS (PSB – SP)

68 – LINDOMAR GARÇON (PV – RO)
69 – JERÔNIMO REIS (DEM – SE)
70 – ÁTILA LIRA (PSB – PI)
71 – WASHINGTON LUIZ (PT – MA)
72 – PEDRO WILSON (PT – GO)
73 – MANATO (PDT – ES)
74 – ANSELMO DE JESUS (PT – RO)
75 – JURANDIL JUAREZ (PMDB – AP)
76 – SILAS BRASILEIRO (PMDB – MG)
77 – JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP)
78 – EDUARDO LOPES (PRB – RJ)
79 – JULIÃO AMIN (PDT – MA)
80 – BETINHO ROSADO (DEM – RN)
81 – EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA)
82 – MAURO NAZIF (PSB – RO)
83 – NILSON PINTO (PSDB – PA)
84 – PEPE VARGAS (PT – RS)
85 – DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA)
86 – TAKAYAMA (PSC – PR)
87 – MANOEL SALVIANO (PSDB – CE)
88 – CAPITÃO ASSUMÇÃO (PSB – ES)
89 – JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT – SP)
90 – ARNON BEZERRA (PTB – CE)
91 – MÁRCIO MARINHO (PRB – BA)
92 – ADEMIR CAMILO (PDT – MG)
93 – FERNANDO NASCIMENTO (PT – PE)
94 – ARNALDO JARDIM (PPS – SP)
95 – CELSO MALDANER (PMDB – SC)
96 – LUIZ CARLOS BUSATO (PTB – RS)
97 – PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB – RS)
98 – RÔMULO GOUVEIA (PSDB – PB)
99 – CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP)
100 – JOÃO DADO (PDT – SP)
101 – MARCELO SERAFIM (PSB – AM)
102 – GORETE PEREIRA (PR – CE)
103 – NILSON MOURÃO (PT – AC)
104 – SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP)
105 – NELSON MEURER (PP – PR)
106 – DAMIÃO FELICIANO (PDT – PB)
107 – EUDES XAVIER (PT – CE)
108 – ELISMAR PRADO (PT – MG)
109 – PAULO PIAU (PMDB – MG)
110 – LUIZ BASSUMA (PV – BA)
111 – MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP)
112 – SERGIO PETECÃO (PMN – AC)
113 – RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF)
114 – DEVANIR RIBEIRO (PT – SP)
115 – RATINHO JUNIOR (PSC – PR)
116 – ELIENE LIMA (PP – MT)
117 – HOMERO PEREIRA (PR – MT)
118 – ANTONIO FEIJÃO (PTC – AP)
119 – JAIME MARTINS (PR – MG)
120 – ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP)
121 – CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO)
122 – SILVIO LOPES (PSDB – RJ)
123 – ASSIS DO COUTO (PT – PR)
124 – CARLOS ZARATTINI (PT – SP)
125 – POMPEO DE MATTOS (PDT – RS)
126 – EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE)
127 – VITOR PENIDO (DEM – MG)
128 – RIBAMAR ALVES (PSB – MA)
129 – LOBBE NETO (PSDB – SP)
130 – NATAN DONADON (PMDB – RO)
131 – CARLOS WILLIAN (PTC – MG)
132 – SILVIO TORRES (PSDB – SP)
133 – SEVERIANO ALVES (PMDB – BA)
134 – NELSON TRAD (PMDB – MS)
135 – FÁBIO FARIA (PMN – RN)
136 – WILLIAM WOO (PPS – SP)
137 – GERALDO SIMÕES (PT – BA)
138 – JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO)
139 – PAES DE LIRA (PTC – SP)
140 – PINTO ITAMARATY (PSDB – MA)
141 – MARCELO ORTIZ (PV – SP)
142 – ANTONIO CRUZ (PP – MS)
143 – JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP)
144 – MARCOS MEDRADO (PDT – BA)
145 – VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG)
146 – FLÁVIO BEZERRA (PRB – CE)
147 – ROGERIO LISBOA (DEM – RJ)
148 – LUIZ SÉRGIO (PT – RJ)
149 – GEORGE HILTON (PRB – MG)
150 – TATICO (PTB – GO)
151 – PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP)
152 – ANTONIO BULHÕES (PRB – SP)
153 – ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ)
154 – EDUARDO VALVERDE (PT – RO)
155 – MARCONDES GADELHA (PSC – PB)
156 – SÉRGIO MORAES (PTB – RS)
157 – MARCOS LIMA (PMDB – MG)
158 – CLEBER VERDE (PRB – MA)
159 – PEDRO EUGÊNIO (PT – PE)
160 – ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA)
161 – RAUL JUNGMANN (PPS – PE)
162 – PAULO ROCHA (PT – PA)
163 – VICENTINHO (PT – SP)
164 – ULDURICO PINTO (PHS – BA)
165 – VALTENIR PEREIRA (PSB – MT)
166 – ANTÔNIO ANDRADE (PMDB – MG)
167 – PEDRO NOVAIS (PMDB – MA)
168 – ROBERTO BRITTO (PP – BA)
169 – EDGAR MOURY (PMDB – PE)
170 – MÁRIO HERINGER (PDT – MG)
171 – WILSON PICLER (PDT – PR)
172 – JOSEPH BANDEIRA (PT – BA)
173 – MOISES AVELINO (PMDB – TO)

174 – OTAVIO LEITE (PSDB – RJ)

Assinaturas que Não Conferem

1 – EUGÊNIO RABELO (PP – CE)
2 – WILSON SANTIAGO (PMDB – PB)
3 – LAERTE BESSA (PSC – DF)
4 – MAURÍCIO TRINDADE (PR – BA)
5 – MARCOS ANTONIO (PRB – PE)
6 – VITAL DO RÊGO FILHO (PMDB – PB)
7 – EDIO LOPES (PMDB – RR)
8 – CIRO NOGUEIRA (PP – PI)
9 – ELEUSES PAIVA (DEM – SP)
10 – ACÉLIO CASAGRANDE (PMDB – SC)
11 – WELLINGTON ROBERTO (PR – PB)

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

1 – OSÓRIO ADRIANO (DEM – DF)

Assinaturas Repetidas

1 – HOMERO PEREIRA (PR – MT)
2 – ROBERTO BRITTO (PP – BA)
3 – EUDES XAVIER (PT – CE)
4 – NELSON MEURER (PP – PR)
5 – DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA)
6 – PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB – RS)
7 – MÁRIO HERINGER (PDT – MG)
8 – ANTÔNIO ANDRADE (PMDB – MG)
9 – FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ)
10 – MAGELA (PT – DF)
11 – BISPO GÊ TENUTA (DEM – SP)
12 – NELSON MEURER (PP – PR)
13 – MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG)
14 – ROBERTO BRITTO (PP – BA)
15 – TAKAYAMA (PSC – PR)
16 – CLEBER VERDE (PRB – MA)
17 – NEILTON MULIM (PR – RJ)
18 – ALEX CANZIANI (PTB – PR)
19 – ZÉ GERARDO (PMDB – CE)
20 – ULDURICO PINTO (PHS – BA)
21 – ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA)
22 – RAUL JUNGMANN (PPS – PE)
23 – ULDURICO PINTO (PHS – BA)
24 – MÁRIO HERINGER (PDT – MG)
25 – EDUARDO LOPES (PRB – RJ)
26 – EUDES XAVIER (PT – CE)
27 – JERÔNIMO REIS (DEM – SE)
28 – ELISMAR PRADO (PT – MG)
29 – EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA)
30 – PEDRO NOVAIS (PMDB – MA)
31 – MÁRCIO MARINHO (PRB – BA)
32 – EDUARDO VALVERDE (PT – RO)
33 – BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB – MG)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 469, DE 2010

(Do Sr. Mário Heringer e outros)

Altera a redação do art. 103 da Constituição Federal, para atribuir às Câmaras Municipais a Legitimação para propor ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 103 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103. .....

.....

X – quinze por cento das Câmaras Municipais de todos os Municípios da Federação, com representação mínima de cinco estados, manifestando-se cada uma delas pela maioria relativa de seus membros. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por objetivo incluir entre os legitimados a propor ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, contra leis e atos normativos federais e estaduais, as Câmaras Municipais, desde que 15% (quinze por cento) destas aprovem – com representação mínima de 5 estados da federação – em votação por maioria relativa de seus membros, a proposição de tal ação junto à Corte Suprema.

Apesar de a Constituição de 1934 instituir a representação interventiva, forma embrionária de controle abstrato de constitucionalidade, o controle concentrado de constitucionalidade no Brasil, exercido pelo Supremo Tribunal Federal em relação às leis e atos normativos federais, na forma que hoje se vê, foi introduzido no ordenamento jurídico pátrio em 1965, por meio de Emenda Constitucional que permitiu àquela Corte apreciar representação de inconstitucionalidade apresentada pelo Procurador-Geral da República, único legitimado a propor tal medida.

Com a edição da Constituição de 1988, a legitimação para propor a ação direta de inconstitucionalidade foi significativamente ampliada, para incluir as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados

do Brasil e os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, entre outros.

Acreditamos que seja o momento de ampliar o elenco de legitimados constante do art. 103 da Constituição Federal, passando a incluir as Câmaras Municipais entre os que detêm a iniciativa para apresentar a ação direta de inconstitucionalidade junto ao STF.

Os Vereadores são os parlamentares mais próximos da população, e por isso têm grandes condições de conhecer as leis e atos normativos federais nocivos à população, formando assim um importante juízo sobre a validade das referidas normas. Nesse sentido, sua legitimação para propor ação direta de constitucionalidade é importante para a população local, afastando do ordenamento jurídico as normas inconstitucionais.

Além disso, a legitimação da iniciativa do controle concentrado de constitucionalidade pelas Câmaras Municipais permitirá uma participação ainda maior no aludido controle, cuja iniciativa hoje permanece restrita a um número menor de legitimados.

No entanto, de modo que tal legitimação seja exercida com responsabilidade, evitando-se o uso abusivo da norma, será exigido que as Câmaras aprovem, por maioria relativa de seus membros, a proposição da ação direta e que um mínimo de 15% das Câmaras Municipais tenha obtido a aludida aprovação. Dessa forma, minimizar-se-á o impacto derivado do grande número de Câmaras Municipais existentes no país.

Certos de que os nobres pares poderão avaliar a importância e o alcance da presente proposta, contamos com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010. – Deputado **Wilson Picler,** PDT/PR.

Proposição: PEC 469/10
Autor: Wilson Picler e Outros
Data de Apresentação: 10-3-2010 5:42:54 PM

Ementa: Altera a redação do art. 103 da Constituição Federal, para atribuir às Câmaras Municipais a Legitimação para propor ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Possui Assinaturas Suficientes:	SIM
Total de Assinaturas:	
Confirmadas:	186
Não Conferem:	006
Fora do Exercício:	000
Repetidas:	015
Ilegíveis:	000
Retiradas:	000
Total:	**207**

Assinaturas Confirmadas

1 – ANÍBAL GOMES (PMDB – CE)
2 – ELISMAR PRADO (PT – MG)
3 – JOSEPH BANDEIRA (PT – BA)
4 – JÚLIO CESAR (DEM – PI)
5 – MOISES AVELINO (PMDB – TO)
6 – ADEMIR CAMILO (PDT – MG)
7 – GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE)
8 – LEONARDO VILELA (PSDB – GO)
9 – ALEX CANZIANI (PTB – PR)
10 – JOÃO PAULO CUNHA (PT – SP)
11 – LÚCIO VALE (PR – PA)
12 – OSVALDO REIS (PMDB – TO)
13 – ANSELMO DE JESUS (PT – RO)
14 – AUGUSTO FARIAS (PTB – AL)
15 – RATINHO JUNIOR (PSC – PR)
16 – PAULO PIAU (PMDB – MG)
17 – CLÓVIS FECURY (DEM – MA)
18 – ENIO BACCI (PDT – RS)
19 – DEVANIR RIBEIRO (PT – SP)
20 – NEILTON MULIM (PR – RJ)
21 – ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT – MS)
22 – MARCELO SERAFIM (PSB – AM)
23 – LUIZ CARLOS BUSATO (PTB – RS)
24 – EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE)
25 – LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG)
26 – CARLOS ZARATTINI (PT – SP)
27 – TATICO (PTB – GO)
28 – EVANDRO MILHOMEN (PCdoB – AP)
29 – CELSO MALDANER (PMDB – SC)
30 – WILSON PICLER (PDT – PR)
31 – ANTONIO CRUZ (PP – MS)
32 – MÁRCIO MARINHO (PRB – BA)
33 – BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB – MG)
34 – ZÉ GERARDO (PMDB – CE)
35 – EUDES XAVIER (PT – CE)
36 – SILAS BRASILEIRO (PMDB – MG)
37 – JOÃO MAGALHÃES (PMDB – MG)
38 – JURANDIL JUAREZ (PMDB – AP)
39 – FLÁVIO BEZERRA (PRB – CE)
40 – EDUARDO LOPES (PRB – RJ)
41 – CHARLES LUCENA (PTB – PE)
42 – PEDRO CHAVES (PMDB – GO)
43 – ÁTILA LIRA (PSB – PI)
44 – MIGUEL CORRÊA (PT – MG)
45 – WASHINGTON LUIZ (PT – MA)
46 – PEDRO WILSON (PT – GO)
47 – MANATO (PDT – ES)
48 – ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE)
49 – GLADSON CAMELI (PP – AC)
50 – FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ)
51 – MILTON MONTI (PR – SP)
52 – PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB – RS)
53 – PEDRO NOVAIS (PMDB – MA)
54 – JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO)
55 – FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR)

56 – DILCEU SPERAFICO (PP – PR)
57 – EDUARDO VALVERDE (PT – RO)
58 – SIMÃO SESSIM (PP – RJ)
59 – VALADARES FILHO (PSB – SE)
60 – ANTONIO BULHÕES (PRB – SP)
61 – CARLOS SANTANA (PT – RJ)
62 – VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS)
63 – FÉLIX MENDONÇA (DEM – BA)
64 – OTAVIO LEITE (PSDB – RJ)
65 – MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG)
66 – JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP)
67 – MARCELO ORTIZ (PV – SP)
68 – HOMERO PEREIRA (PR – MT)
69 – JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA (PV – MG)
70 – LELO COIMBRA (PMDB – ES)
71 – LINDOMAR GARÇON (PV – RO)
72 – MÁRIO HERINGER (PDT – MG)
73 – JERÔNIMO REIS (DEM – SE)
74 – ANTÔNIO ANDRADE (PMDB – MG)
75 – SILVIO TORRES (PSDB – SP)
76 – GERSON PERES (PP – PA)
77 – LUIZ SÉRGIO (PT – RJ)
78 – PINTO ITAMARATY (PSDB – MA)
79 – ASSIS DO COUTO (PT – PR)
80 – PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT – PE)
81 – JOAQUIM BELTRÃO (PMDB – AL)
82 – BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS)
83 – LINCOLN PORTELA (PR – MG)
84 – SARAIVA FELIPE (PMDB – MG)
85 – EDGAR MOURY (PMDB – PE)
86 – RUBENS OTONI (PT – GO)
87 – VICENTINHO (PT – SP)
88 – EUGÊNIO RABELO (PP – CE)
89 – IRINY LOPES (PT – ES)
90 – MAJOR FÁBIO (DEM – PB)
91 – REGINALDO LOPES (PT – MG)
92 – CARLOS ALBERTO CANUTO (PSC – AL)
93 – VADÃO GOMES (PP – SP)
94 – DOMINGOS DUTRA (PT – MA)
95 – EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA)
96 – ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA)
97 – DAMIÃO FELICIANO (PDT – PB)
98 – JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA)
99 – JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG)
100 – LAERTE BESSA (PSC – DF)
101 – MANUELA D'ÁVILA (PCdoB – RS)
102 – EMILIANO JOSÉ (PT – BA)
103 – ACÉLIO CASAGRANDE (PMDB – SC)
104 – ARNON BEZERRA (PTB – CE)
105 – VALTENIR PEREIRA (PSB – MT)
106 – GORETE PEREIRA (PR – CE)
107 – LUCIANA GENRO (PSOL – RS)
108 – ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB)
109 – REBECCA GARCIA (PP – AM)
110 – DR. TALMIR (PV – SP)
111 – PEPE VARGAS (PT – RS)
112 – JOSÉ CHAVES (PTB – PE)
113 – RAUL JUNGMANN (PPS – PE)
114 – VITAL DO RÊGO FILHO (PMDB – PB)
115 – JULIÃO AMIN (PDT – MA)
116 – LEANDRO SAMPAIO (PPS – RJ)
117 – PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB – RS)
118 – ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP)
119 – JORGE KHOURY (DEM – BA)
120 – MARIA LÚCIA CARDOSO (PMDB – MG)
121 – EDIO LOPES (PMDB – RR)
122 – CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP)
123 – RIBAMAR ALVES (PSB – MA)
124 – MÁRCIO FRANÇA (PSB – SP)
125 – ARNALDO JARDIM (PPS – SP)
126 – LÍDICE DA MATA (PSB – BA)
127 – FÁBIO FARIA (PMN – RN)
128 – EDUARDO SCIARRA (DEM – PR)
129 – EDMAR MOREIRA (PR – MG)
130 – MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR – AL)
131 – LEONARDO MONTEIRO (PT – MG)
132 – JAIR BOLSONARO (PP – RJ)
133 – CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO)
134 – JACKSON BARRETO (PMDB – SE)
135 – MILTON BARBOSA (PSC – BA)
136 – CHICO DA PRINCESA (PR – PR)
137 – BENE CAMACHO (PTB – MA)
138 – ELIENE LIMA (PP – MT)
139 – CHICO D'ANGELO (PT – RJ)
140 – ANTONIO FEIJÃO (PTC – AP)
141 – JAIME MARTINS (PR – MG)
142 – ROBERTO BRITTO (PP – BA)
143 – PAES DE LIRA (PTC – SP)
144 – MAGELA (PT – DF)
145 – RODRIGO DE CASTRO (PSDB – MG)
146 – OSVALDO BIOLCHI (PMDB – RS)
147 – CIDA DIOGO (PT – RJ)
148 – ÍRIS SIMÕES (PR – PR)
149 – FRANCISCO ROSSI (PMDB – SP)
150 – JÚLIO DELGADO (PSB – MG)
151 – NELSON GOETTEN (PR – SC)
152 – RÔMULO GOUVEIA (PSDB – PB)
153 – DÉCIO LIMA (PT – SC)
154 – JOSÉ CARLOS VIEIRA (PR – SC)
155 – EDUARDO DA FONTE (PP – PE)
156 – NELSON TRAD (PMDB – MS)
157 – DELEY (PSC – RJ)
158 – JOÃO DADO (PDT – SP)

159 – FERNANDO NASCIMENTO (PT – PE)
160 – SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM)
161 – DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ)
162 – TAKAYAMA (PSC – PR)
163 – DR. UBIALI (PSB – SP)
164 – PAES LANDIM (PTB – PI)
165 – ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA)
166 – FELIPE BORNIER (PHS – RJ)
167 – SEVERIANO ALVES (PMDB – BA)
168 – LUIZ BASSUMA (PV – BA)
169 – LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO)
170 – OSMAR JÚNIOR (PCdoB – PI)
171 – MIGUEL MARTINI (PHS – MG)
172 – INDIO DA COSTA (DEM – RJ)
173 – GERALDO PUDIM (PR – RJ)
174 – PAULO HENRIQUE LUSTOSA (PMDB – CE)
175 – AELTON FREITAS (PR – MG)
176 – NELSON MEURER (PP – PR)
177 – SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP)
178 – WOLNEY QUEIROZ (PDT – PE)
179 – BETINHO ROSADO (DEM – RN)
180 – GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA)
181 – ROSE DE FREITAS (PMDB – ES)
182 – ULDURICO PINTO (PHS – BA)
183 – CLEBER VERDE (PRB – MA)
184 – DR. NECHAR (PP – SP)
185 – ARNALDO VIANNA (PDT – RJ)
186 – DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA)

Assinaturas que Não Conferem

1 – CIRO NOGUEIRA (PP – PI)
2 – MARCOS ANTONIO (PRB – PE)
3 – FERNANDO CHIARELLI (PDT – SP)
4 – VELOSO (PMDB – BA)
5 – FRANCISCO PRACIANO (PT – AM)
6 – MAURÍCIO TRINDADE (PR – BA)

Assinaturas Repetidas

1 – EUGÊNIO RABELO (PP – CE)
2 – EDUARDO VALVERDE (PT – RO)
3 – ZÉ GERARDO (PMDB – CE)
4 – FRANCISCO RODRIGUES (DEM – RR)
5 – MÁRIO HERINGER (PDT – MG)
6 – ZÉ GERARDO (PMDB – CE)
7 – JERÔNIMO REIS (DEM – SE)
8 – ULDURICO PINTO (PHS – BA)
9 – ANDRÉ DE PAULA (DEM – PE)
10 – CARLOS SANTANA (PT – RJ)
11 – FÉLIX MENDONÇA (DEM – BA)
12 – LELO COIMBRA (PMDB – ES)
13 – VALADARES FILHO (PSB – SE)
14 – FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ)
15 – ENIO BACCI (PDT – RS)

PROJETO DE LEI Nº 6.896, DE 2010

(Do Sr. Edigar Mão Branca)

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, obrigando as emissoras de rádio a informar aos ouvintes os nomes dos compositores das obras musicais executadas em sua programação.

Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação E Informática; Educação e Cultura e Constituição E Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências", para obrigar as empresas de rádio ou televisão a informar aos ouvintes os nomes dos compositores das obras musicais executadas em sua programação.

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, o art. 68-A, com a seguinte redação:

> "Art. 68-A. As emissoras de rádio deverão informar aos ouvintes os compositores das obras musicais executadas em sua programação.
>
> Parágrafo único: a não observância do disposto neste artigo sujeitará as emissoras de rádio às sanções previstas no art.105 desta Lei".

Art. 3º Consiste em violação aos direitos de titulares de obras musicais a transmissão e a retransmissão, por emissoras de rádio, de obras musicais sem a devida informação aos ouvintes sobre os compositores das obras.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Alguns dos maiores músicos brasileiros, autores de canções que são conhecidas e aclamadas pelo público em todo o mundo, permanecem praticamente no anonimato. O *showbizz,* com a sua superexposição dos intérpretes – muitas vezes transformados em celebridades – relega os compositores a um segundo plano, dando-lhes um papel de pouco ou nenhum destaque. Trata-se de uma afronta a seus direitos e à sua dignidade, e de um desrespeito ao talento desses compositores que construíram e constróem a tão rica história da música popular brasileira.

Muitos são os atores que contribuem para esse ostracismo dos compositores – mas, sem dúvida, as emissoras de rádio são as maiores responsáveis, ao não darem o devido crédito aos autores das músicas que veiculam diariamente. Trata-se, ao nosso ver, de uma forma de descumprimento dos direitos dos autores de reprodução de suas obras. Além disso, a falta do devido crédito aos compositores de obras musicais causa um desestímulo àqueles que têm talento musical e pretendem seguir essa carreira. Corremos o risco de ter uma multidão de intérpretes, que não terão nenhuma música nova para interpretar, por falta de compositores.

Exatamente para combater esse mal, apresentei o presente projeto de lei, que visa tornar obrigatório que as emissoras de rádio informem aos ouvintes os nomes dos compositores das obras musicais executadas em sua programação. Trata-se de uma ação simples, sem custos, mas que contribuirá significativamente para tornar os nomes dos compositores de obras musicais muito mais conhecidos do público.

Assim, com a certeza de que esta proposição trará grandes benefícios não apenas para os compositores, mas para toda a indústria cultural brasileira, conclamo o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de março de 2009. – Deputado **Edigar Mão Branca.**

PROJETO DE LEI Nº 6.904, DE 2010

(Do Sr. Celso Maldaner)

Altera os parágrafos 1º e 6º da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PL 6903/2010.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 6º do art. 1º da Lei 9.440, de 14 de março de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 1º O disposto no caput aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham se instalar nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e na faixa de fronteira da região Sul, e que sejam montadoras e fabricantes de:

.....

§ 6º Os produtos de que tratam os incisos I e II deverão ser usados no processo produtivo da empresa e, adicionalmente, quanto ao inciso I, compor o seu ativo permanente, vedada, em ambos os casos, a revenda, exceto nas condições fixadas em regulamento, ou a remessa, a qualquer título, a estabelecimentos da empresa não situados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e na faixa de fronteira da região Sul." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, visando ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O benefício de que trata o art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A presente proposição sugerida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o objetivo de buscar o enfrentamento das desigualdades regionais que penaliza muitos municípios fronteiriços localizados na região Sul do país, que está a exigir tratar esse problema como uma questão nacional.

Embora haja particularidades, as desigualdades envolvem todo o território nacional e não apenas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As desigualdades regionais diminuem a coesão e integração territorial do país, acarretando perdas para o conjunto da Nação. Por isso, a solução exige a construção de consenso entre a sociedade e os três níveis de governo, até porque o problema gera efeitos diretos e indiretos para toda a população.

A agenda de ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional engloba diversas escalas de intervenção. Ações organizadas em múltiplas escalas são necessárias para o alcance de seus objetivos, desde a supranacional à local, passando pela nacional, macrorregional e sub-regional.

O projeto que agora submeto à consideração de meus Pares visa à articulação das ações e elaboração de plano estratégico de desenvolvimento para a faixa de fronteira da região Sul e o seus efeitos diretos be-

neficiarão 55 Municípios localizados na faixa de fronteira da região Sul – 28 no Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina e 10 no Paraná.

Como é sabido por todos os órgãos e entidades de pesquisa e análise econômica, a faixa de fronteira da região Sul representa uma situação de desequilíbrio para os padrões da realidade social e econômica, pois seus indicadores mostram uma clara e inequívoca desvantagem em relação ao restante do país. Os Municípios que a compõe tem a sua economia deprimida e necessitam de facilidades fiscais que estimulem a instalação de indústrias em seus territórios.

Confio na compreensão dos colegas parlamentares no sentido da aprovação da presente proposição para correção desta injustiça histórica.

Sala das Sessões 3 de março de 2010. – Deputado **Celso Maldaner,** PMDB – SC.

PROJETO DE LEI Nº 6.906, DE 2010

(Da Sra. Sueli Vidigal)

Inclui os produtos considerados como protetores ou bloqueadores solares na relação de medicamentos e dá outras providências.

Despacho: Apense-se à (ao) PL-554/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos, no âmbito do Governo Federal, na relação de medicamentos e não mais de cosméticos, os produtos considerados como protetores ou bloqueadores solares.

Art. 2º Para fins de aplicação desta lei, considera-se protetor ou bloqueador solar todo produto cuja fórmula tenha a finalidade de proteger dos raios solares, com registro aprovado no Ministério da Saúde.

Art. 3º O Ministério da Fazenda fica autorizado a incluir os produtos a que se refere o art. 2º desta lei na relação de medicamentos e integrantes de dispositivos legais que concedem isenção ou redução tributária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A radiação ultravioleta do sol é a principal responsável pelo desenvolvimento de câncer e pelo envelhecimento da pele.

O protetor solar é um produto tópico que ajuda a proteger a pele, reduzindo as queimaduras solares e outros danos, principalmente o câncer de pele.

No ano de 2006 houve a Campanha Nacional de Prevenção de Câncer de Pele, que bateu o recorde mundial, registrando-se o maior número de exames gratuitos entre as campanhas realizadas, em um único dia. Foram examinados 41.751 pacientes, e desses 9,5% apresentaram a doença e foram encaminhados para tratamento gratuito, onde se constatou, também, um índice preocupante, indicando que 67,6 % de brasileiros ainda se expõem ao sol sem proteção.

O Instituto Nacional do Câncer tem em sua campanha contra o câncer de pele, entre as recomendações, a do uso de protetor solar; porém, a população em geral não o usa, devido ao elevado preço do produto.

O índice cada vez mais elevado de câncer de pele, devido à exposição ao sol é um caso de saúde pública, que gera custos elevados para os hospitais da rede pública, no tratamento da doença. Portanto, nada mais justo do que colocar esse produto como medicamento e não como cosmético, considerado um produto supérfluo e com elevada carga tributária.

Nossa Carta Magna garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado". Com esta iniciativa estaremos iniciando uma política de saúde pública preventiva ao câncer de pele, iniciando-se pela inclusão do protetor solar na relação de medicamentos.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 3 de março 2010. – **Sueli Vidigal,** Deputada Federal PDT/ES.

PROJETO DE LEI Nº 6.910, DE 2010

(Da Sra. Sueli Vidigal)

Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional On Line de pessoas hospitalizadas, em todo País.

Despacho: Apense-se à (ao) PL 6729/2006.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Autoriza o Poder Executivo a criar "Cadastro Nacional on line de Pessoas Hospitalizadas" em todo País.

Artigo 2º No cadastro deverão constar fotos e demais elementos de identificação de todos os pacien-

tes internados nos hospitais do País, além da data de entrada e de alta.

Parágrafo único: Os dados farão parte de um banco de dados disponíveis em cadastro unificado.

Artigo 3º O cadastro criado por esta Lei deverá ficar disponível e atualizado, em tempo real, a cada internação ou alta, no portal do Governo Federal ou de seus órgãos assistentes.

Artigo 4º Ficará a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Artigo 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessárias.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Infelizmente, hoje são inúmeros os casos de pessoas acidentadas e desaparecidas cujas famílias e amigos buscam todos os dias, e muitas vezes estão internados em hospitais sem que se tenha notícia, perdidos e esquecidos no anonimato.

O cadastro ora proposto, busca exatamente disponibilizar esse tipo de informação para quem quiser ou precisar, dando inclusive melhores condições de acompanhamento da saúde do eventual desaparecido.

Sala das Sessões, 3 de março 2010. – **Sueli Vidigal,** Deputada Federal PDT/ES.

PROJETO DE LEI Nº 6.917, DE 2010

(Da Sra. Maria Lúcia Cardoso)

Cria a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama.

Despacho: Apense-se ao PL 6759/2010.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Fica instituída a política de prevenção e combate ao câncer de mama, que será desenvolvida nos termos desta lei.

Artigo 2º A Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama tem como diretrizes:

I – desenvolver ações fundamentais na prevenção e detecção contínua do câncer de mama;

II – assistir a pessoa acometida do câncer de mama, com amparo médico, psicológico e social;

III – estimular, por meio de campanhas anuais, a necessidade do auto-exame e dos exames especializados na detecção do câncer de mama;

IV – promover o debate da doença juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle da incidência do câncer de mama;

V – instalar aparelhos de mamógrafos em todas as regiões, de modo que os exames sejam feitos nas cidades próximas às residências dos submetidos aos exames;

Artigo 3º As iniciativas voltadas para a prevenção e detecção do câncer de mama serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil organizada de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

Artigo 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, dotada no Ministério da Saúde, e suplementadas, se necessário.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir da data de sua publicação.

Artigo 7º Esta lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data data de sua publicação.

Justificação

A incidência de câncer de mama, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, praticamente duplicou nos últimos vinte e cinco anos, de tal forma que esta patologia é a terceira em volume de publicações de toda a medicina.

No mundo inteiro, calcula-se quase um milhão de casos novos, sendo que apenas 5% a 7% demonstram algum vínculo com a hereditariedade.

O número de casos novos de câncer de mama esperados para o Brasil em 2008 é de 49.400, com um risco estimado de 51 casos a cada 100 mil mulheres. Este é o segundo tipo de câncer mais freqüente no mundo e o mais comum entre as mulheres. A cada ano, cerca de 22% dos casos novos de câncer em mulheres são de mama.

Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%.

Na região Sudeste, o câncer de mama é o mais incidente entre as mulheres com um risco estimado de 73 casos novos por 100 mil. Estes números demonstram a importância de que a população conheça as três formas de prevenção do câncer de mama: a primeira, mudando os hábitos do indivíduo, como parar de fumar; a segunda seria diagnosticando as lesões

precursoras e a terceira utilizando medicamentos que possam reduzir a taxa de câncer de mama, chamada de quimioprevenção.

A prevenção secundária exige um diagnóstico precoce, de tal forma que a mamografia deve ser anual a partir dos 40 anos e o auto-exame da mama, mensal.

A necessidade anual do exame com a utilização dos aparelhos de mamógrafos faz com que haja uma especial atenção no tocante à disponibilidade e localização destes aparelhos.

Especialistas afirmam que a dificuldade de acesso a mamografia é uma das razões para que 65% dos tumores de mama sejam detectados no país já em fase avançada – nódulos de 3 cm a 4 cm.

Um dos grandes problemas para que as mulheres tenham acesso aos exames de mamografia a tempo de prevenir ou curar um câncer são os limites financeiros dos municípios.

Para o Inca, os mamógrafos existentes até são suficientes para atender a população-alvo do exame, no entanto estes aparelhos estão concentrados nos grandes centros urbanos, deixando desguarnecidas as populações das pequenas cidades.

Hoje, a disseminação de aparelhos de mamógrafos pelas cidades do interior é uma das grandes bandeiras dos defensores de políticas de saúde públicas voltadas para o público feminino.

Considerando que vidas podem ser salvas por uma tecnologia disponível no mercado e com a adoção de políticas sérias de combate ao câncer de mama, conto com o apoio dos nobres pares.

Diante do grande alcance social da presente proposição, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 9 de março de 2010. – Deputada **Maria Lúcia Cardoso.**

PROJETO DE LEI Nº 6.936, DE 2010

(Do Sr. William Woo)

Aumenta a pena do crime de ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo.

Despacho: Apense-se ao PL 2.024/07.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei aumenta a pena do crime de ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo.

Art. 2º O Art. 208 do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 208. .....

Pena- Reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único.

.....(NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É consenso nas modernas democracias que a liberdade religiosa insere-se nos direitos fundamentais do homem. Como tal, no Direito Constitucional brasileiro, a matéria insculpe-se como cláusula pétrea, insuscetível de cerceamento de qualquer espécie.

Há anos a Lei 7.716/89, com a redação dada pela Lei 9.459/97, consagrou tratamento bastante rigoroso para a discriminação em razão de preconceito religioso, equiparando esse preconceito àqueles decorrentes de etnia, raça, cor e procedência nacional. Tal tratamento vem ao encontro dos ditames constitucionais, pois nossa sociedade reputa odioso o comportamento de não tolerância com as diferenças.

Porém, há uma grave lacuna no tratamento do tema: enquanto as discriminações decorrentes de preconceito religioso levam a penas de até 5 anos de reclusão (por exemplo, o simples recusar emprego a alguém por motivos de religião), o ataque, escárnio ou impedimento do culto em si, ainda tratado pelo Art. 208 do Código Penal, leva a pena muito branda, de apenas um mês a um ano de detenção ou multa.

Obviamente, quem impede um culto, escarnece de seu freqüentador, impede ou perturba cerimônia religiosa, ou vilipendia objetos de culto, pratica ato muitas vezes mais grave do que a simples não contratação como empregado, ou negativa de frequência a um hotel ou clube. Certamente, trata-se do mais grave tipo de discriminação, revelando conduta mais odiosa ainda, porque fere o direito ao livre exercício de culto religioso no seu cerne.

Por tudo isso, cremos ser necessário equiparar a pena do Art. 208 do Código Penal aos patamares das penas da Lei 7.716/89.

Cremos que esta mudança legislativa será de grande valia para impedir diversas formas de violência que são cometidas por fanáticos, em nome de qualquer religião, destruindo locais de culto, tentando impedir

seus ritos ou expondo os praticantes a qualquer tipo de constrangimento.

Para tanto, propomos o aumento da pena para reclusão de um a três anos, que acreditamos será suficiente para coibir essa conduta.

Somente a garantia do respeito à diversidade criará uma cultura de paz, onde todos possam livremente, e com garantias do Estado, proceder a seus cultos, sejam quais forem, para a construção de uma sociedade mais humana, democrática e justa.

Por todo o exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta Proposição.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010. – Deputado **William Woo.**

PROJETO DE LEI Nº 6.941, DE 2010

(Do Sr. Wilson Picler)

Acrescenta dispositivos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a contribuição previdenciária quando da contratação de trabalhadores recém-formados.

Despacho: Apense-se ao PL 6230/2009

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 22. .....

.....

§ 14 A alíquota prevista no inciso I deste artigo fica reduzida em dez pontos percentuais quando incidente sobre a remuneração paga aos trabalhadores que estejam no primeiro ano de exercício profissional, contado da data da colação de grau, contratados pelas empresas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 15 A redução de alíquota prevista no § 14 vigorará enquanto for mantido o contrato de trabalho firmado com o profissional recém-formado ou durante em um ano, o que for mais breve.

§ 16 O benefício previsto no § 14 poderá ser concedido apenas uma vez durante a vida profissional do trabalhador. " (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inúmeros estudos e pesquisas realizadas no Brasil têm sistematicamente revelado a dificuldade enfrentada pelos recém-formados para ingressar no mercado de trabalho.

Artigo de Nancy de Deus Vieira Silva, Doutora em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo – USP e de Ana Lúcia Kassouf, professora associada do Departamento de Economia da USP, publicada na Revista Brasileira de Estudos de População, volume 19, nº 2, jul/dez de 2002, revelava que, embora a taxa de desemprego no Brasil, em 1997 e 1998, tenha se situado em torno de 5,7%, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 1998, apontavam para uma taxa de desemprego entre a população jovem de 15 a 24 anos economicamente ativa de 17,2% no mesmo período. Ainda segundo as autoras, cerca de 49% dos desempregados brasileiros em 1998 eram jovens com idade entre 15 e 24 anos.

Mais recentemente, a PNAD de 2006 apontou que os brasileiros com maior escolaridade tiveram, naquele ano, maior dificuldade em encontrar trabalho. De fato, enquanto a taxa de desocupação entre as pessoas com menos de um ano de instrução foi, na média, de 4,1%, a taxa de desocupação entre as pessoas com 11 anos ou mais de escola foi quase o dobro, ou seja, 8,3%. De mencionar, no entanto, que esse quadro modifica-se conforme os Estados e o porte econômico das cidades, sendo que nos grandes centros os mais escolarizados têm maior chance de empregar-se do que os menos escolarizados.

Tendo em vista que o nível de escolaridade da população em muito influencia o crescimento econômico de um país, urge que a questão do desemprego entre os jovens, em especial aqueles recém-formados, seja enfrentada em nosso país.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de lei que acrescenta dispositivos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir em dez pontos percentuais a contribuição previdenciária a cargo da empresa e incidente sobre a remuneração paga ao profissional com até um ano de formado contratado sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa redução da alíquota contributiva deverá vigorar enquanto perdurar o contrato de trabalho firmado com o recém-formado ou durante um ano, o que for mais breve.

Com esse projeto, procuramos garantir a inclusão no mercado de trabalho para o jovem recém-formado, evitando o ócio gerado pelo desemprego e garantindo a necessária experiência profissional para se manter

no mercado e se desenvolver como profissional na sua área.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da proposição de nossa autoria que objetiva incentivar a contratação de profissionais capacitados pelas empresas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010. – Deputado **Wilson Picler.**

PROJETO DE LEI Nº 6.949, DE 2010

(Do Sr. Edmar Moreira)

Estabelece condição para as empresas de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros.

Despacho: Apense-se ao PL 5329/2009

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os veículos de empresas de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros disporão de aparelho de comunicação que possa ser utilizado em situação de emergência.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos veículos de regiões metropolitanas, salvo se sua aplicação for prevista em deliberação da Assembleias Metropolitanas.

Art. 2º Os delegatários dos serviços de transporte terão o prazo de noventa dias contados da publicação desta lei para adequar seus veículos ao disposto no art. 1º.

Art. 3º A inexistência do aparelho de comunicação de que trata o art. 1º constitui infração administrativa sujeita a multa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não podemos deixar de considerar fatos que acontecem nos ônibus que trafegam pelas estradas,onde o número de acidentes e assaltos tem aumentado dia a dia.

Os acidentes acontecem, em muitos casos, na ultrapassagem, muitas vezes por imprudência e negligência de motoristas de veículos particulares, que, dada a pressa, se esquecem de que podem encontrar um ônibus em sentido contrário.

Acontecem com freqüência, nas estradas, assaltos a coletivos, em que os bandidos pretendem levar tudo dos passageiros. A criminalidade tem aumentado assustadoramente nesta época, em que estamos vivenciando índices altíssimos de desemprego.

Além dessas ocorrências, os passageiros podem ter problemas de saúde e necessitarem de socorro médico. Assim, numa viagem, pode ser necessário recorrer a um hospital ou a uma delegacia de polícia.

Há que tomar uma medida preventiva, estabelecendo a obrigatoriedade de as empresas de transporte interestadual instalarem aparelhos de comunicação em seus veículos.

Pelo exposto conto com os nobtres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010. – Deputado **Edmar Moreira.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.423, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.973/2009

MSC Nº 931/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Eunício Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 1.973, DE 2009

(MENSAGEM Nº 931, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Narcio Rodrigues,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Narcio Rodrigues,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Narcio Rodrigues, à TVR nº 1.973/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Eunício Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.424, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.980/2009

MSC Nº 932/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2010. – Deputado **Eunício Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 1.980, DE 2009

(MENSAGEM Nº 932, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Wladimir Costa,** Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lago Verde, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Wladimir Costa,** Relator

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Wladimir Costa, à TVR nº 1.980/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bi-

lac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2010. – Deputado **Eunício Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.425, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.986/2009
MSC Nº 932/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morungaba, Estado de São Paulo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1014, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morungaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 1.986, DE 2009

(MENSAGEM Nº 932, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1014, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morungaba, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Cultural Morungaba atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Ratinho Junior,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitá-

ria no Município de Morungaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1014, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Morungaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morungaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Ratinho Junior,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Ratinho Junior, à TVR nº 1.986/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.426, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.987/2009

MSC Nº 932/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1041, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 1.987, DE 2009

(MENSAGEM Nº 932, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1041, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame

desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Manoel Salviano**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1041, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Manoel Salviano**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Manoel Salviano, à TVR nº 1.987/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.427, DE 2010
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 1.992/2009
MSC Nº 932/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 1.992, DE 2009
(MENSAGEM Nº 932, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008, que au-

toriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Gustavo Fruet**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Gustavo Fruet**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Gustavo Fruet, à TVR nº 1.992/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.428, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.995/2009

MSC Nº 932/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 1.995, DE 2009

(MENSAGEM Nº 932, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Sandes Júnior**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Sandes Júnior**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator,

Deputado Sandes Júnior, à TVR nº 1.995/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.429, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 2.001/2009

MSC Nº 932/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1143, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

TVR Nº 2001, DE 2009

(MENSAGEM Nº 932, DE 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1143, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea **"h"**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Reco-

mendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Ratinho Junior,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1143, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural – ACCADESC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Canabrava, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010. – Deputado **Ratinho Junior,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Ratinho Junior, à TVR nº 2.001/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Joseph Bandeira, Léo Vivas, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Sandes Júnior, Ana Arraes, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Eleuses Paiva, Júlio Cesar, Marçal Filho, Paulo Henrique Lustosa e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010. – Deputado **Euníce Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 222, DE 2010

(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Acresce inciso VI no art. 105 e altera a redação da alínea "a" do inciso II do art. 151 da Resolução nº 17 de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Despacho: Apense-se ao PRC 100/2000

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 105 da Resolução nº 17 de 1989, que dispõe sobre o RICD, fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 105. .....

VI – de iniciativa de Comissão Parlamentar de Inquérito."

Art. 2º A alínea "a" do inciso II do art. 151 da Resolução nº 17, que dispõe sobre o RICD, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 151. .....

II – .....

a) os projetos de iniciativa do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Mesa, de Comissão Permanente, Especial e Parlamentar de Inquérito, do Senado Federal ou dos cidadãos;" (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Verificando pesquisa apresentada durante o Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, ministrado pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, da Câmara dos Deputados, sobre o Papel das Comissões Parlamentares de Inquérito da Câmara dos Deputados no Processo de Elaboração Legislativa, de autoria do servidor Fernando Luiz Lopes Montenegro, verificou-se a necessidade de apresentação do Projeto de Resolução em tela, para dar maior efetividade na tramitação das

proposições apresentadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Está demonstrado que após todo o trâmite para a instalação de uma CPI, é latente o desejo de se promover o aperfeiçoamento da legislação sobre o tema investigado. Registra-se, ainda, que os relatórios finais das Comissões Parlamentares de Inquérito apresentam, com relativa frequência, proposições legislativas.

No estudo acima apontado, analisou-se cerca de 32 Comissões Parlamentares de Inquérito, que concluíram os seus trabalhos e apresentaram relatório final aprovados, constituídas durante a 50ª, 51ª e 52ª legislaturas, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 1995 a 1º de fevereiro de 2007. Observa-se , no entanto, que estas 32 CPIs foram responsáveis por 72 proposições legislativas, das seguintes espécies: 3 projetos de lei complementar, 66 projetos de lei ordinária e 3 projetos de resolução, o que demonstra que estas Comissões, além do papel investigatório que cumprem, possuem importância comprovada no que concerne à produção legiferante.

Em razão de nenhum projeto de lei, ordinária ou complementar, ter sido transformado em norma jurídica, buscou-se identificar, a partir da análise da tramitação de cada projeto, os óbices à aprovação de cada um deles.

Os resultados revelaram que os projetos de lei complementar foram arquivados com fundamento no Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pois, ao término da Legislatura, encontravam-se pendentes de parecer das comissões técnicas.

Quanto aos projetos de lei ordinária, verificou-se que 14, correspondendo a 21,2%, encontram-se em tramitação na Câmara dos Deputados e 52, o que corresponde a 78,8%, estão inativos, arquivados definitivamente.

Observa-se que a importância da contribuição das CPIs no processo legiferante está circunscrito apenas à iniciativa, pois, conforme foi demonstrado, nenhum projeto de lei foi transformado em norma jurídica. Infere-se, portanto, que o fraco desempenho das CPIs, no que se refere à produção legislativa pode estar relacionado ao regime de sua tramitação, bem como, o que determina o art. 105 do RICD.

Por tais razões, trago aos nobres pares projeto de resolução que visa alterar os artigos 105 e 151 do RICD, dando-lhes impulso regimental nas proposições elaboradas pelas comissões parlamentares de inquérito.

Sala das Sessões, 2 de março de 2010. – Deputado **Ronaldo Caiado,** DEM/GO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 225, DE 2010

(Da Sra. Maria Lúcia Cardoso)

Altera o § 7º do art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Despacho: Apense-se à (ao) PRC 199/2009.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 202, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.202. .....

§ 7º A proposta de emenda à Constituição será discutida e votada no Plenário da Câmara dos Deputados em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, no Plenário e nas comissões, três quintos dos votos dos respectivos membros.

....(NR)"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta tem como finalidade unificar o processo de votação e o quorum de aprovação da proposta de emenda à Constituição, no Plenário da Câmara dos Deputados e nas suas respectivas comissões.

Conforme leciona Alexandre de Moraes, o processo legislativo "consiste no conjunto coordenado de disposições que disciplinam o procedimento a ser obedecido pelos órgãos competentes na produção de leis e atos normativos que derivam diretamente da própria constituição."[1] Nesse sentido, faz-se necessário que todos os procedimentos sejam vinculados entre si, tanto no Plenário como nas comissões.

Atualmente, para aprovação de uma Emenda Constitucional, no Plenário da Câmara dos Deputados, é necessário o voto favorável da maioria qualificada de três quintos dos seus membros, ou seja, 308 votos.

Por outro lado, às comissões têm seguido procedimentos formais mais simplificados, já que a aprovação de modificações na Constituição Federal têm ocorrido por maioria simples, criando assim dois sistemas diferenciados de uma mesma proposta.

Veja exemplo no quadro ilustrativo:

1 Direito Constitucional – 20ª edição – Alexandre de Moraes – p. 599

MAIORIA QUALIFICADA MAIORIA SIMPLES

PLEN	C
308 votos favoráveis	2 votos favoráveis *
205 votos contrários	1 voto contrário
APROVADA	APROVADA

É necessária a presença da maioria absoluta

Diante do exemplo acima, não se pode falar em coordenação de procedimentos formais, pois, se de um lado é preponderante o voto qualificado, por outro, apenas a vontade da maioria simples para aprovar tal matéria, como se verifica atualmente no âmbito das Comissões.

Maria Helena Diniz, em relação às formalidades da produção de uma alteração constitucional, apresenta a seguinte opinião:

> **"o fato do preceito constitucional submeter-se a determinadas formalidades de produção e alteração é importante para a fixação de sua eficácia, pois se pudesse ser modificada sem que houvesse processo especial, comprometida ficaria a produção concreta de seus efeitos jurídicos."**[1]

Neste sentido, a mudança do quadro de aprovação de uma Emenda Constitucional, nas Comissões, fortalecerá o processo de produção da Emenda Constitucional e tornará os procedimentos mais harmônicos entre si, caso o **quorum** de aprovação nas comissões seja o mesmo do Plenário, ou seja, três quintos.

Dada sua relevância Constitucional, conclamo os ilustres Pares a apoiar a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2010. – Deputada **Maria Lúcia Cardoso.**

RECURSO Nº 391, DE 2010
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Recurso contra o indeferimento liminar da Emenda nº 5 à MP nº 474, de 2009, pelo Presidente da Câmara, com base na decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009.

Despacho: Submeta-se ao Plenário, Nos Termos do Art. 125 do Regimento Interno e da Decisão Proferida na Questão de Ordem nº 480, de 2009. **Publique-se**.

Ilustres Deputadas e Deputados:

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 4º, parágrafo 5º, da Resolução Nº 1/2002-CN, bem como nos demais dispositivos aplicáveis, apresento o seguinte **RECURSO** contra a decisão que rejeitou liminarmente a **Emenda nº 5**, de minha autoria, à **Medida Provisória nº 474, de 2009**.

Sala das Sessões, 23 de março de 2010. – Deputado Federal **Arnaldo Faria De Sá,** São Paulo.

1 – DINIZ, Maria Helena. Op. Cit. P. 141.

RECURSO Nº 395, DE 2010
(Do Sr. Júlio Delgado)

Recurso contra o indeferimento liminar da Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 474, de 2009, pelo Presidente da Câmara.

Despacho: Submeta-se ao Plenário, Nos Termos do Art. 125 do Regimento Interno e da Decisão Proferida na Questão de Ordem nº 480, de 2009. **Publique-se.**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 4º, § 5º, da Resolução Nº 1/2002-CN, bem como nos demais dispositivos aplicáveis, apresento o seguinte RECURSO contra decisão que rejeitou liminarmente a emenda Nº 12, de minha autoria, apresentada à Medida Provisória Nº 474, de 2009.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Deputado Federal **Júlio Delgado,** PSB/MG.

REQUERIMENTO Nº 6.478 /2010

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 5.774/2009, do Sr. Homero Pereira.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 5.774, de 2009, de autoria do Deputado Homero Pereira, que "Institui a Política Nacional de Fomento ao Turismo Rural.", visando distribuição da proposta à Comissão de Finanças e Tributação para o exame de mérito e da adequação financeira e orçamentária, conforme o disposto no art. 32, inciso X, alínea **h** do RICD.

Justificação

O projeto de lei elevado trata de instituir a política nacional para o turismo no setor rural, buscando um intercâmbio financeiro e cultural com o meio urbano através de mecanismos que promovam o desenvolvimento e o fortalecimento da economia campesina. Conforme despacho inicial, o mesmo foi distribuído às Comissões de: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Turismo e Desporto; e a de Constituição e Justiça e Cidadania (Art. 54, RICD).

Cabe ressaltar que o Projeto de Lei fixa compromissos, obrigações e responsabilidades – tanto financeiras quanto de planejamento social – para o Estado brasileiro, configurando assim uma norma autorizativa (ainda que de natureza genérica) e de apelo impositivo.

A proposta, ao especificar os instrumentos para a implementação da política pública por ela instituída, delega a outra norma a constituição de um dos instrumentos fundamentais à implantação de política indicada, conforme estatui o inciso III do art. 6º do Projeto de Lei:

Art. 6º As ações decorrentes da Política Nacional instituída por esta Lei serão executadas por meio dos seguintes instrumentos:

....

III – Fundo Nacional de Turismo, que é o instrumento institucional de caráter financeiro, a ser criado por lei, destinado a reunir e a canalizar recursos para a execução dos programas da Política Nacional de Turismo.

Assim, ainda que o PL não crie imediatamente o Fundo, institui sim, a Política Nacional, prevê ou autoriza a criação do fundo por delegação a outra norma legal, cuja atribuição será exclusivamente de detalhar, especificar o Fundo, cuja criação já é determinada pelo PL Nº 5.774/09.

Embora seja de irrefutável interesse para o país a permutação de valores nos campos econômicos, sociais e culturais, há que se valer do conhecimento e da competência da Comissão de Finanças e Tributação à apreciação desta matéria.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – Deputado **Wilson Santiago,** (PMDB/PB).

Indefiro a solicitação de redistribuição do PL nº 5.774/09, visto que a Proposição não cria o Fundo Nacional de Turismo, limitando-se a remeter essa criação para outra lei a ser editada, não restando comprovada a competência da Comissão de Finanças e Tributação – CFT, nos termos do artigo 32, inciso X, alínea **h** do RICD. Publique-se. Oficie-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 6.509 de 2010

(Do Sr. Cleber Verde)

Requer, nos termos regimentais apontados, que o Projeto de Lei nº 5.227 de 2009, seja remetido à Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Finanças e Tributação desde 3 de setembro de 2009, Projeto de Lei nº 5.227, de 2009, que "Acrescenta capítulos à Lei nº 11.685 de 2 de junho de 2008, que institui o Estatuto dos Garimpeiros, para regulamentar a pensão vitalícia e a aposentadoria."

A matéria obedece ao rito de tramitação ordinária e seu prazo para análise da Comissão, conforme determina o art. 52, inciso II, encontra-se superado, tendo passado 54 sessões e foi aprovado por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que o Projeto de Lei nº 2.344, de 2007, seja remetido à Comissão seguinte, qual seja, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 22 de março de 2010. – Deputado **Cleber Verde,** Líder PRB – MA.

Assino o prazo adicional de 10 (dez) sessões à Comissão de Finanças e Tributação para apreciação do PL nº 5.227/09. **Publique-se**. Oficie-se.

Em 24-3-10. – **Michel Temer,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paes de Lira.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Sem revisor do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, 8 bilhões de reais: este é o valor da renúncia fiscal, após a aprovação de medida ontem nesta Casa de leis. Com os 4 bilhões de reais do fundo federal do Projeto de Lei Complementar nº 374, de 2008, são 12 bilhões de reais, o que seria muito mais do que suficiente para pagar a diferença da PEC Nº 300, caso ela fosse paga exclusivamente pelo Governo Federal, mas não será.

O Colégio de Líderes obedece ao comando do Executivo: engaveta a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 300 e ainda se dispõe a paralisar a votação de outras propostas de emenda constitucional, porque não seria, evidentemente, de bom tom, atingir apenas a PEC Nº 300.

Se há esse dinheiro todo para as renúncias fiscais e para outros fundos federais, por que não para o fundo previsto na PEC Nº 300, que se destina a um dos pilares do Estado brasileiro, a segurança pública?

Vamos votar a PEC Nº 300!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 11, pronunciei-me neste plenário sobre a Olimpíada do Conhecimento, iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, da Confederação Nacional da Indústria – CNI e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, realizada no Rio de Janeiro. Assim o fiz pela qualidade da iniciativa e por defender ardorosamente a profissionalização dos jovens, principalmente, dos jovens oriundos de famílias economicamente mais pobres, porque tais

oportunidades representam possibilidades reais de ascensão profissional pelo trabalho qualificado.

Hoje, retorno ao tema para cumprimentar os vencedores da Olimpíada. O primeiro deles é Deividy Nunes da Silva, um jovem com 20 anos de idade, criado na Comunidade da Mangueira, filho de Sebastião Nunes da Silva e de Rozânia Rosa da Silva. Medalha de Ouro na Fase Escola e nas etapas estadual e nacional da Olimpíada, no segmento Construção em Alvenaria, Deividy deseja ser engenheiro civil. Também músico e esportista, ele é exemplo de jovem dedicado e com futuro altamente promissor.

O outro é Pablo Santos Almeida. Medalha de Prata na Fase Escola e na etapa estadual, conquistou a Medalha de Ouro na etapa nacional, no segmento Mecânica Veicular Diesel. Pablo tem 19 anos de idade e é filho de Márcio José Moreira de Almeida e de Jane Maria dos Santos Almeida. Nascido na cidade industrial de Barra Mansa, Pablo estudou no SENAI de Resende.

Ao cumprimentar os jovens Deividy e Pablo, cumprimento todos os jovens que participaram da Olimpíada do Conhecimento e, de modo muito especial, também os organizadores do evento, por mais uma prova do que é possível fazer quando se acredita no potencial do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta semana a BR-226, no Maranhão, foi interditada pelos moradores do Povoado Baú, que exigiam, com toda a razão, a pavimentação do trecho de 25 quilômetros que liga o povoado à BR.

Vamos ter de ir mais longe. Existem 100 quilômetros que precisam ser asfaltados, num total de 600 a 700 quilômetros da BR-226, que liga a Amazônia ao Nordeste.

Por isso, estivemos hoje no DNIT, com o Dr. Miguel de Sousa. Conseguimos resolver a parte burocrática. Agora, podemos lançar a licitação para fazer esse trecho de 100 quilômetros, pois já há dinheiro para o projeto: eu e os Deputados Professor Setimo e Davi Alves Silva Júnior apresentamos emenda para que seja feita essa grande obra tão reclamada, tão necessária e tão urgente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Manato, que honra o Espírito Santo na Câmara dos Deputados, solicito a V.Exa. a transcrição nos Anais da Casa da *Carta Aberta dos Professores do IUPERJ*, na qual o corpo docente do Instituto de Pesquisa da Universidade Cândido Mendes faz um apelo em razão da difícil situação por que passa a instituição.

Manifesto a minha solidariedade a seus professores e servidores e reforço a necessidade de os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia encontrarem uma alternativa para esse grande centro de pesquisa do Rio de Janeiro e do Brasil.

Quero também saudar o Ministro Fernando Haddad, que esteve na Comissão de Educação e Cultura, expondo as realizações do Governo do Presidente Lula este ano

Mais ainda, Sr. Presidente, registro a presença, naquela Comissão, da Associação Brasileira de Universidade Comunitária – ABRUC, que luta pelo marco regulatório das universidades comunitárias brasileiras. Destaco a presença do Reitor Marcelo Lourenço, do Reitor Carlos Mendes, da Reitora Ana Angélica, do Reitor Pedro Rubens e dos Profs. João Pedro Schmidt, Osmar de Marco, José Romualdo e Ricardo Moriz, que é da Universidade Católica de Brasília.

Vamos organizar as universidades comunitárias no Brasil para lutar pelo marco regulatório.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

Carta aberta dos professores do IUPERJ

Rio de Janeiro, 15 de março de 2010.

Prezados colegas e amigos do IUPERJ,

Voltamos, nós do IUPERJ, a recorrer aos colegas das Ciências Sociais e da Academia em geral. Dirão alguns decerto que se trata da continuada crise que os ocupou em nosso apoio, em momento crítico há seis anos atrás. Sim, é a mesma, só que agravada ao seu mais extremo limite, pois agora o que está em jogo é o encerramento das atividades da instituição.

Nestes últimos anos, a situação da Universidade Candido Mendes, mantenedora do IUPERJ, só fez deteriorar-se. Nos últimos dois anos, não recebemos 9 salários dos 26 devidos e vários direitos trabalhistas não são honrados desde 1999. Em 2010 não temos qualquer perspectiva de que receberemos salários ao longo de todo o ano letivo. Ora, como não temos recursos próprios, que fazer para evitar um desfecho que nos é catastrófico?

Estamos negociando com o Governo Federal, através do Ministério da Ciência e Tecnologia, a formação de uma Organização Social, entidade que propiciaria aporte de recursos públicos, inclusive orçamentários, e privados para o Instituto: trata-se da única alternativa capaz de garantir a sobrevivência institucional. Ocorre, porém, que não são poucos os obstáculos nesse caminho, até mesmo uma argüição de inconstitucionalidade das OS no Supremo Tribunal Federal. Se superados todos os obstáculos, vale lembrar, só alcançaremos resultados tangíveis em 2012, não obstante o apoio manifestado por diversas agências governamentais.

Incerto e longo, o caminho não será percorrido sem o apoio e a solidariedade da comunidade científica, os quais, diga-se a bem da verdade, jamais nos foram negados. O alerta aos poderes públicos só se efetivará de fato com crescentes manifestações de preocupação com o destino do IUPERJ.

O IUPERJ é sua história, o empenho de seus estudantes, funcionários e professores nestes últimos 40 anos; seus programas de Ciência Política e Sociologia, respectivamente com graus 6 e 7 na avaliação da CAPES e ambos totalmente gratuitos; as 281 teses de doutorado e 471 dissertações de mestrado aqui defendidas; o fato de que 41% de seus doutores egressos ensinam e pesquisam em universidades públicas e 23% o fazem em instituições particulares; os 40 doutores do exterior aqui diplomados; os 11 grupos de pesquisa ora cadastrados no CNPq. É por tudo isso que acreditamos numa solução institucional e decidimos iniciar o ano letivo mesmo sem salários.

Queremos continuar a fazer o que sempre fizemos. A instituição é maior que cada um de nós. Tudo faremos para tentar salvá-la, mas nem tudo está ao nosso alcance. Por isso, pedimos, e é este o verbo, o apoio dos colegas.

Adalberto Moreira Cardoso
Argelina Maria Cheibub Figueiredo
Carlos Antonio Costa Ribeiro
Cesar Augusto C. Guimarães
Diana Nogueira de Oliveira Lima
Fabiano Guilherme M. Santos
Frédéric Vandenberghe
Gláucio Ary Dillon Soares
Jairo Marconi Nicolau
João Feres Júnior
José Maurício Domingues
Luiz Antonio Machado Silva
Luiz Jorge Werneck Vianna
Marcelo Gantus Jasmin
Marcus Faria Figueiredo
Maria Regina S. de Lima
Nelson do Valle Silva
Renato de Andrade Lessa
Renato Raul Boschi
Ricardo Benzaquen de Araújo
Thamy Pogrebinschi

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Manato, do nosso querido Estado do Espírito Santo, registro a realização, ontem, da 1ª Assembleia Geral Unificada dos Trabalhadores de Segurança Pública. Reuniram-se policiais civis, agentes penitenciários, policiais militares e bombeiros militares.

O prazo para votação da PEC nº 300, de 2008, está acabando: faltam 20 dias. No dia 6 de abril faremos uma grande mobilização unificada com todos os trabalhadores em segurança pública nas ruas de Brasília, para que possamos demonstrar a nossa indignação com o que está acontecendo nesta Casa.

Nós, Parlamentares brasileiros, não podemos nos dobrar às armadilhas do Governo Federal, que está impedindo a votação da PEC nº 300, de 2008, que já foi votada em primeiro turno – faltam só destaques –, e também da PEC nº 308, de 2004.

Como disse, no dia 6 de abril viremos a Brasília para uma grande mobilização. Pedimos aos Parlamentares que busquem adesão em seus Estados. No dia 20 deste mês haverá uma deliberação nacional.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos encaminhando ao Ministério da Justiça solicitação para que seja instalada uma delegacia da Polícia Federal na cidade de Monteiro, na Paraíba.

Naquela região a violência é muito grande. Há sequestros, arrombamentos, assaltos. Como é uma área de divisa com Pernambuco, os crimes são interestaduais. Daí a importância da criação de uma delegacia da Polícia Federal. Esse é um pleito do PT

local, de organizações da sociedade civil e de órgãos do Poder Público

Era o que tinha a dizer.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em viagem às comunidades indígenas do Oiapoque, ouvi relatos sobre o sucateamento dos serviços públicos. Lideranças locais suspeitam de superfaturamento na perfuração de poços para captação de água. A empresa realizou o trabalho foi contratada pela FUNASA.

Na sexta-feira, dia 12, o Tribunal de Contas da União revelou "irregularidades na implantação de sistemas de abastecimento de água em aldeias indígenas (Santa Izabel, Espírito Santo, Japlim, Taminã e Tipidom), localizadas no Município de Oiapoque (AP)". Superfaturamento, erros de cálculo e pagamento por serviços não realizados estão entre os problemas.

No Amapá, a FUNASA é órgão do PMDB.

Sr. Presidente, anexo ao meu pronunciamento nota do TCU e peço a divulgação dele nos órgãos de comunicação desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada Janete Capiberibe. V.Exa. será atendida.

NOTA A QUE SE REFERE A ORADORA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Assessoria de Comunicação Social

TCU identifica graves irregularidades na implantação de sistemas de abastecimento de água em aldeias indígenas no Amapá

O Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou irregularidades na implantação de sistemas de abastecimento de água em aldeias indígenas (Santa Izabel, Espírito Santo, Japiim, Taminã e Tipidom), localizadas no município de Oiapoque (AP). A Construtora Freitas e Souza Ltda., empresa contratada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no Amapá, para a realização das obras, recebeu pagamentos por serviços não executados, bem como serviços realizados parcialmente. Além disso, foram constatadas falhas no processo licitatório, como a classificação de proposta com erros de cálculo e com preços superiores aos estimados pela Funasa.

O TCU determinou à Coordenação-Regional da Funasa no estado do Amapá que adote providências, no prazo de 30 dias, para rescindir o contrato com a empresa responsável pelas obras. Caso exista interesse na conclusão dos serviços, o órgão tem de efetuar estudo prévio para identificar as ações necessárias e realizar nova licitação. A construtora, o coordenador regional da Funasa, Gervásio Augusto de Oliveira, e outros dez responsáveis têm 15 dias para apresentar defesa acerca das irregularidades identificadas no processo.

O ministro José Jorge foi o relator do processo. Cópias da decisão foram encaminhadas à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, à Superintendência da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, à Controladoria-Geral da União e ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, todas no estado do Amapá, para a adoção das medidas necessárias. Cabe recurso da decisão.

Serviço:

Decisão: Acórdão nº 343/2010 – Plenário

Processo: TC 016.024/2009-7

Ascom – (M5030310)

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra à Deputada Sueli Vidigal.

A SRA. SUELI VIDIGAL (PDT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de compartilhar com os meus pares a alegria de termos acabado de aprovar, na Comissão de Seguridade Social e Família, um projeto de nossa autoria extremamente importante, que diz respeito à mulher. Foram estabelecidos os horários de funcionamento das delegacias de polícia especializadas em atendimento à mulher vítima de violência doméstica.

Quero contabilizar essa aprovação como um maior avanço para a mulher. Em pleno século XXI, a cada 15 segundos, uma mulher é vítima de violência doméstica em seu próprio lar.

Era o que gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro decisão tomada ontem pelo Superior Tribunal de Justiça. Diante dos escândalos das prisões no Espírito Santo, Estado de V.Exa., o STJ resolveu liberar para prisão domiciliar todos aqueles presos que estavam em contêineres.

Eu já estive 3 vezes no Espírito Santo, que foi denunciado na ONU. Sei que o Governo Estadual tem tomado algumas atitudes, mas é um escândalo o sistema carcerário brasileiro, com destaque à prisão de pessoas em contêineres, que parecem lata de sardinha, com temperaturas de 60 graus, quando está calor, e de zero grau, quando está frio.

Portanto, o CNJ tomou uma atitude mais do que correta. É hora de o Governo brasileiro, os Estados federados, o Poder Judiciário encararem a questão carcerária, que diz respeito não apenas a quem está preso, mas a toda a sociedade.

Parabenizo o CNJ pela decisão corajosa tomada ontem.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realiza-se, simultaneamente, nas zonas norte e sul do Estado do Ceará, a Semana do Meio Ambiente, sob o patrocínio de órgãos governamentais e entidades civis, para despertar a consciência coletiva em relação a um tema de extraordinário significado.

No Município do Crato, desde segunda-feira, iniciou-se intensiva movimentação, com lançamento do filme sobre preceitos ecológicos do Padre Cícero, integrando a imagem do padroeiro a um tema que, ainda recuadamente, foi objeto de suas preocupações, numa antevisão de algo que passaria a preocupar os destinos da própria humanidade.

Para o Secretário da Prefeitura do Crato, Nivaldo Soares, a movimentação tem por finalidade "despertar a consciência ecológica na população, além da preservação da natureza, informando-se, igualmente, sobre a importância da água e das árvores", no contexto de atualidade vivenciada por todos os povos.

Em Sobral, da mesma maneira, essa temática passou a ser galvanizadora de importantes eventos, num processo que visa conquistar adeptos para a permanente defesa da natureza, dentro de planificação a ser cumprida sem interrupção.

Ressalte-se que houve distribuição de plantas nativas, além de palestras educativas para modificação de hábitos e inserções nas emissoras de rádio. Tudo isso passou a ser objeto de efetiva ação promocional, cujos efeitos far-se-ão sentir num "processo de conscientização de toda a comunidade".

Plantio de mudas, mutirões de limpeza, caminhadas de sensibilização e passeios ciclísticos servirão de exemplo para que se cristalize o sentimento de preservação da natureza, sob múltiplos enfoques.

Trata-se de esforço pedagógico dos mais elogiáveis, que merece o registro desta tribuna, com vistas a intensificar algo que passa a centralizar as preocupações de todo mundo.

Daí o realce que desejo emprestar a tais promoções. Espero que, com o seu desdobramento, sejam alcançados os nobres objetivos colimados por seus idealizadores.

O SR. IRAN BARBOSA (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para fazer um apelo à Direção da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no sentido de que resolva, o mais rápido possível, os problemas enfrentados pela corporação não só em meu Estado, mas em todo o Brasil. No caso específico de Sergipe, a escassez de policiais rodoviários é grave.

O reduzido quadro de policiais no Estado já levou ao fechamento, em janeiro deste ano, do posto rodoviário federal da cidade de Carira, na BR-235, a 112 quilômetros da nossa Capital, Aracaju, na fronteira oeste com o Estado da Bahia. O posto rodoviário da cidade de Cristinápolis, a 115 quilômetros de Aracaju, está prestes a seguir o mesmo caminho.

O efetivo reduzido, além de prejudicar a fiscalização nas fronteiras do Estado que estão praticamente abertas, obriga os policiais a realizarem jornadas exaustivas, comprometendo a segurança em todo Sergipe e no Nordeste, e esses trabalhadores ainda ficam expostos a riscos.

Para se ter uma ideia do grave quadro, em Sergipe, dos 120 policiais da PRF, apenas 90 estão trabalhando. Muitos deles encontram-se afastados devido à situação estressante da jornada de trabalho. Em Carira, o posto funcionava apenas com um policial. Por conta dessa situação, a decisão emergencial foi fechar o posto temporariamente e deslocar esse policial para trabalhar com a equipe de Itabaiana

Segundo o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado de Sergipe, uma solução para o problema da falta de efetivo é trazer policiais sergipanos que trabalham em outros Estados para voltarem a prestar serviço em Sergipe. Hoje, 23 policiais trabalham em outros Estados e têm disponibilidade para retornar a Sergipe.

O fechamento dos postos significa diminuição de recursos. Segundo o Sindicato da categoria, o Estado corre, inclusive, risco de perder a Superintendência, o que seria lastimável.

Recebi em meu gabinete, no início deste mês, representantes sergipanos da categoria, que me relataram os problemas. Em 2008, a pedido da categoria, que também realizou visita ao meu gabinete, apresentei, com outros Parlamentares do PT, 14 emendas à Medida Provisória nº 431, que reestrutura carreiras dos funcionários públicos federais. As emendas contemplavam setores da cultura, INCRA, Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), FUNASA, entre outros.

Aproveito o espaço que me é concedido para manifestar total apoio aos policiais rodoviários sergipanos, que aguardam uma solução para os problemas até o dia 1º de abril. Caso contrário, suspenderão a fiscalização nas fronteiras. O Sindicato dos Policiais Rodoviários calcula que, para solucionar a falta de pessoal, seriam necessários 86 novos patrulheiros. Saibam que os policiais têm o meu irrestrito apoio.

Passo a abordar outro assunto. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer um apelo à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO para que regularize, imediatamente, o abastecimento de água

para as 300 famílias que vivem na comunidade quilombola de Caraíbas, no Município de Canhoba. A falta de água se estende há 5 anos e traz prejuízos imensos à comunidade.

Por conta da escassez desse líquido tão precioso para a sobrevivência humana, a escola do povoado funciona em situação precária, o que prejudica a educação de dezenas de crianças, adolescentes e adultos. Não podemos tolerar mais essa situação, que, de tão grave, levou o Ministério Público Federal a pedir, na Justiça, que a DESO seja obrigada a fornecer imediatamente caminhões-pipa à comunidade quilombola Caraíbas, até que o serviço de abastecimento seja regularizado.

A falta de água na comunidade tem sido um problema constante e as ações paliativas da DESO não são suficientes para atender às necessidades das quase 300 famílias que moram no local.

Em agosto de 2009, representantes dos quilombolas informaram ao MPF sobre as deficiências no fornecimento de água. Desde então o Ministério Público tem tentado realizar acordos extrajudiciais com a DESO para melhorar o atendimento à comunidade. É preciso uma providência contundente e urgente da DESO para regularizar essa grave situação.

Lembro que, após um pedido do Ministério Público Federal, a DESO chegou a instalar 3 reservatórios de água na escola da comunidade. Contudo, a água acaba sendo utilizada por toda a comunidade, já que esse é o único local que se mantém abastecido.

Como vemos, a situação merece toda a nossa atenção. Por isso, volto a fazer o apelo para que a companhia regularize o abastecimento de água imediatamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WLADIMIR COSTA (Bloco/PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, querido Deputado Manato. Saudações ao povo do Espírito Santo, tão bem representado por V.Exa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero ser partícipe do que foi dito há pouco pelo Deputado Capitão Assumção sobre a PEC nº 300, de 2008. Sou da base do Governo, com muito orgulho – sou do PMDB, que dá sustentação incontestável à administração do Presidente Lula –, mas há assuntos que realmente fogem do contexto.

Quanto à PEC nº 300, nós não pedimos e sim exigimos que o Presidente Lula mude o seu comportamento e passe a caminhar ao lado dos policiais militares e dos bombeiros militares, em todo o território nacional. Esses cidadãos são vítimas de injustiça perversa. Arriscam suas vidas para nos salvar, no combate à violência, de forma intensa.

Concordo que aqueles que fazem parte da Polícia Militar de Brasília e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal sejam bem remunerados – aliás, concordo que até ganhem mais. Contudo, os outros Estados não devem ser execrados por conta dessa situação.

Duas questões realmente me provocam e mexem com a minha sensibilidade: a PEC nº 300 e a divisão dos **royalties** do petróleo. No caso da divisão dos **royalties**, nós não podemos, em hipótese alguma, permitir que uma grande perversidade seja cometida contra o meu querido Pará, contra os Estados do Amazonas, Sergipe, Acre, Rondônia, Roraima, Alagoas e o Distrito Federal. Estamos unidos.

O projeto está no Senado Federal. Estamos convictos de que os Senadores, realmente independentes e incorporados com o espírito público em defesa dos seus Estados, vão aprovar a divisão dos **royalties** e enviar o projeto para esta Casa. Vamos respaldá-lo. Vamos vencer e garantir esses recursos, para que todos esses Estados brasileiros cresçam de forma linear e equânime.

Sr. Presidente, Deputado Manato, muito obrigado.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a luta das mulheres contra a violência doméstica e familiar em meu Estado, Minas Gerais, deu mais um passo. Posso dizer mesmo que ganhou 2 importantes aliados: o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Sérgio Resende, e o chefe da Polícia Civil, Delegado Marco Antônio Monteiro de Castro.

Na semana passada, junto com 8 dirigentes de entidades de mulheres, tivemos uma longa conversa com o Desembargador Sérgio Resende. Constava da pauta a implementação da Lei Maria da Penha, já que faltam estrutura física, pessoal, delegacias e até mesmo o Juizado Especial de Crimes Contra a Mulher.

Na 13ª e 14ª Varas de Crime contra Mulher estão represados 28 mil processos. Muitos prazos estão expirando. Ou seja, em breve agressores estarão livres e impunes; e milhares de mulheres, expostas a novas violências. Isso sem contar o crescente aumento dos registros desse tipo de crime, sem que haja uma estrutura adequada e eficaz para coibi-lo.

O Desembargador mostrou-se sensível à nossa luta e disposto a buscar saídas, alternativas para minorar o problema e resolver as maiores pendências. Conversamos por mais de 2 horas, trocando impressões, apontando possibilidades. Ao final, ele se comprometeu a designar 2 juízes substitutos para, de imediato, ajudarem a dar vazão aos processos represados nas 13ª e 14ª Varas.

Outra possibilidade apontada foi a de os juízes, que hoje passam por um minucioso concurso público, também ajudarem no fluxo dos processos represados nas Varas que viabilizam a Lei Maria da Penha. No período de junho a setembro, eles cursarão a Escola Judicial e se prepararão para a práxis da Magistratura, oportunidade em que poderão atuar nas 2 Varas.

Mas ainda há muito o que fazer. As carências são enormes. Nem mesmo o Centro Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (CIM), inaugurado em junho do ano passado, está em pleno funcionamento. A unidade do Instituto Médico Legal (IML), indispensável para o exame de corpo de delito, nunca foi para lá, como inicialmente previsto. O espaço é inadequado. A Delegacia de Mulheres também não está funcionando na sede do CIM.

É preciso reativar a delegacia de Venda Nova e abrir uma no Barreiro. Esses 2 distritos de Belo Horizonte são responsáveis por quase 70% da demanda pelo serviço.

O Desembargador também deixou as portas abertas para estudos, discussões e entendimentos, visando à busca de soluções práticas, condizentes com as muitas carências, em especial orçamentárias, para que a Lei nº 11.340, de 2006, que representa uma conquista das mulheres brasileiras, seja realmente implementada.

Ontem, dia 23, eu e a Presidenta da UBM, Bebela Ramos, fomos conversar com o chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Delegado Marco Antônio Moreira de Castro. Embora bastante jovem, ele conta com uma experiência fundamental. Já foi chefe da Delegacia de Homicídios de São Paulo. Tem também preparo técnico e educacional, boa vontade e sensibilidade para enfrentar grandes desafios – condições essenciais para a função. Assim como o Desembargador, ele carece de infraestrutura física e recursos humanos. Sua maior demanda é por delegados. Há cerca de 171 vagas, mas esse número poderá crescer com as promoções, já que os que estão em idade de se aposentar cedem lugar para os promovidos, ocasião em que as vagas no início da carreira se revelam.

Quanto ao caso específico das inúmeras e sérias carências para o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o Delegado Marco Antônio Moreira nos revelou que já está previsto o Programa Avante Mulher. Trata-se de um mutirão para agilizar os inquéritos represados nas delegacias. Para tanto, 20 escrivães do interior do Estado foram designados para atuar em BH.

O delegado também quer transformar o Avante Mulher num projeto estruturante do PPAG, nossa maior motivação. Outro avanço de nossa luta é o programa de capacitação de policiais para atuar na questão da mulher. No caso, serão priorizados crimes violentos e homicídios – o assunto é afeto à Polícia Civil. Esse é um projeto da Secretaria Nacional de Segurança Pública que queremos ver implementado em Minas Gerais, assim como o Delegado Marco Antônio Monteiro Castro. E também as Delegacias de Mulheres dos 2 distritos de Belo Horizonte, Venda Nova e Barreiro – outro compromisso que o delegado deseja efetivar. Mesmo porque foi dele a iniciativa de criar a Delegacia de Mulheres de Venda Nova.

Enfim, são essas as boas novidades sobre a luta das mulheres de Minas Gerais.

Muito obrigada.

O SR. RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela manhã tive a honra, o orgulho e o prazer de participar, no Auditório Ulysses Guimarães do Centro de Convenções, em Brasília, do 2º Salão Nacional dos Territórios Rurais – Territórios da Cidadania em Foco. O Presidente Lula estava presente. Já foram formados 120 territórios no Brasil. Eles atingem cerca de 42 milhões de brasileiros, o que representa mais de 50% da população que mora na zona rural.

Os dados que o Ministro Guilherme Cassel apresentou são realmente muito importantes. Mostram o avanço, a concentração e o concatenamento de todos os Ministérios em torno do assunto. Além disso, vimos nas palavras do Presidente Lula – S.Exa., que é um *pop star,* um *showman*, algo à parte, deu um *show* de oratória e de entendimento – o que representa para todos nós o Programa Territórios da Cidadania.

Portanto, o Presidente Lula está de parabéns por ter criado esses territórios importantes para o desenvolvimento agrário do Brasil.

A SRA. GORETE PEREIRA (PR – CE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo o Presidente Michel Temer pelo Projeto Ficha Limpa, que realmente virá para esta Casa no dia 7 de abril para apreciação do Plenário.

Parabenizo também o povo da minha cidade, Juazeiro do Norte – ou Juazeiro do Padre Cícero, como estamos querendo chamá-la –, pelos festejos do seu aniversário.

Contudo, quero falar da problemática que está ocorrendo naquela cidade. O Prefeito de Juazeiro do Norte está enfrentando uma CPI. A cidade encontra-se muito dividida e há muitos problemas em relação à infraestrutura. O Município realmente não está tendo sorte com seus últimos governantes. Por isso, deixamos registrado o nosso repúdio. Esperamos que a situação melhore.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o nobre Deputado Fernando Marroni e, em seguida,

Marcelo Itagiba, Geraldo Resende, Angela Amin, Dr. Talmir e Arnaldo Faria de Sá.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, um dos municípios mais jovens do Estado do Rio Grande do Sul está completando aniversário de emancipação e alcançando a "maioridade". Candiota, na Região da Campanha, comemora neste dia 24 de março 18 anos.

Antes pertencente a Bagé e Pinheiro Machado, o município ainda pequeno e com pouco mais de 8 mil habitantes possui riquezas que o tornam um local próspero e com uma excelente perspectiva de futuro. Primeiramente por sua riqueza cultural e histórica, a começar pelo surgimento do povoado, que teria se iniciado a partir da instalação de imigrantes gregos originários da Ilha de Cândia, hoje conhecida como Creta. Esse povo, conhecido como candiotos, teria entrado no Rio Grande do Sul por meio da Argentina, no século XVIII, e se fixado no território onde hoje fica o município. Por isso a cidade foi batizada como Candiota.

Depois, já em 1836, as terras pertencentes ao atual município teriam sido palco de uma das batalhas mais importantes da Revolução Farroupilha, a Batalha do Seival, travada entre soldados farrapos e as tropas do império e que resultou na proclamação da República Rio-Grandense, que semeou no sul do Brasil o sonho republicano latino-americano.

Hoje, a principal riqueza de Candiota está na geração de energia. Com um subsolo farto em minerais, com 38% de todo o carvão mineral do País, o município é sede da Usina Termelétrica Presidente Médici. Inaugurada em 1961, a usina de Candiota possui capacidade para geração de 446 megawatts de energia.

Toda essa capacidade aumentará substancialmente em breve. Sabendo do potencial da Região Sul e da importância estratégica que Candiota e a usina Presidente Médici possuem para o desenvolvimento gaúcho, o Governo Federal tem investido pesado na ampliação das instalações, fazendo com que Candiota III produza mais 350 megawatts, energia suficiente para abastecer uma grande cidade com 1 milhão de habitantes.

A construção da Fase III da termelétrica conta com R$1,2 bilhão do Governo por intermédio do PAC, o que estimulou e continua estimulando a criação de pelo menos 4.500 empregos. Após a conclusão do empreendimento, serão 250 profissionais trabalhando fixamente na manutenção e operação desse gigante encravado no meio da Região da Campanha.

Candiota, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tem muito a comemorar neste 24 de março. São 18 anos de emancipação e de crescimento constante, que nesta última década tem sido ainda mais impulsionado pelo Governo do Presidente Lula por meio dos investimentos na metade sul do Rio Grande do Sul.

Tenho certeza de que, por ser tão jovem e já tão importante para a economia gaúcha, Candiota continuará sua trilha de desenvolvimento e se consolidará cada vez mais como um polo energético brasileiro, de extrema importância neste momento em que o País caminha para se tornar uma das grandes potências mundiais.

Para isso, o Brasil precisa de energia. Não apenas energia elétrica, gerada pelas usinas de Candiota, mas também da energia do povo gaúcho e da Região da Campanha. Parabéns a todos os habitantes de Candiota pelos 18 anos de emancipação do município.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO ITAGIBA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para discutir a questão do Tribunal do Júri. Meu pai, que foi jurista no antigo Estado do Rio de Janeiro, Presidente do Tribunal, defendia a instituição desse tribunal. Ao mesmo tempo, Nelson Hungria tinha uma visão contrária à existência dele.

Acho que o Tribunal do Júri será submetido a uma grande prova, no julgamento, no Estado de São Paulo, de um crime atroz praticado contra uma criança. Não podemos deixar que as questões emocionais se sobreponham à prova técnica obtida, que demonstra, sem sombra de dúvida, que o crime foi praticado por aqueles a quem foi imputada a culpa.

Portanto, Sr. Presidente, temos de ficar com os olhos bem abertos para ver se a instituição do Tribunal do Júri terá condições de sobreviver a este momento, nesse julgamento. A prova técnica colhida não pode ser submetida a questões emocionais. Prova técnica é prova técnica, e tecnicamente tem de ser apreciada. Essas questões devem ser consideradas tecnicamente.

O SR. GERALDO RESENDE (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no final de semana, na Academia de Tênis de Brasília, será realizada a Conferência Internacional Biomédica sobre Autismo. Nós, que somos da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, queremos enaltecer esse encontro e dar publicidade a ele.

Sras. e Srs. Deputados, autismo é uma desordem neurológica que afeta a capacidade de comunicação e de relacionamento com outras pessoas. O autista vive em um mundo só dele. Os primeiros sinais desse mal aparecem por volta dos 2 anos. As possíveis causas ainda são desconhecidas e não há cura para esse distúrbio. As estatísticas apontam um caso de autismo para cada grupo de 100 pessoas.

Muito se fala e pouco se sabe sobre o assunto. Para preencher essa lacuna, um grupo de pais de autistas promoverá, no próximo fim de semana, a Con-

ferência Biomédica sobre Autismo, na Academia de Tênis, aqui em Brasília.

O encontro é destinado a médicos e outros profissionais de saúde, e também aos pais. Para promover o seminário, os organizadores contam com o apoio da Associação dos Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de funcionários do Banco do Brasil; da Academia de Tênis; e do SINDIJUS.

Na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, faço questão de manifestar aos organizadores desse evento o apoio do Parlamento.

No encontro, que terá palestras de especialistas americanos e brasileiros, pretendem falar sobre o tratamento biomédico, ainda pouco divulgado no País. Segundo os preceitos dessa terapia, dietas orgânicas, livres de glúten e caseína (proteína do leite), melhoram os problemas relacionados à digestão e ao sono e aumentam a capacidade de concentração e de interação social da criança. O depoimento de pais de crianças autistas que já estão experimentando esse tipo de tratamento mostra que um novo e importante caminho está sendo trilhado, com resultados muito significativos.

Na semana passada, em Dourados, Mato Grosso do Sul, recebi um grupo de pais, amigos e profissionais que lidam com crianças autistas. Eles me pediram apoio para uma luta que eu considero das mais importantes: a criação de um centro regional especializado em autismo, capaz de servir como centro de referência para o estudo e o tratamento desse distúrbio e para a formação de novos profissionais, atendendo não só Dourados, mas toda a região, que engloba aproximadamente 40 Municípios.

Aproveito a oportunidade para lembrar que 2 de abril é o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo. É uma data importante, que deve ser lembrada e reverenciada por todos nós.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este final de semana foi de intensa atividade no meu Município e no meu Estado. Visitamos os bairros, acompanhamos de perto o andamento dos projetos que estão transformando a nossa cidade, lançamos obras em companhia de Prefeitos e Vereadores, visitamos Municípios com o Governador André Puccinelli. Reunimos em Campo Grande 14 Prefeitos para assinatura de convênios resultantes de emendas individuais de minha autoria para obras de infraestrutura.

No Parque Alvorada, em Dourados, está sendo construída uma das mais belas praças da cidade, com recursos da ordem de R$1.094.001,10. Destes, R$975.000,00 foram viabilizados por meio de emenda ao Orçamento Geral da União de 2007 e R$119.001,10 referem-se à contrapartida do Governo do Estado.

De lá, segui para a Vila Cachoeirinha, onde estão sendo realizadas obras de drenagem, também garantidas com o trabalho nesta Casa, que resultou em um recurso extraordinário do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$3.687.748,43 – a Prefeitura está investindo mais R$194.092,03. Além desse montante, há outros R$5.000.000,00 no mesmo Ministério, que serão destinados para pavimentação asfáltica no bairro. O Município vai aplicar R$261.729,44, totalizando um investimento de R$5.261.729,44.

Estive também em outros 3 bairros: Vila Bela, Vila Erondina e Parque do Lago II, que em breve vão ter asfalto em suas ruas, garantidos por uma emenda ao Orçamento Geral da União (OGU) de 2008, de R$2.471.100,00. Terão do Governo do Estado a contrapartida de R$387.451,75, perfazendo o valor total de R$2.858.551,75.

Fui ao Município de Caarapó, onde visitei, junto com o Prefeito Mateus Palma de Farias, a obra de revitalização da Praça da Vila Planalto, para a qual garanti recursos da ordem de R$682.500,00 junto ao Ministério do Turismo. Com a contrapartida da Prefeitura, no valor de R$138.949,00, somam-se investimentos de R$821.449,00.

Na oportunidade, também com o Prefeito Mateus, foi dada a ordem de início de serviço das obras de drenagem nas quadras 70 e 75 da Vila Planalto. O projeto vai beneficiar aproximadamente mil famílias que residem no entorNº Para tanto, garanti uma emenda extraordinária de R$600.000,00 no Ministério da Integração Nacional. A Prefeitura irá aplicar uma contrapartida de R$248.000,00, totalizando investimentos da ordem de R$848.000,00.

Em Rio Brilhante, junto com o Prefeito Donato Lopes, lançamos o Plano de Ações 2010, dando a ordem de início de processo tributário de serviço das obras de pavimentação asfáltica e drenagem, que vão atingir o Bairro Benedito Rondon, com emenda de R$1.000.000,00, que garanti no Orçamento Geral da União de 2008.

Acompanhei também a visita do Governador André Puccinelli a Dourados. S.Exa. esteve no Município para se reunir com as famílias beneficiadas pelo Programa Vale Renda, entregar a obra de reforma do prédio do Hemocentro Regional, entregar veículos e assinar ordens de serviços de saneamento. Além disso, houve a assinatura de convênios para construção de 300 casas nos Municípios de Amambai, Anaurilândia, Aquidauana, Aral Moreira, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Japorã, Juti, Paranhos, Sidrolândia, Sonora e Terenos.

Depois fui a Ribas do Rio Pardo, que completou 66 anos. Na ocasião, reafirmei o compromisso com aquela cidade, lembrando que, entre outras ações, garanti no Orçamento Geral da União uma emenda de R$590.000,00 para o término das obras do hospital municipal, além de mais R$700.000,00 para aquisição de equipamentos para o hospital, para o qual já tínhamos garantido uma outra emenda, em 2004, no valor de R$720 mil.

Na segunda-feira fui à solenidade de assinatura de convênios na Caixa Econômica Federal, em Campo Grande, com 14 Prefeitos, para implantação de obras de infraestrutura e drenagem que viabilizei por meio de emendas ao Orçamento Geral da União de 2009, que totalizam R$5.800.000,00, beneficiando as cidades de Angélica, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Cassilândia, Coxim, Douradina, Fátima do Sul, Guia Lopes da Laguna, Itaporã, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Rio Verde de Mato Grosso e Vicentina.

Foi um fim de semana bastante proveitoso. Realmente foi mostrada a força do Parlamentar, vocacionada para a defesa do municipalismo, o que de fato tem contribuído para melhorar efetivamente a qualidade de vida da população dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado pela atenção.

A SRA. ANGELA AMIN (PP – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Federação Internacional de Tênis – ITF anunciou as tenistas internacionais nominadas para concorrer ao Prêmio Fed Cup Coração do BNP Paribas – quinto maior banco do mundo – de 2010.

Entre as nominadas está a catarinense Maria Fernanda Alves, Nanda. Os julgadores disseram que Maria Fernanda demonstra que tem grande espírito de equipe em todas as competições de que tem participado.

A votação ocorrerá entre os dias 1º de março a 20 de abril. Cada ganhadora receberá um cheque que poderá chegar a 10 mil dólares, para ser doado para organização de caridade de sua escolha.

Maria Fernanda, hoje com 27 anos, começou no tênis com 4 anos, tendo como professor seu pai, Carlos Alves, que foi o primeiro treinador do grande tenista Gustavo Kuerten, o Guga.

Nanda teve uma carreira profissional internacional vitoriosa e laureada, orgulhando seus fãs catarinenses e brasileiros. Contribui para a formação e treinamento de tenistas crianças, emprestando seu nome para o projeto Nanda Kids. Trata-se de um programa que leva crianças para treinar na Florida, conhecer Miami, passear na Disney e visitar universidades americanas.

Parabéns, Nanda. Continue o seu trabalho de estímulo ao tênis brasileiro e à formação de crianças para uma vida mais saudável e feliz.

Muito obrigada.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Manato, eu gostaria de registrar a presença, na Casa, da Sra. Kátia Ferraz Santana, Superintendente da Santa Casa de Marília; do Sr. Sérgio Stopato Arruda, Diretor Financeiro da Santa Casa de Marília, e da Sra. Silmara, da Santa Casa de Rio Claro.

Parabenizo todos os lutadores, voluntários e diretores de Santas Casas, muitas das quais estão pedindo água, inadimplentes, com dificuldades. Nós, Deputados, devemos continuar lutando pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, para que, enfim, haja mais dinheiro para a saúde pública neste País.

Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Manato.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço ao Presidente Michel Temer por ter assinado o ato de instalação da Comissão Especial da PEC nº 555, que visa acabar com a contribuição obrigatória e compulsória dos inativos após a aposentaria, medida tomada, em 2003, na reforma da Previdência. Essa é uma distorção que deve ser corrigida. E tenho certeza de que a ação é alvissareira.

Portanto, cumprimento o Presidente Michel Temer por ter tomado essa providência. Vamos verificar a composição final da Mesa Diretora da Comissão Especial. Todas as entidades ligadas ao funcionalismo público estão se regozijando com essa atitude do Presidente Michel Temer.

Quero também cumprimentar a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, por intermédio do seu Presidente, Deputado Alex Canziani, que, na manhã de hoje, colocou em pauta o projeto de minha autoria que reconhece a profissão de cerimonialista. Trata-se de atividade histórica, exercida há muito tempo no País e que, lamentavelmente, ainda não é reconhecida. Agora, seguindo a sugestão da Dra. *Tallulah* Kobayashi Carvalho, Diretora-Adjunta da Comissão da Mulher Advogada da OAB de São Paulo, conseguimos aprovar a proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. RITA CAMATA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as iniciativas anualmente lançadas pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB se fazem tão providenciais e procedentes que já se inscreveram no imaginário do País, movimentando importante calendário de ações e reflexões.

Sublinho aqui a importante homenagem da Câmara dos Deputados ao marcar, em sessão solene proposta pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, a importância da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2010 – *Economia e Vida*.

Sem dúvida, um tema renitente, mas que merece, por parte da população brasileira, uma pausa, um esforço reflexivo, ponderações de que resultem necessárias revisões de valores.

O consumismo como incisiva matriz de orientação cotidiana do cidadão tem de ser questionado: tamanha pressão derivada da avassaladora e ostensiva parceria publicidade e mercado já inscreveu no imaginário brasileiro, na rotina de nossos jovens, nas nossas próprias condutas, a compulsão cega e obtusa de consumir a qualquer custo, como mecanismo de suplementação de nossas próprias faltas, de frustrações de toda ordem.

Uma sociedade modelada e ditada por valores e signos impostos pela televisão e outros meios de comunicação de massa, conformando os desejos a padrões de consumo e de comportamento, acaba por represar incontidas frustrações diante da não realização, da não posse, do inevitável interdito derivado da impossibilidade de acesso a bens e mercadorias. Ser cidadão ultrapassa a condição de mero e contingencial consumista, massa que muitas vezes se desenha competitiva, inconsequente e acrítica, não cedendo espaço à inter-relação comunitária e coletiva, constructos importantes para uma sociedade idealista e humanizada.

Tal lógica se faz progressiva e perversa, pois gera soberba e desprezo por parte dos dominantes e humilhação dos excluídos do luxo e da abundância – certamente uma engrenagem que apenas fomenta complexos, competição, disputa, egoísmo, individualismo, um feixe de valores completamente destoantes do urgente e necessário ideário cristão, pautado por solidariedade, comunhão, fraternidade e, principalmente, fé no próximo, em um horizonte possível, ancorado em atitudes simples e ao alcance de todos, um mundo mais cordial, afetuoso e justo.

Quero também, Sr. Presidente, associar-me às manifestações de alegria pelo fato de que o Colégio de Líderes colocará em pauta o Projeto Ficha Limpa.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – No dia 7 de abril.

A SRA. RITA CAMATA – Trata-se de matéria extremamente importante.

Participei do grupo de trabalho que analisou a proposta e entendo que é um passo pequeno, mas significativo, para que a política possa ter mais transparência e para aqueles que se dispõem a entrar na política tenham mais compromisso com o que é público, pelo público.

Nós, da bancada feminina, elegemos alguns projetos para serem votados ainda no mês de março. Um deles é relativo a gênero, outro é a PEC nº 30, que amplia para 180 dias a licença-maternidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministério da Saúde está avisando por *e-mail* a data em que cada parcela da população tem de ir às unidades básicas de saúde para se vacinar contra a gripe A (H1N1), popularmente conhecida como gripe suína.

A vacinação em todo o País já está sendo realizada desde o dia 8 e se estende até o dia 21 de maio. Serão imunizados os trabalhadores dos setores públicos e privado, pessoas com doenças crônicas, gestantes, adultos e maiores de 60 anos, além de toda a população indígena.

A vacinação na rede pública ainda nem começou, e na particular já há fila para quem quer ficar imune à doença. Numa clínica particular de Florianópolis, há 5 mil pessoas interessadas em imunizar os filhos ou a família.

Em Santa Catarina, por exemplo, em Criciúma, a vacina está disponível na Clínica do SESI. Em Tubarão, apenas o Hospital Socimed e a clínica Pró-Vida planejam o serviço, mas só devem contar com o medicamento no início de abril. Em Lages, apenas a clínica Luiz Marcatto Ramos e a Farmais disponibilizarão a vacina ao público em geral a partir do final de março e começo de abril.

Como, em 2010, uma mesma vacina será utilizada contra a gripe comum e a do tipo A, o volume de pacientes tende a aumentar. Infelizmente, a vacina conjugada, que atua contra os 2 tipos da doença, será usada apenas em clínicas particulares.

Por isso, estou fazendo este alerta e aproveito para solicitar ao Ministro José Gomes Temporão e aos técnicos do Ministério da Saúde que, nas futuras campanhas, se inclua a vacina conjugada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERMANO BONOW (DEM – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tramita nesta Casa desde 17 de abril de 2008 o Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, oriundo do Senado Federal, que, entre outras matérias, objetiva extinguir o fator previdenciário.

Conforme todos os Srs. Parlamentares já sabem, o fator previdenciário é uma fórmula matemática aplicada pelo Regime Geral de Previdência Social

– RGPS, tutelado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sobre os valores do salário de benefício dos segurados que se aposentam por tempo de contribuição. A aplicação dessa fórmula é facultativa para aqueles que se aposentam por idade.

A mencionada fórmula tem, em seu numerador, variáveis que podem elevar o valor da aposentadoria, quais sejam o tempo de contribuição e a idade do segurado na data da aposentadoria. Por outro lado, a expectativa de sobrevida do segurado na data da aposentadoria, variável contida no denominador da fórmula, concorre para reduzir o fator previdenciário e, por consequência, o valor da aposentadoria.

Embora o fator previdenciário possa ser um multiplicador do valor do benefício, na maioria das vezes ele atua como redutor das aposentadorias requeridas com idade mais reduzida dos que as implicitamente consideradas ideais, ou seja, no mínimo, 65 anos, para os homens, e 60, para as mulheres.

O INSS divulgou recentemente os percentuais relativos ao fator previdenciário a serem aplicados sobre os valores das aposentadorias de segurados que venham a se aposentar no período de dezembro de 2009 a novembro de 2010. Segundo a nova tabela, o efeito do fator previdenciário será nulo, ou seja, seu valor será equivalente a 1 quando o segurado do sexo masculino contar, pelo menos, com 65 anos de idade e 35 anos de contribuição. Já para as mulheres, o fator previdenciário será igual a 1 para aquelas que contem com 64 anos de idade e 30 anos de contribuição na data da aposentadoria.

Trata-se, ao nosso ver, de uma política extremamente nociva para o segurado do RGPS, o qual, apesar de não possuir limitações constitucionais relativas à idade mínima para se aposentar, conta com um obstáculo legal que pode reduzir o valor de seu benefício em 43%, no caso da mulher que opta por se aposentar aos 48 anos de idade e 30 anos de contribuição, e em 33%, no caso do homem que opta por requerer o benefício aos 53 anos de idade e 35 anos de contribuição.

Importante mencionar ainda que a legislação vigente impõe um elevado grau de incerteza e insegurança no cálculo do fator previdenciário, uma vez que os percentuais a serem aplicados sobre a renda mensal do benefício têm sido alterados anualmente, em função das progressivas atualizações da tábua de vida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Com isso, o trabalhador fica impossibilitado, ao final de sua vida contributiva, de ter conhecimento prévio de com quanto poderá contar em termos de aposentadoria.

Os grandes prejudicados são os trabalhadores mais pobres e menos especializados. A maioria deles não consegue empregos estáveis após os 50 anos e não conseguem assim manter-se como contribuinte da Previdência. Por começarem a trabalhar mais cedo, chegam ao tempo de se aposentar com menor idade (53 a 57 anos). "Assim, são os trabalhadores com aposentadorias menores que tendem a ser mais 'garfados' pela redução do fator previdenciário".

Cabe destacar que o Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, já foi aprovado tanto na Comissão de Seguridade Social e Família, quando foi por mim relatado, quanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e encontra-se pronto para votação em Plenário. Pode-se verificar ainda que mais de 20 Parlamentares já apresentaram requerimentos para a inclusão dessa proposição na Ordem do Dia desta Casa.

Tendo em vista, portanto, a importância dessa matéria, bem como a sua repercussão social, mais uma vez defendemos de público a aprovação do Projeto de Lei nº 3.299, de 2008, bem como a sua imediata inclusão na pauta de votação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR CAMILO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Não é novidade que nossos policiais estão sendo massacrados pelos baixos salários, pela jornada de trabalho excessiva e pela falta de efetivo. Lá, em Minas Gerais, veio até mim um grupo de candidatos excedentes, pleiteando acesso à instituição Polícia Civil de Minas Gerais. Esse grupo, composto de 247 candidatos, está apto em todas as fases do concurso público para a carreira de agente de Polícia Civil, provimento 2008, do Estado de Minas Gerais.

Eles trouxeram informações que ilustram muito bem a situação que enfrenta a segurança pública do Estado de Minas Gerais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, deve haver um policial civil para cada grupo de mil habitantes. O Estado de Minas Gerais tem uma população estimada de pouco mais de 20 milhões de habitantes, e seriam necessários 20 mil policiais civis para atender as normas internacionais para prover um atendimento de qualidade à sociedade.

A Polícia Civil de Minas Gerais conta com um efetivo de apenas quase 11 mil homens, conforme divulgado no *site* da imprensa oficial do Estado. Mas, desses 11 mil, aproximadamente 3 mil homens estão afastados por problemas de saúde, acarretados, muito das vezes, pelo excesso de trabalho, segundo dados do Sindicato da Polícia Civil. Do restante, ainda haverá uma diminuição por motivo da nova lei de aposentadoria especial com 30 anos de carreira. Dessa forma, temos apenas algo em torno de 7 mil homens para garantir a segurança não só da sociedade mineira, mas também de seus visitantes.

E eu lhes pergunto. O que será de 7 mil homens trabalhando para suprir uma necessidade contingencial de 20 mil? O que será da população se a prestação de um serviço tão essencial como a segurança pública fica debilitado por falta de efetivo policial?

Casos lastimáveis para a população mineira, com repercussão nacional, como o do *serial killer* Marcos Antonio Trigueiro, que assassinou brutalmente várias mulheres na região metropolitana de Belo Horizonte, poderiam ter sido evitados se a instituição Polícia Civil de Minas Gerais possuísse um maior efetivo, para agilizar os processos de investigação no Estado.

A sociedade exige segurança. No dia 8 de março deste ano, em Belo Horizonte, mulheres saíram às ruas para pedir proteção. Nossas mulheres estão sendo as piores vítimas da falta de efetivo policial.

Os 247 excedentes que pleiteiam o acesso à instituição significam mais 247 mil habitantes com atendimento policial digno e segurança garantida segundo as normas da Organização Internacional do Trabalho.

Esses 247 candidatos já estão aprovados em todas as fases do concurso publico da Polícia Civil do Estado, aguardando apenas convocação para curso de formação policial, o que economiza gasto para o Estado com a realização de um novo concurso. Seria apenas a otimização de um processo desgastante e custoso de seleção, tanto para o Estado quanto para os candidatos, que perdura desde o ano de 2008. Provas objetivas, exames médicos e psicotécnicos rendem despesas ao Estado, à população e aos candidatos.

O chefe de polícia do Estado de Minas Gerais em exercício, Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro, enviou a todos os 247 candidatos excedentes uma carta assinada de próprio punho, em que informa a luta e a necessidade da instituição para tê-los ingressando na carreira de Agente de Polícia Civil, atenuando o altíssimo déficit no quadro efetivo da corporação em Minas Gerais. E por que não convocá-los?

Eu abraço essa causa pelo bem da sociedade. Necessitamos desses 247 candidatos incorporados à polícia do Estado de Minas Gerais com a máxima urgência, para começarmos a suprir tal necessidade. É crucial que todos os 247 estejam nas ruas trabalhando para melhor segurança do nosso povo.

Ressalto ainda que a nossa querida cidade de Belo Horizonte, assim como tantas outras no País, foi escolhida como cidade-sede da copa do mundo de futebol. É de altíssima importância manter uma boa sensação de segurança durante a realização de evento dessa magnitude, cumprindo as exigências da FIFA, e receber bem os turistas que se farão presentes e desejarão visitar as cidades históricas da região mineira. O mundo estará de olho na nossa Nação, e não podemos transmitir nenhuma vulnerabilidade diante das câmeras do planeta.

Peço, em nome do povo mineiro, a convocação imediata desses candidatos e solicito o apoio desta Casa para que nossa população tenha mais segurança.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. Esta é apenas uma homenagem ao Dr. Aécio Cunha. Uma das muitas que, todos os dias, ele merece receber. Muito mais do que um político mineiro e brasileiro, Aécio Cunha tem 2 heranças: a da família Cunha e a da cidade de Teófilo Otoni. E honra sempre as 2 de maneira intensa e íntegra.

Nascido na terra do político, educador e desbravador Theóphilo Ottoni, com "teagá" e Otoni com 2 "tês". Neto de Benjamim. Filho de Júlia e Tristão, que tiveram 6 filhos. Quatro do sexo forte, as mulheres, é claro. Simone, Therezinha, Rachel e Marta. E 2 homens. Todos guerreiros e vencedores.

Mas vamos falar de Aécio Cunha, irmão do Celso. Mais tarde pai do Aécio, da Andréa e da Angela. Pé de Laranja dá laranja. De águia, nasce águia. De político, nasce político. E, por mais que a palavra político possa estar desgastada, sua essência jamais terá um significado diferente de uma pessoa que entrega sua vida ao bem comum, à luta por direitos e oportunidades para todos. A isso chamamos democracia e é para isso que somos eleitos. Pelo povo e para falar em nome dele.

Claro que nem todo mundo que se diz, por exemplo, ator ou atriz merece ou mereceria essa denominação. A não ser que se consiga uma definição maior para Fernanda Montenegro, Paulo Gracindo, Osmar Prado, Lima Duarte e alguns outros que são o melhor do mundo da arte e do talento.

Realizamos uma pesquisa sobre o Doutor Aécio Cunha, que, longe de querer ser uma biografia, é um relato dos tempos e da saga de uma família e de uma cidade que traz no sangue educação, política, competência e, acima de tudo, capacidade de gerar gente que brilha e vale muito mais do que qualquer pedra preciosa do mundo.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado em todos os meios de comunicação desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA LÚCIA CARDOSO (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, dou conhecimento de que um PL de minha autoria tramita nesta Casa, que trata da inserção de uma matéria junto ao MEC, no sentido de que faça parte da grade curricular do ensino fundamental o estudo do meio ambiente.

Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna abordar assunto da maior relevância para o desenvolvimento da Nação brasileira. Refiro-me à qualidade da educação oferecida à nossa população.

Todos sabemos que praticamente atingimos a universalização do acesso à educação escolar das crianças e jovens na faixa etária de 6 a 14 anos, correspondente ao ensino fundamental de 9 anos letivos, com cerca de 97,5% da população frequentando a escola no ano de 2008. Mas ainda há o que fazer na faixa etária apropriada para a educação infantil e o ensino médio. De acordo com as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PNAD/IBGE, em 2008, cerca de 72% das crianças de 4 e 5 anos e 84% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam a escola. Desses, apenas 50% estavam no ensino médio, enquanto os outros encontravam-se atrasados no ensino fundamental.

Chego à questão central que quero hoje debater com as Sras. e Srs. Deputados desta Casa. Se o problema da expansão quantitativa da educação básica brasileira está relativamente encaminhado, o nosso principal desafio reside na melhoria da qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens deste País, principalmente nas redes públicas estaduais e municipais em todo o território nacional. Não é possível continuarmos convivendo com as altas taxas de reprovação e repetência que caracterizam a escola pública brasileira. Considerando as taxas de reprovação e de abandono, cerca de 15% dos alunos do ensino fundamental e cerca de 25% dos estudantes do ensino médio não são bem sucedidos ao final de cada ano letivo em nosso País!

Mais complicados ainda são os resultados de aprendizagem auferidos pelos processos de avaliação externa do desempenho acadêmico de nossos alunos implementados pelo Ministério da Educação e pelas Secretarias de Educação de vários Estados brasileiros. O Sistema de Avaliação da Educação Básica, SAEB, informa que cerca de 50% dos alunos da escola brasileira chegam à quarta série e cerca de 25% chegam à 8ª série do ensino fundamental não alfabetizados. Como podem aprender os demais componentes do currículo escolar, se não são capazes de ler e compreender um texto em língua portuguesa? Em todas as séries avaliadas pelo SAEB e a Prova Brasil, 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio, as médias de aprendizagem obtidas pelos alunos brasileiros são inferiores àquelas consideradas adequadas para os respectivos níveis de escolaridade pelos especialistas em educação e currículo escolar.

No PISA, programa internacional de avaliação comparada de estudantes, desenvolvido e coordenado internacionalmente pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e aplicado a cada 3 anos, os resultados de aprendizagem obtidos pelos estudantes ficam abaixo não só da média dos alunos de países desenvolvidos, como também de outros países em desenvolvimento, como os latino-americanos. A melhoria da qualidade da educação é um desafio muito maior e mais complexo que a expansão quantitativa do sistema educacional. Para isso, uma série de medidas articuladas precisam ser planejadas e implementadas, em geral de resultados a médio e longo prazos.

Por essa razão, venho a esta tribuna apresentar uma sugestão. Sabemos que, no Brasil, Estados e Municípios vêm desenvolvendo iniciativas exitosas, que efetivamente têm contribuído para a elevação do padrão de qualidade do ensino na rede pública. É importante, mais do que isso, é necessário que se criem ou multipliquem as oportunidades de troca de experiências entre os gestores da educação pública de forma a que se possam socializar entre eles aquelas medidas, iniciativas, programas e ações que de fato contribuem para a melhoria da educação escolar oferecida às crianças e jovens brasileiros. Não há fórmula pronta. Não é possível simplesmente copiar ou transferir de uma para outra realidade. Também não é necessário que cada gestor isoladamente em sua realidade precise a cada momento reinventar a roda.

Precisamos tornar obrigatória a realização de um seminário anual, em nível estadual e federal, para a divulgação de metodologias e projetos que estejam de fato elevando o padrão do ensino público. Estou certa, Sr. Presidente, de que, assim, estaremos oferecendo contribuição decisiva à melhoria da qualidade da educação pública em todo o País.

Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais 15 municípios do Estado de Mato Grosso serão contemplados nesta semana com unidades de suporte básico do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192. A entrega das ambulâncias será feita pelo Presidente Lula em solenidade que acontecerá amanhã, dia 25 de março, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

É importante ressaltar que o Ministério da Saúde vem intensificando esforços no sentido de fortalecer e expandir o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências. O investimento para implantação do SAMU é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que disponibiliza os equipamen-

tos das Ambulâncias de Suporte Básico e Avançado de Vida, assim como os recursos para a Central de Regulação Médica de Urgências. O custeio mensal de cada equipamento do SAMU-192 é de responsabilidade conjunta das 3 esferas de governo.

Sras. e Srs. Deputados, hoje o Ministério da Saúde vem desenvolvendo uma excelente parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e os municípios, no sentido de implantar um processo de aperfeiçoamento do atendimento às urgências. O SAMU-192, criado pelo Ministério da Saúde em 2003, no Governo Lula, atualmente alcança 105 milhões de brasileiros que vivem em municípios onde já funciona este serviço, mas precisamos ampliá-lo.

Nessa remessa, os municípios de Mato Grosso contemplados são: Barra do Garças, Ribeirazinho, General Carneiro, Campo Verde, Campinápolis, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Porto dos Gaúchos, Cotriguaçu, Juara, Tabaporã, Aripuanã, Juína e Colniza.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar também nesta tribuna um exemplo a ser seguidos pelos demais municípios que estarão recebendo unidades móvel de urgência. Refiro-me à equipe do SAMU do Município de Rondonópolis, em Mato Grosso, que vem fazendo uma parceria com o Corpo de Bombeiros local e hoje é um exemplo nacional de união. O serviço prestado pelo SAMU-192 de Rondonópolis é reconhecido como modelo a ser seguido por outros municípios do País. Atualmente, o município recebe funcionários de outras cidades e até de outros Estados da Federação onde o serviço está em implantação.

Em nome do comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militares da região sul de Mato Groso, Tenente-Coronel Vanderlei Bonoto, faço meus elogios a essa parceria entre a prefeitura e o Corpo de Bombeiros, que ampliou o serviço que até então era oferecido pelo SIATE – Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência. Portanto, deixo nesta Casa o meu registro da união do SAMU ao Corpo de Bombeiros, que resultou num projeto inédito no País e tem gerado ótimos resultados e é um exemplo a ser seguido.

Parabenizo os Prefeitos do Estado de Mato Grosso que estão recebendo o serviço, como o Prefeito Dimorvan, de Campo Verde, com quem eu estava há pouco.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Júlio Cesar.

Depois vou conceder a palavra ao Deputado Simão Sessim, por 3 minutos.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o jornal **O Globo**, no caderno **Economia**, publicou entrevista com o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo, que diz que a questão dos **royalties** chegará ao Supremo. E cita 2 mandatos de segurança já em tramitação: um do Deputado Geraldo Pudim, para o qual foi negada a liminar, e outro que chegou na sexta-feira, de autoria do Deputado Eduardo Cunha.

Sr. Presidente, o Supremo julgou inconstitucional o critério de distribuição. A Emenda Ibsen não cita a lei, mas qualquer que seja o critério. Estabelece 50% para um fundo especial a ser distribuído de acordo com os critérios do FPM e não cita lei.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Simão Sessim, pelo prazo de 3 minutos.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP – RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sras. e Srs. Deputados, não poderia, de forma alguma, deixar de parabenizar o Prof. Mauro Osório, perito dos bons em história e economia, também respeitado especialista em planejamento regional, por sua brilhante manifestação publicada, domingo, no **Logo**, o blog da página móvel do jornal **O Globo**, em defesa da manutenção dos **royalties** do Rio de Janeiro.

Aliás, Srs. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar a V.Exa. que faça constar nos Anais desta Casa o inteiro teor do depoimento desse grande mestre, feito ao jornalista Arnaldo Bloch, para denunciar o que ele chamou, com muita propriedade, de “golpe confederativo” e deixar bem claro que também está engajado, até a alma, na luta contra a insensatez e escárnio que se tenta praticar contra o povo do Estado do Rio de Janeiro.

Mauro Osório é curto e grosso, como se diz na gíria, ao advertir a Nação brasileira que “ou o Rio grita, ou quebra”, lembrando que o povo fluminense já foi bastante punido por ações inconsequentes que fizeram, lamentavelmente, o Rio de Janeiro se estagnar ao longo dos últimos 50 anos.

Obtivemos, sim, até hoje, muito pouco do Governo Federal, exatamente por não termos reivindicado, como deveríamos, por não sermos bairristas, por contingências históricas.

Foi também muito oportuno o artigo que o nosso querido Vice-Governador fluminense, Luiz Fernando Pezão, escreveu ontem, terça-feira, para **O Globo**, na seção de Opinião, intitulado Questão de Justiça, denunciando a barbaridade que estão querendo fazer com o Rio de Janeiro, de olhos arregalados que estão os oportunistas gananciosos no ouro negro que o povo fluminense produz com muito trabalho e dedicação.

Lá pelas tantas, Pezão lembra que ao longo da história do Brasil são muitas as perdas do nosso Esta-

do. Começou pela transferência da capital para Brasília e não parou mais. Veio a fusão, sem consulta popular e tampouco compensação financeira; veio o golpe constitucional da cobrança do ICMS sobre o petróleo e seus derivados somente no destino do seu consumo e assim por diante.

E por que isso, Sr. Presidente? Exatamente porque o Rio de Janeiro nunca foi muito de gritar, de espernear por causas locais, mesmo quando se viu vítima de autoritarismo.

E, como o próprio Mauro Osório diz, se estamos gritando agora, é porque, na verdade, a coisa está muito séria, já ultrapassando o limite tolerável.

Em outras palavras, está na hora de dar a virada!

Aliás, a mídia nacional, ontem e hoje, está repercutindo também a manifestação do próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que reiterou nessa terça-feira que a famigerada Emenda Ibsen – que reviu a distribuição dos **royalties** do petróleo dentro do projeto de partilha dos **royalties** do pré-sal – é baseada em uma lei que já fora considerada inconstitucional pela Suprema Corte.

Ou seja, se o Congresso Nacional cair na asneira de manter a emenda, a questão chegará de uma forma ou de outra para análise do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, já tivemos a oportunidade de fazer a mesma advertência desta tribuna, lembrando que a Emenda Ibsen Pinheiro tenta se sustentar sobre o critério de distribuição do Fundo de Participação dos Estados – FPE por uma lei complementar dos anos 90, já considerada inconstitucional pelo STF.

Portanto, Sr. Presidente e nobres Deputados, a minha esperança repousa no espírito público que deve emanar de todos os membros desta Casa, certo que estou de que haverá de prevalecer o bom senso em defesa de uma causa justa, que justifica os anseios do povo fluminense de ter garantido o direito ao respeito e à dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

Economia

7 bi é pouco

Arnaldo Bloch

Perito em história e economia do Rio, Mauro Osório conclama à resistência ao "golpe dos **royalties**"

Especialista em planejamento regional e professor da UFRJ, o economista Mauro Osório é, antes de tudo, um rubro-negro louco pelo Rio.

Colecionador de insights históricos e numéricos, ele está engajado até a alma na luta contra o golpe confederativo dos **royalties**. Abaixo, uma síntese de seu discurso apaixonado em longa conversa com a Logo.

Ou o Rio grita, ou quebra

O Rio nasceu como espaço nacional, porto, fortificação militar. A população da capital jamais elegeu prefeito, mas votou para presidente, senador, deputado federal. Nunca fomos de lutar por causas locais.

Perdemos a capital e, depois do golpe de 64, fomos regidos pelo chaguismo, a máquina pública a serviço do clientelismo. Tudo que veio em seguida foi derivação disso. Na área acadêmica, descobrimos a inflação inercial, chave da estabilidade, mas temos pouquíssima pesquisa na área de desenvolvimento regional.

Quando veio a fusão, veio junto a crise dos anos 80. Agora, ao se vislumbrar a possibilidade de sair de meio século de estagnação, o Rio vai levar esta tunga? Não somos de gritar. Se gritamos, é porque a coisa é séria. Se não gritar, o Rio quebra.

Um golpe confederativo

O que aconteceu no Congresso no dia da votação? Um golpe. Um ato autoritário, não federativo, que pode levar o Rio a um novo ciclo vicioso. Ano eleitoral, um oportunismo danado, e esse discurso mentiroso de que o Rio tinha um privilégio, a ser cassado.

Ora, o Estado do Rio não tem privilégio algum com os **royalties**.

Os **royalties** mal compensam a perda do ICMS do petróleo, que fica no destino. Além disso, há o fundo de participação, que distribui mais para os estados pobres. Pernambuco ganha 20 vezes mais recursos do fundo que o Rio. Na relação receita pública/PIB, o Rio está na 22a posição! Então, não há questão federativa. O que há é um golpe aplicado por prefeitos que viram, no debate do marco regulatório, abrir-se a caixa de pandora.

Ética e estratégia

Claro que há municípios com receita de **royalties** por habitante muito alta frente à média nacional. Mas os privilegiados são a exceção, e não a regra. Estes municípios, que em geral gastam mal os recursos, não passam de dez em mais de 90. Resolver o problema é uma questão de redistribuição interna e criação de controle social, não um assunto nacional. Os municípios que ganham mais devem abrir mão de parte de seus ganhos em favor de fundos intermunicipais, estimular consórcios, investir nas regiões, em infraestrutura, esgoto, saúde, lixo. Não é só uma questão ética. É estratégica. Existe uma certa satanização do custeio.

Construir hospital é fácil. Manter é que é difícil. Numa UPA dessa você gasta a cada ano com custeio o equivalente a construir quatro ou cinco. Então, não se pode limitar o uso da receita a investimento.

O Brasil deve ao Rio

Até hoje quando se vai ao exterior, Rio é sinônimo de Brasil.

Estive agora na Europa e usei um cartão telefônico que, nas costas, tinha uma foto do Cristo Redentor. Passei um réveillon na Quinta Avenida. É ridículo, se comparado ao de Copacabana. O Rio é uma marca muito forte, um capital intengível. Ganhou as Olimpíadas muito mais por esse marcado que por algo concreto.

Neste momento em que o Rio vê uma real possibilidade de inversão num ciclo negativo de meio século, a perda dos **royalties** queimaria a imagem do próprio país no exterior. Obtivemos muito pouco do governo federal até hoje, por não termos reivindicado, por não sermos bairristas, por contingências históricas. Nossa máquina pública entrou em tal colapso que não conseguimos montar um projeto.

Está na hora de dar a virada.

Bala de prata

O Rio continua crescendo abaixo da média nacional. O petróleo e o gás trazem um complexo que gera um mar de oportunidades nas áreas de engenharia, indústria naval, eventos. A prefeitura do Rio fez projeções que indicam que este complexo, até 2016, pode gerar cinco vezes os empregos projetados para as Olimpíadas.

Essas possibilidades aliadas a uma ampliação no debate e a uma melhor estratégia regional são como uma bala de prata em inédita trajetória.

Quinta coluna e periferia

O medo de perder o dinheiro paralisava muito esse debate sobre o uso dos recursos. Se você levanta o assunto, você é quinta coluna. Então fica uma tendência de manutenção do status que é paralisante. Mas o debate é inadiável. O Rio é dos lugares que têm menos consórcios de saúde.

Não adianta ter um hospital por município e não ter integração. E o drama das periferias.

Quando se comparam as receitas corrente líquidas per capita das regiões metropolitanas de Rio, São Paulo e Belo Horizonte (as que têm 50 mil habitantes ou mais), aquelas que ficam na rabeira da lista são quase todas da periferia do Rio. Quando o regime militar ampliou e centralizou a receita através do ICMS, a Guanabara ganhou 30% de implemento, mas ficou tudo retido no centro. Resultado: um cinturão de pobreza e violência.

Dos 11 municípios mais violentos do Brasil, quatro são da periferia do Rio. Só um é de São Paulo, de acordo com o IPEA. Sinal de que os recursos dos **royalties** não estão impactando neste cinturão.

Sem os **royalties**, a capacidade de gasto do governo estadual vai diminuir em 13%, a maior parte dos gastos comprometidos e fixos nesse âmbito. Você não vai matar aposentado nem parar de pagar o funcionalismo para compensar essa perda.

R$7 bi + 20%

O Rio vai ter que negociar para não perder o que já está licitado e o que é produzido e já entra de receita. Os R$7 bilhões ficam. Mas à medida que os poços que já estão sendo explorados comecem a ter uma queda de produção, não há nenhum plus para frente. Aí o pré-sal começa a ser importante, pelo menos o já licitado. Se não, é quebra de contrato. E tem outra coisa: na prática, toda a base está em terra. Risco ambiental, infraestrutura... o que está lá no mar volta para terra, atrai gente, gera problemas sociais, violência.

Macaé é um exemplo disso. Em São João da Barra, a prefeitura depende 80% de **royalties**, e há um mega projeto do Eike Batista, de porto, minerioduto, siderúrgicas, sistema ferroviário, duplicação da BR 101. Sem os **royalties**, quebra!

Tinha era que ampliar os recursos.

Pelo menos na ordem de 20%, num período de 20 anos, com base no pré- sal. Temos que brigar por isso.

Por este passivo que o Rio tem.

Passivo que o Brasil tem responsabilidade de cobrir, na medida em que não houve compensações com as perdas históricas. O Rio em vez de ser discriminado preciso é de apoio.

Para o bem do Brasil, pela imagem que nós temos, para organizar uma boa olimpíada. Qual o bairro no Rio mais conhecido mundialmente? Copacabana. Está decadente.

Perdeu 30% de população.

A hora de tomar o trem

Há muito que investir. A política de transporte de massa no Rio é das mais precárias. A população se locomove cada vez mais. Tem o bilhete intermunicipal, mas não o municipal. As pessoas falam do metrô para a Barra, mas 80% da população moram em outras regiões, e 80% dos empregos estão fora dali. Barra mais Jacarepaguá representam entre 10% e 14% em emprego e população. Tudo bem com o metrô da Barra, mas tem que transformar trem suburbano em metrô de superfície. Tem que levar o metrô ao Fundão, aos aeroportos, à Rodoviária. Vencer o lobby da área, as vans, a Fetranspor. No setor de segurança, continuar a limpeza, a polícia tinha ido quase toda para o crime. E o turismo? É uma área dependente de investimento público: turismo é despoluição da Baía, é transporte, é metrô. Se na hora de arrumar a casa sofremos uma perda de R$7 bi, perde-se o rumo. O Brasil estaria cometendo uma irresponsabilidade com o Rio.

Veto de Lula não vale

O presidente Lula entende que a coisa está errada. Pode vetar. Mas isso não deve ter efetividade.

Quem é o político que vai ficar contra os prefeitos em ano de eleição? Teremos mais de 2/3 da câmara para derrubar o veto. No segundo semestre eles vão a Brasília, sim, porque estão em campanha, e não o contrário! Com esse debate público e passionalizado, tão valioso... O Rio, então, terá

duas saídas. O veto não é a saída. Ou negocia, chamando a responsabilidade, grita e negocia, ou vai à Justiça.

Os advogados ouvidos pela imprensa dizem que o ganho é líquido, mas conheço outros respeitáveis jurisconsultos que não acham que é uma certeza.

Aposto em gritar e negociar.

Vamos perder um pouco na expectativa, e ganhar também, tendo em vista nossa necessidade de investimento. Mas, em suma, vamos ganhar essa guerra.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

"Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, do Sr. Carlos Mota, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados, e

Resolve:

I – designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II – convocar os membros ora designados para reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 30 de março, terça-feira, às 14h30, no Plenário 3 do Anexo II.

Brasília, 23 de março de 2010. – **Michel Temer,** Presidente da Câmara"

COMISSÃO ESPECIAL
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 555/06

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

TITULARES	***SUPLENTES***
Arnaldo Faria de Sá (PTB),	Angela Portela (PT)
Fernando Melo (PT),	Bilac Pinto (PR)
Léo Alcântara (PR),	Edgar Moury (PMDB)
Luiz Alberto (PT),	Iran Barbosa (PT)
Marcelo Almeida (PMDB)	José Linhares (PP)
Mauro Benevides (PMDB)	Leonardo Monteiro (PT)
Pedro Henry (PP), Mendes	Ribeiro Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) 1 vaga	Pedro Fernandes (PTB)
	Regis de Oliveira (PSC).

PSDB/DEM/PPS

TITULARES	***SUPLENTES***
Indio da Costa (DEM)	Humberto Souto (PPS)
João Campos (PSDB)	José Carlos Aleluia (DEM)
Moreira Mendes (PPS)	Onyx Lorenzoni (DEM)
Professora Raquel Teixeira (PSDB)	Rômulo Gouveia (PSDB)
Roberto Magalhães (DEM)	Zenaldo Coutinho (PSDB).

PSB/PDT/PCdoB/PMN

TITULARES	***SUPLENTES***
Alice Portugal (PCdoB)	João Dado (PDT)
Sebastião Bala Rocha (PDT)	Júlio Delgado (PSB)

PV

TITULAR	**SUPLENTE**
Marcelo Ortiz (PV)	Lindomar Garçon (PV)

PSOL

TITULAR	**SUPLENTE**
Chico Alencar (PSOL)	Ivan Valente (PSOL)

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Gostaria de registrar aqui que, nessa sexta-feira, estivemos no Município de Itaguaçu, no Estado do Espírito Santo, dando ordem ao Caminho dos Campos, um projeto do Vereador Miro.

Parabéns a Itaguaçu e ao Vereador Miro!

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Almeida, por 3 minutos.

Depois, falarão o Deputado Deley, por 1 minuto, e os Deputados Átila Lins e Dr. Rosinha.

O SR. MARCELO ALMEIDA (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, vou usar a tribuna para falar um pouco de assunto que aparentemente foi muito discutido, mas, na verdade, foi pouco discutido. O Brasil acha que discutimos muito o pré-sal aqui dentro. Na minha percepção, esse assunto foi discutido de modo raso, isto é, ele não foi discutido profundamente, e a discussão mais aprofundada foi a que não deveria ter sido.

Sou o único Deputado do Sul do Brasil, entre Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, que votou contra a Emenda Ibsen Pinheiro, que diz respeito aos **royalties** do petróleo.

Se perguntarem por que votei contra, direi que votei contra porque a Câmara dos Deputados acabou não se dedicando como deveria. Passou aqui o marco regulatório do jeito que era para ter passado e acabou não sendo muito discutido. Estamos discutindo o futuro dos nossos filhos de maneira muito breve.

Quando se falou dos **royalties** do petróleo, ninguém começou a pensar o que significa a participação especial, que são 40%. O **royalty** do petróleo é de 10%. Começamos a ter a percepção de que não conseguimos, na Câmara dos Deputados, às vezes, ver qual é a consequência desses 4 projetos da PETRO-SAL para a nova geração.

Em dezembro do ano passado, quando estavam mudando uma modalidade do pré-sal, a modalidade do petróleo, de contrato de concessão para partilha, percebi que a votação seria simbólica, pensei: *como se faz uma votação simbólica de um assunto tão importante?* Corri à tribuna e acabei votando contrariamente.

Em relação à Emenda Ibsen Pinheiro, vai se dividir um dinheiro, Deputado, em cima do FPM e FPE. Então, só a receita tributária, que é o IPI do fumo, IPI do cigarro, Imposto de Renda, é que pode ser divida. A regra já foi estabelecida: os 28% que já foram licitados é coisa do passado. Aí a Câmara dos Deputados esquece o passado, vai lá atrás, mexe nos outros Estados e fica como se fosse aquela PEC dos Vereadores, quer dizer, quem vota contra parece que está votando contra o País, contra os Prefeitos, contra os Estados.

Sr. Presidente, a percepção que eu tenho é de que a Câmara dos Deputados não poderia, nesses assuntos mais importantes, escutar muito o clamor e fazer de conta que não está ouvindo. Espero que, voltando do Senado, refaçamos a discussão, tendo uma conversa mais franca sobre o que significa o pré-sal para o Brasil. Tenho também a impressão de que a imprensa está fazendo um belo trabalho ao mostrar que essa matéria não deveria ser aprovada da forma como foi.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Almeida, o Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao ilustre Deputado Deley. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. DELEY (PSC – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui lamentar a forma, algumas vezes irônica, como o Deputado Ibsen Pinheiro tem tratado a questão dos **royalties**. Outro dia, nós o ouvimos falar que vai "perfumar o bode"; que o Rio também já fez passeata do mal. Entendo que essa é uma matéria muito importante e não deve ser tratada dessa maneira. Nós temos um grande respeito pelo Deputado, mas obviamente não vamos aceitar essa forma irônica de falar, até porque é uma matéria importantíssima, e nós temos de tratá-la com muita seriedade.

Ressalte-se que, como já foi dito aqui várias vezes, ninguém está contra a distribuição de recursos para outros lugares. Mas não se pode querer realmente que o Rio de Janeiro sofra da maneira como vai sofrer. Há uma frase que cunhamos e estamos trabalhando em cima dela: *Para o Brasil crescer, o Rio de Janeiro não precisa morrer.*

Creio que é um momento de esta Casa e o Senado terem equilíbrio, para que possamos chegar a um acordo. Obviamente que o Rio de Janeiro não vai ficar quieto com tamanha injustiça que infelizmente foi feita aqui.

Muito obrigado.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Ministra Dilma Rousseff, o Governador Eduardo Braga e o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, encontram-se neste momento na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, onde a Ministra está inaugurando o porto da cidade, bem como o trecho da rodovia BR-319, que liga Humaitá à cidade de Porto Velho, e vai dar ordem de serviço para o início das obras da ponte que liga o Estado do Amazonas ao Estado de Rondônia exatamente nessa travessia entre Humaitá e a Cidade de Porto Velho.

Portanto, é um momento importante para o Município de Humaitá, que recebe todos esses benefícios, com a Ministra Dilma Rousseff, o Governador Eduardo Braga, o Ministro Alfredo Nascimento e outras autoridades. Está sendo levado o desenvolvimento a essa região, que há muito tempo está no aguardo dessas providências da parte do Governo Federal em parceria com o Governo Estadual.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, segunda-feira, dia 22, teve início o Fórum Urbano Mundial, organizado pela Agência Habitat da Organização das Nações Unidas. O FUM, que discute o futuro de nossas cidades, é um encontro limitado do ponto de vista da participação popular e tem um olhar para as cidades que priorizam os grandes investimentos, relegando para segundo plano o direito das populações urbanas à habitação, ao transporte, ao lazer e à cultura.

Em paralelo ao FUM, acontece o Fórum Social Urbano, organizado por movimentos sociais, universidades e associações de moradores. O Fórum Social Urbano se propõe a ser um evento de reflexão dos conflitos urbanos e alternativas para cidades democráticas, e não um evento de negócios. O futuro das favelas, e também das possibilidades da construção de uma cidade mais justa, será gestado pela construção de espaços de troca e debates como o Fórum Social Urbano e, sobretudo, da luta e organização dos moradores.

Registro nos Anais da Casa a carta-manifesto que está servindo de base para as discussões no Fó-

rum Social Urbano, do qual participarei nesta quinta-feira à tarde.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

Carta do Rio de Janeiro

As empresas transnacionais, as corporações financeiras e as agências multilaterais, assim como seus ideólogos e representantes políticos, já desenharam sua cidade ideal. É a cidade globalizada, associada aos mercados globais por fluxos e hierarquias; uma cidade submetida aos interesses daqueles poucos que controlam e regulam os mercados desde seus escritórios nas metrópoles centrais. Concebida e gerida como se fosse uma grande empresa, esta cidade se moveria num mundo competitivo. Suas estruturas de governo espelhariam a gestão empresarial. *Marketing*, competitividade, pragmatismo, flexibilidade, centralização das decisões deveriam ser as virtudes da gestão urbana.

Dirigida por administradores-empreendedores, livre de qualquer controle público, ávida por parcerias público-privadas, esta cidade deve mostrar-se competitiva na oferta de vantagens e favores para atrair investimentos e capitais externos, turistas e megaeventos. Orientada para e pelos mercados, a cidade neoliberal é simultaneamente condição e consequência dos ajustes estruturais impostos pelo receituário difundido mundialmente pelos consultores internacionais, manuais do FMI, Banco Mundial e outras agências multilaterais.

Consequências perversas

Suas perversas consequências já são evidentes. Mais desigualdade, mais desemprego, pobreza crescente, degradação da qualidade de vida para milhões, injustiça e crise ambiental, aumento da violência, criminalização dos pobres, frustração e desespero. Grupos vulneráveis, minorias étnicas e culturais, imigrantes e mulheres sofrem particularmente, por causa da discriminação que vem se somar a suas já miseráveis condições.

A nova ordem e paisagem urbanas estão presentes em todo o mundo. O tecido urbano é progressivamente destruído. Neste modelo de cidade, desaparecem os espaços de diversidade e encontro que haviam sido construídos pelos trabalhadores nos bairros populares e, algumas vezes, no coração mesmo da cidade moderna. Estes são arrasados ou transformados por operações de emburguesamento, limpeza étnica e social. Com eles, desaparece também a rica vida cultural e política que foi a marca de muitos bairros populares e operários, centros históricos e áreas portuárias.

Assim, a cidade se transfigura numa aglomeração de cidadelas para os ricos, enclaves para as classes médias, bairros vulneráveis para as classes trabalhadoras e guetos para os mais pobres e grupos discriminados. Novas formas de controle sobre as classes trabalhadoras são desenvolvidas, resultando no aumento da criminalização daqueles que, em desafio ao pensamento único neoliberal, lutam por mudanças sociais e na cidade.

Agudizam-se as desigualdades herdadas da cidade moderna construída ao longo do século XX. E o fracasso das políticas focalizadas para "aliviar a pobreza" não pode mais ser escondido por novos e reiterados apelos à filantropia empresarial e à moralização do espaço público. Já não provocam qualquer emoção ou surpresa novos relatórios e documentos internacionais ricos em frases e conclamações vazias, mas pobres em análises das causas da pobreza e da desigualdade e, sobretudo, carentes de propostas efetivas de combate à concentração da riqueza e do poder, tanto em escala internacional, como na escala de cada país, cada região, cada cidade.

Problemas agudizados pela crise

Bastou a última crise financeira para cair definitivamente a máscara dos neoliberais. Diante das dificuldades do capital financeiro, decorrente entre outras coisas da financeirização da cidade, "redescobrem" a importância da intervenção estatal! Banqueiros e especuladores batem às portas do tão caluniado estado... e em dois meses de crise, os governos consagraram mais recursos ao capital financeiro em dificuldades que em décadas do tão decantado "combate à pobreza".

Tendo por origem a mercantilização e financeirização ilimitada das cidades, a crise se rebate sobre estas mesmas cidades: mais desemprego, mais trabalhadores sem teto, mais desigualdade.

Apesar deste novo e retumbante fracasso da cidade neoliberal, as grandes corporações e as agências multilaterais não têm nada a oferecer a não ser mais do mesmo. Especuladores imobiliários e grandes capitais clamam pela necessidade de novos e mais generosos subsídios, por mais e mais generosas parcerias público-privadas. Em troca, ainda e sempre, a promessa de "aliviar a pobreza". Em muitos países, tanto no centro quanto na periferia, a falência fiscal programada do estado continua alimentando a dívida pública que consome parcelas crescentes do orçamento público. E no contexto de uma nova e perversa distribuição desigual dos ônus da crise, a cidade se reafirma como lugar da produção e reprodução da desigualdade e da pobreza urbanas.

Único objetivo do capital: mais lucros

Num último e lamentável esforço, as elites lançam mão de uma sistemática política de "despolitização" da cidade, buscando transubstanciar cidadãos em con-

sumidores, em "acionistas" da cidade, ou em "pobres" e "carentes". Ou, ainda, em plateia dos mega-eventos da cidade-espetáculo, torcedores e admiradores de um mundo do qual não participa a imensa maioria dos citadinos, menos ainda nos países periféricos.

Mas isto não é tudo. Há muito mais, que não aparece nas conferências oficiais nem nos relatórios globais. Mundo afora vêm brotando alternativas a este modelo de cidade. Em muitas cidades com governos progressistas, populares e democráticos, mas também em bairros e comunidades dentro de cidades sob hegemonia neoliberal.

Não se trata de um modelo alternativo, mas de alternativas ao modelo, baseadas em valores e objetivos diferenciados, em outros ideais de cidade, numa urbanidade e num planejamento urbano insurgentes, que desafiam e contrariam o mercado, ao invés de servi-lo subservientemente. Trata-se, sobretudo, de resistência, mas uma resistência ativa, positiva, criativa, que aponta novos caminhos e possibilidades.

Universalizar as lutas sociais

Apesar de sua riqueza e universalidade, raramente tais experiências têm sido olhadas e pensadas como um processo qualitativamente novo e, sobretudo, como uma dinâmica abrangente, capaz de oferecer novas maneiras de desafiar a agenda urbana dominante. Raras têm sido as oportunidades de reunir militantes das lutas urbanas entre si e com pesquisadores, planejadores, urbanistas progressistas. Poucas vezes temos conseguido somar e associar estas pessoas e coletivos, movimentos e organizações que, em muitas cidades e países, fazem a crítica prática da cidade neoliberal e dos pesquisadores e planejadores que fazem a crítica teórica e cultural do pensamento único urbano.

Por isso, estamos agora desafiados a dar um novo passo: construir e estruturar um forte movimento que cimente nossa solidariedade internacional e nos ajude a coletar, organizar e difundir nossas conquistas. Conquistas tanto no campo das lutas e experiências concretas, quanto no campo das lutas culturais e nos embates teórico e conceituais, na afirmação de novas metodologias de planejamento urbano.

Já é tempo de dar maior e mais consistente repercussão internacional a nossos esforços comuns e começar a unificá-los no sentido de construir cidades mais democráticas, social e ambientalmente justas, comprometidas simultaneamente com a igualdade e o direito às diferenças, igualitárias e diversas.

Os movimentos, organizações e indivíduos, reunidos no 1º Fórum Social Urbano, no Rio de Janeiro, de 22 a 26 de março, após muitos debates e uma rica troca de experiências, convocam todos os que lutam contra a cidade neo-liberal, a serviço do mercado e do capital, a unirem-se, solidários, num movimento internacional pelo DIREITO À CIDADE, pela DEMOCRACIA E JUSTIÇA URBANAS. Ao fazer esta convocação, reafirmamos nossos princípios e compromissos fundamentais.

Nossas certezas e esperanças

Nós acreditamos que é possível construir cidades diferentes, acolhedoras para seus moradores ao invés de acolhedoras para o grande capital. Cidades amigáveis para suas populações e suas necessidades antes de serem amigáveis para o mercado e suas imposições;

Nós acreditamos que, sob a égide da participação organizada e autônoma dos cidadãos, através de seus movimentos e organizações, é possível elaborar e implementar políticas e planos que promovam a eliminação das grandes disparidades de riqueza e poder nas nossas sociedades;

Nós acreditamos que o os acadêmicos e profissionais devem contribuir para a construção da ação coletiva e devem dar apoio aos trabalhadores e residentes urbanos em geral para que tomem seus destinos e os destinos de suas cidades em suas próprias mãos.

Nós estamos comprometidos a lutar pela garantia do direito à cidade, entendendo este como um direito coletivo de todas as pessoas a uma cidade sem discriminação de gênero, idade, raça, condições de saúde, renda, nacionalidade, etnia, condição migratória, orientação política, religiosa ou sexual, assim como de preservarem sua memória e identidade cultural.

Nós estamos comprometidos a nos opor a toda e qualquer forma de discriminação racial, econômica, de gênero, de orientação sexual e à religiosa;

Nós estamos comprometidos a lutar por políticas habitacionais que assegurem moradia digna, em áreas urbanas infraestruturadas e próximas aos mercados de trabalho e demais equipamentos urbanos;

Nós estamos comprometidos a lutar contra as remoções e despejos forçados, que, encobertos seja por uma retórica ambiental, seja por chamados à ordem, seja por discursos desenvolvimentistas ou patrióticos, muitas vezes associados a mega-eventos, favoreçam a especulação imobiliária, o capital e os governos de plantão.

Nós estamos comprometidos a lutar pela garantia da função social da propriedade e da cidade.

Nós estamos comprometidos a lutar pela urbanização e regularização fundiária dos bairros populares e assentamentos ocupados por populações de baixa renda ou vulneráveis e pelo fomento à implementação de atividades econômicas que favoreçam o cooperativismo e a economia solidária.

Nós estamos comprometidos a lutar pelo transporte público de qualidade, pela tarifa única e integrada nas regiões metropolitanas, com tarifas populares

e pelo incentivo à utilização de meios de transportes não poluentes.

Nós estamos comprometidos a lutar contra todas as formas de criminalização dos pobres, dos trabalhadores e moradores de rua, imigrantes, dos que ocupam imóveis ociosos para morar ou para desenvolver atividades econômicas de que depende a sobrevivência de suas famílias. E nos comprometemos também a lutar contra todas as formas de criminalização dos movimentos e lutas sociais, na cidade ou no campo.

Nós estamos comprometidos em exigir do Estado, e a lutar por controlar democraticamente, a oferta universal de serviços públicos, de qualidade e a preços acessíveis, de transporte, saneamento e saúde, educação e cultura, esporte e lazer.

Nós estamos comprometidos a lutar pela gestão pública dos serviços de saneamento ambiental e por sua universalização, assim como pela água como um bem público não passível de privatização.

Nós estamos comprometidos a lutar contra o monopólio dos meios de comunicação, hoje exercido por grandes corporações midiáticas, e assegurar sua efetiva democratização, em particular, pela liberdade das rádios e televisões comunitárias e populares, expressão da diversidade de opiniões e culturas que constituem a maior riqueza de nossas cidades.

Nós estamos comprometidos a lutar contra todas as formas e manifestações de injustiça ambiental e por cidades ambientalmente responsáveis.

Nós entendemos que a construção de uma cidade justa e igualitária é inseparável da luta pela democratização do acesso à terra pelos trabalhadores rurais, em luta por reforma agrária, pela soberania alimentar dos povos, por práticas agrícolas ambientalmente responsáveis, pela garantia dos modos e meios de vida dos agricultores familiares e das populações tradicionais e indígenas em todo o mundo.

Nós acreditamos que práticas de mercado e políticas amigáveis ao mercado favorecem a degradação das condições ambientais e lutamos por políticas urbanas de economia e eficiência energéticas, reciclagem e tratamento adequado de rejeitos sólidos, líquidos e gasosos, ampliação e democratização das áreas verdes e florestas urbanas.

Nós acreditamos que políticas e planos urbanos, ao invés de servirem a processos de especulação e valorização de capitais privados, devem ter como fim precípuo assegurar alimentação digna, vestuário, habitação, educação, saneamento básico e atendimento médico, acesso à cultura e suas múltiplas formas de expressão, plenas condições de segurança trabalhista e um ambiente saudável para todos.

Nós advogamos políticas públicas voltadas para atender a tais necessidades e acreditamos que seres humanos são mais importantes que mercadorias, que necessidades sociais têm precedência sobre a lógica de mercado, que cooperação e solidariedade, e não competição e o individualismo, são pedras fundamentais do comportamento social desejado.

Nós acreditamos que Estados Nacionais e Subnacionais são decisivos na busca destes objetivos. Estamos convencidos, no entanto, que suas agências e recursos devem ser submetidos ao controle popular e à participação efetiva da população nos processos decisórios, ao invés de serem colocados nas mãos de burocratas, tecnocratas ou de representantes e intermediários de interesses privados.

E para consagrar estes princípios e compromissos coletivos:

1) declaramos o dia 25 de março Dia Internacional de Luta pelo Direito à Cidade, pela Democracia e Justiça Urbanas.

2) marcamos novo encontro para, dentro de dois anos, voltarmos a reunir, mais numerosos e mais fortes, no II Fórum Social Urbano, a realizar-se em paralelo ao próximo Fórum Urbano Mundial da UN-Habitat.

Nos bairros e no mundo, em luta pelo direito à cidade, pela democracia e justiça urbanas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Rosinha, a quem peço desculpas pelo repasse da palavra por engano.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na sexta-feira passada, protocolizei na Polícia Federal do Paraná um pedido de investigação na Assembleia Legislativa do Estado. Há uma série de denúncias de desvio de dinheiro, indícios de grande corrupção envolvendo o Diretor daquela Casa, Sr. Abib Miguel, e toda a Mesa Diretora.

Agora há pouco, a Polícia Federal informou que vai entrar na investigação. Seria importante também que a Polícia Federal investigasse com grande profundidade os últimos anos – não vou nem dizer se 1, 2, 10 ou 15 anos – com a necessária profundidade. E mais: que fosse rápida, porque sabemos que naquela Assembleia Legislativa, após muitos anos, há um processo criminoso em ação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos trabalhado pela PEC nº 300. Ontem, participamos de uma reunião de extrema importância, no Plenário nº 8 desta Casa, com as associações e sindicatos representantes das

polícias civil e militar e do corpo de bombeiros. Foi uma reunião de fundamental importância. Estamos preparando também um movimento nacional para resolver essa questão.

Além disso, há a PEC nº 308, pois os agentes penitenciários não aguentam mais permanecerem na mesma situação. É de fundamental importância votar aqui a criação da Polícia Penal.

Quero referir-me também, Sr. Presidente, à PEC nº 534, que trata das guardas municipais. Precisamos aparelhar esse pessoal. Não podemos deixar essas PECs que dizem respeito à segurança pública continuarem como estão. Seria o caso de se fazer um grande mutirão nesta Casa, ainda antes das eleições, para resolver este problema da falta de segurança, que vem matando muita gente no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 26 de março, a Igreja do Evangelho Quadrangular completa 44 anos de existência em Assis. Por isso, eu gostaria de registrar minha homenagem ao povo quadrangular que lá batalha diariamente para que o nome do Senhor seja exaltado e o evangelho seja apregoado aos necessitados. Trata-se de uma igreja pujante, que tem pregado o evangelho do Senhor Jesus e que foi fundada pelo hoje Deputado Federal Pastor Mário de Oliveira. Talvez seja a primeira igreja que ele efetivamente fundou no seu Ministério, há 44 anos. Uma igreja, repito, que tem feito, além do papel espiritual e social naquela cidade, o papel de cidadania.

Uma cidade típica do interior paulista, localizada quase na divisa com o Estado do Paraná, com uma economia baseada no comércio e na agricultura, próxima às maiores plantações canavieiras do País, foi palco para uma das mais grandiosas manifestações do poder de Deus na década de 1960 no Brasil, através da vida do Reverendo Mário de Oliveira, hoje um amigo Parlamentar desta Casa.

Lembro-me das histórias que ouço ao visitar aquela cidade. Testemunhos que marcaram vidas, que transformaram as trevas em luz, que trouxeram à realidade a esperança de sonhos já enterrados. Lembro-me dos olhos emocionados daqueles que viveram o tempo das tendas, o tempo em que o então jovem Mário de Oliveira levou um caixote à Praça Arlindo Luz e, de maneira ousada e destemida, começou a pregar a Palavra de Deus. Tempos depois, a multidão já o seguia para a tenda – o lugar original onde a Igreja Quadrangular realizava seus cultos –, onde curas e milagres aconteciam constantemente. Os anos passaram-se, e o Reverendo Mário de Oliveira seguiu para a abertura de obras em outras cidades, mas a semente já havia sido plantada e crescia cada dia mais.

Muitos foram os homens de Deus que passaram por Assis, e cada um, à sua maneira, deixou a sua marca. Gostaria de destacar aqui o trabalho ministerial realizado também pelo Reverendo Dirlei Gonçalves, o pioneiro, entre tantas outras coisas, a conquistar uma cadeira no Legislativo municipal para a Igreja Quadrangular, sendo também reeleito. Foi um tempo de progresso para a cidade e unidade para o corpo de Cristo.

Hoje, deixo minha homenagem ao Reverendo Luiz Ramos, que, atualmente, lidera a igreja de Assis e que, prontamente, ouviu ao chamado do Senhor, mudando-se com sua família para uma terra desconhecida, seguindo realmente o trecho bíblico de Gênesis 12.1, que diz: "Sai-te da tua terra, da tua parentela e da casa de teu pai, para a terra que eu te mostrarei".

A IEQ de Assis está em festa, e, por isso, regozijo-me com os irmãos que perseveraram nas lutas e aflições do dia a dia, com aqueles que, como a rocha, permanecem firme e aqueles que não abandonam a batalha. Parabéns aos irmãos do tempo das tendas! Parabéns aos que há pouco tempo conheceram o evangelho! Parabéns aos que dedicam seus dons e talentos à obra do Senhor! Parabéns a todos!

Solicito, Sr. Presidente, que este meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa A **Voz do Brasil.**

Muito obrigado.

O SR. ELIENE LIMA (PP – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero expressar minha preocupação com as enormes distorções salariais que os Peritos Federais Agrários do INCRA – PFAs têm sofrido quando comparados aos Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – FFAs. Atualmente, a remuneração dos PFAs representa apenas 40% do valor recebido pelos FFAs, e ambos são engenheiros agrônomos.

Destaco aqui que os Peritos Federais Agrários são egressos do Ministério da Agricultura, quando à época as remunerações eram idênticas às dos Fiscais Federais Agropecuários. Desde o ano de 2003, a diferença entre as remunerações desses profissionais amplia-se, a ponto de, atualmente, o fiscal receber 2,7 vezes mais que o perito.

Como se não bastasse, a situação de distorção salarial agrava-se com a aprovação do Projeto de Lei nº 5.920, de 2009, encaminhado pelo Ministério do Planejamento, pelo qual os técnicos de nível médio do Ministério da Agricultura passarão a receber salários 20% superiores aos dos Peritos Federais Agrários, profissionais de nível superior. Certamente, os técnicos

fizeram por merecer tal reajuste, mas considero justo que os peritos sejam contemplados em seu pleito.

A consequência dessa situação é que mais de 60 Peritos Federais Agrários, muitos com formação privilegiada por pós-graduação, ingressados pelos concursos públicos de 2004 e 2005 já deixaram o INCRA. O concurso autorizado para o corrente ano pelo Ministério mal reporá a força de trabalho perdida até o momento. Isso sem considerar as aposentadorias, que, até 2011, devem atingir mais de 30% do quadro atual de mil peritos em atividade do INCRA.

Sr. Presidente, se o Governo não der tratamento adequado à carreira de Perito Federal Agrário, não terá quadro profissional estável e qualificado para o desempenho da função de fiscalização agrária, inviabilizando a capacidade técnica do Estado de realizar a reforma agrária, a regularização fundiária (Programa Terra Legal) e o reconhecimento das comunidades quilombolas, bandeiras historicamente defendidas pelas forças progressistas do País.

Por todo o exposto, estou convencido da necessidade de correção dessa injustiça de tratamento para com os Peritos Federais Agrários e solicito ao Ministro Paulo Bernardo esforços para corrigir tal situação.

Assim, o melhor caminho é o diálogo com a ASSINAGRO, entidade representativa dos peritos agropecuários, para continuação das tratativas e negociações necessárias ao atendimento do pleito, o que deve acontecer o mais breve possível, considerando as limitações de prazo do período eleitoral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero relatar o sucesso obtido no dia 18 de março, quinta-feira, com a paralisação dos médicos e demais profissionais de saúde, no Rio de Janeiro.

Os Hospitais Souza Aguiar, Salgado Filho, Carlos Chagas e vários postos de saúde fizeram uma paralisação por 24 horas contra as condições de trabalho nos hospitais públicos do Rio de Janeiro e também contra o congelamento dos salários desses profissionais da saúde que já dura 13 anos no Estado.

Essa paralisação por 24 horas foi bem aceita pela sociedade. E vamos continuar a luta reivindicatória perante o Governo do Estado por melhores condições de trabalho e salários dignos.

Muito obrigado.

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar encontro a ser realizado em Santa Catarina, no Município de Concórdia, no dia 26. Participarão do evento mais de 2 mil aposentados e todas as associações de aposentados do Estado de Santa Catarina, numa grande mobilização em favor de que esta Casa volte a discutir os projetos que beneficiem os aposentados do nosso País.

Não podemos continuar com nossos aposentados vindo a Brasília, andando de ônibus por mais de um dia, para, quando chegar a esta Casa, verem que os projetos não avançaram nada. Por isso, quero pedir mais uma vez ao Congresso Nacional, especialmente a esta Casa, que vote essas matérias.

A grande mobilização em Concórdia definirá as estratégias para colocar em votação os projetos que reajustam a aposentadoria daqueles que ganham acima de 1 salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Sem revisor do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar esta Casa, que, ontem, aprovou moção de apoio aos presos políticos de Cuba que lutam por liberdade e democracia.

Não vou lamentar, porque para mim não foi surpresa, que partidos como o PT, o PCdoB e o PSOL tenham encaminhado contrariamente à proposta, pois a definição de direitos humanos para eles é completamente diferente da minha.

O Presidente Lula, há pouco tempo, comparou os presos políticos de Cuba aos marginais do PCC em São Paulo. Há poucos anos também, esteve presa no Carandiru a quadrilha que sequestrou o empresário Abílio Diniz. A quadrilha visava angariar recursos para financiar a guerrilha em El Salvador, ou seja, financiar o terror lá, e o pessoal do PT, entre eles *Greenhalgh e* Suplicy, fez romarias ao presídio do Carandiru para pedir a liberdade dos sequestradores de Abílio Diniz, dizendo que eram presos políticos.

Então, há uma diferença muito grande entre o que eu penso e o que a Esquerda pensa sobre direitos humanos.

Lamento que, num segundo momento, a Câmara dos Deputados tenha aprovado moção de apoio a Cuba. Realmente, isso aqui virou o samba do crioulo doido. Justificou-se com o fato de que o povo cubano não tem liberdade por causa do embargo. Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Pediu-se ainda a libertação, segundo eles, de 5 presos políticos detidos nos Estados Unidos, 5 presos comuns que, entre outras acusações, foram incriminados por espionagem e julgados pelas leis norte-americanas. Vale dizer que a Anistia Internacional não os reconhece como presos políticos. Mas, em nenhum momento, a moção da Esquerda, que apoia Cuba, citou o falecido Zapata e outros presos que podem morrer a qualquer momento em Cuba. Esses, sim, juntamente com Zapata, foram reconhecidos pela Anistia Internacional como presos políticos.

Ontem, Sr. Presidente, a Câmara teve um momento de glória e outro lamentavelmente de muita fraqueza ao apoiar a segunda moção.

Para concluir, Sr. Presidente. Fui muito atacado ontem. Quero deixar claro aqui o que a história nos revela. O Deputado Brizola Neto me acusou de muita coisa. Acusou também o regime militar de ter torturado e executado milhões de brasileiros.

Eu quero deixar claro, para não deixar de dar resposta, que S.Exa. se equivocou. Quando falou a palavra "milhões", com toda a certeza, estava referindo-se àqueles milhões que Fidel Castro entregou a Leonel de Moura Brizola, para financiamento da Guerrilha do Caparaó. O Sr. Leonel Brizola resolveu não investir na Guerrilha do Caparaó e investiu os recursos, segundo a própria mídia – e a história da época está aí para provar –, comprando fazendas no Uruguai. Pelo menos, há tem um lado bom: não investiu na guerrilha e na luta armada.

Finalizando, Sr. Presidente, cumprimento a Câmara por esse primeiro momento e lamento pelo segundo.

Vamos continuar aqui na luta, pedindo a liberdade dos presos políticos em Cuba, cujas esposas, hoje em dia, quando vão às ruas, são massacradas, espancadas e torturadas pelo Governo cubano, que não admite que elas façam manifestações para pedir a liberdade de seus maridos ou até mesmo uma audiência com eles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALBANO FRANCO (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção dos eminentes colegas para a grave situação em que se encontram os citricultores sergipanos e, de modo geral, os pequenos produtores rurais do meu Estado, como também os de quase todo o País. Trata-se das pequenas dívidas dessas pessoas que ganham o seu sustento no trabalho rural.

É urgente e necessário que o Governo tome medidas corretas no sentido de anistiar os pequenos débitos daqueles que se dedicam às atividades ligadas à pecuária e à agricultura.

Os que integram a Associação dos Citricultores de Sergipe estão ansiosos pela passagem por Sergipe, anunciada para o final do corrente mês, do Sr. Presidente da República, a fim de entregarem pauta de reivindicação, que inclui a questão das dívidas, muitas delas de pequena monta, mas que preocupam muito os que trabalham no plantio da laranja.

Muitos desses pequenos agricultores estão à beira da falência e se vêm ameaçados por cobranças de bancos oficiais que emprestaram dinheiro para a movimentação dos seus negócios.

Sou daqueles que se preocupam com o homem do campo, pois não é concebível que, em vez de serem estimulados para continuarem plantando para sua subsistência, permaneçam sem o devido amparo do Poder Público.

Apelo ao Presidente da República e ao Governador Marcelo Déda no sentido de receberem os representantes dos citricultores e atenderem suas reivindicações, pois trata-se de um pleito justo e, consequentemente, uma esperança que os mesmos ainda têm nas autoridades governamentais, a fim de resolverem as questões básicas desse setor produtivo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. DR. TALMIR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, gostaria de falar sobre a questão da saúde.

Hoje, tive a grata satisfação de receber em meu gabinete o Prefeito Célio, de Dracena, e o Prefeito Marcos, de Pratânia, ambos do Partido Verde. Tratamos de assuntos ligados à Saúde.

Realmente, tivemos a alegria de ser beneficiados com o repasse de recursos, decorrente de nossas emendas, para a área da saúde nesses Municípios.

Gostaria de agradecer ao Ministro José Gomes Temporão e ao seu assessor Magela, que hoje está na Secretaria de Relações Institucionais, junto com o Ministro Alexandre Padilha, que sempre, e prontamente, nos atendem. Agradeço também à assessora Bonina, que sempre acompanha nossos projetos.

Estiveram também em meu gabinete representantes das Santas Casas de Marília e de Rio Claro.

As Santas Casas pelo Brasil afora têm muita dificuldade de sobrevivência. Em Presidente Prudente, conseguimos liberar recursos para a compra de equipamentos, graças ao Sr. Francelino, o provedor, e ao Sr. Garcia, o administrador, que fizeram um projeto e tornaram viável a liberação desses recursos.

Gostaria, ainda, de parabenizar Frei Bento e Frei Francisco, que administram o Hospital Regional de Presidente Prudente, o Hospital Porto Primavera, no Município de Rosana, e o hospital de Aparecida, no Estado de São Paulo.

Mais uma vez, peço que votemos a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Essa foi a solicitação feita pelo Presidente Marcos Monti, num congresso promovido pela Associação Paulista dos Municípios, em Serra Negra, e pela Confederação Nacional dos Municípios.

Foi organizada uma marcha a Brasília, para fortalecer esse pleito de votação da Emenda Constitucional nº 29, para que haja repasse de, no mínimo, 10% do Orçamento para a saúde do povo brasileiro.

Ainda ontem, no Colégio de Líderes, pedi que fosse pautada na Câmara dos Deputados a proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, a fim de a regulamentarmos de vez.

Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa. é médico e sabe a importância de realmente trabalharmos para que o povo brasileiro tenha saúde integral: física, mental e social.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris, por 1 minuto.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma comunicação. Após discutir com minha assessoria, resolvi inovar e realizar, a partir de agora, o concurso cultural *Um dia com o Deputado em Brasília*, com o objetivo de promover um debate sobre o papel dos Parlamentares no desenvolvimento da democracia do País. O vencedor terá oportunidade de vir a Brasília, com todas as despesas pagas pessoalmente por mim, e de acompanhar este Deputado durante um dia em todas as atividades do Congresso Nacional.

Para participar é necessário ser estudante ou graduado em curso superior. Os participantes deverão produzir um texto de até 500 caracteres ou 10 linhas sobre o papel dos Parlamentares no desenvolvimento da democracia do País. Esses textos deverão ser enviados para o *e-mail concursocultural@deputadomacris.com.br*.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu gostaria que a Taquigrafia registrasse o restante do discurso do ilustre Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS – Sem dúvida nenhuma, é uma boa sugestão para que possamos ampliar o debate no Congresso Nacional.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como um e outro Parlamentares têm-se revezado no debate sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e sobre a questão da saúde, acho importante fazer um registro.

A Emenda Constitucional nº 29 define as ações de saúde dentro do SUS. Essa definição é extremamente importante, até para que possamos ter mais recursos públicos na área da saúde. Prefeitos e Governadores que gastam dinheiro em ações que não sejam voltadas para a saúde, mas contam como se fossem, deixarão de fazê-lo, com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.

É importante dizer que, após a derrubada da CPMF, pelo PSDB e pelo Democratas, no Senado, diminuíram muito os recursos da Saúde – em, pelo menos, 100 milhões ou 120 milhões de reais, em 3 anos –, o que levou a essa dificuldade.

Mas a questão da saúde não diz respeito somente a recursos, mas também a atendimento de qualidade. É lógico que se necessita de recursos, mas também e fundamentalmente de profissionais de saúde.

Na condição de médico, funcionário público da Prefeitura de Curitiba, por mais de 10 anos trabalhei nos postos de saúde daquele Município. Portanto, compreendo a importância que têm os trabalhadores e as trabalhadoras do **sistema de saúde**. Assim sendo, quando defendo a luta pela diminuição de jornada de trabalho, eu o faço para o bem do serviço público e da qualidade do atendimento em saúde.

Por ser um profissional de saúde, nunca tive dúvidas quanto a fazer a defesa da jornada de 30 horas semanais para técnicos e auxiliares, enfim, para todos aqueles que trabalham diretamente no atendimento ao público. Contudo, essas 30 horas, na minha concepção, têm de vir acompanhadas de dedicação exclusiva – não se pode defender as 30 horas para que se possa ter 2 ou 3 empregos, a fim de aumentar a renda. E a dedicação exclusiva, é lógico, tem de vir acompanhada de remuneração adequada. Ninguém sobrevive com um piso de 1 salário mínimo. Por isso, muitos têm sobrecarga de trabalho, mantendo 2 empregos.

Eu defendo as 30 horas, com dedicação exclusiva, com dignidade salarial e com qualidade no atendimento. Isso inclusive dará ao governante condição de cobrar melhor qualidade, e à população, direito de exigi-la.

Precisa-se de recursos, é lógico, mas também de carga horária adequada.

Portanto, as 30 horas devem vir com estes conceito: dedicação exclusiva e salário digno.

Durante o discurso do Sr. Dr. Rosinha, o Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra à Deputada Cida Diogo.

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para reforçar a fala do Deputado Dr. Rosinha, quero dizer que a jornada de 30 horas semanais é fundamental para a área de enferma-

gem, principalmente porque, com isso, faz-se justiça a uma categoria que dá sustentação ao funcionamento de toda a rede de assistência à saúde do nosso País. Eu sou médica e sei o quanto a enfermagem é fundamental para garantir assistência de qualidade.

Por isso a Câmara dos Deputados tem essa dívida com os profissionais da enfermagem. Há anos e anos a proposta tramita nesta Casa sem nunca ser votada e aprovado o direito da categoria à jornada de 30 horas semanais.

Sr. Presidente, nós estamos juntos nesta luta. O Colégio de Líderes já colocou essa proposta como uma as prioritárias para serem votadas nas próximas semanas. Estaremos juntos, defendendo a votação e a aprovação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais da enfermagem.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Eliene Lima. S.Exa. tem 3 minutos na tribuna.

O SR. ELIENE LIMA (PP – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Manato, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de me somar aos oradores que me antecederam no sentido de reconhecer a importância da valorização dos profissionais de enfermagem, oferecendo-lhes condições dignas de trabalho. A categoria pede ao Congresso a regulamentação da jornada de 30 horas semanais, reivindicação que consideramos justa, dadas as características da profissão, os traumas que a envolvem e os cuidados que exige.

Quero também, Sr. Presidente, voltar a falar sobre as PECs da segurança pública. A PEC nº 300, a propósito da qual houve o comprometimento do Presidente da Casa no sentido de que a matéria seria pautada e resolvida de vez, acabou retirada de pauta – a meu ver, em razão de manobra, de pressão por parte de Governadores. Na verdade, pediu-se tempo, o que caracteriza claramente manobra para que PEC não tenha uma votação como a que teve no primeiro turNº A votação dos destaques está parada. Certamente, se colocada em votação, acharemos uma forma de resolver as fragilidades e dificuldades por que passa nossa segurança pública.

Também parada está a PEC nº 308, que regulamenta a atividade do agente prisional e transforma seu profissional em policial penal.

Defendo mais uma vez que essas PECs sejam pautadas e aprovadas, para que se resolva essa angústia que policiais militares, policiais civis e agentes prisionais vêm vivendo ultimamente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o **Canal Rural** estreou nesta terça-feira o projeto Caminhos do Algodão, **reality** do agronegócio que será gravado em 4 fazendas de Mato Grosso.

O objetivo do programa é criar uma plataforma de comunicação que permita ao público conhecer as características da cultura do algodão, especificamente o adensado, e toda a evolução da safra 2010.

A estreia foi em grande estilo durante o programa **Rural Meio-Dia**, com transmissão ao vivo do Município de Pedra Preta.

A página oficial do programa estreia dentro do *site* do **Canal Rural** no dia 23, com notícias, fotos e outros conteúdos exclusivos.

Diariamente, os membros da comissão técnica e os produtores irão alimentar o *blog* do projeto com informações técnicas e avaliações das práticas adotadas nas lavouras, fomentando, assim, a discussão da cultura.

O algodão adensado tem sido considerado em todo o mundo o caminho a ser trilhado pelos produtores, que enfrentam o desafio de ter de reduzir custos e aumentar a produtividade para voltar a obter margens de lucro que tornem viável a cultura do ponto de vista financeiro. O algodão adensado tem ciclo mais curto de cultivo e permite maior produtividade por área plantada, mais ainda há muito que aprender sobre suas características.

Especialistas de mercado, pesquisa de clima, tecnologia, opinião e discussão sobre os modelos de gestão de manejo farão parte da estrutura do projeto. Quatro propriedades rurais de referência em produção de algodão adensado, em Mato Grosso, foram convidadas pelo **Canal Rural** para participar do programa e abrir a porteira para que seja acompanhado o dia a dia de suas fazendas.

São elas a Fazenda Torre III, pertencente ao produtor rural Alexandre Augustin, localizada no Município de Alto Garças, a quase 130 quilômetros de Rondonópolis. Fazenda Paineira, localizada no Município de Pedra Preta, a cerca de 70 quilômetros de Rondonópolis, às margens da BR-364. Pertencia ao grupo familiar Garça Branca, que há aproximadamente 25 anos foi desmembrado. A propriedade agora está sob a responsabilidade de Ruy Augustin. Fazenda Itaquerê, localizada no Município de Novo São Joaquim, a cerca de 130 quilômetros de Primavera do Leste. A propriedade faz parte de um rol de várias fazendas da família Brunetta, mas foi a primeira adquirida em Mato Grosso, em 1983. E a Fazenda Floresta, localizada na cidade de Campo Verde, uma das 8 propriedades do Grupo Pinesso distribuídas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde são cultivados soja, algodão, milho e sorgo.

O meu Estado de Mato Grosso tem sido destaque nacional na produção do algodão, matéria-prima essencial para o setor têxtil. É boa essa iniciativa de um meio de comunicação como o **Canal Rural** divulgar esse tipo de cultura.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes de Lira. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres telespectadores da **TV Câmara**, o **Jornal do Brasil,** segundo me informaram, publicou uma nota política me criticando, dizendo que o Colégio de Líderes não me aguenta mais, que o Colégio de Líderes entende estranha minha presença às reuniões daquele colegiado, já que eu não sou Líder e ainda acabo por sempre pedir a palavra para defender a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300.

Ora, isso não é uma crítica, mas um elogio, porque eu não estou aqui para agradar os que aceitam imposições do Poder Executivo e tentam engavetar uma proposta de emenda à Constituição votada e aprovada nesta Casa de leis por 393 votos de Deputados Federais.

Estou aqui para representar a luta de uma categoria sofrida, humilhada, perseguida há décadas, que com sua própria vida, com seu generoso sangue nos defende a todos contra a sanha do crime e nos salva nos incêndios e nas calamidades públicas em todas as partes do País.

Eu tenho certeza absoluta de que não sou tão antipático assim a muitos dos Líderes lá. Porém, se eu estou sendo antipático a alguns dos Líderes, lhes peço desculpas, mas afirmo que continuarei a frequentar as reuniões do Colégio de Líderes, porque é meu direito como Deputado Federal com mandato nesta Casa. E S.Exas. terão de me ouvir, porque me manifestar é meu direito também. Ninguém calará a minha voz plantando notas como essa, na tentativa de fazer algo desairoso em relação ao meu mandato; pelo contrário, só conseguirão enaltecê-lo.

Pode o **Jornal do Brasil** fazer-me críticas, mas continuarei a frequentar as reuniões, e minha voz será ouvida, porque é meu direito como Parlamentar.

Sras. e Srs. Deputados, o Poder Executivo manda e o Colégio de Líderes obedece. E usam como argumento, atirando cifras ao ar, como já denunciado aqui, que não se pode pagar o custo adicional da PEC nº 300.

No terrorismo de cifras do Governo Federal, a cifra inicial era de 52 bilhões de reais. Recentemente, como não puderam sustentar essa cifra, porque demonstramos que ela não existe, diminuíram-na para 17 bilhões de reais. A verdade é que é de 10 bilhões de reais o custo líquido da PEC nº 300 em termos de acréscimo salarial. E isso se o Governo Federal tivesse de pagar por todo o acréscimo, o que não é verdade, porque certos Estados, como o meu pujante São Paulo, por exemplo, não precisarão de 1 centavo do Fundo Federal para essa finalidade.

No entanto, observem o que acontece: nós votamos o Projeto de Lei Complementar nº 374, de 2008, que envolve 4 bilhões de reais do Fundo Federal; votamos ontem uma medida provisória que contém uma renúncia fiscal de 8 bilhões de reais. Só nisso são 12 bilhões de reais, mais do que o suficiente para pagar o acréscimo salarial da PEC nº 300, caso fosse competência exclusiva do Fundo Federal, o que não ocorre.

Então, não se quer gastar esse dinheiro que corresponde a apenas 0,5% do Orçamento da União, 1 trilhão e 860 bilhões de reais, para investir em um dos pilares do Estado brasileiro, a segurança pública, mas se faz renúncia fiscal que muitas vezes beneficia empreendedores privados – não que eles não precisem de incentivos. Ora, isso não se sustenta tecnicamente, logicamente.

Vamos votar a PEC nº 300. Engavetar emenda constitucional, jamais!

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra a nobre Deputada Solange Amaral.

A SRA. SOLANGE AMARAL (DEM – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pelo General Jorge Fraxe na Diretoria de Patrimônio do Comando Maior do Exército, comandado pelo General Enzo Martins Peri, também uma grande figura.

O General Jorge Fraxe, que administra o patrimônio do Exército em todo o Brasil, é uma pessoa de imensa sensibilidade social. Fomos recebidos por S.Exa., juntamente com o Tenente-Coronel Souto Maior, no Comando do Exército. Levamos ao General Fraxe algumas questões relativas a áreas de propriedade do Exército em Realengo e Bangu que a comunidade precisa utilizar. S.Exa., que se mostrou extremamente sensível ao problema, examina-o agora junto com outros generais ligados a essa região do Rio de Janeiro.

Enfim, Sr. Presidente, o General Jorge Fraxe é um servidor público e um grande comandante, uma grande liderança. E está sendo agora promovido a General de Brigada.

Esse era o registro que gostaria de fazer. Obrigada.

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Manato, do Estado do Espírito Santo, também um grande lutador pela aprovação da PEC nº 300, Sras. e

Srs. Deputados, quero aqui defender o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Policiais e Bombeiros, o Deputado Paes de Lira, presente no plenário.

Nota do **Jornal do Brasil**, sob o título *Líder Honorário* e publicada na coluna *Informe JB*, de Leandro Mazzini, diz o seguinte:

> *"Os Deputados não aguentam mais a intromissão de Paes de Lira na reunião de líderes. Lira entra, senta, e sempre fala ao fim: cobra a votação da PEC 300, que reajusta salário dos policiais."*

Ora, nobres Deputados, se não me falha a memória, em qualquer espaço desta Câmara as portas estão abertas para os Parlamentares. Se não me falha a memória, os Parlamentares, os nobres Congressistas, os Deputados só não podem votar no Colégio de Líderes, mas não está escrito que não podem fazer sua manifestação legítima e democrática.

Então, nobre Deputado Paes de Lira, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Policiais e Bombeiros, V.Exa. está corretíssimo.

Deixando de lado as exceções – porque em toda regra há exceções –, conhecemos os líderes que têm postura, têm dignidade, têm hombridade, têm seriedade e se manifestam acerca da intromissão desnecessária do Governo nesta Casa, tanto que todas as reuniões do Colégio de Líderes são acompanhadas pelo *Twitter* da PEC 300. Obviamente, estamos falando daqueles Líderes que incorporam a voz do Líder do Governo para neutralizar as PECs, impedir que elas sejam votadas nesta Casa, porque simplesmente não querem votar a PEC dos policiais e dos bombeiros militares e a PEC da Polícia Penal.

Então, é uma artimanha do Governo, e V.Exa., Deputado Paes de Lira, está de parabéns, sim, e tem de continuar presente no Colégio de Líderes. Na verdade, o Colégio de Líderes deveria se reunir no auditório Nereu Ramos, com a presença de todos os Parlamentares, porque os assuntos ali hoje são resolvidos de acordo com os interesses do Governo, e esta Casa jamais deve se curvar às armadilhas do Governo.

A PEC nº 300 tem de ser votada, até porque 393 Parlamentares já deram início à sua votação. Então, o que está acontecendo é uma intervenção branca nesta Casa, e, se calarmos a nossa voz, o Governo vai solapar a atividade dos Parlamentares da Câmara Federal.

Sr. Presidente, quero também homenagear os companheiros enfermeiros que se encontram nas galerias na luta pelas 30 horas semanais e lhes dizer que não devem se afastar desta Casa, porque há uma tentativa de esvaziar as galerias, para que trabalhadores não venham aqui na legítima tentativa de sensibilizar os Parlamentares.

Encham essas galerias diariamente – e estamos aqui apoiando as 30 horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o período recente da história do Amapá é cheio de fatos tristes que revelam a falência do Governo do Estado depois de 7 anos sob a gestão de Waldez Góes, que pretende afastar-se para concorrer a nova eleição, e de seu grupo político ligado ao Senador Sarney.

Do dia de Natal até 8 de fevereiro, 26 recém-nascidos morreram no Hospital Maternidade Mãe Luzia. Em seguida, um adolescente de 14 anos faleceu por falta de tratamento médico-hospitalar para tratar do câncer.

Logo depois, o Ministério Público Estadual denunciou o Secretário de Educação Adauto Bitencourt e outros 12 ocupantes de cargos comissionados por terem desviado 200 milhões de reais da Secretaria de Educação em contratos sem licitação com uma empresa de segurança.

O ano letivo de 2010 iniciou-se só com meio período. As crianças não têm professores, material escolar e merenda. Em alguns lugares, as escolas caíram e foram reconstruídas pela própria comunidade, porque o Governo Estadual as ignora completamente.

Sumidouro de recursos federais, a obra do Hospital do Câncer está parada há 5 anos, mas o Governo do Estado e a Prefeitura, aliados, nem mesmo discutem soluções.

Sábado passado, parte de uma ponte em construção sobre o Rio Vila Nova ruiu, matando 4 operários. A obra seria finalizada em agosto, mas o Governador Waldez teria pedido pressa para inaugurá-la antes de deixar o cargo, no final do mês, para concorrer ao Senado.

Faltam energia e água todos os dias na capital, porque as empresas estatais faliram durante o Governo Waldez. A BR-156 não é terminada, e o terminal do aeroporto é um esqueleto, paralisado por desvio de dinheiro público apontado pelo Tribunal de Contas da União.

A maioria governista da Assembleia recusa-se a agir, resultado da harmonia do grupo política que corrói as riquezas do Estado.

Por menos do que isso, o Distrito Federal pode sofrer intervenção federal, e o Governador sofreu *impeachment*, depois de muita pressão pública.

Por isso, Sr. Presidente, faço apelo ao Ministério Público Federal e à imprensa nacional para que olhem para o Amapá. Sua população não merece sofrer sob

práticas medievais levadas ao Amapá pelo Senador José Sarney.

Gostaria de registrar os resultados positivos dos Governos do Estado e da capital.

Aproveito para declarar meu apoio aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no que se refere às 30 horas semanais, sem diminuição e sem prejuízo no seu salário. Vocês têm meu apoio.

Peço a divulgação de meu pronunciamento pelos órgãos de comunicação desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 28 de março, terá inicio a Conferência Nacional de Educação – CONAE, reunindo representantes de diversos segmentos que participaram das etapas municipais e estaduais e que agora debaterão as políticas educacionais para o nosso País.

A organização de fóruns com ampla participação da sociedade civil e de todos aqueles que atuam no campo educacional para o debate e a definição das políticas públicas é uma reivindicação histórica que já estava presente no projeto do Plano Nacional de Educação – PNE, elaborado pela sociedade civil durante os Congressos Nacionais de Educação – CONED que ocorreram na década de 90 e cuja apresentação nesta Casa, de forma honrada, coube a nós. Infelizmente, só agora, passados mais de 10 anos e já quase no encerramento do Governo Lula, é que a CONAE será realizada.

Além de tardia, a Conferência sofre também com a falta de uma definição clara de seus objetivos, seu alcance e seus limites. Apesar de o documento base da CONAE apresentar pontos importantes e de se referir em muitos momentos ao Plano Nacional de Educação, não deixa claro qual é o seu papel no processo de elaboração do próximo PNE; tampouco sabemos o que será feito das diretrizes e metas deliberadas ao seu final.

Corremos o risco de chegar à conclusão desse processo com um documento que será apenas um relatório, uma publicação que não corresponderá aos anseios da sociedade e que não se materializará em políticas públicas que signifiquem mudanças reais para a melhoria da educação em nosso País, resumindo-se a apontamentos que o Governo pode ou não implementar.

Houve imenso esforço e investimento para a realização das etapas municipais e estaduais. No entanto, a organização e a dinâmica estabelecida não priorizaram o debate aprofundado e o confronto de ideias e posições, funcionando na maioria das vezes como um processo burocrático e fragmentado, circunscrito à rigidez das possibilidades de alteração ou não da redação do documento base. Muitas das emendas apresentadas sequer tiveram assegurado o direito de serem defendidas em plenário.

Também fez falta ao debate a apresentação de um diagnóstico aprofundado e preciso da realidade educacional brasileira, que balizasse os debates e permitisse uma intervenção mais qualificada na construção das emendas e deliberação das etapas municipais e estaduais. Mais grave ainda é saber, pela imprensa, que o MEC teria encomendado pesquisas e estudos sobre a aplicação do PNE vigente, trazendo dados essenciais sobre em que já se avançou, ou não, nas metas estipuladas em 2001. Esses dados não foram disponibilizados para os participantes da CONAE.

A ausência de debates mais aprofundados sobre os eixos centrais da política educacional, que pudessem nortear politicamente a atuação da CONAE, revela-se em formulações que se contradizem e na falta de uma conexão clara entre as propostas apresentadas em cada um dos eixos temáticos. Para um processo que pretende contribuir para a construção de um sistema articulado, orientado pela democracia e participação, essas falhas são muito graves.

Mesmo com todos esses problemas, que prejudicaram de forma significativa o processo até então, houve um grande esforço por parte de trabalhadores, estudantes e pesquisadores, para contribuir nos debates, assegurando pelo menos algumas ideias e sugestões que dizem respeito ao acúmulo histórico da luta em defesa da escola pública neste País.

A CONAE não pode se resumir a uma mera peça de propaganda do Governo Federal. Para que isso não ocorra, ela deve estabelecer metas para o financiamento da educação, para a garantia do acesso e permanência de crianças e adolescentes; comprometer-se com a implementação real da gestão democrática da educação em todos os sistemas, com a erradicação do analfabetismo, com a formação e uma efetiva valorização dos profissionais da educação e com a garantia do direito a uma educação de qualidade para todos.

Para isso é fundamental que, além dos debates que ocorrerão na próxima semana, a sociedade civil se esforce para colocar a sua organização em um patamar mais elevado. É preciso pressionar o Governo Federal, inclusive a nova gestão que assumirá a partir de 2011, independentemente de quem seja, a assumir as deliberações da CONAE de forma integral no projeto do próximo Plano Nacional de Educação. É preciso também exigir que o Governo abra um processo transparente, dialogado e participativo na elaboração desse plano.

A demora do Governo Lula em organizar um fórum nacional e os problemas da CONAE na sua sistemática e na definição de seus objetivos já provocaram perdas ao debate sobre a educação nacional. Mas, num momento em que o direito à educação tem sofrido

inúmeros ataques por um avançado processo de mercantilização, a realização da CONAE, a depender de seu real desfecho, pode oferecer, minimamente, uma oportunidade de diálogo e debate entre aqueles que efetivamente atuam na defesa da escola pública.

É uma oportunidade de resgatarmos com toda a ênfase nossas bandeiras de luta pela escola pública e pela educação de qualidade para todos; de organizarmos um forte movimento social, que resista à meritocracia na educação e que, no menor prazo possível, reverta este cenário desastroso no qual as políticas neoliberais nos colocaram.

Quero relembrar que aprovamos nesta Casa um Plano Nacional de Educação, que propunha gasto público de 10% do PIB – era nossa proposta inicial –, e, depois, 7% do PIB. Os vetos não foram derrubados. Dados que foram revelados agora sobre o balanço dos prazos e das metas atingidas mostram como não houve investimento. Que ele não vire uma peça de propaganda governamental. O Plano Nacional é para o desenvolvimento educacional!

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores desta Casa, senhores presentes às galerias, que estão aqui em busca do reconhecimento dos seus direitos, senhoras e senhores que assistem a esta sessão pela **TV Câmara**, representei a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, no último dia 19, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA – Organização dos Estados Americanos.

A audiência aconteceu em Washington e dela participei juntamente com a Pastoral Carcerária e a ONG Justiça Global, para entregar o relatório da CPI do Sistema Carcerário, ao qual foram anexados um vídeo de 25 minutos e um conjunto de fotografias, resultado do trabalho que realizamos durante 8 meses nos presídios brasileiros. Foi muito importante esse esforço conjugado que todos nós fizemos para humanizar o sistema carcerário.

A audiência mobilizou o Estado brasileiro porque lá estavam representados o Ministério da Justiça, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional de Justiça, a Advocacia-Geral da União e o Itamaraty. Durante mais de 1 hora expusemos a situação do sistema carcerário. O Governo brasileiro também informou as medidas que estão sendo adotadas para diminuir o caos do sistema carcerário.

Esta séria questão não diz respeito apenas ao direito dos condenados, mas também à segurança pública dos 180 milhões de brasileiros. Se o Governo, os Estados, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a sociedade brasileira como um todo não se esforçarem para acabar com o caos no sistema carcerário, não teremos assegurado o direito à segurança pública.

Portanto, agradeço à Comissão de Direitos Humanos, em especial ao Presidente Michel Temer, por ter possibilitado as condições para que eu representasse esta Casa e a Comissão de Direitos Humanos em Washington e participasse da importante Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Tenho certeza de que a nossa presença, junto com a Pastoral Carcerária, com a ONG Justiça Global e com todos aqueles que representaram o Governo brasileiro, trará resultados positivos.

Ontem, o Superior Tribunal de Justiça resolveu transferir para a prisão domiciliar todos aqueles que estavam presos em contêineres no Estado do Espírito Santo. No Maranhão, o Juiz de Bacabal transformou em domiciliar a prisão provisória dos presos de Conceição do Lago Açu, de Lago Verde e de outras delegacias do entorno da cidade.

Deixo, portanto, registrada de forma positiva a realização dessa audiência. Espero que esse tema continue na pauta da sociedade brasileira e desta Casa, a fim de que se aprovem os projetos ora em tramitação, para humanizar o sistema carcerário e garantir segurança pública a todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou muito triste com o que está acontecendo com os projetos de irrigação de Petrolina. Ocupei esta tribuna por várias vezes para viabilizar a ocupação dos lotes de terras do Projeto Pontal, em Petrolina. Ajudei na liberação, junto à Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos – CPRH, da licença ambiental, para que o Governo Federal pudesse lançar o edital da obra desse Projeto Pontal de Petrolina.

Participei de várias reuniões na Associação dos Remanescentes do Projeto Pontal, no Sítio Riacho, cujo Presidente, José Pedro, após ouvir os agricultores, decidiu que nenhum desses trabalhadores aceita a Parcerias Público-Privadas – PPPs naquele projeto.

Mesmo tendo conhecimento dessa decisão dos trabalhadores do Projeto Pontal, a CODEVASF abriu a concorrência, deixando de fora esses verdadeiros donos daquelas terras, em razão de o Ministério da Integração Nacional ter disponibilizado na Internet, no *site www.pontal.org*, a minuta do edital e outros documentos relevantes ao assunto. Só que a PPP já foi licitada e, segundo o Superintendente da CODEVASF, em Petrolina, os trabalhadores rurais donos dessas

terras estão fora e deverão desocupar as áreas que sempre lhes pertenceram.

Vale salientar, Sr. Presidente, que o Projeto Pontal, quando em pleno funcionamento, terá condições de gerar 20 mil empregos, entre diretos e indiretos. O projeto Pontal foi iniciado em 1996 e nunca foi concluído. Nessa nova modelagem, elaborada pela International Finance Corporation – IFC, do Banco Mundial, a expectativa é a de que a PPP seja executada em 2 fases, ou 2 contratos distintos. A primeira prevê a conclusão da construção do perímetro irrigado, com investimentos de 94 milhões de reais; já na segunda, o Ministério da Integração Nacional está facilitando a obtenção de financiamento junto aos bancos públicos para as empresas adquirentes, coisa que nunca fez com os verdadeiros colonos.

O canal principal do perímetro foi parcialmente construído pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, bem como algumas estações de bombeamento. O projeto, Sr. Presidente, possui outorga de 7,8 metros cúbicos por segundo de água, que é a capacidade do canal principal, já concedida pela Agência Nacional de Águas – ANA. A empresa que vencer a licitação para concluir a infraestrutura também poderá ficar responsável pela operação e manutenção do empreendimento, com concessão de 25 anos.

O Governo de Pernambuco é um grande entusiasta desse projeto, que vai abrir uma nova fronteira agrícola tanto de frutas quanto de oleaginosas para a produção de *biodiesel*.

Pois bem, Sras. e Srs. Deputados, depois de tanta luta dos trabalhadores rurais que nasceram e se criaram na região onde está sendo implantado o Projeto Pontal, com a licitação dessa Parceria Público-Privada entre CODEFASF e empresas privadas, sem qualquer critério de manutenção dessa gente em suas terras, obviamente em pequenos lotes, como colonos, igual a que ocorre nos outros perímetros irrigados, essa gente poderá ser expulsa de suas terras.

Na última segunda-feira, tivemos reunião com a Diretoria do Sindicato de Trabalhadores Rurais – STR de Petrolina, cujo Presidente, José Tenório, mostrou-se preocupadíssimo com essa situação, e fomos informados nessa reunião de que o Sr. Superintendente da CODEVASF de Petrolina está ameaçando expulsar os proprietários de terras de toda a área do Projeto Pontal, coisa que nem o Sindicato, nem eu, nem outros políticos da região vamos aceitar.

Queremos, sim, o diálogo. Caso ele não ocorra, vamos acionar judicialmente a CODEVASF e o Ministério da Integração Nacional, por meio de ação coletiva, objetivando suspender a eficácia desse leilão do projeto Pontal.

Devo esclarecer minha posição totalmente contrária a essa PPP do Projeto Pontal, sem qualquer consulta aos verdadeiros donos das terras ora em questão, bem como à ameaça de expulsão dos verdadeiros donos de suas terras.

Com a palavra o Dr. Orlando Castro, Presidente da CODEVASF, e o Sr. Geddel Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Há 38 anos, exatamente em junho de 1972, minha cidade, Sertânia, sediou a I Exposição de Caprinos e Ovinos do Brasil, cujos maiores incentivadores foram Francisco Perazzo, Deputado Estadual no exercício da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco; Guido Chaves, Prefeito do Município de Sertânia; José Leal, Diretor da Secretaria de Agricultura; e Aluízio Florêncio, o Lulu, Chefe da Delegacia da Agricultura em Sertânia.

Durante essas quase 4 décadas, sucederam-se anualmente essas exposições, transformando a minha querida Sertânia na capital brasileira da caprinovinocultura, uma das fontes de renda do seu pacato e bravo povo.

Em quase todos os eventos, Perazzo, Guido Chaves, Zé Leal e Lulu, como carinhosamente era chamado, faziam-se presentes e ainda trabalhavam nessas festas dos animais.

Ocorre, Sr. Presidente, que no início deste ano faleceu o ex-Deputado Francisco Perazzo; em seguida, Guido Chaves, e este mês também nos deixaram Zé Leal e Aluízio Florêncio, o amigo Lulu. Eles deixaram Sertânia, os criadores de caprinos e ovinos e os próprios animais de luto e com muitas saudades dos criadores da I Exposição de Caprinos e Ovinos do País.

Ao fazer desta tribuna, com muita tristeza, esse registro, transmito aos familiares, amigos e ao povo de Sertânia os meus profundos sentimentos pela partida para a eternidade de Francisco Perazzo, Guido Chaves, Zé Leal e Aluízio Florêncio, pessoas queridas, amigas, extraordinários pais de família e abnegados servidores do povo pernambucano.

Deixo minhas condolências e meu abraço fraterno, especialmente aos familiares do querido Lulu, sua esposa Zenaide Lins Patriota e seus filhos Francisco Florêncio, Aline Lins Florêncio e Clara Lins Florêncio.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esteve na Comissão de Educação agora há pouco o Ministro Fernando Haddad. A presença de S.Exa. hoje foi para nós, que fazemos parte daquela Comissão, uma feliz coincidência, porque a Conferência Nacional de Educação terá início no próximo domingo, aqui em Brasília.

O Ministro aproveitou a ocasião para fazer um balanço – afinal de contas, estamos encerrando 8 anos

do Governo do Presidente Lula – deste Governo no que se refere à educação brasileira.

S.Exa destacou que está otimista quanto à aprovação, pelo Congresso Nacional, do novo Plano Nacional da Educação – PNE, que terá na Conferência Nacional a sua principal base de elaboração. Nessa Conferência iremos colher as diretrizes para o novo Plano Nacional de Educação que, aprovado por este Congresso, entrará em vigor em 2011. O plano terá como marco o estabelecimento de metas não só qualitativas, mas também qualitativas, bem como a provisão de recursos.

O Ministro, com otimismo, disse que o PNE será aprovado por esta Casa, que já tem dado demonstrações do seu compromisso com a educação brasileira. Refiro-me ao FUNDEB, que tive a honra de relatar nesta Casa; à obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos; ao PROUNI; ao projeto de expansão e fortalecimento do ensino superior; e ao piso salarial nacional.

Na oportunidade, aproveitei para mostrar ao Ministro a importância de mais uma vez o MEC somar-se conosco na luta pela defesa do piso salarial, que não está sendo cumprido. É um absurdo! O piso dos professores não chega a 2 salários e ainda há Governadores País afora que não estão cumprindo o piso, Deputada Luciana; vários municípios não estão cumprindo o piso.

Na condição de Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Piso nesta Casa, digo que retomamos as articulações junto ao Supremo. Esperamos que aquela Corte paute o quanto antes o julgamento do mérito da ação direta de inconstitucionalidade, a famigerada ação impetrada por 5 Governadores, tendo à frente a Governadora do PSDB.

Por fim, dou uma boa notícia. Ontem a Procuradoria-Geral da República proferiu parecer favorável, pela segunda vez, acerca da ação sobre o piso dos professores, reafirmando novamente a constitucionalidade da Lei do Piso Salarial.

Como disse o próprio Ministro da Educação, não adianta ter apenas formação. O Governo do Presidente Lula está fazendo uma revolução na educação brasileira, está investindo muito na formação, mas temos de combinar formação com salário justo e decente.

Durante o discurso da Sra. Fátima Bezerra, o Sr. Manato, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ilderlei Cordeiro, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Ilderlei Cordeiro) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Manato, por 3 minutos.

O SR. MANATO (PDT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sexta-feira passada, eu, o Governador Paulo Hartung e o Vice-Governador Ricardo Ferraço estivemos nos Municípios de Itarana e Itaguaçu, na região serrana do nosso Estado. Na oportunidade, foi dada ordem para licitar trechos de 5 quilômetros, que vão do centro da cidade até distritos como Ita, e vão levar asfalto para essa região produtora de café, que poderá escoar a sua produção, ter acesso a ambulância e a melhor transporte escolar. Parabenizo o Governo do Estado por essa obra.

Vale destacar que também estive no Município de Presidente Kennedy, no Distrito de Jaqueira, para comemorar mais um aniversário daquele distrito. Foi uma festa maravilhosa, com a participação do Prefeito Reginaldo, que faz a diferença naquele município.

Sr. Presidente, aproveito ainda para registrar, com tristeza, que, na próxima quinta-feira, vou à minha terra natal, Alegre. Lá eu estarei na Câmara Municipal para a despedida do Prefeito Djalma, médico como eu, que está há 5 anos e 3 meses no cargo de Prefeito, fazendo um trabalho maravilhoso de moralização da nossa cidade e de recuperação da autoestima dos alegrenses, que estava destruída. O Dr. Djalma, 5 anos atrás, recebeu aquela Prefeitura com impostos atrasados e salários atrasados em 5 meses. Vale lembrar que os fornecedores não recebiam, o setor saúde e a educação não funcionavam.

O Dr. Djalma Paes fez a diferença em nosso município. Hoje, o alegrense tem prazer de dizer que mora e vive em Alegre. A cidade voltou a sorrir, a crescer. Foi recuperado o salário dos servidores que estava defasado. Há 12 anos os servidores não recebiam reajuste. O Dr. Djalma recuperou o salário. Fez plano de cargos e salários dos servidores e voltou a investir. No máximo em 30, 40 dias, vai ser reinaugurado o hospital da cidade, todo moderno, de última geração.

Sr. Presidente, esse foi o trabalho do Prefeito Djalma, junto com a sua equipe, com a Câmara de Vereadores, com as lideranças políticas. Logicamente, sendo alegrense, participei também desses atos e dei a minha contribuição. Da mesma forma, o Governador Paulo Hartung e o Vice-Governador Ricardo Ferraço também deram a sua contribuição.

Temos certeza de que o Prefeito que vai assumir a partir de quinta-feira, José Guilherme, engenheiro, pessoa que tem uma formação maravilhosa, dará continuidade ao planejamento estratégico construído pelo Prefeito Djalma e sua equipe.

Desejo a Alegre e a toda a população muitas felicidades. Que o Prefeito José Guilherme faça um bom trabalho. E pode contar com este filho da terra, que é Deputado Federal e vai continuar ajudando aquela cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a conta corrente do nosso ba-

lanço de pagamentos, no mês passado, apresentou déficit de 3,3 bilhões de dólares, o pior saldo negativo em fevereiro, desde 1947, o ano subsequente ao fim da 2ª Guerra Mundial, quando se iniciou essa série histórica. É a pior marca em 63 anos! O balanço de pagamentos registra, como sabemos, todas as transações de bens, serviços e rendas do Brasil com o exterior.

Para março, o Banco Central já prevê déficit ainda maior: 4 bilhões de dólares. Ou seja, a situação vai piorar. E esta piora tão forte na conta corrente do balanço de pagamentos nos últimos meses fez com que o Banco Central do Brasil projetasse um aumento no saldo negativo de 2010 de 40 bilhões de dólares para quase 50 bilhões de dólares. É um rombo que vai crescendo de forma acelerada, numa velocidade que preocupa muito.

E para agravar esse quadro desestabilizador, o próprio Banco Central estima que neste ano os ingressos dos Investimentos Estrangeiros Diretos – IEDs devam ficar em 45 bilhões de dólares, aqueles voltados para a produção de bens e serviços, não os investimentos em títulos do Governo, os chamados investimentos de portfólio. Esses ingressos previstos em 45 bilhões de dólares não serão suficientes, pela primeira vez nesta década, para cobrir o rombo da conta corrente.

Isso tudo é decorrente de um cada vez pior desempenho da balança comercial. Ou seja, nossas exportações vêm diminuindo e nossas importações vêm aumentando em função de um câmbio artificialmente desvalorizado, que destrói empregos no Brasil e gera empregos no exterior. As exportações bateram as importações em menos de 400 milhões de reais. Isso é reflexo direto da sobrevalorização do real, que torna as importações mais baratas e as exportações mais caras.

E mais importações e menos exportações significa menos emprego no País. Empresas brasileiras voltadas para o mercado externo perdem competitividade têm que fechar postos de trabalho. Enquanto isso, a China, com seu câmbio artificialmente desvalorizado, ganha mercados mundo afora, destruindo a indústria dos seus competidores, inclusive as empresas brasileiras.

Nesse cenário, em 2010, em função do crescimento do PIB e do mercado interno, associado a um baixo dinamismo das exportações brasileiras, deverá ocorrer uma deterioração das contas externas do País. Como a situação fica cada dia pior, é possível que o rombo das contas seja ainda pior do que aquele projetado a partir dos resultados dos primeiros meses do ano.

O déficit de transações correntes poderá ser o maior da história, atingindo 50 bilhões de dólares – já há analistas que preveem 60 bilhões de dólares e outros que dizem que pode chegar a 90 bilhões de dólares –, fruto de um menor superávit comercial, com possibilidade até de ocorrer déficits, e de um grande déficit no balanço de serviços, inclusive na conta de turismo. O fato é que tudo isso gera empregos no exterior e a destruição de empregos no Brasil.

A última projeção do saldo comercial para 2010, provavelmente já desatualizada, é de 10 bilhões de dólares, contra mais de 25 bilhões de dólares em 2009, em função do forte aumento esperado para as importações. Isto significa que uma parte considerável do impacto positivo do crescimento do consumo interno – de bens de consumo e de bens de capital – no País será desviada para o mercado externo, criando empregos no exterior ao invés de gerar ocupações no Brasil.

Mais uma vez o País deixará de aproveitar as oportunidades que estão se abrindo no mercado internacional para ampliar substancialmente as suas exportações, que continuam tendo uma participação pífia – pouco mais de 1,2% no comercio mundial. As razões para isto são muitas: a) os efeitos de uma política macroeconômica equivocada que resulta numa deterioração da competitividade das exportações brasileiras, inclusive pelo efeito da sobrevalorização cambial; b) a incapacidade do Governo Lula de adotar medidas efetivas para redução do chamado custo Brasil, particularmente nas áreas tributárias e de modernização e ampliação da infraestrutura econômica; c) o insuficiente apoio à inovação tecnológica no Brasil; d) os erros da política externa brasileira acabaram por dificultar uma abertura mais ampla dos mercados externos para o País.

Para finalizar, Sr. Presidente, enquanto o déficit nas contas correntes vem crescendo assustadoramente, o Governo Lula dá sinais de que vai deixar o rombo para o seu sucessor resolver, em mais uma herança maldita da era PT.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Pronuncia o seguinte discurso)

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos para deliberar no plenário da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 5.228, de 2009, enviado pelo Executivo no ano passado.

A esse projeto estão apensados vários outros de colegas Parlamentares. Nós, da Comissão Especial que examinou a matéria, juntamente com o Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho, apresentamos um substitutivo que mantém a linha básica do projeto do Executivo, aperfeiçoa alguns dispositivos e, principalmente, no caso de sigilo ultrassecreto, define o prazo de 25 anos, com a possibilidade de renovação por mais 25.

É muito importante o debate dessa matéria tão falada no Brasil, especialmente pelos donos de cadeias

de rádio, televisão e jornal. Quanto ao tema liberdade de expressão, esse projeto é a mais ampla e profunda lei de liberdade de informação, do acesso do cidadão à informação, do conceito de que a informação é um bem público e condição para que a cidadania seja exercida.

Faço essa consideração, Sr. Presidente, para que fique bem claro que o direito de acesso à informação por parte do exercício da cidadania é muito mais amplo do que o monopólio da informação pelo sistema privado de rádio, televisão e jornal.

É uma lei muito ampla, democrática, cidadã, e espero que seja votada no plenário da Câmara dos Deputados.

A esse respeito, quero dar conhecimento à Casa de nota da UNESCO intitulada *Direito a informação como prioridade*, que elogia a decisão desta Casa de analisar com urgência o projeto. Essa nota é muito importante, uma vez que a UNESCO participou das audiências públicas, colaborou e enviou aos Srs. Deputados uma coletânea de leis comparadas de vários países que têm lei de acesso à informação. A instituição destacou também a importância da votação desse projeto, que é de iniciativa do Governo, com o aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados.

Assim, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a transcrição dessa nota da UNESCO nos Anais da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR

Brasília, 23 de março de 2010

Direito a Informação como prioridade

UNESCO no Brasil elogia decisão da Câmara dos Deputados de analisar com urgência projeto da Lei Geral de Acesso a Informação

A Representação da UNESCO no Brasil analisa positivamente a decisão das lideranças partidárias na Câmara dos Deputados de conceder tratamento prioritário à apreciação do PL 5.228/2009 que regula o acesso a informações, previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Como é de conhecimento público, o Brasil inovou ao incluir dentre os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição de 1988, o direito a informação. Sem embargo, há duas décadas são travados os debates para regulamentar a matéria por meio de uma Lei Geral de Acesso a Informação, instrumento hoje existente em cerca de 80 nações e que foi pioneiramente estabelecido pela Suécia no século XVIII.

A definição das regras do jogo em relação à garantia do direito a informação, sobretudo do acesso às informações produzidas pelos diferentes órgãos públicos, é considerada internacionalmente como uma condição imprescindível para uma interação mais transparente entre cidadãos e Estados nacionais.

Estudo comparativo da UNESCO sobre o tema, recentemente lançado no Brasil na sua versão em português, compara como 14 democracias trataram o assunto por meio de Leis Gerais como a que está em debate na Câmara dos Deputados. Para Toby Mendel, autor de Liberdade de informação: um estudo de direito comparado, é preciso saltar de uma cultura do segredo para uma cultura do acesso.

A provável aprovação da Lei Geral de Acesso a Informação no plenário da Câmara dos Deputados será mais um passo dado pela democracia brasileira no sentido de consolidar o compromisso do país para com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, especialmente o disposto no artigo 19. Para Vincent Defourny, Representante da UNESCO no Brasil, "garantir, de fato, o direito de acesso às informações públicas é uma condição necessária para a proteção e a promoção de outros direitos humanos, bem como para a melhora da boa governança, para a maior transparência do Estado e para a elevação da *accountability* dos atores estatais".

Neste ano de 2010, o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, comemorado em 3 de maio, dedicará especial atenção ao direito a informação. Esperamos poder celebrar na data a aprovação do Projeto de Lei de Acesso a Informação pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ilderlei Cordeiro) – Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, mais uma vez ocupo esta tribuna para parabenizar as mulheres pela recente passagem do Dia Internacional da Mulher.

Quero iniciar minha fala lembrando a mensagem enviada por minha esposa e Presidente do PMDB Mulher em Tubarão, Vitemária Mendonça de Oliveira, que, ao felicitar as mulheres pelo seu dia, disse: "O melhor cosmético do mundo é uma mente ativa, que está sempre à procura de algo novo".

É fato que as mulheres ocupam a cada dia mais espaços no mercado de trabalho. Entre os fatores que contribuem para essa progressão, está o aumento da visibilidade da participação feminina em importantes cargos e instâncias decisórias.

Podemos dizer que as mulheres hoje somam a maioria dos profissionais que atuam nos setores brasileiros de odontologia e de jornalismo. A participação das mulheres no setor contábil também é uma prova de que a profissão está deixando de ser predominantemente masculina.

Na qualidade de contador, quero registrar que, em 1950, o percentual de mulheres na profissão era de 4,3%; em 1990, subiu para 31,7%; e, atualmente, dos 417 mil profissionais brasileiros, 37% são contadoras ou técnicas de contabilidade, conforme dados divulgados, em dezembro de 2009, pelo Conselho Federal de Contabilidade. Apenas nos últimos 5 anos, o número de profissionais mulheres passou de 121 mil para 155 mil.

Apesar de a Região Sudeste registrar o maior número de mulheres nessa profissão, com 36%, é na Região Norte que se registra o maior percentual de mulheres nesse setor, com 47%; em seguida, está o Nordeste, com 39%; o Sul, com 37%; e o Centro-Oeste, com 37%.

Segundo o caro amigo catarinense Juarez Carneiro, que recentemente assumiu a Presidência do Conselho Federal de Contabilidade, ser mulher é indescritível: "Há algum tempo questiono qual o segredo das mulheres para fazer tantas coisas ao mesmo tempo e de forma tão perfeita, seja no trabalho, seja na família, seja na comunidade".

A força da mulher nesse setor permitiu a realização do Encontro Nacional da Mulher Contabilista – há também encontros regionais em todo o País –, conquistando o lugar permanente no calendário das programações do Conselho Federal de Contabilidade.

Como sou bacharel em Ciências Contábeis, neste pronunciamento quis enaltecer o trabalho da mulher nessa área. Além disso, a minha esposa, que, como disse, é Presidente do PMDB Mulher em Tubarão, Santa Catarina, fez um registro que fiz questão de levar ao conhecimento desta Casa e também de todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ilderlei Cordeiro) – Com a palavra o Deputado Geraldo Simões.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a satisfação de anunciar a este Plenário que, na próxima sexta-feira, às 11h, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff; do Governador da Bahia, Jaques Wagner, e do Presidente da PETROBRAS, José Sergio Gabrielli, estará em Itabuna, cidade em que nasci e da qual fui Prefeito por duas vezes. O Presidente inaugurará ali o Gasoduto da Integração Sudeste-Nordeste – GASENE, dando início à distribuição de gás naquela região.

Itabuna, portanto, sediará a primeira central de distribuição implantada pela BAHIAGÁS, empresa do Governo Estadual responsável pela comercialização do produto.

Esse é um investimento dos mais importantes realizados no Brasil nos últimos anos, superior a 4 bilhões de reais. O Nordeste, a partir desse gasoduto, vai contar com fonte de energia mais limpa e mais barata, o que antes era privilégio do Sudeste. Aliás, o gasoduto deu muito trabalho ao Presidente Lula, justamente por conta da resistência do Sudeste em levar o gás para o Nordeste, que, agora, além de todas as condições de que já dispunha – recursos naturais, mão de obra, localização –, contará com essa fonte de energia importante.

Em seguida, haverá pontos de distribuição também em Mucuri e Eunápolis, no extremo sul do Estado, e, por último, o quarto ponto, na Região Metropolitana de Salvador, no Município de Catu.

Tenho orgulho em manifestar que essa ação é fruto de minhas gestões perante o próprio Presidente, por ocasião de meu mandato à frente da Prefeitura Municipal de Itabuna, quando defendi, de forma determinada, a construção dessa central na cidade. O Presidente Lula, sensibilizado por essas reivindicações, foi favorável à ideia e, agora, prestigiará o Governo da Bahia e os habitantes de Itabuna, abrindo de forma simbólica as válvulas de distribuição de gás.

A central de distribuição está sendo construída pela BAHIAGÁS e é interligada ao *citygate* (estação) da PETROBRAS, em Itabuna. Até 2012, a BAHIAGÁS planeja investir 60 milhões de reais na construção de 80 quilômetros de dutos para atender os Municípios de Itabuna, Ilhéus, Eunápolis e Mucuri.

Até 2014, serão 250 quilômetros de gasodutos, com investimentos adicionais de 100 milhões de reais, que atenderão outros Municípios do sul do Estado. A distribuição do gás natural no sul e extremo sul baianos cria condições para o desenvolvimento industrial, comercial e automotivo, beneficiando 32 Municípios.

Além do gás natural, combustível de fonte energética mais limpa e com preço mais competitivo, a região também contará com o reforço do Complexo Multimodal de Transporte, composto pelo Porto Sul, a Ferrovia Oeste-Leste e um aeroporto internacional.

Agora, podemos perfeitamente dizer ao empresariado nacional, que não ia para o Nordeste sob a alegação de que lá só havia óleo *diesel* e energia elétrica como fonte de energia, que a região também tem gás natural, com a instalação desse gasoduto, o GASENE, uma obra do Presidente Lula.

E não venham dizer que essa ida do Presidente Lula a Itabuna será para fazer campanha para a Ministra Dilma Rousseff. É claro que, nesse dia, no Parque de Exposições Antonio Setenta, que fica na BR-415, a expectativa é a de que se reúnam mais de 10 mil pessoas, com a presença de Prefeitos, Deputados, cidadãos e cidadãs da região.

Nesse momento – como ninguém é de ferro e também temos as nossas emoções –, diremos que queremos a continuação desse trabalho de Lula. E estamos convencidos de que essa é uma tarefa para a Ministra Dilma Rousseff, essa competente Ministra, que foi de fundamental importância para o gasoduto acontecer na região. Diremos ao Presidente Lula, com a voz do coração, que queremos que esse belíssimo trabalho que está fazendo no Brasil tenha continuidade.

E, uma vez que a Constituição não permite um terceiro mandato, essa continuidade se dará com a eleição, como as pesquisas e a vontade do povo brasileiro indicam, da Ministra Dilma Rousseff para a Presidência da República.

Aproveito, então, esta oportunidade para, além de agradecer ao Presidente a sensibilidade quanto às necessidades de minha região, felicitá-lo pelo êxito de sua gestão na condução do País e pela correção das medidas econômicas que permitiram o enfrentamento da crise financeira internacional em condições privilegiadas pelo Brasil, evitando desemprego e recessão econômica.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ilderlei Cordeiro, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Lael Varella.

O SR. LAEL VARELLA (DEM – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a agropecuária continua a ser um dos setores mais dinâmicos de nossa economia. Dos mais afetados pela crise financeira internacional, internamente, o setor padece com as arbitrariedades do MST e das ONGs contrárias ao direito de propriedade que difamam sem cessar os produtores rurais em nome de uma campanha pseudoambientalista.

Nesse sentido, ganha muita importância a iniciativa da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA de apresentar amanhã, dia 25 de março, no encerramento do Seminário *O que esperamos do próximo presidente*, em São Paulo, uma ampla proposta para promover o crescimento da agropecuária brasileira.

O documento será entregue aos Presidentes de partidos políticos e, posteriormente, aos candidatos à Presidência da República nas eleições deste ano, para que conheçam as principais necessidades e dificuldades enfrentadas pelo setor rural.

A proposição é resultado das discussões promovidas pela CNA com a participação das Federações Estaduais da Agricultura e Pecuária e entidades do setor produtivo de todo o País, durante as edições regionais do seminário, realizadas neste mês em Salvador, na Bahia; Palmas, no Tocantins; Goiânia, em Goiás; Uberlândia, em Minas Gerais, e Curitiba, no Paraná, onde foram consolidadas as demandas de cada região.

"Nós não podemos aceitar que o setor mais importante do Brasil, o agronegócio, não tenha propostas para o próximo Presidente. Como brasileiros, podemos e precisamos participar do processo eleitoral", enfatizou a Presidenta da CNA, Senadora Kátia Abreu.

Sr. Presidente, nesta semana, com muita ponderação e razoabilidade, foram publicados pelo jornal *O Estado de São Paulo* dois artigos sobre o debate a respeito do ambientalismo.

O primeiro, da Senadora e correligionária Kátia Abreu, tem o título *Verdade ambientalista versus fundamentalismo*. Nele, diz a autora:

> "O que parecia impossível, acontece: estamos às vésperas de começar a conhecer, com precisão científica, o que o Brasil pode e não pode fazer com suas terras, seus rios, lagos, montanhas e florestas. E mantendo o equilíbrio da natureza, preservando as manifestações de vida, animal e vegetal, e, a um só tempo, liderando a produção mundial de alimentos. Todo esse conhecimento será alcançado por cientistas e pesquisadores brasileiros da Empresa Brasileira de Pesquisa agropecu-

ária (EMBRAPA) e das instituições parceiras, que começaram o trabalho e têm desde já os recursos necessários assegurados.

Ufa! Finalmente, a questão ambiental neste País se desloca da defesa fanática de dogmas para o conhecimento científico sistemático.

Quem está em campo sabe (e como sabemos e sofremos!) que o jogo do ambientalismo e da ecologia no Brasil é um vale-tudo. Não tem regras. Uns poucos se autodenominam defensores da natureza, conseguem franquias de ONGs internacionais ou criam as suas próprias, arrecadam muito dinheiro para definir o bem e o mal e lançar suas sentenças arbitrárias. Isso pode, isso não pode, decidem. Espalham avaliações, frequentemente difamatórias, contra quem escolhem para bode expiatório. O que decidem passa em julgado, sem apelação".

E conclui a Senadora Kátia Abreu:

"Os produtores sabem que não há produção sem água ou em solos degradados. Sabem que nada cresce sem o equilíbrio da biodiversidade, tão importante para o controle de pragas e doenças.

Ou, como ouvi outro dia de um velho pesquisador, adaptando inconscientemente um jargão do seu passado socialista à regra de ouro que resultará do Projeto Biomas: A cada bioma, segundo as exigências de preservação da sua natureza; a cada agropecuarista, nos limites estabelecidos para uso econômico das suas propriedades. A utopia fundamentalista não se cumpriu, mas a verdade ambientalista no Brasil será realidade".

O outro artigo, Sr. Presidente, intitulado *Vilã ou a solução?* é de Xico Graziano, Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Graziano explica o processo da fotossíntese para promover o entendimento do ciclo do carbono:

"Compreender esse processo básico da ecologia ajuda a entender certa polêmica sobre as mudanças climáticas. Pairam dúvidas sobre a real participação da agropecuária na agenda. Alguns a colocam como vilã do aquecimento global. Noutra vezes, o campo vira solução na crise ambiental. Percebe-se muito palpite e pouca informação científica nesse assunto. (...)

Mas, no caso das emissões oriundas da agropecuária, imperam controvérsias. As lavouras e as pastagens se renovam constantemente, desde o plantio até a colheita. Nesse ciclo, as plantas absorvem carbono da atmosfera, crescem, frutificam e, depois, o liberam por meio das atividades humanas (digestão, por exemplo) ou na degradação natural. (...)

Alguns cientistas e ambientalistas, preocupados com o terrível fenômeno do aquecimento da Terra, tendem a rotular o CO2 como um gás poluente. Ora, isso soa como heresia para os pesquisadores com formação biológica. Afinal, para os agrônomos o CO_2 significa o gás da vida vegetal e, indiretamente, de toda a vida animal, incluindo, obviamente, o homem. Percebam a enrascada teórica!

No caso da zootecnia, que responde pela produção animal, o problema advém das emissões de gás metano, gerado na ruminação dos bovinos. Provocadas pela fermentação entérica, aquela que ocorre no estômago dos bichos, o gás metano se supõe bem mais pernicioso ao aquecimento do planeta que o CO_2. Aqui também pairam divergências.

Alguns estudiosos andam desconfiados de que o efeito estufa do metano seja bem menor do que teoricamente se supõe. Calcula-se algo ao redor de, apenas, 6 vezes o poder do CO_2. A diferença é brutal com relação ao número – 21 vezes – suposto até então. Mas o principal argumento de alívio para a pecuária parte do princípio de que o metano surge do pasto que o gado antes devorou. Ou seja, o boi – ou sua senhora vaca – não inventa moléculas de carbono, mas sim as engole da gramínea que lhe serviu de comida. A pastagem, por sua vez, somente pode crescer em razão da fotossíntese que previamente realizou. Resultado nulo para o aquecimento global.

Conclusão: seja devida ao menor impacto do metano, seja por uma razão de princípio bioquímico, a influência da criação de gado na equação climática reduz-se fortemente. Excelente notícia para as pessoas que comem carne, principalmente as famílias e os países mais carentes. Podem mastigar sem remorso".

Sr. Presidente, como disse o Secretário Xico Graziano, problemas existem. Mas, com certeza, a agropecuária sustentável não constitui entrave, ela faz parte da solução. Ou conforme o especialista em clima Frank Mitloehner, da Universidade da Califórnia em Davis, "Menos carne não é solução". Mitloehner contestou dados

das Nações Unidas e afirmou: "Produzir menos carne e leite só levará mais fome aos países pobres".

Tenho dito.

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar desta tribuna da Câmara Federal a reunião que tive com o Secretário de Saúde da minha cidade, Dourados, Mato Grosso do Sul, para discutirmos a instalação de uma clínica infantil, com recursos do Ministério da Saúde.

Por meio de articulação política, conseguimos viabilizar que, em Dourados, a segunda maior cidade do Estado e que ainda não possui esse tipo de atendimento, seja criado o que nós já denominamos de PAI – Pronto Atendimento Infantil, para que as crianças tenham um local adequado para atendimento à saúde, com pediatras à disposição. Isso porque as crianças precisam ter um lugar só para elas, a fim de não se misturarem com adultos e contraírem outras doenças. Afinal, sabemos todos dos perigos que elas correm quando ficam à mercê de infecções hospitalares.

Esse projeto foi inspirado na experiência de outros Estados e Municípios brasileiros que já o possuem, projetos que deram certo – e tudo aquilo que dá certo tem de ser copiado.

Esperamos que, agora, a Prefeitura de Dourados acelere a concretização dessa ideia, para que ela se torne efetivamente realidade. E este é um outro problema que temos: às vezes, as Prefeituras têm de fazer projetos de acordo com o que pedem as normas dos mais diversos Ministérios, dos mais diversos do Governo Federal.

Na condição de Deputado Federal, trabalhamos muito no sentido de viabilizar recursos e, às vezes, sentimos a dificuldade que as Administrações Municipais têm de fazer frente às regras que norteiam os projetos, com todas as regras existentes.

Esperamos que esse pronto atendimento infantil da cidade de Dourados seja realmente implantado ainda este ano, para que a saúde infantil se torne uma prioridade e as crianças possam ser atendidas. E não só as crianças da minha cidade de Dourados, mas de todo o entorno, uma vez que aquela é uma cidade polo que congrega pelo menos 28 Municípios, tanto da região da Grande Dourados quanto do chamado Cone Sul e da região de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos ali acorrem exatamente para Dourados para procurar socorro no que diz respeito à saúde pública.

Então, por ser Dourados uma cidade polo que atende a tantos Municípios, esse projeto se revela muito importante, e repito, foi inspirado na experiência de outras Unidades da Federação em que já funciona perfeitamente esse serviço.

Com a implantação do PAI na cidade de Dourados, pelo menos 700 mil pessoas, que fazem parte das regiões citadas, contarão com atendimento à saúde infantil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Pedro Wilson. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, peço a transcrição na íntegra nos Anais desta Casa de um documento, um apelo da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF para que votemos contra o PLP nº 549, de 2009. Todos sabemos da importância dos servidores públicos federais. Está aqui registrado o apelo.

Sr. Presidente, nesta semana e na próxima o Brasil terá a verdade política. Quem é candidato terá que se desincompatibilizar, e os partidos estão mostrando seus candidatos. Em Goiânia, vamos ter a reunião do Movimento Cerrado para uma discussão política. Sábado, o partido realizará um encontro de delegados para discutir a eleição em Goiás. Não é fácil discutir política no Brasil, mas o PT continua na sua luta pelo desenvolvimento sustentável de Goiás e do Brasil com Lula e Dilma Rousseff. Queremos lutar pela vida.

Em Goiás teremos 1 ou 2 palanques para Lula. Desejamos um único palanque para Dilma, mas a dinâmica política regional indica que teremos uma candidatura liderada pelo Prefeito Iris Rezende e outra pelo Governador Alcides Rodrigues. A chapa liderada pelo Prefeito Iris Rezende pode ter como candidato ele mesmo, com o apoio do PT, PDT, PCdoB, PSB e PRB, ou outra candidatura, tendo o nome do Deputado Rubens Otoni do PT, ou outro candidato do PMDB ou de outro partido.

A chapa do Governador Alcides pode contar com o PP, o PR, o PTN, o PSB e o próprio PDT, entre outras forças políticas regionais, com a candidatura do Prefeito de Senador Canedo, Vanderlan. Vamos aguardar o prazo de desincompatibilização dos cargos para ver o jogo político para 2010.

A luta é importante. Porém, Sr. Presidente, mais do que partidos e políticos, que possamos ter candidaturas com propostas. O que queremos para Goiás no período 2010/2014? O que queremos para o Brasil? Há várias candidaturas: a de Dilma Rousseff, de José Serra, de Ciro Gomes, de Marina Silva, de Plínio Arruda Sampaio. Repito: o que queremos para o Brasil nos próximos 4 anos? O que queremos para Goiás, para os setores rural e urbano? E quanto a desenvolvimento industrial, agricultura familiar, água, educação, saúde? O que queremos para a universidade, para a escola

pública, para a escola comunitária? Qual é o nosso desafio para fortalecer a democracia brasileira?

O desafio está em nossas mãos, como políticos, mas depende da decisão dos eleitores em outubro próximo.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores vai debater e apresentar nomes nas eleições para Governador, Senador, Deputado Estadual e Deputado Federal.

O PT pode não ter candidato, mas terá projeto para o desenvolvimento de Goiás, Estado que cedeu espaço para Brasília, que no próximo mês completará 50 anos, construída por JK, nosso grande Presidente até a eleição do Presidente Lula.

Por isso, Sr. Presidente, o desafio político é olharmos os partidos, os nomes, mas, principalmente, a melhor proposta para o Brasil, a fim de que os eleitores, o povo brasileiro da cidade e do campo possa escolher homens ou mulheres capazes de levar o Brasil, em especial Goiás, a um melhor desenvolvimento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Brasília, 24 de março de 2010

SENHOR (A) PARLAMENTAR,

A Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), entidade sindical que tem em sua base de representação mais de 800 mil servidores públicos federais em todo o Brasil está constantemente comprometida com a consolidação de um Estado forte capaz de fornecer serviços públicos gratuitos e de qualidade para toda a população. Nessa busca diária em defesa dos servidores públicos e da sociedade, viemos aqui solicitar seu apoio contra o projeto de lei complementar (PLP) 549/09.

O PLP 549/09 diz que a despesa com pessoal não pode exceder 2,5% da inflação/ano. Na prática, a medida elimina qualquer possibilidade de recuperação do serviço público brasileiro. A proposta que claramente prejudica a maioria dos brasileiros, que necessitam de serviços públicos, foi aprovada por unanimidade no Senado. Votada contra o povo por representantes eleitos pelo povo. Deputado (a), não cometa o mesmo equivoco de seus colegas do Senado. Está em suas mãos a oportunidade de barrar esta proposta equivocada.

A aprovação desse projeto de lei trará graves prejuízos à sociedade na prestação dos serviços públicos. A medida compromete qualquer política que aponte melhorias de qualidade e ampliação dos serviços prestados à sociedade. A limitação orçamentária impedirá a recomposição e as adequações necessárias no quadro de pessoal da administração federal, com impedimento da realização de novos concursos públicos.

Elegemos nossos representantes políticos com a expectativa de vermos nossos direitos e interesses públicos defendidos. E não há interesse maior para um cidadão do que ver seus impostos revertidos em serviços que de fato atendam as demandas essenciais da Nação. Não existe país forte sem serviços capazes de conduzir a população a um futuro de economia sustentável. Cabe ao Estado promover este desenvolvimento e não inibi-lo.

Está no artigo 6° da Constituição Federal: Educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados são direitos sociais. Não se consegue nada disso sem investimento público. Por isso, a Condsef pede seu voto pela não aprovação do PLP 549/09. Votar a favor deste projeto é dizer não aos direitos do cidadão.

Diga sim ao desenvolvimento do Brasil. Diga não ao PLP 549/09.

Cordialmente,

Josemilton Mauricio da Costa

Secretário-Geral/CONDSEF

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputado Luciana Genro. Em seguida, ao Deputado Flávio Dino.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, subo à tribuna para falar a respeito da polêmica instaurada no País a partir da aprovação da chamada Emenda Ibsen Pinheiro, que prevê a distribuição proporcional dos **royalties** da exploração do petróleo do pré-sal para todos os Municípios e Estados brasileiros.

A verdade é que estamos debatendo a respeito de apenas uma pequena parcela dos recursos oriundos do pré-sal. Afinal, os **royalties** equivalem a 15% da receita que será arrecadada. Outros 15%, estima-se, corresponderão ao custo de extração.

Temos, então, um bolo de 70% dos recursos do pré-sal cuja forma de distribuição não está sendo debatida.

A bancada do PSOL apresentou emenda ao projeto original do Governo Eu estava licenciada naquele momento, mas o meu suplente, o Deputado Geraldinho, esteve à frente desse debate no sentido de se estabelecer que, do excedente, desse bolo de 70% dos recursos oriundos do pré-sal que não dizem respeito nem aos **royalties**, nem ao custo de extração, um mínimo de 80% seja destinado à União.

Da forma como foi aqui aprovada, a legislação permitirá que cada leilão defina o percentual desse excedente que ficará com a União ou que ficará com a empresa exploradora, seja ela a PETROBRAS, seja ela a SHELL, seja ela a TEXACO, seja ela, enfim, qualquer uma que venha a ser a vitoriosa nos leilões que serão promovidos.

Então, para garantir que esses recursos não acabem ficando majoritariamente em mãos privadas, até porque é sabido que a PETROBRAS, mesmo tendo 51% de ações na mão da União, distribui 70% dos lucros para seus acionistas privados, precisamos de um patamar mínimo, a fim de garantir que os recursos do pré-sal venham efetivamente beneficiar o conjunto do povo brasileiro, o conjunto do País. Dessa maneira, poderemos também suprir a necessidade de ressarcir os Estados produtores que serão prejudicados nesse primeiro momento pela redistribuição dos **royalties**.

Provavelmente, a nova proposta que está sendo construída no Senado vai definir que a União deverá ressarcir esses Estados, porque, com certeza, não podemos deixar um rombo de 5 bilhões ou 7 bilhões de reais nas finanças do Estado Rio de Janeiro e de seus Municípios, assim como nas finanças dos demais Estados que estão perdendo com a nova distribuição dos **royalties**, que é mais do que justa, porque esse petróleo é do Brasil, é dos brasileiros, não de um ou outro Estado. Mas, evidentemente, queremos equacionar o problema das perdas que os Estados sofrerão.

A alternativa por mim apresentada aos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, na reunião da bancada gaúcha que realizamos segunda-feira em Porto Alegre, foi justamente esta: estabelecer o patamar de 80% do excedente dos recursos oriundos do pré-sal, recursos esses que não dizem respeito nem aos **royalties** nem ao custo de extração, mas destinados à União. Dessa maneira, a União terá fartos recursos para ressarcir os Estados que perderão com a nova distribuição e também para os investimentos necessários ao povo brasileiro nas áreas sociais, como educação e saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos comemorando 88 anos de história do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, partido ao qual tenho orgulho de pertencer e que represento nesta Casa.

Quero, portanto, registrar a grande contribuição que o partido tem dado ao longo de quase 9 décadas em defesa da democracia, dos direitos humanos e dos trabalhadores. E é em nome dessa história que a bancada do PCdoB aqui na Casa continua atuando para que mantenhamos essa marca na vida nacional.

No dia de hoje, nobres colegas, vamos debater a medida provisória relativa aos aposentados. Na nossa perspectiva, é preciso avançar – e muito – naquilo de positivo que o Presidente Lula já veiculou. Concordamos com o aumento real. Precisamos ampliá-lo, debater a sua dimensão, os impactos fiscais. É chegada a hora de recompor a renda dos mais pobres, aí incluídos, evidentemente, os aposentados.

Vamos, então, discutir tanto o reajuste previsto para 2010 como o reajuste para 2011, na medida em que não concordamos, de maneira alguma, em que haja uma indexação ao PIB de 2009, que, como sabemos, foi próximo de zero. Precisamos de um reajuste que também seja contracíclico, que garanta a recomposição da renda dos aposentados, inclusive corrigindo os resultados dos anos e anos de política equivocada praticada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Vamos fazer isso e continuar a lutar para que, depois da Semana Santa, tenhamos uma pauta segundo a qual serão discutidos temas de interesse da classe trabalhadora.

Por isso, o PCdoB pautou como prioritária a proposta de redução da jornada de trabalho dos enfermeiros, das enfermeiras, dos técnicos e auxiliares de enfermagem, atendendo à solicitação do Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, companheiro Manoel Néri da Silva, e também da Presidente do Sindicato de Enfermagem do Maranhão, companheira Lucimary Pinto, que têm dirigido a palavra à banca-

da do PCdoB do Maranhão, para que esse tema seja tratado e tenha a nossa solidariedade, o nosso apoio e o nosso engajamento.

Do mesmo modo, após a proposta que atende aos enfermeiros e enfermeiras, trataremos da PEC nº 300, cuja votação já foi iniciada. Precisamos retomá-la e manter o foco na redução da jornada de trabalho, proposição do hoje Senador Inácio Arruda, nosso companheiro de partido.

Essas propostas compõem uma agenda que consideramos fundamental para que este momento de prosperidade se traduza em melhoria da qualidade de vida para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Parlamentares, registro o falecimento, ocorrido no último dia 20 de março, em Ribeirão Preto, do Dr. Luiz Roberto Marcondes de Oliveira, aos 81 anos de idade.

Amigo de Chico Xavier, Luiz Roberto de Oliveira foi um dos mais respeitados líderes espíritas de São Paulo, e suas obras, espalhadas por todas as cidades por onde passou, são testemunhas de uma vida voltada para a caridade e para a assistência daqueles que mais precisam, especialmente as crianças.

Natural de São Paulo, seu primeiro trabalho assistencial foi na favela do Vergueiro. Em Rancharia, ajudou a fundar as Casas da Menina e do Pedrinho, participando ainda da criação do Abrigo Joana D'Arc para pessoas carentes. Em Presidente Prudente, onde exerceu o cargo de delegado da Fazenda, fundou a APAE, colaborando também para a construção dos hospitais psiquiátricos Allan Kardec e Bezerra de Menezes. Em Araraquara, foi diretor da APAE. Em Ribeirão Preto, começou seu trabalho prestando assistência aos moradores da Vila da Fraternidade. Presidiu a Coleta Regional de Sangue, participou da construção da APAE, fundou e presidiu, por 25 anos a Sociedade Espírita Mariano do Nascimento – SEMANAS, e criou o Núcleo Assistencial Infantil Dr. Camilo de Mattos para abrigo de crianças não treináveis, em regime de internamento com integração da família.

Luiz Roberto Marcondes Oliveira foi também Secretário de Planejamento de Ribeirão Preto na gestão do saudoso Prefeito Duarte Nogueira, juiz do Tribunal de Impostos e Taxas no Estado de São Paulo e autor de 3 livros sobre Direito Tributário e Fiscal.

Sua caminhada pela vida foi marcada pelas demonstrações sinceras de amor ao próximo, de resgate da cidadania e de atenção aos menos favorecidos e necessitados. Dr. Luiz Roberto Marcondes de Oliveira foi um cidadão de muito valor, um ser humano de extraordinária bondade e um grande exemplo para todos que tiveram a oportunidade de desfrutar do seu convívio e para aqueles em relação aos quais suas obras abriram perspectivas de vida.

Sua caminhada foi marcada por sinceras demonstrações de apreço ao próximo. Rendo, portanto, minhas homenagens a esse grande paulista e brasileiro que fez diferença enquanto esteve entre nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho falar a respeito do movimento que estamos fazendo em prol da PEC nº 300/08.

Ontem participamos de uma reunião importante, com todos os presidentes das associações dos policiais militares e civis, dos bombeiros e dos agentes penitenciários. A segurança pública do País reuniu-se e mostrou que com união é possível fazer aflorar a sensibilidade deste Congresso Nacional e da nossa Câmara dos Deputados. Assim poderemos acabar de vez com os empecilhos que apareceram e derrubar os destaques, dando sequência ao 2º turno da votação da PEC nº 300/08, que logo em seguida irá para o plenário do Senado.

Com certeza, o Senador Renan Calheiros, o Senador Arthur Virgílio e os demais já se sensibilizaram com a situação e estão esperando essa PEC para aprová-la.

Não é diferente a situação da PEC nº 308/04. Já é consenso nesta Casa que o conjunto dos agentes penitenciários deve tornar-se Polícia Penal. A PEC nº 308/04 tem que entrar em pauta o mais rapidamente possível. Fizemos um movimento e foi eleita uma associação nacional para discutirmos se haverá paralisações. Aliás, já se definiu que no dia 6 de abril haverá um movimento aqui em Brasília, e no dia 20 há expectativa de uma paralisação nacional.

Não queremos parar. Queremos continuar trabalhando, lutando e acreditando que o Congresso Nacional vai votar um projeto tão importante como esse para dar salário digno aos servidores da segurança pública.

Quero também registrar, Sr. Presidente, a importante visita que fiz a Santa Rosa do Purus, cidade em que há apenas 2 policiais, 1 militar e 1 civil. Na ocasião esses policiais mostraram as dificuldades por que passam para cuidar da segurança do município.

Agradeço àquele povo guerreiro de Santa Rosa do Purus por ter participado dessa grande reunião que fizemos para explicar nosso trabalho. Acreditamos na aprovação da PEC nº 300/08 e no trabalho pelo progresso do nosso País.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que trata da jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e parteiras

no nosso País e do qual fui Relator na Comissão de Finanças e Tributação, já está na pauta. Vamos resolver o problema dessas medidas provisórias, vamos acabar com as obstruções da pauta para que possamos definitivamente votar os projetos de lei de nossa autoria. Não temos de ficar aqui votando exclusivamente matérias do Executivo.

É isto que queremos: votar, exercer esse nosso direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começa hoje, em Concórdia, Santa Catarina, o 6º Encontro Estadual de Aposentados, Pensionistas e Idosos, promovido pela Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina. O encontro acontece no Centro de Eventos de Concórdia e contará com a presença das principais autoridades engajadas na causa dos aposentados no Estado.

Hoje, uma de minhas maiores preocupações na condição de Parlamentar é a de garantir a essa classe uma aposentadoria digna. O atual momento é de grande mobilização, mas, mesmo assim, são grandes as dificuldades para aprovar projetos relativos aos aposentados.

Escutamos muitos argumentos contrários à aprovação dos projetos, em sua maioria esmagadora, argumentos não embasados. Dizem que a Previdência não teria receita para cobrir as despesas decorrentes da aprovação desses projetos, mas essas verbas existem, basta que elas não sejam destinadas para outros fins. A Previdência é superavitária, apesar de ainda termos problemas na aposentadoria rural e, principalmente, nas aposentadorias especiais. Ao longo de décadas, a Previdência vem pagando, além das aposentadorias, as maiores obras do País.

O fator previdenciário é um dos instrumentos mais perversos que se cogitou na história do País contra os trabalhadores. O fator prevê 3 bases para compor a aposentadoria: expectativa de vida, idade e tempo de contribuição. Parece muito bonito e justo na teoria, mas, na prática, acaba sendo um instrumento que pode reduzir em até 40% o benefício da mulher e em até 35% o dos homens, na hora da aposentadoria.

Vejamos um exemplo: o cidadão pretende trabalhar mais um ano para se aposentar melhor, mas, ao chegar o próximo ano, o IBGE aumenta a expectativa de vida do brasileiro em 2 anos e, com isso, o aposentado irá receber menos do que se tivesse aposentado no ano anterior. Isso não é justo!

Pensando nisso, apresentei o PL nº 5.668, de 2009, que prevê o recálculo da aposentadoria para os que voltarem ao mercado de trabalho. Não é justo que a pessoa que se aposenta e volta para o mercado de trabalho, ao parar de trabalhar algum tempo depois, não tenha o tempo da nova contribuição computado em sua aposentadoria. Se contribuiu novamente, tem de ter o direito ao aumento automático do seu beneficio.

Quero também, Sr. Presidente, nesta oportunidade, parabenizar o Senador Paulo Paim pela constante luta em defesa dos aposentados e da recuperação do valor do salário mínimo. Parabenizo, em especial, a Câmara dos Deputados, que, em fevereiro, aprovou a emenda, do Deputado Márcio França, do PSB de São Paulo, que reserva 5% dos recursos destinados do Fundo Social de Combate à Pobreza para recompor as perdas das aposentadorias. O Fundo Social deve ser usado para investimentos em combate à pobreza, preservação do ambiente, ciência e tecnologia, saúde e educação.

A título de informação, ressalto que, na Noruega, um dos países de melhor qualidade de vida e com carga tributária semelhante à brasileira, os trabalhadores não pagam a previdência. Lá, a aposentadoria é integral, e os recursos são provenientes da exploração do petróleo. Aqui, os recursos oriundos do pré-sal podem corresponder, de maneira conservadora e realista segundo estudos, a trilhões de reais, ou seja representam uma nova fonte de recursos para a nossa Previdência, que tende a contar com número maior de beneficiários, ano após ano.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a luta ainda está longe do fim. Os aposentados merecem um tratamento mais justo, mais correto e mais Humano Devemos aprovar o fim do fator previdenciário (PL nº 3.299 de 2008); a recuperação dos benefícios com base no número de salários mínimos que aposentados e pensionistas recebiam no momento das aposentadorias (PL nº 4.434, de 2008); a emenda ao PL nº 1, de 2007, que estende a todas aposentadorias e pensões o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo, e o PL nº 5.668, de 2009, que prevê o recálculo da aposentadoria para os aposentados que voltarem ao mercado de trabalho.

Caros aposentados, a cada passo que avançamos novos desafios aparecem. Precisamos compor um país mais igualitário e justo e, nesta luta, comprometo-me a batalhar por todas essas melhorias.

Vamos colocar em votação os projetos prioritários que estão nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS VIEIRA (PR – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inegavelmente, o nosso País vem atravessando uma boa fase. As ofertas de emprego aumentaram, e as reservas do País já chegam a 243 bilhões de dólares.

O Brasil é um dos 5 países do mundo que possuem mais de 200 bilhões de dólares em reservas.

Mas há gargalos que precisamos resolver. Um deles, Sr. Presidente, é a concentração dos recursos no Governo Federal. Da arrecadação de todos os impostos que pagamos, cerca de 63% ficam com a União; apenas 23% ficam nos Estados; e a menor cifra de todas, cerca de 17%, fica nos Municípios, onde as coisas acontecem. Prefeitos e Vereadores sentem cada vez mais as necessidades da comunidade, no que se refere a saúde, educação e infraestrutura.

E agora as Prefeituras terão de entrar numa outra seara: a da segurança pública. Nos Estados Unidos da América, a maioria dos municípios gasta cerca de 20% do seu orçamento com segurança pública. Aqui não há essa possibilidade, tal a concentração de recursos pela União.

Por isso, dei entrada nesta Casa à Proposta de Emenda à Constituição nº 472, para que sejam aumentadas paulatinamente, ano a ano, as receitas dos Municípios, transferindo-se 1 ponto percentual a mais para o FPM e para o FPE, da União para os Estados e para os Municípios.

Na Suécia, cerca de 72% ficam com os municípios; na Alemanha, cerca de um terço fica com os Municípios, um terço fica com os Estados e um terço fica com a União. No Brasil, a maior parte, mais de 60%, fica com o Governo Federal.

O segundo gargalo, Sr. Presidente, é a necessidade de financiamento aos pequenos e médios empresários, que não possuem recursos para comprar terreNº À semelhança do Programa Minha Casa, Minha Vida, entreguei à Ministra Dilma Rousseff proposta de implantação de um programa para financiar a compra de terreno e galpão. "Meu Galpão, Meu Futuro" – quem sabe? – pode vir a ser o nome desse programa proposto pelo meu partido, o PR, para que pequenos e médios empresários possam adquirir o terreno e o galpão e pagá-los em 20 anos, com juros subsidiados, como acontece com o programa da casa própria.

É um fator de desenvolvimento. As vagas geradas nas micro e pequenas empresas exigem menos investimentos do que as vagas geradas em grandes empresas. É o futuro do Brasil que exige, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Constituição Federal de 1988 já foi classificada de detalhista e prolixa, já foi chamada de *frankenstein* e acusada pelo Presidente da época, José Sarney, segundo o qual ela tornaria o País ingovernável. Hoje, mais de 20 anos após a sua promulgação, vemos que, sem desconsiderar seus defeitos, ela criou condições para avanços importantes nos campos social e econômico, mas acima de tudo criou sentimentos de afirmação e conquista popular, dada a intensa participação da sociedade na sua elaboração.

Fica cada vez mais límpido o conteúdo da frase do condutor da Constituinte, Ulysses Guimarães: "Será a Constituição Cidadã porque recuperará, como cidadãos, milhões de brasileiros. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo. Ela tem cheiro de amanhã e não cheiro de mofo".

Boa parte de seus 250 artigos aprovados, cerca de um quarto deles, ainda não foi regulamentada. Embora não inviabilize a sua orientação e não diminua a sua importância como Lei Maior, essa falta de providência do Congresso Nacional praticamente forçou o Supremo Tribunal Federal a entrar no campo legislativo e deixou hipertrofiar o Executivo. O instituto da medida provisória, que deveria ser usado excepcionalmente, nos casos de "urgência e relevância", vem tomando a cena diária no Congresso, pois se tornou um instrumento que o Executivo usa para legislar sobre qualquer assunto.

De outro lado, hoje a União concentra a maior parte da arrecadação dos tributos pagos por todos os brasileiros, cerca de 60%, enquanto os Estados ficam com 23%, e os Municípios, que tiveram de assumir novos encargos constitucionais, com apenas 17%.

Como diz Luiz Henrique da Silveira, mentor da descentralização em Santa Catarina, "governo concentrado é governo ineficaz e personalista; portanto, reprodutor das velhas práticas de submissão, via concessão de favores em troca do voto... Vou tomar o modelo de administração da Suécia, a nação mais desenvolvida do planeta. Observe que país desenvolvido não é aquele que produz mais ou aquele que é mais rico, que possui mais armas ou foguetes; uma nação desenvolvida é aquela em que a maioria conquistou vida digna, empregos com bons salários, residem em regiões saneadas, com escolas de qualidade e excelentes serviços na área de saúde. A Suécia é assim! Qual o segredo? Setenta e dois por cento dos impostos ficam nas mãos do município".

Por ocasião das grandes enchentes ocorridas em Santa Catarina, presenciei, como Relator da Subcomissão de Defesa Civil da Câmara Federal e como representante do meu Estado, a luta dos Prefeitos dos municípios atingidos para obter recursos, atender aos flagelados e recuperar os danos causados na calamidade pública. Imediatamente após a catástrofe, reuniram-se os Conselhos de Defesa Civil locais e enviaram as avaliações dos danos ao Governo do Estado, que, por sua vez, acionou a Defesa Civil Estadual para conferirem e juntarem documentos, para, por fim, remeterem as informações a Brasília. Mais de 1 ano

depois, sob vários protestos e após inúmeras gestões políticas e comunitárias, vários municípios ainda não tinham recebido recursos, e milhares de famílias ainda estavam sem casa.

A centralização é um sistema perverso. Por este motivo, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 472, de 2010. Nela proponho nova redação ao art. 159 da Constituição Federal, visando aumentar a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no produto da arrecadação dos 2 principais impostos federais: o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Acredito que a força da nossa economia foi testada e aprovada quando o Brasil atravessou a crise financeira mundial de maneira sobranceira. No entanto, apresento a PEC para corrigir um dos gargalos que ainda atrasam o nosso desenvolvimento, já que nos dias atuais é evidente o perigoso desequilíbrio na repartição da receita pública.

Aumentar a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos garante equilíbrio nas diferentes regiões do Brasil e incentiva, desta forma, o seu desenvolvimento, tendo em vista que as respostas às necessidades da população, seja na prestação de serviços públicos, seja na realização de investimentos em infraestrutura, entre outros casos, serão mais rápidas e eficientes porque o Município e o Estado conhecem melhor a realidade local.

Portanto, agradeço a cada Deputado que apoiou e subscreveu a PEC para que eu pudesse apresentá-la à Câmara dos Deputados. Agora nos resta trabalhar para que a mesma seja aprovada e executada.

Obrigado.

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, 24 de março de 2003. Perto das 8h, o juiz Alexandre Martins de Castro Filho foi assassinado a tiros em frente a uma academia de ginástica, em Itapoã, Vila Velha. Passaram-se 7 anos e o homicídio caminha para um novo crime de mando impune no Espírito Santo. Seguiu, a rigor, todos os passos de casos semelhantes: depoimentos ignorados, 3 inquéritos com resultados díspares (na morte da jornalista Maria Nilce, por exemplo, foram várias investigações com desfechos distintos, executores assassinados ao longo do tempo e um dos mandantes, condenado a 13 anos de reclusão, foi posto em liberdade) e uma enorme confusão jurídica, brecha por onde os acusados conseguem adiar o processo indefinidamente, até a prescrição. Um dos acusados de mandar matar o magistrado está tão certo da impunidade que ingressou este ano na Faculdade de Psicologia. Já os intermediários do homicídio, condenados, já estão igualmente em liberdade.

Alexandre Martins de Castro Filho integrou a missão especial federal que investigava o crime organizado no Espírito Santo em julho de 2002. Menos de 1 ano depois seria assassinado. A protelação indefinida do julgamento dos denunciados favoreceu e favorece a rearticulação da organização criminosa em meu Estado e deixa entrever que o Espírito Santo está longe de se ver livre dessa teia de banditismo, espalhada por todas instituições.

A impunidade é um dos principais motivadores da violência. O Espírito Santo figurou e continua figurando entre os 2 maiores Estados em número de homicídios. No ano passado foram 2.021 assassinatos.

Neste sentido, coloco-me ao lado do pai do magistrado, Dr. Alexandre Martins, e do juiz Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, colega de Alexandre Martins Filho e atual titular da Vara de Penas Alternativas, para que o CNJ apure os reais motivos que levam o Ministro responsável por apreciar os recursos interpostos pela defesa dos acusados no STJ, a permanecer meses, anos sem qualquer resposta.

Seria igualmente razoável que a Associação dos Magistrados do Brasil fizesse um acompanhamento constante do caso. A fiscalização, o controle externo do Judiciário ajudará na melhoria do sistema e poderá colaborar para que esse e outros crimes no País deixem de se tornar ícones da impunidade e ineficiência discricionária da Justiça, que sopra sempre a favor de uma minoria, não por acaso pessoas da elite.

Sr. Presidente, hoje, portanto, registramos mais um aniversário do assassinato do Juiz Alexandre Martins Filho.

O Juiz Alexandre Martins Filho, era jovem, tinha 32 anos. Era muito corajoso e cumpridor de seus deveres. Atuava, em 2003, junto com o Juiz Carlos Eduardo Ribeiro, no Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado.

A pergunta que se faz no Estado do Espírito Santo hoje, 7 anos depois, é: quando serão punidos os mandantes e os assassinos de Alexandre Martins Filho?

Os inquéritos, como já disse, prosseguem no Estado do Espírito Santo, a exemplos dos anteriores. São 3 inquéritos e 3 resultados diferentes, com depoimentos que não foram incorporados às investigações e aos autos dos processos.

Hoje, o Dr. Alexandre Martins, pai de nosso amigo Alexandre, assassinado, e seu colega, também meu amigo Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, fazem o acompanhamento, junto ao Conselho Nacional de Justiça, de quais motivações levam o Ministro responsável por apreciar os recursos interpostos pela defesa dos acusados a, solenemente, engavetá-los. Não dá uma respostas. Já contam anos sem que a interpelação feita pela defesa mereça uma resposta, e com isso dê

condições de prosseguimento ao processo, para que não ocorra prescrição.

É assim que o crime organizado se perpetua no Brasil, no mundo e, em especial, no Estado do Espírito Santo. É assim que a violência cresce. Só no ano passado, houve 2.021 homicídios no Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em nome dos movimentos de direitos humanos, de todos aqueles que querem ver o fim da impunidade, registramos nesta Casa, como temos feito desde que Alexandre foi assassinado, no dia 24 de março, nossa cobrança para que esse crime, como tantos outros, não ascenda à galeria dos crimes impunes no Brasil; para que a punição seja exemplar, e com isso deixemos de vez de colaborar com um pequeno grupo que se esconde atrás da impunidade, fazendo crescer a violência no País.

Salve a memória de Alexandre, defensor dos direitos humanos, homem ativo, solidário às causas do povo brasileiro e corajoso. Salve todos aqueles que não têm medo do crime organizado e que fazem valer sua voz, buscando o fim da impunidade no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tenho de ir agora presidir reunião do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica. Sendo assim, vou passar a presidência dos trabalhos ao ilustre Deputado Chico Lopes. Antes, porém, concedo a palavra ao ilustre Deputado Júlio Cesar, do DEM do Piauí, por 3 minutos.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Lopes, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o Deputado Júlio Cesar se pronunciar, gostaria de solicitar a V.Exa. uma informação. Já há **quorum** para iniciar a Ordem do Dia, e há um requerimento de retirada de pauta de minha autoria. Estou hoje na Liderança do partido e gostaria de saber quando se dará o início da Ordem do Dia e a votação dos requerimentos que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – O Presidente Michel Temer já está chegando, e a sessão seguirá o Regimento Interno da Casa.

Agradeço a V.Exa. a preocupação e a preservação do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – Concedo a palavra ao Deputado Júlio César.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nunca vi tanta revolta por parte daqueles que detêm privilégios dos **royalties** do petróleo, em razão da aprovação por esta Casa da mudança dessas vantagens com a Emenda Ibsen Pinheiro.

A revolta é tamanha que se esqueceram de que esses privilégios foram incorporados ao orçamento do Rio de Janeiro há pouco tempo, uma vez que o Rio de Janeiro não produz um litro de petróleo, pois o petróleo é produzido no mar, que é da União, ou seja, de todo o povo brasileiro.

O Presidente da Confederação Nacional de Municípios reuniu-se hoje – segundo aqui um jornal; mas ainda é preciso conferir o que diz o jornal – para fazer um acordo em relação aos **royalties** do petróleo. O que propõe a CNM? Que os **royalties** já licitados fiquem como estão, ou seja, que continue o privilégio em relação aos **royalties***;* que as participações especiais do petróleo brasileiro produzido no mar sejam distribuídas entre Estados e Municípios, conforme o critério do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

No que diz respeito à distribuição dos **royalties** da exploração do petróleo, da parte partilhada, que corresponde a 72% do pré-sal, que seja adotado o critério do relatório do Deputado Henrique Eduardo Alves. Ora, o próprio Relator não concordou com o seu relatório, pois votou na Emenda Ibsen Pinheiro. Como a Confederação Nacional de Municípios – CNM hoje vai concordar com o relatório se o próprio Relator votou contra o seu relatório? Como nós vamos ressuscitar o relatório para aumentar esse privilégio?

Então, eu discordo, com todo o respeito, da posição da CNM. Nós vamos fazer um movimento contra esse posicionamento, uma vez que todos os municípios do Brasil, todos os Prefeitos do Brasil querem a mudança, porque o investimento para extrair o *royalty* é muito alto e pertence à União, ou seja, a plataforma e o mar territorial pertencem à União.

Como nós vamos dar esse privilégio para 1, 2 ou 3 Estados, em detrimento do princípio constitucional que deve promover a igualdade regional e social – como dispõe a Constituição –, para diminuir a diferença entre ricos e pobres em nosso País?

Então, com todo o respeito, meu querido Paulo Ziulkoski, até questiono o que foi publicado no jornal e acho que essa proposta não partiu da Confederação Nacional de Municípios.

Durante o discurso do Sr. Júlio César, o Sr. Chico Lopes, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renato Molling, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Renato Molling) – Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aliar-me àqueles que lutam para que a votação em primeiro turno das emendas da PEC 300 seja concluída e a proposta siga para o Senado Federal.

Quero também fazer um pedido à direção da Casa e às Lideranças: tragam à votação o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000. Há mais de 10 anos esse PL, que reduz a jornada de trabalho dos enfermeiros e técnicos da categoria para 30 horas, está tramitando.

Nós sabemos que trabalhadores de outras áreas da saúde já têm trabalho de 30 horas.

Nós sabemos também – eu sou ligado ao movimento sindical da área da saúde no Ceará – que, nos serviços hospitalares, principalmente os de emergência, não é possível uma pessoa trabalhar 40 horas, principalmente nos períodos de carnaval, Semana Santa, enfim, nos feriados de 3 ou 4 dias. Quem é da área da saúde sabe perfeitamente o que representa esse desgaste.

Não conseguimos entender a dificuldade desta Casa em colocar esse PL em votação, porque a matéria tem um forte apelo da sociedade. É preciso melhorar o atendimento, aperfeiçoar os trabalhadores da área, criar postos de trabalho. O próprio Presidente da República, através do Ministério da Saúde, tem ampliado o número de hospitais e tantos outros serviços de saúde, que necessitam de mais profissionais da área.

Portanto, nós fazemos um apelo à direção desta Casa para que coloque em votação o PL conhecido como de redução da carga horária dos enfermeiros e enfermeiras.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso breve pronunciamento é para divulgar o impacto dos programas de transferência de renda do Governo do Presidente Lula no Ceará.

Em 2009, foram investidos no País, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas, 2,3 bilhões de reais nos programas de transferência de renda e em ações relacionados à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Todas essas iniciativas constituem a chamada rede de segurança alimentar, desenvolvida e implementada como política pública pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Na verdade, há hoje no País – o impacto disso na Região Nordeste é muito grande – uma rede de segurança alimentar que consolida essa política pública como de Estado.

No Nordeste brasileiro, região que tem dado passos importantes do ponto de vista do crescimento econômico, os programas de transferência de renda que compõem o sistema de segurança alimentar do País e os programas de assistência à agricultura familiar, as aposentadorias e os chamados microcréditos têm causado enorme impacto.

Eu diria até que isso é fruto do esforço que o Ministério do Desenvolvimento Social tem feito, aliado aos investimentos feitos pelo Programa de Aceleração do Crescimento na região.

Os investimentos privados também expressam a dimensão do excepcional momento que vive o Nordeste, região que no passado era exportadora de mão de obra desqualificada para o Sul e Sudeste e hoje é muito mais uma porta de entrada para o enfrentamento das desigualdades regionais e sociais.

O trabalho desenvolvido pelo Ministro Patrus Ananias para a consolidação das políticas sociais tem sido um grande diferencial no Governo do Presidente Lula.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Guimarães, o Sr. Renato Molling, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Lopes, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Barradas Carneiro.

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmo. Sr. Presidente, nobres Parlamentares, duas notícias alentadoras para o Brasil esta semana. O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos divulgou balanço das negociações salariais de 2009 e constatou que 80% das categorias pesquisadas tiveram aumento de salário maior do que a inflação do ano passado. Esse resultado mostra o acerto da política de valorização do salário mínimo adotada pelo Governo Lula e não beneficia apenas os que recebem o piso nacional, mas tem também impacto positivo nas negociações salariais de categorias que recebem salários superiores ao mínimo.

O DIEESE verificou ainda que, apesar da desaceleração de 0,2% registrada na economia em 2009, os contratos dos trabalhadores do setor de serviços tiveram ganho real, avançando 11,1% em relação ao ano anterior. A pesquisa abrange 692 negociações realizadas nas diferentes regiões e em todos os setores da economia (indústria, comércio e serviços), com exceção da agropecuária.

Ainda segundo a pesquisa, o aumento do salário mínimo de R$465,00 para R$510,00 também contribuiu para elevar os ganhos dos que são menos remunerados e acabou provocando efeito cascata sobre as faixas salariais próximas do novo salário mínimo.

Com a perspectiva de que o Produto Interno Bruto aumente 6% neste ano com a retomada da economia e a expansão do emprego, o Ministério do Trabalho calcula que serão gerados 2 milhões de postos de trabalho neste ano.

Outra boa notícia vem de pesquisa realizada pela Divisão de Habitação das Nações Unidas (ONU-Habitat). De acordo com o estudo, o número de favelados no Brasil caiu de 31,5% para 26,4% da população entre 2000 e 2010. Isso representa que mais de 10 milhões de brasileiros deixaram de morar em favelas, nos últimos 10 anos.

A ONU reconhece que essa redução de moradores em favela foi possível por causa das políticas, programas e ações do Governo Lula, entre elas a criação do Ministério das Cidades; os incentivos à geração de emprego e renda; a adoção de programas sociais e a concessão de crédito e de subsídios para a construção de moradias.

A pesquisa também aponta que, em todo o mundo, 227 milhões de pessoas deixaram de morar em favelas no mesmo período. Não significa necessariamente que foram morar em outro lugar, uma vez que, em alguns casos, as pessoas simplesmente tiveram melhorias em suas áreas, que deixaram de ser consideradas favelas. Apesar disso, o ritmo de crescimento da população favelada foi maior do que o número de pessoas que deixaram de morar nessa condição. A população total de favelados no mundo aumentou de 776,7 milhões para 827,6 milhões.

O estudo da ONU-Habitat também chama a atenção para o crescimento dos corredores urbanos – pequenas faixas de terra, entre duas ou mais cidades, que concentram grande número de habitantes. Cerca de 40 corredores urbanos concentram 18% da população mundial e 66% da atividade econômica global. Um dos corredores citados pela pesquisa é a região entre as Capitais do Rio de Janeiro e de São Paulo. A ONU diz que moram lá 43 milhões de habitantes, pouco menos de um terço da população nacional.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO VIANNA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, utilizo este espaço para dizer aos policiais militares e bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os do norte e do noroeste fluminense, em particular os da minha cidade natal, Campos dos Goytacazes, que estamos firmes para logo votar matéria do interesse deles e fazer justiça àqueles que nos protegem todo o tempo. Eles merecem isso. Esta Casa tem o dever cívico de aprovar o mais breve possível essa matéria, para que continuem a trabalhar.

Vamos logo, se possível, votar a PEC nº 300, de 2008, para favorecer os nossos policiais militares e bombeiros.

Sr. Presidente, ouvi o Deputado Sérgio Barradas Carneiro falar das comunidades carentes, que é um assunto importante. Quando fui Prefeito de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, tive oportunidade de fazer investimentos nessas comunidades, sobretudo investimentos sociais. Ali conseguimos grandes pérolas. Infelizmente, na última semana, perdemos um grande líder comunitário, de uma comunidade que antigamente era conhecida como Comunidade da Baleeira. Refiro-me ao nosso grande amigo Betão, que se transformou em notável líder comunitário, levando para lá projetos de inclusão social.

Betão, que Deus o receba com muito carinho! À sua família, o consolo de saber que foi um grande homem, que lutou em favor dos menos favorecidos.

Muito obrigado.

O SR. RENATO MOLLING (PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Moveleiro, nesta segunda-feira, participei da abertura da 17ª MOVELSUL Brasil 2010. Eleita a maior feira de móveis da América Latina, essa mostra é promovida pelo Sindicato das Indústrias do Mobiliário – SINDMÓVEIS de Bento Gonçalves, com o apoio da ABIMÓVEL, APEX Brasil e da MOVERGS.

O evento mostra a grandeza de um dos mais importantes segmentos da economia nacional. Nos 5 dias de feira, são aguardados nos pavilhões do Parque de Eventos de Bento Gonçalves cerca de 35 mil visitantes de 65 países. Já o Projeto Comprador reunirá, até sexta-feira, importadores de 14 países, que negociarão com 350 expositores, em uma área de 55 mil metros quadrados. Estima-se que as transações totalizem US$300 milhões.

A grandeza da MOVELSUL Brasil 2010 dá uma ideia da recuperação do setor a partir da retomada dos negócios com o reaquecimento da economia após a crise financeira internacional. Para que isso ocorresse, foi fundamental a implantação da alíquota zero de IPI para os móveis.

Com presença em quase todos os Estados da Federação e exportando para 161 países, a indústria moveleira registra cerca de 14,6 mil empresas. Destas, 2,45 mil são gaúchas, e 300 delas localizam-se em Bento Gonçalves, o que comprova a pujança da Serra Gaúcha na produção de móveis. A geração de emprego é outro ponto importante, com 233,5 mil empregos diretos e indiretos no Brasil.

Mais do que números, esses dados mostram que o setor está vocacionado a ajudar o Brasil a se desenvolver e a gerar novas oportunidades para seus

filhos, se lhe for oferecido condições para competir num mundo globalizado.

A decisão do Governo de adotar IPI zero para móveis, por exemplo, foi uma ação a favor da indústria nacional e se mostrou poderosa ferramenta em defesa dos negócios e da geração de emprego e renda.

Por tudo isso, é fundamental que sigamos apoiando o setor moveleiro com a prorrogação do IPI zero por, pelo menos, mais 60 dias. Outra medida decisiva para o futuro do setor é a equalização em 5% do IPI para todos os segmentos de móveis, estofados, chapas e laminados, uma vez que hoje, em alguns casos, esse imposto chega a 10%.

A cada dia e a todo momento, a partir da criatividade do brasileiro e do trabalho de todos, o Brasil demonstra ser capaz de superar suas próprias dificuldades e crescer. O setor moveleiro dá mais um exemplo disso ao realizar a MOVELSUL, na medida que encanta a todos pela qualidade de seus produtos e o uso de novas tecnologias na produção de móveis.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WASHINGTON LUIZ (PT – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive esse final de semana no Município de Grajaú, no Maranhão, para participar da posse da nova Diretoria da Cooperativa de Crédito Rural do Sul do Maranhão – SICOOB/CREDISUL, de Grajaú, que surgiu há apenas 2 anos, com capital inicial de 200 mil reais e 85 sócios. Hoje, já tem mais de 400 sócios e um capital de mais de 2 milhões de reais, congregando empresários, pequenos empresários de toda aquela região. A sua expansão permitirá criar a primeira agência no Município de Barra do Corda, Município vizinho.

Essa região do Grajaú é uma das regiões com grande potencial agrícola e industrial do Estado do Maranhão. Inclusive, neste Município, os empresários e as lideranças políticas reivindicam que a Governadora, Roseana Sarney, instale ali um Distrito industrial, devido ao seu destaque como polo gesseiro, do Estado do Maranhão.

Portanto, é uma região de grande perspectiva de desenvolvimento, a qual esta cooperativa está dando grande apoio, como base também de incentivo no desenvolvimento daquela região.

Eu quero cumprimentar o Presidente Anerão, que foi ali empossado como Presidente da Cooperativa, pela segunda vez, e cumprimentar os empresários e os trabalhadores de toda a região que, com muita animação, estão ali promovendo o desenvolvimento do nosso Estado e servindo como experiência, inclusive, para o restante do Estado.

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, para comunicar que visitei o Embaixador do Sudão, Abd Elghani Awad Elkarim. Fui comunicar a criação do Grupo de Amizade Brasil-Sudão, dos Parlamentares do Congresso Nacional – Deputados Federais e Senadores. Quero aproveitar, ao mesmo tempo em que faço este comunicado, para convidar os Srs. Deputados a integrarem esse grupo e a discutirem os problemas das relações Brasil-Sudão.

O Embaixador, inclusive, nos convidou para participar das eleições gerais que acontecerão no Sudão nos dias 9 e 11 do próximo mês e nós manifestamos interesse de participar, tendo em vista que o Sudão é um país que sofre uma pressão econômica do imperialismo americano.

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – Concedo a palavra, pela ordem, à Sra. Deputada Cida Diogo.

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar minha satisfação e parabenizar o nosso Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, que recebeu, na semana passada, o Prêmio Faz Diferença.

Ele recebeu esse prêmio de forma justa, por estar desenvolvendo no Estado do Rio uma política de segurança por meio das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP. Está enfrentando, nas comunidades carentes do Município do Rio de Janeiro, o que há muitos anos se havia tornado uma realidade: o domínio dessas comunidades pelo crime organizado, pelas chamadas milícias.

Agora o Estado está entrando nessas comunidades de forma a garantir segurança para os moradores dessas localidades, assegurar que a segurança pública seja efetivada por meio de seus órgãos próprios e também de parceria com o setor da educação, da saúde, da assistência social, no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas que, durante anos, ficaram subjugadas, seja ao interesse do crime organizado, seja ao interesse das milícias que tomavam conta dessas comunidades.

Essa estratégia que tem sido desenvolvida pela Secretaria de Segurança Pública – por isso o nosso Secretário Beltrame recebeu esse prêmio – tem demonstrado que é o caminho de fato para enfrentar o crime, para garantir segurança e, principalmente, a melhoria da qualidade de vida do povo dessas comunidades.

Deixo registrada a nossa satisfação, bem como os nossos parabéns não só ao Secretário de Segurança, mas a toda a equipe da Secretaria, que se tem empenhado bastante para desenvolver essa política inovadora, que tem dado resultado concreto e que precisa continuar a avançar e entrar em outras comunidades. Espero que ela possa permanecer nas comunidades

em que tem sido implementada, para continuar dando segurança à população dessas localidades.

Fico muito feliz de vir aqui fazer esse registro e dar os nossos parabéns ao Secretário e a toda a sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de saudar os participantes da Primeira Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, que tem lugar aqui Brasília, em especial os delegados de Santa Catarina. O evento conta com a participação de mais de 1.500 delegados escolhidos nas conferências municipais e estaduais de todo o País.

A Conferência atende ao desejo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de fortalecer o Sistema Nacional de Defesa Civil e de criar mecanismos para melhor atender à população brasileira, afetada por desastres. O evento tem, na sua programação, pontos importantes como: desafios para a efetivação da defesa civil no século 21; políticas públicas de atenção integral ao cidadão; e mobilização e participação da sociedade na prevenção e no controle social de defesa civil.

Esses são temas relevantes para o Brasil, já que no final de 2008 e ao longo de 2009 os desastres naturais causaram prejuízos materiais incalculáveis, tendo vitimado milhares de brasileiros de norte a sul do País. Nesse período, em pelo menos 10 Estados, as autoridades municipais e estaduais precisaram se mobilizar para apoiar as populações afetadas.

Essa situação se constatou desde a Região Norte, onde o Amazonas e o Acre sofreram com o aumento extraordinário dos níveis das cheias, até o Sul, onde, no Vale do Itajaí, em Santa Catarina, milhares padeceram com deslizamentos de terra nunca antes vistos. No oeste catarinense houve estragos significativos com a passagem de tornados pela região. Também sofreram com chuvas acima da média histórica os Estados do Maranhão, Bahia, Rio Grande do Norte, Piauí, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pará.

Com a concentração e a frequência de eventos adversos e de desastres em diferentes regiões, além do aumento do número e magnitude das tempestades, torna-se muita oportuna a realização desta conferência, que está para demonstrar a seriedade das ações do Governo Federal, no tratamento dessas ocorrências, através do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Ressalto aqui a importância da participação organizada da sociedade nesse processo, pois somente assim será permitida a redistribuição dos direitos e das responsabilidades na gestão dos riscos e dos desastres, restabelecendo-se o caráter público e o compromisso para com as comunidades, conforme suas necessidades.

A Conferência dá condições para um amplo debate e a troca de experiências entre gestores, trabalhadores da Defesa Civil e os diversos segmentos sociais que, direta ou indiretamente, têm ingerência em algum dos seus aspectos.

A Política Nacional de Defesa Civil, nobres colegas, define a Defesa Civil no Brasil como " conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social". E estabelece sua finalidade: o direito natural à vida e à incolumidade, formalmente reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Compete pois à Defesa Civil a garantia desse direito, em circunstâncias de desastre. Logo, não posso deixar de trazer à tona a situação da Defesa Civil da maioria dos municípios, notadamente em Santa Catarina, que carecem de equipamentos e pessoal técnico operacional, mas que fazem verdadeiros milagres quando acionados em casos de desastres naturais, com os esforços dos bravos técnicos e voluntários que compõem as equipes nos municípios.

Se faz necessário que repensemos a Defesa Civil, no sentido da criação do Sistema Único de Defesa Civil, assim desburocratizando o repasse de recursos no atendimento aos municípios. E é sobre isso que iremos nos debruçar durante a Conferência.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governador do Estado de Goiás, Alcides Rodrigues Filho, esteve na última segunda-feira na cidade do Rio de Janeiro. A estada ali do Chefe do Poder Executivo goiano foi para a assinatura de um protocolo de intenções com o Presidente da Bielorrússia, Alexander Lukashenko, visando à instalação de uma empresa montadora de tratores em território goiano.

Pelo documento assinado entre as 2 partes, está prevista ainda a montagem de tratores chamados de "fora de estrada", máquinas para cargas de 30 a 400 toneladas. Tudo com a tecnologia da empresa Belaz, a terceira maior fabricante de tratores de todo o mundo.

A assinatura desse acordo se tornou possível após a recente viagem do Governador goiano ao Leste Europeu, em especial à Bielorrússia, e ainda a vinda do Vice-Primeiro-Ministro, Vladimir Semashko, e grande comitiva a Goiás nos últimos dias. Durante a viagem, o Governo de Goiás apresentou as potencialidades goianas e estas puderam ser confirmadas *in loco* pelos representantes do Governo daquele país.

Durante a estada em Goiás, os dirigentes bielorrussos conheceram alguns importantes aspectos de nossa agroindústria, em especial a produção de grãos e ainda a de álcool. No acordo assinado ainda está previsto o aumento de importações de potássio, produto muito usado na produção de adubo e que tem a Bielorrússia como maior produtora mundial.

O acordo deverá trazer para território goiano, Sras. e Srs. Deputados, uma fábrica de tratores capaz de atender a crescente demanda por esse tipo de equipamento. Nos últimos anos, tivemos, graças ao Governo Federal, um expressivo aumento nas vendas desse tipo de maquinário, e uma nova fábrica vai ampliar a oferta de produtos ao consumidor.

Além de termos a maior fronteira agrícola do mundo, representada pelos Estados do Centro-Oeste brasileiro, ainda podemos oferecer em médio prazo mais um atrativo a investidores como a empresa da Bielorrússia. Trata-se da concretização da Ferrovia Norte Sul, que colocará à disposição dessas empresas um importante canal de exportação para todo o mundo.

Por essa fundamental obra de logística poderão chegar ao centro-sul do País os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus e ainda importações como o potássio bielorrusso. Na mão contrária, disporemos de uma ferrovia por onde escoará nossa produção de grãos, álcool combustível, medicamentos, minérios diversos e ainda automóveis e, possivelmente, tratores e outras máquinas.

Com a assinatura desse protocolo de intenções, o Governador Alcides Rodrigues Filho dá um passo decisivo para buscar inserir Goiás no contexto da economia mundial. Por essa razão, quero parabenizar o nosso Chefe do Executivo Estadual por esse ato, que pode trazer muitos empregos e ajudar Goiás a alcançar, em curto espaço de tempo, melhores posições na economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ ZACHAROW (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos registrar o transcurso do Dia da Soroptimista, comemorado anualmente em 22 de março.

Fundada em 1921, em Oakland, na Califórnia, Estados Unidos, a Soroptimista é uma organização internacional voluntária composta de mulheres profissionais comprometidas com o serviço voluntário em suas comunidades e que se esforçam para melhorar a vida de mulheres e meninas que vivem em situação de pobreza, privação ou risco. E a elas enviamos nossas congratulações.

Em 1947, foi instalado o primeiro clube brasileiro, no Rio de janeiro. No Paraná, a Soroptimista chegou em 1957. Hoje, a organização conta com 29 clubes no Brasil, sendo 7 no Estado do Paraná.

No mundo, são aproximadamente 95 mil soroptimistas em mais de 120 países, que trabalham em projetos de serviço para o avanço dos direitos humanos e melhoria da condição de vida das mulheres.

Soroptimista significa “o melhor para as mulheres” e isto é o que a organização procura alcançar, com a consciência de que todos, homens, mulheres, meninas e meninos, que vivem em situação de pobreza, enfrentam obstáculos e discriminação.

Historicamente, em todos os países, são as mulheres e meninas enfrentam maiores obstáculos e discriminação. As estatísticas comprovam isso, ao apontarem, por exemplo, que de 550 milhões de trabalhadores pobres no mundo, 330 milhões, ou 60%, são mulheres.

Dois terços dos 800 milhões de adultos analfabetos são mulheres.

Dos mais de 110 milhões de crianças que não frequentam a escola, aproximadamente 60% são meninas.

Até a idade de 18 anos, as meninas têm uma média de 4,4 anos a menos de instrução educacional do que os meninos.

A gravidez e problemas de saúde relacionados ao parto causam a morte de quase 146 mil adolescentes por ano

Nos países em desenvolvimento, aproximadamente 450 milhões de mulheres adultas são raquíticas, resultado direto da má nutrição durante a infância.

Por tudo isso, o trabalho das soroptimistas tem um caráter fundamental no sentido de oferecer oportunidades às mulheres e meninas em todo o mundo.

A organização também tem atuado no combate à violência doméstica, à prostituição, à exploração sexual e ao tráfico de mulheres. Desenvolve ainda projetos de capacitação para geração de renda e promove atendimento à saúde, entre outras áreas.

As soroptimistas são uma prova de como o trabalho voluntário é importante para a redução das desigualdades sociais, a defesa dos direitos humanos e o combate à discriminação. Elas são um testemunho cabal da importância do envolvimento da comunidade e da sociedade na busca por uma humanidade mais justa e fraterna e de como os esforços e a participação de cada um de nós – independente de governos – é capaz de dar respostas rápidas e eficazes às injustiças e às carências de nosso tempo.

Feito o registro, passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, postos de saúde de todo o País começaram a receber, desde a última segunda-feira, 22 de março, grávidas, crianças com idade entre 6 meses e 2 anos e pessoas portadoras de doenças

crônicas com menos de 60 anos, para a segunda etapa da campanha de vacinação contra a influenza A, a Gripe H1N1.

Na primeira etapa, entre 8 e 19 de março, foram vacinados trabalhadores da rede de atenção à saúde e profissionais envolvidos na resposta à pandemia e população indígenas.

Estão previstas ainda mais 3 etapas, sendo a próxima entre 5 e 23 de abril, destinada à população com idade entre 20 e 29 anos.

De 24 de abril a 7 de maio, a vacinação será voltada para pessoas com mais de 60 anos e portadores de doenças crônicas. E, de 10 a 21 de maio, para a população de 30 a 39 anos.

É louvável o esforço do Governo, por intermédio do Ministério de Saúde, de imunizar os grupos de risco contra essa doença, que, segundo os dados oficiais disponíveis, atingiu, entre abril e dezembro do ano passado, quase 40 mil pessoas no País, provocando a morte de mais de 1.700 brasileiros.

Entretanto, fazemos algumas considerações importantes para que essa campanha possa efetivamente atingir seus objetivos.

São questões que têm base inclusive em reivindicações de entidades médicas e nas próprias estatísticas da Gripe A em nosso País.

Queremos reivindicar, em primeiro lugar, uma atenção especial para o Paraná, que, por conta de suas características climáticas e geográficas, foi proporcionalmente Estado brasileiro mais atingido por essa doença.

Dados oficiais mostram que a taxa de mortalidade por gripe suína no Paraná a cada 100 mil habitantes foi a maior entre os Estados brasileiros e superior à de qualquer outro país.

Desde o início da epidemia, em abril de 2009, já foram confirmados mais de 63 mil casos de influenza A por exame laboratorial ou critérios clínicos e epidemiológicos. Desses, 294 doentes tiveram complicações e morreram.

Como o Estado do Paraná possui 10.686.247 habitantes, esse número representa uma taxa de mortalidade de 1,88 pessoas por grupo de 100 mil habitantes.

Para se ter uma ideia da extensão e da gravidade das ocorrências no Paraná, basta lembrar que os países com as maiores taxas de mortalidade foram a Argentina, com 1,15 óbitos por 100 mil habitantes; o Chile, com 0,76, e a Costa Rica, com 0,72 – índices muito abaixo dos registrados em nosso Estado.

Somente nos primeiros 48 dias de 2010, 459 novos casos foram confirmados no Paraná, com 7 óbitos. Esses dados são mais do que suficientes para sustentar a necessidade de uma atenção especial e até de priorização por parte do Ministério da Saúde, da vacinação no Estado.

Essa necessidade fica mais evidente porque já se avizinha o período em que o clima favorecerá novamente a proliferação do vírus, aumentando ainda mais o risco de contaminação e de elevação no número de mortes.

Outra reivindicação que queremos apresentar envolve os grupos de risco que serão vacinados.

Pelas regras definidas pelo Governo, ficaram de fora da campanha crianças acima de 2 anos, adolescentes e jovens até 20 anos. Isso significa que a maior parte da população em idade escolar não terá a vacina contra a Gripe A disponível.

Na nossa avaliação, trata-se de um equívoco, uma vez que todos sabem que o ambiente escolar é justamente um dos focos mais propícios à contaminação e proliferação do vírus e da doença. Tanto que, no auge da proliferação da Gripe A, em 2009, boa parte do sistema escolar do País suspendeu as aulas para evitar risco de aumento do número de atingidos, medida que o tempo provou ser eficaz na contenção do vírus.

Estudos científicos amplamente divulgados e reconhecidos mundialmente mostram, inclusive, que vacinar alunos reduz em 60% casos de gripe em uma comunidade.

Os dados comprovam que crianças vacinadas não sofrem contágio na escola e, dessa forma, não levam o vírus para casa.

O efeito é conhecido pelos epidemiologistas como "imunidade de rebanho", pois a vacinação de um grupo protege os demais membros da comunidade.

Esperamos, portanto, que o Ministério da Saúde e as autoridades da área revejam sua estratégia e atentem para esses detalhes no sentido de garantir que a campanha de vacinação seja a mais eficaz possível no combate à doença e na proteção à população brasileira.

Que seja dada uma atenção maior ao Paraná, uma atenção condizente com sua condição de Estado brasileiro mais atingido e proporcionalmente com o maior número de mortes no País. E que as crianças em idade escolar sejam imunizadas, o que trará proteção não só para elas, mas para suas famílias, garantindo assim uma redução significativa dos impactos da Gripe A entre a população brasileira.

Aproveitamos ainda a oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para registrar nossos votos de congratulações a toda a população de Curitiba, cidade que completa no próximo dia 29 de março, 317 anos de fundação, consolidando-se cada vez mais como um dos centros urbanos de maior qualidade de vida do Brasil, modelo de planejamento e sinônimo de progresso com respeito pelo meio ambiente.

A Capital do Paraná é hoje a sétima cidade mais populosa do Brasil e a maior do Sul do País, com uma população de mais de 1,8 milhão de habitantes. É também a cidade principal da Região Metropolitana de Curitiba, formada por 26 Municípios e que possui um total de 3.162.000 habitantes, ou seja, é a oitava região metropolitana mais populosa do Brasil.

Marcada pela imigração, Curitiba abriga gente de vários países que escolheram aquela cidade para viver.

Até o século XVIII, eram os índios, mamelucos, portugueses e espanhóis que predominavam na cidade. Com a emancipação política do Paraná em 1854 e o incentivo governamental à colonização, na segunda metade do século XIX, Curitiba recebeu uma grande leva de europeus.

Alemães, franceses, suíços, austríacos, sírios, libaneses, poloneses, italianos, ucranianos, nos centros urbanos ou nos núcleos coloniais, conferiram um novo ritmo de crescimento à cidade e influenciaram de forma marcante os hábitos e costumes locais.

Fundada em 1693, a partir de um pequeno povoado bandeirante, Curitiba se tornou uma importante parada comercial com a abertura de estrada tropeira, entre Sorocaba e Viamão.

Em 1853, tornou-se a Capital da recém-emancipada província do Paraná e, desde então, a cidade vem mantendo um ritmo de crescimento urbano fortalecido pela chegada de uma grande quantidade de imigrantes europeus ao longo do século XIX, na maioria alemães, poloneses, ucranianos e italianos, que contribuíram para a diversidade cultural que permanece até hoje.

A cidade, conhecida pelas suas ruas largas, experimentou diversos planos urbanísticos e legislações que visavam conter seu crescimento descontrolado e que a levaram a ficar famosa internacionalmente pelas suas inovações urbanísticas, em especial no que se refere a transporte público, e cuidado com o meio ambiente.

Hoje, a cidade tem um estilo de vida cosmopolita. Considerada a Capital com melhor qualidade de vida do Brasil, tem um polo industrial diversificado que lhe confere o posto de quinta maior economia do País e é considerada umas das 5 melhores cidades para se investir na América Latina.

Curitiba também tem altos índices de educação. Tem o menor índice de analfabetismo e a melhor qualidade na educação básica entre as Capitais brasileiras, e abriga a primeira universidade do Brasil, a Universidade Federal do Paraná, fundada em 1912.

Como dissemos, Curitiba é conhecida por suas soluções urbanas diferenciadas, notadamente por seu sistema integrado de transporte coletivo que, em conjunto com as vias regulares de trânsito, tem servido como indutor de seu desenvolvimento urbanístico, especialmente a partir da década de 1970.

O sistema de transporte público de Curitiba é habitualmente lembrado por seus terminais de passageiros interligados por canaletas exclusivas para ônibus biarticulados, complementados com o "ligeirinho", e alimentadores diferenciados por cores.

Esse modelo tem inspirado experiências similares em cidades de outros países, como Los Angeles e Nova Iorque.

Todo esse progresso e reconhecimento internacional só foram possíveis graças ao empenho de sucessivas gerações de curitibanos, nativos ou oriundos de outras partes do mundo, que lá se estabeleceram para construir uma história de trabalho, dedicação e sucesso.

O respeito à diversidade cultural e de costumes é uma marca da nossa gente e um orgulho para o Brasil.

Como em qualquer outro grande centro urbano do planeta, o progresso trouxe também muitos desafios, como o combate ao inchaço populacional e às desigualdades sociais. Desafios que têm sido enfrentados com planejamento por sucessivas administrações reconhecidas como das mais progressistas e eficientes do País.

Paranaense de Jaguariaíva, região norte do Estado e filho de imigrantes europeus, ainda jovem, mudei-me para Curitiba para estudar e ali me estabeleci, construí uma família e toda uma vida profissional e pública dedicada à promoção do bem comum e ao desenvolvimento do Município e do Estado. Assim, não poderia deixar de partilhar esse sentimento de orgulho e satisfação com todos os curitibanos, pelos 317 anos de história dessa grande cidade, que representa um pedaço do Brasil que deu certo e que é um exemplo para todo o País.

Que Deus nos ilumine para que possamos continuar a construir para Curitiba um futuro ainda melhor e uma cidade onde todos possam ter as mesmas oportunidades de vida digna, plena e feliz e que seja a semente de um novo Brasil, mais fraterno e justo para todos os brasileiros.

Para concluir, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a divulgação deste pronunciamento no programa **A Voz do Brasil**, no **Jornal da Câmara** e demais meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, discutir políticas de fomento à inovação é discutir o futuro econômico do País. Inovação é reconhecida como o motor do crescimento econômico. Sem inovação, diminui a competitividade e a economia tende a estagnar. Inovação é indispensável para criar novos produtos, aumentar a produtividade e desenvolver novos mercados e modelos de negócio.

Empresas inovadoras são aquelas que agregam tecnologia a seus produtos e serviços, ou que melhoram seus processos industriais e de atendimento. Podem ser empresas de alta tecnologia, que investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e cujas inovações acompanham o avanço da ciência. Ou podem ser empresas tradicionais ou pequenas, cujas inovações decorrem da adoção de técnicas já maduras, mas que representam um avanço para seus negócios.

Há três políticas que o Governo pode conduzir para estimular a inovação: promover política educacional, para qualificar as pessoas e permitir, desse modo, que se tornem capazes de desenvolver tecnologia, ou reconhecer oportunidades para usá-la; promover o contrato entre quem produz tecnologia (por exemplo, universidades e institutos tecnológicos) e quem pode usá-la (por exemplo, as empresas), para facilitar sua adoção; e proteger a propriedade intelectual, para garantir a quem desenvolve tecnologia o direito de ganhar dinheiro a partir de seu invento.

A proteção à propriedade intelectual é feita mediante vários instrumentos: o direito autoral, que garante ao autor o controle sobre sua obra e o reconhecimento público de sua criação; a patente, que registra avanços de tecnologia aplicáveis a produtos e processos; a marca, que cria uma diferenciação entre um produto e seus similares, e assim por diante. Há cerca de uma dezena de tipos diferentes de registro.

A patente é o reconhecimento de um invento ou de um avanço que tenha aplicação prática. Ela garante proteção ao criador, que poderá então vender o invento a quem quiser fazer uso deste. É uma forma de estimular o criador a revelar esse avanço. Caso contrário, seria melhor mantê-lo em segredo, para que fosse usado por uma única empresa, que iria, desse modo, ter vantagem em relação aos concorrentes.

O segredo industrial é, ainda assim, adotado em muitos casos. Mas a patente garante que o invento possa ser usado por mais empresas, espalhando-se pela economia e ajudando a promover a competição e o crescimento do mercado.

O Brasil, infelizmente, é um país onde se usa pouco a patente. No nosso País são apresentados anualmente ao INPI por volta de 25 mil pedidos, enquanto esse número, nos Estados Unidos, é quase vinte vezes maior. Em 2008, foram requeridas, naquele país, 495 mil novas patentes.

A atuação brasileira no mercado internacional de tecnologia é ainda mais modesta. Enquanto os brasileiros requereram apenas 101 patentes, nos Estados Unidos, em 2008, os britânicos entraram com 9 mil pedidos e os japoneses com 33 mil.

Muito obrigado.

O SR. EUGÊNIO RABELO (PP – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de apresentar minhas congratulações ao ilustre Presidente do IBAMA, Roberto Messias Franco, por sua recente decisão de manter as Unidades Avançadas daquela autarquia em vários Estados, entre as quais os escritórios regionais das cidades de Crato, Iguatu e Sobral, que estavam ameaçadas de desativação.

No caso, foi levado em conta o fato de que o Cariri cearense possui uma intensa área de industrialização e de atividade agrícola, além da necessidade de preservação das sub-bacias hidrográficas que receberão água do projeto de interligação das bacias do Rio São Francisco. Quanto à unidade do Crato, vale ressaltar que uma de suas funções é a proteção da Floresta Nacional do Araripe e da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe.

A importância do IBAMA no Cariri do Ceará decorre da grande ocorrência de crimes ambientais, dos desmatamentos clandestinos na Serra do Araripe e de crescente comercialização de carvão, lenha e estacas naquela vasta área de proteção ambiental.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realizou-se, na última semana, em Fortaleza, a 4ª Conferência Estadual das Cidades, para discutir os caminhos de uma política nacional de desenvolvimento urbano O importante é que os organizadores do conclave estão pedindo encarecidamente a participação efetiva da sociedade nessa discussão, para ouvir ideias e, acima de tudo, receber reclamos dos diversos segmentos da população em relação às práticas de gestão das cidades.

Esse grande evento é o coroamento da realização de Conferências Municipais no Estado, atingindo as diversas regiões, com um total de 516 participantes de 116 Municípios cearenses. Só me cabe enaltecer essa oportuna iniciativa e desejar a todos sucesso na 4ª Conferência Estadual das Cidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para informar que, na última sexta-feira, 19 de março, foi celebrada, em todo o Ceará, a tradicional festa do padroeiro do Estado, São José. É uma celebração que envolve dezenas de paróquias e centenas de vilas e povoados, pois se trata de um dos santos mais festejados em todo o Nordeste.

Patrono da Igreja, dos carpinteiros, dos operários, dos pais de família, dos sem-teto, dos moribundos e dos que buscam a justiça social, São José é também venerado em dezenas de comunidades rurais que o têm como padroeiro. Há toda uma mística popular entre o sertanejo e o santo.

Para o agricultor, a data que a Igreja dedica à festa litúrgica de São José assinala a última esperança de boas colheitas, quando as chuvas estão raras e tardias. Desta vez, valeu a crença popular. Em nada

menos de 57 Municípios cearenses, choveu intensamente, no dia de São José.

Fortaleza registrou sua maior chuva do mês de março. As maiores precipitações, no interior do Estado, ocorreram em Missão Velha, São Gonçalo do Amarante, Caririaçu, Crato, Tauá, Ameiroz, Jati, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Milagres. As chuvas trouxeram grande contentamento e redobrada esperança em todas essas comunidades, robustecendo a fé, a esperança do sertanejo e a crença religiosa generalizada de que o Ceará vai ter em 2010 um bom inverNº

Obrigado.

O SR. LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero expressar minhas congratulações aos diretores, professores e alunos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES pela comemoração dos seus 25 anos, o Jubileu de Prata. Na pessoa da Profa. Ita de Fátima Silva Assis, Diretora-Geral da FIMES, cumprimento essa augusta instituição de ensino, que, nesse período, presta relevantes servidos à comunidade goiana.

No Congresso Nacional, tenho dedicado o mandato ao fortalecimento da educação brasileira. Dentro desse espírito, busco atuar junto ao Ministério da Educação para que novos cursos sejam aprovados para a FIMES. E também busco recursos financeiros para a ampliação das atividades dessa importante instituição.

A FIMES cumpre de forma eficiente a missão de promover e disseminar o conhecimento na ciência e tecnologia, na cultura e nas artes, por meio de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento se estabelece quando instituições de educação e sociedade se unem em torno de um ideal comum. Oportunizando e potencializando o acesso à educação de nível superior, os cidadãos de Mineiros e região buscam na formação profissional o exercício da cidadania. Para isso, criam espaço privilegiado de produção de saber prático e científico significativo para a superação das desigualdades sociais.

Atualmente, a FIMES oferece os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Direito e Pedagogia, beneficiando mais de 2 mil alunos. No Congresso Nacional, temos atuado no sentido de fortalecer e revigorar cada vez mais a FIMES, buscando junto ao Ministério da Educação a aprovação de novos cursos.

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior é uma instituição séria, forte, respeitada pela comunidade de Mineiros e região. Na Câmara Federal, estou pronto para atender aos chamados da direção, dos professores e dos alunos da FIMES.

Não se chega ao Jubileu de Prata senão com muito trabalho, dedicação, zelo e espírito de servir à Pátria.

Parabéns à FIMES pelos 25 anos.

Muito obrigado.

O SR. NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em pleno século XXI, a AIDS ainda constitui um dos principais problemas da saúde pública. Estima-se que mais de 35 milhões de indivíduos em todo o mundo tenham, por suas condições de vida, contraído a doença.

A previsão de gastos anuais de US$8 bilhões de dólares é animadora, mas não suficiente, se considerarmos que a pandemia continua avançando numa velocidade maior do que a capacidade dos Governos de bloqueá-la, ou mesmo de controlá-la de forma eficiente.

É fato que o Brasil é um dos países que mais investem no combate ao mal; porém, os números indicam que nos últimos 2 anos um número muito elevado de brasileiros morreram devido a essa doença.

Para coroar a grave situação, estima-se que 12% dos pacientes abandonam o tratamento precocemente. Seguem, portanto, transmitindo o HIV a outras pessoas.

O próprio Ministério da Saúde reconhece a urgente necessidade de aumentar o número de unidades de atendimento, melhorar a qualidade dos exames, capacitar médicos e enfermeiros e envolver a sociedade, para o que se deve iniciar uma campanha de esclarecimento de âmbito nacional.

A região com maior número de vítimas é a Sudeste. Entre os Estados brasileiros, o Rio de Janeiro e São Paulo são os que apresentam índices mais alarmantes, uma vez que 20% dos casos registrados no País foram ali notificados.

O Ministério da Saúde atribui o caos à centralização dos serviços da rede pública, política que prejudica o atendimento adequado aos doentes.

Estudos apontam que a alta concentração demográfica e as condições sociais precárias facilitam a contaminação pelo vírus. Como essas não são condições restritas a esses Estados, todo o País deve ser alvo de medidas para tentar inverter o quadro. Uma delas deveria ser a criação de um auxílio financeiro a ser pago aos doentes para que mantenham o tratamento.

É preciso dar urgente resposta a tão nefanda chaga que insiste em macular a imagem do nosso País perante o mundo. E, para que isso aconteça, é premente a necessidade do engajamento de toda a sociedade civil e de todas as instâncias governamentais na luta pela erradicação dessa enfermidade causadora de uma endemia similar às dos remotos tempos medievais.

Era o que a dizer.

O SR. VIGNATTI (PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil é o quinto maior consumidor de fertilizantes do mundo. Coma a produção nacional não acompanha a demanda, o País se tornou o segundo maior importador de produtos fosfatados e de potássio. A insuficiência na produção, aliada ao crescimento do setor de alimentos, preocupa ou pelo menos preocupava o Governo Federal.

Ontem, o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, durante audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, garantiu que, até o fim deste mês, será entregue ao Presidente Lula projeto de lei que dispõe sobre o gerenciamento e exploração das matérias-primas de fósforo e potássio no Brasil.

A intenção do Governo é que a futura empresa atue tanto nas extrações das matérias-primas e produção final quanto na comercialização e regulação do mercado.

Dados anunciados pela a mineradora Vale, ainda no mês de Janeiro, dão conta de que o Brasil, no consumo global de fosfatados, passará de 9% para 13,5% até 2020. Somos um dos únicos países do mundo a importar quase 100% dos fertilizantes utilizados. Para se ter ideia, o Brasil importa hoje 90% das suas necessidades de potássio e 51% de fósforo. Esse fator faz com que o valor dos fertilizantes importados chegue a preços absurdos cobrados por um mercado sem mecanismos de regulação, principalmente quando não existe concorrência, uma vez que duas empresas multinacionais são as principais fornecedoras de fertilizantes para o País.

A autossuficiência em fertilizantes é necessária para a agricultura brasileira, pois é estratégica, considerando que o custo de produção chega a ser 30% maior por conta da importação do insumo, além da alta variação de preços dos fertilizantes, tão comuns no decorrer do ano.

A possibilidade de voltarmos a ter uma empresa pública deve ser vista como uma grande notícia para os setores ligados à agricultura e à produção de alimentos. No ano 2000, o fertilizante para milho, produzido pela Fosfértil, na época empresa pública, custava R$18,00; hoje, após a privatização da empresa, uma saca do mesmo fertilizante chega a custar, em média, R$90,00.

Segundo estudos da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do Ministério de Minas e Energia, apresentados na audiência de ontem pelo Secretário Cláudio Scliar, a orientação do Governo agora é pela reformulação do Código Mineral, que é de 1970. Até final do mês, deve ficar pronto o projeto de lei que prevê a dinamização da produção.

A outra ação é reativar jazidas no País. A prioridade é reabrir a jazida de fósforo no Amapá, a maior do Brasil, suspensa por decreto federal há 15 anos.

Ainda deve ser reativada a da Fazenda Peró, em São Paulo, e outras duas em Pernambuco e na Paraíba, pertencente à PETROBRAS. Em Mato Grosso, estão localizadas as maiores reservas de fósforo do Brasil, cuja exploração se encontra parada. Também deverão ser retomadas as explorações de jazidas existentes em Sergipe, na Bahia, no Amazonas e no Amapá.

Em Santa Catarina, Chapecó deve ser uma das cidades que receberão investimentos na produção organomineral, com base em dejetos de aves e de suínos. Outros três municípios são Toledo, no Rio Grande do Sul, Rio Verde, em Goiás. e Uberlândia, em Minas Gerais.

É importante considerar que o oeste catarinense se configura como um dos maiores produtores *per capita* por metro quadrado do mundo. É o primeiro em produção de suínos e o segundo na produção de aves. Essa condição também implica alguns problemas, principalmente na destinação dos dejetos. Agora, a intenção do Governo Lula, além de apresentar uma solução para o problema, vai garantir geração de renda, com a transformação dos dejetos em adubo orgânico.

Amanhã, o Ministro Edison Lobão deve apresentar no Senado Federal o novo marco regulatório dos fertilizantes. Diante disso, precisamos parabenizar o Governo do Presidente Lula por essa iniciativa, sem sobra de dúvida uma boa notícia para os milhares de agricultores que muitas vezes são penalizados pelos altos preços operados por esse restrito mercado dos fertilizantes.

Muito obrigado.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Partido Comunista do Brasil completa neste 25 de março 88 anos de atividades no Brasil.

Os comunistas brasileiros alegram-se com 88 anos de resistência e luta em prol da democracia no nosso País.

Hoje somos um partido que contribui de forma incisiva para o desenvolvimento nacional, para a melhoria de vida dos brasileiros, e continuamos na luta para garantir o avanço das conquistas sociais.

Estamos, Sr. Presidente, em todos os Estados da Federação. Fazemo-nos presentes em todos os processos de luta popular, participamos ativamente em todas as instância do Parlamento brasileiro, nas frentes sindicais, nos movimentos culturais, junto à juventude e aos mais experientes da melhor idade. Estamos nas universidades, nos institutos de pesquisa, nas articulações com o empresariado nacional.

Onde tem luta, senhoras e senhores, tem Partido Comunista do Brasil!

Sr. Presidente, o surgimento do PCdoB decorre do amadurecimento histórico do povo brasileiro, na rica trajetória de lutas desde a época colonial, a resistência dos quilombos, os inconfidentes, os balaios, os republicanos de 1817, os confederados do Equador, os farrapos, os sabinos, os cabanos, os camponeses de Canudos e do Contestado, os marinheiros subelevados de João Cândido, e tantos outros episódios.

Em 1922, quando uma efervescência política e cultural tomava o nosso País, com destaque para a Semana de Arte Moderna, operários se reuniram na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, e decidiram ali a necessidade de ter uma agremiação marxista-leninista atuando de forma organizada e combativa no maior país da América do Sul.

Esse sonho, plantado com coragem por homens e mulheres, se tornou a vanguarda do proletariado brasileiro. A partir de então a bandeira da foice e do martelo se fez presente nas lutas dos trabalhadores em busca de melhorias de condição de vida e no avanço da luta em defesa do socialismo.

Senhoras e senhores, o nosso partido, que é o partido mais antigo em funcionamento no Brasil, lutou para poder estar aqui. Sofremos perseguições, vários camaradas foram perseguidos e assassinados no confronto com a ditadura, vivemos na clandestinidade e sofremos do preconceito causado pela manipulação da informação.

As intensas lutas sociais durante as quais centenas de comunistas perderam a vida, assassinados, torturados, exilados e, muitas vezes, forçados à clandestinidade, durante a ditadura militar, fez com que o partido se consolidasse seja na juventude, por meio da UNE, na luta armada, como na Guerrilha do Araguaia, e no proletariado, junto com trabalhadores e trabalhadoras de todo o País, em meio ao sentimento revolucionário e combativo entre seus militantes.

Entre 1970 e 1990 o Partido Comunista do Brasil teve papel destacado e fundamental nas greves operárias, nas campanhas pela Anistia e pelas diretas já, na reconquista da legalidade com o Fora Collor, e contra o neoliberalismo, tornando-se um dos maiores movimentos de massa dos brasileiros.

Diante das mudanças e com o fortalecimento dos comunistas no cenário político do Brasil, ao lado do Governo Lula e em busca dos avanços para a soberania do País, o PCdoB traça sua trajetória nas lutas pelas transformações e conquistas do Brasil.

Mas não foi em vão! Conquistamos a tão sonhada democracia, consolidamos a participação popular, o livre direito de expressão, a autonomia sindical e a liberdade de imprensa!

Sr. Presidente, nesta jornada não fizemos nada sozinhos; contamos com a valorosa contribuição de inúmeros e preciosos companheiros progressistas. Democratas, socialistas, intelectuais, trabalhadores, operário, empresários e estudantes nos acompanharam e deram o melhor de si para esta conquista do povo brasileiro.

Neste aspecto, senhoras e senhores, faço aqui uma necessária e justa homenagem.

O camarada João Amazonas, uma das maiores lideranças políticas que este País já teve, formou e conduziu uma militância aguerrida, combativa, ciente do seu papel estratégico e tático na formação de um Brasil soberano A ele as nossas honrarias e a certeza de que o desenvolvimento da teoria marxista por ele trazida é bússola no rumo ao socialismo.

Senhoras e senhores, no meu Estado do Acre, lá no início do Brasil, os comunistas também contam vitórias. A exemplo de outros Estados, onde parlamentares, dirigentes executivos de governo, dirigentes sindicais e populares, festejam com garra mais um ano dessa nossa existência enquanto partido político.

No vitorioso Governo Lula, que nós comunistas apoiamos a apostamos desde sua primeira campanha em 1989, somos testemunhas partícipes de quanto podemos fazer crescer um país quando a prioridade é garantir aos mais necessitados condições de vida digna.

Somos auxiliares diretos no fortalecimento das nossas Forças Armadas, no incentivo aos pesquisadores e cientistas. Damos credibilidade e incentivo ao empresariado e à indústria nacional, que hoje tem competitividade em todo o planeta.

Somos hoje, senhoras e senhores, um país vitorioso! E esse tempo de vitória não pode cessar, não podemos retroceder. Para isso estão perfilados os combativos militantes comunistas!

Via o povo brasileiro!

Viva o Partido Comunista do Brasil!

Muito obrigada.

O SR. MARCELO GUIMARÃES FILHO (Bloco/PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há algum tempo o Governo do Estado da Bahia vem noticiando, com maciça propaganda oficial, índices de alfabetização absurdamente exagerados, circunstância que me levou a formalizar perante a Mesa desta Casa requerimento de informação ao Sr. Ministro de Estado da Educação, visando confirmar os curiosos dados divulgados.

Após regular tramitação, o Requerimento de Informação nº 4.615, de 2009, foi respondido por meio do Ofício nº 033/2010-MEC, firmado pelo Ministro Fernando Haddad, confirmando minhas fundadas suspeitas, isto é, os números difundidos pela propaganda oficial da Bahia não se aproximam nem de longe do

verdadeiro universo registrado junto ao Ministério da Educação.

Apenas para que V.Exas. possam dimensionar o estelionato político-eleitoral, Sras. e Srs. Deputados, destaco que para o programa denominado Todos pela Alfabetização – TOPA os órgãos de comunicação social do Governo estadual têm anunciado uma meta de alfabetização, somente para o ano de 2010, da ordem de 1 milhão de baianos. No entanto, segundo o Ministro de Estado da Educação, desde a implantação do programa, em 2007, quando a Secretaria de Estado da Educação da Bahia aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, instituído pelo Governo Federal, foram alfabetizadas 298.807 pessoas.

O pior é que se constata que a própria Secretaria de Educação do Estado da Bahia registrou no MEC sua "(...) meta de alfabetização de 408.976 pessoas com previsão de atendimento da maior parte das turmas no decorrer do ano de 2010". E destaca o Sr. Ministro da Educação, enfim, que "(...) até o momento estão cadastrados 274.801 alfabetizandos distribuídos em turmas já em funcionamento".

Ora, Sr. Presidente, diante desse registro oficial, o Sr. Governador da Bahia deveria esclarecer, em sua propaganda político-eleitoreira, como pretende fazer a multiplicação dos alfabetizandos até o final de 2010, pois é inegável que com apenas 275 mil inscritos jamais alcançará a falaciosa meta de 1 milhão de pessoas.

De outra parte, sobreleva destacar que pelos anúncios oficiais do Estado da Bahia o número de alfabetizados já atingiu 460 mil adultos, ao passo que no Ofício nº 033/2010 o Sr. Ministro informa um total de apenas 320.742, já considerado nesse universo todos os alfabetizados, inclusive os adolescentes entre 15 e 18 anos de idade.

Portanto, Sr. Presidente, não apenas a meta de alfabetização é absurda e fantasiosa, perante os números oficiais, como o total já alcançado não corresponde à realidade, estando, como se vê, muito aquém dos dados boquirrotos anunciados.

Não obstante o relevo do Programa TOPA, instituído originariamente pelo Governo Federal, dada a importância da erradicação do analfabetismo no Brasil, tenho a convicção de que a prioridade deveria ser a educação na infância, justamente para que no futuro não houvesse necessidade de alfabetização de adultos, como ora eleitoreiramente propõe o Sr. Governador, alardeando número sabidamente inexistente e proporcionando gastos orçamentários de R$23,07 milhões, com previsão de mais R$63,82 para o corrente ano, para o atingimento dessa meta.

Além disso, como admitido pela própria Secretaria de Educação da Bahia, as empresas contratadas entregaram material didático de baixíssima qualidade, resultando daí um gasto de R$5,5 milhões para atender somente a um quarto dos supostos alfabetizandos.

Este, pois, o registro que peço seja consignado nos Anais, apenas para que os baianos tenham conhecimento do desperdício de recursos no Estado da Bahia com a maciça propaganda enganosa veiculada à custa do Erário.

Muito obrigado.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar a pesquisadora e socióloga da Universidade Federal da Bahia Elizabete Santos pelo lançamento do livro *O Caminho das Águas em Salvador*. Em solenidade realizada na Reitoria da Universidade Federal da Bahia, na última segunda-feira, com a presença do Governador Jaques Wagner.

Trata-se de trabalho de importância relevante para a capital baiana, resultado de uma pesquisa de vários anos, reunida em uma obra de 485 paginas, com um rico e detalhado estudo sobre as bacias hidrográficas, as fontes e os rios de Salvador.

Esse estudo tem o objetivo de apontar o comprometimento da qualidade das águas e as principais causas da poluição, permitindo, dessa forma, que o Governo Estadual tenha parâmetros para elaborar políticas públicas de sustentabilidade ambiental.

Quando Prefeita de Salvador, consciente da relevância das questões relacionadas ao meio ambiente, criei a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que teve como titular o atual Ministro da Cultura, Juca Ferreira, período em que demos inicio a uma pesquisa nessa direção. Por isso mesmo, fiquei muito feliz com a retomada desse trabalho e sua conclusão no atual Governo.

A publicação é resultado da participação das várias unidades da UFBA, em parceira com a SEMA, o Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ), o Instituto do Meio Ambiente (IMA), a EMBASA, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SEDHAM) e a Superintendência do Meio Ambiente da Prefeitura do Salvador, dentre outros.

Solicito a divulgação deste pronunciamento nos canais de comunicação desta Casa.

Obrigada.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a aprovação da emenda que estabelece nova divisão dos **royalties** do petróleo, com a previsão de que todos os Estados e Municípios brasileiros, e não apenas aqueles considerados produtores, passem a receber recursos decorrentes da exploração dessa importante riqueza nacional, tem provocado enorme polêmica de natureza política e até mesmo

legal, diante da ruidosa inconformidade demonstrada pelo Rio de Janeiro, como também pelo Espírito Santo e por outras Unidades da Federação, hoje, detentores absolutos dos referidos direitos.

Há vários aspectos que devem ser devidamente considerados nessa questão, Sr. Presidente, os quais obviamente se sobrepõem ao caráter emocional atribuído especialmente pelo Governador do Rio de Janeiro.

Seria dispensável definir, como premissa fundamental, se uma riqueza existente no fundo do mar e a quilômetros da costa terrestre pertenceria a Estados e Municípios situados na direção correspondente, ou se cabe a aplicação literal do que estabelece nossa Carta Magna, quando ela afirma, no art. 20, que as riquezas do mar e o próprio mar constituem patrimônio de toda a Nação.

De igual modo, não parece nada razoável invocar-se, no caso do pré-sal, o precedente de que historicamente os chamados Estados e Municípios produtores se apropriam dos benefícios dos **royalties** como compensação a investimentos por eles realizados e também por possíveis prejuízos de ordem ambiental. Seria demasiado elementar imaginar-se que os possíveis danos causados pela exploração do petróleo na camada pré-sal atingiriam tão somente áreas limitadas, uma vez que os riscos ambientais compreendem extensões do próprio oceano e, portanto, repercutem em grande parte do território brasileiro.

Certamente, foi com base nesse princípio que todas as bancadas estaduais nesta Casa, com exceção, é claro, dos Parlamentares do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, votaram maciçamente na chamada Emenda Ibsen Pinheiro, ou seja, por uma divisão equânime, não mais privilegiada, dos **royalties** sobre a exploração de petróleo no mar. Foram 369 votos à proposição, cuja autoria, na verdade, não tivera caráter individual, mas coletivo, porque recebera 261 assinaturas de apoiamento.

O critério para a nova divisão passa a ser o da participação de cada Estado e Município nos respectivos Fundos de Participação sobre tributos federais, levando-se em conta, por conseguinte, a população de cada unidade federativa, visando assegurar o desejado caráter de equanimidade.

A Nação brasileira clama há muito tempo por uma reforma tributária no País, que elimine as seculares injustiças perpetradas contra Estados, Municípios e regiões mais pobres, que, em decorrência, nunca tiveram reais condições de vencer as barreiras do atraso e do subdesenvolvimento.

Daí que a nova sistemática de distribuição dos **royalties** do petróleo extraído na plataforma continental significa não somente a reparação da inominável injustiça como igualmente um passo concreto na definição de princípios indispensáveis, adequados, a serem aplicados no sistema tributário brasileiro seguindo o verdadeiro modelo republicano e federativo.

Não se pode deixar de reconhecer, Sr. Presidente, que, em termos práticos e reais, ocorrerão fortes perdas de receita para o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, os principais atingidos com a mudança legal em curso.

De fato, qualquer mudança na sistemática de distribuição de recursos, seja quanto a **royalties** seja de natureza tributária, sobremodo quando destinada a corrigir desequilíbrios antigos, provoca uma nova configuração, com perdas aos anteriormente beneficiários e ganhos aos até então injustiçados pela situação antes vigente. O importante é que se promova a reclassificação, em vez de se perpetuar o quadro de injustiças e preterições da maioria em favor de uns poucos.

A decisão agora depende do comportamento do Senado Federal, exatamente a instituição com maior responsabilidade por assegurar o princípio e o equilíbrio da Federação. Evidentemente que aquela Casa haverá também de debater amplamente a questão dos **royalties**, para encontrar alternativas que atendam aos interesses do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na reparação das perdas de receita, sem, no entanto, rejeitar a emenda aprovada pela Câmara dos Deputados.

Não há por que se atribuir responsabilidade ao Governo Federal pela ocorrência do impasse presente, como argumentam alguns representantes da Oposição, considerando o fato de o Executivo ser o autor dos projetos referentes à exploração do pré-sal. O Legislativo é soberano para fazer alterações ao texto original, como, aliás, assim procedeu também com relação a outros pontos da matéria, respeitando-se igualmente a prerrogativa presidencial de apor, se considerar pertinente, veto a dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional.

Espero que o Senado Federal, após amplo processo de análise e negociação dos aspectos políticos, institucionais e econômicos, decida pela distribuição dos **royalties** a todos os Municípios e Estados brasileiros, em ampla apropriação dos resultados da exploração dessa riqueza nacional, como absoluta questão de justiça, em benefício direto das comunidades e regiões mais dependentes de recursos públicos para o seu desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS MELLES (DEM – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna trazer o meu apreço e admiração ao desempenho da Senadora Kátia Abreu depois de 15 meses frente à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Devotando o seu dinamismo e experiência, repensando e reestruturando as ações

da CNA para garantir ao setor o seu merecido lugar na lista dos principais protagonistas dos bons resultados em favor da economia e do PIB nacional.

Um ano e quatro meses depois de assumir o comando da CNA, Kátia Abreu, em seu discurso de posse, deixou bem claro os caminhos que traçaria em duas palavras: "Afirmação & Ruptura".

Desde então pudemos acompanhar a coerência das suas propostas e que podemos ler no seu livro *2 palavras + 11 argumentos*, que já foi lançado em Brasília, Palmas, Gurupi, Salvador, Belo Horizonte, e hoje será lançado em São Paulo. O livro reúne uma série de 11 artigos de autoria da Senadora publicados em jornais brasileiros.

Nas últimas semanas, a Senadora juntamente com as Federações da Agricultura e Sindicatos Rurais, realizou 5 edições regionais do Seminário *O que esperamos do próximo presidente*. Os debates realizados em Salvador (BA), Palmas (TO), Goiânia (GO), Uberlândia (MG) e Curitiba (PR) reuniram as sugestões de cada região do País sobre os seguintes temas: alimento saudável, insegurança jurídica, logística, meio ambiente, política agrícola, processo tecnológico, qualificação profissional e responsabilidade social. E, nesta quinta-feira, 25 de março, será a vez da cidade de São Paulo.

Outro importante exemplo é a postura frente às discussões do novo código ambiental. Em seu artigo denominado *Verdade Ambientalista Versus Fundamentalismo*, discorre sobre o estudo que será realizado por cientistas da EMBRAPA – e aqui eu também faço a minha homenagem a essa empresa pelo constante e competente trabalho. Nesse estudo, que será apresentado em breve e com a merecida precisão científica, constará o que o Brasil pode e não pode fazer com suas terras, rios, lagos, montanhas e florestas. Trata-se do Projeto Biomas.

Não bastasse todo esse empenho, os produtores passaram a contar também com as informações disponibilizadas no **Canal do Produtor**, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, que auxilia na democratização da informação com precisão e qualidade.

Especificamente na área do café, temos o irrestrito apoio do Departamento do Café da CNA na discussão de todas as questões e soluções propostas pela cadeia cafeeira, em sintonia com o Conselho Nacional do Café e com a Frente Parlamentar do Café.

Mais uma boa notícia é a aprovação, no Senado Federal, da criação da Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo, a ser concedida anualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações em prol do agronegócio e dos produtores rurais. Sua origem remonta a um projeto de minha autoria, que foi aprovado aqui nesta Casa e relatado no Senado Federal pela Senadora.

É por isso que eu deixo aqui registrado o meu apoio a todos que trabalham pelo setor agropecuário e que fazem o diferencial para proporcionar cada vez mais o merecido orgulho do povo brasileiro com o agronegócio do nosso País, que hoje representa fatia importante do setor no mundo.

Portanto, registro aqui o trabalho competente que a Senadora Kátia Abreu vem desempenhando desde que assumiu a Presidência da CNA, com a força das novas ideias.

Tenho certeza de que podemos contar com muito mais e construir sempre melhores caminhos.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO CHUCRE (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta semana, mais precisamente dia 26 de março, duas cidades importantes da região oeste de São Paulo fazem aniversário de emancipação política. São elas: Carapicuíba e Barueri, cidades que represento no Congresso Nacional com o maior orgulho e que juntas têm mais de 800 mil cidadãos.

Há 45 anos, Carapicuíba se desvinculava de Barueri para se tornar município. São muitos os desafios e as superações que enfrentamos todos os dias em Carapicuíba, mas tenho sido obstinado em tentar melhorar a qualidade de vida dos carapicuibanos captando recursos e serviços tanto no Governo Federal quanto no Estadual.

Em 2005, antes da minha eleição, Carapicuíba recebeu recurso zero do Governo Federal; em 2006, recebeu pouco mais de R$1 milhão; já em 2009, 2 anos após minha eleição, foram mais de R$31 milhões; e só nos primeiros 2 meses de 2010 já foram mais de R$9 milhões destinados para o Município que é um dos mais carentes de São Paulo.

A história de Carapicuíba está fortemente ligada aos índios. Ela foi uma das 12 aldeias fundadas por Padre José de Anchieta para preservar a educação e a moralização dos selvagens, protegendo-os da presença do homem branco. Até hoje a Aldeia de Carapicuíba é motivo de orgulho para os seus mais de 550 mil cidadãos por ser o maior pólo de divulgação do folclore indígena de São Paulo.

Já a emancipação de Barueri aconteceu há 61 anos. A história da cidade, assim como Carapicuíba, também remonta à época das missões jesuíticas, em meados do século XVI.

Após se tornar uma das mais importantes aldeias do Brasil-Colônia, Barueri ganhou, em 1875, sua primeira estação rodoviária, e foi incluída na rota obrigatória que ligava São Paulo às cidades de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. Atualmente, Barueri se destaca por ter um dos maiores PIBs do Estado de

São Paulo e um alto índice de desenvolvimento que muito nos orgulha.

Para concluir, Sr. Presidente, desejo a toda a população de Barueri e Carapicuíba um excelente aniversário e um ótimo dia de comemorações.

Muito obrigado.

O SR. FÁBIO SOUTO (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a ênfase nas discussões sobre aquecimento global e mudança do clima dos últimos anos às vezes deixa a falsa impressão de serem irrelevantes outros aspectos da degradação ambiental que afetam o planeta. O que ocorre, na verdade, é que a mudança do clima exacerba ainda mais problemas como perda da biodiversidade, redução da quantidade e deterioração dos recursos hídricos, perda do solo e desertificação, entre tantos outros.

A biodiversidade e a pesca marinha seguramente devem figurar entre as preocupações de todos os que trabalham não apenas pela qualidade ambiental, mas também pela sobrevivência da espécie humana.

Embora muito menos citados que as florestas tropicais, os oceanos desempenham papel crucial em relação ao clima do planeta, pois são responsáveis pela absorção de 25% do total de emissões antrópicas de gás carbônico. No entanto, essa capacidade vem sendo reduzida em cerca de 0,8% ao ano, o que deve acelerar ainda mais o efeito estufa.

Por outro lado, o aumento do gás carbônico e a acidificação dos oceanos têm interferências diretas no desenvolvimento de diversas espécies marinhas que apresentam estruturas calcáreas, como corais e moluscos, o que resulta também em alterações em toda a cadeia biológica que depende desses organismos. A própria elevação da temperatura, deve-se ressaltar, tem efeito deletério sobre os corais e outras espécies, provocando redução em suas populações e até o seu desaparecimento.

Contudo, Sras. e Srs. Deputados, o aquecimento global não é a única ameaça aos oceanos e à vida marinha. A poluição por toda a sorte de esgotos, domésticos e industriais, petróleo, agrotóxicos e fertilizantes, assim como resíduos sólidos, a degradação acentuada por aglomerações urbanas e empreendimentos turísticos e a sobrepesca têm levado à perda da biodiversidade marinha e à redução dos estoques pesqueiros. Apenas como exemplo, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) estima que perto de 70% dos estoques pesqueiros mundiais estão completamente explorados, sobre-explorados ou deplecionados.

A fim de proteger os ecossistemas marinhos e os recursos pesqueiros, precisaremos implementar programas eficientes de gestão costeira, incrementar o manejo da pesca e mitigar o aquecimento global e seus efeitos, entre outras ações. O programa de trabalho em biodiversidade marinha e costeira da Convenção sobre Diversidade Biológica enfatiza o manejo integrado de áreas marinhas e costeiras, recursos vivos, áreas protegidas, mariculturas e espécies invasoras.

Embora a variedade e magnitude dos problemas levantados requeiram soluções múltiplas e complexas, cresce a percepção de que um ramo importante de ação deve ser a implantação e manutenção de áreas de proteção marinhas, no contexto da chamada abordagem do ecossistema de que trata a citada Convenção.

O Grupo de Especialistas *ad hoc* em Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras (*Ad Hoc* Technical Expert Group on Marine and Coastal Protected Areas) da Convenção sobre Diversidade Biológica, no documento Technical Advice on the Establishment and Management of a National System of Marine and Coastal Protected Áreas (CDB Technical Series N. 13), relata que a maioria dos estudos indicam que no mínimo de 10% a 40% de hábitats marinhos necessitam ser protegidos para conservar a biodiversidade dos ecossistemas, enquanto para a sustentabilidade da pesca seria necessária a proteção de 20% a 50% das áreas de pesca. O citado Grupo recomenda, então, de 30% a 50% de áreas protegidas, considerando todos os fatores.

Todavia, o que vemos é desolador. Das mais de 5.000 áreas protegidas no mundo, apenas 1.300 incluem componentes marinhos e costeiros, correspondendo a menos de 1% dos oceanos. No Brasil, computados o mar territorial e a Zona Econômica Exclusiva, verificamos que menos de 0,4% dessa área está sob a forma de alguma categoria de unidade de conservação.

Vários acordos internacionais relacionados de alguma forma à proteção dos oceanos e à diversidade marinha foram assinados, muitos dos quais, no entanto, ainda estão longe de plena implementação. Nesse aspecto, podemos afirmar que o Brasil está muito à frente, não apenas por ter aderido prontamente a tais acordos, mas também por dispor de um quadro normativo nacional condizente com a preservação ambiental.

Dispomos, desde 1981, de uma Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 1981), que contém instrumentos relevantes para a proteção ambiental em geral, como o estudo de impacto ambiental e o licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades potencialmente causadores de poluição ou degradação ambiental.

Além disso, diversas leis foram aprovadas nos últimos anos, e tratam de matérias ligadas à proteção dos oceanos e da diversidade biológica marinha, entre as quais podemos citar: a lei que Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661, 1988); a lei que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional (Lei nº 9.966, 2000), interna-

lizando dessa forma a Convenção para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL); a lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985, de 2000), contemplando a criação de áreas protegidas em ambientes marinhos e costeiros; a lei que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico (Lei nº 11.445, de 2007);a lei sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959, 2009), que atualiza os dispositivos anteriormente vigentes sobre o exercício da atividade pesqueira no País.

Estamos, portanto, firmemente empenhados em contribuir com as ações mundiais em prol da preservação dos ecossistemas marinhos e da manutenção dos estoques pesqueiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Lopes) – **Apresentação de proposições.**

APRESENTAM PROPOSIÇÕES:

Autor	Proposição	Ementa
Senado Federal - Serys Slhessarenko	PL 7028/2010	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a responsabilidade do transportador aéreo e as compensações devidas em caso de atraso, interrupção ou cancelamento de voo, e preterição de embarque por excesso de reservas.
Cleber Verde	REC 392/2010 => MPV 474/2009	Recurso contra o indeferimento liminar da Emenda nº 7 à MP nº 474, de 2009, pelo Presidente da Câmara, com base na decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009.
Antonio Carlos Biscaia	REQ 6521/2010 => PL 6864/2010	Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 6.864/2010.
Antonio Carlos Biscaia	PL 7029/2010	Altera o Artigo 8º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 10.486, de 04 de julho de 1970.
Otavio Leite	REQ 6522/2010	Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para a data de 19 de maio de 2010, às 10 horas, a fim de homenagear a Música Popular Brasileira.
Carlos Eduardo Cadoca	REQ 6523/2010 => PL 6716/2009	Requerem a inclusão automática na Ordem do Dia, para discussão e votação imediata, do PL 6.716 de 2009, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
Gustavo Fruet	RIC 4845/2010	Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação a respeito da execução do Orçamento da União do exercício de 2009
Gustavo Fruet	RIC 4846/2010	Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a respeito da execução do Orçamento da União do exercício de 2009.
Eliene Lima	PL 7030/2010	Obriga a que portões eletrônicos sejam dotados de dispositivo antiesmagamento.
Eliene Lima	INC 6254/2010	Sugere, ao Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, a necessidade de viabilizar recursos para a implantação de um Laboratório de Informática na Comunidade de Salto da Alegria, no município de Paranatinga/MT.
Marçal Filho	REQ 6524/2010 => PEC 270/2008	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que "Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988".
Gonzaga Patriota	REQ 6525/2010 => PL 6829/2010	Requer retirada do Projeto de Lei nº 6829/2010, de minha autoria.
Solange Amaral	REQ 6526/2010	O DEMOCRATAS requer o reconhecimento dos esforços das "Damas de Branco", grupo que protesta contra a prisão ilegal de mais de cinquenta pessoas em Cuba.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 6527/2010	Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em homenagem ao Dia Nacional dos Aposentados.
Vieira da Cunha	PL 7031/2010	Denomina "Viaduto Manoel Luiz Nunes" elevada situada no Município de São Leopoldo - RS.
Laerte Bessa	REC 393/2010 => PL 3949/2008	Recurso contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 3.949, de 2008, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral Federal".
Comissão de Educação e Cultura	INC 6255/2010	Sugere a criação da Universidade Federal da Cidade de Goiás-GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.
Vieira da Cunha	REQ 6528/2010	Requer a convocação de Sessão Solene, no mês de maio de 2010, para homenagear o Partido Democrático Trabalhista -

		PDT, por ocasião da passagem dos 30 anos de sua fundaçao.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6256/2010	Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6257/2010	Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás.
Comissão de Educação e Cultura	INC 6258/2010	Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Universidade Federal do Vale do Guaporé - UFVG, com sede no município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.
Marcelo Itagiba	REQ 6529/2010 => PEC 8/2003	Requer a designação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 08, de 2003, que dispõe sobre a incidência do ICMS nas operações interestaduais relativas a petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	REQ 6530/2010 => PL 6525/2006	Solicita reconstituição do PL 6.525/06, do Sr. Walter Pinheiro.
Senado Federal - Roberto Saturnino	PL 7032/2010	Altera os §§ 2º e 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir, como conteúdo obrigatório no ensino de Artes, a música, as artes plásticas e as artes cênicas.
Rodrigo Maia	PL 7033/2010	Acrescenta o art. 11-A na Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, industrialização do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos.
Senado Federal - Flexa Ribeiro	PL 7034/2010	Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção.
Eliene Lima	REQ 6531/2010	Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joelcil da Costa e Silva.
Paes de Lira	REQ 6532/2010	Requer a designação dos membros da COmissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncia sobre a existência de comércio clandestino de substâncias abortivas e da prática do aborto no Brasil.
Fábio Faria	PL 7036/2010	Determina a obrigatoriedade da veiculação, por parte das companhias aéreas nacionais e dos exibidores de cinema, de filmes ou vídeos que combatam a pedofilia.
Fábio Faria	PEC 475/2010	Torna obrigatório o ensino superior nos municípios acima de quinhentos mil habitantes.
Luis Carlos Heinze	REQ 6533/2010 => PL 6613/2009	Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.613/2009.
Luis Carlos Heinze	REQ 6534/2010 => PL 7495/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.495/2006, que "Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências" e demais projetos de lei a ele apensados.
Maria Lúcia Cardoso	REQ 6535/2010 => PL 6918/2010	Requer a retirada do Projeto de Lei nº 6.918/10, que altera o artigo 11º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Luis Carlos Heinze	INC 6259/2010	Sugere ao Ministro da Fazenda isenção dos veículos de carga e criação de linha especial de crédito para sua aquisição.
Raul Jungmann	PDC 2460/2010	Susta o Decreto n. 7.132, de 19 de março de 2010, que dá nova redação ao Decreto n. 3.184, de 27 de setembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União, de modo a estender a indenização para os ocupantes de cargos em comissão.
Claudio Cajado	REQ 6536/2010	Requer seja realizada Sessão Solene para comemoração dos vinte anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor.
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	RIC 4847/2010	Solicita informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativas à identificação orçamentária dos recursos públicos destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	RIC 4848/2010	Solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre contratos sem licitação de consultoria com a FIA - Fundação Instituto Administração para os preparativos com as Olimpíadas de 2016
Comissão de Educação e Cultura	INC 6260/2010	Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação da Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.
Íris Simões	PL 7037/2010	Dispõe sobre a cobrança de gorjeta pelos restaurantes, bares e similares
Andre Zacharow	REQ 6537/2010 => PL 2295/2000	Requer a inclusão na ordem do Dia, do projeto de Lei nº 2295, de 2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".
Alexandre Silveira	REQ 6538/2010 => PLP 330/2006	Requer a revisão do despacho de distribuição do PLP n. 330/2006 e seu apensado, PLP n. 554/2010, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
Bruno Araújo	REQ 6539/2010 => PL 7029/2006	Requer, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, que a Comissão de Finanças e Tributação se manifeste, em audiência, sobre o art. 32 do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº. 7.029, de 2.006.
Felipe Bornier	PL 7039/2010	Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.
Antonio Carlos Biscaia	REC 394/2010 => PL 5139/2009	Interpor recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados contra apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC ao Projeto de Lei nº 5.139/2009 de Autoria do Poder Executivo, nos termos do Artigo 58, §2º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c os Artigos 58, §§1º e 3º e 132, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
Júlio Delgado	REC 395/2010 => MPV 474/2009	Recurso contra o indeferimento liminar da Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 474, de 2009, pelo Presidente da Câmara.
Manoel Junior	RIC 4849/2010	Solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações referentes ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do PL nº 1.279, de 2007, que Altera o valor da pensão especial concedida a Orlando Lovecchio Filho pela Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004.
Vander Loubet	INC 6261/2010	Sugere à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ao Ministro da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e ao Ministro da Fazenda o incremento dos

		recursos financeiros destinados à subvenção econômica ao prêmio do seguro rural e outras providências.
Alice Portugal	PL 7040/2010	Dispõe sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições de ensino superior.
Elizeu Aguiar	REQ 6540/2010 => PEC 308/2004	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que "Altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais."
Edigar Mão Branca	PL 7041/2010	Institui o Dia Nacional do Sexo.
Luiz Bassuma	PL 7042/2010	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações, pelas emissoras de rádio e de televisão, sobre os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas; sobre educação para o trânsito; sobre a preservação do meio-ambiente; sobre planejamento familiar; e dá outras providências.
Fernando Coruja	INC 6262/2010	Sugere ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei dispondo sobre a reestruturação do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.
Andreia Zito	REQ 6541/2010 => PL 6697/2009	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto Lei nº 6.697, de 2009.
Andreia Zito	REQ 6542/2010 => PL 6613/2009	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto Lei nº 6.613, de 2009.
Andreia Zito	REQ 6543/2010 => PEC 534/2002	Requer a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda a Constituição nº 534/2002, que altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional.
Andreia Zito	REQ 6544/2010 => PEC 534/2002	Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 534, de 2002.
Andreia Zito	REQ 6545/2010 => PEC 53/2007	Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 53, de 2007.
Washington Luiz	REC 396/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 145/2010 à MP 479/2009.
Washington Luiz	REC 397/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 160/2010 à MP 479/2009.
Washington Luiz	REC 398/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 185/2010 à MP 479/2009.
Washington Luiz	REC 399/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 189/2010 à MP 479/2009.
Washington Luiz	REC 400/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 191/2010 à MP 479/2009.
Washington Luiz	REC 401/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 192/2010 à MP 479/2009.
Washington Luiz	REC 402/2010 => MPV 479/2009	Requer reconsideração de Despacho que indeferiu o recebimento da Emenda nº 195/2010 à MP 479/2009.
Ratinho Junior	INC 6264/2010	Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a inclusão das atividades de fisioterapia e terapia ocupacional no Simples Nacional.
Ratinho Junior	INC 6263/2010	Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a inclusão das atividades de fisioterapia e terapia ocupacional no Simples Nacional.

O Sr. Chico Lopes, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Roraima: 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Janete Capiberibe PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Amapá: 3

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Gerson Peres PP
Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Paulo Rocha PT
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 10

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Total de Amazonas: 1

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Total de Rondônia: 1

ACRE

Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Total de Acre: 4

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
João Oliveira DEM
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
NIlmar Ruiz PR
Total de Tocantins: 5

MARANHÃO

Bene Camacho PTB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPCdoBPmnPrb
Davi Alves Silva Júnior PR
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB
Ribamar Alves PSB PsbPCdoBPmnPrb
Washington Luiz PT
Total de Maranhão: 10

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPCdoBPmnPrb
Chico Lopes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Ciro Gomes PSB PsbPCdoBPmnPrb
Eugênio Rabelo PP
Flávio Bezerra PRB PsbPCdoBPmnPrb
Gorete Pereira PR
José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR
Marcelo Teixeira PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Pastor Pedro Ribeiro PR
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Vicente Arruda PR
Total de Ceará: 14

PIAUÍ

Átila Lira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Júlio Cesar DEM
Nazareno Fonteles PT
Paes Landim PTB
Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Total de Piauí: 5

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN PsbPCdoBPmnPrb
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM

Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPtc
Rômulo Gouveia PSDB
Total de Paraíba: 6

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
André de Paula DEM
Armando Monteiro PTB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Fernando Coelho Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Fernando Nascimento PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPCdoBPmnPrb
Inocêncio Oliveira PR
José Mendonça Bezerra DEM
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPtc
Roberto Magalhães DEM
Total de Pernambuco: 13

ALAGOAS

Carlos Alberto Canuto PSC
Total de Alagoas: 1

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Eduardo Amorim PSC
Iran Barbosa PT
Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM
Valadares Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Sergipe: 7

BAHIA

Claudio Cajado DEM
Fábio Souto DEM
Fernando de Fabinho DEM
Geraldo Simões PT
Jairo Carneiro PP
João Carlos Bacelar PR
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PDT
José Rocha PR
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Bassuma PV
Luiz Carreira DEM
Márcio Marinho PRB PsbPCdoBPmnPrb
Maurício Trindade PR
Paulo Magalhães DEM
Sérgio Barradas Carneiro PT
Tonha Magalhães PR
Uldurico Pinto PHS
Veloso PMDB PmdbPtc
Total de Bahia: 20

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aelton Freitas PR
Alexandre Silveira PPS
Aracely de Paula PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlos Melles DEM
Ciro Pedrosa PV
Edmar Moreira PR
Eduardo Barbosa PSDB
Elismar Prado PT
Fábio Ramalho PV
Humberto Souto PPS
Jaime Martins PR
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
João Bittar DEM
Júlio Delgado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
Mário de Oliveira PSC
Mário Heringer PDT
Miguel Martini PHS
Narcio Rodrigues PSDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Delgado PT
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Virgílio Guimarães PT
Total de Minas Gerais: 32

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
Capitão Assumção PSB PsbPCdoBPmnPrb
Iriny Lopes PT
Jurandy Loureiro PSC
Manato PDT
Rita Camata PSDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 7

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB
Antonio Carlos Biscaia PT
Arnaldo Vianna PDT

Chico Alencar PSOL
Cida Diogo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR
Dr. Paulo César PR
Edmilson Valentim PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
Eduardo Lopes PRB PsbPCdoBPmnPrb
Felipe Bornier PHS
Fernando Gabeira PV
Fernando Gonçalves PTB
Geraldo Pudim PR
Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jair Bolsonaro PP
Léo Vivas PRB PsbPCdoBPmnPrb
Marcelo Itagiba PSDB
Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otavio Leite PSDB
Rodrigo Maia DEM
Rogerio Lisboa DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPtc
Solange Amaral DEM
Suely PR
Vinicius Carvalho PTdoB
Total de Rio de Janeiro: 30

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Palocci PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Madeira PSDB
Beto Mansur PP
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Celso Russomanno PP
Dimas Ramalho PPS
Dr. Talmir PV
Dr. Ubiali PSB PsbPCdoBPmnPrb
Duarte Nogueira PSDB
Eleuses Paiva DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Fernando Chiarelli PDT
Fernando Chucre PSDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jilmar Tatto PT
Jorginho Maluly DEM
José C Stangarlini PSDB
José Genoíno PT
José Mentor PT
Julio Semeghini PSDB
Lobbe Neto PSDB
Luciana Costa PR
Luiza Erundina PSB PsbPCdoBPmnPrb
Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC
Renato Amary PSDB
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PTB
Roberto Santiago PV
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
William Woo PPS
Total de São Paulo: 44

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Eliene Lima PP
Wellington Fagundes PR
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho PPS
Jofran Frejat PR
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Jovair Arantes PTB
Leonardo Vilela PSDB
Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
Pedro Wilson PT
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Tatico PTB
Total de Goiás: 11

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Marçal Filho PMDB PmdbPtc

Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul: 6

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Andre Zacharow PMDB PmdbPtc
Cassio Taniguchi DEM
Cezar Silvestri PPS
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra DEM
Gustavo Fruet PSDB
Iris Simões PR
Luiz Carlos Setim DEM
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Nelson Meurer PP
Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
Wilson Picler PDT
Total de Paraná: 15

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PmdbPtc
Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPtc
Fernando Coruja PPS
Gervásio Silva PSDB
Jorge Boeira PT
José Carlos Vieira PR
Vignatti PT
Total de Santa Catarina: 10

RIO GRANDE DO SUL

Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
Emilia Fernandes PT
Fernando Marroni PT
Germano Bonow DEM
Luciana Genro PSOL
Luiz Carlos Busato PTB
Marco Maia PT
Maria do Rosário PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Paulo Roberto Pereira PTB
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul: 15

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 283 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Dívida Pública da União, Estados e Municípios, que foi aprovado na reunião ordinária de 16 de março de 2010. Pede-se a prorrogação, por 60 dias, a partir de 29 de março de 2010, para a realização de audiências públicas, com as presenças dos Excelentíssimos Ministros da Fazenda e do Banco Central do Brasil, bem como para elaboração e apreciação do relatório final.

"Em reunião ordinária realizada hoje, dia 16 de março de 2010, esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou, com alteração, o Requerimento nº 82/10, em anexo, que solicita a prorrogação do prazo do funcionamento deste órgão técnico, por sessenta dias.

Em conformidade com o que foi deliberado e nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por sessenta dias, a partir de 29 de março de 2010, para a realização de audiências públicas, com a presença dos Excelentíssimos Ministros da Fazenda e do Banco Central do Brasil, bem como para elaboração e apreciação do relatório final da CPI.

Justificação

O desenvolvimento dos trabalhos demonstrou que o objeto desta CPI é bastante complexo e abrangente, razão pela qual fizeram-se necessárias diversas frentes de atuação.

Para conclusão dos trabalhos da CPI – DÍVIDA PÚBLICA é imperiosa a presente prorrogação pois, ainda existem diversas análises a serem elaboradas, com relação à enorme quantidade de informações que vêm sendo obtidas; a necessidade de realização de audiências públicas com a presença dos Excelentíssimos Ministros da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para encerramento do ciclo de debates; além da discussão e votação do Relatório Final a ser apresentado a sociedade brasileira.

Frisa-se a grande relevância do mapeamento da dívida pública brasileira, o que permitirá, dentre outras ações, importantes avanços legislativos sobre a matéria, razão pela qual faz-se necessária a prorrogação do prazo que ora submeto a apreciação dos nobres pares.

Sala da Comissão, 16 de março de 2010. – **Virgílio Guimarães,** Presidente"

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor... *(Pausa.)*

Basta votar o requerimento. *(Pausa.)*

Há acordo para a votação do requerimento?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero uma informação. Votamos, este ano, uma prorrogação dessa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É outra prorrogação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – É mais uma prorrogação?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Exatamente. Por 60 dias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sessenta dias?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Assinado pelo Deputado Virgílio Guimarães, que é o Presidente da Comissão.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO – Estou na Liderança no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Seja bem-vindo.

O SR. RONALDO CAIADO – Reuni-me com toda a assessoria e também com o Líder Paulo Bornhausen. Não me foi passado, hora alguma, que essa matéria constava da pauta. Não tenho nenhuma condição de falar em nome do partido, sendo que é uma matéria sobre a qual não fomos consultados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É matéria sobre a mesa.

O SR. RONALDO CAIADO – Não há nenhuma posição contrária ou a favor, mas é uma posição de desconhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não havendo acordo para votação – por isso que a Mesa Diretora perguntou se há acordo –, retiraremos a matéria da pauta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que é recomendável. Eu também fui surpreendido. A Liderança do DEM tem razão. Retira-se a matéria da pauta e poderemos votá-la, se não houver prejuízo, amanhã ou em outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está retirado o requerimento da pauta, então. Ele retorna amanhã para a pauta de votação da sessão ordinária. Havendo acordo, o requerimento vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472-B, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 472-B, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM – para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV; e dá outras Providências. Tendo parecer reformulado do Relator da Comissão Mista, proferido em plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais e relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa desta MPV e das Emendas apresentadas, com exceção das Emendas de nºs 17, 41, 43, 50, 53 e 59; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 8, 9, 14, 24, 40 e 47, pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das Emendas de nºs 5, 7, 10, 13, 17 a 20, 23, 26, 28 a 35, 38, 39, 41 a 46, 48 a 52, 58, 60, 61,67, 72, 84, 88 a 91 e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das de nºs 1 a 4, 6, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 25, 36, 53, 54, 56, 57, 59, 62 a 66, 73, 74, 79, 80, 82, 85 a 87 e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória. Pela aprovação, total ou parcial, das Emendas de nºs 7 a 10, 13, 18, 26, 45, 52, 58, 72 e 90, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 11, 12, 14 a 17, 19 a 25, 28 a 36, 38 a 44, 46 a 51, 53, 54, 56, 57, 59 a 67, 73, 74, 79, 80, 82, 84 a 89 e 91 (Relator: Dep. Marcelo Ortiz). As Emendas de nºs 27, 37, 55, 68 a 71, 75 a 78, 81 e 83 foram indeferidas liminarmen-

te por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

O SR. PRESIDENTE *(Marco Maia) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor, assinado pelo Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas:*

> "Senhor Presidente,
>
> Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta da MP 472/09, constante do item 1 da presente Ordem do Dia.
>
> Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Ronaldo Caiado,** Vice-Líder do Democratas"

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, qual é o objetivo desse requerimento? Tentarmos construir o que se iniciou ontem, que é um acordo com a base do Governo sobre como vamos votar a Medida Provisória nº 475, de 2009, que trata dos aposentados. É preciso esclarecer, Sr. Presidente.

Como o parecer do nobre Relator é pela inadequação orçamentária e financeira de todas as emendas por nós apresentadas, ficamos sem condição de destacá-las.

Com isso, precisamos avançar num entendimento: ou vamos para a votação de uma emenda, avançamos para uma aglutinativa e a votamos também, ou teremos de fazer um acordo para derrubar parcialmente o projeto de lei de conversão do nobre Relator. Enfim, devemos achar um entendimento para avançar na MP nº 475.

Com isso, Sr. Presidente, a posição do Democratas, até que haja um acordo, será exatamente encaminhar obstrução, apresentando requerimentos em todos os 10 destaques que existem na Medida Provisória nº 472, mas conclamando um acordo para a PEC nº 475, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra, Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, a Casa precisa saber que estamos iniciando o que já se convencionou aqui chamar de *kit* obstrução, em relação à Medida Provisória nº 472. Portanto, temos que estar no plenário, temos que estar na Casa, particularmente os Deputados do PT e da base do Governo

A questão da Medida Provisória nº 475 deveria ser discutida na Medida Provisória nº 475, até porque a Oposição, em relação à MP nº 475 – para tirá-la da pauta, adiar a votação da matéria –, dispõe de instrumentos regimentais para que essa matéria possa ser discutida, garantindo à Oposição o direito de marcar posição em relação ao tema do salário mínimo.

Em relação à MP nº 472, votamos ontem por consenso o projeto de conversão, ressalvado o destaque.

Assim como houve apelo – falo aqui em nome da bancada do PT e não em nome do Governo – do Deputado Ronaldo Caiado em relação à 475, eu acho que poderíamos começar a votar os destaques dessa medida provisória – são sete ou oito – , com os eventuais pedidos de verificação.

Agora, se começarmos a enfrentar requerimento de retirada de pauta; depois, de adiamento por 2, 3, 10 sessões, haverá um processo de perda de tempo, numa tarde de quarta-feira.

Essa medida provisória é importante; a própria Oposição disse ontem que ela é positiva em vários aspectos, tem divergências pontuais. E eu acho que seria mais racional explicitarmos as divergências pontuais dos destaques, começarmos a votá-los, e não aderirmos a esse processo de retirada da pauta ou adiamento da discussão.

Quando chegar na Medida Provisória nº 475, e antes de terminar a Medida Provisória nº 472, tentar-se-ia um tipo de acordo de procedimento que o Deputado Ronaldo Caiado legitimamente colocou aqui.

Começar de cara com obstrução, acho que vamos perder a tarde de quarta-feira. Vejam bem: achamos que seria melhor iniciarmos a votação dos destaques. A qualquer momento, antes de terminar de votar a Medida Provisória nº 472, podemos apreciar com o Governo esse tipo de procedimento que o Deputado Ronaldo Caiado sugeriu em relação à Medida Provisória nº 475.

Por isso, encaminho contra o requerimento de retirada da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar, então, as bancadas, como vota o PSDB?

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos encaminhar favoravelmente ao requerimento de retirada, tendo em vista buscar uma convergência da Medida Provisória nº 475. Nós queremos atendimento a algumas reivindicações para os aposentados, com um projeto e um programa futuro de responsabilidade para o próximo ano, mas tem que haver alguma coisa.

A bola está com o Líder do Governo O Deputado Vaccarezza já foi levar as reivindicações e a Liderança agora tem que trazer de volta, para que possamos iniciar o processo de votação até da medida provisória que está na pauta. Mas isso é regimental.

Então, no momento, vamos acompanhar a retirada. Possivelmente haverá obstrução logo depois.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "não" e solicita que os Deputados venham ao plenário porque o ritual já está definido.

Vamos ter uma verificação agora, provavelmente. É importante que o pessoal venha ao plenário – os Deputados da bancada do PT –, porque, se houver pedido de verificação, é importante estar presente.

Votamos "não".

O SR. MÁRCIO FRANÇA (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bloco "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Bloco, "não".

PPS, como vota?

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS orienta o voto "sim", na tentativa de conseguir construir um acordo para trazer a medida provisória para o plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Democratas vota "sim".

Como vota o Governo?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, fizemos um encaminhamento. É claro que há entendimentos diferenciados. Não quero dar o peso do nosso entendimento ontem àquele de acordo. Mas votamos a matéria principal, o projeto, sem prejuízo de emendas, e acertamos para votar hoje as emendas.

É claro que a Oposição pode obstruir. Mas ficamos de votar esse projeto hoje.

A orientação do Governo é "não", para votarmos a medida provisória.

Gostaria de apelar à Oposição para entrar na pauta dos destaques de votação, quando teremos o embate entre as diversas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Governo orienta o voto "não".

Mais alguém para orientar?

O SR. LAERTE BESSA – Sr. Presidente, o PSC.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSC, como orienta?

O SR. LAERTE BESSA (PSC – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota "não" e conclui que neste ano a Casa não produziu ainda o que deveria produzir. Então, somos sempre a favor de que se vote os projetos e a medida provisória para que na Casa possam fluir os trabalhos.

Portanto, o PSC vota "não" a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mais alguém para orientar?

O PR como vota?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR, Sr. Presidente, encaminha o voto "não", já preocupado inclusive com a votação do primeiro destaque. Estamos preocupados, porque temos medo de que esse primeiro destaque seja um grande confisco. Estamos muito preocupados com o fato de usar medida provisória para esse tipo de coisa. Mas falaremos disso lá na frente. Queremos votar a medida provisória e os destaques também.

Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota a Minoria?

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria vota "sim" com 2 observações. A primeira, com relação ao questionamento sobre o fato de essa medida provisória tratar de vários temas. É uma alternativa do Governo de escapar da determinação de não se emendar fatos estranhos em uma medida provisória; a segunda, com relação ao ponto que ficou acordado ontem, só a votação principal, e os destaques para hoje, numa tentativa de se conseguir alguma melhora ou até a votação nominal na Medida Provisória nº 475.

Por isso, a Minoria encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PV, como vota?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PV, "não".

PP, como vota?

O SR. ZONTA (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "não", observando que, na questão do apoio aos avanços dos aposentados, temos uma posição favorável aos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PDT, como vota?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente que nós votamos "não", até porque uma coisa puxa a outra. Quem quer votar a medida provisória dos aposentados tem que votar essa também.

O PDT tem muito clara a posição de que defende os aposentados, é a favor dos aposentados, está com os aposentados (*manifestação das galerias*), não abre mão desse propósito. Aliás, a bancada do PDT fechou questão nesse tema, mas nem por isso vamos obstruir outras pautas. Quando chegar a vez dos aposentados, nosso voto será a favor deles. Portanto, não adianta

querer fazer jogo de cena para aparecer. É preciso fazer o jogo da verdade: pagar para ver.

Esta medida provisória tem de ser votada. Vamos votá-la, ela conta com o nosso apoio. Não há por que empurrá-la com a barriga, não há por que adiá-la. Se se adiar esta, tranca-se a pauta e vão-se adiando as outras, e nós vamos ficar aqui esperando quem não ficou de vir.

Nós queremos voto, nesta e em tantas quantas aparecerem pela frente. Esta Casa tem de votar para decidir, e decidir para o Brasil avançar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP.) – Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO.) – Também peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.) – Verificação de votação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Verificação de votação deferida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados...

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Retiro o pedido de verificação, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como?

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Foi conjunta.

O SR. LOBBE NETO – O Deputado José Genoíno também pediu verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas também está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim" e convoca seus Deputados ao plenário.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não" e chama os Deputados ao plenário para votar "não".

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de compreender o resultado anunciado por V.Exa. O PDT votou "não", o PR, "não"; apenas o PSDB e o DEM votaram "sim", mas V.Exa. declarou que eles venceram. E, apesar de terem vencido, pediram verificação de votação, o que mostra que não querem ganhar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Foi o Deputado José Genoíno que pediu a verificação de votação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eles pediram também.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Foi pedida verificação conjunta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei, mas dá a impressão de que não querem ganhar. É essa impressão que passa.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos de pedir ao PDT empenho na defesa dos aposentados. Vamos ver na votação!

O SR. LOBBE NETO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, contraditando o que foi aqui foi falado, quero dizer que a Presidência sempre anuncia o resultado olhando para o painel ou para o plenário, vendo quem optou por "sim"' e quem optou por "não".

É claro que sabíamos que o resultado iria ser diferente. Por isso mesmo, retiramos o pedido de verificação de votação, mas o Deputado José Genoíno tinha solicitado verificação conjunta. Então, quem está obstruindo é o Deputado Genoíno Nós somos a favor do aposentado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foram V.Exas. que pediram a verificação primeiro!

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Podem falar de mim!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pediram e não retiraram. Mantiveram a verificação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Estamos defendendo o Governo Lula.

O SR. ROBERTO ALVES (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do PTB é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PTB vota "não".

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do PMDB é também "não".

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "não" e convoca os seus Deputados a virem ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) O Deputado Vignatti tem a palavra. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado William Woo.

O SR. WILLIAM WOO (PPS – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, senhoras e senhores que assistem à *TV Câmara*, venho a esta tribuna chamar a atenção para a situação preocupante do lixo descartado irregularmente em ruas e calçadas de São Paulo. O problema é crônico em diversos pontos da cidade, já tendo a Prefeitura identificado 1.400 pontos complicados, que, mesmo após serem limpos, imediatamente voltam a ficar sujos.

É importante ressaltar que a participação da sociedade na manutenção da cidade limpa é decisiva para a solução desse problema. Não podemos esquecer que o trabalho desenvolvido pela Prefeitura é uma via de mão dupla, na qual Poder Público e sociedade devem trabalhar juntos por uma qualidade de vida melhor.

Vale lembrar que até 50 quilos pode ser colocado em sacos de ráfia e disposto junto ao lixo domiciliar, além de o cidadão poder optar pelos 34 Ecopontos espalhados pela cidade. Também podem ser levados móveis velhos, podas de árvores e madeiras, no limite de 200 quilos. Acima da quantidade recebida pelos Ecopontos, é necessário a contratação de uma caçamba. Esses critérios foram criados para não desequilibrar o meio ambiente. Entretanto, não é isso que ocorre com descartes irregulares em locais impróprios.

Trata-se de uma questão de saúde pública, que não afeta apenas a cidade de São Paulo, mas todas as grandes cidades. O acúmulo de lixo e entulhos em ruas e calçadas pode propiciar contaminações e contribuir para a propagação de doenças. Temos de trabalhar juntos por uma cidade mais limpa, a qual ofereça mais qualidade de vida e saúde a todos.

Também desejo registrar nesta oportunidade, Sr. Presidente, o transcurso neste mês de 20 anos de existência do Código de Defesa do Consumidor e sua importância nas relações de consumo.

Apenas com o advento da Constituição Federal de 1988 se incluiu no plano constitucional a defesa do consumidor, que apareceu no Texto Maior entre os direitos e garantias fundamentais. É indubitável a regulamentação e o avanço que a Lei nº 8.078/90 trouxe para o nosso ordenamento jurídico, uma vez que pautou as relações de consumo com base na transparência e na informação e serviu como verdadeira ferramenta para o exercício da cidadania. O surgimento do Código de Defesa do Consumidor gerou uma revolução cultural na forma de o brasileiro consumir, tornando-o mais crítico e ciente de seus direitos na hora da compra.

O sucesso pode ser atribuído não só aos consumidores, que ao longo desses anos se conscientizaram da importância de exercer seus direitos, mas também ao trabalho extraordinário do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos PROCONs, das associações civis e da imprensa.

Temos uma legislação atual e precursora, e devemos zelar para que esses direitos sejam preservados e sirvam de exemplo para outros países.

Muito obrigado.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convoco os Deputados do PMDB a virem ao plenário. Estamos votando requerimento de retirada de pauta da MP nº 472. É importante fazermos com que a pauta tenha andamento. Existem matérias importantes a serem votadas, e as medidas provisórias estão impedindo a sua tramitação.

Então, o PMDB vota "não" e pede a seus Deputados que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a população de Tabatinga pela inauguração hoje, pelo Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, de uma escola-padrão e de um estádio de futebol, e o povo de Jutaí pela inauguração, também hoje, de um hospital que vai atender à população municipal, que há muito reclamava da ausência de uma casa de saúde na localidade.

Portanto, meus cumprimentos ao Prefeito de Tabatinga, Saul Nunes Bemerguy, ao ex-Prefeito Joel Santos de Lima, ao ex-Vice-Prefeito Carlos Donizete Gomes, aos Vereadores e à população tabatinguense, bem como ao Prefeito de Jutaí, Asclepíades Costa de Souza, e à população jutaiense pelas obras que acabam de receber.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida..

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a educação é o

maior bem que um povo pode ter. Qualquer investimento que se faça nessa área é de grande valia, considerando que as gerações futuras merecem todo o suporte necessário para que sejam mais bem educadas, mais inteligentes, mais próspera e dignas de construírem dias melhores.

É com esse entendimento que o Estado do Acre tem garantido a formação de professores, a melhoria das estruturas e dos ambientes de ensino e aprendizagem.

O Governador Binho participou recentemente da colação de grau de 217 professores formados pelo curso de Pedagogia mantido pelo Estado do Acre em parceria com a Universidade de Brasília. Pela modalidade de ensino a distância, educadores de vários lugares do Estado receberam sua titulação, o que lhes garante melhoria salarial e ainda a possibilidade de fazerem cursos de pós-graduação.

Senhoras e senhores, em 2007, foi assinado um convênio que possibilitou a formação em nível superior de 965 professores em 19 municípios do Acre. Em 2011, outros 758 docentes receberão o diploma de pedagogo. Desde 1999, o número de profissionais formados chegou a 9.801 professores. Apenas na formação desse grupo de 217 professores, o Governo do Estado investiu R$6 milhões. O total de recursos aplicados em todos os programas de formação alcançou a cifra de R$47 milhões.

Essa é uma verdadeira revolução, observou a Secretária de Educação, Profa. Maria Correia.

O Acre, que há 10 anos possuía apenas 28% dos seus professores com formação de nível superior, caminha a passos rápidos para que em abril do próximo ano esse valor seja de 100%.

O Estado, Sr. Presidente, será a primeira Unidade da federação a universalizar a formação de nível superior entre os docentes da rede estadual.

Essa magna política é apoiada pelo Governo Federal, que também prioriza a educação e incentiva a formação dos educadores.

E todos percebem essa melhoria ao ver que os índices apontam para a diminuição da evasão escolar, para o crescente percentual de aprovação de alunos oriundos das escolas públicas nos vestibulares e concursos.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado do Acre tem se desenvolvido com competência e compromisso, demonstrando que a correta opção do Governo da Frente Popular foi prioritariamente atender os mais necessitados.

Muito obrigada.

O SR. GUSTAVO FRUET – Sr. Presidente, para mudar...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Gustavo Fruet, V.Exa. quer mudar a orientação?

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente. Mudo a indicação "sim" para obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro. Nas galerias desta Casa encontram-se acadêmicos de Direito da Faculdade Celer Xaxim, comandada pelo Prof. Neli Lino Saibo e pelo Prof. David.

Quero saudar os jovens catarinenses que estão buscando conhecimento técnico-científico nesta Casa, preparando-se para enfrentar a carreira de advogado, profissão da maioria dos Deputados desta Casa.

Um abraço aos rapazes e às lindas moças que estão aqui tornando esta Casa mais bonita.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra a Deputada Cida Diogo.

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desejo registrar que em 22 de março – dia seguinte ao Dia da Igualdade Racial –, o Estado do Rio de Janeiro contou com a presença do Ministro Edson Santos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, e da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva.

Foram assinados 3 documentos importantes: convênio para a criação do Centro de Referência de Enfrentamento à Intolerância Religiosa e a Promoção dos Direitos Humanos; termo de compromisso para catalogação de peças religiosas sequestradas nas décadas de 30 e 40 e na ditadura militar; e lançamento da campanha *Quem é de Axé diz que é*, para que, no Censo de 2010, as pessoas que praticam religião de matriz africana assumam a sua religiosidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Paulo Henrique Lustosa.

O SR. PAULO HENRIQUE LUSTOSA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o povo do Município de Chorozinho, no Ceará, em especial o Prefeito Francisco Airton Filho.

O Município de Chorozinho, Sr. Presidente, é um dos principais centros de turismo religioso do Estado do Ceará, por causa da devoção ao Menino Jesus de Praga.

Hoje, está havendo um grande evento na cidade, com a mobilização de toda a população, com a inau-

guração da primeira etapa da nova estátua do Menino Jesus, estando também prevista no projeto a construção da Praça dos Romeiros.

Infelizmente, pelos compromissos assumidos nesta Casa, não poderei estar com o Prefeito, com o Vice-Prefeito e com a população de Chorozinho.

Por isso, mando daqui efusivos cumprimentos e um grande abraço àquela população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há inusitada movimentação nesta Casa com vistas à redução para 30 horas semanais da jornada dos profissionais de Enfermagem.

Ao meu gabinete, representantes da categoria formularam apelo para o acolhimento do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, considerando-o uma questão de coerência e justiça.

Na defesa do pleito, alinham os interessados itens comprobatórios da justeza da reivindicação, por eles qualificada como das mais legitimas e atualizadas.

As razões expendidas situam-se nas abaixo delineadas:

• a redução da jornada é necessária à saúde, qualidade de vida, melhor prestação de serviço e levará à geração de mais postos de trabalho;

• a primeira lei do exercício profissional, aprovada em 1955, já pedia a jornada de 30 horas;

• a regulamentação da carga horária da Enfermagem tem respaldo no inciso XIV do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

• a jornada de 30 horas é recomendação das Conferências Nacionais de Saúde, de Recursos Humanos para a Saúde, de Saúde do Trabalhador e de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

• categorias da saúde que trabalham lado a lado com os profissionais da Enfermagem já desfrutam da redução da jornada, em virtude das peculiaridades de atuação;

• o limite hoje é implantado em cerca de 70% das unidades públicas estaduais;

• estudos comprovam a queda no rendimento do trabalhador, de sua capacidade física e mental após extensa jornada de trabalho.

Sr. Presidente, não se discute mais a seriedade da pretensão, daí por que entendi de, mais uma vez, postular o apoio do Plenário a essa proposição, cujo trâmite se iniciou no início do presente milênio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, queremos cumprimentar a cidade de Ibiúna, que hoje está completando 153 anos, o Prefeito Coiti Muramatsu e todos os representantes da Câmara Municipal, através do Pedrão da Água.

No domingo, estivemos num *show* naquela cidade e vimos o memorial da UNE ali inaugurado – uma peça muito bonita – e que mostra que o que aconteceu em 1968 foi algo repugnante e abominável. Essa homenagem marca uma série de direitos humanos que foram violados àquela época e que agora estamos tentando resgatar. Tenho certeza de que é muito importante.

Portanto, desta tribuna, queremos mandar um abraço a toda população de Ibiúna, através do Prefeito Coiti, do Serginho, Secretário, do Pedrão da Água, Vereador, e dos demais que compõem a Câmara Municipal de Ibiúna, os quais, neste momento, estão engalanados com seu aniversário de 153 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero registrar que hoje a Câmara dos Deputados recebe caravanas de enfermeiros e técnicos de alguns Estados que vêm aqui na expectativa da votação do projeto de lei que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho na área da Enfermagem.

Quero destacar o comparecimento do grupo de Uberlândia, ligado ao SINTET e ao Hospital de Clínicas, da Universidade Federal de Uberlândia. *(Palmas nas galerias.)*

Ao fazer este registro, reitero o compromisso com essa luta e cumprimento todos pela manifestação correta e justa para que o projeto de lei em referência entre na pauta da próxima semana.

Muito obrigado.

O Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Lobbe Neto.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, Srs. Parlamentares, quero cumprimentar, nas pessoas do Prefeito Ildebran Prata e dos Vereadores, a população de Ipeúna pelo aniversário de emancipação política do município.

Também quero cumprimentar a população da cidade de Itirapina pelo seu aniversário, bem como a da cidade de Potirendaba, que cumprimento através de sua Prefeita Gislaine Montanari.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo os Deputados Luiz Couto e Iriny Lopes pela iniciativa da audiência pública que se está realizando na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, mais uma vez pedindo a federalização do assassinato do advogado paraibano Manoel Mattos, defensor dos direitos humanos e com vasta atuação no Estado de Pernambuco – inclusive, ele era assessor do Deputado Fernando Ferro, Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

Manoel Mattos foi assassinado por pistoleiros, e o julgamento dos assassinos até hoje se encontra paralisado.

Também gostaria de fazer o apelo para que a Polícia Federal e a Civil de Goiás apresentem o resultado das investigações sobre o desaparecimento de adolescentes no Município de Luziânia.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Agradeço ao ilustre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Genoíno Em seguida, os Deputados Beto Albuquerque e Flávio Bezerra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Solicito a V.Exa. que registre meu integral apoio às observações críticas do Presidente Lula, hoje, na solenidade sobre as medidas do Governo para o Programa Territórios da Cidadania, à má vontade e à má-fé da imprensa brasileira em relação à realidade do País e de seu Governo São declarações importantes, corretas, fortes, as feitas pelo Presidente Lula.

Solicito a V.Exa. a transcrição nos Anais do artigo *Lula diz que imprensa age de "má-fé" e não mostra a realidade brasileira.*

Muito obrigado.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

24-3-2010- 11h58

Lula diz que imprensa age de "má-fé" e não mostra realidade brasileira.

Publicidade

Gabriela Guerreiro da Folha Online, em Brasília

Em cerimônia para anunciar novas medidas do governo para o programa "territórios da cidadania", o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez duros ataques à mídia brasileira. Lula disse que a imprensa age de "má-fé" ao deixar de divulgar ações do governo federal que considera essenciais para o País.

"Eu levanto de manhã, vejo manchetes e fico triste. Acabei de inaugurar 2.000 casas, não sai uma nota. Caiu um barraco, tem manchete. É uma predileção pela desgraça. É triste quando a pessoa tem dois olhos bons e não quer enxergar. Quando a pessoa tem direito de escrever a coisa certa e escreve a coisa errada. É triste, melancólico, para um governo republicano como o nosso", afirmou.

Lula disse que daqui a 30 anos, quando um estudante for consultar jornais antigos para saber sobre a história do País, vai se deparar com "tablóides" que não mostram a realidade brasileira. "O estudante que daqui a 30 anos for ler determinados tablóides vai estudar mentiras, quando poderia estar estudando a verdade. Quando o cidadão quer ser de má-fé, não tem jeito."

Ao relembrar o episódio de 2003 quando, no primeiro ano de governo, colocou um boné do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Lula disse que não se rendeu aos ataques da mídia.

> "A partir daquele instante, eu passei a colocar qualquer chapéu na cabeça. Nunca mais me colocaram. Eles vêm pra cima, se você se acovarda, eles ganham. Você não tem por que temer. Não temos vergonha do que fizemos nesse País. Nós todos vamos ser medidos pelo que nós fizemos, a gente precisa ficar prestando contas todos os dias."

Segundo o Presidente, alguns "setores da imprensa" deveriam olhar para as pesquisas de opinião pública antes de tirar suas conclusões sobre as ações públicas. "Se não quisessem saber pelos seus olhos, saberiam pelas pesquisas de opinião pública. Ainda assim não querem saber. Vamos trabalhando. A única coisa para vencer isso é trabalhar. Não temos tempo para resmungar."

Privilégios

Lula rebateu críticas de que o governo federal privilegia prefeitos e governadores aliados no repasse de recursos públicos.

> "Eu desafio prefeito, governador, do PFL [DEM], do PSDB, de qualquer partido político

que tenha sido destratado pelo governo federal. Não importa de que partido pertença o prefeito. A ele é dado o mesmo direito que é dado aos meus companheiros que há 30 anos me ajudaram a fundar o meu partido. Não há discriminação. Isso incomoda."

Num recado para a oposição, Lula disse que muita gente fica "incomodada" com as ações positivas do governo federal.

"Na visão de algumas pessoas, o correto era que o País estivesse numa desgraça, que estivesse dando tudo errado para eles dizerem: 'ta vendo, nós falamos, o menino não é letrado. O menino nasceu para ser torneiro mecânico'. A partir daí já é abuso", disse.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Beto Albuquerque

O SR. BETO ALBUQUERQUE (Bloco/PSB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar, coisa que já o fizeram felizmente outros Parlamentares, a presença nesta Casa de representantes da Enfermagem brasileira, importante segmento tanto na atenção aos casos de saúde básica quanto aos casos de alta complexidade nos hospitais.

A categoria tem uma reivindicação nobre e justa. Esta Casa precisa tomar uma decisão sobre a redução da carga horária desses profissionais para 30 horas. Se os médicos podem ter 20 horas de carga horária, por que não examinarmos a possibilidade de os enfermeiros terem uma carga horária de 30 horas? São eles que, ininterruptamente, atendem os pacientes nas suas piores horas.

A matéria está nesta Casa e merece o nosso exame, Sr. Presidente. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência está achando o tempo de 1 minuto muito pouco e passará a conceder 2 minutos para cada Deputado.

Com a palavra o Deputado Flávio Bezerra.

O SR. FLÁVIO BEZERRA (PRB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, estou aqui para fazer um convite aos membros da Frente e aos simpatizantes da luta dos pescadores brasileiros para uma reunião hoje, às 17h, no Plenário 16, Anexo II, da Câmara dos Deputados.

O tema da pauta é de grande importância para a categoria: o cancelamento das carteiras de pescadores em todo o Brasil. Setenta e nove mil inscrições de pescadores serão canceladas.

Outro assunto constante da pauta é o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS. Nós, os Parlamentares desta Casa, eleitos pelo povo para representar a sua vontade, temos de defender a Constituição, temos de defender que o Brasil seja sempre governado por leis e não por normativas e portarias baixadas sem consulta ao Congresso Nacional.

Peço que este convite seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência convoca os Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa a virem ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal pelo sistema eletrônico.

Precisamos concluir esta votação e continuar com as demais.

Já temos 3 horas e 25 minutos do início desta sessão extraordinária, e esta é a primeira votação que se realiza.

Por isso, a Presidência reitera convocação para que os Srs. Parlamentares venham imediatamente ao plenário, para que possamos concluir esta importante votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência passa a palavra agora ao ilustre Deputado Armando Abílio. S.Exa. dispõe de 2 minutos.

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, fiz o registro de preocupação quanto à seca no Nordeste.

Sr. Presidente, V.Exa. tem acompanhado o ambiente de aflição, de inquietação e de angústia em que vive o nordestino, principalmente o trabalhador rural.

Ainda na semana passada, Sr. Presidente, tive ocasião de visitar grande parte do meu Estado, a Paraíba, e ver que toda a lavoura plantada já morreu e, consequentemente, não há como agora enfrentar esses efeitos climáticos.

Então, quero chamar a atenção do Governo Federal e fazer-lhe um apelo, para que, por intermédio do Ministério da Integração, construa meios e ferramentas para enfrentar essa grave situação.

Para concluir, Sr. Presidente, como médico, quero deixar registrado meu apoio e solidariedade à justa causa da categoria de enfermagem. *(Palmas nas galerias.)* Vamos aproveitar o dia de hoje para atender a essa reivindicação de uma categoria absolutamente necessária para o atendimento à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência reitera o apelo aos Srs. Parlamentares.

Gostaria de fazer um apelo à Oposição. Existem 8 medidas provisórias prendendo a pauta, com esta que estamos votando hoje. No caso desta, há 7 destaques de bancada a serem votados. É preciso que avancemos. A Casa vai ficar parada durante esse período. Parada, não, porque temos as sessões extraordinárias já definidas até pelo Supremo, que podem ser feitas. Mas precisamos votar essas medidas provisórias, que são fundamentais para que assim possamos mostrar que a Câmara dos Deputados está trabalhando, produzindo, continuando a fazer a defesa dos mais sagrados interesses do País.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Lincoln Portela, que dispõe de 2 minutos.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, volto a tratar do assunto que tenho abordado nos últimos dias: as Propostas de Emenda à Constituição nºs 300, de 2008, e 308, de 2004. Existe nesta Casa ainda uma PEC que diz respeito à polícia dos municípios. É fundamental que a polícia municipal também seja considerada. Esta Casa não se pode omitir nesse contexto.

Sou 1º Vice-Líder do partido, também tenho assento no Colégio de Líderes, mas discordo dessa posição. A Câmara dos Deputados precisa legislar. O legislador constitucional deu oportunidade a Casa de legislar por meio de propostas de emenda à Constituição. Assim, é de fundamental importância que continuemos legislando dessa maneira. Esta Casa não pode existir por existir. Como disse um Parlamentar, estão ficando apenas 2 Poderes. Chega de apenas homologarmos as matérias. Continuamos trabalhando, não vamos arredar pé em relação a esse contexto.

Também estou preocupado com a Medida Provisória nº 745. É de extrema importância resolvermos de vez a questão dos aposentados. Estamos trabalhando nisso. Queremos um pouco além do que esses 6,14%. Esperamos que esta Casa se sensibilize em relação a isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei requerimento para inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, que garante ao servidor que se aposentar por invalidez permanente o direito aos proventos integrais, com paridade. Trata-se de alteração na Constituição Federal. Esse é um exemplo das PECs que estão prontas para ser votadas na Câmara dos Deputados. *(Palmas nas galerias.)*

No que se refere aos aposentados, há inúmeras propostas – uma delas, inclusive, será apreciada hoje –, mas não vemos disposição para fazer com que os nossos aposentados verdadeiramente aufiram ganhos reais, tenham realmente seus benefícios melhorados. Para contemplar nossos aposentados, há grande movimentação de inúmeros partidos e Parlamentares. São integrantes das mais diversas siglas partidárias.

Sou Relator do PL nº 4.434, de 2008, que recupera os ganhos dos aposentados. Espero ver votadas todas aquelas propostas, inclusive a que entrou em pauta e, infelizmente, foi retirada. Os aposentados estão esperando que em 2010 algum avanço ocorra. Nossa esperança é de que hoje o Governo se sensibilize com a medida provisória, aumentando os ganhos. Reconhecemos que algo está sendo feito, mas ainda é muito pouco. Há condições de melhorar. Todos os partidos estão imbuídos dessa vontade. Creio que, por meio de acordo, poderemos chegar a algo que verdadeiramente beneficie os nossos aposentados. *(Palmas nas galerias.)*

Claro, não posso esquecer-me de dizer que, na Comissão de Constituição e Justiça, já aprovamos a jornada de 30 horas semanais para a enfermagem. Esperamos que a proposição seja efetivamente aprovada pelo Plenário também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Nilson Mourão.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste plenário, quero registrar com muita alegria o êxito da viagem aos Estados Unidos realizada pelo Governador Binho Marques, do Estado do Acre, e pelo ex-Governador Jorge Viana, ocasião em que tiveram oportunidade de pronunciar conferências, sobretudo na Universidade de Harvard, onde puderam mostrar o caminho de desenvolvimento pelo qual o Acre optou.

O Acre fez uma opção para conjugar desenvolvimento com sustentabilidade. Iniciativas têm sido tomadas e apoio tem sido dado aos agricultores familiares e aos seringueiros. Recursos são investidos para que o Acre possa garantir seu desenvolvimento, assegurando a sustentabilidade da nossa região para as gerações atual e futura.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do PSOL é contrária à obstrução no caso desta medida provisória. Queremos debatê-la em profundidade, considerando sua diversidade de assuntos e questões.

Sabemos que, na Medida Provisória nº 475, de 2009, os direitos dos aposentados têm que ser preservados. Não abrimos mão disso. Queremos que o Governo tenha essa sensibilidade.

Vamos trabalhar nesse sentido, bem como em favor da agilização da pauta para que, como foi definido pelo Colégio de Líderes, a matéria, justíssima, das 30 horas semanais dos profissionais de enfermagem seja aprovada por esta Casa, em defesa da saúde pública, dos pacientes. Prejudica apenas um segmento: aquele que faz da saúde um negócio lucrativo. Nós pensamos nas pessoas e nos trabalhadores.

É preciso sempre entender que uma reivindicação aparentemente de corporação muitas vezes atende ao interesse superior da Nação, como é o caso. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência tem a honra de receber nas galerias representantes de diferentes setores, mas lhes pede que não se manifestem no sentido de interferir no direito do Parlamentar de ser contra ou a favor de determinada matéria.

A Presidência, portanto, pede a cooperação dos senhores que nos honram com a presença nas galerias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convido, chamar, conclamo a bancada do PT a vir ao plenário votar "não". Nós temos que derrotar essa obstrução, para votar os destaques relativos à medida provisória.

Venham ao plenário votar "não"!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas fazer um comunicado. Logo mais, às 18h30min, Parlamentares do PSDB, do Democratas e do PPS entregarão ao Procurador-Geral da República um comunicado sobre a BANCOOP. O arrazoado mostra a defesa dos mutuários, considera os investimentos da cooperativa em se tratando de fundos de pensão e até doações de campanha.

Essa provocação feita ao Procurador-Geral da República se cinge a um dos maiores escândalos que percebemos relacionados a prejuízo aos mutuários do sistema habitacional, no caso dessa cooperativa, chamada BANCOOP.

Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ainda hoje apresentamos um requerimento para que sejam convidados os presidentes dessas várias associações de lesados da BANCOOP, a fim de que prestem esclarecimentos nessa Comissão. Lamentavelmente, houve forte presença dos representantes do PT para inviabilizar a votação dessa matéria na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Na semana que vem, voltaremos a insistir nessa questão.

Além disso, na Comissão de Seguridade Social e Família serão realizadas investigações dos fundos de pensão que investiram fortemente na BANCOOP. Os responsáveis serão convidados a prestar depoimentos nessa Comissão. Afinal, trabalhadores colocaram dinheiro ali, mutuários foram lesados.

O Presidente da República é um dos mutuários lesados pela BANCOOP. Ele reclamou disso? Parece-me que não, Sr. Presidente. Parece-me que também não reclamou porque ali estava uma situação bastante constrangedora para o próprio Presidente da República: agir como lesado nesse processo da BANCOOP ou ficar com os dirigentes da BANCOOP, que, coincidentemente, são também dirigentes do PT? Isso tem de ficar claro.

Aos que acompanham a **TV Câmara**, principalmente aos que foram lesados por essa instituição chamada BANCOOP, devo dizer que precisam ficar atentos, precisam estar em contato com o Parlamento brasileiro, a fim de que possamos trabalhar em favor da responsabilização daqueles que praticaram essa ato vergonhoso para o nosso País, sobretudo para os fundos de pensão.

Portanto, Sr. Presidente, hoje, às 18h30min, o PSDB, o Democratas e o PPS estarão na Procuradoria-Geral da República para apresentar todos esses fatos.

Muito obrigado.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebemos na Liderança comunicação de que ainda há Comissões deliberando na Casa. Solicito a V.Exa. que, por favor, tome as providências.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência avisa aos membros das Comissões que ainda estão funcionando que qualquer decisão tomada depois de iniciada a Ordem do Dia será considerada nula e pede aos Srs. Parlamentares que venham ao plenário imediatamente, para que possamos concluir a votação desta importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Antonio Carlos Biscaia e comunico que, em seguida, falarão os Deputados Júlio Cesar, Humberto Souto e Alice Portugal.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez venho assinalar a relevância da aprovação do Projeto Ficha Limpa, que resultou de uma mobilização em todo o País, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o qual conseguiu mais de 1 milhão e 300 mil assinaturas inicialmente, número que hoje já ultrapassa 1 milhão e 500 mil.

Não é possível que não se tenha a sensibilidade de aprovar esse projeto. O grupo de trabalho buscou um texto que significasse consenso, o que já é um avanço, embora tenha sido alterada a proposta inicial. É muito importante que o compromisso desta Casa seja pela aprovação, já que a matéria está pautada para o dia 7 de abril.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero ainda mencionar minha posição, já notoriamente conhecida, absolutamente contrária à liberação dos jogos no Brasil. As razões são muitas e conhecidas. Quando realizarmos a Comissão Geral na próxima terça-feira, este Plenário e a Nação brasileira terão conhecimento dos malefícios dos jogos para o nosso País.

Então, é "sim" para o Ficha Limpa e "não" para os bingos.

Encerro, Sr. Presidente, manifestando meu integral apoio à enfermagem do nosso País, pois também defendo, de forma muito firme, que as 30 horas semanais sejam estabelecidas em favor dessa categoria, que é essencial no campo da saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa., quero convocar a bancada do PSC a comparecer ao plenário para que possamos concluir esta votação, que é muito importante e envolve a criação do Programa Um Computador por Aluno, e também dar sequência à Ordem do Dia.

Convoco, portanto, a bancada do PSC para que compareça ao plenário para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – É PSB ou PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA – É PSC. O ser humano em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho registrar que, na última reunião do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, presidido por V.Exa., houve a palestra do Dr. Ricardo Camargo Mendes, Diretor da Prospectiva Consultoria, sobre políticas públicas, estratégias empresariais, perspectiva de negócios internacionais e políticas públicas.

O que mais me chamou a atenção na palestra, Sr. Presidente, foram os gastos em pesquisa. Enquanto na Alemanha mais de 70% das pesquisas são feitas por empresas – também na China, na Coreia e nos Estados Unidos –, no Brasil esse número é de apenas 40%. Os gastos do Governo, juntamente com as universidades, que também são federais, giram em torno de 60%.

Além disso, Sr. Presidente, chamou-me também a atenção as pesquisas por região. Dos quase 2 mil depósitos de patentes, apenas a Universidade de Pernambuco, de todas as existentes no Nordeste, tem 48%, um pouco mais de 5% dos depósitos feitos por órgãos e empresas do Brasil.

Faço este registro apenas para demonstrar o estado de pobreza em que se encontra o Nordeste, que tem 28% da população brasileira e o PIB de mais de 13%, mas, quando se fala em pesquisa e inovação tecnológica, não passa de 5%, 6%.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha presença na tribuna é para demonstrar indignação com posicionamento tomado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

A imprensa tem dito, tem colocado na boca do Presidente do STF – ficamos em dúvida se efetivamente são verdadeiras as informações – que S.Exa. estaria emitindo opinião sobre um caso concreto, com referência ao problema da emenda do pré-sal. Teria dito o Sr. Ministro que a emenda é inconstitucional porque está baseada numa lei que foi considerada inconstitucional.

Existem aí, Sr. Presidente, 2 erros crassos. Primeiramente, a emenda não se baseia em nenhuma lei que foi considerada inconstitucional. A emenda se baseia na Constituição. Quanto ao Fundo de Participação dos Estados e o dos Municípios, nossa emenda não faz referência a nenhuma lei, não nomina nenhuma lei. Ela diz apenas que a distribuição será feita com base no Fundo de Participação dos Municípios.

Ora, onde está o erro, onde está qualquer inconstitucionalidade em dizer que vai se basear no Fundo de Participação dos Municípios? O FPM é uma instituição constitucional – somente em 2012, se não se fizer nova lei, ele deixará de existir. Mas não se pode falar agora que não se pode distribuir qualquer renda neste País

baseada no Fundo de Participação dos Estados e no dos Municípios.

De maneira, Sr. Presidente, que fico triste com o fato de o Presidente do Supremo Tribunal Federal ir para os jornais emitir opinião pessoal. É preciso que o Presidente do Supremo Tribunal Federal saiba que, quando emite uma opinião, pode causar impressões e opiniões conflitantes, ocasionando prejuízos irreversíveis.

Estamos nessa luta no Senado. Se o Presidente do Supremo Tribunal Federal vai aos jornais e à televisão e diz que a emenda se baseia numa lei inconstitucional, S.Exa. desanima os Prefeitos, desorganiza o trabalho e produz confusão e desorganização em qualquer processo de trabalho do Poder Legislativo.

Não é possível, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não acredito que o Ministro Gilmar Mendes tenha emitido essa opinião sobre matéria de tal natureza e importância, provocando tanta discussão, tanto debate na sociedade brasileira.

É preciso que o Presidente do Supremo Tribunal Federal tenha mais cuidado, para não causar reflexos negativos em qualquer discussão. A matéria ainda está em foro de debates, não há uma decisão. Como é que o Presidente do Supremo Tribunal Federal pode ir aos jornais dar uma opinião jurídica – pelo meu modesto modo de ver, porque não sou jurista, é completamente infundada – sem conhecer ainda a nossa emenda?

Nossa emenda não se fundamenta em lei nenhuma, ela se fundamenta na Constituição. Também os fundos constitucionais e de participação baseiam-se na Constituição. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O que indicamos, Sr. Presidente, foi simplesmente um índice para se fazer a distribuição dos rendimentos dos **royalties** do petróleo. No entanto, criou-se no País um sentimento de injustiça contra 2 ou 3 Estados, esquecendo-se de que a injustiça, Sr. Presidente, vem sendo feita com os Estados mais pobres há décadas e décadas. Nós estamos invertendo os fatos. E a mídia coloca a sociedade contra um processo de distribuição de renda, que é o mais justo que este País já experimentou até hoje.

Dessa maneira, Sr. Presidente, registro meu protesto contra o procedimento do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há 4 anos venho travando uma batalha para criar, no âmbito da Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar tráfico ilícito de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil.

Primeiro apresentei um requerimento, com o número de assinaturas exigido, para que fosse instalada essa CPI. Depois, diante das resistências ao requerimento, apresentei um projeto de resolução, endossado por cerca de 200 Deputados, com o objetivo de instituir a CPI do Roubo de Bens Culturais e Arte Sacra.

A proposta se arrastou nesta Casa e encontra-se agora na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando a votação do parecer do Relator, deputado Regis de Oliveira, que é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Nesses 4 anos, enquanto a Câmara dos Deputados reluta em criar a CPI, diversos museus de nosso País foram roubados, igrejas foram saqueadas e colecionadores particulares perderam suas obras de arte por conta da ação de criminosos especialistas nesse tipo de roubo.

Na última quinta-feira, 18 de março, ladrões invadiram 2 igrejas em Itaparica – município situado em uma ilha amada pelos baianos – para roubar valiosas peças de arte sacra. A Igreja de São Lourenço teve 34 peças de alto valor histórico levadas. Na tarde de sábado, 20 de março, o Padre João Eduardo Paiva descobriu que a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento também havia sido invadida naquela madrugada.

A Polícia suspeita que a ação seja de uma quadrilha especializada em roubo de arte sacra.

Da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, que está fechada em razão do seu mau estado de conservação, foram furtados vários objetos como cálices, crucifixos, ostensórios, um terço de ouro, entre outras peças.

Tudo indica que os autores dos roubos integram uma quadrilha especializada em saquear igrejas, cometendo roubos encomendados por colecionadores inescrupulosos. Para a Polícia, o grupo que arrombou a Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento também roubou as peças valiosas da Igreja de São Lourenço, como a única imagem existente no Brasil de São Elesbão, protetor dos desabrigados, além de imagens de São Francisco, Nossa Senhora da Conceição, Senhor do Bonfim e Nossa Senhora do Rosário, todas dos séculos XVII e XVIII.

O tráfico de bens culturais é uma das atividades ilícitas mais rentáveis no mundo, perdendo apenas para os tráficos de drogas e de armas. Quando houve roubo no museu de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, as peças foram vistas em leilão na Internet 24 horas depois do ocorrido, e algumas foram recuperadas. As quadrilhas que praticam esse tipo de roubo são altamente

especializadas e, geralmente, agem sob encomenda de colecionadores do Brasil ou do exterior.

A CPI que estamos tentando criar na Câmara dos Deputados tem o propósito não apenas de investigar esse conluio entre quadrilhas, colecionadores, galerias e empresas de leilões que estão saqueando os bens culturais e a memória de nosso País. Servirá também para discutir e apontar soluções para a guarda desse valioso patrimônio.

O investimento em política de segurança de museus foi multiplicado por 4 no Governo Lula. Mas temos um patrimônio gigantesco, sem proteção efetiva, e os roubos vão dilapidando nossa memória. É preciso criar uma nova legislação de proteção ao patrimônio artístico e histórico do País. Não temos no Brasil, por exemplo, um cadastro das obras barrocas, enquanto vários países já colocam *chip* nas peças.

Apelo aos Srs. Deputados para que instalemos essa CPI para investigar tráfico ilícito de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil antes que nossos museus e nossas igrejas sejam saqueadas por completo e a memória nacional se resuma às fotografias das esculturas, dos painéis, quadros e gravuras que um dia tivemos.

Sr. Presidente, rogo pela memória do País, pelas obras de arte que estão sendo dilapidadas. Que essa CPI possa ser o nascedouro de novas legislações e de um processo de educação para a preservação da memória nacional!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro a importância de as Lideranças dos partidos na Câmara dos Deputados, incluindo o nosso, o Partido dos Trabalhadores, pautarem o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que trata das 30 horas semanais de trabalho para os profissionais de enfermagem.

O Deputado Décio Lima, do PT de Santa Catarina, tem coordenado nossas ações de bancada. Temos o compromisso claro com a valorização da saúde, portanto, com esses trabalhadores da área de enfermagem, homens e mulheres que, no cotidiano, atendem aqueles que mais necessitam, aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Sr. Presidente, procurada muitas vezes por representantes de instituições hospitalares, tenho dito que temos o maior respeito pela área e que estamos à disposição para tratar da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, da correção da tabela do SUS, da ampliação de recursos para o financiamento da saúde, assim como da educação, em todos os sentidos.

Isso significa que queremos, a partir de bom diálogo com o setor hospitalar, garantir uma parceria e o entendimento de que as 30 horas são uma realidade, por uma razão muito simples: significam também melhores condições de trabalho, qualidade no atendimento e visão humana desses trabalhadores, mulheres e homens que tanto têm contribuído com a Nação brasileira.

É merecida a regulamentação de carga horária mais adequada ao desenvolvimento de profissão tão honrosa e importante para as pessoas e o Brasil.

Era o registro que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Geraldo Pudim.

O SR. GERALDO PUDIM (PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, utilizo esta tribuna apenas para fazer justiça.

O Presidente da Suprema Corte, Ministro Gilmar Mendes, em momento algum mencionou o que foi dito aqui anteriormente. Nós somos testemunhas de que se tem pautado por conduta irretocável.

S.Exa. nos disse que tudo tem seu momento e que, no que diz respeito aos **royalties**, este momento é do Congresso Nacional, que se posicionará. Quando a Suprema Corte for instada, ela saberá se posicionar.

No que se refere à questão dos índices, fez apenas um comentário. Disse que a emenda, no princípio de repartição, baseia-se em índice que a Suprema Corte considerou inconstitucional, relativamente ao Fundo de Participação dos Estados. Isso é notório, está consagrado, é um julgado da Suprema Corte, que inclusive deu o prazo de 3 anos para que esta Casa o regulamente, por considerá-lo inconstitucional.

Então, às vezes, as pessoas querem imputar uma posição de confronto do Presidente do Supremo Tribunal, o que não é verdade. S.Exa. se tem mantido distante dessa questão. Apenas quando é solicitado, emite uma ou outra opinião. A única que emitiu foi relativa aos índices, que são inconstitucionais.

Efetivamente, na hora em que a Suprema Corte tiver de se posicionar, saberá fazê-lo, porque é um Poder independente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já tive oportunidade na tarde de hoje, no começo desta sessão, de discorrer acerca da importância da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil, que está

reunindo cerca de 1.500 delegados de todo o País na Capital Federal. Gostaria de reforçar a importância desse evento.

Todos sabem que Santa Catarina, em novembro de 2008, foi duramente alvejada pelas intempéries, que levaram dezenas de pessoas a sucumbir. Essa conferência haverá de nos ajudar a construir uma política efetivamente preventiva, planejada, dirigida aos instrumentos de defesa civil do País.

Eu não poderia deixar, no momento em que faço este registro, de consignar a presença nesta Casa, na tribuna de honra, de diversos dirigentes da Defesa Civil da região do Vale do Itajaí, que abrange os municípios atingidos por aquela tragédia. Hoje se reúnem aqui em torno de uma agenda esperançosa, objetivando que possamos ter cada vez mais políticas preventivas com relação às intempéries, que, na verdade, têm assustado toda a humanidade, particularmente pelos últimos acontecimentos no Haiti e no Chile, onde o povo brasileiro soube marcar sobremaneira sua presença inexorável no plano da solidariedade, com o Presidente da República.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a oportunidade de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra à ilustre Deputada Cida Diogo.

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar, de maneira igual à do Deputado Geraldo Pudim, nossa concordância com o Presidente do Supremo. S.Exa. está se posicionando sem envolvimento, sem interesse desse ou daquele Estado, à luz exclusiva do que a Constituição Federal estabelece.

A Emenda Ibsen Pinheiro é inconstitucional, ilegal, fere contratos.

Na semana passada, o povo do Estado do Rio de Janeiro deu uma resposta. Fizemos uma bela manifestação no Centro do Rio de Janeiro, debaixo de chuva. Estavam presentes lideranças políticas e do movimento social. Conseguirmos unificar o Estado inteiro em sua defesa, contra a covardia. Foi manifestação de cidadania a que realizamos.

Tenho a tranquilidade e a certeza de que o Senado Federal vai corrigir o erro que a Câmara Federal cometeu. Se esse erro não for corrigido pelo próprio Legislativo, o Judiciário fará sua parte. Tenho certeza também de que, no âmbito do Executivo Federal, essa emenda será vetada. O Judiciário consagrará a sua inconstitucionalidade. Sei que seremos vitoriosos. O Estado do Rio de Janeiro não será surrupiado, prejudicado mais uma vez, como tem sido ao longo da sua história.

A bancada do Rio de Janeiro está solidária ao Governador Sérgio Cabral e a todas as lideranças do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, pela manhã, o Presidente Lula parabenizou...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Zé Geraldo, a Presidência pede licença para interromper o discurso de V.Exa., a fim de prorrogar a sessão por mais 1 hora.

A Presidência assegura a V.Exa. o prazo regimental e lhe devolve a palavra.

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, na parte da manhã, no Plenário Ulysses Guimarães, o Presidente Lula parabenizou o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela feliz ideia de implantar os Territórios da Cidadania.

Quero testemunhar que é acertada a visão de integrar as políticas do Governo Federal, o que anteriormente se dava de forma não planejada, de maneira separada, sem articulação, portanto, sem rendimento.

Posso testemunhar que, no Pará, alguns territórios, como o de Altamira e o do Polo Itaituba, na BR-163, vêm progredindo com os investimentos do Governo Federal.

Sr. Presidente, deixo registrada a importância de o Presidente Lula ter assinado o decreto que criou o primeiro zoneamento econômico-ecológico do Estado do Pará, atingindo 19 municípios, exatamente na região da Transamazônica e da BR-163, incluindo os polos de Altamira, que envolve os Municípios de Vitória do Xingu, Senador Porfírio, Porto de Moz, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas; depois o Polo de Itaituba: Aveiro, Rurópolis, Trairão, Novo Progresso, Jacareacanga. Esses municípios já têm o seu zoneamento econômico-ecológico decretado pelo Presidente da República, o que contribui exatamente para o ordenamento e a legalidade das atividades produtivas naquela região.

Registro os meus parabéns por essa ação em um dos Territórios da Cidadania que está sendo organizado no Brasil, exatamente nos polos de Itaituba e de Altamira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência reitera o apelo aos Srs. Parlamentares para que venham ao plenário, pois faltam apenas 9 Srs. Deputados para alcançarmos o **quorum** regimental e darmos continuidade à votação desta importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional aprovou hoje pela manhã requerimento do ilustre Deputado Marcelo Serafim, Presidente daquela Comissão, subscrito por nós, que solicita a presença na Comissão do Presidente do Instituto Chico Mendes, logo depois da Semana Santa, para debater com o Prefeito Municipal de Lábrea, com os Vereadores, com os empresários, com os trabalhadores e com os Deputados que integram a Comissão da Amazônia o papel que exerce o Instituto Chico Mendes no processo de fiscalização dos municípios brasileiros.

O Município de Lábrea foi vítima, na semana passada, de uma ação praticada pelos fiscais do Instituto Chico Mendes, que, ao chegarem ao município do Purus, atuaram de forma violenta e drástica, impedindo que as pessoas prejudicadas pudessem se defender, multando de maneira sem limite os trabalhadores, as pessoas que têm movelaria. Fizeram um verdadeiro estrago na economia de Lábrea!

Nós, então, vamos fazer um amplo debate para que a comunidade labrense tenha condições de se defender e, ao mesmo tempo, de provar que ela não é responsável pelo desmatamento na região de Purus, e sim no sul de Lábrea, que faz fronteira com o Estado de Rondônia. Nas proximidades da cidade de Lábrea não existe isso, Sr. Presidente. Daí todos terem ficado muito surpresos com a ação dos técnicos, dos fiscais do Instituto Chico Mendes, que, como disse, em chegando àquela pacata cidade, cometeram toda sorte de atrocidades jurídicas, ambientais, deixando a população revoltada.

Daí estarmos apresentando, eu, juntamente com Deputado Marcelo Serafim, requerimento aprovado na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para que possamos, logo que possível – logo depois da Semana Santa –, fazer um debate sobre essas ações nefastas do Instituto Chico Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sílvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, faço um apelo à Oposição.

Deputado Ronaldo Caiado, V.Exa. é Deputado coerente e consistente. O que peço à Oposição é que comece a mostrar ao Brasil como se faz política com imparcialidade.

Matéria do jornal *The Economist* faz uma comparação profunda e interessante entre os tempos de Fernando Henrique Cardoso e os tempos de Luiz Inácio Lula da Silva.

Sinceramente, gostaria de pedir à Oposição que divulgasse isso para o Brasil.

Vamos lá! Nos tempos de Fernando Henrique Cardoso, o Risco Brasil era de 2.700 pontos; nos tempos de Lula, é de 200 pontos. Nos tempos de Fernando Henrique Cardoso o salário mínimo era 78 dólares; com Lula, ele passa de 200 dólares. Na dívida com o FMI Fernando Henrique não mexeu; Lula pagou ao FMI. Na indústria naval Fernando Henrique não mexeu; Lula reconstruiu a indústria naval. Investimento em universidades federais: Fernando Henrique não fez nenhuma; Lula fez em 10. Extensões universitárias: Fernando Henrique não fez nenhuma; Lula fez 45. Escolas técnicas: Fernando Henrique não fez nenhuma; Lula fez 214. Estradas de ferro: Fernando Henrique não fez nenhuma; Lula tem 3 em andamento. Estradas rodoviárias: 90% com Fernando Henrique eram danificadas; Lula recuperou 70%. Indústria automobilística, com Fernando Henrique...

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Atentem esse homem, que ele está esclarecendo um milagre!

O SR. SILVIO COSTA – É uma questão pedagógica; é para esclarecer o Brasil, e pedir à Oposição que divulgue isso.

Indústria automobilística: com Fernando Henrique era de 20%, em baixa; com Lula é de 30%, com a indústria automobilística acima. A taxa SELIC, com Fernando Henrique, era de 27 pontos percentuais; com Lula é a menor da história. Empregos: Fernando Henrique gerou 780 mil; Lula gerou 11 milhões de empregos. Investimentos em infraestrutura: Fernando Henrique não fez nenhum; Lula fez investimentos da ordem de 504 bilhões.

Em suma, e o mais importante, e vejam que Governo de inclusão social! Fernando Henrique incluiu apenas 2 milhões de pessoas no mercado de trabalho; Lula fez 23 milhões de brasileiros melhorarem suas vidas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência e o Plenário querem demonstrar sua satisfação em receber o Colégio Desafio de Goiânia, Goiás, cujos representantes se encontram presentes às nossas galerias. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, como eu fui citado, gostaria que V.Exa. me concedesse apalavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Não foi citado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. sabe o respeito que tenho por V.Exa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Colocou a carapuça, Deputado Ronaldo Caiado?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sabe da amizade, do respeito, mas V.Exa. não foi citado de maneira depreciativa. Vou inscrevê-lo aqui.

O SR. RONALDO CAIADO – Então inscreva-me, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Há apenas 5 Parlamentares. V.Exa., então, depois...

O SR. RONALDO CAIADO – Então, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Depois V.Exa. falará tranquilamente. Só há 5 Parlamentares inscritos para falarem antes de V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO – Muito obrigado, Sr. Presidente. E nós já estamos com 1 hora de votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência reitera o apelo aos Srs. Parlamentares que ainda não votaram para que venham ao plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já deu para ver que não há **quorum** suficiente, Sr. Presidente. Já estamos com 1 hora de votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inclusive, alguns Deputados usaram a tribuna, mas não registraram a presença. E isso deve ser computado. Eu solicito à Mesa que compute a presença dos Deputados que usaram a tribuna e não registraram a sua presença.

O SR. RONALDO CAIADO – Só se o Deputado Silvio Costa estiver ausente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vou esperar os Deputados registrarem presença para podermos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Solicito aos nobres Srs. Deputados que venham registrar presença.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Jorginho Maluly. *(Pausa.)*

Deputado Otavio Leite. *(Pausa.)*

Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Deputado Edinho Bez. *(Pausa.)*

Tem a palavra *o* Deputado Marçal Filho, por 2 minutos. Em seguida, a Deputada Alice Portugal, o Deputado Cleber Verde e o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar aqui a visita que fiz a pequenas localidades que praticam a agricultura familiar. Eu me refiro ao Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã, e ao Assentamento da Quarta Linha, no Município de Fátima do Sul. Esses Municípios pertencem ao meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Nós nos reunimos com pequenos agricultores, que nos falaram de suas dificuldades e nos sensibilizaram no sentido de que solicitemos ao Governo Federal melhor direcionamento, melhores condições de crédito, assim como melhores condições estruturais, para que cada vez mais a agricultura familiar seja praticada em nosso País.

São duas situações bem distintas. O Assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã, foi instalado na antiga Fazenda Itamarati, que era a maior produtora de soja do Brasil, de propriedade do empresário Olacir de Moraes. Essa fazenda foi comprada pelo Governo para ser transformada em assentamento, na reforma agrária. Mas lá o povo ficou praticamente isolado, pois o assentamento se encontra a 70 quilômetros do Município de Ponta Porã e a 100 quilômetros do Município de Dourados.

E os produtores do Assentamento Quarta Linha, no Município de Fátima do Sul, são pequenos agricultores que adquiriram suas propriedades e vivem ali em áreas de 1 ou 2 alqueires. Eles trabalham com muita dificuldade e falta-lhes facilidade de acesso ao crédito. Estão pedindo, inclusive, seguro rural, pois tiveram perdas significativas nas suas lavouras. Sabemos que a situação de um pequeno produtor é muito diferente da de um grande produtor rural. Isso tem que ser levado em conta, principalmente pelos órgãos oficiais de financiamento do nosso País.

Eram essas a minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO – Sr. Presidente, vamos encerrar a votação?

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, vamos lá! Agora já dá.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro encerrada a votação.

Resultado da votação:

VOTARAM:	
SIM:	2
NÃO:	254
ABSTENÇÃO:	1
TOTAL:	**257**

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.
LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: MPV Nº 472/2009 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA – Nominal Eletrônica
Início da votação: 24-3-10 15:09
Encerramento da votação: 24-3-10 16:14
Presidiram a Votação: Inocêncio Oliveira, Marco Maia.

Resultado da votação:

Sim:	2
Não:	254
Abstenção:	1
Total da Votação:	257
Art. 17:	2
Total Quorum:	259
Obstrução:	46

Orientação:

PmdbPtc:	Não
PT:	Não
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PsbPCdoBPmnPrb:	Não
PR:	Não
PP:	Não
PTB:	Não
PDT:	Não
PSC:	Não
PV:	Não
PPS:	Obstrução
PSOL:	Não
MINORIA:	Obstrução
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Angela Portela	PT		Não
Luciano Castro	PR		Não
Marcio Junqueira	DEM		Obstrução
Maria Helena	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Neudo Campos	PP		Não
Total Roraima: 5			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Não
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Fátima Pelaes	PMDB	PmdbPtc	Não
Janete Capiberibe	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Amapá: 5			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc	Não
Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc	Não
Beto Faro	PT		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc	Não
Gerson Peres	PP		Não
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Lira Maia	DEM		Obstrução
Lúcio Vale	PR		Não
Paulo Rocha	PT		Não
Vic Pires Franco	DEM		Obstrução
Zé Geraldo	PT		Não
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará: 12			
Amazonas (AM)			

Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Não
Francisco Praciano	PT		Não
Total Amazonas: 2			
Rondonia (RO)			
Anselmo de Jesus	PT		Não
Moreira Mendes	PPS		Obstrução
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Rondonia: 3			
Acre (AC)			
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Gladson Cameli	PP		Não
Henrique Afonso	PV		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
João Oliveira	DEM		Obstrução
Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Não
NIlmar Ruiz	PR		Não
Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Tocantins: 6			
Maranhão (MA)			
Bene Camacho	PTB		Não
Cleber Verde	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Davi Alves Silva Júnior	PR		Não
Domingos Dutra	PT		Não
Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Julião Amin	PDT		Não
Pedro Fernandes	PTB		Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Washington Luiz	PT		Não
Total Maranhão: 9			
Ceará (CE)			
Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Eugênio Rabelo	PP		Não
Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Não
Flávio Bezerra	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Marcelo Teixeira	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não
Pastor Pedro Ribeiro	PR		Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Vicente Arruda	PR		Não
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Ceará: 15			
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Não
Elizeu Aguiar	PTB		Não
Júlio Cesar	DEM		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não

Nazareno Fonteles	PT		Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Paes Landim	PTB		Não
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Piauí: 8			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Fátima Bezerra	PT		Não
Felipe Maia	DEM		Obstrução
Total Rio Grande do Norte: 3			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Luiz Couto	PT		Não
Marcondes Gadelha	PSC		Não
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
Ana Arraes	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Armando Monteiro	PTB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Fernando Nascimento	PT		Não
Inocêncio Oliveira	PR		Art. 17
José Chaves	PTB		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT		Não
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Raul Jungmann	PPS		Obstrução
Roberto Magalhães	DEM		Obstrução
Sílvio Costa	PTB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco: 16			
Alagoas (AL)			
Antonio Carlos Chamariz	PTB		Não
Augusto Farias	PTB		Não
Carlos Alberto Canuto	PSC		Não
Francisco Tenorio	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Alagoas: 6			
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Obstrução
Eduardo Amorim	PSC		Não
Iran Barbosa	PT		Não
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Não
José Carlos Machado	DEM		Obstrução
Mendonça Prado	DEM		Obstrução
Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Sergipe: 7			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Edigar Mão Branca	PV		Não
Edson Duarte	PV		Não

Félix Mendonça	DEM		Não
Geraldo Simões	PT		Não
Jairo Carneiro	PP		Não
José Carlos Araújo	PDT		Não
José Rocha	PR		Não
Joseph Bandeira	PT		Não
Lídice da Mata	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Márcio Marinho	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Maurício Trindade	PR		Não
Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Tonha Magalhães	PR		Não
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Não
Zezéu Ribeiro	PT		Não
Total Bahia: 18			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PDT		Não
Aelton Freitas	PR		Não
Aracely de Paula	PR		Não
Carlos Willian	PTC	PmdbPtc	Não
Ciro Pedrosa	PV		Não
Elismar Prado	PT		Não
Fábio Ramalho	PV		Não
George Hilton	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Geraldo Thadeu	PPS		Obstrução
Gilmar Machado	PT		Não
Jaime Martins	PR		Não
Jairo Ataide	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
João Bittar	DEM		Obstrução
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lael Varella	DEM		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Lincoln Portela	PR		Obstrução
Luiz Fernando Faria	PP		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc	Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Miguel Corrêa	PT		Não
Miguel Martini	PHS		Não
Odair Cunha	PT		Não
Rafael Guerra	PSDB		Obstrução
Reginaldo Lopes	PT		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Total Minas Gerais: 32			
Espírito Santo (ES)			
Capitão Assumção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Iriny Lopes	PT		Não
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB		Obstrução

Manato	PDT		Não
Rita Camata	PSDB		Obstrução
Sueli Vidigal	PDT		Não
Total Espírito Santo: 8			
Rio de Janeiro (RJ)			
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arnaldo Vianna	PDT		Não
Brizola Neto	PDT		Não
Carlos Santana	PT		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico DAngelo	PT		Não
Cida Diogo	PT		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Dr. Paulo César	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Lopes	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Gonçalves	PTB		Não
Geraldo Pudim	PR		Não
Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Jair Bolsonaro	PP		Não
Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Marcelo Itagiba	PSDB		Obstrução
Miro Teixeira	PDT		Não
Neilton Mulim	PR		Não
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Não
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Suely	PR		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
Total Rio de Janeiro: 28			
São Paulo (SP)			
Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Obstrução
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Obstrução
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Obstrução
Arnaldo Madeira	PSDB		Obstrução
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Devanir Ribeiro	PT		Não
Dr. Talmir	PV		Não
Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Fernando Chucre	PSDB		Obstrução
Guilherme Campos	DEM		Abstenção
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Não
João Dado	PDT		Não
João Paulo Cunha	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Mentor	PT		Não
Lobbe Neto	PSDB		Obstrução
Luciana Costa	PR		Não

Luiza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Marcelo Ortiz	PV		Não
Márcio França	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Regis de Oliveira	PSC		Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Obstrução
Roberto Alves	PTB		Não
Roberto Santiago	PV		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
William Woo	PPS		Obstrução
Total São Paulo: 35			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliene Lima	PP		Não
Thelma de Oliveira	PSDB		Obstrução
Total Mato Grosso: 4			
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Obstrução
Jofran Frejat	PR		Não
Laerte Bessa	PSC		Não
Magela	PT		Não
Rodovalho	PP		Não
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Distrito Federal: 7			
Goiás (GO)			
João Campos	PSDB		Obstrução
Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc	Não
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Roberto Balestra	PP		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Obstrução
Rubens Otoni	PT		Não
Sandes Júnior	PP		Não
Tatico	PTB		Não
Total Goiás: 11			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Não
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Mato Grosso do Sul: 4			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Obstrução
Andre Vargas	PT		Não
Andre Zacharow	PMDB	PmdbPtc	Não
Cassio Taniguchi	DEM		Obstrução
Cezar Silvestri	PPS		Obstrução
Dilceu Sperafico	PP		Não

Dr. Rosinha	PT		Não
Eduardo Sciarra	DEM		Obstrução
Gustavo Fruet	PSDB		Obstrução
Iris Simões	PR		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Obstrução
Luiz Carlos Setim	DEM		Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Não
Ratinho Junior	PSC		Não
Takayama	PSC		Não
Wilson Picler	PDT		Não
Total Paraná: 20			
Santa Catarina (SC)			
Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc	Não
Angela Amin	PP		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Coruja	PPS		Obstrução
Gervásio Silva	PSDB		Obstrução
João Pizzolatti	PP		Não
Jorge Boeira	PT		Não
José Carlos Vieira	PR		Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Não
Zonta	PP		Não
Total Santa Catarina: 12			
Rio Grande do Sul (RS)			
Beto Albuquerque	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Cláudio Diaz	PSDB		Obstrução
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Não
Emilia Fernandes	PT		Não
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Não
Luciana Genro	PSOL		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Carlos Busato	PTB		Não
Marco Maia	PT		Art. 17
Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Proença	PPS		Obstrução
Paulo Roberto Pereira	PTB		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP		Não
Sérgio Moraes	PTB		Não
Vieira da Cunha	PDT		Não
Vilson Covatti	PP		Não
Total Rio Grande do Sul: 19			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Estão prejudicados os destaques do PSDB para votação em separado das Emendas nºs 1 e 17.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 1 apresentada à Medida Provisória nº 472/09."
>
> Sala das Sessões, 23 de março de 2010. – **João Almeida,** Líder do PSDB"
>
> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 17 apresentada à Medida Provisória nº 472/09."
>
> Sala das Sessões, – **João Almeida,** Líder do PSDB"

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Destaque de bancada do PR.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso V, c/c seu § 2º, do RICD, destaque para votação em separado do art. 23 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 472, com o objetivo de suprimi-lo.
>
> Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Sandro Mabel,** Líder do PR"

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Sandro Mabel, V.Exa. mantém o destaque? *(Pausa.)*

S.Exa. mantém o destaque.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Jefferson Campos votou com o partido.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Mário de Oliveira votou com o partido na votação anterior.

O SR. ANTONIO FEIJÃO (Bloco/PTC – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Antonio Feijão votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar a favor do destaque, concedo a palavra ao ilustre Deputado Léo Alcântara.

O SR. LÉO ALCÂNTARA (PR – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse destaque, assinado pelo Líder Sandro Mabel e apoiado pelo PR, trata da retirada do § 5º do art. 23 do texto em questão. Esse parágrafo cria uma multa de 75% sobre o imposto a ser restituído ao contribuinte pessoa física por infração à legislação tributária. Quer dizer, quem infringir a lei, ao fazer a sua declaração de Imposto de Renda, seja por má fé, seja por boa fé, seja por descuido, vai pagar uma multa de 75%.

Além de ser absurda essa multa de 75%, há também a questão de o Governo criar uma multa por medida provisória. Não se pode criar multa no Código Tributário Nacional por meio de medida provisória. E uma medida provisória tem 2 pré-requisitos: relevância e urgência. Pois essa multa não se encaixa em nenhum desses 2 pré-requisitos.

Repito: além de ser um absurdo criar essa multa, ainda há o absurdo de ela ser criada via medida provisória, o que requer relevância e urgência. Aqui nada mais é do que um confisco que se faz ao contribuinte, que, ao fazer sua declaração de Imposto de Renda, comete um erro, e, por causa desse erro, terá de pagar uma multa de 75% sobre o seu imposto a ser restituído.

Por causa dessa indignação é que o Partido da República apresentou esse destaque. Outros partidos também apresentaram esse mesmo destaque para corrigir esse grande absurdo contido no § 5º do art. 23 da Medida Provisória nº 472, que foi enviada pelo Governo a esta Casa.

Por isso o PR encaminha o voto favorável a esse destaque, não ao texto, para que possamos corrigir essa grande injustiça que foi colocada no texto da Medida Provisória nº 472.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO HAMM (PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o Partido Progressista na votação anterior.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra o Deputado José Genoíno, que falará contrariamente à matéria.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos colegas para uma reflexão, pois vamos discutir esta matéria.

A supressão do art. 23 que o PR propõe tem os seguintes problemas.

Primeiro, essas multas moralizam o Imposto de Renda de Pessoa Física; é um dispositivo moralizante.

Segundo, antes, somente no final, é que se podia apresentar o recibo. Agora, ele pode ser apresentado

imediatamente à Receita. Só no caso de má-fé, na situação limite, é que se aplica a multa. No caso de ter sido multado por falta de recibo, o contribuinte poderá apresentar o recibo de imediato à Receita, que será aceito. Ficarão sujeitas apenas aquelas declarações de determinadas firmas, que, ao fazerem a declaração, têm o claro objetivo de sonegar.

Eu entendo que a manutenção do art. 23, que tem um aspecto moralizante e modifica a legislação anterior, é importante. O recibo é aceito de imediato, e não apenas no fim. Muitas vezes, a pessoa apresentava o recibo e este não era aceito, e a pessoa ficava pagando multa até apresentar o recibo. Agora, não. O recibo é aceito: é só entrar na Internet e fazer o registro que se anula a multa.

Mas aqueles que fazem qualquer maquiagem, evidentemente, terão de entrar nessa situação das multas, porque é o caso limite.

Por isso, a nossa posição é no sentido de manter o artigo. E chamo a atenção da Casa para esta reflexão.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto foi conforme a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, penso que toda legislação que penaliza o contribuinte não pode ser votada de maneira assim precipitada. Aliás, nenhuma lei deve ser votada de maneira precipitada. Tenho me insurgido em diversas oportunidades nesta Casa, porque nós nos dedicamos a algumas votações que repercutem diretamente na vida de cidadãos, sem que antes se façam projeções sobre o que isso possa significar.

Eu tenho a impressão de que todos já estão muito onerados de impostos. Os cidadãos que se valem de declarações de despesas médicas ou de outras despesas juntadas à sua declaração de Imposto de Renda, normalmente, são pessoas que têm até dificuldade para juntar todos esses recibos. Não são pessoas que contam com grandes estruturas, não são empresas que têm megaestruturas, que apertam um botão e de repente veem ali, pronta, a sua declaração do Imposto de Renda.

Essa matéria já está disciplinada tanto na legislação fiscal quanto na legislação penal. E não percebo a utilidade de se agravar o que hoje já está previsto. Acho que o destaque para a retirada do art. 23 do projeto não deixa o Estado desassistido. Se houver algum dano aos interesses do Estado, já existe hoje uma legislação eficiente.

Essa Medida Provisória nº 472-A/09 trata de muitos assuntos. Isso fere a Lei Complementar nº 95, se eu não me engano, que define que não pode haver mais de um assunto no corpo de um mesmo projeto de lei. E nós estamos trabalhando aqui a respeito de um projeto de lei, nos termos amplos da expressão.

Então, lamentavelmente, eu não acompanho o texto do projeto de lei de conversão, nessa parte. Apoio a posição do PR, autor do destaque, de se retirar do texto o art. 23, deixando em vigência o que hoje já consta da legislação em defesa do Estado e em defesa do contribuinte, que, diga-se, está massacrado. Este é um País em que se paga muito imposto. Dizer que há reciprocidade pela prestação do serviço público é falso. E aqui, com isso, cria-se mais um fator de tensão sobre o contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.

Mantido o artigo 23 do Projeto de Lei de Conversão.

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi de acordo com a orientação do partido.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. tem que dar um tempo para orientação partidária. Foi reivindicado. Por favor, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Fica registrado.

O SR. ARNALDO JARDIM – Não fica registrado, não, Sr. Presidente! Não foi feita a orientação partidária.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está mantido o texto, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JARDIM – Estou reivindicando que seja feita como o nosso Regimento determina e como solicitamos.

O SR. FERNANDO FERRO – Está mantido o texto. Não pode haver verificação.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ficamos sem entender a votação.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PPS?

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos a favor da manutenção do texto e contrários à retirada da expressão. Achamos que a retirada desarma o Fisco e que a Lei nº 9.430, de 1996, não é suficiente para responder a essa questão.

Por isso, somos contrários ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – PMDB?

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que já foi votado e decretado o resultado, mas simplesmente queria dizer que está sendo invertido o ônus da prova. O que antes cabia ao Governo provar agora cabe ao cidadão provar.

Por isso o PMDB votou contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não. Está registrado.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR orienta o voto "não". Achamos um absurdo esse tipo de matéria!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Já se está votando.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Já se está votando. É matéria vencida.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Para orientar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Já se está votando! É matéria vencida! Já se está votando...

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Para orientar, Sr. Presidente! O senhor não vai presidir desse jeito, não! V.Exa. tem que respeitar a Casa!

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o artigo.

> "Art. 23. O art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:
>
> '§ 5º Aplica-se também a multa de que trata o inciso I do **caput** sobre:
>
> *I – a parcela do imposto a restituir informado pelo contribuinte pessoa física, na Declaração de Ajuste Anual, que deixar de ser restituída por infração à legislação tributária; e*
>
> *II – o valor das deduções e compensações indevidas informadas na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física." (NR)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO DO ARTIGO 23

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com urbanidade, eu atendo, mas na grosseria, não! Na grosseria, não! Contra a grosseria é assim. Se pedir com urbanidade, como o Deputado Arnaldo Jardim e o ilustre Deputado Mendes Ribeiro Filho pediram, sim. Mas na grosseria eu não atendo. Não aceito porque é contra o Regimento dirigir-se dessa maneira à Mesa. V.Exa. infringiu o Regimento. Agora vou recolher bancada por bancada.

O SR. SERGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Destaque de Bancada do PSDB.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 30, apresentada à MP 472/09.
>
> Sala das Sessões, 23 de março de 2010. – **João Almeida,** Líder do PSDB"

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes, requerimento de quebra de interstício do ilustre Deputado Ronaldo Caiado:

> "*Senhor Presidente,*
>
> Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 185, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja concedida a verificação de votação da Emenda nº 30 à MP 472/09.
>
> Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Ronaldo Caiado,** Vice- Líder do Democratas"

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar a favor, concedo a palavra ao ilustre Líder e amigo Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentamos esse requerimento porque não foi possível votarmos essa

emenda apresentada pelo PR, que, de modo genérico, isenta de multa todo e qualquer contribuinte. No entanto, essa outra emenda, apresentada e destacada pelo PSDB, pelo Deputado Alfredo Kaefer, tem tudo aquilo que o bom contribuinte espera: nem plenos e totais poderes à Receita, e só punição ao contribuinte; nem favores e benefícios ao contribuinte, independente da Receita.

O que se propõe nessa emenda apresentada pelo Deputado Alfredo Kaefer? Comprovado, constatado pela Receita que houve má-fé, dolo, o contribuinte será penalizado. Por qualquer outro erro ou falha, não pode ser o contribuinte penalizado com multa dessa magnitude.

Sr. Presidente, solicito apoio a todos os Parlamentares para que não seja também uma análise unilateral. Não pode apenas a Receita dizer e punir. Ela tem de provar que existiu dolo e má-fé. Ao contribuinte cabe o direito à defesa.

Estamos todos de acordo que o bom contribuinte não seja penalizado. Quanto àquele que agiu de má-fé, ninguém vai defendê-lo. Esse, sem dúvida nenhuma, será penalizado com o instituto da multa que está sendo criado.

É fundamental que tenhamos o bom senso de dar ao cidadão a garantia de que a Receita terá que provar a má-fé do contribuinte. Senão, torna-se algo extremamente unilateral e penalizador ao contribuinte.

Essa a nossa posição.

Peço ao Líder do Governo que façamos essa votação pelo painel, porque todos os Parlamentares acompanhariam. Não seria apenas uma votação simbólica, de difícil apreciação; e o Presidente poderá dar o resultado em consonância com os que aqui estão.

O SR. MANOEL JUNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Peço desculpas ao Deputado Luiz Carlos Hauly. Foi apenas uma alteração de momento. V.Exa., Deputado, é um dos meus grandes amigos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Líder Paulo Bornhausen, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM. *(Pausa.)*

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o Deputado Paulo Bornhausen permitir, poderemos resolver o assunto agora.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. aceita se não houver mais nenhuma votação nominal?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Nós podemos incorporar a proposta da Oposição. E vamos continuar a votação sem verificação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – De acordo. Então, todos votam a favor.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – O Governo aceita a proposta da Oposição. O Líder do Governo concorda com as teses aqui expostas. Não é uma posição ainda de Governo, porque não discutimos a matéria com o Governo, com as implicações que poderão existir depois. Mas acho que é procedente que o ônus da prova seja de quem está acusando. Que o cidadão tenha direito...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Deputado Ronaldo Caiado, a partir da argumentação de V.Exa. há uma concordância do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Deputado Ronaldo Caiado, V.Exa. retiraria o requerimento de quebra de interstício e todos os partidos votariam "sim", a favor da Emenda nº 30.

Cumpre o mesmo destino que V.Exa. queria. O requerimento já estaria cumprido. Seria incorporado ao texto.

O SR. RONALDO CAIADO – Eu estava conversando com o Deputado Virgílio Guimarães. Desculpe-me, Presidente.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Estou aceitando a emenda. V.Exa. retira o pedido de quebra de insterstício, e nós continuaremos o debate.

O SR. RONALDO CAIADO – E nós votaremos.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Todos votarão "sim". Está incorporado à emenda. Essa é uma posição do Líder do Governo Não tivemos tempo de discutir.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Retiramos e votaremos nominalmente. Tudo bem, Presidente. De minha parte está acertado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Retirado o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO – Retiro o requerimento, desde que seja incorporado ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Então, eu pediria ao Deputado Paulo Bornhausen que nos dei-

xe votar imediatamente isso, porque foi feito um acordo. Eu não colheria nem a assinatura do Líder.

O SR. CEZAR SILVESTRI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo que entendi, está havendo um acordo no sentido de que todos os outros destaques não sejam votados nominalmente. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não.

O SR. CEZAR SILVESTRI – Não foi feito esse acordo?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não. Só neste mesmo.

O SR. CEZAR SILVESTRI – Só neste.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A votação será simbólica neste.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação a Emenda nº 30.

> "O art. 23 da MP 472, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> 'Art. 23 – O art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:
>
> § 5º Aplica-se também, no caso de que seja comprovadamente constatado dolo ou má fé do contribuinte, a multa de que trata o inciso I do **caput** sobre:
>
> ....."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA A EMENDA Nº 30 APRESENTADA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472, DE 2009.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esse destaque é da bancada do PSDB. Está aprovado.

O SR. FERNANDO LOPES (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB na votação anterior.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, o Líder Paulo Bornhausen está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado João Almeida, pedi ao nobre Líder permissão para fazer o acordo, porque era importante aprovar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Bornhausen, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM. S.Exa. dispõe de 6 minutos na tribuna.

Agradeço a V.Exa., Deputado Paulo Bornhausen, a compreensão que teve com a Mesa para a votação de importante matéria, que interessa ao seu partido e a toda a Casa.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio, é bom sempre mantermos a cordialidade na Casa. Eu procuro fazer isso de forma tranquila. As palavras duras são apenas palavras, e duras porque têm de ser, mas, na verdade, a convivência tem de ser harmoniosa entre todos nós. Por isso, eu entendo que V.Exa., a pedido do Líder do Governo, tenha feito uma interrupção no pedido deste Líder em se pronunciar. Eu levo pelo lado da amizade que nos une.

É sempre importante ter V.Exa. na presidência dos trabalhos, pois foi muitas vezes Presidente, para que possa tocar a Casa com harmonia. E os Líderes da Oposição precisam ter voz e vez.

Eu ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para constatar aquilo que a sociedade brasileira já sabe – até porque não sou eu que estou dizendo: Lula, o Presidente da República, não gosta de ler jornais. Ele tem ojeriza a essa coisa de ter que sujar as mãos, como nós sujamos, com a tinta dos jornais, e ter que ler notícias. Isso é uma pena, porque, se ele usasse um pouco mais do seu tempo para se informar e para adquirir um pouco mais de conhecimento, encontraria nos jornais brasileiros um rico material para reflexão. E talvez fantasiasse menos sobre o que é o seu Governo.

Hoje, a competente jornalista Rosângela Bittar, do **Valor Econômico***,* oferece uma boa análise sobre a campanha para a eleição presidencial de 2010.

É evidente que o assessor de imprensa do Presidente, o Sr. Franklin Martins, vai fazer uma leitura amplamente favorável do artigo para o rei. Afinal de contas, ele é pago para isso, não tenho dúvida. Esse assessor de imprensa, na verdade, é pago para dar ao Lula material para esses seus discursos ufano-lulistas que permeiam as televisões, os rádios, os locais que nós frequentamos e os jornais.

Não sei onde o Presidente Lula está hoje, mas vai repetir, com certeza, nos jornais da noite que o sucesso do PAC e de outros programas está garantindo o crescimento da sua candidata nas pesquisas. E é evidente que o assessor de imprensa não vai dar importância aos contudos que foram colocados no artigo de Rosângela Bittar, porque, para eles, o que importa é o que o Lula diz, e não a verdade. A verdade é uma coisa que chateia, que toma tempo, que faz pensar, refletir.

Também não importa, segundo a colunista – e todos os brasileiros sabem disso –, que o PAC e outros programas sejam "instrumentos de exposição da candidata, canais, meios, discursos, marcas, marketings". São tudo isso, menos o que o Lula quer vender ao País. Aqui, o nobre Líder do Governo escuta para depois poder fazer o seu discurso também.

O artigo traz a avaliação do cientista político Antonio Lavareda de que o voto da Dilma é o voto do terceiro mandato do Presidente Lula. Mas o Palácio do Planalto vai ignorar a ressalva que a colunista faz de que esse terceiro mandato depende de resultados concretos do mandato anterior, o que não existe, a não ser com o Bolsa-Família.

Eles não se apertam e preparam uma cortina de fumaça para o fracasso da Ministra candidata como gerente do PAC. Anunciam o lançamento com pompas e circunstâncias eleitoreiras do PAC 2. Olhem, é uma obra de ficção científica, uma cortina de fumaça. Na verdade, as obras do PAC 1 nunca saíram do papel ou do discurso. A ONG Contas Abertas mostra muito bem isso. Promessas, programas e projetos que no PAC 1 nunca começaram e não terminaram jamais, e não terminarão jamais, vão ser relançados, requentados, com números trilionários, porque os bilhões a população já não aceita mais.

Mas o discurso, o *marketing* e o desrespeito à legislação eleitoral não saem dos palanques armados por Lula Brasil afora. Nesses palanques, tentam colar na madrasta do PAC o atrativo do tal voto do terceiro mandato.

É óbvio que o assessor de imprensa do Lula já o alertou para um grande obstáculo que eles vão enfrentar logo mais.

O nosso pré-candidato, o Governador José Serra, insiste em cumprir rigorosamente a lei e só vai começar a sua campanha dentro do prazo estabelecido, quando não mais estiver na Chefia do Executivo paulista. E, quando isso acontecer, o povo brasileiro não estará mais à mercê das mentiras e dos truques do mandraque petista Lula.

O eleitor brasileiro vai poder, então, comparar os candidatos pelo seu voto, pelo que fizeram. Essa comparação, todos sabem, não é favorável à candidata forjada, na tentativa de enganar o eleitor a ponto de ele pensar que está, na verdade, dando um terceiro mandato ao Lula. Aliás, a comparação é cruel. A candidata marionete do Lula tem no PAC uma ficção marqueteira. Agora, é PAC 2, ficção 2, ilusionismo. Vão fazer ilusionismo com números que só eles têm, mas que a sociedade sabe que, na realidade, não aconteceram.

Há uma obra no Ministério da Saúde que engrandece ainda mais o Governo do Fernando Henrique Cardoso, mas eles vêm tentando descaracterizar essa obra, que o Serra fez como Ministro. A saúde hoje não existe. Os médicos que estão aqui sabem. Onde está a regulamentação da Emenda 29? Não existe.

Segurança também não existe.

Temos que entender que, neste momento, vamos ter que separar a realidade do *marketing*. Esperamos que, nos próximos dias, com o início da campanha, de acordo com a lei, do então já ex-Governador de São Paulo e pré-candidato, possamos fazer as devidas comparações.

O Brasil vai preservar a democracia, que vem sendo atacada ao longo do tempo por este Governo o que faz com que a democracia seja o grande caminho deste País é a alternância no poder. Talvez seja essa visão que a Oposição enxergue e que o Governo não está enxergando. O salto alto dos que estão no Governo faz com que a plataforma, em determinado momento, seja a da reeleição, do terceiro mandato do Lula, ou seja, da soberba que invadiu a base governista e o Presidente Lula. Mas eles podem despencar e cair na realidade.

Esta eleição terá um vencedor, e esse vencedor será o Governador José Serra, para que o Brasil possa seguir o caminho democrático que vem trilhando nos últimos 25 anos.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. CAMILO COLA (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com a orientação do partido.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Almeida, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, às 18h30min, apresentaremos ao Sr. Procurador-Geral da República uma representação pedindo-lhe que a Procuradoria-Geral da República investigue os fatos relacionados ao assunto BANCOOP.

O assunto já é de conhecimento de toda esta Casa e de todo País. Mas, a cada hora, surgem fatos novos que vêm elucidar, tornar mais claro o que estava organizado por trás daquela cooperativa. Agora, já aparecem os primeiros indicativos da utilização de

recursos gerados naquele ambiente para a campanha eleitoral de 2002.

Como sabem todos, aquele episódio envolve figuras notórias do Partido dos Trabalhadores. Desde a fundação daquela cooperativa, em todo o tempo de sua existência e em todos esses episódios que estão sendo investigados pelo Promotor Público no Estado de São Paulo, objetos, também, de uma CPI no Estado de São Paulo.

Algo é muito intrigante em tudo isso, Sras. e Srs. Deputados. O próprio Presidente Lula é vítima dessa cooperativa. Ele também comprou um imóvel por adesão à cooperativa, mas não o recebeu. Ora, não fez qualquer reclamação. É fácil de entender. Se são os companheiros que estão tocando o negócio, por que reclamar da companheirada se a coisa não vai bem? É natural. Mas, mais do que isso, ele sabia que quem estava envolvido no assunto era o Sr. Vaccari. O Sr. Vaccari foi colocado em posto de destaque no partido, num primeiro momento, no passado. Agora, o Sr. Vaccari foi indicado Tesoureiro do PT, o homem responsável pela campanha.

Será que o Presidente Lula não tomou ainda cuidado com esse assunto? Da outra vez, no mensalão, ele teve que sair em defesa dos seus companheiros, transformando o assunto em algo banal, natural da vida política brasileira, contra o qual não devemos nos insurgir. É uma cultura que existe, e devemos nos acostumar a conviver com essas práticas. "Ora, pois, vocês não entendem que sempre foi assim?" Naquele tempo, ele ainda não usava o seu célebre bordão: "Nunca antes neste País". Se já estivesse em uso, talvez tivesse dito: "Nunca antes neste País foi diferente".

Enfim, transformou aquilo numa coisa banal. Não era de esperar, então, que ele visse outra coisa àquele tempo. Mas, depois de tantos episódios sucessivos, ele agora protege de novo o Sr. Vaccari, permite que o Sr. Vaccari se transforme em Tesoureiro do PT. Muitos dirão: "Mas não é o Presidente que cuida disso". Mas quem não sabe que o PT obedece fielmente ao Presidente Lula?

Aliás, o que causa certa preocupação neste País é o fato de que, todos sabem, o Presidente Lula controla o PT, contém o PT e as ideias absurdas e esdrúxulas que estão contidas no Plano Nacional de Desenvolvimento Humano Mas já há um temor nacional de que eventualmente a Sra. Dilma não possa desempenhar satisfatoriamente esse papel. Quer dizer, é conhecida no País todo a capacidade que ele tem de controlar o PT.

Ele poderia ter nos livrado do aborrecimento de estarmos agora discutindo, às vésperas da campanha, este tema: o Tesoureiro do PT, que fraudou a cooperativa e passou o calote, inclusive, no Presidente Lula, será o Tesoureiro da campanha. O que há de esperar de uma campanha dessas?

Nós estamos temerosos, Sr. Presidente, efetivamente temerosos de como possa se desenrolar essa campanha, iniciada e fundada nesses princípios, demonstrando que a coisa, desta vez, será pior do que das vezes anteriores. O caixa dois vai rolar; o financiamento público, indiretamente, pode ser a prática, porque o sistema já está em organização, o capitão já está definido, carimbado, e já se conhece, efetivamente, o seu estilo, a sua prática, demonstrada largamente no BANCOOP.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PT.

O SR. CARLOS BRANDÃO (PSDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, votei com o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa destaque de bancada para votação em separado do art. 27 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 472/09.

Assinado pelo Líder do PR, Deputado Sandro Mabel.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso V c/c seu § 2º, do RICD, destaque para a votação em separado do Art. 27 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 472, de 2009, com objetivo de suprimi-lo.
>
> Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Sandro Mabel,** Líder do PR."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, que falará contra a matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este destaque visa retirar do texto um dispositivo que impede a transação de compensações que são fraudulentas, falsas.

Para compensar tributos, muito vezes se utilizam compensações fraudulentas. Evidentemente, a retirada desse dispositivo vai causar prejuízo para a União, para os cofres públicos.

Espero que os Líderes da base do Governo não permitam que isso seja suprimido do texto.

O PPS vota pela manutenção do dispositivo: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim", para a manutenção do dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, Deputado Léo Alcântara.

O SR. LÉO ALCÂNTARA (PR – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos um destaque anterior no mesmo sentido deste, do Partido da República. Dizíamos que a criação de multa por meio de medida provisória não era a forma ideal. Medida provisória pressupõe relevância e urgência, não é o caso das multas.

Infelizmente, não fomos bem-sucedidos no nosso destaque, mas agora apresentamos um novo destaque, através do qual queremos tirar essa multa de 75% nos casos em que haja erro de despesas médicas e de educação dedutíveis.

O PR acha que a forma correta de criar novas multas e novas taxações é um projeto de lei, para que possa ser mais bem debatido o assunto, e não numa medida provisória que contém vários assuntos, inclusive esse que cria essa nova multa.

O PR encaminha o voto "não" ao texto e "sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mesmo argumento que defendi aqui em relação ao artigo que trata de pessoa física estou usando agora para a pessoa jurídica. Chamo a atenção: a Câmara manteve o texto do art. 23 para a pessoa física. Quero deixar claro que os recibos que não foram apresentados na declaração poderão ser apresentados no *site* da Receita, portanto, diferentemente do passado. Acho que essa medida, que é moralizante, mas que exclui aqueles que agem de má-fé, também se aplica ao art. 27, que trata de pessoa jurídica.

No caso de pessoa jurídica, Sr. Presidente, aplica-se o mesmo princípio. A não apresentação ou a omissão de recibos pode ser corrigida imediatamente. Estes podem ser apresentados no *site* da receita e serão aceitos e encaminhados. Não haverá multa no caso da apresentação dos recibos que provem que não há má-fé. No caso de má-fé, de sonegação, entendo que o mesmo princípio que a Câmara adotou para manter o texto no art. 23 deve ser agora a base para manter o texto no art. 27.

Chamo a atenção porque melhoramos, avançamos quanto a essa questão, a separar o joio do trigo. Quer dizer, as pessoas que podem ter sido enganadas, que receberam uma orientação errada, que se esqueceram de apresentar recibo podem fazê-lo imediatamente. Isso será considerado, e a multa, suspensa. Quando se tratar de um ato organizadamente consciente, que objetiva a sonegação, entendo que deve ser mantido o texto do art. 27, com o mesmo argumento que defendemos para manter o texto do art. 23.

Portanto, somos pela manutenção do art. 27.

O SR. LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, por favor, uma correção.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota pelo destaque, e não pelo texto. Então, é "não" o voto do PR, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O voto do PR é "não".

O voto do PPS é "não" também, não é, Deputado Fernando Coruja?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O nosso é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É "sim"? É para manter o texto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O voto do PT é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O voto do PT é "sim".

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O do PPS é "sim", para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O do PPS é "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Gustavo Fruet, como Líder da Minoria, tem a palavra. *(Pausa.)*

O SR. EDMAR MOREIRA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, justifico o meu voto na votação anterior. Obrigado.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, pela Liderança da Minoria, em reforço à manifestação do Líder do Democratas e do Líder João Almeida, estaremos, daqui a pouco, às 18h30min, em visita ao Procurador-Geral da República para encaminhar um comunicado com relação à Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP.

O objetivo é justamente aprofundar as investigações, saber em que fase estão, verificar, sob a ótica dos mutuários, quais as consequências possíveis, lembrando que foram trabalhadores que investiram na cooperativa com o objetivo de terem habitação própria.

É bom destacar que, entre as pessoas que investiram nessa cooperativa, além do Presidente da República, está o escritor Ignácio de Loyola Brandão.

Ao longo das investigações, questiona-se qual a razão de um fundo de pensão investir em uma cooperativa. Nesse sentido, vamos tentar aprovar requerimento de convocação ou convite, tanto na Comissão de Fiscalização e Controle quanto na Comissão de Seguridade Social. Já encaminhamos um pedido de informação ao Ministério da Previdência, solicitando a fiscalização por parte da Secretaria de Previdência Complementar. Como desdobramento, queremos verificar quais os fundamentos, em especial, de um depoimento realizado por Lúcio Bolonha Funaro, que já foi objeto de outras investigações, inclusive numa Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional. Num acordo de colaboração com o Ministério Público Federal, realizou, segundo as informações, alguns depoimentos, dentre os quais afirmando haver uma relação direta entre os investimentos dos fundos de pensão nessa cooperativa e o financiamento de campanha.

Nesse sentido, cabe destacar e reafirmar matéria publicada hoje no jornal *O Globo* na qual se afirma que a quebra do sigilo bancário na investigação do caso BANCOOP rastreou a triangulação financeira realizada para, supostamente, abastecer um caixa dois, segundo a matéria, do PT nas eleições de 2002.

A análise preliminar das movimentações da consultoria Mizu, considerada uma das fachadas do esquema, revela que cheques contabilizados internamente pela consultoria como doações não chegavam diretamente ao partido. Esses valores voltavam à BANCOOP, que, por sua vez, repassava o dinheiro ao PT. O objetivo desse caminho tortuoso, segundo a investigação, seria mascarar a doação e dificultar o rastreamento dos recursos. Para o Ministério Público de São Paulo, o sistema mascarava doações eleitorais ilegais, feitas a partir de saques em dinheiro.

A partir de um controle bancário interno, fornecido por uma testemunha que trabalhou na empresa Mizu Gerenciamento e Serviços Ltda., a Promotoria buscou o destino de 6 cheques, quase sequenciais, emitidos em outubro de 2002 e registrados como doação (PT ponto PT). Descobriu-se que os números, datas e valores dos cheques conferiam com o extrato da conta. Foram achados os verdadeiros destinatários, já que as contas partidárias não registravam essa receita. Três dos cheques foram destinados de volta à cooperativa, 2 não foram encaminhados e 1, recebido por pessoa física, cujo nome é mantido em sigilo.

Os cheques emitidos pela credora Mizu, tendo como destinatária final a devedora, a cooperativa BANCOOP, representam uma operação, segundo o Ministério Público, fraudulenta para mascarar doações eleitorais ilegais e lesar milhares de cooperados. É bom lembrar que se trata de cooperados trabalhadores, que colocaram o seu dinheiro nessa cooperativa para terem direito a uma habitação, à casa própria, mas não receberam a casa própria, o que é objeto de investigação no Ministério Público por crime contra os usuários, contra o consumidor. Estão agora investigando se esse dinheiro também foi desviado para práticas ilegais ou para financiamento ilegal de campanha.

A análise preliminar localizou o primeiro exemplo dessa triangulação referente à empreiteira Germany, que também tinha ex-dirigentes da BANCOOP como sócios. Trata-se de cheque de 9 de junho de 2004, no valor de 124 mil reais. Pelas vias oficiais, a empresa fez pelo menos uma doação partidária, em agosto de 2004, segundo registro na Justiça Eleitoral.

Destaque-se que as empresas fornecedoras exclusivas da cooperativa, segundo o Ministério Público, superfaturavam as notas fiscais para o desvio dos valores da cooperativa. Mais tarde, essa empresa se transformou na Mirante, fabricante de blocos de concreto que atendia à cooperativa. Dentre as empresas que atuavam como construtora, essa empresa recebeu cerca de 10 milhões de reais da cooperativa, segundo registros bancários de 2001 a 2008.

Segundo dados das 2 empresas, os sócios-proprietários, coincidentemente, eram dirigentes da cooperativa e têm relação direta ou indireta com o partido do Governo.

Além disso, o atual Tesoureiro do PT, então diretor da cooperativa, assumiu a sua presidência. Licenciou-se em fevereiro para ser tesoureiro partidário. Procurada para uma segunda reportagem, a cooperativa informou que não pode responder pela movimentação financeira de terceiros.

Portanto, daqui a pouco, levaremos esses fatos ao Ministério Público, solicitando o depoimento de Lúcio Bolonha Funaro e a investigação sobre o papel dos fundos de pensão – já apontados pela CPI dos correios –, a relação com os usuários, o prejuízo dos usuários e onde foi parar o dinheiro. Inclusive, há a possibilidade de financiamento ilegal de campanhas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar a sessão. Posso conservar o painel? *(Pausa.)*

Não. Vamos zerar o painel.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Angela Portela PT
Luciano Castro PR

Marcio Junqueira DEM
Neudo Campos PP
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Antonio Feijão PTC PmdbPtc
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Total de Amapá: 3

PARÁ

Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Giovanni Queiroz PDT
Vic Pires Franco DEM
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará: 5

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Marcelo Serafim PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Amazonas: 2

RONDÔNIA

Moreira Mendes PPS
Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Total de Rondônia: 2

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Perpétua Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb
Total de Acre: 3

TOCANTINS

Laurez Moreira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Roberto Rocha PSDB
Total de Maranhão: 2

CEARÁ

Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total de Ceará: 3

PIAUÍ

Ciro Nogueira PP
Elizeu Aguiar PTB
José Maia Filho DEM
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Osmar Júnior PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Piauí: 5

PARAÍBA

Marcondes Gadelha PSC
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Eduardo da Fonte PP
Fernando Ferro PT
José Chaves PTB
Paulo Rubem Santiago PDT
Raul Jungmann PPS
Silvio Costa PTB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 9

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
Augusto Farias PTB
Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas: 5

SERGIPE

Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 1

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Edigar Mão Branca PV
Edson Duarte PV
Félix Mendonça DEM
João Almeida PSDB
Lídice da Mata PSB PsbPCdoBPmnPrb
Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
Roberto Britto PP
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 10

MINAS GERAIS

Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
Carlos Willian PTC PmdbPtc
George Hilton PRB PsbPCdoBPmnPrb
Geraldo Thadeu PPS

Gilmar Machado PT
João Magalhães PMDB PmdbPtc
José Santana de Vasconcellos PR
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Corrêa PT
Odair Cunha PT
Rafael Guerra PSDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
Total de Minas Gerais: 16

ESPÍRITO SANTO

Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
Brizola Neto PDT
Carlos Santana PT
Chico DAngelo PT
Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
Hugo Leal PSC
Marina Maggessi PPS
Neilton Mulim PR
Silvio Lopes PSDB
Total de Rio de Janeiro: 9

SÃO PAULO

Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Jardim PPS
Devanir Ribeiro PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
José Eduardo Cardozo PT
Marcelo Ortiz PV
Michel Temer PMDB PmdbPtc
Total de São Paulo: 9

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
Thelma de Oliveira PSDB
Valtenir Pereira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Laerte Bessa PSC
Magela PT
Rodovalho PP
Rodrigo Rollemberg PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Distrito Federal 4

GOIÁS

João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Total de Goiás: 3

MATO GROSSO DO SUL

Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Andre Vargas PT
Assis do Couto PT
Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
Luiz Carlos Hauly PSDB
Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
Ratinho Junior PSC
Takayama PSC
Total de Paraná: 8

SANTA CATARINA

João Pizzolatti PP
Paulo Bornhausen DEM
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 4

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Beto Albuquerque PSB PsbPCdoBPmnPrb
Cláudio Diaz PSDB
Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
Henrique Fontana PT
Luis Carlos Heinze PP
Nelson Proença PPS
Pompeo de Mattos PDT
Sérgio Moraes PTB
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 10

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

RORAIMA

Edio Lopes PMDB PmdbPtc
Francisco Rodrigues DEM
Urzeni Rocha PSDB
Total de Roraima: 3

AMAPÁ

Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 2

PARÁ

Nilson Pinto PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Total de Pará: 2

AMAZONAS

Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB
Silas Câmara PSC
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Amazonas: 5

RONDÔNIA

Eduardo Valverde PT
Ernandes Amorim PTB
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Mauro Nazif PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Rondônia: 5

ACRE

Fernando Melo PT
Total de Acre: 1

TOCANTINS

Vicentinho Alves PR
Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Clóvis Fecury DEM
Nice Lobão DEM
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Pinto Itamaraty PSDB
Sarney Filho PV
Zé Vieira PR
Total de Maranhão: 6

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Arnon Bezerra PTB
Eudes Xavier PT
José Airton Cirilo PT
Manoel Salviano PSDB
Total de Ceará: 5

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
João Maia PR
Total de Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Major Fábio DEM
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
Wellington Roberto PR
Wilson Braga PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba 4

PERNAMBUCO

Charles Lucena PTB
Marcos Antonio PRB PsbPCdoBPmnPrb
Maurício Rands PT
Total de Pernambuco: 3

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
Maurício Quintella Lessa PR
Total de Alagoas: 3

BAHIA

Colbert Martins PMDB PmdbPtc
Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Emiliano José PT
Jorge Khoury DEM
Luiz Alberto PT
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Sérgio Brito PSC
Severiano Alves PMDB PmdbPtc
Total de Bahia: 9

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV
José Fernando Aparecido de Oliveira PV
Marcos Lima PMDB PmdbPtc
Marcos Montes DEM
Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais: 5

ESPÍRITO SANTO

Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Arolde de Oliveira DEM
Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
Filipe Pereira PSC

Indio da Costa DEM
Leandro Sampaio PPS
Luiz Sérgio PT
Paulo Rattes PMDB PmdbPtc
Total de Rio de Janeiro: 7

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPCdoBPmnPrb
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB PsbPCdoBPmnPrb
Bispo Gê Tenuta DEM
Carlos Zarattini PT
Dr. Nechar PP
Edson Aparecido PSDB
Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
José Aníbal PSDB
José Paulo Tóffano PV
Milton Monti PR
Milton Vieira DEM
Nelson Marquezelli PTB
Paulo Maluf PP
Silvio Torres PSDB
Vadão Gomes PP
Valdemar Costa Neto PR
Total de São Paulo: 17

MATO GROSSO

Homero Pereira PR
Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso: 2

GOIÁS

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
Professora Raquel Teixeira PSDB
Sandro Mabel PR
Total de Goiás: 3

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
Total de Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
Alceni Guerra DEM
Alex Canziani PTB
Angelo Vanhoni PT
Chico da Princesa PR
Giacobo PR
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Total de Paraná: 7

SANTA CATARINA

João Matos PMDB PmdbPtc
Nelson Goetten PR
Total de Santa Catarina: 2

RIO GRANDE DO SUL

Enio Bacci PDT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
José Otávio Germano PP
Manuela DÁvila PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Osvaldo Biolchi PMDB PmdbPtc
Pepe Vargas PT
Total de Rio Grande do Sul: 6

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerro a sessão, convocando para hoje, quarta-feira, dia 24, às 17h02min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA
URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º, da Constituição Federal)
Votação

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472-B, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em turno único, da Medida provisória nº 472-B, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e dá outras Providências. tendo parecer reformulado do Relator da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa desta MPV e das Emendas apresentas, com exceção das Emendas de nºs 17, 41, 43, 50, 53 e 59; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 8, 9, 14, 24, 40 e 47, pela não implicação com aumento da despesa ou di-

minuição da receita pública da União das Emendas de nºs 5, 7, 10, 13, 17 a 20, 23, 26, 28 a 35, 38, 39, 41 a 46, 48 a 52, 58, 60, 61, 67, 72, 84, 88 a 91 e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das de nºs 1 a 4, 6, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 25, 36, 53, 54, 56, 57, 59, 62 a 66, 73, 74, 79, 80, 82, 85 a 87; e, no mérito, pela aprovação desta MPV pela aprovação, total ou parcial, das Emendas de nºs 7 a10, 13, 18, 26, 45, 52, 58, 72 e 90, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 11, 12, 14 a 17, 19 a 25, 28 a 36, 38 a 44, 46 a 51, 53, 54, 56, 57, 59 a 67, 73, 74, 79, 80, 82, 84 a 89 e 91 (Relator: Dep. Marcelo Ortiz). As Emendas de nºs 27, 37, 55, 68 a 71, 75 a 78, 81 e 83, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 8-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 22-2-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 12-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 25-5-10

Discussão

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 474, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 474, de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010 e estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2011 e 2023. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 1, 5, 7, 8, 11 e 12, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 475, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 475, de 2009, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 26, 27 e 28, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 476, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 476, de 2009, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial para utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 16, 17 e 20, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 477, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 478, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 478, de 2009, que dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 38, 39, 40 e 41, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10
OBS.: A MPV 478/09 FOI RETIFICADA EM 25-1-10

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 479, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 479, de 2009, que dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação – GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista – GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM – GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM – GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 72, 78, 145, 148, 149, 152, 155, 159, 160, 162, 163, 166, 168, 169, 174, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 200, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009). As emendas de nºs 16, 28, 34, 43, 47, 84 124, 135 e 148, foram retiradas pela autora.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10

8
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 480, DE 2010
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 480, de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 1-3-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 1-6-10

URGÊNCIA
(Art. 62 da Constituição Federal)
Discussão

9
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 481, DE 2010
(PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 481, de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 24-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 25-2-10
PASSA A SOBRESTAR PAUTA: EM 28-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 10-6-10.

10
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 482, DE 2010
(PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 482, de 2010, que dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio – OMC. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 24-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 25-2-10
PASSA A SOBRESTAR PAUTA: EM 28-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 10-6-10.

(Encerra-se a sessão às 17 horas)

Ata da 52ª Sessão, Extraordinária, Vespertina, em 24 de março de 2010

Presidência dos Srs. Michel Temer, Presidente Inocêncio Oliveira, 2º Secretário

ÀS 17 HORAS E 4 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Michel Temer
Marco Maia
Antonio Carlos Magalhães Neto
Rafael Guerra
Inocêncio Oliveira
Odair Cunha
Nelson Marquezelli
Marcelo Ortiz
Giovanni Queiroz
Manoel Junior
Partido Bloco

RORAIMA

Angela Portela PT
Luciano Castro PR
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Neudo Campos PP
Presentes Roraima: 5

AMAPÁ

Antonio Feijão PTC PmdbPtc
Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc

Janete Capiberibe PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Presentes Amapá: 6

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Gerson Peres PP
Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Vic Pires Franco DEM
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Presentes Pará: 15

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Francisco Praciano PT
Marcelo Serafim PSB PsbPCdoBPmnPrb
Silas Câmara PSC
Presentes Amazonas: 4

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Ernandes Amorim PTB
Mauro Nazif PSB PsbPCdoBPmnPrb
Moreira Mendes PPS
Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Presentes Rondônia: 5

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Perpétua Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Acre: 7

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
João Oliveira DEM
Laurez Moreira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lázaro Botelho PP
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
NIlmar Ruiz PR
Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Presentes Tocantins: 7

MARANHÃO

Bene Camacho PTB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PsbPCdoBPmnPrb
Davi Alves Silva Júnior PR
Domingos Dutra PT
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Ribamar Alves PSB PsbPCdoBPmnPrb
Roberto Rocha PSDB
Washington Luiz PT
Presentes Maranhão: 13

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPCdoBPmnPrb
Arnon Bezerra PTB
Chico Lopes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Ciro Gomes PSB PsbPCdoBPmnPrb
Eugênio Rabelo PP
Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
Flávio Bezerra PRB PsbPCdoBPmnPrb
Gorete Pereira PR
José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR
Manoel Salviano PSDB
Marcelo Teixeira PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Pastor Pedro Ribeiro PR
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Presentes Ceará: 19

PIAUÍ

Átila Lira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Ciro Nogueira PP
Elizeu Aguiar PTB
José Maia Filho DEM
Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Paes Landim PTB

Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Presentes Piauí: 10

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN PsbPCdoBPmnPrb
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 6

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Marcondes Gadelha PSC
Rômulo Gouveia PSDB
Wellington Roberto PR
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Presentes Paraíba: 9

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
André de Paula DEM
Armando Monteiro PTB
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Fernando Ferro PT
Fernando Nascimento PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPCdoBPmnPrb
José Chaves PTB
José Mendonça Bezerra DEM
Maurício Rands PT
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPtc
Raul Jungmann PPS
Roberto Magalhães DEM
Silvio Costa PTB
Wolney Queiroz PDT
Presentes Pernambuco: 22

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
Augusto Farias PTB
Carlos Alberto Canuto PSC
Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc
Presentes Alagoas: 7

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Eduardo Amorim PSC
Iran Barbosa PT
Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Sergipe: 8

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edigar Mão Branca PV
Edson Duarte PV
Fábio Souto DEM
Félix Mendonça DEM
Fernando de Fabinho DEM
Geraldo Simões PT
Jairo Carneiro PP
João Almeida PSDB
João Carlos Bacelar PR
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PDT
José Rocha PR
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Lídice da Mata PSB PsbPCdoBPmnPrb
Luiz Alberto PT
Luiz Bassuma PV
Luiz Carreira DEM
Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
Márcio Marinho PRB PsbPCdoBPmnPrb
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Tonha Magalhães PR
Uldurico Pinto PHS
Veloso PMDB PmdbPtc
Zezéu Ribeiro PT
Presentes Bahia: 33

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aelton Freitas PR
Alexandre Silveira PPS
Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
Aracely de Paula PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlos Melles DEM
Carlos Willian PTC PmdbPtc
Ciro Pedrosa PV
Edmar Moreira PR
Eduardo Barbosa PSDB
Elismar Prado PT
Fábio Ramalho PV
George Hilton PRB PsbPCdoBPmnPrb
Geraldo Thadeu PPS
Gilmar Machado PT
Humberto Souto PPS
Jaime Martins PR
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB PmdbPtc
José Santana de Vasconcellos PR
Júlio Delgado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Lincoln Portela PR
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Lima PMDB PmdbPtc
Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
Mário de Oliveira PSC
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Corrêa PT
Miguel Martini PHS
Narcio Rodrigues PSDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Delgado PT
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
Virgílio Guimarães PT
Presentes Minas Gerais: 47

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
Capitão Assumção PSB PsbPCdoBPmnPrb
Iriny Lopes PT
Jurandy Loureiro PSC
Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
Manato PDT
Rita Camata PSDB
Sueli Vidigal PDT
Presentes Espírito Santo: 9

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
Andreia Zito PSDB
Antonio Carlos Biscaia PT
Arnaldo Vianna PDT
Brizola Neto PDT
Carlos Santana PT
Chico Alencar PSOL
Chico DAngelo PT
Cida Diogo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR
Dr. Paulo César PR
Edmilson Valentim PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
Eduardo Lopes PRB PsbPCdoBPmnPrb
Felipe Bornier PHS
Fernando Gabeira PV
Fernando Gonçalves PTB
Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
Geraldo Pudim PR
Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Léo Vivas PRB PsbPCdoBPmnPrb
Luiz Sérgio PT
Marcelo Itagiba PSDB
Marina Maggessi PPS
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Otavio Leite PSDB
Rodrigo Maia DEM
Rogerio Lisboa DEM
Silvio Lopes PSDB
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPtc
Solange Amaral DEM
Suely PR
Vinicius Carvalho PTdoB
Presentes Rio de Janeiro: 40

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Antonio Palocci PT
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Jardim PPS
Arnaldo Madeira PSDB
Beto Mansur PP
Bispo Gê Tenuta DEM
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Celso Russomanno PP
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS
Dr. Nechar PP
Dr. Talmir PV
Dr. Ubiali PSB PsbPCdoBPmnPrb
Duarte Nogueira PSDB
Edson Aparecido PSDB
Eleuses Paiva DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Fernando Chiarelli PDT
Fernando Chucre PSDB
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jorginho Maluly DEM
José C Stangarlini PSDB
José Eduardo Cardozo PT
José Genoíno PT
José Mentor PT
Julio Semeghini PSDB
Lobbe Neto PSDB
Luciana Costa PR
Luiza Erundina PSB PsbPCdoBPmnPrb
Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC
Renato Amary PSDB
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PTB
Roberto Santiago PV
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
William Woo PPS
Presentes São Paulo: 54

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
Eliene Lima PP
Homero Pereira PR
Pedro Henry PP
Thelma de Oliveira PSDB
Valtenir Pereira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Wellington Fagundes PR
Presentes Mato Grosso: 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho PPS
Jofran Frejat PR
Laerte Bessa PSC
Magela PT
Rodovalho PP
Rodrigo Rollemberg PSB PsbPCdoBPmnPrb
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Leonardo Vilela PSDB
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
Pedro Wilson PT
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR
Tatico PTB
Presentes Goiás: 15

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Dagoberto PDT
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Marçal Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB

Andre Vargas PT
Andre Zacharow PMDB PmdbPtc
Assis do Couto PT
Cassio Taniguchi DEM
Cezar Silvestri PPS
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra DEM
Giacobo PR
Gustavo Fruet PSDB
Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
Iris Simões PR
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Carlos Setim DEM
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Nelson Meurer PP
Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
Ratinho Junior PSC
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Takayama PSC
Wilson Picler PDT
Presentes Paraná: 26

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PmdbPtc
Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPtc
Fernando Coruja PPS
Gervásio Silva PSDB
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PT
José Carlos Vieira PR
Paulo Bornhausen DEM
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Vignatti PT
Zonta PP
Presentes Santa Catarina: 14

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Beto Albuquerque PSB PsbPCdoBPmnPrb
Cláudio Diaz PSDB
Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
Emilia Fernandes PT
Fernando Marroni PT
Germano Bonow DEM
Henrique Fontana PT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
Luciana Genro PSOL
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Carlos Busato PTB
Maria do Rosário PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Nelson Proença PPS
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Paulo Roberto Pereira PTB
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Sérgio Moraes PTB
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Presentes Rio Grande do Sul: 26

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 440 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Vamos registrar o **quorum**.

Enquanto não há **quorum**, vou conceder a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei inclusão extrapauta do requerimento de prorrogação. Já conversei com os Srs. Líderes. Há um acordo. Talvez a falha tenha sido minha por não tê-los procurado. É só para apresentar o relatório. Não pode mais haver requerimento ou convocação alguma.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Prorrogação da CPI da Dívida Pública?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se os Líderes estiverem de acordo, eu submeto ao Plenário, não há problema.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Estão de acordo. Já conversei com eles, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao final da sessão anterior, tentei falar e não consegui, mas esperei a abertura desta nova sessão para cumprimentar V.Exa. por ter determinado a instalação de Comissão Especial que analisará a PEC nº 555, que trata da contribuição dos inativos. Esse era um grande anseio de vários setores – e V.Exa. atendeu.

Portanto, em nome de todos, agradeço a V.Exa., Presidente Michel Temer, por ter determinado essa posição.

Obrigado, Presidente.

O SR. ULDURICO PINTO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ULDURICO PINTO (PHS – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação da sessão anterior, votei com o partido.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será de quanto tempo a prorrogação dos trabalhos da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Virgílio Guimarães, qual é o período da prorrogação?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sessenta dias.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sessenta dias.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, com todo o respeito a V.Exa. e ao Deputado Virgílio Guimarães, quero dizer que essa discussão começou a tomar conteúdo político, foi politizada – e posso dizê-lo, porque participei um pouco dos debates no início.

Por isso, sugiro que uma prorrogação por 30 dias está bom demais.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Trinta dias.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Aí fica longe do processo político. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há um acordo geral quanto ao prazo de 30 dias? Senão, a proposta precisa voltar à Comissão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado Virgílio Guimarães está de acordo com 30 dias.

O SR. JOAQUIM BELTRÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOAQUIM BELTRÃO (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na sessão anterior, votei com o partido.

O SR. ULDURICO PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ULDURICO PINTO – (PHS – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido na sessão anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Michel Temer, se o Deputado Ronaldo Caiado me permite falar por 30 segundos, quero apenas dizer que a comunidade indígena está em Brasília há vários dias por conta de um decreto que acabou extinguindo algumas unidades da FUNAI em todo o Brasil – e isso me preocupa muito.

Entendo que a Casa poderia designar um grupo suprapartidário para acolher a demanda da comunidade indígena brasileira. É o mínimo de respeito que podemos ter para com aqueles que são os verdadeiros, os legítimos nativos brasileiros. Então, a comunidade indígena brasileira, com a presença de caciques de todos os Estados do Brasil, está acampada aí em frente ao Congresso Nacional, e eu gostaria muito que houvesse uma designação da Mesa para que cada partido indicasse um Parlamentar e que acolhêssemos suas preocupações.

É o apelo que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, há poucos minutos, um Parlamentar da base do Governo veio à tribuna e pediu minha atenção para os dados publicados pela revista *The Economist* comparando os Governos Fernando Henrique e Lula, tentando enaltecer os feitos do Governo Lula.

Sabe muito bem o povo brasileiro a maneira como Lula pegou o Governo Essa é a realidade. Lula, por acaso, conviveu com uma moeda instável? Não. Quando assumiu, o Plano Real estava consolidado. Mas como o PT votou em relação ao Plano Real? Votou contra. E, quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, que, sem dúvida nenhuma, fez um grande ajuste nas contas e conteve o endividamento de Estados e

Municípios, como o PT votou? Votou contra também. Como votou o PT em relação ao saneamento do Sistema Financeiro Nacional? Contra.

Em seguida, com a moeda forte e sem inflação, foi feita toda uma legislação de responsabilidade fiscal para os entes federados, com a qual, sem dúvida nenhuma, resgatou-se a crença na economia brasileira. Depois de todos esses feitos, veio o PT dizendo que iria fazer a grande mudança. E fez. Qual foi essa mudança? Colocou Henrique Meirelles, eleito pelo PSDB em Goiás, como o grande timoneiro, o comandante da economia brasileira, o homem que monitora a moeda, que dá aulas a Guido Mantega todos os dias e que, sem dúvida nenhuma, ensinou ao PT como governar.

Então, o que S.Exas. estão trazendo de dados, o que S.Exas. estão trazendo de informações sobre aquilo em que o Brasil avançou é exatamente o que nós construímos, o que fizemos com coragem, sem demagogia, sem populismo. O único ponto efervescente e crescente no Governo Lula são os escândalos – há aloprados, mensaleiros, enfim, veem-se escândalos de toda a monta proliferarem – e as teses populistas.

Não há dinheiro para aposentados, mas tem bolsa combustível para comissionado fazer campanha eleitoral. E existe todo um monitoramento sobre a PETROBRAS e outras estatais.

Por isso, nobres colegas, vamos reconhecer que o Governo anterior construiu e sedimentou as condições para que o Brasil fosse hoje o que é, ou seja, uma grande Nação respeitada internacionalmente, porque tivemos aqui Parlamentares, homens públicos e governantes que propiciaram esse respeito.

Não desmereçam o passado! Não pensem que o Brasil foi descoberto por V.Exas. a partir das últimas eleições!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DR. NECHAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. NECHAR (PP – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o Partido Progressista na sessão anterior.

O SR. MAJOR FÁBIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAJOR FÁBIO (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na sessão anterior.

O SR. ÁTILA LIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão anterior votei com o meu partido, o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero chamar a atenção do Plenário na tarde de hoje para o anestesiamento que está havendo por parte da imprensa nacional diante do volume jamais visto na história deste País do uso da máquina pública para alavancar uma candidatura oficial.

Um país em desenvolvimento como o Brasil, sem sombra de dúvida, precisa de um Estado forte, atuante, regulador e, ao mesmo tempo, estimulador das iniciativas do setor privado para melhorar o ambiente econômico; gerar mais emprego, renda e desenvolvimento; desempenhar o papel de investimento nas áreas sociais, sobretudo educação, saúde e segurança pública, e prover, naquilo que for necessário, a infraestrutura nas áreas de base, de logística, de transporte e de energia, para promover esse desenvolvimento e o seu crescimento.

Até aí, tudo bem. O atual Governo, no entanto, coloca-se como aquele que chegou e resolveu, e tudo o que foi feito lá atrás não é considerado.

Há pouco, numa audiência pública que presidi na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, um representante dos produtores trouxe uma cartilha do ano 2000, ou seja de quando o PT era oposição. Essa cartilha trazia uma série de considerandos que precisavam ser feitos no setor da citricultura. Muito bem. O desabafo desse líder apartidário, um líder de classe, um líder do setor da laranja, confirmou que o compromisso feito, há 10 anos, com o setor da citricultura não foi cumprido.

Isso se repete com todos os outros segmentos que, como temos aqui observado, criticam o Governo do PT e os seus aliados, porque, no discurso, é uma coisa; na prática, é outra.

E os jornais têm trazido notícias que comprovam o que estou dizendo e que caracterizam o jeito de ser deste Governo, notícias como esta: *"Após inaugurações, obras de Lula voltam a ser canteiros".* De 22 realizações entregues, 13 não funcionam efetivamente.

Lula foi multado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Sabem V.Exas. por quê? Porque está fazendo campanha antecipada, de maneira irregular e inadequada. Apelo e choro não fazem as obras funcionarem. Não adianta o Presidente inaugurar lá em Teófilo Otoni um *campus* da universidade, se essa universidade não

tem refeitório nem dormitório para os alunos. Como vai funcionar uma universidade com essas características? Lula disse que fazer isso tem um caráter simbólico.

Ora, tudo na vida pública tem um caráter simbólico. E quem é governo tem de dar o exemplo. Se quem é governo não dá bom exemplo, obviamente, a sociedade não tem forma de prosperar.

São as considerações que queria trazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANGELO VANHONI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANGELO VANHONI (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na sessão anterior, votei com o partido.

O SR. JOSÉ MAIA FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. JÚLIO CESAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, levantei uma questão de ordem sobre o conflito da Emenda Ibsen Pinheiro com a manutenção do art. 51 das Disposições Transitórias; conflita com aquilo que foi decidido por 369 votos nesta Casa. Pergunto: V.Exa. tem condições de responder hoje à questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Responderei, Deputado Júlio Cesar, entre amanhã e terça-feira.

O SR. JÚLIO CESAR – Amanhã ou terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Isso.

O SR. DIMAS RAMALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com a bancada nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado Jorginho Maluly tem a palavra.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela entrevista concedida esta semana à Rede TV em defesa do Parlamento e de diversos pensamentos.

Sras. e Srs. Deputados, a política é feita de militância, de amigos que construímos ao longo da vida, principalmente nós que somos do interior – e V.Exa., Sr. Presidente, é de Tietê, eu, de Mirandópolis, Araçatuba.

Pois bem. Neste momento, enquanto estamos no plenário, a população da minha querida Mirandópolis está se despedindo da ex-Vereadora Eunice Marcos, esposa de um dos médicos mais antigos da cidade, Dr. Afonso, da família Marcos, uma família tradicional do Município. Ela era militante, guerreira, líder nata. Por isso, minha palavra nesta oportunidade é também de pesar.

Ficam registrados, então, os meus pêsames e a minha homenagem à saudosa amiga Eunice Marcos.

Quero também dizer, nobres colegas, que, na manhã de ontem, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou projeto de minha autoria, para o qual peço a atenção de V.Exas.

No passado, quando foram construídas as hidrelétricas no Brasil, os lagos formados pelas barragens tomaram áreas produtivas de vários municípios – que, na ocasião, foram chamados de municípios impactados –, e, pela perda dessas áreas geográficas, criou-se uma maneira de compensá-los financeiramente.

O mesmo impacto sofrem os municípios com a implementação de presídios, em razão do problema da segurança nacional.

Fui Prefeito de uma cidade que tem 3 presídios, participei da CPI do Sistema Carcerário e sou membro da CPI da Violência Urbana e da Comissão de Educação e Cultura. Portanto, entendo que tudo o que for feito na prevenção da criminalidade tem muito mais eficácia e poder de solução do que aquilo que é feito de maneira posterior, punitivamente.

O projeto que apresentei e ao qual me refiro, Sr. Presidente, vem trazer a esses municípios, que também chamo de impactados, devido à implementação desses presídios em seu território, um recurso a mais nos repasses federal e estadual a que têm direito.

De acordo com a proposta, esse recurso deve ser aplicado exclusivamente em projetos sociais, de infraestrutura e educacionais, voltados principalmente para os familiares das pessoas que vão cumprir pena ali. Às vezes, como não têm onde morar, essas pessoas se instalam na periferia, em subcondições. Isso acarreta para os municípios, especialmente os de pequeno porte, a necessidade de ofertarem mais vagas nas creches, mais postos de saúde, mais profissionais de assistência social, mais cestas básicas e, especialmente, o acompanhamento das crianças, para que

elas possam ter uma vida normal, e essa experiência negativa do seu familiar não venha a interferir no seu caráter e no seu futuro.

Por isso, Sr. Presidente, peço o apoio de V.Exa. e da Casa para que esse projeto, aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – e agradeço aos colegas da CCJ –, que trará um reforço de caixa para esses municípios aplicarem na área social, possa ser votado o mais rápido possível.

Quero ainda parabenizar o Município de Monsões e de Ouro Verde, que fizeram aniversário neste final de semana e também agradecer ao MEC, por intermédio dos reitores de São Paulo, pela grande reunião realizada em Assis com o objetivo de levar um braço federal para o sul do Vale da Parnaíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CLÓVIS FECURY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CLÓVIS FECURY (DEM-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o partido nas votações anteriores.

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do Partido Verde na sessão anterior.

O SR. JORGINHO MALULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero conclamar os Deputados da bancada do PT para virem ao plenário. Estamos marcando presença, tentando enfrentar a obstrução para votar esta matéria. É importante que todos venham ao plenário. Queremos votar esses destaques. Peço aos Deputados que estão nas dependências da Casa ou que estão fora que se comuniquem com seu gabinete e venham ao plenário registrar presença.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Deputados, sou daqueles que sempre acreditou na recuperação e na capacidade de o homem transformar-se, mas uma coisa tem me assustado ultimamente: ver os Parlamentares do DEM e do PSDB com as damas de branco e empunhando a bandeirinha de Cuba. Fico admirado, não precisavam evoluir tanto. Fico imaginando os cubanos presos dizendo: "Será que é verdade?" Se eles soubessem como se procedeu há 20 ou 30 anos aqui... Mas, ainda assim, acredito que seja por sinceridade que o fazem.

Não quero fazer comparação porque me parece que a eleição vai ser um plebiscito. Nobres Deputados – um da base do Governo e outro da Oposição –, não há comparação feita ao microfone ou divulgada nas revistas, mas, sim, feita pelo povo.

Observem as pesquisas quando Fernando Henrique Cardoso estava terminando o seu mandato, onde ele ficou nos gráficos e observem onde o Presidente Lula está.

Fernando Henrique Cardoso dizia assim: *"Eu sou o homem do real."* O homem do real não foi Fernando Henrique Cardoso. E não foi antes Ministro das Relações Exteriores porque Mário Covas não deixou. Senão, ele tinha entrado no Governo Collor. Depois, foi Ministro das Relações Exteriores e, quando voltou, o plano já estava montado.

Não nos lembramos disso? O que fazemos com isso? Temos de comparar, de fato, aquilo que a sociedade acha que está acontecendo e o que vai acontecer.

Entendemos o desespero por parte da Oposição, porque já ficamos, em determinados momentos, desesperados, quando o éramos. Reconhecemos que já fomos Oposição por muito tempo.

Quanto ao sociólogo Fernando Henrique Cardoso, posso dizer muito mais que vários Deputados do PSDB, porque eu e o Presidente Lula, hoje Presidente da República, apoiamos S.Exa., em 1978, quando chegou da França para candidatar-se ao cargo de Senador. Seria Franco Montoro, mas nós o apoiamos. V.Exa. se lembra disso, Deputado Vanderlei Macris? Nós o apoiamos. Ninguém acreditava no Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas nós o apoiamos. Muitos apoiavam outros.

Em 1982, ele assumiu o mandato de Senador; depois, foi reeleito, em 1986, para ser Constituinte. Eu o saúdo, reconheço várias de suas posições, várias qualidades, em todos os Governos por que passou, mas V.Exas. precisam reconhecer que o Presidente Lula é o cara. É o cara! E, agora, V.Exas. terão de

aguentar a coroa! Em novembro, quem votou no cara votará na coroa, que será a primeira Presidenta da República deste País. Ela ainda não é candidata, é só pré-candidata; na hora em que for candidata, V.Exas. verão como ficará.

Acredito na recuperação da Oposição. Tenho certeza de que, em determinado momento, V.Exas. farão uma autocrítica e ficarão ao lado do povo. Ficar ao lado do povo significa ficar conosco, com a base de sustentação do Governo do Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Devanir Ribeiro, o Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Solange Amaral. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

A SRA. SOLANGE AMARAL (DEM – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registro que o Democratas apresentou à Mesa o Requerimento nº 6.526, uma moção de apoio de diversos partidos da Oposição, como o PSDB e o PPS.

Não é só adesivozinho no peito não, Deputado. Trata-se de uma moção de apoio do Democratas ao Movimento Damas de Branco, grupo que protesta contra a prisão ilegal de 75 pessoas em Cuba. O regime ditatorial instalado em Cuba, há mais de 51 anos, pelos irmãos Fidel e Raúl Castro vem desrespeitando inúmeros tratados internacionais sobre direitos humanos. Em razão dessa prisão, mulheres, mães, filhas e companheiras desses presos políticos foram chamadas de Damas de Branco, que protestam diuturnamente contra tais ilegalidades. A luta dessas mulheres ganhou novos contornos com a morte de Orlando Zapata, que, em protesto, ficou mais de 80 dias em greve de fome. Curiosamente, lá estava o Presidente da República do Brasil, infelizmente, dizendo que são iguais os que se manifestam por greve de fome e os presos comuns do Brasil. Claro que não são!

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem, dia 23 de março de 2010, moção de solidariedade aos presos políticos que, em Cuba, lutam por liberdade e democracia.

As Damas de Branco vêm visitando vários países para que e dar conhecimento das ilegalidades que ocorrem em Cuba. O Congresso de outros países da América Latina, da União Europeia e dos Estados Unidos também já manifestaram suas posições contra a prisão ilegal de quem é acusado de cometer crime de opinião, é acusado porque falou, porque escreveu, porque cantou. Na Ditadura, não se pode falar diferente do que o ditador deseja.

Portanto, estamos apresentando moção de apoio às Damas de Branco, para que seja reconhecido o esforço, a seriedade, a dedicação e o empenho dessas mulheres, que, a exemplo das Mães da Praça de Maio, no passado, também lutaram para defender seus companheiros, seus pais e irmãos.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROCHA LOURES (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, comunico que iniciamos no Paraná um movimento em favor da manutenção da votação que fizemos, referente à partilha do pré-sal. Esse movimento é destinado a obter e construir um abaixo-assinado, a ser coletado por Prefeitos, Presidentes das Câmaras, lideranças dos trabalhadores do setor produtivo e do comércio, que vai garantir e reafirmar a votação que fizemos aqui há 2 semanas, a qual gerou, naturalmente, um calor importante para a qualidade do debate, mas, ao fim, um resultado avassalador, esmagador. Agora, na votação obtida por uma vitória larga de 369 votos contra 73, será objeto de exame no Senado.

Nessa direção, a bem dos paranaenses e dos brasileiros, nós, Presidente Inocêncio Oliveira, implantamos o *site www.presalparatodos.com.br*, que está disponível na rede mundial de computadores, a Internet. Há espaço necessário para o assinante se identificar eletronicamente, além de registrar comentários, o que é fundamental para que possamos encaminhar – como faremos – para o Presidente Lula, protocolado na Casa Civil, no prazo de até 30 dias, a partir da data de hoje, o volume de assinaturas coletadas, iniciando pelo Paraná.

Falamos dos **royalties** do ano que passou, da ordem de 9 bilhões de reais, mas projetamos **royalties** para o futuro, para 2018, que, calculados a preço médio do barril de 50 dólares, a uma taxa de câmbio de 1,70 reais por dólar, trarão para o País um volume de 45,3 bilhões de reais. Portanto, o que está em jogo agora não é o que já passou do ponto de vista dos **royalties** pagos em 2009, 9 bilhões, mas, sim, a distribuição justa e igualitária de uma riqueza que é de todos os brasileiros.

Argumentos a favor e contra serão apresentados, Sr. Presidente Inocêncio Oliveira. Votaremos novamente nesta Casa essa matéria, mas tenho certeza, convic-

ção, de que o Presidente Lula respeitará a votação do Congresso Nacional. Tenho confiança de que os Senadores da República confirmarão também a votação que aqui foi realizada.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o movimento que iniciamos no Paraná é destinado a apoiar e fortalecer a emenda Ibsen Pinheiro, a fim de assegurar a todos os Estados e Municípios, sem distinção, os recursos resultantes dos **royalties** do pré-sal, dentro do novo regime de partilha.

O abaixo-assinado a ser enviado ao Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva objetiva apelar à S.Exa. no sentido de, na oportunidade da apreciação da matéria resultante da votação das 2 Casas do Congresso, ter presentes os interesses do equilíbrio federativo e da justa e equitativa participação de todos os Estados e Municípios nas riquezas da União, que pertencem a todos os brasileiros, sem nenhuma distinção.

Objetivamente, apelamos ao Presidente Lula para que, na hipótese, muito provável, de os Senadores acatarem a emenda Ibsen, que seu texto seja mantido e sancionado pelo Chefe da Nação, como demonstração clara de defesa dos verdadeiros princípios que regem a Federação.

Sr. Presidente, continua vivo na nossa memória o resultado da votação da emenda Ibsen neste plenário. Dos 443 Deputados presentes àquela histórica votação, 369, eram integrantes das bancadas de todos os partidos políticos, sem distinção de base aliada ou de Oposição. Deram seu voto favorável à emenda que assegura a todos os Estados e Municípios participação *equitativa* nos **royalties** do petróleo do pré-sal.

A quase unanimidade da manifestação da Casa, incisiva e indiscutível, refletiu a preocupação dos Parlamentares com a execução fiel do mandamento constitucional, que diz pertencerem exclusivamente à União e não a algum Estado em particular, os recursos minerais, inclusive os existentes no subsolo, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva. Além disso, demonstrou a intenção da Câmara dos Deputados de avançar na discussão de um novo pacto federativo, capaz de garantir uma distribuição dos recursos gerados pela União com todos os Estados e Municípios, assegurando-lhes maior e mais equitativa participação nos frutos da riqueza da Nação.

Não temos dúvida de que os **royalties** do pré-sal, distribuídos com os entes federativos, tal como proposto pela emenda Ibsen Pinheiro, ou seja, na proporção da cota de cada Estado e de cada Município na repartição dos recursos aos Fundos de Participação, serão essenciais e indispensáveis ao financiamento de programas e projetos que assegurem – aos Estados e Municípios – melhoria da qualidade de vida da população.

Particularmente em relação ao Paraná, Estado que temos a honra de representar nesta Casa, estamos seguros de que seus governantes, de hoje e de amanhã, terão nos **royalties** do pré-sal o suporte financeiro de que tanto necessitam para melhorar os níveis de educação, saúde e assistência social de todos os paranaenses.

Vamos em frente!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ILDERLEI CORDEIRO (PPS – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei de acordo com o partido na votação anterior.

O SR. NELSON BORNIER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. NELSON BORNIER (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. SERGIO PETECÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SERGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. VANDER LOUBET – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VANDER LOUBET (PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (PPS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. LUIZ BASSUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ BASSUMA (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. JORGE BOEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE BOEIRA (PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Bornhausen, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM. S.Exa. dispõe de 6 minutos na tribuna.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prestei muita atenção no pronunciamento da Deputada Solange Amaral, a respeito das Damas de Branco, a respeito de direitos humanos.

Fiquei refletindo – é bom que se faça reflexão, é bom que se leiam jornais, livros, pois a vida é feita de conhecimento acumulado – e remeti o meu pensamento à época em que cheguei aqui no primeiro mandato, em 1995. O Brasil fervilhava ainda sua redemocratização, e a grande bandeira da sociedade brasileira no momento eram os direitos humanos, as teses ligadas aos direitos humanos.

Não há regime democrático que não preze pela independência dos Poderes e pelo respeito ao direito do cidadão, aos direitos humanos. Esta Casa fervilhava, partidos políticos, principalmente do viés da Esquerda, faziam cobranças diuturnas para que resgatássemos as questões de direitos humanos, que eram e continuam sendo o pilar da democracia. Eram manifestações barulhentas, coloridas, animadas, em que se pregava que essa deveria ser a bandeira de todos na América Latina, na América Central, em todos os cantos do planeta.

Pois bem, vimos aqui manifestações de apoio às Mães da Praça de Maio, ao povo africano, às mulheres que passavam e ainda passam por grandes dificuldades por não terem seus direitos reconhecidos pela sociedade. Chegamos aos dias de hoje com problemas se repetindo mundo afora. O mais notável de todos neste momento é o que envolve o povo cubano.

Aqueles que vinham aqui brandir, bradar pelos direitos humanos hoje se encolhem nas poltronas, nas cadeiras. As mulheres valentes – de esquerda, de direita e de centro –, sem ideologia, desapareceram.

Chamo as mulheres que clamam em reuniões, os Líderes, pelo aumento dos direitos das mulheres, chamo os homens que fazem dos direitos humanos a sua luta, mas que neste momento se calam neste plenário, não fazem manifestações de repúdio àquelas cenas que assistimos de mulheres sendo arrastadas por brucutus, a serviço de uma ditadura que perdura e que já matou milhares de pessoas no paredão. A ideologia não permite que se fale nisso, a ideologia esconde os direitos humanos. Esses são os direitos humanos do partido do Presidente Lula? Direitos humanos seletivos, é isso? É a isso que estamos assistindo?

Isso não é motivo de manifestação: não vejo sequer um *bottom* ser usado por aqueles que bradam aqui nesta tribuna pelos direitos humanos, nas Comissões, a favor daquelas mulheres que têm o direito de fazer a manifestação, mas são coibidas pela violência militar, um regime que é um dos mais – se não for o mais – violentos. Trata-se de um regime de carnificinas seguidas, de líderes caquéticos que aparecem na televisão! E o Presidente da República do Brasil vai lá dar abraços, não reclama daqueles que não reconhecem o direito dos presos de consciência, que veem suas mulheres, mães e filhas pedindo clemência, ajuda. S.Exa. ainda lhes vira as costas.

Essa é uma das faces que o Brasil verá cobrada na eleição porque esse não é o pensamento médio do brasileiro. Ao contrário, o brasileiro é solidário. O Governo hoje está de salto alto, acham todos que já ganharam a eleição e vão continuar ganhando pelo pragmatismo, esquecendo as bandeiras de lutas e os pilares da sociedade brasileira.

O principal pilar é e será sempre a luta pelos direitos humanos. Onde estão todos? Sumiram. A Deputada Solange, sozinha, aqui está bradando. Onde estão os velhos debatedores dos direitos humanos? Sumiram todos do plenário. Ninguém se manifesta – em nome de uma ideologia ultrapassada e de um romantismo que já acabou.

Clamo e peço a todos aqueles que têm na democracia e nos direitos humanos uma profissão de fé, a todos aqueles que acham possível ser justo combater os que reprimem e oprimem, que se manifestem. Clamo às mulheres e aos homens de esquerda, direita e centro e àqueles que não acreditam mais nisso, que venham aqui defender, que deem sua palavra ou façam algum gesto, que ajudem e levem uma carta ao Presidente Lula, que disse que não recebe carta de dissidente. Não recebe porque não lhe interessa. Em Honduras, causou mais confusões, mas a democracia voltou rapidamente. Em Cuba, a democracia não existe ainda.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em continuidade ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra à ilustre Deputada Jô Moraes. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, caros Deputados e queridas Deputadas, sem dúvida, sou uma das pessoas que não só lutaram pelos direitos humanos, como também foram presas e torturadas. Sei a diferença entre essas pequenas Damas de Branco e as

legítimas Mães de Maio, por isso solidarizo-me com as verdadeiras mulheres cubanas, que têm no Governo de Cuba integral apoio a todas as suas reivindicações e lutas. Naquele país, as mulheres têm grau de representação bastante elevado e dispõem de política de saúde que garante os mais elementares direitos às suas crianças.

É bom que esses que estão defendendo algumas pessoas divergentes do Governo cubano possam também se somar a nós na defesa dos direitos humanos dos mais de 50 mil jovens que são executados no Brasil.

Não é esse assunto que me traz aqui, Sr. Presidente. Venho falar da necessidade de avançarmos na discussão e na construção de um consenso em torno da Medida Provisória nº 475, de 2009.

Essa matéria, que introduz a política de valorização das aposentadorias e pensões, é uma iniciativa positiva, tal como a medida provisória de valorização do salário mínimo, que assegurou que o valor dele passasse de 78 dólares no Governo de Fernando Henrique para 210 dólares no Governo do Presidente Lula.

Neste ano em que se inicia a política de valorização das aposentadorias e pensões, considero que poderemos, diante da medida provisória apresentada, tomar 2 iniciativas. A primeira delas é que devemos deixar 2011 de lado, porque ainda há necessidade de se discutir a questão. Em 2009, houve crescimento zero, mas não se pode votar 50% de zero para aposentadorias e pensões em 2011.

Portanto, Sr. Presidente, podemos deixar de lado a referência ao ano de 2011, para garantir o aumento das aposentadorias e pensões com o PIB cheio. Verificaremos que, assim, o impacto dessa medida apenas custará para o Governo pouco menos de 2 bilhões de dólares.

Nós, que fizemos a renúncia fiscal justa de 30 bilhões de dólares, para assegurar o enfrentamento da crise, podemos garantir, por meio das medidas do PIB cheio, 2 bilhões de dólares para os aposentados no ano de 2010.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VICENTINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com a bancada.

O SR. FERNANDO CHIARELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CHIARELLI (PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei como o partido.

O SR. JORGE BOEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE BOEIRA (PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho votado sistematicamente conforme orientação do partido.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SABINO CASTELO BRANCO (PTB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Paulo César.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um momento importante para nossa Casa. Precisamos votar a PEC nº 300, de 2008, sobre o piso salarial nacional dos policiais e bombeiros militares; a PEC nº 308, que cria as polícias penitenciárias federal e estaduais; a PEC nº 549, conhecida como PEC dos Delegados; e a PEC nº 471, sobre a efetivação dos atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei. Temos que resolver ainda a Medida Provisória nº 475, de 2009, que trata do reajuste de benefícios previdenciários.

Como se vê, há diversos temas importantes nesta Casa, para estarmos há 72 horas discutindo sobre Cuba. A Oposição agora só fala de Cuba neste plenário. Temos matérias relevantes para o nosso País a serem discutidas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em ontinuidade ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Marçal Filho, por 3 minutos.

O SR. MARÇAL FILHO (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos fins de semana, todos nós, Parlamentares, percorremos diversos municípios.

No último fim de semana, fui a vários Municípios do meu Estado, Mato Grosso do Sul, especificamente da região da Grande Dourados. Farei o mesmo no próximo fim de semana, pois, afinal de contas, cabe a nós recolher as reivindicações e sentir o anseio do povo. Trazemos para cá todas as solicitações, tentando fazer com que venham a se tornar realidade por meio de nosso trabalho de Deputado Federal.

Evidentemente, sentimos todas as dificuldades que as administrações municipais têm para tocar seus projetos e fazer frente às demandas da população, que são inúmeras, principalmente nas áreas da saúde, da segurança pública e da infraestrutura urbana.

Tentamos fazer a nossa parte, mas com bastante dificuldade. Por isso quero enaltecer o que já aprovamos em relação ao pré-sal, em que a maioria dos Parlamentares votou a favor, pensando nos seus Estados e Municípios. Fizemos uma verdadeira reforma tributária, há muito tempo sonhada por todos nós e que, certamente, com a repartição dos recursos advindos do pré-sal, poderá se tornar realidade.

Temos de assumir isso. Percebo que o Deputado Ibsen Pinheiro, que teve a iniciativa de apresentar a emenda, acabou ficando sozinho, recebendo todas as pedradas que vieram de Estados produtores de petróleo, especialmente do Rio de Janeiro.

Entendo a situação daquele Estado, mas temos de pensar no Brasil como um todo, resgatando o *slogan* que já existiu, "O petróleo é nosso!", e fazendo com que todos os Municípios e Estados brasileiros possam auferir vantagens na repartição dessa riqueza.

Acredito, inclusive, que o Senado poderá melhorar a proposta aqui apresentada, porque os Senadores, cada um deles, também representam seus Estados e têm de pensar, neste momento, nos seus Municípios.

Acredito também na sensibilidade do Presidente Lula, que, desde o primeiro instante, disse que a descoberta do pré-sal iria servir a todos, não apenas a um ou outro Estado, a um ou outro Município. S.Exa. sempre se manifestou favorável a que esse recurso beneficiasse toda a população de forma geral, para que todo brasileiro realmente sentisse que valeu a pena essa descoberta, pois seria a redenção para nosso povo.

Quero, portanto, somar-me a essa luta e continuar vigilante.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, no Centro de Convenções de Goiânia, realizou-se, desde o último fim de semana até ontem, encontro promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, de Goiás, com apoio da Secretaria da Igualdade Racial, do Ministro Edson Santos, e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Ministra Nilcéa Freire. Houve também grande participação popular.

Lá se discutiu a cidadania dos grupos quilombolas – Calunga, Cedro, Mesquita dos Crioulos, Pombal – bem como questões sobre a violência, ainda presente.

Também houve a presença de mais de mil mulheres da região do Entorno, vindas de Valparaíso, da Prefeita Leda Borges; da Cidade Ocidental, do Prefeito Alex José; de Luziânia, do Novo Gama, de Santo Antônio do Descoberto, de Águas Lindas, de Planaltina e de Formosa.

A Secretaria Estadual da Mulher e da Igualdade Racial de Goiás, com o Programa Mulheres da Paz, o Ministério da Justiça, com o PRONASCI, preparam as mulheres para proteger as crianças e os jovens, principalmente aqueles que se encontram mais fragilizados.

Há também a discussão sobre os ciganos, que, como os judeus, comunistas, cristãos, socialistas e russos, foram atingidos pelo nazifascismo. No Estado, as cidades de Trindade, Petrolina de Goiás e Caldas Novas, o povo cigano, com sua música, religião e consciência do seu valor como povo, ainda sofre de preconceito.

Há que se falar no Centro Popular da Mulher, que discute a realidade das mulheres, com a participação de Lúcia Rincón, Olívia Vieira, Ângela Café, entre outras, ao lado da Secretária Denise Carvalho, que lutam em prol das mulheres. Não é apenas um o dia da mulher, é todo dia. Houve o encontro de milhares de pessoas, homens e mulheres, na luta pela cidadania, pelos verdadeiros direitos humanos, do passado, do presente e do futuro.

Há quem fale em direitos humanos, mas apoiou a ditadura, a eliminação, a tortura de muitas pessoas. Agora, no entanto, posa de bonzinho. Trata-se de quem não enxerga a história, a história do povo Calunga, do povo negro e do povo das periferias. Aquela raça que não desaparece e que se mostra presente na sociedade brasileira, com o Presidente Lula e a Ministra Dilma construindo um Brasil melhor, hoje e amanhã.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a luta pelos direitos humanos é secular. Estamos trabalhando dia a dia para que haja coerência entre o discurso e a prática.

Verificamos que muitas mulheres gostariam de ver pelo menos os restos mortais de seus filhos e filhas que foram vítimas da ditadura, e não conseguem. São essas mães que choram para ter o direito ao luto, e não conseguem, porque muitos daqueles que defendem os direitos humanos lá fora aqui são violadores desses direitos. A sociedade brasileira tem história de violações de direitos humanos. Alguns que falam sobre direitos humanos antes diziam que era coisa de

bandido, para a defesa de presos. Nós estamos vendo que direitos humanos é a defesa da vida, da dignidade, da liberdade, da democracia, dos direitos sociais, econômicos, culturais e ecológicos.

Aqueles que enchem a boca para falar de direitos humanos deveriam pensar nas mães de jovens pobres que moram nas periferias, que são afrodescendentes, que são vitimados pelas execuções sumárias, que não têm ninguém. Pelo contrário, tentam reduzir a maioridade penal para fazer com que jovens e adolescentes vão para as cadeias.

Essa luta da democracia exige coerência entre prática e discurso. Nós continuamos lutando para abolir a tortura, o racismo, as execuções sumárias. Nós temos sim de continuar trabalhando para que os direitos humanos estejam presentes no dia a dia, na prática e no discurso. Essa é coerência que todos nós devemos ter no dia a dia. Direitos humanos é direito de todos. É isso o que todos nós buscamos para construir uma sociedade justa, fraterna e solidária.

O SR. IRIS SIMÕES (PR – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em pleno século XXI, auge do combate ao tráfico de drogas, revela-se um enorme contrassenso o afrouxamento da legislação pertinente ao tema. Tal contrassenso fica evidente se observarmos que a lei, cuja função é regular a vida em sociedade e proteger os cidadãos, deixa brecha para a impunidade dos traficantes, que, se escondendo sob o argumento de serem meros usuários, enriquecem às custas de vidas alheias, por vezes, jamais recuperadas.

Isso posto, é fácil concluir que a descriminalização do uso de drogas beneficia mais os traficantes do que os próprios usuários, pois estes permanecem reféns da atividade ilícita daqueles, que restam livres sob o amparo legal. Ademais, parece ser demasiadamente contraditório lutar pelo combate ao trafico de drogas permitindo seu consumo, visto que essa permissividade é o que alimenta o ciclo comercial do tráfico.

O resultado disso é que, frente a uma legislação permissiva e incoerente com seus objetivos, o tráfico encontra meios de se sobressair, criando espaço para que o *crack* e outras drogas permeiem a sociedade, arruinando a vida de milhares de jovens, desestruturando famílias e fazendo perder de vista o futuro próspero de um país. A maior prova disso é que, em todo o Brasil, estamos assistindo à degradação cada vez mais precoce dos jovens e adolescentes, que por imaturidade e vulnerabilidade tornam-se reféns do vício.

Além dos incontáveis jovens reféns do vício, a realidade atual apresenta também, como prova da degradação social, um exército de jovens traficantes, por vezes até crianças, situação essa facilitada pela legislação presente.

Ressalte-se ainda que o legislador se preocupou em poupar os "consumidores" da pena legal, porém, não se ateve ao fato de que o Estado não possui infraestrutura para fornecer o tratamento devido e adequado aos já corrompidos pelo vício. Se, por um lado, a lei não protege e, por outro, o Estado não cuida, torna-se impossível resguardar e restaurar estas vidas, que ficam impotentes diante do fortalecimento do tráfico no País.

Destaca-se que, enquanto o Estado não fornece às famílias um atendimento clínico adequado, e tão pouco o social, resta às famílias brasileiras recorrer a clínicas particulares, que, salvo exceções, mostram-se exploradoras da desgraça alheia, impondo tratamentos inadequados a custos exorbitantes.

Diante da inoperância do Estado e da fragilidade da legislação, faz-se um alerta a esta Casa e ao Brasil: devemos buscar mecanismos legais que possam proteger, de fato, os jovens brasileiros, pois há que se colocar um freio nesta tragédia em andamento. Daí decorre a necessidade de uma lei rígida e sem brechas, que mostre-se eficaz na pratica e capaz de ceifar o forte ciclo comercial que alimenta a indústria do tráfico, afastando qualquer chance de impunidade daqueles que ganham a vida às custas da vulnerabilidade dos cidadãos brasileiros.

Dispõem os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.343, de 2006:

> "Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:
>
> I – advertência sobre os efeitos das drogas;
>
> II – prestação de serviços à comunidade;
>
> III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.
>
> § 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.
>
> § 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias so-

ciais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o **caput**, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I – admoestação verbal;

II – multa.

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso II do § 6º do art. 28, o juiz, atendendo à reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa, em quantidade nunca inferior a 40 (quarenta) nem superior a 100 (cem), atribuindo depois a cada um, segundo a capacidade econômica do agente, o valor de um trinta avos até 3 (três) vezes o valor do maior salário mínimo.

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição da multa a que se refere o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

Art. 30. Prescrevem em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal."

A lei é recente e foi uma tentativa de buscarmos soluções para a guerra contra o tráfico de drogas.

Como Parlamentar, participei do processo de votação do projeto de lei, que desaguou no atual texto legislativo e, hoje, 3 anos e meio depois, posso afirmar que a escalada do tráfico é maior, demonstrando que, infelizmente, as medidas socioeducativas neste País ainda demorarão para ser bem assimiladas.

Com essa reflexão, é que profiro este pronunciamento.

Ora, como se quer coibir a praga do tráfico de drogas, que se alastra e se agiganta, se a origem da relação da venda, que é justamente a compra (ninguém vende nada, se o outrem não compra) acaba ficando restrita a uma punição por demais branda, eis que funciona na esfera socioeducativa, quando bem sabemos que isso não resolve, principalmente na hipótese de drogas, uso de drogas, sendo o uso o verdadeiro catalisador para o tráfico.

Desse modo, o que se propõe é uma nova legislação, que busque efetivar mecanismos capazes de assegurar, verdadeiramente, uma oportunidade aos jovens e um futuro próspero ao País.

Há necessidade de se agravar a pena do usuário, para que, assim, fique o traficante prejudicado no comércio da droga, eis que se não houver norma que imponha receio na compra e consumo, o tráfico tende a piorar mais do que já está.

Por outro lado, vê-se necessidade de alteração na Lei nº 9.099, de 1995, que prevê no seu art. 89, a suspensão condicional do processo quando se tratar de crimes com pena mínima de até 1 ano Só poderia haver suspensão condicional do processo se a pena mínima fosse de 6 meses, para não englobarmos absurdos como o homicídio culposo ser passível de *sursis*.

Em relação ao consumo da droga, também, de nada adianta estipular pena passível de suspensão do processo, pois isso não irá exercer o caráter de prevenção geral, que é a finalidade precípua da norma penal.

Com essas observações, Sr. Presidente, nobres pares, deixo registrada nesta Casa de leis a minha renitente preocupação com a frouxidão legislativa em relação ao consumo de drogas, sem medir a consequência de que isso é gerador de mazelas agudas e por demais comprometedoras, mormente no que pertine ao tráfico de drogas, embalado pelo abuso no consumo e pela ausência de política sancionatória do Estado, que possa surtir o efeito preventivo.

Prestemos atenção, pois o consumidor de hoje é o fomentador do tráfico de amanhã e sempre. Temos de mudar essa realidade!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo à tribuna para manifestar a minha preocupação relacionada à produção de arroz na região Sul de Santa Catarina. Apesar das expectativas positivas para o Estado, os produtores

desta região já apontam perdas, devido às condições climáticas desfavoráveis no mês de fevereiro.

De acordo com a reportagem da jornalista Milena Nandi, do jornal *A Tribuna*, de Criciúma, estimativas do Governo apontam que Santa Catarina caminha para a segunda maior safra de grãos da sua história este ano, título perdido para o Rio Grande do Sul na safra passada em virtude das intempéries. E foram justamente os fatores climáticos que atrapalharam a safra gaúcha do grão. A chuva em excesso causou perdas e nem em todos os casos o replantio foi possível.

Tanto a colheita no Rio Grande do Sul quanto em Santa Catarina ainda estão em curso – os gaúchos colheram apenas 17% da safra, e os catarinenses, mais de 30% – e, por isso, as projeções são feitas em cima do que já foi retirado da lavoura, mas a expectativa é que a produtividade dos arrozais catarinenses seja 4,2% maior que na safra passada, quando o Estado colheu cerca de 1,1 milhão de toneladas, e que a área plantada seja 0,6% maior que os 149,8 mil hectares da safra anterior.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Santa Catarina deve colher em média 7,2 mil quilos por hectare, enquanto que no Rio Grande do Sul o volume médio deve ficar em 6,7 mil quilos/hectare. Conforme o Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola, os principais fatores para esse aumento na produtividade da lavoura de arroz foram o clima, a melhoria no manejo e o emprego de tecnologia adequada. No Brasil, o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, afirma que a safra 2009/2010 será a maior da história do País, com 144,1 milhões de toneladas. O volume supera 7% o total de grãos da safra passada.

Além de uma safra melhor que a passada, em termos de rendimento, os preços não devem ter uma queda vertiginosa. Os preços da saca de 50 quilos, que estão entre R$29,00 e R$30,00 em Santa Catarina, e entre R$28,00 e R$29,00 no Rio Grande do Sul, devem chegar ao máximo em R$27,00 durante a safra. Países como a China, Índia e Paquistão, grandes produtores de arroz, terão resultados piores que em anos anteriores, devido às chuvas, e, consequentemente, deixarão de exportar certa quantidade do grão, abrindo espaço para o produto brasileiro. A maior produção catarinense deve ser absorvida pelo mercado nacional, mas o Brasil ainda deverá continuar buscando o produto em países como Argentina e Uruguai para suprir a necessidade.

Porém**,** se o rendimento da safra catarinense tende a melhorar, a regra não está valendo para algumas lavouras da Região Sul, que estão apresentando quebra na produção em decorrência da onda de forte calor no início de fevereiro. No Vale do Araranguá, entre 50% e 60% do arroz já foi retirado da terra, e a previsão inicial era de uma safra acima do esperado devido ao bom desenvolvimento vegetativo dos pés. No entanto, o excesso de calor ocasionou perdas maiores que as esperadas, mas menores que na safra anterior, pelo menos no Vale. Diferente da safra passada, onde houve sinistros maiores, e com exceção de alguns lugares, como Timbé do Sul, onde o granizo causou sérios prejuízos, as lavouras não estão ruins, mas há perdas em torno de dez sacos por hectare.

Na região do Vale do Araranguá, aproximadamente 3 mil famílias sobrevivem do plantio do arroz, e a área cultivada é de aproximadamente 50 mil hectares, onde são produzidos 6,9 mil quilos por hectare. Os Municípios de Forquilhinha, Meleiro e Turvo são os maiores produtores de arroz de Santa Catarina, Estado que responde por 9% do arroz brasileiro.

Também falando da região Sul de Santa Catarina, o desempenho da safra de arroz deste ano pode ser inferior que na anterior. Em Forquilhinha, ainda há produtores colhendo, mas as perdas consideráveis já estão sendo detectadas. Há locais em que a quebra deve chegar a 30%. De acordo com Mário Westrup, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Forquilhinha e rizicultor, foi sol demais na época errada. Tem gente que colheu 170 sacos por hectare no ano passado e agora colheu 100.

Mesmo com a queda, os produtores têm esperança de que o produto tenha maior valorização no mercado. O ideal seria que o preço girasse em torno de R$30,00 a R$35,00 por saca, para que os trabalhadores rurais tivessem um rendimento maior.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores e servidoras da Casa e dos gabinetes parlamentares, ouvintes da *Rádio Câmara*, telespectadores da *TV Câmara*.

Em comemoração ao Dia Mundial da Água 2010, celebrado na última segunda-feira, 22 de março, que enfatizou Água Limpa para um Mundo Saudável, quero registrar nesta Casa a realização de um importante evento em Ipatinga, região do Vale do Aço, em Minas Gerais, entre os dias 7 e 10 de abril. Trata-se, senhoras e senhores, da quinta edição do Fórum das Águas do Rio Doce, com o tema *Água e Educação: garantia para o futuro*. Tal tema se reveste de grande importância para todos que têm responsabilidade com o nosso planeta.

Serão realizadas palestras, debates, minicursos e reuniões, além de eventos paralelos, como o 4º Fórum Regional de Mudanças Climáticas. Destaco ainda, Sr.

Presidente, que o evento está voltado prioritariamente para o público infanto-juvenil e jovem, com o intuito de preparar a geração futura para cuidar das nossas águas e do meio ambiente em que vivemos.

Na oportunidade, quero também convidar todos para uma breve reflexão sobre o tema que marcou as comemorações do Dia Mundial da Água 2010: Água Limpa para um Mundo Saudável.

Na qualidade de membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Frente Parlamentar em Defesa da Bacia do Rio Doce, expresso minha preocupação com a preservação dos nossos rios, nossas matas ciliares, bem como com toda a riqueza da biodiversidade Brasileira.

A poluição da água é uma das maiores preocupações atuais, levando a própria ONU a envolver-se diretamente com este assunto. O Brasil, como depositário de grandes reservas naturais, e em especial quanto aos seus mananciais hídricos, ocupa lugar de relevância no concerto das nações.

As águas de todo o mundo são diuturnamente bombardeadas pelas contraindicações da civilização – os efluentes industriais e agrícolas, além do esgoto doméstico, que carregam pesadas substâncias químicas capazes de dizimar a vida das águas.

No Brasil, a poluição das águas não é menos preocupante do que no resto do mundo. Segundo dados do IBGE, mais da metade do esgoto produzido no Brasil continua não recebendo nenhuma forma de tratamento. Com isso, sofrem os rios, lagos e demais mananciais, que recebem essa carga bruta de dejetos, o que gera graves consequências para a fauna e a flora das regiões afetadas.

Existe hoje, no âmbito do PAC e do Orçamento da União, um envolvimento grande na busca de assegurar recursos para investimento em saneamento. Por meio do Programa Saneamento Para Todos, do Governo Federal, muitas cidades estão garantindo recursos para investimento na área com a consequente recuperação dos nossos rios.

Em minas Gerais, garantimos para 2 cidades polos a assinatura de convênios com o Ministério das cidades. Governador Valadares foi contemplada com 51,5 milhões de reais para as obras do PAC Saneamento, que serão investidos na implantação do sistema de tratamento de esgotos. Já a cidade de Caratinga garantiu 46,4 milhões de reais.

Senhoras e senhores, investir no saneamento e principalmente na construção de estações de tratamento de esgoto é investir em meio ambiente e saúde pública com repercussões locais, que envolvem solo, ar e recursos hídricos, pois atinge um dos principais ciclos de vida, que é o da água, fundamental para manutenção da saúde do seres vivos e pelo equilíbrio ecológico do meio ambiente.

Em Minas Gerais, acompanhamos a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em 2002, com o desafio de promover a gestão participativa e integrada das águas em uma área com cerca de 83.400 quilômetros quadrados, dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e 14% ao Estado do Espírito Santo. Essa região abrange 228 Municípios, sendo 202 em Minas Gerais e 26 no Espírito Santo, e uma população total da ordem de 3,1 milhões de habitantes.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, a importância desse formato de gestão compartilhada para o Comitê do Rio Doce. Esse órgão, além dos desafios inerentes ao seu objeto maior, qual seja a discussão, deliberação e proposição de ações para a preservação e recuperação da Bacia do Rio Doce, traz também em sua origem a busca pelo aperfeiçoamento de uma práxis coletiva em seu caráter republicano

Sabemos que os rios sempre tiveram um lugar privilegiado na vida das pessoas, na cultura do lugar, na história dos povos e no desenvolvimento da humanidade. O Rio Doce, com uma extensão de 853 quilômetros, envolvendo 2 Estados da Federação, não foge à regra. Muito da história de Minas e Espírito Santo pode ser contado a partir do curso das suas águas. É nosso dever contribuir para que essa história siga um desaguar de dignidade para os seus habitantes.

A região tem densidade populacional porque abriga o maior complexo siderúrgico da América Latina, onde estão instaladas a ACESITA, a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a USIMINAS e a Vale do Rio Doce, que são poluidoras e devem assumir a responsabilidade ambiental verdadeiramente. Pelo grande número de Municípios que compõem a Bacia do Rio Doce, um dos maiores desafios é a contaminação por esgotos domésticos. No entanto, ainda o desmatamento e o mau uso do solo para plantação de eucalipto, agricultura e pastagem tem conduzido a região a um intenso processo de erosão, cujos sedimentos resultantes tendem a assorear os cursos de água, outro sério problema da bacia. O uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras também contribui para a contaminação do rio.

Nesse sentido, senhoras e senhores, reitero que a recuperação da Bacia do Rio Doce é um grande desafio, que só poderá ser superado a partir da união de esforços dos mais diversos segmentos da sociedade. A meta é recuperar a Bacia do Rio Doce dos pontos de vista ambiental, social e econômico. Não há como falar em recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce sem criar mecanismos que possibilitem o desenvolvimento social e econômico da região, de maneira responsável

e sustentável, sempre tendo em vista as futuras gerações. Precisamos gerar renda e oportunidades de trabalho para a população que vive na região compreendida pela Bacia do Rio Doce.

O SR. FELIPE BORNIER (PHS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar minha preocupação com um problema que persiste na sociedade brasileira e que, no entanto, não tem recebido a devida atenção do Governo Refiro-me aos acidentes domésticos que vitimam nossas crianças.

Dados do Ministério da Saúde revelam que todos os anos são internadas na rede hospitalar pública cerca de 140 mil crianças vítimas de acidentes ocorridos em casa, acidentes que muitas vezes são fatais e que poderiam ser evitados, se os pais recebessem informações adequadas sobre os riscos envolvidos em certas atividades e as medidas preventivas que a elas podem estar associadas.

Outro dado também importante e que deve ser considerado diz respeito aos custos desses acidentes para o sistema de saúde. São cerca de 63 milhões de reais gastos pelo Sistema Único de Saúde, que poderiam ser poupados para o tratamento de pessoas mais necessitadas, que, como sabemos, lotam os hospitais brasileiros.

Segundo informações da ONG Criança Segura, as lesões acidentais são a principal causa de morte de crianças de 1 a 5 anos de idade no Brasil. Foram computadas 6 mil mortes anuais e, além disso, as estatísticas indicam um número 4 vezes maior de sequelas em função dos acidentes.

Os registros indicam que as principais causas de prejuízos às crianças são quedas, choques elétricos, queimaduras e ingestão de substâncias tóxicas. A maioria dos traumatismos poderiam ser evitados com a adoção de medidas preventivas no âmbito doméstico.

Na verdade, estamos diante de um problema de saúde pública, que é também um problema de educação pública. A falta de cuidados com as crianças insere-se no contexto da desinformação que afeta milhões de brasileiros, ainda prisioneiros de velhos hábitos nocivos, como a automedicação, o desrespeito pelas crianças e a falta de critérios alimentares saudáveis.

Os acidentes domésticos também ocorrem numa sociedade em que, infelizmente, a violência contra mulheres e crianças é uma prática corriqueira. Ainda que a Lei Maria da Penha tenha sido um avanço, a violência persiste no ambiente familiar, assim como a dupla jornada de trabalho, o que dificulta a dedicação das mulheres à educação das crianças.

Os dados de que dispomos são alarmantes, e ainda assim estão subestimados, porque muitos pais omitem os fatos, por medo ou constrangimento. Nas regiões mais afastadas dos grandes centros, até mesmo o serviço de saúde é precário e não consegue atender prontamente os casos de acidentes domésticos.

Sras. e Srs. Deputados, faço esse registro com o objetivo de chamar a atenção da sociedade e das autoridades para um problema grave, que, no entanto, não tem recebido a atenção que merece.

Se fomos capazes de realizar grandes campanhas de informação para esclarecer a população sobre os riscos de doenças sexualmente transmissíveis ou sobre medidas preventivas contra a gripe suína, então estamos aparelhados para promover campanha de esclarecimento sobre os acidentes domésticos.

Informações básicas sobre procedimentos simples podem ter enorme efeito benéfico para a população infantil, que permanece em grande parte à mercê da desinformação de seus pais.

A prevenção de acidentes com crianças é uma prioridade em qualquer lugar do mundo e como tal precisa ser tratada no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PTdoB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*.

Os delegados de polícia de todo o País lutam por uma causa, a meu ver, justa. A categoria quer, em nível constitucional, complementar as suas atribuições de natureza jurídica, expresso no então art. 241 da Constituição Federal, conforme acordo assinado por diversos Parlamentares Constituintes de todos os partidos, inclusive com o apoio do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Para alcançar esse objetivo, tramita nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, de autoria do nobre colega João Campos, pelo PSDB de Goiás. A PEC já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e na Comissão Especial de Carreiras. Agora, encontra-se incluída na pauta de votação do Plenário, prevista para ser votada em breve.

A classe justifica a reivindicação, lembrando que tal como os membros do Ministério Público e da magistratura, o cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em direito, provido mediante concurso público de provas de títulos. A PEC nº 549 determina que o salário inicial de delegado de polícia não será inferior ao do integrante do Ministério Público com atribuições de participar das diligências na fase de investigação criminal.

Mais que a questão da remuneração, se a PEC for aprovada, permitirá a quem tem a formação necessária e já pertença aos quadros a mobilidade para ascender funcionalmente, uma bandeira de luta das entidades de classe.

São muitos os argumentos que nos levam a apoiar essa reivindicação, a começar pelo fato de o delegado de polícia ser o primeiro profissional do Direto a ter acesso ao episódio considerado criminoso, tendo a atribuição de analisar os fatos ocorridos e aplicar a lei.

Vale destacar que para ingressar na carreira, que possui mais de 200 anos, é pré-requisito que o candidato seja bacharel em Direito, aprovado por uma bancada, em concurso de provas e títulos composto, inclusive, por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e que, após aprovação, realize o Curso de Formação Técnico-Profissional oferecido pela Academia de Polícia.

Não há como contestar que uma carreira que tem a incumbência de conduzir um processo administrativo investigativo, que na maioria dos casos resulta em ação penal condenatória, não seja uma carreira jurídica. O próprio Legislador Constituinte de 1988 ter previsto o delegado de polícia de carreira como dirigente da Polícia Civil manifesta a intenção em incluir a autoridade policial no rol das carreiras jurídicas.

Analisando e considerando plausíveis todos os argumentos, apoio a reivindicação dos delegados de polícia, uma categoria que deve ser respeitada, valorizada e bem remunerada, tendo em vista o papel importante na primeira fase de persecução penal, direcionando a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A aprovação da PEC nº 549, de 2006 fará justiça a uma classe que prima pela diminuição dos efeitos nocivos da criminalidade e que luta pelo fim da impunidade.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Duas datas neste mês marcam a história da relação de consumo. O 15 de março, em 1962, foi instituído pelo então Presidente dos Estados Unidos John Kennedy como o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. O 11 de março marca a trajetória no Brasil. São 19 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor por meio da Lei nº 8.078.

Hoje, o cidadão tem a seu lado diversas entidades que registram e buscam solucionar suas reclamações nessa área e conta com a Justiça. Ainda dispõe da atenção de Parlamentares atentos aos abusos cometidos pelas empresas nos mais diversos segmentos; e a criar projetos que possam garantir o equilíbrio nas relações comerciais.

O Projeto de Lei nº 2.986, de 2008, de minha autoria, por exemplo, proíbe a inclusão de consumidores que deixarem de pagar contas de água, gás, telefone, energia elétrica e outros serviços públicos em cadastros de restrição ao crédito, como SPC e SERASA. O meu argumento é de que os consumidores já são punidos quando deixam de pagar as contas porque a prestação dos serviços é interrompida.

Também gostaria de destacar o Projeto de Lei nº 589, de 2007, que obriga empresas que vendem serviços por telefone, *call centers,* a disponibilizarem aos clientes a possibilidade de cancelamento automático, sem intervenção pessoal. Considero preocupante a dificuldade hoje existente para tal. Quase sempre, a ligação é atendida por pessoas que tentam impedir o cancelamento, mesmo que para isso seja necessário recorrer a expedientes abusivos, como a simulação de que a ligação caiu, a transferência para ramais inúteis, a longa espera entre uma ação e outra ou a oferta insistente de novos planos e tarifas.

O Projeto de Lei nº 3.600, de 2008, limita em 10 dias o prazo para que os cidadãos sejam ressarcidos de valores pagos indevidamente. O prazo, de acordo com a proposta por mim elaborada, será contado partir da data da entrega da reclamação pelo consumidor ao fornecedor.

Outro projeto de lei de minha autoria dispõe sobre a obrigatoriedade de postagem, com prova de recebimento, do documento comunicando a inclusão do nome do consumidor em cadastros públicos. É importante destacar que a ausência de regulamentação dos procedimentos de inclusão de nomes de consumidores em serviços de proteção ao crédito produz situações de abuso.

Também tramita na Casa projeto de lei que determina a prorrogação da data de vencimento de boleto de cobrança bancária durante período de greve dos bancários. De acordo com o PL nº 6.369, de 2009, o pagamento poderá ser feito até o quinto útil após a data do encerramento da paralisação.

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, eu gostaria de destacar ainda, na passagem do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, que não há mais espaço para que o cidadão seja lesado. Para isso, entretanto, são importantes atitudes que façam com que os fornecedores respeitem o cliente. É com essa postura que estaremos exercendo nosso papel de cidadão e contribuindo para melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros, não nos esquecendo também a importância do exercício pelo consumo consciente.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR JÚNIOR (Bloco/PCdoB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar 2 grandes e respei-

táveis empresários piauienses pela iniciativa pioneira de transmitir os jogos da Copa do Mundo de 2010: Jesus Tajra e Jesus Filho, que são exemplo de ousadia, dinamismo e credibilidade. Dois homens que amam e acreditam no Piauí.

O Projeto Cidade Verde na Copa é um orgulho para o nosso Estado. O Piauí é um dos 2 Estados do Nordeste que vai participar da cobertura em tempo real dos jogos mundiais na África do Sul. A **TV Cidade Verde** enviará 2 jornalistas para o país da Copa: a correspondente Michele Wadja e o repórter Herbert Henrique. Eles vão revelar a África do Sul para os piauienses.

Quero registrar também que a *TV Cidade Verde* inaugurou o Estúdio Maria Amélia Tajra, o maior do Piauí e um dos maiores do Nordeste. É um estúdio amplo, moderno e que leva o nome da esposa do Dr. Jesus Tajra, Dona Maria Amélia, uma grande mulher: culta, generosa e dedicada ao esposo, aos filhos e aos netos. É uma dessas pessoas raras que está sempre com um sorriso estampado no rosto, uma mulher suave, mas enérgica, que construiu uma família de sucesso que serve de exemplo para todo o Piauí.

Parabéns à **TV Cidade Verde** pelo lançamento do Projeto Cidade Verde na Copa e pela inauguração do novo estúdio. Parabéns a Jesus Tajra e a Jesus Filho! Parabéns à Dona Maria Amélia Tajra pela merecida homenagem, que é também a demonstração do amor e respeito que o seu esposo, Dr. Jesus, tem por ela. Aliás, o casal está completando 51 anos de um sólido casamento, pautado no entendimento, compreensão, respeito e amor.

O SR. BETO FARO (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde o início desta legislatura tenho me pronunciado desta tribuna, a cada ano, sobre o tema da fome no mundo, por ocasião das cúpulas anuais da FAO sobre a alimentação. Tenho insistido nesse debate por considerar moralmente inaceitável a continuidade do aumento desse flagelo mundial, em pleno século XXI, por conta da total falta de compromisso e solidariedade das nações ricas.

Com a presença do Presidente Lula que novamente foi a personalidade diferenciada do evento, foi realizada em Roma, entre 16 e 18 de novembro, a Cúpula Mundial de Alimentação 2009, da FAO.

O objetivo foi o de sempre, discutir o combate à fome no cenário da crise financeira mundial, mas o resultado foi o pior de todos, ou seja, um fracasso absoluto que levou algumas autoridades a gestos extremos ou desabafos emocionados. Foram os casos, por exemplo, do próprio Diretor-Geral da FAO, Jaques Diouf, que em ato inusitado para uma autoridade desse porte simplesmente fez greve de fome em respeito aos famintos e em repúdio à omissão dos países ricos. Com idêntica indignação, o Presidente Lula, em discurso de 18 minutos, afirmou que "os líderes mundiais não evitaram gastar centenas e centenas de bilhões de dólares para salvar bancos falidos". Enfatizou o Presidente que com menos da metade desses recursos seria possível erradicar a fome no mundo. Acrescentou que o combate à fome "continua praticamente à margem da ação coletiva dos governos".

Na realidade, os países ricos já despenderam trilhões de dólares em ajudas ao setor financeiro. Ainda segundo o Presidente Lula, a fome *"é a mais temível arma de destruição em massa que existe no nosso planeta".* E exaltou a iniciativa brasileira pela erradicação da fome, via, em especial, o Bolsa Família, que retirou 20,4 milhões da pobreza e reduziu em 62% a desnutrição infantil. Uma pena que o Presidente Obama não tenha ouvido o discurso de Lula. Logo ele que poderia retribuir à altura ao recente Prêmio Nobel da Paz, preferiu trocar a Cúpula da Fome pelos negócios americanos na China.

Vale sublinhar que o drama da forme encontra-se profundamente enraizado na sociedade americana. Um em cada 6 lares norte-americanos passou fome em algum momento do ano passado, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Trata-se da maior incidência da fome desde que teve início o estudo da Segurança Alimentar nos Estados Unidos, em 1995. No total, 14,6% dos lares, que equivalem a cerca de 49 milhões de pessoas, tiveram ocasionalmente problemas para levar à mesa comida suficiente durante o ano, conforme revelação recente do informe Segurança Alimentar das Famílias nos Estados Unidos, 2008.

O Papa Bento XVI, presente no encontro, não poupou críticas ao grande capital, associando-o ao egoísmo e às especulações dos mercados dos alimentos que têm sido um dos fatores responsáveis pela situação de crise alimentar.

O fato é que, segundo a FAO, são necessários investimentos da ordem de 200 bilhões de dólares por ano na agricultura dos países em desenvolvimento para atender à demanda global por alimentos até 2050, um aumento de 50% em relação aos níveis atuais. O volume da ajuda dos países ricos que deveria ser de 44 bilhões de dólares por ano não tem passado de 7,9 bilhões de dólares.

A FAO estima que em 2009 o número de famintos superou a marca de 1 bilhão de pessoas, fato que revelou o absoluto fiasco dos compromisso assumidos pelos governantes de todos os países do mundo em torno das Metas do Milênio da ONU, firmadas em

1996, que previam a redução da fome para menos de 420 milhões de pessoas até 2.015.

As estatísticas mais recentes da FAO informam que a fome mata 24 mil pessoas a cada dia – 70% delas crianças. O problema não está na oferta de alimentos; na atualidade, há mais comida do que em qualquer outro momento da história. A população mundial é de 6,7 bilhões de habitantes, e o mundo produz mais de 2 bilhões de toneladas de grãos, ou seja, quase um quilo de grãos por pessoa e por dia no planeta, quantidade suficiente para alimentar a todos. As causas da fome residem nas assimetrias da ordem econômica que empobrecem cada vez mais muitos países subdesenvolvidos. Associadamente, os países mais pobres ficam impedidos de desenvolver as suas agriculturas pelas cifras colossais de subsídios pagam pelos países ricos aos seus agricultores. Além disso, convivendo com a crise alimentar há o desperdício de 30% a 40% dos alimentos produzidos.

Ainda segundo a FAO, 65% dos famintos vivem em somente 7 países. Nos últimos meses, ocorreram levantes populares em 25 países por causa da fome. Estima-se que cerca de 200 milhões de crianças de países pobres tiveram seu desenvolvimento físico afetado por não terem uma alimentação adequada. As desigualdades de renda no mundo podem ser ilustradas como a oposição entre o contingente de 1 bilhão de pessoas passando fome e outro 1 bilhão de pessoas sofrendo de obesidade por excesso de consumo.

Somente na África subsaariana, da população de 800 milhões de pessoas, 200 milhões passam fome. Artigo do jornalista Washington Novaes mostra que, naquela região, a produtividade agrícola é de 1,2 tonelada por hectare, número menor que a metade da média nos demais países pobres, de 3 toneladas por hectare.

O mais preocupante é que o problema da fome mundial poderá avançar para um quando de catástrofe humanitária irreversível e inadministrável. A crise climática poderá ser o fator impulsionador desse quadro caso novamente os países mais ricos resolvam repetir em Copenhague a irresponsabilidade e o desprezo com os quais lidaram com a Cúpula da Alimentação de Roma.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. No final do ano passado, pronunciei-me desta tribuna para comentar o peso econômico da agricultura familiar no meu Estado, o Pará. Mostrei, com base nos dados do IBGE, que, ao contrário do que sugere o senso comum, a grande exploração agropecuária no Estado ostenta posição de grande inferioridade na economia agrícola paraense.

Neste pronunciamento, retorno ao tema, mas para abordá-lo na dimensão da Amazônia e da Região Norte. Nesta, em especial, a importância da agricultura familiar no abastecimento interno e na geração de renda e emprego coloca este segmento social como absolutamente essencial para o desenvolvimento regional. De novo, em desafio ao sugerido pelo senso comum, a Região Norte é a única do Brasil na qual a agricultura empresarial mostra-se nitidamente inferior à agricultura familiar em termos de desempenho socioeconômico. Isso é curioso, Sr. Presidente, porque a região amazônica como um todo é a que apresenta o grau mais acentuado de concentração da propriedade fundiária em todo o País. É justamente essa contradição que pretendo explorar neste pronunciamento.

Tenho a convicção de que quando conseguirmos superar ou mesmo reduzir as deformações da estrutura de posse e uso da terra na Amazônia, a agricultura familiar, representada por figuras sociais que vão da pequena produção convencional àquelas praticadas por grupos e comunidades tradicionais, protagonizará uma verdadeira revolução na estrutura produtiva da agropecuária regional.

Reputo essa reflexão de grande relevância neste momento no qual a Amazônia ocupa posição de destaque na definição de estratégias nacionais para o desenvolvimento regional e mesmo no plano multilateral, tendo em vista o enfrentamento às ameaças do clima e para a segurança alimentar.

Creio que esse processo saneador da estrutura agrária na região está em curso, por conta, em particular, dos efeitos de 2 programas do Governo Federal de grande impacto: o Terra Legal e o programa de reforma agrária. No caso do Terra Legal, nos próximos 3 anos, serão regularizados 297 mil posses de até 15 módulos fiscais ocupados por posseiros. Atualmente, as ações do Programa são desenvolvidas em 118 municípios da região, onde já foram cadastrados 4 milhões de hectares ocupados por imóveis não regularizados de até 15 módulos fiscais.

Enfim, com todas as dificuldades históricas herdadas, atualmente enfrentadas pelo Governo do Presidente Lula, a agricultura familiar se distancia dos demais extratos produtores da agricultura na geração de renda, produção e emprego, em que pese, ainda, o grau exacerbado da concentração da terra na Amazônia.

Explorando o tema da concentração, vale notar que, segundo o IBGE, a superfície territorial da Amazônia Legal é de 521.742.300 hectares, o equivalente a 61,3% do território nacional. Os imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA ocupam área de 178.169.518 hectares, o que corresponde a 34% da área total da região. A elevada concentração da posse de terra pode ser resumida quando se observa que os 548 imóveis com áreas de 10 mil hectares e mais detêm cerca de 4 milhões de

hectares a mais que o conjunto dos 345.482 imóveis com áreas inferiores a 100 hectares. Corroborando esse perfil, os minifúndios representam mais da metade do número de imóveis rurais na Amazônia. Contabilizam 291.800 unidades (53,2% do total), com área agregada de 10.969.90 hectares (6,2% da área total). No outro extremo, as grandes propriedades somam 32.329 nas estatísticas do INCRA, equivalendo a 5,9% do total dos imóveis rurais da Amazônia. Ocupam, todavia, área de 111.341.762 hectares (62,5% da área total), dos quais, 78% mantidas ociosas.

Tem-se, em resumo, que 2 fenômenos, em especial, marcam o anacronismo da estrutura fundiária na Amazônia: o elevado grau de concentração e a acentuada ociosidade da grande propriedade.

Uma síntese desse quadro pelos 760 municípios que integram a Amazônia Legal mostra que em 72 deles há concentração extrema. Isto é, quando a relação entre área acumulada pelas grandes propriedades e área total dos imóveis no respectivo município se situa acima de 0.8.

Em 121 municípios da região há alta concentração da terra, ou seja, aqueles nos quais essa taxa é de 0.65 a menos de 0.8. Em 123 municípios da região há forte concentração da terra: quando a taxa varia de 0.5 a menos de 0.65. E, em 88 municípios da região, há média concentração da terra, assim considerada para os casos de municípios onde essa taxa se situa de 0.4 a menos de 0.5.

A despeito desse nível de concentração da terra, os registros do IBGE revelam que 86% dos 794 mil estabelecimentos agropecuários da Amazônia, que pertencem a agricultores familiares são responsáveis por 81% dos 2.7 milhões de pessoas ocupadas na atividade agrícola na Amazônia.

Tomando-se mais especificamente o caso da Região Norte, os dados do IBGE atestam a ampla superioridade da agricultura familiar na economia agrícola da região.

O número de estabelecimentos agropecuários no Norte do Brasil é de 475.8 mil unidades, dos quais 87% pertencem à agricultura familiar. No tocante à área desses estabelecimentos na região, de 54.8 milhões de hectares, a participação da agricultura familiar é de 30.3%.

Em toda a Região Norte, o valor das receitas obtidas pelos estabelecimentos agropecuários com produtos vegetais é, em média, de 3 bilhões de reais. Desse total, a agricultura familiar participa com 60%. A receita obtida com os animais e seus produtos situa-se em cerca de 1.1 bilhão de reais, dos quais os agricultores familiares respondem por 58%. No caso das receitas obtidas com os produtos da agroindústria, que na Região Norte alcança 536 milhões de reais, a agricultura familiar participa com 88%. Com outras atividades desenvolvidas dentro dos estabelecimentos, como artesanato, tecelagem, etc., a agricultura familiar responde por 7,3 milhões de reais da receita obtida de 10,3 milhões. Enfim, do conjunto de atividades agrícolas e não agrícolas processadas no interior dos estabelecimentos agropecuários da região Norte, a agricultura familiar, no quesito geração de renda, só não lidera na atividade do turismo rural. Neste caso, a agricultura patronal participa com 70% da receita gerada de R$2,5 milhões de reais.

Em suma, Sr. Presidente, se com uma estrutura desigual na posse da terra a agricultura familiar vem reagindo produtivamente às políticas do Governo Lula de forma tão destacada, reafirmo que, superados os gargalos fundiários, esse segmento poderá vir a ser o motor, no campo, de um novo padrão de desenvolvimento da Amazônia.

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, paira sobre a humanidade uma terrível ameaça: a escassez de água, bem mais precioso do planeta, elemento vital sem o qual não haveria vida na Terra. Infelizmente ainda prevalece no mundo inteiro uma cultura do desperdício, fundamentada na falsa crença de que a água é um recurso ilimitado.

A situação é grave e requer uma urgente mudança de postura por parte de governos e sociedades, com o intuito de melhor aproveitar a água disponível para consumo Humano Esta representa não mais do que 1% do total de água doce existente no planeta; 97% deste patrimônio de valor inestimável encontra-se em águas subterrâneas, formando os aquíferos, ainda inacessíveis pelas tecnologias existentes; e os outros 2% existem sob a forma de geleiras.

A principal ameaça ao aproveitamento da água para consumo humano é a poluição. Grande parte das fontes de água doce do planeta está sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem. Para cada mil litros de água utilizados, outros 10 mil são poluídos. No Brasil, 90% do esgoto produzido ainda é despejado em rios, lagos e mares sem nenhum tratamento.

Oportuno e sugestivo, portanto, é o tema Qualidade da Água, escolhido pela ONU para marcar as atividades deste ano do Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março. Com o lema *Água Limpa para um Mundo Saudável*, o organismo internacional conclama as sociedades do mundo inteiro para uma reflexão sobre esta questão, de relevância fundamental ao bem-estar da humanidade.

Segundo a ONU, está cada vez mais difícil conseguir água limpa e acessível para todos, principalmente nos países em desenvolvimento. Dados de uma entidade internacional dedicada ao estudo da água no mundo revelam que, no ano de 2025, se nada for feito desde já, 1,8 bilhões de pessoas de diversos países, o que equivale a cerca de 30% da população mundial, sofrerão grave escassez deste precioso líquido, com sério impacto na saúde pública.

O quadro já é extremamente preocupante. De acordo com estimativas da ONU, 80% das doenças e óbitos verificados nos países em desenvolvimento decorrem, de alguma forma, da falta de abastecimento de água potável. No Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde, de 80 a 90% das internações hospitalares resultam de doenças transmitidas por água contaminada.

A construção de infraestrutura de esgoto e de água potável, além de constituir medida indispensável para o bem-estar da população, é um excelente negócio para o Estado: cada 1 real aplicado em saneamento básico representa uma economia de 4 ou 5 reais em internações hospitalares.

O rápido crescimento da população mundial e a crescente poluição tornam hoje a água o recurso natural mais estratégico de qualquer país do mundo. Não é difícil prever, pois, que num futuro não muito distante a escassez deste elemento, antes tão abundante, será motivo de disputas e de guerras entre nações de todos os continentes.

O Brasil é um país privilegiado no que se refere a recursos naturais, água inclusive. Aqui estão 11,6% de toda a água doce do planeta. O Amazonas é o maior rio do mundo e o aquífero Guarani constitui-se no maior reservatório de água subterrânea do mundo. Essa água, no entanto, está mal distribuída: 70% das águas doces do Brasil encontram-se na Amazônia, enquanto que o Nordeste conta com apenas 3% destes recursos.

Políticas públicas e um correto gerenciamento dos recursos hídricos são, pois, indispensáveis para assegurar o acesso à água limpa a toda a população brasileira. É certo que algumas medidas importantes têm sido tomadas com esse objetivo, como a criação da Agência Nacional de Águas. Ainda há muito, porém, a ser feito, como a implementação de técnicas de reaproveitamento da água e a ampliação da nossa infraestrutura de saneamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com os fatos e dados aqui descritos pretendo participar do necessário debate sobre tema de relevância tão fundamental para o futuro da humanidade. Nós, legisladores, temos um papel de enorme responsabilidade no que diz respeito a um melhor gerenciamento da água no País. Cabe-nos a proposição de políticas públicas e de outras providências que hoje já se revelam cruciais para preservar as nossas reservas de água limpa e potável. São medidas que, se tomadas com a devida urgência, contribuirão de maneira decisiva para legarmos um patrimônio de valor inestimável às futuras gerações.

Obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste 21 de março Indaial comemorou 76 anos de sua emancipação político-dadministrativa, o que aconteceu em 1934.

Também nesta data comemora-se os 40 anos de sua tradicional FIMI – Festa da Instalação do Município de Indaial, evento criado pelo Clube do Estudante Universitário de Indaial, com o apoio da Prefeitura Municipal.

Indaial está localizado no Vale do Itajaí, ao lado de Blumenau. O setor industrial é a principal atividade econômica do município, responsável por 70% da arrecadação. O comércio responde por 20% e o setor primário, por 10%.

Em 2009, a cidade foi eleita a 13ª melhor para se viver em Santa Catarina e a 175ª do País, segundo pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN.

O desafio da administração do Prefeito do PMDB e nosso amigo, Sérgio Almir dos Santos, é fazer o município continuar crescendo e conquistando espaço no Estado e no Brasil.

Os resultados conquistados são frutos de investimentos em educação, saúde e desenvolvimento, gerando emprego e renda para a trabalhadora e ordeira população de 55 mil habitantes de Indaial.

Parabéns aos nossos amigos, conterrâneos catarinenses e comunidade que vive e constrói o progresso desta bela cidade. Parabéns à todos!

Era o que tinha a dizer.

O SR. VANDER LOUBET (PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar integral apoio à campanha Hora do Planeta, iniciativa da organização não governamental WWF – Fundo Mundial para a Natureza – e subscrita por toda as nações comprometidas com a busca de modelos sustentáveis de desenvolvimento econômico, com foco na prosperidade coletiva e na afirmação dos direitos das pessoas.

A realidade impõe como condições inegociáveis para um mundo melhor a exploração racional dos recursos naturais, a preservação dos recursos não renováveis essenciais à saúde das pessoas e do ambiente, a prioridade na apropriação e nos investimentos em

tecnologia e educação e, fundamentalmente, a consciência de que o bem-estar da pessoa deve ser sempre a diretriz central de todos os modelos de gestão.

Tudo isso significa preservar a natureza, defender a vida, dar à Terra o melhor escudo e a melhor proteção contra o aquecimento global, e prevenir tragédias como as que se multiplicam nos últimos tempos em consequência das mudanças que o próprio homem provoca na estrutura da terra e dos sistemas naturais que a regulam e a abastecem.

Esta Casa, acertadamente, está associada à campanha do WWF e também terá as luzes do prédio apagadas no próximo sábado, entre 20h30min e 21h30min. Um gesto simbólico, um apagão benfazejo, que alerta, adverte, conclama e induz a sociedade e o Poder Público, sobretudo os dirigentes, a pensarem nas melhores formas de cuidar da terra que habitamos, onde criamos nossos filhos e plantamos nossos sonhos e nossas esperanças. Que estes sonhos e esperanças tenham vida longa e saudável.

Muito obrigado.

O SR. EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei hoje projeto de lei que institui o dia 14 de janeiro como o Dia Nacional do Sexo.

Todos praticam sexo: autoridades, políticos, doutores. Assim, ninguém pode ficar com excesso de pudor e fugir do diálogo.

A proposta tem como objetivo retirar do contexto social a ideia de que sexo é uma forma de promiscuidade, ato impuro, ou qualquer outra forma pejorativa dada ao ato sexual, conforme expostas nas letras musicais, comerciais e em diversos programas de TV.

Não podemos deixar que o preconceito, o falso moralismo esconda na sociedade doenças, violência sexual, prostituição infantil – pedofilia –, gravidez indesejada, crimes passionais, tráfico de mulheres, estupros, enfim que ofusquem um bom debate, pois uma sociedade informada forma uma população civilizada.

Não podemos ficar de fora do debate, porque é papel do Poder Legislativo estabelecer regras de condutas, a fim de darmos à sociedade instrumentos que possam conduzi-la de forma saudável e responsável.

A forma como a questão sexual está sendo tratada é de traje distorcido, porquanto o sexo está sendo tratado com uma mercadoria suja. A função sexual que a mídia, empresários de motéis e *sexy shops* passam é somente no sentido do capitalismo.

Temos a obrigação de rechaçar essas distorções. Sexo não está atrelado somente ao prazer e ao comércio, mas à preservação da família.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Psiquiatria da USP apontou que o brasileiro, na hora do sexo, se preocupa primeiramente em satisfazer o seu parceiro, para depois pensar na contaminação de doenças sexualmente transmissíveis.

Estabelecer o Dia do Sexo é estabelecer um dia de reflexão, um dia para pensarmos e discutirmos juntamente com a população uma ou várias maneiras seguras, responsáveis e prazerosas de praticar sexo.

Vejo que o maior risco do sexo é não discuti-lo bem. Sexo na juventude, na adolescência, na velhice, entre pessoas do mesmo sexo. Foi em razão de tudo isso que propus projeto de lei com a finalidade de instituir o dia 14 de janeiro como o Dia Nacional do Sexo, que, tenho certeza, irá ajudar na quebra de tabus e consequentemente na evolução que o tema requer.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para aprovar essa minha iniciativa.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (Bloco/PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje a tribuna desta Casa para comunicar a meus pares a realização do seminário *O Acre que Queremos*, na cidade de Cruzeiro do Sul, a segunda cidade mais importante do Estado do Acre.

Atendendo ao chamamento da Executiva Regional do partido e do nosso pré-candidato ao Governo, o Vereador Rodrigo Pinto, dirigentes estaduais e municipais do PMDB de 8 cidades acreanas lotaram o Centro Diocesano de Treinamento de Cruzeiro do Sul. Por ali passaram mais de 500 peemedebistas, dentre dirigentes estaduais e municipais, Prefeitos, Parlamentares e militantes de 8, dos 22 municípios acreanos.

Durante o seminário foram formados vários grupos de trabalho para debater temas específicos, entre os quais educação, saúde, emprego, desenvolvimento, todos de importância estratégica para o crescimento do nosso Estado. Em todos os debates tivemos a participação ativa do nosso pré-candidato do Governo, Rodrigo Pinto, que, com seu carisma, motivou a militância com vista às eleições de outubro.

A motivação passada por Rodrigo Pinto à militância partidária é um indicativo de que o PMDB agiu acertadamente ao indicar aquele jovem Vereador como pré-candidato ao Governo Estadual.

Rodrigo é filho do nosso saudoso Governador Edmundo Pinto, e deu provas, no seminário, de que é capaz de mobilizar o partido numa disputa eleitoral majoritária como a que se aproxima. E isso pode ser observado na grande quantidade de jovens que compareceram ao seminário promovido pelo PMDB em Cruzeiro do Sul.

O seminário do PMDB lotou o Centro Diocesano de Treinamento de Cruzeiro do Sul. Mais de 500 pee-

medebistas, dentre dirigentes estaduais e municipais, Prefeitos, Parlamentares e militantes de 8 dos 22 municípios acreanos, definiram propostas de diretrizes para o Plano de Governo que o PMDB apresentará durante a campanha eleitoral de 2010, para discussão com todos os setores da sociedade.

Além de Rodrigo Pinto, o encontro ainda reuniu representantes do PMDB de Feijó, Jordão, Tarauacá, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo. Tivemos ainda presença dos Prefeitos Vagner Sales, de Cruzeiro do Sul; Randson Almeida, de Marechal Thaumaturgo; Cleidson Rocha, de Mâncio Lima; e Edvaldo Teles, o Padeiro, de Bujari.

Ainda tivemos a participação do Vice-Prefeito de Feijó, Pelé Campos, de Vereadores de vários municípios e pré-candidatos majoritários e proporcionais, entre os quais o ex-Deputado João Correia, candidato a uma das vagas ao Senado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o seminário promovido em Cruzeiro do Sul foi de grande importância para a elaboração do plano de governo *O Acre que Queremos*, que vem sendo debatido pelo PMDB e seu pré-candidato ao Governo, Rodrigo Pinto, com as lideranças partidárias e a população em diversos pontos do Acre.

Naquele seminário ainda pudemos perceber que as lideranças peemedebistas estão empenhadas no sentido de oferecer aos acreanos um plano de governo que, de fato, contemple os reais interesses dos acreanos e seja de fácil execução por Rodrigo Pinto, quando ele chegar ao Governo do Acre.

O próximo seminário promovido pelo PMDB acontecerá na cidade de Brasília, no Vale do Acre, no dia 17 de abril.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Governo Lula deu mais um passo em direção ao desenvolvimento dos municípios brasileiros. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um projeto de lei que transforma em obrigatórias as transferências de recursos para ações e serviços do Programa Territórios da Cidadania em cidades com menos de 50 mil habitantes atendidos por esta ação do Governo Federal.

Nestes casos, não serão mais cobradas das Prefeituras exigências como adimplência com a União, o que vai facilitar o acesso aos recursos federais. É a garantia dos recursos para municípios que mais precisam e muitas vezes estão com dívidas com a União.

Durante o ato de apresentação do balanço e da Matriz de Ações de 2010, realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, o Presidente definiu o Territórios da Cidadania como um Programa irreversível.

E lembrou da reunião realizada no Palácio do Planalto em 2007, quando o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, apresentou o programa:

> "Eu disse que eles conseguiram produzir o mais perfeito programa de governo que já tinha visto. Com os Territórios, temos a possibilidade de ver uma geração de brasileiros que estão aprendendo a construir, a partir de suas necessidades, um novo jeito de se fazer política."

O Presidente destacou a atuação integrada de 22 Ministérios e órgãos do Governo Federal com Estados, Municípios e a sociedade civil: "Vocês estão provando que houve mudanças nas relações do Estado com a sociedade."

A solenidade oficializou a liberação de R$27 bilhões para a realização, em 2010, de obras e serviços nos 120 Territórios da Cidadania, que abrangem 1.852 municípios.

Em 2008 e 2009, o Programa destinou R$31,1 bilhões para mais 12 mil obras e serviços nos Territórios da Cidadania. O valor corresponde à execução de 82,5% do total de recursos disponibilizado (R$37,7 bilhões). É um percentual extremamente elevado para programas do Governo Federal.

O Ministro salientou que as ações do Território da Cidadania abrangem 42,4 milhões de pessoas, das quais 12,8 milhões (45,3%) vivem no meio rural. A apresentação do balanço e da Matriz de Ações de 2010 do Territórios da Cidadania fez parte da programação do II Salão Nacional dos Territórios Rurais – Territórios da Cidadania em Foco, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O ato contou com a presença de Ministros, Governadores, Prefeitos, Deputados e representantes dos Territórios da Cidadania e rurais. Com essas novas medidas os municípios não terão mais desculpas sobre a não aplicação de verbas na economia local por conta inadimplência.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. SANDRO MABEL (PR – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, durante reunião com o Presidente Michel Temer, entreguei um ofício solicitando que sejam colocados em pauta projetos importantes para serem apreciados pelo Plenário.

Um desses exemplos é o PLP nº 306/2008, que trata da regulamentação da Emenda Constitucional

nº 29. A saúde do País precisa de mais recursos para atender às necessidades da população. Os hospitais públicos estão lotados, faltando profissionais e até medicamentos. Esses problemas seriam amenizados com a aprovação dessa emenda.

Também, objetivando valorizar os administradores do País, apresentei projeto de lei que cria o piso salarial dos administradores.

No dia 28 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aprovou a criação do piso salarial do administrador, com remuneração mínima de R$1.484,58. Foi o primeiro Estado a criar o referido piso.

Convém recordar que, em setembro de 2010, serão comemorados os 45 anos da criação da profissão de Administrador. Nada mais justo, portanto, que propiciar a esse valoroso segmento da força de trabalho nacional o reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao País, estabelecendo-lhe o respectivo piso salarial nacional proporcional à extensão e à complexidade da profissão.

Dias atrás apresentei também outra proposição que institui o Dia Nacional do Administrador, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Sr. Presidente, mais uma vez uso esta tribuna para lembrar a importância de combatermos a dengue em nosso Estado. A Câmara Municipal de Goiânia aprovou lei que pune com multas quem mantém focos de criação do mosquito em suas casas, importante medida para combater a doença.

Outro assunto que quero reforçar é a luta pela duplicação da BR-060 no trecho Goiânia-Jataí. Durante reunião que tivemos com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, mostramos que esta rodovia federal está em péssimas condições. É um trecho usado para escoamento da produção do Estado e também para fins domésticos.

Essa obra é considerada a segunda maior em extensão do País. Serão reformados e duplicados quase 300 quilômetros. É muita estrada! Esperamos que o Governo Federal atenda ao nosso pedido e saiba da importância dessa rodovia para o País.

Por fim, Sr. Presidente, quero parabenizar a Receita Federal pela criação da Declaração de Serviços Médicos, a DMED, instituída para diminuir a quantidade de Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física – DIRPF retidas em malha fiscal em razão de despesas médicas.

A Declaração será obrigatória para todas as pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, terapia ocupacional, clínicas médicas de qualquer especialidade e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Graças a este instrumento, os contribuintes contarão com amparo legal para comprovação de suas despesas médicas, pois o principal objetivo da DMED é fornecer informações sobre essas despesas, declaradas pelas pessoas físicas, evitando a retenção em malha fiscal.

Sr. Presidente, solicito que este meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de Comunicação desta Casa de leis.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é hábito arraigado, nos meios culturais mundo afora, ir batizando as gerações segundo seus comportamentos ou suas lideranças carismáticas mais expressivas. Minha geração, a da década de 50, poderia, respeitados estes critérios, ser chamada de guevarista.

Em Cuba, a luta pela liberdade incluía não apenas derrubar o regime sanguinário de Fulgêncio Batista, mas ainda resgatar a soberania e a cultura do povo cubano, tudo isso quase que inteiramente submetido à vontade ianque. Nunca é demais lembrar, aliás, que, independente da Espanha, com auxílio efetivo dos Estados Unidos, Cuba ganhou uma Constituição que, acredite quem quiser, tinha um dispositivo exigindo que qualquer mudança daquele texto constitucional fosse previamente submetida ao Congresso americano

Nestes dias, aqui na Câmara, temos presenciado alguns debates, desnecessariamente acalorados, exigindo um posicionamento formal do Governo do Presidente Lula diante das seguidas prisões de dissidentes cubanos. Os meios de comunicação, aliás, nos estão mostrando que a movimentação popular contra esses desmandos cresce dia a dia, com as passeatas duramente reprimidas das militantes conhecidas por damas de branco. Guevarista de origem, como o sou, entendi necessário participar desses debates, porque ainda tenho em mente, definitivamente gravados, aqueles ideais de liberdade e de cidadania – para todos os povos do mundo – que os revolucionários cubanos nos transmitiram.

E é lamentável reconhecer que essa luta, passados mais de 50 anos da vitória de Fidel e de seus guerrilheiros, ainda prossegue, os subterrâneos da liberdade, naquele país, repletos de idealistas que, quando abandonam esses mesmos subterrâneos, ganham a prisão.

O Presidente Lula, ele próprio, chegou a Cuba, em sua última visita oficial, no dia exato em que morria o operário Orlando Zapata, sucumbindo a longos dias de uma greve de fome. E contra o que protesta-

va? Contra a ausência de liberdade para a cidadania de seu país.

Confrontado com situações que exigem pronta resposta, uma resposta que esteja reproduzindo suas convicções, o Presidente Lula costuma sair-se com metáforas que, no mais das vezes, vão compor o já extenso folclore de suas incompreensões.

Foi nesse sentido que me dirigi ao Sr. Presidente sugerindo uma providência que, respeitando a soberania daquele país irmão, respeitará também o que é inerente à livre cidadania, ou seja, o direito de divergir.

E não me dirigi apenas ao Sr. Presidente, mas, ainda e essencialmente, ao Companheiro Lula, fazendo destacar que, juntos, estivemos na luta dos trabalhadores para a retomada de nossos sindicatos e, ao mesmo tempo, para o resgate do sistema democrático de Governo Não nos é possível, assim, deixar que se impeçam manifestações individuais e coletivas em defesa da cidadania. Uma luta, aliás, que compõe, por inteiro, a biografia política do Presidente Lula.

Era o que me cabia dizer.

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a felicidade de dizer que jamais proferi um voto contra o povo e contra o meu Estado, o Rio de Janeiro. Quando considerei que os interesses dos idosos estavam em risco com a iniciativa do Governo Federal que taxava as suas aposentadorias, rebelei-me e votei com o povo, me expondo às críticas e represálias próprias da política. Fiquei com os aposentados.

No ano de 2009, presidi na Câmara Federal a Comissão de Minas e Energia e estudei detalhadamente a questão da exploração do petróleo e dos respectivos **royalties**. Preveni os líderes do Governo Federal dos ataques que iam surgir da sanha ambiciosa e inconsequente de alguns Deputados que poderiam emendar a mensagem do Governo por mero oportunismo eleitoral e por cobiça. O Deputado Ibsen Pinheiro confirmou, com a sua irresponsabilidade, aquilo que eu previra.

Agora nos resta confiar no Presidente Lula para que ele assuma sua responsabilidade e conduza a estratégia em defesa do Rio de Janeiro. Cabe ao Presidente da República manter a harmonia entre os Estados. A desagregação dos Estados transformará o Brasil num país fraco. O Poder Central tem o dever de entrar efetivamente nesse imbróglio e acomodar os interesses federativos. O Rio de Janeiro é um Estado libertário e o seu povo não se curvará às imposições oportunistas que o levará ao caos. Não cederemos. Não nos levarão ao cadafalso sem a nossa reação.

Esse problema já poderia ter sido resolvido com a mobilização da base parlamentar na Câmara. Ainda há tempo no Senado. Se o Rio for condenado à falência e o nosso povo à miséria, não terei impedimentos e, como sempre, ficarei ao lado dos fluminenses e cariocas. Sei que poderei ser hostilizado e perseguido eleitoralmente. Mas entre a minha eleição e a minha consciência fico com a minha consciência, e não arredarei pé dessa posição.

Não tenha dúvidas, Sr. Presidente, o Rio está unido. Srs. Deputados, saio desta tribuna para organizar, na minha área de atuação, a Região dos Lagos, no Rio de Janeiro, o movimento popular de resistência contra a covardia, cuja batalha final será no dia 3 de outubro. Ou restituem os direitos do Estado do Rio pela exploração do nosso petróleo ou as urnas ecoarão o nosso grito de protesto. Reage Rio!

Muito obrigado.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Luciano Castro PR
Total de Roraima: 1

AMAPÁ

Antonio Feijão PTC PmdbPtc
Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Janete Capiberibe PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtc
Total de Amapá: 5

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtc
Bel Mesquita PMDB PmdbPtc
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtc
Giovanni Queiroz PDT
Lira Maia DEM
Vic Pires Franco DEM
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 9

AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtc
Marcelo Serafim PSB PsbPCdoBPmnPrb
Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazonas: 3

RONDÔNIA

Natan Donadon PMDB PmdbPtc
Total de Rondônia: 1

ACRE

Gladson Cameli PP
Perpétua Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Sergio Petecão PMN PsbPCdoBPmnPrb
Total de Acre: 3

TOCANTINS

João Oliveira DEM
Moises Avelino PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Bene Camacho PTB
Carlos Brandão PSDB
Clóvis Fecury DEM
Domingos Dutra PT
Julião Amin PDT
Pedro Fernandes PTB
Pedro Novais PMDB PmdbPtc
Professor Setimo PMDB PmdbPtc
Ribamar Alves PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Maranhão: 9

CEARÁ

Ariosto Holanda PSB PsbPCdoBPmnPrb
Chico Lopes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Eugênio Rabelo PP
José Guimarães PT
José Linhares PP
Leo Alcântara PR
Marcelo Teixeira PR
Pastor Pedro Ribeiro PR
Paulo Henrique Lustosa PMDB PmdbPtc
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Zé Gerardo PMDB PmdbPtc
Total de Ceará: 11

PIAUÍ

Átila Lira PSB PsbPCdoBPmnPrb
José Maia Filho DEM
Júlio Cesar DEM
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Paes Landim PTB
Themístocles Sampaio PMDB PmdbPtc
Total de Piauí: 7

RIO GRANDE DO NORTE

João Maia PR
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Luiz Couto PT
Major Fábio DEM
Wilson Santiago PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPCdoBPmnPrb
André de Paula DEM
Bruno Araújo PSDB
Bruno Rodrigues PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Fernando Coelho Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Inocêncio Oliveira PR
José Mendonça Bezerra DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Roberto Magalhães DEM
Silvio Costa PTB
Total de Pernambuco: 11

ALAGOAS

Augusto Farias PTB
Carlos Alberto Canuto PSC
Francisco Tenorio PMN PsbPCdoBPmnPrb
Givaldo Carimbão PSB PsbPCdoBPmnPrb
Joaquim Beltrão PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas: 5

SERGIPE

Eduardo Amorim PSC
Iran Barbosa PT
Jackson Barreto PMDB PmdbPtc
Jerônimo Reis DEM
José Carlos Machado DEM
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Sergipe: 7

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edson Duarte PV
Félix Mendonça DEM
Geraldo Simões PT
Jairo Carneiro PP

José Carlos Araújo PDT
José Rocha PR
Joseph Bandeira PT
Luiz Bassuma PV
Márcio Marinho PRB PsbPCdoBPmnPrb
Maurício Trindade PR
Paulo Magalhães DEM
Sérgio Barradas Carneiro PT
Uldurico Pinto PHS
Veloso PMDB PmdbPtc
Total de Bahia: 17

MINAS GERAIS

Alexandre Silveira PPS
Antônio Andrade PMDB PmdbPtc
Aracely de Paula PR
Carlos Willian PTC PmdbPtc
Ciro Pedrosa PV
Edmar Moreira PR
Eduardo Barbosa PSDB
Fábio Ramalho PV
Geraldo Thadeu PPS
Jaime Martins PR
Jô Moraes PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
João Magalhães PMDB PmdbPtc
Júlio Delgado PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR
Maria Lúcia Cardoso PMDB PmdbPtc
Mário de Oliveira PSC
Narcio Rodrigues PSDB
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB PmdbPtc
Saraiva Felipe PMDB PmdbPtc
Silas Brasileiro PMDB PmdbPtc
Virgílio Guimarães PT
Total de Minas Gerais: 25

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB PmdbPtc
Capitão Assumção PSB PsbPCdoBPmnPrb
Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB
Manato PDT
Rita Camata PSDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB PmdbPtc
Antonio Carlos Biscaia PT
Arnaldo Vianna PDT
Bernardo Ariston PMDB PmdbPtc
Chico Alencar PSOL
Chico DAngelo PT
Cida Diogo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR
Dr. Paulo César PR
Edmilson Valentim PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Edson Ezequiel PMDB PmdbPtc
Eduardo Cunha PMDB PmdbPtc
Eduardo Lopes PRB PsbPCdoBPmnPrb
Felipe Bornier PHS
Fernando Gabeira PV
Fernando Gonçalves PTB
Fernando Lopes PMDB PmdbPtc
Glauber Braga PSB PsbPCdoBPmnPrb
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Léo Vivas PRB PsbPCdoBPmnPrb
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR
Nelson Bornier PMDB PmdbPtc
Rogerio Lisboa DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB PmdbPtc
Vinicius Carvalho PTdoB
Total de Rio de Janeiro: 29

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bispo Gê Tenuta DEM
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS
Dr. Nechar PP
Dr. Talmir PV
Dr. Ubiali PSB PsbPCdoBPmnPrb
Duarte Nogueira PSDB
Eleuses Paiva DEM
Fernando Chiarelli PDT
Fernando Chucre PSDB
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPCdoBPmnPrb
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jorginho Maluly DEM
José C Stangarlini PSDB
José Genoíno PT
José Paulo Tóffano PV
Julio Semeghini PSDB
Lobbe Neto PSDB

Luiza Erundina PSB PsbPCdoBPmnPrb
Marcelo Ortiz PV
Michel Temer PMDB PmdbPtc
Milton Monti PR
Nelson Marquezelli PTB
Paes de Lira PTC PmdbPtc
Paulo Teixeira PT
Regis de Oliveira PSC
Renato Amary PSDB
Ricardo Berzoini PT
Roberto Alves PTB
Roberto Santiago PV
Vadão Gomes PP
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
William Woo PPS
Total de São Paulo: 40

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Carlos Bezerra PMDB PmdbPtc
Pedro Henry PP
Wellington Fagundes PR
Total de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Jofran Frejat PR
Rodovalho PP
Rodrigo Rollemberg PSB PsbPCdoBPmnPrb
Tadeu Filippelli PMDB PmdbPtc
Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB
Leonardo Vilela PSDB
Pedro Wilson PT
Roberto Balestra PP
Sandes Júnior PP
Tatico PTB
Total de Goiás: 8

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Geraldo Resende PMDB PmdbPtc
Marçal Filho PMDB PmdbPtc
Vander Loubet PT
Waldemir Moka PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Andre Vargas PT
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dr. Rosinha PT
Giacobo PR
Gustavo Fruet PSDB
Iris Simões PR
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Carlos Setim DEM
Moacir Micheletto PMDB PmdbPtc
Nelson Meurer PP
Odílio Balbinotti PMDB PmdbPtc
Ratinho Junior PSC
Rodrigo Rocha Loures PMDB PmdbPtc
Takayama PSC
Wilson Picler PDT
Total de Paraná: 17

SANTA CATARINA

Acélio Casagrande PMDB PmdbPtc
Angela Amin PP
Celso Maldaner PMDB PmdbPtc
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPtc
Jorge Boeira PT
Paulo Bornhausen DEM
Vignatti PT
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Beto Albuquerque PSB PsbPCdoBPmnPrb
Cláudio Diaz PSDB
Darcísio Perondi PMDB PmdbPtc
Emilia Fernandes PT
Germano Bonow DEM
Henrique Fontana PT
Luciana Genro PSOL
Luis Carlos Heinze PP
Mendes Ribeiro Filho PMDB PmdbPtc
Paulo Roberto Pereira PTB
Sérgio Moraes PTB
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul: 13

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O painel eletrônico registra a presença de 257 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa o Requerimento nº 6.486, de 2010, referente à prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Dívida Pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os benefícios desses pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País – CPI da Dívida Pública.

Assina o Deputado Virgílio Guimarães.

Houve acordo para a prorrogação por 30 dias. Foram pedidos 60, mas ficaram estabelecidos 30 dias.

REQUERIMENTO

"Em reunião ordinária realizada hoje, dia 16 de março de 2010, esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou, com alteração, o Requerimento nº 82/10, em anexo, que solicita a prorrogação do prazo do funcionamento deste órgão técnico, por sessenta dias.

Em conformidade com o que foi deliberado e nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquerito, por sessenta dias, a partir de 29 de março de 2010, para a realização de audiências públicas, com a presença dos Excelentíssimos Ministros da Fazenda e do Banco Central do Brasil, bem como para elaboração e apreciação do relatório final da CPI.

Justificação

O desenvolvimento dos trabalhos demonstrou que o objeto desta CPI é bastante complexo e abrangente, razão pela qual fizeram-se necessárias diversas frentes de atuação.

Para conclusão dos trabalhos da PCI – DÍVIDA PÚBLICA é imperiosa a presente prorrogação pois, ainda existem diversas análises a serem elaboradas, com relação à enorme quantidade de informações que vêm sendo obtidas; a necessidade de realização de audiências públicas com a presença dos Excelentíssimos Ministros da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para encerramento do ciclo de debates; além da discussão e votação do Relatório Fina a ser apresentado a sociedade brasileira.

Frisa-se a grande relevência do mapeamento da dívida pública brasileira, o que permitirá, dentre outras ações, importantes avanços legislativos sobre a matéria, razão pela qual faz-se necessária a prorrogação do prazo que ora submeto a apreciação dos nobres pares.

Sala das Comissões, 16 de março de 2010. – **Virgílio Guimarães**, Vice-Líder do PT."

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472-B, DE 2009
(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em turno único, da Medida provisória nº 472-B, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e dá outras Providências. tendo parecer reformulado do Relator da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa desta MPV e das Emendas apresentas, com exceção das Emendas de nºs 17, 41, 43, 50, 53 e 59; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 8, 9, 14, 24, 40 e 47, pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União das

Emendas de nºs 5, 7, 10, 13, 17 a 20, 23, 26, 28 a 35, 38, 39, 41 a 46, 48 a 52, 58, 60, 61, 67, 72, 84, 88 a 91 e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das de nºs 1 a 4, 6, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 25, 36, 53, 54, 56, 57, 59, 62 a 66, 73, 74, 79, 80, 82, 85 a 87; e, no mérito, pela aprovação desta MPV pela aprovação, total ou parcial, das Emendas de nºs 7 a10, 13, 18, 26, 45, 52, 58, 72 e 90, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 11, 12, 14 a 17, 19 a 25, 28 a 36, 38 a 44, 46 a 51, 53, 54, 56, 57, 59 a 67, 73, 74, 79, 80, 82, 84 a 89 e 91 (Relator: Dep. Marcelo Ortiz). As Emendas de nºs 27, 37, 55, 68 a 71, 75 a 78, 81 e 83, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 8-2-10
PRAZO NA CÂMARA: 22-2-10
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 12-3-10 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 25-5-10

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

> "Sr. Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do inciso VI do art. 117, combinado com o item 1, alínea 'a', inciso I do art. 101 do Regimento Interno, a retirada de pauta da MP 472/09, constante da Ordem do Dia da presente sessão.
>
> Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Duarte Nogueira**, Vice-Líder do PSDB.

Assina o ilustre Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar contra o requerimento, com a palavra o ilustre Deputado José Genoíno

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse destaque é...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não é destaque, não. É requerimento de retirada de pauta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Ah, eu pensei que o *kit*...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não, é um requerimento de retirada de pauta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Está bem. É o *kit* obstrução: repetitivo, sem novidade, requerimento por cima de requerimento, para cansar o Plenário.

Eu só quero alertar o País e a Câmara dos Deputados de que essa obstrução vai dificultar a votação das matérias que a Oposição diz aqui que quer votar. Nós estamos empenhados em votar essa medida provisória, em votar a Medida Provisória nº 475, de 2009, e em votar alguns projetos nesta sessão extraordinária. Por isso, nós somos contra esse requerimento de retirada de pauta. É um processo que não serve, no meu modo de entender, aos objetivos da Oposição, que diz que quer discutir propostas, que quer discutir programas, que quer polarizar conosco.

É uma obstrução de que nós já conhecemos o rito. Há uma espécie de roteiro. Esse roteiro precisa ser mais criativo, Deputado Aleluia. Ele tem de ser criativo para que haja questões de ordem novas, questões de ordem mais interessantes para enfrentarmos. Só há requerimento de retirada! Daqui a pouco vai haver outro, vai haver outro...

Nós vamos enfrentar esse *kit* obstrução. Por isso, nós chamamos os Deputados para virem ao plenário. Nós queremos votar a Medida Provisória nº 472, de 2009. Essa medida provisória é importante, porque as isenções que ela prevê, as facilidades corretas que ela preconiza ajudam o desenvolvimento econômico do País numa área importante. Por isso, Sr. Presidente, é importante votarmos essa Medida Provisória nº 472, de 2009. Já votamos o principal. Queremos votar os destaques.

Queremos votar a Medida Provisória nº 475, de 2009, que a Oposição diz que quer votar, mas antes temos de liberar a Medida Provisória nº 472. Como ela está numa obstrução de que nós já conhecemos o resultado, vamos aqui repetindo o voto, pedindo verificação, os Deputados demoram algum tempo para chegar ao plenário, e assim nós vamos governar o País, porque essa linha de obstrução não dificulta o Governo Vejam os dados, vejam os números do crescimento, do emprego, da popularidade de Lula, vejam como o País está sentindo-se bem melhor!

Portanto, esse tipo de espuma que se faz aqui não é o caminho mais adequado, mas, já que está sendo feita, vamos derrotá-la. Por isso, somos contra o requerimento, e chamamos os Deputados para que venham ao plenário, porque vai haver verificação, e nós vamos pedir verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar em favor do requerimento, com a palavra o ilustre Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vejam que interessante! Na sua manifestação, o Deputado do PT que me antecedeu chamou esse requerimento de *kit* obstrução. Eu pergunto: qual era o comportamento do PT quando era Oposição, até chegar ao Poder, aqui nesta Casa? Que tipo de comportamento tinha o Partido dos Trabalhadores neste

plenário antes de ser Governo senão a obstrução permanente, absoluta e contra o País?

Nós não fazemos o *kit* obstrução aqui, em todas as sessões, em todos os projetos do Governo Quando nós temos o que acrescentar, quando nós temos o que discutir, quando nós temos o que aperfeiçoar, nós manifestamos a nossa opinião. E nós não estamos obstruindo, aqui, sem razão de ser. O PT votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, votou contra o Plano Real, votou contra o plano de estabilização do sistema financeiro, o PROER – e ajudamos a aprovar o PROER de Lula no ano passado, aqui, para o bem do País –, votou contra um monte de coisas para ser contra, contra qualquer coisa. Agora, não venham chamar aqui o posicionamento da Oposição de *kit* obstrução. Nas boas democracias, a Oposição tem de ser respeitada, tem de ser inclusive ouvida, diferentemente da posição que vimos aqui na semana passada, do PT, que foi contra a moção de apoio à liberdade de imprensa em Cuba por uma questão meramente ideológica. Encaminhou inclusive o voto contrário aqui, mas virou o voto na hora de aprovar a moção. Portanto, essa é a incoerência de quem quer permanecer no Poder a qualquer preço.

O que nós estamos fazendo aqui, Sr. Presidente? Estamos apresentando este requerimento de retirada de pauta porque nós queremos que o Relator da medida provisória que reajusta os salários dos aposentados e das pessoas dependentes da Previdência possa aceitar algum ponto de discussão. Ele, sumariamente, não acolheu nenhuma emenda, não permitiu nenhuma forma de diálogo. Este é o único instrumento que cabe à Oposição, que é minoria, para defender o interesse seu, da senhora que nos está vendo agora, e que não teve a oportunidade nem de ser considerada, na hora de manifestarem esses argumentos sobre as emendas ao projeto que trata do reajuste dos aposentados do nosso País. É isso que nós estamos defendendo.

Portanto, não me venham tachar a atitude da Oposição de *kit* obstrução. Nós não fazemos obstrução a todo custo, a todo preço, como fez sempre o PT aqui nesta Casa, até virar Governo

Por isso, Presidente, nós queremos apoiar o requerimento de retirada.

O SR. ELISEU PADILHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, se aqui estivesse teria votado de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar a bancada, concedo a palavra ao amigo e Líder do DEM, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Inocêncio Oliveira, o Brasil teve um técnico de futebol muito conhecido, chamado Neném Prancha, que dizia o seguinte: pênalti é tão importante que quem deve bater é o presidente do clube. E o Governo do PT considera tão importante não dar aumento para o aposentado que colocou como Relator o presidente do clube. Sabem quem é o Relator da medida provisória que não concede aumento ao aposentado? É o Líder Vaccarezza! Ou seja, ele diz o seguinte: é tão importante isso aqui que ninguém vai ter coragem de fazer uma desgraça dessas com os aposentados. Eu mesmo vou cobrar esse pênalti.

E sabe o que ele fez, Presidente? Ele, como presidente do clube, está dizendo que todas as emendas em favor do aposentado são inadmissíveis. Então, é por isso que a base do Governo está com vergonha de vir votar, porque sabe que dar **quorum** agora é ficar contra o aposentado.

Nós estamos aqui obstruindo para obrigar o Líder do Governo, que na verdade, como Neném Prancha dizia, é o presidente do clube, a ceder alguma coisa em favor do aposentado. Se o Líder do Governo – eu disse a ele desde ontem isto, e inclusive está no meu site *www.josecarlosaleluia.com.br* –, se ele ceder em alguma votação, eu não quero nem ver o resultado; eu quero votar aqui no painel, para o aposentado saber quem está a seu favor e quem está contra ele. E o Líder do Governo não admite sequer votar. Quer derrotar o aposentado sem voto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O DEM vota "sim".

Para orientar a bancada em nome do PSDB, concedo a palavra ao ilustre Líder Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai orientar o voto "sim". Apresentamos aqui com muita clareza os nossos argumentos. Não se trata, aqui, de fazer um processo de obstrução, simplesmente. O de que nós nos estamos valendo aqui é do instrumento do Regimento para defender o direito de pelo menos serem consideradas melhoras no projeto que vai tratar da mudança do reajuste dos aposentados do nosso País.

Os representantes do PT, do Governo, vivem aqui no microfone dizendo que são defensores dos aposentados, mas, na hora de votar o projeto, há alguns meses fizeram até o Relator se retirar, e agora

colocaram como Relator da medida provisória o Líder do Governo, que, de maneira absolutista, não acolheu nenhuma emenda, não permitiu em nenhum instante qualquer forma de diálogo.

Nós queremos, com esse requerimento, abrir o diálogo democrático, para podermos aperfeiçoar o texto e melhorar o reajuste dos aposentados.

Portanto, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar a bancada pelo Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB, concedo a palavra ao ilustre Líder Deputado Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é curioso notar que os companheiros da Oposição descobriram agora onde fica Cuba. Passaram-se anos e anos, e eles pensam que a eleição vai ser em Cuba. Temos de informar a eles que a eleição vai ser no Brasil, que temos de fazer o debate sobre o Brasil.

E é sobre o Brasil que nós queremos discutir. Por isso, somos contra o requerimento de retirada, e queremos votar essa medida provisória e as seguintes, inclusive a Medida Provisória nº 475/2009, que trata dos aposentados.

Reunimos o Bloco hoje à tarde, sob a liderança do Deputado Daniel Almeida, o nosso Líder, e vamos manter nossas emendas, e queremos debatê-las, contra essa ideia de rejeitá-las em bloco. Nós defendemos que haja um debate real sobre a Medida Provisória nº 475, que haja um reajuste efetivo, um reajuste expressivo para os aposentados. É importante que a base do Governo evolua nessa direção, e esse é o esforço do PSB, do PCdoB, do PMN e do PRB.

Votamos "não" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar a bancada em nome do PPS, concedo a palavra ao ilustre Líder Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse debate sobre Cuba é interessante, e é preciso lembrar que na eleição de 2002 houve farta divulgação, inclusive, de que teria vindo dinheiro de Cuba para financiar a eleição no Brasil, para determinados setores. Então, é evidente que desde 2002 Cuba tinha alguma relação com as eleições brasileiras. Houve uma acusação de que determinado partido recebeu dinheiro de lá. Então, é um debate sempre importante e atual a questão cubana.

Mas, em relação especificamente à retirada de pauta, qual é a preocupação do PPS? Nós estamos aqui, ano após ano, lutando para aprovar um reajuste melhor para os aposentados, e nós não conseguimos. Aliás, quando nós conseguimos, o Presidente Lula vetou. Então, é por isso que nós queremos pressionar um pouco esta votação, para ver se sensibilizamos o PT a acatar uma das nossas emendas, para podermos votar no painel e ver quem é favor ou não dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar a bancada do PT, com a palavra o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não", e responde que há um *kit* obstrução e uma tentativa desesperada de misturar o *kit* obstrução com o *kit* eleitoral. E o tempero do *kit* eleitoral é um antipetismo raivoso e ideológico.

Nós votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente. O PMDB quer votar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pelo PTB, com a palavra o nobre Líder Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB, Sr. Presidente, vota "não", e sugere à Oposição do Brasil que efetivamente encontre um discurso para que o debate aqui fique mais apurado, para que as pessoas possam efetivamente compreender o que é que a Oposição defende para o Brasil.

Na verdade, a Oposição do Brasil está tão sem discurso que viraram todos militantes de Fidel Castro. Aliás, há um partido da Oposição, cujo nome eu não quero citar, que já teve 4 nomes. Na época da ditadura tinha um nome, depois mudou de nome, mudou de nome, mudou de nome, e agora está com um nome bossa nova, um nome moderno, mas...

Esse povo, que sempre foi aliado à Direita, de repente vira comunista. É uma Oposição comunista! *(Risos.)* Portanto, eu quero dizer que todos nós, por respeito aos aposentados, queremos votar "não", e queremos discutir o projeto dos aposentados, mas com responsabilidade, não com panfletagem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar a bancada em nome da Minoria, tem a palavra o ilustre Vice-Líder Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem te viu e quem te vê, PT! Essa é a grande verdade. Hoje é uma posição extremamente incômoda a de, com a responsabilidade de Governo, ter de se posicionar contra os interesses dos aposentados.

E tem mais, Sr. Presidente: na última reunião de Líderes, o Deputado Cândido Vaccarezza chegou a

falar da possibilidade de um entendimento, no sentido de votarmos em 2010 o reajuste proposto pelo Governo, e em 2011 nós discutiríamos, depois das eleições, quais seriam no Orçamento os recursos destinados aos aposentados.

Ora, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, uma proposta dessas é simplesmente jogar para a frente uma decisão que precisa ser tomada agora! Agora é a hora de mostrar a cara, é hora de mostrar a que veio o PT. E a proposta apresentada pelo Líder não é nessa direção, razão pela qual nós orientamos, pela Minoria, o voto "sim" a esse requerimento, porque nós queremos votar, sim, essa proposta dos aposentados.

Que cada um daqueles que aqui estão mostre efetivamente a que veio. E nós estamos defendendo essa posição, e queremos que a proposta da Minoria seja vitoriosa, e esta obstrução tem o sentido de preservar os interesses dos aposentados, sim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Presidente vai ser rígido agora, 1 minuto e nada mais. Terminou o minuto, acabou-se.

Para orientar a bancada em nome do Governo, tem a palavra o ilustre Líder Cândido Vaccarezza.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu fui citado nominalmente, e de forma agressiva, pelo Deputado Aleluia, gostaria que V.Exa. me desse mais 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem mais 1 minuto.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Primeiro, não serão aleivosias nem mentiras que vão dar razão a ninguém. Por exemplo, esse reajuste que os aposentados vão ter em 2010 foi votado por todos os Deputados aqui na Casa quando aprovaram o Orçamento. E o reajuste de 2010 é o maior reajuste que qualquer país do mundo deu em 2010 para aposentados. Desafio a Oposição a ver no mundo quem deu reajuste de 2,14%, acima da inflação, para os seus aposentados: foi o Presidente Lula, e foi aprovado nesta Casa. Então, nós somos campeões da bondade para os aposentados, não da maldade.

Em segundo lugar, todos sabemos que seria mentira se dissessem aqui que o Presidente Fernando Henrique arrochou o salário dos aposentados. No primeiro ano de Fernando Henrique houve um reajuste acima da inflação. Há questionamento dos aposentados porque aí veio o Plano Real, veio a URV, vieram algumas questões que levantam a discussão de índices. Na melhor das hipóteses, pode-se dizer até que foi o maior que já houve.

Durante o nosso Governo, em nenhum ano os aposentados tiveram um reajuste menor do que a inflação. E no ano de 2009, que foi o ano da crise no mundo, houve o maior reajuste do mundo para os aposentados. Então, não adianta vir com bobagens, nem impropérios, achando que o povo é bobo, porque o povo não vai enganar-se. O povo sabe de que lado está a razão, de que lado estão aqueles que defendem os interesses do Brasil e do povo brasileiro. É por isso que o Presidente Lula é amado pelo povo e odiado por aqueles Deputados que só sobem à tribuna para combatê-lo.

É importante, no ano de eleição, todos olharmos as condutas de quem está ao lado do povo e de quem está contra o povo. Da minha parte, quero aqui reafirmar o nosso compromisso com a maioria do povo brasileiro, com o desenvolvimento econômico, com a distribuição de renda, com um Governo sério que está trabalhando para melhorar a vida do povo e criar empregos.

Somente em fevereiro os empregos criados são o dobro dos criados em qualquer ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. Quase o dobro, para não exagerar. Por isso, nós queremos discutir primeiro essa medida provisória, que é muito importante para o Brasil e para o povo brasileiro, porque coloca dinheiro no Minha Casa, Minha Vida, porque faz desonerações de impostos, porque ajuda o desenvolvimento. Então, nós queremos votar, e a Oposição está contra. E está contra porque, como o povo já identificou, eles são do não, são do lado da tristeza, são do lado dos contra. E nós que não temos medo de ser feliz queremos discutir o que interessa ao povo.

Portanto, votamos "não", e orientamos a base a votar "não", para podermos ainda hoje aprovar a medida provisória que concede aumento para os aposentados, porque se ela for reprovada o aumento dos aposentados vai cair, vai ser igual à inflação.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PR como vota?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Aleluia citou Neném Prancha, falando sobre a batida do pênalti. Eu também quero citar Neném Prancha, que disse que goleiro é tão azarado que se urubu pousasse no campo, pousaria em cima da trave.

Nós não queremos mais urubu pousando em cima da cabeça dos aposentados. Isso é muito sério. O Partido da República está preocupado com isso, está preocupado com as emendas. Precisamos votar essas emendas. Isso é de fundamental importância.

Temos percebido o esforço do Governo do Presidente Lula em relação ao salário mínimo, em relação aos aposentados. Isso é inquestionável. Mas é preciso chegar a um pouco mais, para dar o devido valor a eles.

Em relação à retirada de pauta, o Partido da República é contrário. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PR é contrário. Vota "não".

O PP como vota?

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Vaccarezza acabou de desafiar o Governo anterior com uma comparação plebiscitária. Eu queria comparar o Governo do PT e do PSDB, os 2 juntos, com os 20 anos do regime militar, nos aspectos econômicos. Nós vamos dar-lhes um banho, porque passamos da 49ª economia do mundo para a 8ª, e não havia essa história de crescer emprego, porque o Brasil vivia com pleno emprego. E mais: os direitos humanos eram respeitados, Sr. Presidente, tanto é que nós tínhamos liberdade para sair às ruas, para passear, tínhamos o direito de ir e vir. Hoje em dia, vivemos presos em nossas casas.

E assim sendo, o Partido Progressista não abre mão de discutir a questão do real aumento do valor dos proventos dos aposentados. Recomendamos o voto "não" a essa proposta, Sr. Presidente, porque não abrimos mão de discutir aqui o aumento para uma grande massa de trabalhadores que contribuiu com 10 salários mínimos e hoje recebe 8. E até digo mais: no regime militar, tínhamos 20 salários mínimos de referência; depois, os Governos democráticos passaram para 10, e agora, na mão grande, passaram para meia dúzia.

Então, o PP vota "não" a essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota "não".

E o PDT, Deputado Miro?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não", Presidente, com a mesma visão de votar logo os projetos sobre aposentados. Temos aqui a questão da atualização dos vencimentos dos aposentados, e temos também a relativa ao fator previdenciário, que também nós interessa votar.

E nós olhamos com muita serenidade e muita alegria, até, o debate que se trava, com mudanças de posição de um lado e de outro. Nós, cá, podemos garantir: a nossa posição é a mesma, de defesa dos direitos dos aposentados, do setor público e do setor privado. É hoje como foi ontem. Tivemos adversários diferentes nas 2 oportunidades, mas o Movimento de Aposentados do PDT, até numa reunião em São Gonçalo, afirmou sua disposição de estar presente à luta, na votação dos 2 projetos de interesse dos aposentados.

Nós vamos votar contra a obstrução a essa medida provisória.

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O voto é "não".

E o PSC?

O SR. CARLOS ALBERTO CANUTO (PSC – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSC vota "não".

E o PV?

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "não", mas quer destacar aqui que este mesmo Plenário e o Congresso Nacional votaram a legislação que garantiu nos últimos anos os 50% da variação do PIB mais a inflação para corrigir o salário dos aposentados. Como nós tivemos um problema econômico no mundo, que obviamente também atingiu o Brasil, a expectativa de reajuste para 2011, com referência ao PIB, é zero; agora, nem por isso estamos contentes por estar-se projetando zero para 2011. O processo de negociação já se iniciou, nós já estamos discutindo com o Governo, porque também não queremos que continue sendo 0%.

Então, vamos encaminhar o voto "não", com a consciência de que vamos buscar alternativas para melhorar o salário dos aposentados em 2011.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PV vota "não".

E o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL quer dizer que desde o primeiro momento defende inclusive a proposta que veio do Senado, do Senador Paim, no sentido de se dar o aumento dos aposentados de acordo com o do salário mínimo, e todas as questões que dizem respeito à justiça social, que dizem respeito à distribuição de renda e, rigorosamente, àqueles que já deram sua contribuição para a sociedade, que hoje estão aposentados e são atacados em seus direitos.

Por isso, o PSOL apoia qualquer iniciativa nessa direção, mas entende que, neste momento exato, não é com esta obstrução que nós vamos alcançar esse objetivo. Nós temos que ir para o debate sobre essa questão e inclusive a outra ligada aos aposentados, e é a pauta que nós definimos como prioritária na reunião de Líderes.

Por isso, o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota "não".

Há alguém mais para votar? *(Pausa.)* E Minoria? *(Pausa.)*

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, verificação conjunta. Conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação conjunta concedida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em defesa dos aposentados, para forçar o Governo a negociar o aumento dos aposentados, o Democratas faz obstrução. É pelos aposentados.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS está em obstrução.

O SR. FERNANDO MARRONI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos, nós do Pará, lá do sul do Pará, do oeste do Estado do Pará, uma ansiedade que aflige toda a população, porque há uma perspectiva de se criarem os Estados de Carajás e Tapajós, que remonta a 20 ou 30 anos, e logicamente nós entendemos que essa seria a grande emancipação daquela região, no sentido de poder avançar, com um crescimento acelerado.

É uma região extraordinária, onde o povo brasileiro com certeza gostaria de estar investindo, principalmente no Carajás, em que o PIB cresce 18%, 19% ao ano, cresce mais que o da China. Portanto, todo empresário brasileiro gostaria de lá estar. O que é preciso de fato é haver um Governo discipline a ocupação daquela área, que faça um planejamento estratégico de desenvolvimento.

Lamento profundamente que na data de hoje não possamos votar a autorização do plebiscito sobre a criação do Estado de Carajás e do Estado de Tapajós, no oeste do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, pede que se registre a nossa orientação como de obstrução, e inclusive esclarece aqui que, em face do comportamento dos próprios representantes do Governo, nós não teremos a menor dificuldade de, em havendo abertura para que possamos rediscutir as emendas que foram apresentadas para o projeto que trata do reajuste dos aposentados, suspender nosso movimento de obstrução, até porque nossa obstrução é no sentido de abrir o diálogo e poder melhorar o projeto e defender os interesses dos aposentados do Brasil, diferentemente da posição absolutista do Relator, que negou discutir qualquer das emendas apresentadas.

Portanto, abra-se o diálogo, e nós votaremos todas as matérias que estão aqui sendo discutidas.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a posição da Minoria, de obstrução.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Líder Fernando Ferro, V.Exa. tem a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há 30 anos, na cidade de San Salvador, em El Salvador, foi assassinado D. Oscar Romero.

Hoje a Embaixada de El Salvador faz uma homenagem a esse mártir da democracia e dos direitos humanos.

Na Catedral de El Salvador foi praticado um dos mais terríveis e hediondos crimes contra um homem, um homem santo, que lutava em defesa dos direitos humanos e que foi assassinado por grupos de extermínio conservadores de direita daquele País. Ele é hoje um símbolo da democracia e dos direitos humanos na América Latina.

Portanto, a pedido de vários Parlamentares da Comissão de Direitos Humanos, solicitamos a V.Exa que este Plenário observe 1 minuto de silêncio em homenagem a Dom Oscar Romero.

Haverá uma missa hoje, às 19h30min, promovida pela Embaixada de El Salvador, e nós, atendendo a um pedido dos membros da Comissão de Direitos Humanos, solicitamos a V.Exa. que apresente, para apreciação deste Plenário, homenagem de 1 minuto de silêncio a esse mártir dos direitos humanos, D. Oscar Romero – há 30 anos martirizado na Catedral Metropolitana de San Salvador –, que para todos nós é uma referência na luta pela promoção dos direitos humanos em nosso Continente.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou propor também, em conjunto, que se faça 1 minuto de silêncio por Orlando Zapata Tamayo, assassinado pelos grupos de esquerda de Cuba.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Mas ele faleceu? Não entendi.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, D. Oscar Romero, Bispo de El Salvador e símbolo da luta pelos direitos humanos, foi morto, há 30 anos, na Catedral Metropolitana daquele país. Hoje acontece uma missa, promovida pela Embaixada de El Salvador, em homenagem à sua memória e a esse martírio. A Comissão de Direitos Humanos solicita, do Plenário desta Casa, observância de 1 minuto de silêncio em homenagem a esse mártir latino-americano que faz parte da luta em defesa e promoção dos direitos humanos em nosso Continente.

O SR. WILSON SANTIAGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos repudiar, no dia de hoje, o manifesto tornado público pelo Rio de Janeiro no qual expôs as razões para fazer aquele protesto contra a decisão desta Casa de aprovar a redistribuição dos **royalties** do petróleo.

O manifesto que o Rio de Janeiro apresentou cometeu injustiça, porque a maioria das razões não representa a verdade. Pelo contrário, comete grandes injustiças com os Estados mais pobres do País.

Sr. Presidente, o povo brasileiro tem pela frente uma luta para garantir, no Senado, a aprovação de uma distribuição mais justa dos **royalties** da exploração petrolífera.

Ora, até mesmo em nome do princípio federativo, a riqueza petrolífera, apesar de localizada em um ou outro Estado, é nacional, e não pertence apenas aos Estados que alegam possuir localização física na área de exploração petrolífera, já que a área explorável situa-se a centenas de quilômetros de distância da costa marítima, está em alto mar – encontra-se a muitos quilômetros de profundidade – e o mar é patrimônio da União, razão pela qual pertence a toda a nossa Nação. Logo, deve ser dividida entre todos os Estados.

É uma questão, inclusive, constitucional respeitar a unidade federativa de nossa República. Por isso, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados respeita a Constituição, que determina que o patrimônio encontrado no mar não pertence a nenhum Estado, mas à União.

A chamada Emenda Ibsen Pinheiro impõe uma nova distribuição dos **royalties** para que todos os Estados e Municípios, independente de serem produtores ou não, recebam segundo as regras dos Fundos de Participação dos Municípios e dos Estados. Nada mais democrático e federativo!

Não se trata de ser contra o Rio de Janeiro. Afinal, ninguém é contra o Rio de Janeiro, mas tenho certeza de que o Rio de Janeiro também não é contra o Brasil. A camada petrolífera do pré-sal é um patrimônio nacional descoberto que deve ser compartilhado por todos os Estados e Municípios.

Não se pode deixar Rio de Janeiro e São Paulo – os Estados mais ricos – em situação privilegiada em relação aos Estados mais pobres. É preciso que todo o País seja contemplado. Assim, não é mais possível manter-se a diferenciação dos **royalties** entre os Estados e os Municípios produtores de petróleo e os demais. É verdade que o petróleo é uma riqueza nacional de importância extraordinária, localizado onde a natureza quis, mas não é porque alguns poucos Estados já obtêm **royalties** dele que deve deixar de haver preocupação com as regiões que não usufruem dessa riqueza.

Esta é a oportunidade que o Brasil tem de diminuir a desigualdade social, devido ao fato de a exploração do pré-sal prever o dobro do que já foi explorado nos últimos 100 anos no Brasil. O Brasil fez uma descoberta fenomenal, pois havia uma previsão de reserva nacional para, no máximo, 19 ou 20 anos e, repentinamente, a

PETROBRAS conseguiu a extraordinária descoberta de área petrolífera situada na camada pré-sal.

Desse modo, cada Parlamentar, cada Senador, neste momento, tem a desempenhar um papel de suma importância. E aqui vai o apelo para que procuremos entender a dinâmica dos **royalties** e sua utilização em prol de eliminar as diferenças regionais. Apelamos também para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cujo Governo tanto tem feito pela correta distribuição da justiça social, mediante uma melhor distribuição dos frutos de nossa economia entre os diversos Estados-membros da Nação. Apelamos para S.Exa. no sentido de que não vete a Emenda Ibsen Pinheiro, pois ela é distribuidora de justiça a todos os Estados e Municípios do Brasil.

Com o ingresso dos **royalties** advindos da exploração da camada petrolífera do pré-sal, por exemplo, novo leque de possibilidades se abre à região sofrida de minha terra e de todo o Nordeste. Com tal ingresso de nova receita, será possível criar programas de geração de empregos, combate a doenças, enfim, tendo como meta central a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da região.

Contra esses que tratam com desprezo o Nordeste e as regiões mais carentes do País, defendemos **que haja partilha igualitária dos recursos com as demais Unidades federativas.**

Obrigado.

O SR. LUIZ COUTO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Michel Temer, solicito a V.Exa. que determine a manutenção dos postos eletrônicos das bancadas. Daqui a pouco não mais poderemos votar, porque quase todos os postos estão em manutenção – e é uma manutenção permanente. Peço a V.Exa. seja providenciado o conserto.

Temos dificuldade de votar aqui: vamos a um painel e não conseguimos votar. Ou o painel está com problema ou em manutenção. Daí a necessidade do conserto, para que, no momento das votações nominais, tenhamos postos em perfeitas condições.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A reclamação de V.Exa. é procedente. Portanto, determinarei à Administração da Casa que mande examinar todas as bancadas e verificar os defeitos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou pedir aos Srs. Deputados que venham ao plenário. Não podemos passar toda a tarde aqui. Quem está em obstrução está em obstrução. Mas vários partidos que não estão em obstrução não se encontram em plenário. Ou venham logo a plenário, ou encerro a sessão, com as consequências administrativas de sempre.

O SR. PAULO PIMENTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo fazer 2 rápidos registros.

Quero, de público, reconhecer o trabalho desenvolvido nesta Casa por uma Comissão da qual não fiz parte, a chamada CPI do Sistema Carcerário.

V.Exa. sabe que, muitas vezes, esta Casa tem sido criticada pela imprensa, mas quero dizer a V.Exa. que fiquei emocionado, na última segunda-feira, à noite, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, quando foi feito o lançamento do vídeo, resultado do trabalho desta Comissão, que teve como Relator o Deputado Domingos Dutra. Trata-se de publicação de mais de 600 páginas que faz uma radiografia completa do sistema carcerário brasileiro. É um trabalho primoroso que merece o reconhecimento desta Casa e da sociedade brasileira. Até sugiro a V.Exa. que pense numa forma de fazer o lançamento do vídeo. É um vídeo de 25 minutos, um retrato impressionante do sistema carcerário.

A Comissão visitou os 27 Estados do País. É uma obra-prima da denúncia contra o descaso da sociedade brasileira com os seus presídios.

Por fim, Sr. Presidente, V.Exa. sabe que assumi a Presidência da Comissão de Legislação Participativa.

Desde fevereiro do ano passado tramita nesta Casa um projeto de resolução para homenagear, em um dos plenários das Comissões, o nosso ex-Deputado Adão Pretto. Outros processos semelhantes tramitaram com mais brevidade. Por isso peço a V.Exa. que examine o projeto de resolução, porque está na Mesa há bastante tempo.

Acho que seria muito importante que pudéssemos ter uma decisão a respeito desta matéria, fazer justiça, promovendo uma grande homenagem à luta, à trajetória e à história do Deputado Adão Pretto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quero aproveitar o que V.Exa. diz para registrar que talvez eu venha mesmo a exibir este vídeo para os Srs. Deputados. Eu também o assisti, e deverá impressionar a todos aqueles que irão conhecer o sistema carcerário. Portanto, um trabalho muito adequado da Comissão Parlamentar que tratou da matéria e revelou a importante atuação dos Parlamentares, mesmo fora do plenário.

Segundo ponto. Ontem, o Presidente Gilmar Mendes trouxe-me anteprojetos que dizem respeito à me-

lhora da processualística penal, especialmente voltada para o sistema carcerário.

Para os senhores terem ideia, o Presidente Gilmar Mendes me dizia que o CNJ detectou presos provisórios há 14 anos, incapazes de fazer contatos para poder abandonar a penitenciária ou a prisão, o que revela, na verdade, nossa miséria social.

No caso dos anteprojetos enviados por S.Exa., eu hoje, na reunião da Mesa, pedi para examiná-los a fim de convertê-los em projetos da mesma Mesa e enviá-los à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a apreciação com urgência dessas matérias.

Finalmente, quero apenas comunicar ao Plenário – e convidar a todos, pois o tema é extremamente polêmico – que resolvemos fazer uma Comissão Geral, no plenário da Câmara dos Deputados, para discutir a legalização dos jogos de bingos. Estamos convidando os mais variados setores: o presidente da Associação de Bingos, presidentes de associações de jogos, representantes do Ministério da Fazenda, da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, da Caixa Econômica Federal. Enfim, vamos promover um amplo debate para que, se viermos a colocar em pauta a matéria e ela for aprovada, não soframos eventuais interpretações equivocadas por parte da sociedade brasileira.

O SR. DOMINGOS DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Domingos Dutra, tem a palavra V.Exa.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reforçar as palavras do Deputado Paulo Pimenta e as de V.Exa.

Fui Relator da CPI do Sistema Carcerário, e, ao final dos trabalhos, foi sugerido realizarmos uma Comissão Geral. Entre os produtos da CPI – o relatório, os 12 projetos de lei, as 42 recomendações –, consideramos que o DVD é um instrumento pedagógico fantástico para a sociedade brasileira. As pessoas, depois que assistem ao DVD, mudam sua visão sobre o sistema carcerário.

Quero pedir a V.Exa. a realização de uma Comissão Geral sobre o sistema carcerário, que não diz respeito unicamente àqueles que estão atrás das grades, ou por sentença, ou de forma provisória, mas aos 180 milhões de brasileiros que precisam de segurança.

O sistema carcerário brasileiro, do jeito que está hoje, não recupera absolutamente ninguém e é um fator preponderante, continuado de insegurança.

Faço o apelo a V.Exa. para que promova a Comissão Geral sobre o tema, reforçando o papel da Câmara nesse processo.

Estive na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da OEA, falando do relatório e entreguei este vídeo e as fotografias. E a referida Comissão virá ao Brasil, porque o tema é relevante para todos os brasileiros.

Portanto, reforço a ideia da Comissão Geral para exibir o vídeo, que é muito importante para a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como Líder, tem a palavra o Deputado Miguel Martini. *(Pausa.)*

O SR. JÚLIO DELGADO – Sr. Presidente, estou aguardando respeitosamente, mas poderia fazer minha intervenção em termos de questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. Acontece que o Líder tem preferência. Mas enquanto ele se dirige à tribuna, V.Exa. pode se manifestar.

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero comunicar a V.Exa., respeitosamente...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. JÚLIO DELGADO – V.Exa. indeferiu uma emenda nossa com base no argumento de que versava sobre assunto estranho à matéria. Quando votamos o Fundo Social, a inclusão da matéria da recompensação dos aposentados, dizíamos que chegaria o momento de votar essa matéria.

Estamos na iminência de votar as Medidas Provisórias nºs 474 e 475, sendo que uma delas foi indeferida por V.Exa. E a emenda de que recorri já leva o número de Recurso nº 395, porque versa sobre matéria estranha, mas não é estranha ao nosso julgamento.

Então, respeitosamente, apresentamos recurso para ser apreciado por esta Casa, por este Plenário num momento oportuno, porque realmente está chegando a hora da onça beber água.

Vamos votar a questão dos aposentados nessas 2 medidas provisórias, e eu, respeitosamente, encaminho recurso que apresentei à Mesa por indeferimento de V.Exa.

Agradeço ao nobre Líder, Deputado Miguel Martini, a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem, examinaremos o recurso de V.Exa., em primeiro caso, como um pedido de reconsideração. Se não houver reconsideração, traremos para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Miguel Martini, para uma Comunicação de Liderança, pelo PHS.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS – MG. Como Representante. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a tribuna para tratar basicamente de 2 assuntos. O primeiro diz respeito a nós, mineiros, de modo especial, por uma decisão,

no mínimo estranha, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Pasmem V.Exas. que a ANAC anula a Portaria nº 993, que havia editado em cima de outra portaria, sob a alegação de que a atual portaria, a de nº 993, não tem sustentação técnica. Então a ANAC havia editado uma portaria sem nenhuma fundamentação técnica. E, ao anular a portaria, a ANAC não diz qual a portaria que irá viger.

Por detrás disso nós sabemos o que está acontecendo: os mineiros têm claro que o estudo feito pela INFRAERO a respeito dos aeroportos em Belo Horizonte diz claramente que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, é um aeroporto para voos domésticos e internacionais.

O Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, conhecido como Aeroporto da Pampulha, é preparado para voos regionais, com aeronaves de, no máximo, médio porte, porque não oferece segurança de pouso às aeronaves nem segurança aos que moram próximo ao aeroporto, porque já está com nível de ruído muito acima daquele que é permitido pela lei. Tanto que, em outubro do ano passado, foi feito um Termos de Ajuste de Conduta – TAC entre a INFRAERO e a Secretaria de Meio Ambiente, no qual a INFRAERO se compromete a não modificar e a não permitir que aeronaves de grande porte operem naquele aeroporto.

Com a anulação dessa portaria, há o risco, a ameaça, que nós, mineiros, não aceitaremos, de que os voos de grande porte voltem ao Aeroporto da Pampulha. Isso desmobilizaria tudo o que está sendo feito no Aeroporto Internacional de Confins, com o crescente aumento dos voos domésticos e internacionais.

Esperamos que a própria INFRAERO, que assumiu o compromisso de duplicação do terminal de passageiro, e cujo projeto está pronto, acelere seus investimentos, com vistas, inclusive, à Copa do Mundo.

Não aceitamos retrocesso. O Aeroporto da Pampulha é destinado a voos regionais, com, no máximo, aeronaves de médio porte, de 50, 60 passageiros, e jamais com aeronaves de grande porte.

Há uma empresa pressionando, e o Governo também pressiona nesse sentido. Mas nós, mineiros, não aceitaremos. Temos, inclusive, a palavra do Governo de Minas Gerais de que se insistirem, interdita-se o Aeroporto da Pampulha. Não queremos um retrocesso.

Queremos os investimentos em Confins e na Pampulha, de acordo com a vocação de cada um desses aeroportos.

Portanto, a ANAC, que muitas vezes está mais interessada em defender as empresas aéreas, precisa começar a agir em benefício do povo, respeitando a vontade e os interesses dos usuários e não apenas os interesses comerciais das grandes empresas.

Por fim, Sr. Presidente, parabenizo V.Exa., que muitas vezes foi confundido a respeito do Projeto Ficha Limpa. V.Exa. claramente sempre disse, e reafirmou na última reunião, que no dia 07 de abril o Projeto Ficha Limpa estará pautado neste plenário, para que cada um se manifeste a favor ou contra, ou que ofereça sugestões, mas que se delibere sobre o assunto.

Eu diria aqui que o relatório final do Grupo de Trabalho foi extraordinário, e acrescento que é possível que uma emenda aqui ou ali possa ser adicionada, mas, no todo, está muito bem formulado, e ele não é contra a classe política, mas apenas uma peneira para que só venham à classe política aqueles que verdadeiramente têm condições éticas e morais, demonstradas na sua vida civil. Não é contra o Parlamento, não é contra os mandatários; é contra todos aqueles que, não tendo condições, querem participar da vida pública. É, sim, uma grande peneira. Ele é a favor da classe política, porque, sem dúvida nenhuma, resgatará o orgulho de cada Parlamentar, de cada político que, ao ter um mandato, poderá andar de peito aberto e de cabeça erguida e dizer: *"Sou um mandatário, porque tenho a ficha limpa*".

Portanto, cada grupo, cada bancada vai-se avaliar, vai-se debruçar sobre o assunto. Mas eu já tenho dados de que a absoluta maioria dos Líderes quer a votação desse projeto, e nós esperamos a sua aprovação, para o bem do Parlamento brasileiro, para o bem dos mandatários e para o bem do povo brasileiro, que tem este desejo, manifestado na ação popular.

Tenho certeza de que esta Casa será sensível e responderá favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ivan Valente, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero manifestar a posição do Partido Socialismo e Liberdade a favor do Projeto Ficha Limpa e parabenizar a Comissão, que fez um trabalho de ajuste concomitante até mesmo com as entidades que patrocinaram este processo, muito positivo.

Eu acho que este projeto engrandece a Casa. É fruto de uma emenda popular, dignifica a participação social e popular. Representa uma exigência contra a impunidade, uma exigência da democracia. Eu entendo que, ao passar para a fase do Colegiado, ou segunda instância, nós tiramos a perspectiva de cometer algumas injustiças.

Eu defendo que nós aprovemos, o mais rápido possível, este projeto de lei sobre a ficha limpa como uma agenda positiva.

Mas o motivo que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é rigorosamente a questão abordada em manchete da **Folha de S.Paulo** de hoje: "Tesouro Nacional se opõe à reativação da Telebrás".

E nós fizemos agora, na Comissão de Defesa do Consumidor, uma grande audiência pública, que mostrou o que é a prestação de serviços de banda larga no nosso País pelas grandes empresas de telecomunicações brasileiras: uma vergonha. Elas praticam preços exorbitantes, há falta de continuidade do trabalho, falta de qualidade nos serviços e venda de programas que não correspondem à velocidade na Internet. Há impunidade total desses setores por falta de regulamentação do Ministério das Comunicações e também da ANATEL.

O próprio jornal **Folha de S.Paulo** diz o seguinte:

> "A reativação da Telebrás para gerir o Programa Nacional de Banda Larga" – que está sendo discutida no Governo – "vem sofrendo forte oposição das operadoras de telefonia."

Logo abaixo, está escrito o seguinte:

> "O Ministério das Comunicações tem posicionamento alinhado ao das empresas de telefonia e propõe um modelo no qual as redes de fibra ótica do Estado não entram no mercado para ampliar acesso ou fomentar competição."

É o fim da picada! Esse é o Governo Lula e a sua contradição! O Sr. Hélio Costa, inclusive, é o maior representante dos interesses da Rede Globo de Televisão. Essa é a realidade, Sr. Presidente!

Na verdade, nós teríamos que ter direito à Internet, porque no Brasil ela não é acessada, ou nunca foi, por 60% da população brasileira. Ela acompanha a concentração de renda do nosso País. A desigualdade é que o acesso se dá por classes sociais e regiões. Rigorosamente, esse é um serviço que só quem pode pagar tem acesso e, ainda, o serviço oferecido pelo mercado brasileiro é o mais caro do mundo e de má qualidade.

Sr. Presidente, neste momento, em que o Governo tem nas mãos condições para criar e recolocar a TELEBRÁS no comando – já que detém toda a rede de fibras óticas das estatais brasileiras, a começar pela TELEBRÁS, e pode levar o sistema de tronco e ramificações a todas as partes do País e tem condição de fornecer a última milha, inclusive, na casa do cidadão –, o mercado não se interessa em fazer chegar esse tipo de serviço onde não há demanda. O mercado só se interessa pelo filé, que são os grandes centros urbanos. Eles não querem chegar às pequenas cidades.

É o mesmo problema da rede de telefonia pública no Brasil, do sistema TELEBRÁS, quando existia o sistema de subsídio cruzado. A privatização do sistema TELEBRÁS levou a isso, exatamente.

O que nós estamos propondo é que o Governo assuma imediatamente o regime público para obrigá-las a prestar esse serviço. A comunicação é um direito fundamental do ser humano, mas com regras claras, com cobranças e fiscalização. Esse é o pressuposto para a universalização da banda larga. Não haverá universalização da banda larga via sistema de mercado, mas eles estão aqui pressionando, e o Governo e o Tesouro estão cedendo. A área econômica do Governo já cedeu, ou seja, as teles, que financiam campanhas também, estão na praça, e os privatistas estão operando para que o povo brasileiro seja escorchado com serviços que não têm continuidade, que não têm qualidade, como ficou provado na Comissão de Defesa do Consumidor.

Vendem-se pacotes com uma velocidade 10 vezes menor do que se anuncia nos meios de comunicação de massa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para concluir, Líder.

O SR. IVAN VALENTE – Fizeram falta hoje o representante do Ministério das Comunicações e as empresas que ofertam esse serviço. Não podemos ficar cegos em relação a essa esfolação no povo brasileiro e ao direito que têm de acessar esse serviço básico de comunicação, que é a Internet, a banda larga.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Está encerrada a votação.

VOTARAM

Sim:	4
Não:	258
Abstenção:	2
Total:	**264**

O REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA FOI REJEITADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 472/2009 – REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA -Nominal Eletrônica

Início da votação: 24-3-10 18:23

Encerramento da votação: 24-3-10 18:51

Presidiram a Votação: Michel Temer

Resultado da votação	
Sim:	**4**
Não:	**258**
Abstenção:	2
Total da Votação:	264
Art. 17:	1
Total Quorum:	265
Obstrução:	44

Orientação	
PmdbPtc:	**Não**
PT:	**Não**
PSDB:	**Obstrução**
DEM:	**Obstrução**
PsbPCdoBPmnPrb:	**Não**
PR:	**Não**
PP:	**Não**
PTB:	**Não**
PDT:	**Não**
PSC:	**Não**
PV:	**Não**
PPS:	**Obstrução**
PSOL:	**Não**
MINORIA:	Obstrução
GOV.:	**Não**

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
Roraima (RR)			
Angela Portela	**PT**		**Não**
Marcio Junqueira	**DEM**		**Obstrução**
Maria Helena	**PSB**	**PsbPCdoBPmnPrb**	**Não**
Neudo Campos	**PP**		**Não**
Total Roraima: 4			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	**PT**		**Não**
Evandro Milhomen	**PCdoB**	**PsbPCdoBPmnPrb**	**Não**
Fátima Pelaes	**PMDB**	**PmdbPtc**	**Não**
Janete Capiberibe	**PSB**	**PsbPCdoBPmnPrb**	**Não**
Jurandil Juarez	**PMDB**	**PmdbPtc**	**Não**
Total Amapá: 5			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	**PMDB**	**PmdbPtc**	**Não**
Bel Mesquita	**PMDB**	**PmdbPtc**	**Não**
Beto Faro	**PT**		**Não**
Elcione Barbalho	**PMDB**	**PmdbPtc**	**Não**
Gerson Peres	**PP**		**Não**
Giovanni Queiroz	**PDT**		**Não**
Lira Maia	**DEM**		**Obstrução**
Lúcio Vale	**PR**		**Não**
Paulo Rocha	**PT**		**Não**
Zequinha Marinho	**PSC**		**Não**
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	**PMDB**	**PmdbPtc**	**Não**
Sabino Castelo Branco	**PTB**		**Não**
Total Amazonas: 2			

Rondonia (RO)			
Anselmo de Jesus	PT		Não
Mauro Nazif	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Rondonia: 3			
Acre (AC)			
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc	Não
Gladson Cameli	PP		Não
Henrique Afonso	PV		Não
Ilderlei Cordeiro	PPS		Obstrução
Nilson Mourão	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Sergio Petecão	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Acre: 7			
Tocantins (TO)			
Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Não
Nilmar Ruiz	PR		Não
Total Tocantins: 4			
Maranhão (MA)			
Bene Camacho	PTB		Não
Cleber Verde	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Clóvis Fecury	DEM		Obstrução
Davi Alves Silva Júnior	PR		Não
Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Julião Amin	PDT		Não
Pedro Fernandes	PTB		Não
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Não
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Não
Washington Luiz	PT		Não
Total Maranhão: 10			
Ceará (CE)			
Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Eugênio Rabelo	PP		Não
Eunicio Oliveira	PMDB	PmdbPtc	Não
Flávio Bezerra	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Gorete Pereira	PR		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Leo Alcântara	PR		Não
Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc	Não
Pastor Pedro Ribeiro	PR		Não
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Não
Vicente Arruda	PR		Não
Total Ceará: 13			
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Ciro Nogueira	PP		Não
Elizeu Aguiar	PTB		Não
Júlio Cesar	DEM		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Não

Total Piauí: 8			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Felipe Maia	DEM		Obstrução
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Não
João Maia	PR		Não
Rogério Marinho	PSDB		Obstrução
Total Rio Grande do Norte: 5			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Luiz Couto	PT		Não
Major Fábio	DEM		Obstrução
Manoel Junior	PMDB	PmdbPtc	Não
Rômulo Gouveia	PSDB		Sim
Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Paraíba: 7			
Pernambuco (PE)			
André de Paula	DEM		Obstrução
Armando Monteiro	PTB		Não
Bruno Rodrigues	PSDB		Obstrução
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Fernando Nascimento	PT		Não
Gonzaga Patriota	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Inocêncio Oliveira	PR		Não
José Chaves	PTB		Não
Paulo Rubem Santiago	PDT		Não
Pedro Eugênio	PT		Não
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Não
Silvio Costa	PTB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco: 15			
Alagoas (AL)			
Antonio Carlos Chamariz	PTB		Não
Augusto Farias	PTB		Não
Carlos Alberto Canuto	PSC		Não
Francisco Tenorio	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Não
Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Alagoas: 6			
Sergipe (SE)			
Albano Franco	PSDB		Sim
Eduardo Amorim	PSC		Não
Iran Barbosa	PT		Não
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Não
Jerônimo Reis	DEM		Não
José Carlos Machado	DEM		Obstrução
Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Total Sergipe: 7			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Claudio Cajado	DEM		Obstrução
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Edigar Mão Branca	PV		Não

Fábio Souto	DEM		Obstrução
Félix Mendonça	DEM		Não
Geraldo Simões	PT		Não
Jairo Carneiro	PP		Não
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Lídice da Mata	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Luiz Bassuma	PV		Não
Luiz Carreira	DEM		Obstrução
Márcio Marinho	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Paulo Magalhães	DEM		Não
Roberto Britto	PP		Não
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Não
Uldurico Pinto	PHS		Não
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Não
Zezéu Ribeiro	PT		Não
Total Bahia: 19			
Minas Gerais (MG)			
Aelton Freitas	PR		Não
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Não
Aracely de Paula	PR		Não
Carlos Willian	PTC	PmdbPtc	Não
Ciro Pedrosa	PV		Não
Edmar Moreira	PR		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Obstrução
Elismar Prado	PT		Não
Fábio Ramalho	PV		Não
George Hilton	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Geraldo Thadeu	PPS		Obstrução
Gilmar Machado	PT		Não
Jairo Ataide	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
João Bittar	DEM		Obstrução
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Não
José Santana de Vasconcellos	PR		Não
Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Lael Varella	DEM		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc	Não
Lincoln Portela	PR		Obstrução
Luiz Fernando Faria	PP		Não
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc	Não
Mário de Oliveira	PSC		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Miguel Martini	PHS		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Obstrução
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Total Minas Gerais: 33			
Espírito Santo (ES)			
Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Não
Capitão Assumção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Não

Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB		Obstrução
Manato	PDT		Não
Rita Camata	PSDB		Obstrução
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Não
Sueli Vidigal	PDT		Não
Total Espírito Santo: 9			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc	Não
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arnaldo Vianna	PDT		Não
Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc	Não
Brizola Neto	PDT		Não
Carlos Santana	PT		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Cida Diogo	PT		Não
Defey	PSC		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Não
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Não
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Não
Felipe Bornier	PHS		Não
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Gonçalves	PTB		Não
Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc	Não
Geraldo Pudim	PR		Não
Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Jair Bolsonaro	PP		Não
Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Neilton Mulim	PR		Não
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Não
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Não
Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Solange Amaral	DEM		Obstrução
Suely	PR		Não
Vinicius Carvalho	PTdoB		Não
Total Rio de Janeiro: 30			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Obstrução
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Obstrução
Arnaldo Madeira	PSDB		Obstrução
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Celso Russomanno	PP		Não
Dimas Ramalho	PPS		Abstenção
Dr. Nechar	PP		Não
Duarte Nogueira	PSDB		Obstrução
Eleuses Paiva	DEM		Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Fernando Chiarelli	PDT		Não
Guilherme Campos	DEM		Obstrução
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jefferson Campos	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não

Jilmar Tatto	PT		Não
João Dado	PDT		Não
João Paulo Cunha	PT		Não
José C Stangarlini	PSDB		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Paulo Tóffano	PV		Não
Lobbe Neto	PSDB		Obstrução
Luciana Costa	PR		Não
Luiza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Marcelo Ortiz	PV		Não
Michel Temer	PMDB	PmdbPtc	Art. 17
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Obstrução
Paulo Pereira da Silva	PDT		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Regis de Oliveira	PSC		Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Obstrução
Roberto Santiago	PV		Não
Vadão Gomes	PP		Não
Walter Ihoshi	DEM		Obstrução
Total São Paulo: 39			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Abicalil	PT		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Não
Eliene Lima	PP		Não
Thelma de Oliveira	PSDB		Obstrução
Valtenir Pereira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Wellington Fagundes	PR		Não
Total Mato Grosso: 6			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS		Sim
Jofran Frejat	PR		Não
Laerte Bessa	PSC		Não
Magela	PT		Não
Rodovalho	PP		Não
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Distrito Federal: 7			
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Abstenção
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Não
Pedro Wilson	PT		Não
Roberto Balestra	PP		Não
Sandes Júnior	PP		Não
Tatico	PTB		Não
Total Goiás: 7			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Não
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Não
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Não
Total Mato Grosso do Sul: 5			

Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Obstrução
Andre Vargas	PT		Não
Angelo Vanhoni	PT		Não
Assis do Couto	PT		Não
Cassio Taniguchi	DEM		Obstrução
Cezar Silvestri	PPS		Obstrução
Dilceu Sperafico	PP		Não
Eduardo Sciarra	DEM		Obstrução
Giacobo	PR		Não
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc	Não
Iris Simões	PR		Não
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Não
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Não
Ratinho Junior	PSC		Não
Takayama	PSC		Não
Wilson Picler	PDT		Não
Total Paraná: 18			
Santa Catarina (SC)			
Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc	Não
Angela Amin	PP		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Não
Fernando Coruja	PPS		Obstrução
Jorge Boeira	PT		Não
José Carlos Vieira	PR		Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Não
Vignatti	PT		Não
Zonta	PP		Não
Total Santa Catarina: 11			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Não
Beto Albuquerque	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Cláudio Diaz	PSDB		Obstrução
Emilia Fernandes	PT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Germano Bonow	DEM		Obstrução
Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc	Não
Luciana Genro	PSOL		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Carlos Busato	PTB		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc	Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Roberto Pereira	PTB		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP		Não
Sérgio Moraes	PTB		Não
Vieira da Cunha	PDT		Não
Vilson Covatti	PP		Não
Total Rio Grande do Sul: 19			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em consequência, fica prejudicado o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

"Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta da MP 472/09 constante do item 1 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Lira Maia**, Vice-Líder do Democratas."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, poucos dias atrás, quando caminhava, do centro de Florianópolis, até o meu escritório político, que fica próximo, observei um aglomerado de pessoas em torno de um homem que empunhava uma faixa. Aproximei-me um pouco e pude ler algumas palavras, que diziam: "A corrupção é a poluição da política. Chega de impunidade".

Procurei saber mais: ali estava um senhor de 68 anos, que deixou mulher, filhos e netos e, desde 1992, percorre estradas e ruas do Brasil, numa verdadeira cruzada contra a corrupção. Professor e jornalista, Mirau Pereira dos Santos, instiga a sociedade a se insurgir contra a corrupção, os desmandos administrativos e a poluição na política.

Ele instiga o debate social de temas polêmicos como o desemprego, as privatizações, a insegurança pública que estamos vivendo, transporte e educação, entre outros. Reclama da falta de consciência popular sobre temas da maior relevância para o País, atribuindo o descaso ao conformismo e à alienação.

Sua caminhada, em 2010, iniciou em Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul; esteve em Florianópolis, Itajaí e Joinville. Nos próximos anos, pretende visitar as principais cidades do País. Ele critica a falta de consciência das lideranças locais e diz que a sociedade é covarde, sonâmbula e burra, sempre explorada pela maioria dos políticos.

Esse corajoso cidadão que anda sozinho, porém acompanhado de seu idealismo, faz duras críticas aos políticos e aos governos e diz que a cesta básica distribuída às famílias de baixa renda pelo Governo Federal é a "cesta da ilusão".

Mirau Santos vai além do lugar-comum quando questiona a corrupção, que ele considera prejudicial e nojenta porque usurpa os recursos que deveriam ir para a Saúde, por exemplo, e constantemente mata as pessoas porque sufoca o horizonte do povo brasileiro. Para ele, as instituições estão impotentes no que tange a dar o basta à corrupção.

Esse bravo homem enfatiza a necessidade de que cada um faça a sua parte. É preciso organizar grupos com o objetivo de combater, incansavelmente, a corrupção no País.

Diante de tantas dessas afirmações, este Parlamentar se sente ainda mais de consciência tranqüila, porque os ideais desse cidadão têm sido uma das minhas bandeiras de luta, entre tantas outras, de interesse do povo catarinense e do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na última votação, votei com a bancada do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra o Deputado Sandro Mabel, para uma Comunicação de Liderança, pelo PR.

O SR. SANDRO MABEL (PR – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo ao DEM, ao PSDB e aos companheiros do PT que o próximo destaque a ser votado, em seu art. 27, estipula uma multa. É um absurdo admitir que uma medida provisória, Deputado Ronaldo Caiado, pode estabelecer ou aumentar multas. Temos de criar princípios.

Sr. Presidente, já no destaque anterior, numa votação meio atribulada, não passou o destaque. Todos encaminharam favoravelmente ao destaque, que não passou e que pode multar o contribuinte pessoa física em até 150% por um erro que cometa na declaração. Isso não pode ser colocado em medida provisória! Agora, da mesma forma, isso é proposto para a pessoa jurídica. Multa de 150% é confisco! Isso não é punição. Isso é confisco.

Sr. Presidente, devemos ter cuidado com as questões tributárias deste País, com a carga tributária excessiva, com uma reforma tributária que não conseguimos aprovar nesta Casa. Temos a oportunidade de não legislar mais ainda em cima do contribuinte. Há mecanismos, através da Receita, do Ministério da Fazenda, para coibir as diferenças.

O contribuinte que erra pode ser autuado em 20%, em 30%. Mas em 150%? Não podemos deixar passar isto aqui. Devemos ter cuidado. V.Exa. não poderia admitir, em medidas provisórias, questões tributárias como esta, porque as emendas das questões tributárias muitas vezes não são admitidas. Um absurdo como este tem de ser discutido nas Comissões, através de projetos de lei, para que a sociedade possa se manifestar, achar a melhor condição, colocar progressivamente. Colocar numa medida provisória uma multa de 150% para a pessoa física?

Quero dizer a quem nos ouve: se você errar o seu Imposto de Renda, você vai pagar até 150%! Estamos aprovando isso nesta Casa.

Fizemos um destaque, que foi votado sem se ouvir o Plenário. Perdemos esse destaque. Agora um novo destaque ao art. 27 implanta outra multa de 150%.

Sr. Presidente, vamos ter de fazer 500 mil REFIS para a pessoa física, para a pessoa jurídica, para todos. Se a pessoa erra, pagar 20% é justo, porque ela pode ter errado sem má-fé. Agora, autorizarmos, nesta Casa, por medida provisória, a criação de multa de 75%, de 150%... São descontados 27,5% do contracheque do contribuinte que ganha 3.700 reais. Não é possível um negócio desse! Não dá para sobreviver. Quem é isento de Imposto de Renda? Quem ganha abaixo de 1.400 reais, nem 3 salários mínimos. Quem ganha 3 salários mínimos hoje já é tributado neste País. Agora, além de ser tributado, se errar, pagará até 150% de multa.

Sr. Presidente, não se pode admitir isso numa medida provisória. V.Exa., que tem sido rígido com as emendas apresentadas, também deveria ser rígido com esses temas. Um tema deste não pode constar de medida provisória. Isso não tem urgência nem relevância. Não há por que incluir. E estamos deixando passar. O DEM, o PSDB e o PT, que defende o trabalhador, estão autorizando, Deputado Fernando Ferro, 150% de multa para o coitado do contribuinte que errou a sua declaração de Imposto de Renda. Ele não tem nem dinheiro para contratar um contador. Quem ganha 2 mil reais por mês e paga Imposto de Renda tem como contratar contador? Se ele faz uma soma errada, lá vem uma paulada de 150%. Não podemos deixar isso acontecer.

Sr. Presidente, não podemos deixar passar medida provisória que tenha aumento de impostos ou multas tributárias. Portanto, como o senhor devolve as nossas emendas, o senhor pode começar a devolver parte das medidas provisórias que têm esse tipo de procedimento.

Isso não é justo, não tem relevância nem tem importância suficiente para penalizar o Brasil inteiro, que já está sobrecarregado de tributos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sras. e Srs. Deputados, peço que, nas reuniões do Conselho Político, o que seria muito útil para os Srs. Líderes, ajudem-me a sugerir ao Poder Executivo que apenas proponha 1 ou 2 matérias. Acho que isso é fundamental.

V.Exas. sabem que o Líder Sandro Mabel trabalhou intensamente no projeto da reforma tributária, um dos temas que gostaria de levar adiante. Pelo sorriso do Deputado Sandro Mabel, vejo que S.Exa. está de acordo.

Logo depois da votação destas medidas provisórias, vamos tentar trazer para o plenário a reforma tributária. Vamos discuti-la. Se conseguirmos fazê-lo, será muito bom para a Casa.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto é de acordo com o PV.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento de votação pelo processo nominal: requer que a votação do destaque ao art. 27 do projeto de lei apresentado à Medida Provisória nº 472 seja feita pelo processo nominal.

REQUERIMENTO

"Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 186, inc. II do Regimento Interno, que a votação do destaque do art. 27 ao PLV apresentado à MP 472, seja pelo processo nominal.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Fernando Coruja**, Líder do PPS."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado José Genoíno *(Pausa.)*

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei com o PT.

O SR. MARCOS LIMA (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação.

Para encaminhar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o "kit obstrução": sem conteúdo e sem objetivo político. É triste ver isso.

Se for para votarmos as Medidas Provisórias nºs 474 e 475, é melhor limparmos a pauta e votarmos estes destaques, pois esta é a repetição que não tem novidade, que não tem criatividade.

Somos obrigados a encaminhar contrariamente.

Chamo os Deputados ao plenário, para que possamos derrotar este requerimento. Temos mais 3 destaques para votar.

Portanto, não vou repetir os argumentos que já usei nos requerimentos anteriores. São requerimentos cansativos. Por isso devemos votar "não".

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – V.Exa. vai falar a favor da matéria?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar a favor da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual é o objetivo da obstrução? O objetivo é o de votar a medida provisória dos aposentados e os destaques.

E o que há aqui? Temos um relatório no qual o Relator, que é o Líder do Governo, diz que todas as emendas são inadequadas financeiramente ou são inconstitucionais, conforme diz a Constituição. Ora, a Constituição não diz isso. A Constituição brasileira, no art. 61, fala das matérias de iniciativa privativa do Presidente da República: criação de cargos e outras matérias. Nessas matérias, o Congresso não pode aumentar despesa, em função do art. 63, que diz que, nas matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, não pode haver aumento de despesa. A questão dos aposentados não é matéria que consta do art. 61. Há longos entendimentos sobre isso. Logo, este Congresso não só pode como deve legislar sobre o assunto.

Agora eu estranho que os eminentes Líderes do PT digam que é a mesma ladainha. Bom, nós vamos continuar com a mesma ladainha: é a defesa dos aposentados. Nós queremos votar emendas para os aposentados que garantam que aqueles que ganham mais do que o salário mínimo não terão esse reajuste feito ao longo dos anos do Governo Lula, sempre menor do que o do salário mínimo, e que diminuiu o seu poder de compra. Os aposentados do Brasil reclamam, mas eles não reclamam só para nós, da Oposição. Eles reclamam para as pessoas da base também. E lá as pessoas dizem: "Tem de votar".

Então, agora é o momento. Se o Líder Vaccarezza, que é o Líder do Governo, aceitar que as emendas sejam adequadas financeiramente e constitucionalmente, porque elas são, é evidente que nós vamos conversar e vamos sair da obstrução. Nós estamos em obstrução por isso. Não é obstrução sem finalidade, como foi colocado aqui. Tem finalidade, sim. Qual é a finalidade? Atender aos aposentados do Brasil, que precisam ser atendidos.

O Congresso precisa votar. Mas votar não significa ficar ali escondido, no meio de todo mundo, e levantar a mão ou não levantar. Votar significa colocar o dedo e dizer o seguinte: "Eu voto por tal aumento dos aposentados" ou "eu não voto", ou "eu voto por tal percentual", ou "eu não voto". É isso o que nós queremos. Nós queremos que cada um aqui cumpra o seu dever: que vote. Nós queremos votar. Quem não quer votar é o Governo A nossa obstrução não é para não votar. A nossa obstrução é para votar, mas não é apenas assinar embaixo a medida provisória do Governo, como se fosse um decreto-lei, daqueles que passavam por decurso de prazo. Se fosse para isso, não precisaria passar pelo Congresso; se fosse para corroborar aquilo.

Nós queremos votar e emendar, como é o papel deste Congresso. Por isso, nós estamos encaminhando "sim" a este requerimento, para ver se sensibilizamos o Governo a atender o apelo, que não é nosso, mas dos aposentados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encaminhamento dos Srs. Líderes.

PMDB, como vota? Vota "sim" ou "não"?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

PT, como vota? Vota "sim" ou "não"?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Bloco, como vota? "Sim" ou "não"?

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

Votamos "não" agora.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

O SR. JOÃO DADO (PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Democratas, como vota?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Michel Temer, o excesso de trabalho às vezes faz o Parlamentar perder a referência das coisas. Nós ouvimos o Deputado José Genoíno dizer que este destaque era uma manobra da Oposição. O Deputado Sandro Mabel é da base do Governo Ele e o seu partido são os autores do destaque. E nós entendemos que este destaque não é bom para o cidadão brasileiro, que paga imposto.

Vamos votar, neste caso, contra o Deputado Sandro Mabel e com o Governo Queremos votar nominalmente porque queremos registrar, mas a nossa posição será contrária. Queremos nominal, "sim", mas queremos votar contra o destaque do Deputado Sandro Mabel. Se há intenção de obstrução, é do Deputado Sandro Mabel e não nossa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Portanto, o DEM vota "sim" ao requerimento? *(Pausa.)*

Vota "sim" ao requerimento.

O SR. CIRO PEDROSA (PV – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSDB vota "sim" ao requerimento?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai orientar também o voto "sim" a este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim" ao requerimento.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Do que trata o requerimento apresentado pelo PPS? Trata da oportunidade de o Plenário decidir que a próxima votação seja nominal, em que cada Parlamentar coloca o seu voto no painel. O PT insiste em que isso é um processo de obstrução da Oposição. Queremos simplesmente abrir o diálogo com o Governo O Líder do Governo é o Relator da medida provisória que dá o aumento para os aposentados, mas não permitiu, de nenhuma forma, o acolhimento de sugestões para o aperfeiçoamento do texto. Negou todas as emendas apresentadas. Queremos ter a oportunidade de discutir uma melhoria para os aposentados. O Governo, obviamente, não se sensibiliza com os aposentados do Brasil.

Portanto, o PSDB registrará o voto favorável ao requerimento do processo nominal de votação para o próximo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Peço aos Srs. Líderes que não ultrapassem o prazo de 1 minuto para o encaminhamento, que é o prazo regimental.

Como vota o PR?

O SR. SANDRO MABEL (PR – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "não".

Quero dizer ao Deputado José Carlos Aleluia que o PR está votando por milhões de contribuintes que, por causa de pequenos erros – e hoje se tem uma enorme carga tributária –, vão ser mais penalizados ainda.

Acho que penalidade tem de existir. O bom contribuinte tem de ser beneficiado. Agora, são milhões de contribuintes que todos os anos vão ter esse tipo de erro na declaração e vão ser mais penalizados. Não estou dizendo que não se penalize, mas que este tema deveria ser discutido num projeto de lei. Acho que a multa deveria ser de 20%, de 30%, mas não de 150%.

O Deputado José Carlos Aleluia deixa-me muito preocupado, ao deixar que se multe em 150% o cidadão brasileiro que comete um erro. Isso não é multa. Isso é confisco. E confisco o PR não aceita.

(O microfone é desligado.)

O SR. SANDRO MABEL – ...que possamos votar depois, para derrubar este destaque. E depois faremos um com multa menor.

O SR. LEANDRO VILELA (Bloco/PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PP, como vota?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que a aprovação do art. 27 vai gerar o que o colega falou: vai gerar uma multa impagável. Por isso, votamos "não" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB?

O SR. ELIZEU AGUIAR (PTB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não"

Como vota o PV?

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV quer celeridade nas votações, para que votemos rapidamente o Projeto Ficha Limpa.

Nesta votação, o PV vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota "não".

O SR. PAULO ABI-ACKEL – Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Minoria.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota "sim", Sr. Presidente.

Estamos no aguardo do diálogo. Somos a Casa do diálogo. Queremos verificar melhor esta matéria. Portanto, orientamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO O REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO POR PROCESSO NOMINAL DO ART. 27 DO PLV.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no plenário – quem vai votar –, se não, vamos passar a noite aqui. Estou

disposto a passar a noite, não há problema, mas peço a quem está na Casa que venha ao plenário, porque se vota rapidamente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – O Presidente está certo.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há sobre a mesa um requerimento de quebra de interstício.

REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO

(PPS)

"Senhor Presidente, requeiro a V. Exª, nos termos do Art. 185, § 4º, do Regimento Interno, a quebra de interstício de uma hora para solicitar verificação da votação referente ao artigo 27 do PLV apresentado à MP 472/09, destacado pelo PR.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Fernando Coruja**, Líder do PPS."

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve agora a votação de um requerimento de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Aquele era da votação nominal. É prévia.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Os requerimentos são semelhantes, Sr. Presidente,

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, foi apresentado um requerimento para votar nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sim, sim. Está correto. Corretíssimo.

É o seguinte: é possível pedir que haja votação nominal; se não passar a votação nominal, antes de votar o destaque se pede a quebra de interstício. É possível. Lamento. Eu até digo sempre que vamos constituir...

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Eu me oponho a essa interpretação flexível do Regimento. Isso não está escrito. É uma interpretação para não votar o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É. Eu sempre digo: "Olha, Dr. Mozart, amanhã vamos constituir uma Comissão para reformar o Regimento". Eu sempre digo isso aqui, e nós acabamos não fazendo.

Nós vamos reformar o Regimento para vigorar no próximo Governo Não será no meu governo, será no próximo governo desta Casa. Nós vamos montar esta Comissão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Até porque V.Exa. vai estar na Vice-Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se for Deputado Federal e seu colega, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de quebra de interstício, assinado pelo Deputado Fernando Coruja, que está inscrito para falar a favor. Aliás, o Deputado Duarte Nogueira está inscrito para falar a favor.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – E para falar contra, Sr. Presidente? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não dá para fazer acordo para votar isso? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o papel da Oposição neste instante é o de defender o direito democrático de aperfeiçoar o texto. Não somos contra simplesmente porque queremos impedir a votação do projeto. Pelo contrário. Nós votamos aqui, no ano passado, muitas matérias que diziam respeito a coisas de interesse do País, no momento de crise. Em momento algum a Oposição fez obstrução. Pelo contrário. Aprovamos, de maneira célere, a maioria delas: a que dava apoio ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal; a que abria crédito para as Prefeituras; a que concedia recursos ao Fundo de Participação; a que melhorava o ambiente, diminuindo impostos na cadeia industrial, para manter aquecida a nossa indústria e não haver desemprego.

Os representantes do Governo e do PT dizem que a Oposição obstrui com um "*kit* de obstrução". Queremos tão somente o direito de sensibilizar o Líder do Governo, colega nosso, Deputado Cândido Vaccarezza, para que abra a oportunidade de diálogo, a fim de que as emendas sugeridas ao projeto da Medida Provisória nº 475, de 2009, possam ser consideradas, pelo menos parte delas. Com isso, teremos a oportunidade de, através do embate entre Oposição e Situação, oferecer melhorias ao texto, com o objetivo de construir um arcabouço legal, uma lei mais sensível do ponto de vista social, naquilo que diz respeito ao reajuste dos aposentados.

É isso o que estamos querendo fazer. E não nos cabe, por sermos minoria, nenhum instrumento – porque o Governo tem a maioria absoluta aqui – senão este de tentar, no sentido de ganhar tempo para abrir esse diálogo através dos instrumentos da obstrução – que são regimentais, constitucionais, democráticos; inclusive, a salvaguarda da sociedade brasileira, para que não fiquemos à mercê do rolo compressor da base governista –, fazer essa discussão.

Entendo que esse é o melhor caminho para que possamos encontrar um ponto de convergência. Não faz sentido o Relator do projeto, que também é Líder do Governo, simplesmente não acolher nenhuma emenda e, com isso, dar a entender que não há nada a se melhorar no projeto.

Só farei uma observação, até porque os representantes do PT estão dizendo aqui que este é o maior reajuste real dado ao salário mínimo e aos aposentados. É só voltar no tempo. Qualquer economista respeitado sabe que o maior reajuste real dado no Brasil foi em 1995, no começo da vigência do Plano Real, durante o período do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi um aumento real no salário mínimo de mais de 20%.

Portanto, não venham repetir aqui coisas que não são verdadeiras. Queremos fazer uma discussão séria, transparente e de interesse nacional.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Para encaminhar contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem. Vamos então orientar...

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, encaminhar contra! Primeiro, Sr. Presidente, obstrução é para quem não tem alternativa de poder. Somos alternativa de poder, estamos governando bem o Brasil, somos contra a obstrução e votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – "Não".

O SR. EDUARDO DA FONTE (PP – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PMDB, como vota?

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, percebemos claramente as medidas protelatórias da Oposição, mas o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". Quem mais vota? Bloco?

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos votar esta medida provisória e também a dos aposentados. Temos posição a favor da discussão das emendas, queremos debatê-las. Por isso, votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". PSOL, como vota?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". Quem mais vota?

PTB? *(Pausa.)*

PSC, Deputado Marcondes Gadelha?

PTB, Deputado Armando Abílio? *(Pausa.)* Vota "não".

PSC, como vota?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". Como vota o PDT, Deputado Miro Teixeira?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não", Sr. Presidente, começando a agitar a discussão de interesse dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Perfeito. PP, como vota? *(Pausa.)*

PR, como vota?

O SR. SANDRO MABEL (PR – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". Democratas, como vota? *(Pausa.)*

PPS, como vota?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos dialogando com o Governo Estamos insistindo na tese de que é preciso votar as emendas. Temos que votar as emendas. Não se pode simplesmente dizer que é inconstitucional. O Relator tem um poder enorme. Aliás, a Mesa tem que mudar esse entendimento. Não pode o Relator ter um poder contra o Plenário – não pode nem haver recurso! – e dizer que nós não podemos votar as emendas.

Enquanto isso, nós estamos usando o instrumento da obstrução, para tentar chegar a esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Obstrução.

O SR. FERNANDO CORUJA – Votamos "sim", por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim". Democratas, como vota?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é com frequência que a Liderança do PT repete a tese de que nós estamos criando um mecanismo para dificultar a votação. O telespectador tem que entender que essa prática foi muito bem desenvolvida por eles quando na Oposição. O interessante é a impaciência deles agora. Ou seja, eles não estão aqui para ceder nem atender aquilo que os aposentados esperavam do atual Governo, que a vida toda votaram no PT e no Lula. Eles foram enganados durante todos esses anos, foram usados pelo Governo Lula e agora estão recebendo o troco.

Qual é o troco? É exatamente fazer concessão para PETROBRAS, para Banco do Brasil, BNDES,

capitalizar todas essas estruturas financeiras do País, emprestar 10 bilhões de dólares para o FMI e criar agora a bolsa-combustível, para que os comissionados do PT possam fazer campanha eleitoral com gasolina à custa do povo.

Na hora de atender aos aposentados e destinar 3 bilhões de reais para que não tenham a perda que vêm sofrendo nos últimos anos, aí eles não querem, não aceitam. E o Relator realmente deu parecer pela inadequação orçamentária e impediu todas as emendas de serem destacadas.

Vamos continuar na obstrução, em defesa dos aposentados. "Sim".

O SR. DR. NECHAR – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PP?

O SR. DR. NECHAR (PP – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "não" à quebra de interstício e quer votar logo essa medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". PR, como vota? *(Pausa.)* O PR já votou.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – PSDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSDB?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai apoiar o requerimento de quebra de interstício.

Entendemos que é salutar o tempo que estamos tendo no plenário para forçar, estimular, no processo democrático, o diálogo que o Governo até agora não permite abrir.

E queremos fazer um registro. A população brasileira, nesses últimos anos do Governo atual, cresceu 12%. O funcionalismo, a máquina pública, cresceu 17%. Tínhamos 880 mil funcionários públicos federais quando entrou o Presidente Lula; agora, temos mais de 1 milhão.

O reajuste dado na despesa para o funcionalismo público nos 3 níveis foi de 54%, e o Governo está alegando que não tem recursos para dar a melhoria aos aposentados. Ora, não há coerência na afirmação por parte da base do Governo.

Dessa forma, vamos pedir o voto "sim", para quebrar o interstício e, portanto, discutirmos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – como vota a Minoria?

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a orientação das bancadas do PSDB, Democratas e PPS, queremos discutir, dialogar. Esta é a Casa do diálogo, e, por isso, registramos no painel o voto "sim", que é o voto da Minoria, da oposição ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PV?

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO O REQUERIMENTO DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Destaque de bancada para a votação em separado do art. 27 do projeto de lei de conversão.

DESTAQUE

"Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 161, inciso V c/c seu § 2º, do RICD, destaque para a votação em separado do Art. 27 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 472, de 2009, com objetivo de suprimi-lo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Sandro Mabel**, Líder do PR."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Orientação de bancada.

Como vota o PR?

O SR. SANDRO MABEL (PR – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelos motivos explicados, estou disposto a fazer um acordo com todos. Na próxima medida provisória, colocamos uma emenda trazendo essa multa para algo que não seja confiscatório como é esta, algo em torno de 20% a 30%. Então, fazemos um acordo nesse sentido. Mas esse tem de ser derrubado.

Então, gostaria de pedir para que se pudesse votar "sim" ao destaque e "não" ao texto.

Portanto, o PR quer pedir a todos os companheiros que não confisquem mais o dinheiro do contribuinte.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – "Sim", mantém o texto; "não", aprova o destaque. V.Exa. vota "não".

Como vota o PMDB?

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB, Sr. Presidente, segue nessa mesma linha, votando "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". PR, "não". PMDB, "não".

PT, como vota?

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota "sim".

Como vota o PTB?

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se diminuirmos a arrecadação do Governo, aí é que não vai ter dinheiro para aumentar os aposentados, ou o Governo vai usar esse argumento.

Estamos nesta medida provisória destinando 80 bilhões de reais para o BNDES, 15 bilhões de reais para o Fundo da Marinha Mercante. É claro que tem que haver dinheiro para os aposentados do Brasil. Mas, para evitar que o Governo diminua sua arrecadação, vamos apoiar o Governo e vamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – V.Exa. vota "sim".

Quem mais vota?

PP, como vota?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PP vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.'

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

O PR votou "não".

O PSDB como vota?

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai votar "sim". Entendemos que o objetivo do Líder do PR, Deputado Sandro Mabel, foi na direção de se tentar evitar uma injustiça, mas, na forma como está sendo colocada, ela cria uma insegurança jurídica que poderá dar a entender que estará havendo benefício àquele que, de maneira inescrupulosa, não vai querer cumprir com seus compromissos junto ao Fisco. Se o texto tivesse uma forma talvez um pouco mais clara nessa direção, talvez pudéssemos acompanhar.

A assessoria do PSDB, zelosa como é, e nós também, do ponto de vista do respeito que temos ao Deputado Sandro Mabel, lamentamos não podermos acompanhá-lo no seu destaque e vamos, portanto, votar "sim", para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

O SR. GERSON PERES (PP – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esse DVS é um confisco, Deputado. Vamos votar "não".

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do Democratas é "sim". Por que "sim" ao texto? Está bem explicitado aqui, no art. 18, no § 2º, inciso I, que diz: "...na hipótese em que não for confirmada a legitimidade ou suficiência do crédito informado".

Então, é lógico que numa situação como essa seria uma falsidade a declaração ou, senão, quando realmente ficar comprovada a falsidade da declaração apresentada pelo contribuinte. Exatamente nessas situações é que se propõe aplicar a multa.

Temos aqui que zelar exatamente pelo bom contribuinte. Não podemos hora nenhuma fazer qualquer concessão que dê margem àquele cidadão que venha a sonegar, falsificar as informações à Receita Federal.

Por isso, a nossa posição neste momento é "sim" ao texto.

O SR. CIRO PEDROSA – Sr. Presidente, o Partido Verde.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, o PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votou o Democratas? *(Pausa.)* Votou "sim".

Como vota o PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC entende que, pelo princípio moral de combate à sonegação, deve manter o texto original, mas considera que há falhas clamorosas relativas à técnica jurídica e ao Direito Tributário.

Trata-se, na verdade, de uma forma de taxação na qual não se indica a destinação do produto havido dessa arrecadação. De qualquer forma, é sempre saudável disporem-se de mais mecanismos de combate à sonegação.

Por isso, o PSC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSC vota "sim".

PP? *(Pausa.)*

PDT? *(Pausa.)*

O SR. CIRO PEDROSA (PV – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Verde encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Partido Verde encaminha "sim".

PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL, Sr. Presidente, vota pela manutenção do texto, contra a emenda. Entendemos que mais do que nunca é preciso fortalecer o trabalho da Receita Federal e combater a evasão e

a elisão fiscal. Acho que o texto quer enfraquecer exatamente isso. Por isso, o PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSOL vota "sim".

Quem mais?

O Bloco como vota? *(Pausa.)*

O SR. GERSON PERES (PP – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT gosta de cobrar imposto, alterar imposto e cobrar multa. Genoíno, socorre as empresas. Isso é uma multa confiscatória.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso amigo aliado Gerson Peres não pode fazer esse tipo de colocação em relação ao PT.

O SR. GERSON PERES – Isso é um confisco.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o destaque.

> "Art. 27. O art. 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 18. O lançamento de ofício de que trata o art. 90 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, limitar-se-á à imposição de multa isolada em razão de não homologação da compensação quando não confirmada a legitimidade ou suficiência do crédito informado ou quando se comprove falsidade da declaração apresentada pelo sujeito passivo.
>
> .....
>
> § 2º A multa isolada a que se refere o **caput** deste artigo será aplicada sobre o total do débito indevidamente compensado, no percentual:
>
> I – previsto no inciso I do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na hipótese em que não for confirmada a legitimidade ou suficiência do crédito informado; ou
>
> II – previsto no inciso I do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, duplicado na forma de seu § 1º, quando se comprove falsidade da declaração apresentada pelo sujeito passivo.
>
> ..... " (NR)"

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Aqueles que forem pela manutenção do artigo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.

Suprimido o artigo 27.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Suprimido o artigo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mantido o artigo.

O SR. ROBERTO ALVES (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se quiserem verificação...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, mantido o texto. É mantido o texto, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mantido o texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Suprimido o artigo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação concedida.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, não há tempo para verificação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não há tempo. Não há tempo para verificação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 48 à Medida Provisória nº 472, de 2009.

DESTAQUE

> "Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 48 à MP 472/09.
>
> Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Lira Maia**, Vice-Líder do Democratas."

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero explicar o que representa este destaque, sobretudo à base do Governo

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES opera, funciona com dinheiro público, basicamente com dinheiro do trabalhador. É o

dinheiro do Fundo de Garantia dos contribuintes e de todos os brasileiros que mantém o BNDES.

Quando se colocou o "S" no BNDES, era para ele se tornar um banco social. A que estamos assistindo no BNDES? Nove em cada 10 reais que o BNDES aplica – vou repetir: 9 em cada 10 reais que o BNDES empresta – vão para grandes empresas, Deputado José Genoíno Quem poderia imaginar que no Governo do PT o BNDES se transformaria no partido dos barões, dos ricos, no partido da concentração da riqueza?

Por que concentração? Porque o banco não empresta às pequenas e às médias empresas, Deputado Jorginho Maluly. V.Exa., na sua cidade, deve ter esse problema. Um banco social é exatamente para emprestar ao indivíduo, ao jovem que quer abrir o seu negócio, à pessoa que tem a ideia, a capacidade, mas não tem o dinheiro.

Vou citar apenas alguns exemplos de grandes empresas. O BNDES não precisava juntar a Perdigão com a Sadia para aumentar o preço da comida. Não precisava! O BNDES não precisava colocar dinheiro para concentrar ainda mais, Deputado Caiado, o poder dos frigoríficos contra os que produzem bois. Precisava de dinheiro do BNDES para o Friboi comprar mais frigoríficos, ficar ainda maior? Se os meus amigos que criam gado já têm dificuldade de vendê-lo, ainda mais com o BNDES destinando 9 reais, de cada 10 reais que empresta, para os grandes.

Essa emenda o que pretende, Deputado Inocêncio Oliveira? Ela pretende que metade do dinheiro emprestado pelo BNDES seja destinado à pequena e à média empresa, que não podem emitir ações, não podem ir aos bancos particulares, que metem a faca aqui! *(Aponta para o pescoço.)* Qualquer empresário pequeno sabe que a faca vai aqui! *(Aponta para o pescoço.)*

O capital de giro começa custando 2,5%, 3% ao mês, enquanto o BNDES empresta aos grandes a menos de 1% ao mês. Essa não é a emenda da Oposição, é a emenda de quem quer proteger o emprego. Quem dá mais emprego? São as pequenas e as médias empresas, mas essas estão com a faca no pescoço.

Portanto, peço apoio não da Oposição, mas do PMDB, que é um partido que tem certa independência, do PP, do PSB, do PR, além, evidentemente, do Democratas, do PSDB e do PPS. Nós devemos aprovar esta emenda!

O Deputado João Almeida, Líder do PSDB, vai usar o tempo da Liderança e prestar um grande serviço.

Deputado João Almeida, vamos fazer a votação nominal. Nesta votação nominal, quem votar a favor desse destaque vai votar a favor da pequena e da média empresas; quem votar contra esse destaque vai votar a favor das grandes empresas, dos grandes negócios – a fusão dos grupos Sadia e Perdigão, do FRIBOI e das empresas que têm acesso ao BNDES. O pequeno...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Aleluia, peço a V.Exa. que conclua...

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem, para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Como estamos em uma sessão de obstrução, e esse encaminhamento durou 5 minutos – não quero ser chato e ficar lembrando, mas foram 5 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem razão V.Exa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Os Líderes encaminham com 2 minutos, 3 minutos. Está se ganhando tempo para a verificação nominal. É isso que estamos vivendo aqui. É só para V.Exa. observar quais os Líderes que já falaram, quem já usou a palavra nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Perfeito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – É um direito, é uma obstrução? Vamos seguir o Regimento, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem razão V.Exa. Eu acolho a reclamação de V.Exa.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Para contraditar o Deputado José Genoíno, eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não! Já estou decidindo a questão.

Os Líderes e os que orientam terão o prazo regimental, nada além do prazo regimental. Aviso, portanto, que serei previamente indelicado, porque não darei a palavra para aqueles que ultrapassarem o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Almeida, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que pretendemos com essa emenda, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia? Pretendemos ampliar as possibilidades de financiamento das pequenas e médias empresas.

Todos nós sabemos da importância das pequenas e médias empresas na economia do País, especialmente na geração de empregos. Sabemos, de outro lado, que uma das grandes dificuldades – talvez a maior, de fato – para o seu desenvolvimento é o problema de financiamento.

As grandes empresas, além de terem outras fontes, como captação em bolsas, IPOs, empréstimos internos e externos de diversas fontes, de agências financiadoras internacionais, multilaterais, têm acesso a múltiplos mecanismos e fontes de financiamento. As pequenas e médias empresas carecem permanentemente de financiamento.

O que se quer aqui – e não parece haver nada mais justo – é a garantia de que, desses 80 bilhões de reais que se está autorizando ao BNDES contratar em empréstimos, se destine parte a essa finalidade.

O BNDES está com a carteira sobrecarregada de empréstimos a grandes empresas, a grandes grupos, no programa de internacionalização das empresas brasileiras, na formação de grandes conglomerados, nos programas de fusões, e tem feito grande esforço para atender a essas necessidades das grandes empresas, das empresas multinacionais.

É preciso, pois, que haja uma determinação legal como esta, porque senão eles não se interessarão muito. São carteiras trabalhosas, problemas de garantias, de análises de garantias, são problemas, às vezes, demorados. É preciso que haja uma indução clara, uma obrigatoriedade da lei, para que o banco faça a reserva para prestação desse serviço tão importante ao desenvolvimento desse setor da nossa economia.

O Deputado Ronaldo Caiado tem tratado deste assunto em outros momentos, especificamente no que tange ao setor rural, onde temos diversas pequenas e médias empresas demandantes de capital e com o costumeiro problema de serem ou não atendidas adequadamente. Embora tenhamos as agências de financiamento do Banco do Nordeste, que possui uma carteira expressiva nesta área, e do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que também é detentor de uma carteira expressiva, nada disso, entretanto, atende à demanda, que ainda é muito grande. A necessidade é muito superior a todas as fontes que temos hoje.

É preciso que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se dedique mais a este assunto, porque tem *expertise* em financiamentos. Se ele tiver a obrigatoriedade de se dedicar melhor a esse segmento, vai contribuir também na formação dos projetos de financiamentos para solucionar questões que hoje dificultam o acesso dessas empresas ao crédito.

É por isso que estamos tão empenhados na defesa desta emenda, ganhando tempo aqui, como é natural. Embora não agrade ao Deputado José Genoíno, estamos ganhando tempo para testar a votação nominal desta questão. Precisamos saber a posição dos Srs. Deputados: aqueles que querem efetivamente defender a pequena e a média empresa e aqueles que entendem que esta não é uma tarefa nossa ou que não é algo que nos importe neste momento.

Vamos, pois, para a votação nominal, para aferir a responsabilidade dos partidos representados nesta Casa. Todos têm, naturalmente, o discurso favorável às pequenas e médias empresas. Quem teria discurso contrário, se são elas tão fortes geradoras de emprego?

Vamos ver agora, na votação nominal, como vão se comportar esses partidos: se reafirmam o compromisso já pronunciado ou se vão fugir dele. Por isso, é importante a votação nominal que buscamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gustavo Fruet, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. GUSTAVO FRUET (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho fazer 2 registros.

Em primeiro lugar, quero informar que o Líder João Almeida, o Vice-Líder Vanderlei Macris, o Líder Paulo Bornhausen, o Senador Álvaro Dias, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, o Deputado Carlos Sampaio e eu saímos agora de uma audiência com o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel.

Na oportunidade, foi entregue a S.Exa. uma série de informações relativas à BANCOOP, informações relativas aos fundos de pensão, informações relativas a fatos levantados em pelo menos 3 Comissões Parlamentares de Inquérito: a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Mensalão e a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Sanguessugas.

É impressionante como há conexão e coincidência de personagens, nomes, operações e intermediação de corretoras com fatos que se confundem nesse período de 5 a 6 anos.

O Procurador, evidentemente, nos recebeu, foi receptivo à solicitação e dará encaminhamento às informações que foram apresentadas.

Nesse sentido, queremos insistir na investigação sobre o papel de investimento dos fundos de pensão; a opção dos fundos com relação à tal cooperativa; a geração de recursos dela – que acabaram causando imensos prejuízos a trabalhadores que confiaram na aquisição de sua casa própria, não têm a obra realizada e, além disso, são obrigados a pagar o adicional —; e a utilização de recursos, sejam eles dos fundos, da cooperativa, sejam de empresas a ela ligadas, para financiamento partidário, de campanha ou outra utilização indevida e proibida pela legislação.

Portanto, a Oposição cumpre o papel junto ao Ministério Público, pela referência e confiança, mais vai insistir na Câmara dos Deputados, em razão da dificuldade das manobras estabelecidas no Senado Federal, para que sejam realizadas as audiências e o processo de fiscalização.

O segundo registro, Sr. Presidente, Parlamentares e sociedade brasileira, diz respeito à primeira reunião realizada este ano pela bancada do PSDB no Senado e na Câmara, sob a Presidência do Senador Sérgio Guerra, com objetivo claro e muito firme. Dia 10 de abril, em Brasília, haverá o ato oficial de lançamento da candidatura do Governador José Serra à Presidência da República pelo PSDB.

Participaram da reunião os Líderes do Democratas e do PPS. Além disso, haverá uma ação firme para convidar representantes de outros partidos com possibilidade de diálogo sobre esse projeto do Governador José Serra em âmbito nacional. S.Exa. está na fase final do seu Governo, no qual houve investimentos próximos a 20 bilhões de reais, um Governo com investimentos em infraestrutura, mas de forte preocupação social.

É esse projeto que queremos apresentar e discutir com o Brasil: um governo que leve adiante propostas de investimento social e em infraestrutura e que pense no futuro do País.

Queremos ter um olhar para a frente. Queremos comparar modelos de gestão, queremos comparar capacidade de gestão, queremos comparar ação efetiva no Poder Público daqueles que exerceram ou exercem algum papel de influência na sociedade.

José Serra tem história e compromisso. Mas não queremos ficar presos a uma discussão que já foi julgada no passado. Fechamos 2 ciclos importantes na vida política brasileira: a eleição e reeleição de Fernando Henrique Cardoso e a eleição e reeleição do Presidente Lula.

O Brasil, hoje, em razão da continuidade de políticas já iniciadas em governos anteriores – talvez, um dos méritos deste Governo, inclusive no aspecto econômico –, pode dar novo salto de desenvolvimento sem ficar preso à disputa de uma outra geração.

Queremos pensar para a frente, adiante. E queremos, nesse sentido, convocar também todos os militantes desses partidos, todos aqueles que têm representação popular para, no dia 10 de abril, sábado pela manhã, virem a Brasília, a fim de que possamos fazer um movimento muito forte, mas muito dinâmico, pensando no futuro e abrindo diálogo com a sociedade.

Estabeleceremos quais serão os aspectos principais do próximo período de governo, tendo, no entanto, a humildade – que, por vezes, falta a algumas pessoas do próprio Governo – de reconhecer a continuidade, os avanços e as superações, bem como as circunstâncias em que assumiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso e em que assumiu o Presidente Lula. Estabeleceremos as condições que vão permitir a um gestor como José Serra dar um salto de desenvolvimento pensando no futuro do Brasil.

São estes os 2 registros, Sr. Presidente: a ação junto ao Ministério Público Federal; e a convocação da sociedade brasileira para estabelecer esse diálogo com José Serra, candidato à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado José Carlos Aleluia tem uma proposta a fazer.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, às vezes, subestimamos o discurso. Mas os discursos feitos por mim e pelos Deputados João Almeida e Gustavo Fruet sensibilizaram o Líder do PT, Deputado Fernando Ferro, homem preocupado com a pequena empresa.

S.Exa. nos procurou: "Por que vocês estão pedindo 40 bilhões"? Eu falei: "Nós estamos pedindo uma parcela. Hoje o BNDES concede 90% para a grande". Quero, portanto, dar o mérito ao Deputado Fernando Ferro, que fez a proposta para que apresentássemos a emenda aglutinativa e, em vez de destinar 40 bilhões de reais para as pequenas e médias empresas, destinássemos 20 bilhões e aprovássemos mediante acordo.

O Deputado Fernando Ferro está de parabéns, e nós também, pois cumprimos o nosso dever, Sr. Presidente. Podemos votar sem verificação, com a aglutinativa. Em vez de ser 0% para as pequenas e médias empresas, seriam 25%.

É assim que se trabalha.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Governo e Líderes estão de acordo com essa fórmula? Todos estão de acordo? *(Pausa.)*

O Líder do Governo está de acordo com essa proposta? Acordo geral? *(Pausa.)*

Muito bem, então, vamos esperar a emenda aglutinativa.

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir ao Líder José Carlos Aleluia que resuma, rapidamente, a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Na verdade, no destaque, onde está escrito 50%, seria 25%. No destaque.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para o Democratas, o.k.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para o PP, o.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Está inscrito o Deputado Ronaldo Caiado, para falar a favor do requerimento.

Enquanto trazem a emenda aglutinativa, o Deputado Ronaldo Caiado, pelo prazo regimental, tem a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, utilizar o tempo na tribuna e trazer argumentos para o Plenário tem irritado sobremaneira o Deputado José Genoíno, que realmente sente dificuldades em defender as ações do Governo aqui.

Vou apenas esclarecer um ponto em relação ao BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Onde está o desenvolvimento do BNDES? Ele hoje se transformou no elemento capaz de concentrar e fazer grandes cartéis no Brasil. Ultimamente, o BNDES serve apenas para financiar – Deputado Zonta, que conhece a fundo a matéria – e fazer com que, em cada um dos setores da economia brasileira, não se tenha mais competitividade nem disputa.

O Governo elege quem deve ser o bem aquinhoado pelo BNDES, injeta dinheiro nele e cria um grande monopólio e um grande cartel.

O Governo atual chama-se "Lula S.A.". É uma grande S.A. Ele realmente, hoje, acabou com a capacidade de o cidadão ter a perspectiva de entrar no mercado, porque o médio, o pequeno ou o microempresário não tem acesso a isso. A geração de emprego é zero, porque só concentra, e a cada concentração das grandes empresas, o que temos é desemprego. Então, o "s" do social também desapareceu.

Mas para dar um exemplo concreto, a fim de que o Líder do PT ou do Governo possa explicar essa ação, eu quero relatar um fato aos Srs. e às Sras. Deputadas. Vejam bem, o Friboi tem o monopólio no Brasil de todos os frigoríficos, comprou tudo com dinheiro do BNDES. Aí, foi para os Estados Unidos e comprou um frigorífico. Nesse momento, emitiu debêntures, emitiu dívida. V.Exas. sabem quantos por cento o BNDES comprou das debêntures, da dívida do Friboi nos Estados Unidos? Desminta-me, Líder do PT! Noventa e nove vírgula nove por cento de todas as debêntures lançadas pelo Friboi.

Hoje...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não quero cometer indelicadeza. Pedi aos Srs. Líderes e aos Srs. Deputados que se ativessem ao tempo regimental.

Para concluir.

O SR. RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, mais 10 segundos.

Só essa grupo já recebeu do BNDES R$7,5 bilhões. Como o PT vai defender isso? É indefensável.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Cadê o acordo? Cadê a emenda aglutinativa? *(Pausa.)*

Não precisa tirar cópia, todos sabem que são 25% vezes 50%. Vamos votar logo isso?

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou ler a emenda aglutinativa.

> "Art.45-A Do montante adicional de 80 bilhões, resultante da aplicação do art. 45 desta medida provisória, no mínimo 25%" – é aqui que está a modificação – "deverá ser repassado pelo BNDES às micro, pequenas e médias empresas."

Vamos votar a Emenda nº 48, para aprovar, e, depois, a emenda aglutinativa. Vamos votar rapidamente.

Estão todos de acordo? *(Pausa.)*

Coloquem "sim" no painel. *(Pausa.)* Todos votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação a Emenda nº 48.

> "Art. 45-A Do montante adicional de R$ 80 bilhões resultante da aplicação do art. 45 desta Medida Provisória, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser repassada pelo BNDES às micros, pequenas e médias empresas."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quem estiver de acordo com a Emenda nº 48 permaneça como se acha. *(Pausa.)*

APROVADA A EMENDA Nº 48.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação a emenda aglutinativa que acabei de ler.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Quem estiver de acordo permaneça como se acha. *(Pausa.)*

APROVADA A EMENDA AGLUTINATIVA.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra pela ordem o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Parabéns, Presidente! Uma grande conquista na noite de hoje para milhões de pequenas e microempresas. Só no SIMPLES e Super-SIMPLES, 3 milhões e 400 pequenas e micro-

empresas. Se considerarmos as médias empresas, o Governo vai poder atender a 98% das empresas brasileiras com essa medida, com apenas 25%, porque elas não têm acesso nem a isso, só vai para as grandes empresas.

Parabéns ao Congresso! Parabéns às Lideranças do Governo e da Oposição!

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Parabéns a V.Exas. pelo diálogo que conseguiram fazer!

O SR. EDUARDO GOMES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO GOMES (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Destaque para votação em separado do art. 50 do projeto de lei de conversão, assinado pelo Deputado Paulo Bornhausen.

DESTAQUE

> "Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 161, e §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do Art. 50 do PLV à MP 472/09 e, em decorrência, os art. 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.
>
> Sala das Sessões, 23 de março de 2010. – **Lira Maia**, Vice-Líder do Democratas."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, Deputado José Genoíno *(Pausa.)*

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado José Genoíno, para falar contra. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Sr. Presidente, conceda a palavra ao Deputado José Maia Filho, primeiro. Eu falarei em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Deputado José Maia Filho tem a palavra.

O SR. JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é evidente que só podemos ficar contra esta emenda que aumenta a taxa da SUSEP, das seguradoras, aumento que, em determinados casos, chega a mais de 100%. Isso certamente vai onerar muito a nossa economia e o bolso das pessoas, dos empresários que têm a necessidade de segurar seus bens.

Mas o grande mérito que se está discutindo nesta noite diz respeito aos aposentados, que já vieram a esta Casa e viraram as costas para nós, Parlamentares, que não estamos dando a eles nenhuma oportunidade de matéria justa, de direito, ser aqui votada, Deputado Jorginho Maluly, ser aqui apreciada, para demonstrar de maneira genuína, Deputado José Genoíno, o posicionamento do Governo no trato e na prioridade que dá à política de remuneração das pessoas idosas, que já prestaram muito trabalho, muito serviço ao nosso País.

E o Relator da medida provisória, o Líder do Governo, diz que nossa emenda, minha emenda em especial, é inconstitucional. Não há nada de inconstitucionalidade! O que não há, na verdade, é vontade política para dar reajuste justo aos aposentados, de apenas 8,77%, que significa o INPC mais o PIB total de 2008, que representa aos cofres públicos R$3,4 bilhões, valor insignificante, quando levamos em conta que o Governo emprestou ao BNDES, em 2009, R$180 bilhões para subsidiar grandes empresas.

Agora, o que se está vendo e se vê muito nesta Casa e na atuação deste Governo é que, quando há recursos para bolsas sociais, que são importantes e necessárias, o Governo não faz economia, porque há um viés eleitoreiro. Mas reajuste para os aposentados brasileiros, que vivem em situação de miséria e precisam de resposta desta Casa, nem sequer em votação nós, Parlamentares, temos a dignidade de colocar, Deputado Cleber Verde, defensor dos aposentados no Maranhão.

É por isso que aqui defendemos a obstrução, a não ser que esse acordo que seja ali...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Eu vou renovar o pedido de gentileza aos Srs. Deputados.

Eu fui cobrado a cumprir o Regimento, e tenho de cumpri-lo. Os senhores sabem que não gosto de cometer essa indelicadeza de simplesmente cortar a palavra.

Então, peço, mais uma vez: vamos combinar o jogo aqui! Os Srs. Deputados que forem encaminhar encaminhem no tempo regimental. Quando eu não sou cobrado, os senhores sabem que tenho a maior tolerância e acho até útil. Lamento até que não tenhamos debates de 20 ou 30 minutos cada um. Mas não é esse o Regimento.

Para concluir, por favor.

O SR. JOSÉ MAIA FILHO – Eu agradeço, Sr. Presidente, a compreensão de V.Exa. e lhe garanto que nos outros discursos nós vamos nos enquadrar no tempo.

Concluindo rapidamente, esperamos que aquela reunião que está ocorrendo lá embaixo seja de fato favorável e saia uma decisão benéfica aos aposentados brasileiros, que merecem sim respeito, que merecem sim votação pela sua causa, que é justa e mais do que necessária.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que falará contra a matéria. *(Pausa.)*

Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apoiamos este destaque exatamente porque não entendemos que a SUSEP deve majorar as suas taxas de fiscalização, muito menos estender essa capacidade de fiscalização além daquilo que ela hoje já tem como missão. A SUSEP deseja fiscalizar também o resseguro. É necessário que se faça essa correção. Esta emenda evita que se aumentem taxas e impostos.

Aliás, trouxe à discussão nesta Casa projeto de lei de minha autoria que pretende fazer algo que talvez as pessoas, neste momento, não entendem como viável, mas é muito viável: zerarmos o imposto dos 3 níveis para quem ganha até 3 salários mínimos no Brasil. Essa uma política de renda que será muito mais eficaz do que uma política de renda apenas distributiva, porque, além de ser didática, fará com que num movimento só a sociedade acelere as suas aquisições, a compra, mas para isso tenha condições de gerar mais impostos. É um ganha-ganha, diferente de programas que apenas dão e pouco fazem, uma vez que quando o cidadão recebe aquele recurso já o recebe com 50% de carga tributária.

Quando a SUSEP quer aumentar uma taxa, não diria que vamos encontrar uma fiscalização melhor, não é para isso, é para engordar os cofres. Haverá melhora na arrecadação, mas não nos serviços da SUSEP. Não há como. A arrecadação melhora, mas não melhora o serviço. Por que causar esse ônus aos segurados? Porque sabemos que as seguradoras vão transferir aos segurados o ônus de pagar mais para a SUSEP. Por que esse ônus a mais em uma carga tributária embutida, da qual o cidadão não tem nem como fugir? Ele será simplesmente guindado a pagar e brindado com o aumento. Há que se fazer essa diferenciação.

Pedimos apoio a todos no sentido de que possam fazer seu dever de casa e negar esse contrabando na medida provisória, que é um aumento direto ou indireto, como queiram, de carga tributária no Brasil. Chega. Deu. Está de bom tamanho. O cidadão não quer mais pagar mais do que já paga. O cidadão quer de volta aquilo que paga em serviços e também em recursos para continuar gastando.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos encaminhar.

Como vota o PMDB em relação ao destaque de bancada.

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pela manutenção do texto. Portanto, vota "sim".

O PT, como vota, Deputado?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o Democratas?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do Democratas é "não", por um motivo só: isso ainda aumentar a taxa de fiscalização para a SUSEP.

Na verdade, o que ocorre? Ela quer agora cobrar mais para fiscalizar as corretoras e, ao mesmo tempo, as resseguradoras. A partir daí, ela vai passar para quem esse aumento dessa taxa? Exatamente para quem contrata seguro no Brasil.

Está claro que o que a SUSEP deseja é aumentar cada vez mais o seu ganho, que já é demais. Aquele cidadão que hoje vai contratar um seguro já não suporta mais a parcela do seguro e agora mais essa taxa que querem lhe impor.

Por isso, Sr. Presidente, a posição do Democratas é "não" a este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PSDB, Deputado João Almeida?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não", pela supressão do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o PDT?

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC considera esse dispositivo temerário para os interesses do consumidor, do cidadão, do contribuinte.

Por isso, o PSC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o Bloco?

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PMN/PRB encaminha o voto "sim", para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Voto "sim", para manter o texto.

Como vota o PTB?

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim", para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o PV?

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV, pela manutenção do texto, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o PR?

O SR. PASTOR PEDRO RIBEIRO (PR – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "sim".

O SR. ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB votou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PTB votou "sim".

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT votou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PDT votou "sim".

E o PTB? *(Pausa.)*

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PSC votou "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSC votou "não".

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

O SR. PASTOR PEDRO RIBEIRO (PR – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PR vota "sim".

Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PSOL "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria vota contra essa expansão fiscalista de aumentar impostos e tarifas de cobrança. Então, de comum acordo com os partidos da Oposição, recomendamos à base um pouco de cautela com essa voracidade e apelamos para que vote "não". Vamos parar de aumentar impostos, tributação toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento de destaque.

> "Art. 50. O fato gerador da Taxa de Fiscalização de que trata esta seção é o exercício do poder de polícia atribuído à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Aqueles que forem pela manutenção do artigo permaneçam como se acham (*Pausa.)*

MANTIDO O ARTIGO 50.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT – RJ) – Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Peço aos Srs. Parlamentares que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está em obstrução.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria está em obstrução.

O SR. ELIZEU AGUIAR (PTB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim", mas não foi registrado no painel.

O SR. ADEMIR CAMILO (PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. WILLIAM WOO (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS está em obstrução.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas últimas votações, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Brizola Neto, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT.

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não queria voltar à tribuna para resgatar este assunto, mas o Deputado que todos conhecem – não vou citar o nome – como defensor da ditadura militar voltou à tribuna ontem e hoje para injuriar a história de Leonel Brizola. Aliás, a injúria àqueles que não estão mais aqui para se defender, a injúria aos mortos, é o comportamento típico dos verdadeiros covardes.

Quero dizer a este Deputado, quero dar a ele a mesma resposta que deu o meu avô Leonel Brizola quando provocado por um jornalista do Programa *Roda Viva* sobre essa questão de Cuba.

V.Exas. concordarão que o que disse ele naquele momento cabe a este Deputado que vem fazendo essas injúrias à história de Leonel Brizola. Não pode haver neste ambiente alguém que tenha uma cara mais de Ratón do que esse Deputado que quer acusar Leonel Brizola. Até porque quem tem o espírito dos ratos não pode ter compaixão com os seus semelhantes. Só mesmo alguém que tem o espírito de um rato pode defender a tortura, a violação dos direitos humanos e mesmo a morte de seres humanos, como defendeu esse Deputado.

Está aí na Internet para quem quiser ver; há um vídeo desse Deputado, Sr. Presidente, em que ele diz que a falha da ditadura militar foi apenas haver torturado, porque ela deveria ter matado todos aqueles que ela prendeu por oposição política.

Esse é o Deputado que quer acusar Leonel Brizola, dono de uma história ilibada e honrada. Como eu não poderia deixar esse episódio sem resposta, Sr. Presidente, e para concluir o meu pronunciamento, venho reafirmar que esta Câmara não poderia ter aprovado uma moção que fala sobre direitos humanos quando tem como propositor um histórico defensor de violações aos direitos humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas entra em obstrução.

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer eco às palavras do Deputado Brizola Neto. Eu tive oportunidade, desde garoto, de acompanhar Leonel Brizola e conheço bastante a sua história. Fui da juventude socialista do PDT, militei com os trabalhistas. Realmente, a memória de Leonel Brizola deve ser preservada.

Leonel Brizola foi um homem importantíssimo para o País, ajudou o País a se libertar em um momento difícil, criou toda uma geração de políticos no Rio de Janeiro e é exemplo para a Nação.

Eu me solidarizo com o Deputado Brizola Neto em seu pronunciamento.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro aqui que quem chamou o Leonel Brizola de Don Ratón foi o Sr. Fidel Castro, porque ele deu uma grana preta, alguns milhões...

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, não! Não foi não, Deputado Bolsonaro!

O SR. JAIR BOLSONARO – Deixe-me falar. V.Exa. é covarde e não falou o meu nome na tribuna...

O SR. BRIZOLA NETO – O que eu recebi do Comandante Fidel Castro... A injúria, nós não vamos permitir que se instale aqui neste Parlamento. Eu vou dizer o que eu recebi do Presidente Fidel Castro na...

O SR. JAIR BOLSONARO – Chama de Don Ratón...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não vou permitir discussões paralelas.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ter calma no plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos Deputados do PT que venham ao plenário votar, para derrotarmos esse *kit*, *kit* esse repetitivo, sem criatividade.

Mesmo negociando a aprovação de uma emenda, a Oposição continua obstruindo. Isto é, a Oposição não tem perspectiva de poder e tem de obstruir, obstruir, obstruir.

Venham ao plenário para votar "sim".

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para chamar os Deputados do PMDB para que venham ao plenário votar. Precisamos concluir esta votação tão importante.

Venham ao plenário neste momento, pois precisamos atingir o **quorum**.

O SR. MARCELO TEIXEIRA (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentá-lo pela instalação da Comissão Especial da PEC nº 555, o que certamente é um anseio do servidor público aposentado, que teve o seu direito constitucional prejudicado. A PEC nº 555, de 2006, propõe a revogação do art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que instituiu a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores aposentados e pensionistas.

Entendemos que a taxação de inativos foi muito prejudicial ao aposentado e não trouxe os benefícios esperados na arrecadação. Os números mostram isso.

Portanto, instalar essa Comissão que vai discutir novamente a possibilidade de se revogar a Emenda nº 41 é fundamental. Estou certo de que a Comissão irá discutir amplamente a matéria com os servidores públicos aposentados, na certeza de revogarmos essa emenda constitucional que os vem prejudicando frontalmente.

Sr. Presidente, também quero registrar o nosso apoio às emendas que foram apresentadas às Medidas Provisórias nºs 474 e 475 que tratam do reajuste das aposentadorias e pensões daqueles que ganham acima de um salário mínimo. Entendemos que é preciso, sim, fazer justiça aos aposentados. Há muito tempo que se clama aqui justiça aos aposentados.

A partir da votação da Medida Provisória nº 472, poderemos votar as Medidas Provisórias nºs 474 e 475.

É fundamental que nós possamos garantir aqui um reajuste melhor para os aposentados, ou seja, garantir a eles o índice do INPC e a correção do PIB, garantindo àqueles que ganham acima do salário mínimo 100% da correção que foi dada ao salário mínimo. É o mínimo que esta Casa pode fazer em favor dos nossos aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Rio de Janeiro continua na batalha em defesa dos seus **royalties**, na qualidade de Estado produtor.

Nesta sexta-feira, às 18h, na Praça Porto Rocha, no Município de Cabo Frio, será realizada uma grande manifestação em defesa dos municípios produtores.

O Rio de Janeiro, com a Emenda Ibsen Pinheiro, perderá 7 bilhões de reais. O povo do Rio de Janeiro não está satisfeito com isso.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento, se V.Exa. me permitir, para convidar todos a participarem dessa manifestação, na sexta-feira, às 18h, no Município de Cabo Frio. Essa manifestação será organizada pelo Prefeito Marquinho Mendes e apoiada por todos os Prefeitos da região dos Lagos.

Estaremos lá, com certeza, em defesa do Estado do Rio de Janeiro e dos Estados produtores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Jorginho Maluly.

O SR. JORGINHO MALULY (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar que no próximo domingo acontecerá a abertura da Conferência Nacional de Educação, aqui em Brasília.

Educação é um tema importante. Hoje, o Ministro Fernando Haddad esteve na Comissão de Educação para falar sobre o assunto.

Também quero parabenizar a cidade de Coroados, que V.Exa. conhece, próxima a Penápolis. Neste sábado participamos, junto com o Prefeito Nelson, o Vice-Prefeito Sombra e todos os Vereadores, da inauguração de uma nova creche, que vai atender 80 crianças em período integral, e de 4 salas de aula na Escola Frei Maria, que darão mais conforto e condições para os alunos frequentarem a escola.

Então, quero parabenizar o Município de Coroados pela conquista, neste final de semana, de uma nova creche, de mais 4 salas de aula e também de uma nova praça reurbanizada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Está encerrada a votação.

VOTARAM

SIM:	229
NÃO:	27
ABSTENÇÕES:	2
TOTAL:	258

PORTANTO, FOI MANTIDO O TEXTO DO ARTIGO 50.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 472/2009 – DVS – DEM – ART. 50 DO PLV – Nominal Eletrônica

Início da votação: 24-3-10 20:06

Encerramento da votação: 24-3-10 20:20

Presidiram a Votação: Michel Temer

Resultado da votação

Sim:	229
Não:	27
Abstenção:	2
Total da Votação:	258
Art. 17:	1
Total Quorum:	259
Obstrução:	31

Orientação

PmdbPtc:	Sim
PT:	Sim
PSDB:	Obstrução
DEM:	Obstrução
PsbPCdoBPmnPrb:	Sim
PR:	Sim
PP:	Sim
PTB:	Sim
PDT:	Sim
PSC:	Não
PV:	Sim
PPS:	Obstrução
PSOL:	Não
MINORIA:	Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Amapá (AP)			
Antonio Feijão	PTC	PmdbPtc	Não
Dalva Figueiredo	PT		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Fátima Pelaes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Janete Capiberibe	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Amapá: 6			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Beto Faro	PT		Sim
Gerson Peres	PP		Sim
Lira Maia	DEM		Obstrução
Lúcio Vale	PR		Sim
Paulo Rocha	PT		Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará: 8			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcelo Serafim	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Sabino Castelo Branco	PTB		Sim
Total Amazonas: 3			
Rondonia (RO)			
Anselmo de Jesus	PT		Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Moreira Mendes	PPS		Obstrução
Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Rondonia: 4			
Acre (AC)			

Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Henrique Afonso	PV		Sim
Nilson Mourão	PT		Sim
Sergio Petecão	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Total Acre: 4			
Tocantins (TO)			
Eduardo Gomes	PSDB		Obstrução
Laurez Moreira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vicentinho Alves	PR		Sim
Total Tocantins: 5			
Maranhão (MA)			
Bene Camacho	PTB		Sim
Carlos Brandão	PSDB		Obstrução
Cleber Verde	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Clóvis Fecury	DEM		Obstrução
Davi Alves Silva Júnior	PR		Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Flávio Dino	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Julião Amin	PDT		Sim
Pedro Fernandes	PTB		Sim
Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc	Sim
Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Washington Luiz	PT		Sim
Total Maranhão: 12			
Ceará (CE)			
Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Eugênio Rabelo	PP		Sim
Flávio Bezerra	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Sim
Leo Alcântara	PR		Sim
Marcelo Teixeira	PR		Sim
Pastor Pedro Ribeiro	PR		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vicente Arruda	PR		Sim
Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Ceará: 12			
Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Elizeu Aguiar	PTB		Sim
José Maia Filho	DEM		Não
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Paes Landim	PTB		Sim
Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc	Abstenção
Total Piauí: 8			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Obstrução
Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc	Sim
João Maia	PR		Sim

Total Rio Grande do Norte: 5			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Major Fábio	DEM		Obstrução
Manoel Junior	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcondes Gadelha	PSC		Não
Wellington Roberto	PR		Sim
Total Paraíba: 6			
Pernambuco (PE)			
Armando Monteiro	PTB		Sim
Bruno Rodrigues	PSDB		Obstrução
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Fernando Nascimento	PT		Sim
Inocêncio Oliveira	PR		Sim
José Chaves	PTB		Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT		Sim
Pedro Eugênio	PT		Sim
Raul Henry	PMDB	PmdbPtc	Sim
Silvio Costa	PTB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 13			
Alagoas (AL)			
Augusto Farias	PTB		Sim
Francisco Tenorio	PMN	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Alagoas: 4			
Sergipe (SE)			
Iran Barbosa	PT		Sim
Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Valadares Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Total Sergipe: 3			
Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Não
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Edson Duarte	PV		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
Jairo Carneiro	PP		Sim
José Carlos Araújo	PDT		Sim
José Rocha	PR		Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Obstrução
Luiz Bassuma	PV		Sim
Luiz Carreira	DEM		Não
Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Márcio Marinho	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Mário Negromonte	PP		Sim
Maurício Trindade	PR		Sim
Paulo Magalhães	DEM		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Tonha Magalhães	PR		Sim

Uldurico Pinto	PHS		Sim
Veloso	PMDB	PmdbPtc	Sim
Zezéu Ribeiro	PT		Sim
Total Bahia: 23			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PDT		Sim
Aelton Freitas	PR		Sim
Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc	Sim
Aracely de Paula	PR		Sim
Ciro Pedrosa	PV		Sim
Edmar Moreira	PR		Sim
Elismar Prado	PT		Sim
George Hilton	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Geraldo Thadeu	PPS		Obstrução
Gilmar Machado	PT		Sim
Jaime Martins	PR		Sim
Jairo Ataide	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
João Bittar	DEM		Não
João Magalhães	PMDB	PmdbPtc	Sim
José Santana de Vasconcellos	PR		Sim
Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Luiz Fernando Faria	PP		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc	Sim
Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc	Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc	Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Narcio Rodrigues	PSDB		Obstrução
Odair Cunha	PT		Sim
Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc	Sim
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Total Minas Gerais: 32			
Espírito Santo (ES)			
Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc	Sim
Jurandy Loureiro	PSC		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Manato	PDT		Sim
Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc	Sim
Sueli Vidigal	PDT		Sim
Total Espírito Santo: 6			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc	Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Arnaldo Vianna	PDT		Sim
Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc	Sim
Brizola Neto	PDT		Sim
Carlos Santana	PT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico DAngelo	PT		Sim
Cida Diogo	PT		Sim

Deley	PSC		Não
Dr. Adilson Soares	PR		Sim
Dr. Paulo César	PR		Sim
Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc	Sim
Eduardo Lopes	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Fernando Gabeira	PV		Obstrução
Fernando Gonçalves	PTB		Sim
Geraldo Pudim	PR		Sim
Glauber Braga	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Hugo Leal	PSC		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Não
Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Neilton Mulim	PR		Sim
Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc	Sim
Silvio Lopes	PSDB		Obstrução
Simão Sessim	PP		Sim
Vinicius Carvalho	PTdoB		Sim
Total Rio de Janeiro: 29			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Obstrução
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Dimas Ramalho	PPS		Abstenção
Dr. Nechar	PP		Sim
Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Eleuses Paiva	DEM		Obstrução
Emanuel Fernandes	PSDB		Obstrução
Fernando Chiarelli	PDT		Obstrução
Fernando Chucre	PSDB		Obstrução
Guilherme Campos	DEM		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jefferson Campos	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Dado	PDT		Sim
João Paulo Cunha	PT		Sim
Jorginho Maluly	DEM		Obstrução
José C Stangarlini	PSDB		Obstrução
José Eduardo Cardozo	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
José Paulo Tóffano	PV		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Obstrução
Luciana Costa	PR		Sim
Luiza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Marcelo Ortiz	PV		Sim
Michel Temer	PMDB	PmdbPtc	Art. 17
Paes de Lira	PTC	PmdbPtc	Obstrução
Paulo Pereira da Silva	PDT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Regis de Oliveira	PSC		Não
Renato Amary	PSDB		Obstrução

Ricardo Berzoini	PT		Sim
Roberto Alves	PTB		Sim
Roberto Santiago	PV		Sim
Vadão Gomes	PP		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Obstrução
Walter Ihoshi	DEM		Não
William Woo	PPS		Obstrução
Total São Paulo: 41			
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc	Sim
Valtenir Pereira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Total Mato Grosso: 2			
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	PPS		Sim
Jofran Frejat	PR		Não
Rodovalho	PP		Sim
Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Distrito Federal: 6			
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		Obstrução
Jovair Arantes	PTB		Sim
Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc	Sim
Pedro Wilson	PT		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Obstrução
Total Goiás: 7			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc	Sim
Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc	Sim
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Andre Vargas	PT		Sim
Angelo Vanhoni	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Cassio Taniguchi	DEM		Não
Cezar Silvestri	PPS		Obstrução
Dilceu Sperafico	PP		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Eduardo Sciarra	DEM		Não
Giacobo	PR		Sim
Gustavo Fruet	PSDB		Obstrução
Iris Simões	PR		Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Obstrução
Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc	Sim
Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Nelson Meurer	PP		Sim
Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc	Sim
Takayama	PSC		Não

Wilson Picler	PDT		Sim
Total Paraná: 19			
Santa Catarina (SC)			
Acélio Casagrande	PMDB	PmdbPtc	Sim
Angela Amin	PP		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc	Sim
Gervásio Silva	PSDB		Obstrução
Jorge Boeira	PT		Sim
José Carlos Vieira	PR		Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc	Sim
Vignatti	PT		Sim
Zonta	PP		Sim
Total Santa Catarina: 11			
Rio Grande do Sul (RS)			
Beto Albuquerque	PSB	PsbPCdoBPmnPrb	Sim
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc	Sim
Emilia Fernandes	PT		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Germano Bonow	DEM		Não
Luciana Genro	PSOL		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Luiz Carlos Busato	PTB		Sim
Nelson Proença	PPS		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Paulo Roberto Pereira	PTB		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP		Sim
Sérgio Moraes	PTB		Sim
Vieira da Cunha	PDT		Sim
Total Rio Grande do Sul: 15			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Destaque de bancada, assinado pelo Líder do Democratas, para votação em separado do art. 59 do projeto de lei de conversão.

DESTAQUE

"Senhor Presidente, requeremos a V. Exa., nos termos do art. 161, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do art. 59 do PLV à MP 472/09.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Lira Maia**, Vice-Líder do Democratas."

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PT.

O SR. MOACIR MICHELETTO (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, com a palavra o Deputado Paulo Bornhausen, pelo prazo regimental.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero fazer o registro da alegria da cidade de Itajaí, em Santa Catarina, de ter sido escolhida para sediar uma das etapas da regata Volta ao Mundo, da Volvo Ocean Race. Antes, a parada era no Rio de Janeiro; agora foi para a cidade de Itajaí, que conta com um sistema portuário fantástico e vem-se recuperando desde as enchentes.

Tenho certeza absoluta de que a cidade preparará, em 2012, a melhor das 9 paradas. A regata vai passar pela Cidade do Cabo, Abu Dhabi, Sanya, Itajaí, Miami, Lisboa, Lorient (França), e Galway (Irlanda).

Quero parabenizar o Prefeito de Itajaí, Jandir Bellini, e a Vice-Prefeita, Dalva, pela grande conquista e agradecer ao Governador do Estado, Luiz Henrique, e ao Vice-Governador, Leonel Pavan, a possibilidade de levarmos para lá esse evento.

Agora vamos ao destaque. Reiteradas vezes tenho vindo a esta tribuna dizer que há muito, mas há muito tempo mesmo, o PT deixou de ser o Partido dos Trabalhadores para ser o Partido dos Tributos. A sigla ficou a mesma, só trocou "trabalhador" por "tributo".

Esse é o segundo destaque. O primeiro: numa mesma medida provisória, ficou mantido o aumento da taxa de fiscalização da SUSEP, cuja conta irá para o correntista, para o cidadão que compra o seguro pagar.

Agora é o INMETRO: aumento de taxa de fiscalização para o INMETRO. Ora, vejam bem, para quê? Para aumentar a eficiência do INMETRO? Não é verdade. Para mais gastos, para fazer mais gastança. E nas costas de quem? Do senhor contribuinte, do cidadão brasileiro, que a essa altura não aguenta mais pagar imposto.

Nesta semana, o Sr. Presidente Lula andou dizendo por aí que a carga tributária no Brasil é justa porque é uma forma de atender às pessoas mais pobres com os programas sociais.

É uma grande mentira, porque, na verdade, essa carga pune o pobre! Quem ganha até 3 salários mínimos, no Brasil, paga 53% de carga tributária. O Presidente diz que olha os pobres, mas metade do Bolsa Família já é imposto embutido, e o pior deles, o mais malvado, aquele que não se vê. Mas os ricos, no Brasil, não. Esses não pagam! São pessoas jurídicas. Os muito ricos nem existem para o Fisco.

Então, há que se fazer justiça tributária, mas não dessa forma. Se aumentarmos uma taxa do INMETRO, para onde ela vai? Vai para o posto de gasolina. Quem usa gasolina no Brasil? Quem tem uma moto, um carrinho mil, e que vai pagar o INMETRO porque vai aumentar o preço da gasolina. O dono do posto vai repassar esse custo, que será cobrado do consumidor.

Temos que votar a favor desse destaque, para moralizar essa questão. Chega deste Partido dos Tributos!

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votaria a favor da matéria se aqui estivesse.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PSB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, tem a palavra o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, orientamos o voto "não", para manter o texto. Os argumentos apresentados não se justificam. Nós votamos "não" e orientamos a bancada a votar "não". A emenda supressiva não significa manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Já vale como orientação da bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado José Maia Filho

O SR. JOSÉ MAIA FILHO (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fica bem claro que a taxa do INMETRO é um custo que comerciantes, empresários e vendedores

embutem em seus produtos. Não é lógico o Governo suprimir o aumento dos aposentados e defender o aumento da taxa do INMETRO, que vai incidir diretamente na cesta básica de que o aposentado precisa para sobreviver.

Nosso partido é contra os tributos e impostos, que já estão bastante escalonados no País. É por isso que tanto defendemos a contenção e queda dessa sede de arrecadação que tem o Governo, que não quer ceder o aumento. Se fizermos um levantamento, esse aumento vai representar muito pouco aos cofres do Governo, pois ele é menor ainda do que o aumento que foi dado ao salário mínimo – representa apenas 8,77% aos aposentados brasileiros, 100% do PIB mais o INPC.

O Governo quer dar 6,14%. O aumento que estamos defendendo representa 3,4 bilhões de reais, um valor insignificante quando comparamos os investimentos que o Governo fez, no ano passado, ao capitalizar o BNDES para emprestar 180 bilhões de reais a grandes e médias empresas brasileiras.

Então, vamos conter impostos, conter tributos, e não vamos diminuir a capacidade de consumo da população brasileira.

Desta Casa o povo brasileiro não espera outra decisão que não o impedimento desse reajuste da taxa do INMETRO que irá incidir diretamente, Deputado Celso Russomanno, no bolso do consumidor brasileiro.

É por isso que votamos contrariamente.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. CARLOS ABICALIL (PT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vou colher o voto dos Srs. Líderes.

O PT, como vota?

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT é contra a emenda supressiva, mas, para manter o texto, o "contra" significa "sim" no painel.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota "sim".

O PMDB, como vota?

O SR. BERNARDO ARISTON (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PMDB vota "sim".

Como vota o Bloco?

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PSB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Bloco vota "sim".

Como vota o PTB?

O SR. ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB vota "sim".

Queria aproveitar e justificar o meu voto com o partido na última votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PPS, como vota? *(Pausa.)*

PSOL? *(Pausa.)*

Democratas?

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas, Sr. Presidente, vota "não" e chama a atenção do Plenário para o fato de que essa é a segunda medida, dentro da medida provisória, de aumento de tributos, de aumento indireto. Trata-se de uma cobrança, de um aumento de taxa do INMETRO que vai terminar no posto de gasolina, na mercearia; que vai aumentar o custo do seu produto.

Então, o que queremos é acabar com esse aumento de carga tributária, que, de grão em grão, já está em 40% no Brasil.

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O voto é "não".

Como vota o PSDB? (*Pausa.)*

PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "sim", Sr. Presidente, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PP vota "sim".

PR?

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

E o PDT, Deputado Miro Teixeira, vota "sim"?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no PDT a questão está liberada, porque alguns não votam. Eu não voto a favor de aumento de imposto e de taxa de contribuição, porque já acho demais. Outros têm uma visão ideológica também legítima. Então, nós liberamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PDT libera a bancada?

O SR. MIRO TEIXEIRA – Isso, libera a bancada. O meu voto é negativo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o INMETRO é uma instituição respeitabilíssima, que presta relevantes serviços ao povo brasileiro. Sua importância e necessidade crescem à medida que aumenta a complexidade do meio social. Novos instrumentos de aferição de medição são importantes não só para o consumo, mas para a segurança das pessoas, e não são normalmente apresentados a cada ano que passa.

Ocorre que, desde 2003, não há qualquer reajuste nas tabelas do INMETRO. É preciso, então, adaptarmo-nos às novas circunstâncias. São necessários aparelhos mais sofisticados, mais atenção e mais cuidados, mais formação de pessoal. Tudo isso é necessário. Daí, então, se justifica plenamente a revisão das tabelas do INMETRO.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota?

O SR. MARCONDES GADELHA – Por isso, o PSC vota pela manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pela manutenção do texto.

Como vota o PSDB?

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós não achamos razoável nem justificável o aumento das taxas do INMETRO em torno de 30%. E justamente por não ser razoável, por não haver justificativa lógica e defendendo sempre a redução e não o incremento de taxas, é que o PSDB orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Voto "não" do PSDB.

Partido Verde?

O SR. EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde é pela manutenção do texto do companheiro Marcelo Ortiz.

Encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PPS? *(Pausa.)*

PSOL? *(Pausa.)*

Minoria?

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação da Minoria é votar "não".

É evidente que o aumento de taxa neste momento não é adequado, até porque esta medida provisória foi editada no final de 2009, sem que houvesse, efetivamente, a possibilidade de debate mais profundo para saber que impacto teremos em relação a isso.

Por isso, orientamos o voto "não".

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do Governo é o voto "sim", mas V.Exa. sabe quanto custa para nós – para mim, pessoalmente, e para o Governo – não continuarmos a votação e não votarmos a Medida Provisória nº 475.

Acho que, devido a diversas questões conjunturais momentâneas, nós podemos fazer um acordo com a Oposição, se esta concordar. Retira-se a obstrução e nós terminamos de votar esta emenda. Na próxima semana, votamos 2 projetos: o da banda larga e o do acesso à informação. Depois, votaremos as medidas provisórias. Mas na próxima semana nós votaremos apenas esses 2 projetos. A Oposição levanta a obstrução e nós encerramos a sessão por hoje.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É uma boa proposta do Líder do Governo Peço que V.Exas. conversem.

Há mais 2 destaques. A Oposição poderia levantar a obstrução. Na próxima semana, votaremos os projetos. E na outra semana – portanto, daqui a 15 dias – votaríamos a Medida Provisória nº 475.

V.Exas. conversem sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação a manutenção do artigo.

> *"Art. 59. A Taxa de Serviços Metrológicos, instituída pelo art. 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo II a esta lei."*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

MANTIDO O ARTIGO 59.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque da bancada do Bloco PMDB/PTC para votação em separado do art. 62 do projeto de lei de conversão, para fins de sua supressão.

DESTAQUE

"Senhor Presidente, nos termos do art. 161, § 2º, combinado com o art. 161, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO do Art. 62 do Projeto de Lei de Conversão apresentado a Medida Provisória nº 472/2009, para fins de sua SUPRESSÃO.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Eduardo Cunha**, *Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB, PTC."*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor da matéria, com a palavra o Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

O SR. JOÃO OLIVEIRA (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar a minha votação acompanhando o partido.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido nas votações anteriores.

O SR. EDIGAR MÃO BRANCA (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. CAPITÃO ASSUMÇÃO (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido na votação anterior.

O SR. OLAVO CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é notória a confusão feita pelo Governo quando, numa medida provisória, extrapola o que, com certeza, V.Exa. nesta Casa já decidiu.

Há uma série de questões nesta medida provisória totalmente fora do que é a lógica da proposta, há matérias estranhas a essa mesma proposta.

Quando o PMDB apresenta este destaque, queremos dizer que estaremos nesta mesma direção, votando "não" ao texto desta proposta.

O art. 62 diz claramente:

> *"Art. 62. Os contratos de arrendamento de instalações portuárias anteriores à Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, deverão ser adaptados a esta, inclusive quanto ao prazo, desde que estejam em operação e adimplentes às suas obrigações tributárias".*

Sr. Presidente, essa é uma matéria estranha ao que trata a medida provisória, razão pela qual nós queremos suprimir esse texto. E a supressão desse texto está exatamente na mesma direção do que defendemos, que é uma discussão mais adequada e especialmente voltada a esse tema.

Nós temos um projeto na Casa que prorroga contratos de arrendamento de áreas portuárias, e é sobre esse projeto que devemos promover uma discussão.

O Relator trouxe nessa matéria uma proposta de prorrogação dos contratos de arrendamento em áreas portuárias anteriores a essa lei. Somos contrários e queremos retirar isso do texto. A nossa proposta é exatamente no sentido de votar "não" ao texto apresentado pelo Relator.

Além disso, Sr. Presidente, essa é uma decisão já tomada por V.Exa. V.Exa. disse claramente, na resposta que deu aos Deputados Fernando Coruja e Ronaldo Caiado, que serão inadmitidas emendas estranhas ao núcleo material das medidas provisórias, aí incluída eventual inserção de matéria estranha pelo Relator.

E foi exatamente isso o que aconteceu. A matéria é estranha à medida provisória e deve ser retirada do texto. É essa a proposta que vamos fazer orientando o voto "não" ao texto do Relator.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. WILLIAM WOO (PPS – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o PT na votação anterior.

O SR. BETO MANSUR (PP – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PEDRO HENRY (PP – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com a bancada.

O SR. GLADSON CAMELI (PP – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar contra, Deputado José Maia Filho. *(Pausa.)*

Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos apoiar a manutenção do texto.

Ouvi atentamente o Deputado que me antecedeu, e verifico que há uma série de conversas a respeito do tema, que parece até tangenciar um pouco a legalidade. Mas, pelas justificativas do Relator, que são claras, e diante da insegurança jurídica que se tem hoje quanto às concessões anteriores, de 1993, vejo que há um clamor para que haja simetria no tratamento, a fim de que possa continuar havendo competição entre os portos, e que essa competição seja uma competição sadia.

Em hipótese alguma somos contrários a qualquer tipo de processo licitatório. Pelo contrário! Mas existem alguns momentos em que precisamos olhar o contexto, verificar o que acontece, para tomar uma decisão. E essa decisão neste momento é sensata.

O Relator acatou, e nós vamos dar o nosso apoio.

Venho de um Estado que tem muitos terminais portuários, um Estado que tem vocação exportadora, que tem grande vocação para o comércio internacional, mas diversas situações legais fazem com que, em determinado momento, haja assimetria.

É difícil ver no Brasil ou no mundo um Estado como o meu, que tem 5 grandes terminais – 1 em conclusão e 4 em operação. E são terminais que servem a regiões distintas, a produtos distintos, mas, mesmo assim, competem entre si. Então, a qualquer assimetria, há um desequilíbrio regional.

Eu diria que Santa Catarina é o que o Brasil gostaria de ser, é um Estado que reflete aquilo que o Brasil gostaria de ser: um Estado equilibrado, com grande potencial humano, renda média *per capita* muito interessante, boa qualidade de vida e um comércio voltado para o mundo. E é preciso ver que essas questões são importantes.

Ressalto esses dados para reflexão. Não estudei a fundo o tema, mas conversei com uma série de Deputados e tenho hoje a convicção de que é possível se fazer a defesa da emenda, como faz o Relator.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho pela aprovação.

Não tenho muita esperança de ver aprovado o texto. Acho mesmo que ele será destacado, pois as grandes bancadas estão contrárias à sua aprovação, mas deixo aqui um posicionamento: pela legalidade, sim, mas também pelo equilíbrio e pela simetria.

O SR. LEANDRO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PMDB.

O SR. MIGUEL MARTINI (PHS – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PTB nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Relator, Deputado Marcelo Ortiz, que falará contra a matéria.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, consignei o art. 62 porque as mudanças operadas a partir da vigência da Lei dos Portos trouxeram evidentes benefícios para o setor portuário brasileiro. Entre esses benefícios, inclui-se a estipulação de prazo dos contratos de exploração, compatível com o volume dos investimentos demandados, garantindo dessa forma a segurança para sua amortização. Isso significa um prazo de 25 anos, prorrogável uma única vez por igual período.

O que acontece? O art. 48 da Lei nº 8.630 determina que "os atuais contratos de exploração de terminais ou embarcadores de uso privativo deverão ser adaptados, no prazo de até 180 dias, às disposições desta lei, assegurado aos titulares o direito de opção por quaisquer das formas de exploração previstas no inciso II do § 2° do art. 4° desta lei".

O art. 53 diz que "o Poder Executivo promoverá, no prazo de 180 dias, a adaptação das atuais concessões, permissões e autorizações às disposições desta lei".

Apesar do imperativo comando legal existente, muitos contratos, até gerenciados pelas autoridades portuárias, não foram adaptados. A lei não foi cumprida.

Por esse motivo, vi justiça no procedimento. Para que esses locais tivessem investimento daqui para frente ou anteriormente, eles deveriam ter a garantia do investimento que iriam fazer. Hoje, nenhum desses estabelecimentos portuários tem condições nem garantia para isso. Quando se fala em licitação, ela também não é realizada. Não há esse procedimento. É uma dúvida total e absoluta. E isso é prejudicial para o País.

O que está consignado no PLV vem simplesmente ao encontro da reivindicação dos operadores, que reclamam condições seguras para o retorno de seus investimentos. Mais do que isso, perseguem o interesse público, uma vez que a resolução desse impasse favorece a continuidade do dinamismo do comércio internacional do País, muito bem explicado aqui pelo Líder do DEM.

Dessa forma, o nosso posicionamento é no sentido de que haja a manutenção do texto consignado no PLV. É a posição da Relatoria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como votam os Srs. Líderes?

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB apresentou esse destaque não por querer entrar na discussão do mérito, mas simplesmente porque é uma matéria estranha, não havia sido colocada com antecedência prévia que permitisse uma discussão. Além disso, foi o próprio Governo que pediu ao PMDB que apresentasse o destaque.

Não descartamos a possibilidade de tratar dessa matéria lá na frente. Porém, neste momento, pela falta de discussão e pela falta de conhecimento e debate do tema, o PMDB preferiu apresentar o destaque e votar favoravelmente à supressão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não". Portanto, vota pela supressão do artigo.

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco?

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB?

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o Bloco?

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – "Não".

Como vota o PPS?

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim", portanto.

Como vota o PR?

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "não".

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero retificar: o Bloco vota pela manutenção do texto. O Bloco vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Bloco vota "sim".

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Democratas, "sim".

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PV?

O SR. DR. TALMIR (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes, Sr. Presidente, quero justificar o meu voto anterior: votei com o partido.

Agora, o voto do PV: votamos "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se, evidentemente, de matéria estranha ao texto original, mas essa medida provisória é tão diversificada, é tão variegada, que já não sabemos mais o que é próprio, o que é impróprio ou qual é o objetivo final de tudo isso.

Nesses termos, o PSC vai praticar um ato de fé em favor do Relator, votando "sim" à manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Como vota o PT?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o Governo?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

> *"Art. 62. Os contratos de arrendamento de instalações portuárias anteriores à Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, deverão ser adaptados a esta, inclusive quanto ao prazo, desde que estejam em operação e adimplentes às suas obrigações tributárias."*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

SUPRIMIDO O ARTIGO 62.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Requerimento de destaque:

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno, a quebra do interstício de uma hora..."

Não houve acordo para votar o último destaque?

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há acordo, sim, Sr. Presidente, de votarmos o último destaque nominalmente, a pedido da Liderança do PPS. E foi aceito pelo Líder do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não?

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Não?

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – É o último destaque.

O SR. PAULO BORNHAUSEN – É o último destaque. Foi pedido pelo Deputado...

O SR. CEZAR SILVESTRI – Sr. Presidente...

O SR. PAULO BORNHAUSEN – Bom, então, o Líder do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação que reputo da mais alta importância para o processo político deste País.

Em 2005, Humberto Costa, então Ministro da Saúde do Governo Presidente Lula, foi acusado pelo Ministério Público, sem qualquer prova das irregularidades que ele, na condição de Ministro da Saúde, havia mandado apurar.

Essa denúncia feita pelo Ministério Público naquele momento custou a Humberto Costa, à sua família, aos seus amigos e à militância da Esquerda em Pernambuco, além de sofrimento pessoal indescritível, a ida ao segundo turno da eleição para Governador de Pernambuco – e, naquele momento, Humberto Costa tinha assegurada a sua vitória.

Custou a denúncia, portanto – quem sabe? –, a eleição do companheiro Humberto Costa ao Governo do Estado de Pernambuco.

Agora, Presidente Michel Temer, o próprio Ministério Público Federal reconheceu a inocência de Humberto Costa. Hoje, na sessão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, sua inocência foi reconhecida pelos Desembargadores Federais daquele tribunal.

O ex-Ministro Humberto Costa foi absolvido por unanimidade pelo Tribunal Regional Federal de Pernambuco. Cabe agora ao povo de Pernambuco resgatar essa trajetória injustamente interrompida.

Quem haverá de reparar o sofrimento, o prejuízo pessoal e político que o companheiro Humberto Costa sofreu? Fica a lição, para que denúncias irresponsáveis, sem prova, não interfiram no processo político, não substituam a vontade de todo um povo.

Portanto, que esse episódio da injustiça contra Humberto Costa seja objeto da reflexão do conjunto do Ministério Público e desta Casa, para que episódios lamentáveis como aquele de 2006 não voltem a atingir a democracia brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno, a quebra de interstício de uma hora para solicitar a verificação da votação da Emenda nº 67, destacada pelo PPS
>
> Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – **Cezar Silvestri**, Vice-Líder do PPS".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para falar a favor, Deputado Cezar Silvestri.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma consulta ao Líder Vaccarezza para saber se há a concordância de S.Exa. em que esse último destaque seja nominal.

Se houver, retiro o requerimento de quebra de interstício.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Líder Cândido Vaccarezza, o Deputado Cezar Silvestri... *(Pausa.)*

Não tem.

Pode encaminhar a favor, Deputado.

O SR. CEZAR SILVESTRI – Sr. Presidente, é desnecessário continuarmos com o requerimento. Por isso, nós o retiramos.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Muito bem.

Está retirado o requerimento.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, justifico que, na votação anterior, teria votado com o meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Destaque de bancada para votação em separado da Emenda nº 67, assinado pelo Deputado Fernando Coruja.

DESTAQUE

> "Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 67, apresentada à MP 472, de 2009.
>
> Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – **Fernando Coruja**, Líder do PPS."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Cezar Silvestri, que falará a favor da matéria, pelos 3 minutos regimentais.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me fez apresentar este destaque foi a grande disparidade tributária existente no setor de comercialização de refrigerantes em nosso País.

Até bem pouco tempo atrás, a cobrança do IPI na venda de refrigerantes era feita por litragem, ou seja, pelo volume, fazendo com que as pequenas empresas, principalmente as regionais, pagassem até 3 vezes mais imposto do que as grandes empresas, sobretudo as multinacionais.

A outra disparidade está no fato de as empresas – e citaria, por exemplo, a Coca-Cola, uma gran-

de empresa multinacional – produzirem as suas matérias-primas na Zona Franca de Manaus, onde têm 27% de crédito de IPI. Na hora da venda, porém, elas são tributadas em 10%, o que faz com que somente a Coca-Cola deixe de contribuir para a Receita Federal com 1 bilhão de reais por ano, e a Receita Federal faz de conta que não vê que isso acontece.

Com relação à tributação por volume, já corrigimos isso na Medida Provisória nº 413, inclusive com o apoio de diversos Parlamentares da base do Governo

O que pretendemos com este destaque é acabar com outra injustiça: a que faz com que, em relação às empresas regionais do setor de refrigerantes, o PIS/COFINS seja cobrado na fonte, antecipadamente. Esse é o único setor em que a cobrança do PIS/COFINS é feita de forma antecipada, prejudicando claramente as pequenas empresas, as empresas regionais, que não têm capital de giro e que, muitas vezes, têm de fazer empréstimos em bancos para pagar o imposto primeiro e só depois produzir e vender.

Além disso, é muito claro que as grandes empresas multinacionais, além de terem capital de giro, vendem seus produtos à vista, enquanto as pequenas empresas, que geram 3 vezes mais emprego do que as grandes multinacionais, acabam tendo de fazer empréstimo e vendendo parceladamente, muitas vezes com 30, 60 dias.

Por isso, Sr. Presidente, junto com um grupo de Deputados, estamos recriando a Frente Parlamentar Nacionalista, por meio da qual devemos defender as empresas brasileiras que geram emprego, principalmente as pequenas empresas.

Hoje, somente duas ou três empresas multinacionais representam 90% do faturamento na venda de refrigerantes; 10% são das pequenas. E, como disse, as pequenas geram duas, três vezes mais empregos.

Por isso apelo para a sensibilidade de todos os Srs. Deputados. Não há perda nenhuma de receita por parte do Governo Federal. O Governo não perde absolutamente nada de receita. Se aprovarmos este destaque, estaremos, única e exclusivamente, acabando com essa injustiça tributária.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos à orientação das bancadas.

O SR. EDUARDO CUNHA (Bloco/PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PMDB vota "não" à emenda.

PT como vota?

O SR. MAGELA (PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PT, "não".

O Bloco, como vota?

O SR. JÚLIO DELGADO (Bloco/PSB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. LIRA MAIA (DEM – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Democratas, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Democratas "sim".

PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PR?

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

PDT?

O SR. BRIZOLA NETO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não".

PTB?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PTB vota "não".

PDT votou? *(Pausa.)* Votou.

PSC?

O SR. MARCONDES GADELHA (PSC – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSDB?

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PSDB vota "sim".

PV?

O SR. EDSON DUARTE (PV – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PV, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – "Não".

PPS?

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "sim".

Minoria?

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A Minoria vota "sim".

Como vota o Governo?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo aproveita a oportunidade para parabenizar o Relator, Deputado Marcelo Ortiz, que fez um excelente trabalho, ouviu todos os segmentos da Câmara dos Deputados, incorporou e aprimorou o projeto do Governo e trouxe para o debate, de uma medida provisória complexa como essa, um relatório extremamente qualificado e positivo.

O povo de São Paulo tem razão ao eleger um Parlamentar como o Deputado Marcelo Ortiz. Agradeço a S.Exa. e o parabenizo pelo relatório.

O Governo vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vota "não", portanto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação a emenda.

EMENDA ADITIVA Nº 67

"Inclua-se onde couber na medida provisória 427 de 16 de dezembro de 2009, o seguinte artigo:

Art. Xx. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. Xx. . Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.883, de 29 de dezembro de 2003.

Art. Xx. . Revoga-se o artigo 51 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003."

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Quem for contra levante o braço.*(Pausa.)*

REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

redação final

medida provisória nº 472-C de 2009

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1 DE 2010

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Regime Especial de Incentivos Para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Repenec

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 2º a 5º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao regime de que trata o **caput**.

Art. 2º É beneficiária do Repenec a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos setores petroquímico, de refino de petróleo e de produção de amônia e uréia a partir do gás natural, para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º Compete ao Ministério de Minas e Energia a aprovação de projeto e a definição, em portaria, dos projetos que se enquadram nas disposições do **caput**.

§ 2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação

de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem aderir ao Repenec.

§ 3º A fruição dos benefícios do Repenec fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e as contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos projetos protocolados até 31 de dezembro de 2010 e aprovados até 30 de junho de 2011.

Art. 3º No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras referidas no **caput** do art. 2º, ficam suspensos:

I – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Repenec;

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Repenec;

III – o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Repenec;

IV – o IPI incidente na importação, quando a importação for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Repenec;

V – o Imposto de Importação, quando os bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do Repenec.

§ 1º Nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do **caput**, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente;

II – às saídas de que trata o inciso III do **caput**, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero) após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção na obra de infraestrutura fica obrigada a recolher as contribuições e o imposto não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI vinculado à importação e ao Imposto de Importação;

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 4º Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 5º O disposto nos incisos III e IV não se aplica aos bens de informática e automação, com similar nacional, relacionados pelo Poder Executivo com base no § 1º do art. 4º ou § 2º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

§ 6º No caso do imposto de importação, o disposto neste artigo aplica-se somente a bens e materiais de construção sem similar nacional.

Art. 4º No caso de venda ou importação de serviços destinados às obras referidas no **caput** do art. 2º, ficam suspensas:

I – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País quando prestados a pessoa jurídica beneficiária do Repenec;

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação

incidentes sobre serviços quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Repenec.

§ 1º Nas vendas ou importação de serviços de que trata o **caput**, aplica-se, no que couber, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 3º desta Lei.

§ 2º O disposto no inciso I do **caput** aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infraestrutura quando contratados por pessoa jurídica beneficiária do Repenec.

Art. 5º Os benefícios de que tratam os arts. 3º e 4º desta Lei podem ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 5 (cinco) anos, contado da data de habilitação ou co-habilitação da pessoa jurídica titular do projeto de infraestrutura.

§ 1º Na hipótese de transferência de titularidade de projeto de infraestratura aprovado no Repenec durante o período de fruição do benefício, a habilitação do novo titular do projeto fica condicionada a:

I – manutenção das características originais do projeto, conforme manifestação do Ministério de Minas e Energia;

II – observância do limite de prazo estipulado no **caput** deste artigo, contado desde a habilitação do primeiro titular do projeto;

III – revogação da habilitação do antigo titular do projeto.

§ 2º Na hipótese de transferência de titularidade de que trata o § 1º, são responsáveis solidários pelos tributos suspensos os antigos titulares e o novo titular do projeto.

CAPÍTULO II
Do Programa um Computador por Aluno – Prouca e do Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – Recompe

Art. 6º Fica criado o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e instituído o Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional – RECOMPE, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 7º a 14 desta Lei.

Art. 7º O Prouca tem o objetivo de promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital ou municipal, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática constituídas de equipamentos de informática, programas de computador (software) neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento.

§ 1º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Fazenda estabelecerá definições, especificações e características técnicas mínimas dos equipamentos referidos no **caput**, podendo inclusive determinar os valores mínimos e máximos alcançados pelo Prouca.

§ 2º Incumbe ao Poder Executivo:

I – relacionar os equipamentos de informática de que trata o **caput**; e

II – estabelecer processo produtivo básico específico, definindo etapas mínimas e condicionantes de fabricação dos equipamentos de que trata o **caput**.

§ 3º Os equipamentos mencionados no **caput** destinam-se ao uso educacional por alunos e professores das escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital ou municipal, exclusivamente como instrumento de aprendizagem.

§ 4º A aquisição a que se refere o **caput** será realizada por meio de licitação pública, observados termos e legislação vigentes.

Art. 8º É beneficiária do Recompe a pessoa jurídica habilitada que exerça atividade de fabricação dos equipamentos mencionados no art. 7º e que seja vencedora do processo de licitação de que trata o § 4º daquele artigo.

§ 1º Também será considerada beneficiária do Recompe a pessoa jurídica que exerça a atividade de manufatura terceirizada para a vencedora do processo de licitação referido no § 4º do art. 7º.

§ 2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem aderir ao Recompe.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará o regime de que trata o **caput**.

Art. 9º O Recompe suspende, conforme o caso, a exigência:

I – do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial de matérias-primas e produtos intermediários destinados à industrialização dos equipamentos mencionados no art. 7º quando adquiridos por pessoa jurídica habilitada ao regime;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita decorrente da:

a) venda de matérias-primas e produtos intermediários destinados à industrialização dos equipamentos mencionados no art. 7º quando adquiridos por pessoa jurídica habilitada ao regime;

b) prestação de serviços por pessoa jurídica estabelecida no País a pessoa jurídica habilitada ao regime quando destinados aos equipamentos mencionados no art. 7º;

III – do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação, do Imposto de Importação e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação incidentes sobre:

a) matérias-primas e produtos intermediários destinados à industrialização dos equipamentos mencionados no art. 7º quando importados diretamente por pessoa jurídica habilitada ao regime;

b) o pagamento de serviços importados diretamente por pessoa jurídica habilitada ao regime quando destinados aos equipamentos mencionados no art. 7º.

Art. 10. Ficam isentos de IPI os equipamentos de informática saídos da pessoa jurídica beneficiária do Recompe diretamente para as escolas referidas no art. 7º.

Art. 11. As operações de importação efetuadas com os benefícios previstos no Recompe dependem de anuência prévia do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas às operações de venda no mercado interno de bens e serviços adquiridos com os benefícios previstos no Recompe devem:

I – estar acompanhadas de documento emitido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, atestando que a operação é destinada ao Prouca;

II – conter a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigência do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente e do número do atestado emitido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 12. A fruição dos benefícios do Recompe fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 13. A pessoa jurídica beneficiária do Recompe terá a habilitação cancelada:

I – na hipótese de não atender ou deixar de atender ao processo produtivo básico específico referido no inciso II do § 2º do art. 7º desta Lei;

II – sempre que se apure que não satisfazia ou deixou de satisfazer, não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime; ou

III – a pedido.

Art. 14. Após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços adquiridos ou importados com os benefícios do Recompe nos equipamentos mencionados no art. 7º, a suspensão de que trata o art. 9º converte-se em alíquota 0 (zero).

Parágrafo único. Na hipótese de não se efetuar a incorporação ou utilização de que trata o **caput**, a pessoa jurídica beneficiária do Recompe fica obrigada a recolher os tributos não pagos em função da suspensão de que trata o art. 9º, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data de aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição de:

I – contribuinte, em relação ao IPI vinculado à importação, à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação;

II – responsável, em relação ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.

CAPÍTULO III
Da Criação e Prorrogação de Benefícios Fiscais

Art. 15. O art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão

investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo, 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ou do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º-C do art. 4º desta Lei.

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2014.

”(NR)

Art. 16. O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo, ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, ou do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R$11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2014.

”(NR)

Art. 17. O art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

II – aplicam-se às vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2014.”(NR)

Art. 18. Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota do Imposto de Renda incidente na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, de que trata a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º não se aplica à remuneração de serviços prestados por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida ou beneficiada por regi-

me fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 19. O art. 2º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

XI – valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido à pessoa física ou jurídica a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC.

Parágrafo único. O disposto no inciso XI não se aplica à remuneração de serviços prestados por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida ou beneficiada por regime fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996."(NR)

Art. 20. Os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

III – circuitos impressos classificados na posição 85.34.00.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, a atividade de fabricação da placa de circuito impresso a partir do laminado cobreado.

§ 5º O disposto no inciso I do **caput** alcança os dispositivos eletrônicos semicondutores, montados e encapsulados diretamente sob placa de circuito impresso (chip on board), classificada nos códigos 8534.00.00 ou 8523.51 da Tabela de Incidência dos Impostos sobre Produtos Industrializados – TIPI."(NR)

"Art. 3º No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tra**tam** os incisos I a III do **caput** do art. 2º desta Lei, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas:

§ 5º Conforme ato do Poder Executivo, nas condições e pelo prazo nele fixados e desde que destinados às atividades de que tratam os incisos I a III do **caput** do art. 2º desta Lei, poderá também ser reduzida a 0 (zero) a alíquota do Imposto de Importação – II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, ferramentas computacionais (software), para incorporação ao seu ativo imobilizado, e insumos importados por pessoa jurídica beneficiária do Padis."(NR)

Art. 4º Nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I a III do **caput** do art. 2º desta Lei, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, ficam reduzidas:

§ 2º As reduções de alíquotas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo relativamente às vendas dos dispositivos referidos nos incisos II e III do **caput** do art. 2º desta Lei aplicam-se somente quando as atividades referidas nas alíneas a ou b do inciso II e no inciso III do **caput** do art. 2º desta Lei tenham sido realizadas no País.

"(NR)

Art. 21. O art. 5º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O benefício de que tratam os arts. 3º e 4º desta Lei poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 5 (cinco) anos, contado da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura.

Parágrafo único. O prazo para fruição do regime, para pessoa jurídica já habilitada na data de publicação da Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009, fica acrescido do período transcorrido entre a data da aprovação do projeto e a data da habilitação da pessoa jurídica."(NR)

CAPÍTULO IV
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 22. O art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 14.

VII – que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio."(NR)

Art. 23. O art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 44.

§ 5º Aplica-se também, no caso de que seja comprovadamente constatado dolo ou má-fé do contribuinte, a multa de que trata o inciso I do **caput** sobre:

I – a parcela do imposto a restituir informado pelo contribuinte pessoa física, na Declaração de Ajuste Anual, que deixar de ser restituída por infração à legislação tributária; e

II – o valor das deduções e compensações indevidas informadas na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física."(NR)

Art. 24. Sem prejuízo do disposto no art. 22 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, os juros pagos ou creditados por fonte situada no Brasil à pessoa física ou jurídica, vinculada nos termos do art. 23 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, residente ou domiciliada no exterior, não constituída em país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado, somente serão dedutíveis, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, quando se verifique constituírem despesa necessária à atividade, conforme definida pelo art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, no período de apuração, atendendo aos seguintes requisitos:

I – no caso de endividamento com pessoa jurídica vinculada no exterior que tenha participação societária na pessoa jurídica residente no Brasil, de que o valor do endividamento com a pessoa vinculada no exterior, verificado por ocasião da apropriação dos juros, não seja superior a 2 (duas) vezes o valor da participação da vinculada no patrimônio líquido da pessoa jurídica residente no Brasil;

II – no caso de endividamento com pessoa jurídica vinculada no exterior que não tenha participação societária na pessoa jurídica residente no Brasil, de que o valor do endividamento com a pessoa vinculada no exterior, verificado por ocasião da apropriação dos juros, não seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do patrimônio líquido da pessoa jurídica residente no Brasil;

III – em qualquer dos casos dos incisos I e II, de que o valor do somatório dos endividamentos com pessoas vinculadas no exterior, verificado por ocasião da apropriação dos juros, não seja superior a 2 (duas) vezes o valor do somatório das participações de todas as vinculadas no patrimônio líquido da pessoa jurídica residente no Brasil.

§ 1º Para efeito do cálculo do total de endividamento a que se refere o **caput**, serão consideradas todas as formas e prazos de financiamento, independentemente de registro do contrato no Banco Central do Brasil.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo às operações de endividamento de pessoa jurídica residente ou domiciliada no Brasil em que o avalista, fiador, procurador ou qualquer interveniente for pessoa vinculada.

§ 3º Verificando-se excesso em relação aos limites fixados nos incisos I a III do **caput** deste artigo, o valor dos juros relativos ao excedente será considerado despesa não necessária à atividade da empresa, conforme definido pelo art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, e indedutível para fins de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§ 4º Os valores do endividamento e da participação da vinculada no patrimônio líquido, a que se refere este artigo, serão apurados pela média ponderada mensal.

§ 5º O disposto no inciso III do **caput** não se aplica no caso de endividamento exclusivamente com pessoas vinculadas no exterior que não tenham participação societária na pessoa jurídica residente no Brasil, aplicando-se o critério do § 6º deste artigo.

§ 6º Na hipótese a que se refere o § 5º deste artigo, é requisito que o somatório dos valores de endividamento com todas as vinculadas sem participação no capital da entidade no Brasil, verificado por ocasião da apropriação dos juros, não seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do patrimônio líquido da pessoa jurídica residente no Brasil.

Art. 25. Sem prejuízo do disposto no art. 22 da Lei nº 9.430, 27 de dezembro de 1996, os juros pagos ou creditados por fonte situada no Brasil à pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou constituída no exterior, em país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, somente serão dedutíveis, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, quando se verifique constituírem despesa necessária à atividade, conforme definida pelo art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, no período de apuração, atendendo ao requisito de que o valor total do somatório dos endividamentos com todas as entidades situadas em país ou dependência com tributação favorecida

ou sob regime fiscal privilegiado não seja superior a 30% (trinta por cento) do valor do patrimônio líquido da pessoa jurídica residente no Brasil.

§ 1º Para efeito do cálculo do total do endividamento a que se refere o **caput**, serão consideradas todas as formas e prazos de financiamento, independentemente de registro do contrato no Banco Central do Brasil.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo às operações de endividamento de pessoa jurídica residente ou domiciliada no Brasil, em que o avalista, fiador, procurador ou qualquer interveniente for residente ou constituído em país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado.

§ 3º Verificando-se excesso em relação ao limite fixado no **caput** deste artigo, o valor dos juros relativos ao excedente será considerado despesa não necessária à atividade da empresa, conforme definida pelo art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, e indedutível para fins de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§ 4º Os valores do endividamento e do patrimônio líquido a que se refere este artigo serão apurados pela média ponderada mensal.

Art. 26. Sem prejuízo das normas do IRPJ, são indedutíveis na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas a qualquer título, direta ou indiretamente, a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou constituídas no exterior e submetidas a um tratamento de país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado, na forma dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, salvo se houver, cumulativamente:

I – a identificação do efetivo beneficiário, destinatário dessas importâncias;

II – a comprovação da capacidade operacional ou financeira da pessoa física ou entidade no exterior de realizar a operação; e

III – a comprovação documental do pagamento do preço respectivo e do recebimento dos bens, direitos ou a utilização de serviço.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do **caput**, considerar-se-á como efetivo beneficiário a pessoa física ou jurídica, não constituída com o único ou principal objetivo de economia tributária, que auferir esses valores por sua própria conta e não como agente, administrador fiduciário ou mandatário por conta de terceiro.

Art. 27. A transferência do domicílio fiscal da pessoa física residente e domiciliada no Brasil para país ou dependência com tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado, nos termos a que se referem, respectivamente, os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, somente terá seus efeitos reconhecidos a partir da data em que o contribuinte comprove:

I – ser residente de fato naquele país ou dependência; ou

II – sujeitar-se a imposto sobre a totalidade dos rendimentos do trabalho e do capital, bem como o efetivo pagamento desse imposto.

Parágrafo único. Consideram-se residentes de fato, para os fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, as pessoas físicas que tenham efetivamente permanecido no país ou dependência por mais de 183 (cento e oitenta e três) dias, consecutivos ou não, no período de até 12 (doze) meses, ou que comprovem ali se localizarem a residência habitual de sua família e a maior parte de seu patrimônio.

Art. 28. O § 1º do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 1º A base de cálculo das contribuições incidentes sobre prêmios de resseguro cedidos ao exterior é de 15% (quinze por cento) do valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido.

"(NR)

CAPÍTULO V
Do Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – Retaero

Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei.

Art. 30. São beneficiárias do Retaero:

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves

classificadas na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

II – a pessoa jurídica que produza bens ou preste os serviços referidos no art. 32 desta Lei, utilizados como insumo na produção de bens referidos no inciso I.

§ 1º No caso do inciso II, somente poderá ser habilitada ao Retaero a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora de pessoas jurídicas referidas no inciso I do **caput**.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha 70% (setenta por cento) ou mais de sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrente do somatório das vendas:

I – às pessoas jurídicas referidas no inciso I do **caput**;

II – a pessoas jurídicas fabricantes de aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM; e

III – de exportação para o exterior.

§ 3º Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

§ 4º A fruição dos benefícios do Retaero condiciona-se ao atendimento cumulativo, pela pessoa jurídica, dos seguintes requisitos:

I – ser detentora de Certificado de Homologação de Empresa – CHE, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;

II – prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III – regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao Retaero.

§ 6º À pessoa jurídica beneficiária do Retaero não se aplica o disposto no inciso VII do § 12 do art. 8º, no inciso IV do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e na alínea b do inciso I do § 1º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

§ 7º Excetua-se do disposto no § 6º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas 0 (zero) da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 8º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o Retaero.

Art. 31. No caso de venda no mercado interno ou de importação de bens de que trata o art. 30, ficam suspensos:

I – a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retaero;

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retaero;

III – o IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Retaero;

IV – o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Retaero.

§ 1º Nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do **caput**, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente;

II – às saídas de que trata o inciso III do **caput**, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero):

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do Retaero, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM;

II – após a exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro de importação;

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 4º Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 32. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia destinados a empresas beneficiárias do Retaero, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados a pessoa jurídica beneficiária do Retaero;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Retaero.

§ 1º Nas vendas ou importação de serviços de que trata o **caput** aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 3º desta Lei.

§ 2º O disposto no inciso I do **caput** aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao Retaero.

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM.

Art. 33. A habilitação ao Retaero pode ser realizada em até 5 (cinco) anos, contados da data da vigência desta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios de que tratam os arts. 31 e 32 desta Lei podem ser utilizados nas aquisições e importações realizadas no período de 5 (cinco) anos, contados da data de habilitação no Retaero.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Seção I

Da Concessão de Crédito para o Fundo da Marinha Mercante

Art. 34. Fica a União autorizada a conceder crédito aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM, no montante de até R$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), para viabilizar o financiamento de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o **caput**, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do agente financeiro do FMM, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no **caput**.

§ 3º As condições financeiras e contratuais para a concessão do crédito de que trata o **caput**, inclusive a remuneração a que fará jus a União, serão idênticas àquelas concedidas pelo FMM, conforme estabelece o Conselho Monetário Nacional – CMN.

§ 4º Os recursos decorrentes do crédito de que trata o **caput** serão alocados a cada agente financeiro do FMM, conforme dispuser o CDFMM.

Art. 35. Os agentes financeiros do FMM poderão recomprar da União, a qualquer tempo, os ativos porventura dados em contrapartida aos créditos de que trata o art. 34, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 36. O CMN estabelecerá condições financeiras diferenciadas de financiamento, considerando os percentuais para os conteúdos nacional e importado das embarcações a serem construídas com recursos do FMM e desta Lei.

Seção II

Da Letra Financeira e do Certificado de Operações Estruturadas

Art. 37. As instituições financeiras podem emitir Letra Financeira – LF, título de crédito que consiste

em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação.

Art. 38. A Letra Financeira será emitida exclusivamente sob a forma escritural, mediante registro em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil, com as seguintes características:

I – a denominação "Letra Financeira";

II – o nome da instituição financeira emitente;

III – o número de ordem, o local e a data de emissão;

IV – o valor nominal;

V – a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;

VI – a cláusula de correção pela variação cambial, quando houver;

VII – outras formas de remuneração, inclusive baseadas em índices ou taxas de conhecimento público, quando houver;

VIII – a cláusula de subordinação, quando houver;

IX – a data de vencimento;

X – o local de pagamento;

XI – o nome da pessoa a quem se deve pagar;

XII – a descrição da garantia real ou fidejussória, quando houver;

XIII – a cláusula de pagamento periódico dos rendimentos, quando houver.

§ 1º A Letra Financeira é título executivo extrajudicial, que pode ser executado independentemente de protesto, com base em certidão de inteiro teor dos dados informados no registro, emitida pela entidade administradora do sistema referido no **caput**.

§ 2º A Letra Financeira pode, dependendo dos critérios de remuneração, gerar valor de resgate inferior ao valor de sua emissão.

§ 3º A transferência de titularidade da Letra Financeira efetiva-se por meio do sistema referido no **caput** deste artigo, que manterá registro da sequência histórica das negociações.

Art. 39. A distribuição pública de Letra Financeira observará o disposto pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 40. A Letra Financeira pode ser emitida com cláusula de subordinação aos credores quirografários, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, na hipótese de liquidação ou falência da instituição emissora.

Parágrafo único. A Letra Financeira de que trata o **caput** pode ser utilizada como instrumento de dívida, para fins de composição do capital da instituição emissora, nas condições especificadas em regulamento do CMN.

Art. 41. Incumbe ao CMN a disciplina das condições de emissão da Letra Financeira, em especial os seguintes aspectos:

I – o tipo de instituição financeira autorizada à sua emissão;

II – a utilização de índices, taxas ou metodologias de remuneração;

III – o prazo de vencimento, não inferior a 1 (um) ano;

IV – as condições de resgate antecipado do título, que somente poderá ocorrer em ambiente de negociação competitivo, observado o prazo mínimo de vencimento; e

V – os limites de emissão, considerados em função do tipo de instituição financeira.

Art. 42. Aplica-se à Letra Financeira, no que não contrariar o disposto nesta Lei, a legislação cambial.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil produzirá e divulgará, para acesso público por meio da internet, relatório anual sobre a negociação de Letras Financeiras, com informações sobre os mercados primário e secundário do título, condições financeiras de negociação, prazos, perfil dos investidores e indicadores de risco, quando houver.

Art. 43. As instituições financeiras podem emitir Certificado de Operações Estruturadas, representativo de operações realizadas com base em instrumentos financeiros derivativos, nas condições especificadas em regulamento do CMN.

Seção III

Da Concessão de Crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 44. O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R$180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

"(NR)

Art. 45. Do montante adicional de R$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de reais) resultante da aplicação do art. 44 desta Lei, no mínimo, 25% (vinte

e cinco por cento) deverá ser repassado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES às micro, pequenas e médias empresas.

Seção IV

Das Alterações no Programa Minha Casa, Minha Vida e da Criação do CNPI

Art. 46. Os arts. 6º, 11, 13, 20 e 30 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I – facilitar a aquisição, produção e requalificação do imóvel residencial; ou

"(NR)

"Art. 11. O Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR tem como finalidade subsidiar a produção de moradia aos agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais.

"(NR)

"Art. 13.

I – facilitar a produção do imóvel residencial;

§ 3º Para definição dos beneficiários do PNHR, devem ser respeitadas, exclusivamente, as faixas de renda, não se aplicando os demais critérios estabelecidos no art. 3º."(NR)

"Art. 20.

§ 1º As condições e os limites das coberturas de que tratam os incisos I e II deste artigo serão definidos no estatuto do FGHab, que poderá estabelecer os casos em que será oferecida somente a cobertura de que trata o inciso II.

"(NR)

"Art. 30. As coberturas do FGHab, descritas no art. 20, serão prestadas às operações de financiamento habitacional nos casos de:

I – produção ou aquisição de imóveis novos em áreas urbanas;

II – requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU; ou

III – produção de moradia no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

§ 1º A contratação das coberturas de que trata o **caput** está sujeita às seguintes condições:

I – os valores de financiamento devem obedecer aos limites definidos no estatuto do Fundo;

II – a cobertura do FGHab está limitada a um único imóvel financiado por mutuário no âmbito do SFH; e

III – a previsão da cobertura pelo FGHab deve estar expressa em cláusula específica dos contratos celebrados entre os agentes financeiros e os mutuários.

§ 2º O estatuto do FGHab definirá o prazo das coberturas oferecidas pelo Fundo."(NR)

Art. 47. Fica instituído o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas Impedidas de Operar com os Fundos e Programas Habitacionais Públicos ou Geridos por Instituição Pública e com o Sistema Financeiro da Habitação – CNPI.

§ 1° À Caixa Econômica Federal incumbe desenvolver, implantar, gerir, organizar e operar o CNPI, bem como divulgar a Relação Nacional de Pessoas Impedidas de Operar com os Fundos e Programas Habitacionais e com o Sistema Financeiro da Habitação – RNPI.

§ 2º As instituições integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e as que operam com os fundos e programas habitacionais públicos ou geridos por instituição pública encaminharão à Caixa Econômica Federal, na forma e nos prazos estabelecidos em regulamento, os dados, documentos e informações necessários à instrução do procedimento de inclusão ou exclusão das pessoas físicas e jurídicas do CNPI.

§ 3º Podem ser incluídos no CNPI, na forma do regulamento, por se recusarem a assumir o ônus da recuperação do imóvel que, previamente vistoriado, acuse vício de construção, ou por não cumprirem suas obrigações contratuais no tocante a prazos estabelecidos para entrega da obra:

I – o construtor, seja pessoa física ou jurídica, bem como seus sócios e diretores, e os responsáveis técnicos pela empresa ou pela obra; ou

II – a sociedade construtora, no caso das sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como seus diretores e acionistas controladores, e os responsáveis técnicos pela empresa ou pela obra.

§ 4º Salvo disposição contratual em contrário, os nomes dos avalistas ou fiadores de

operação de financiamento habitacional não serão incluídos no CNPI.

§ 5º Ficam impedidas de operar com os fundos e programas habitacionais públicos ou geridos por instituição pública e com o SFH, além das pessoas incluídas no CNPI na forma do § 3º, as empresas que possuam como sócio, diretor, acionista controlador ou responsável técnico pessoa física incluída no CNPI.

§ 6º O impedimento previsto no § 5º abrange qualquer forma de operação que envolva recursos do SFH ou dos fundos e programas habitacionais públicos ou de gestão pública.

§ 7º Fica extinta a Relação de Pessoas Impedidas de Operar com o SFH – RPI, devendo os registros nela existentes ser transferidos para o CNPI.

§ 8º A regulamentação do CNPI ficará a cargo do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Seção V

Das Taxas e Demais Disposições

Art. 48. É instituída a Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro e Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta.

Art. 49. Considera-se, para fins desta Lei:

I – prêmio retido: prêmio emitido menos as restituições e as cessões de risco;

II – sinistro retido: sinistro total menos os sinistros correspondentes a cessões de risco; e

III – provisão técnica: montante detido pelo segurador ou ressegurador visando a garantir os riscos assumidos no contrato.

Art. 50. O fato gerador da Taxa de Fiscalização de que trata esta Seção é o exercício do poder de polícia atribuído à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Art. 51. São contribuintes da Taxa de Fiscalização de que trata esta Seção as sociedades seguradoras, resseguradores locais e admitidos, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.

§ 1º Excetuam-se do disposto no **caput** as sociedades seguradoras que operam seguro saúde.

§ 2º Incluem-se no **caput** as sociedades cooperativas autorizadas a operar em seguros privados, na forma estabelecida na legislação em vigor.

Art. 52. Os valores da Taxa de Fiscalização, expressos em reais, apuram-se com base na tabela constante do Anexo I.

Parágrafo único. Para efeito do enquadramento nas faixas indicadas na tabela do Anexo I, a Base de Cálculo da Taxa de Fiscalização – BCTF corresponde à margem de solvência na forma abaixo:

I – para as sociedades seguradoras que operam com seguro de pessoas – produtos de vida de acumulação: 8% (oito por cento) do total das provisões técnicas e fundos relacionados aos seguros de vida caracterizados como produtos de acumulação somados, no caso dos demais seguros de pessoas, ao maior dos 2 (dois) valores abaixo:

a) 20% (vinte por cento) do total dos prêmios retidos dos 12 (doze) meses anteriores; ou

b) 33% (trinta e três por cento) da média anual dos sinistros retidos dos 36 (trinta e seis) meses anteriores;

II – para as seguradoras que operam com seguros de danos, o maior dos 2 (dois) valores abaixo:

a) 20% (vinte por cento) do total dos prêmios retidos dos 12 (doze) meses anteriores; ou

b) 33% (trinta e três por cento) da média anual dos sinistros retidos dos 36 (trinta e seis) meses anteriores;

III – para as sociedades seguradoras que operam simultaneamente com seguros de danos e pessoas: o somatório dos valores dos incisos I e II;

IV – para as sociedades seguradoras e as entidades abertas de previdência complementar que operam previdência complementar aberta: 8% (oito por cento) do total das provisões técnicas e fundos relacionados aos planos de previdência;

V – para as sociedades de capitalização: 8% (oito por cento) do total das provisões técnicas;

VI – para efeito de enquadramento nas faixas indicadas na tabela constante do Anexo I, a margem de solvência dos resseguradores locais será calculada pela soma dos resultados obtidos nos incisos I e II;

VII – para os resseguradores admitidos, fica estabelecido valor de taxa única, conforme tabela constante do Anexo I.

Art. 53. A Taxa de Fiscalização de que trata esta Seção será recolhida trimestralmente até o último dia útil do primeiro decêndio dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano

Parágrafo único. Para apuração da Taxa de Fiscalização devida, serão obedecidos os seguintes critérios:

I – no mês de janeiro, a apuração será feita com base nas demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho do exercício anterior;

II – nos meses de abril e julho, a apuração será feita com base nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro do exercício anterior; e

III – no mês de outubro, a apuração será feita com base nas demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho do exercício corrente.

Art. 54. Os contribuintes não enquadrados nos critérios desta Lei recolherão a Taxa de Fiscalização com base na menor faixa de cada ramo ou atividade em que estiverem autorizados a operar.

Art. 55. A Taxa de Fiscalização não recolhida no prazo fixado será acrescida de juros e multa de mora, calculados nos termos da legislação federal aplicável aos tributos federais.

Art. 56. Os débitos referentes à Taxa de Fiscalização serão inscritos em Dívida Ativa e executados judicialmente pela Procuradoria Federal junto à Susep.

Art. 57. Os débitos relativos à Taxa de Fiscalização podem ser parcelados, a juízo do Conselho Diretor da Susep, de acordo com os mesmos critérios do parcelamento ordinário de tributos federais estabelecidos no art. 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 58. A Taxa de Fiscalização de que trata esta Seção será recolhida ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à Susep, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, por intermédio de estabelecimento bancário integrante da rede credenciada.

Art. 59. A Taxa de Serviços Metrológicos, instituída pelo art. 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 60. Não se sujeitam a retenção do imposto de renda na fonte os valores pagos, creditados ou remetidos a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinadas:

I – à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes ou domiciliadas no País, em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais; e

II – ao pagamento de despesas relacionadas com serviços turísticos.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo fixar o limite máximo para os pagamentos, créditos ou remessas de que trata o **caput**.

Art. 61. Os atos concessórios de drawback cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2010, ou nos termos do art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação por período de 1 (um) ano.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 62. Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação, produzindo efeitos:

a) a partir da regulamentação e até 31 de dezembro de 2011, em relação ao disposto nos arts. 6º a 14;

b) a partir de 1º de janeiro de 2010, em relação ao disposto nos arts. 15 a 17;

c) a partir de 1º de abril de 2010, em relação aos arts. 28 e 59; e

d) a partir de 16 de dezembro de 2009, em relação aos demais dispositivos;

II – em 1º de janeiro de 2010, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2010, em relação ao disposto nos arts. 48 a 58.

Art. 63. Ficam revogados:

I – a partir de 1º de abril de 2010:

a) a Lei nº 7.944, de 20 de dezembro de 1989;

b) o art. 2º da Lei nº 8.003, de 14 de março de 1990;

c) o art. 112 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; e

d) a Lei nº 10.829, de 23 de dezembro de 2003;

II – a partir da publicação desta Lei:

a) o parágrafo único do art. 74 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966;

b) o art. 2º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Deputado **Marcelo Ortiz,** Relator.

ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO			
RAMO E/OU ATIVIDADE	FAIXAS DE MARGEM DE SOLVÊNCIA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	
		MATRIZ	POR UF Em que o estabelecimento opere adicionalmente
Pessoas	Abaixo de 4.143.500	16.242,52	812,14
	De 4.143.500 a 16.574.000	32.485,04	1.624,25
	Mais de 16.574.000 a 82.700.000	64.970,08	3.248,50
	Acima de 82.700.000 a 248.610.000	129.940,16	6.497,01
	Acima de 248.610.000 a 745.830.000	153.143,76	7.657,19
	Acima de 745.830.000	176.347,36	8.817,37
Danos	Abaixo de 4.143.500	16.242,52	812,14
	De 4.143.500 a 16.574.000	32.485,04	1.624,25
	Acima de 16.574.000 a 82.700.000	64.970,08	3.248,50
	Acima de 82.700.000 a 248.610.000	129.940,16	6.497,01
	Acima de 248.610.000 a 745.830.000	153.143,76	7.657,19
	Acima de 745.830.000	176.347,36	8.817,37
Todos os Ramos	Abaixo de 4.143.500	32.485,04	1.624,28
	De 4.143.500 a 16.574.000	64.970,08	3.248,50
	Acima de 16.574.000 a 82.700.000	129.940,16	6.497,01
	Acima de 82.700.000 a 248.610.000	258.880,32	12.994,02
	Acima de 248.610.000 a 745.830.000	306.287,52	15.314,38
	Acima de 745.830.000	352.694,72	17.634,74
Previdência Privada Aberta	Abaixo de 4.143.500	16.242,52	812,14
	De 4.143.500 a 16.574.000	32.485,04	1.624,25
	Acima de 16.574.000 a 82.700.000	64.970,08	3.248,50
	Acima de 82.700.000 a 248.610.000	129.940,16	6.497,01
	Acima de 248.610.000 a 745.830.000	153.143,76	7.657,19
	Acima de 745.830.000	176.347,36	8.817,37
Capitalização	Abaixo de 4.143.500	16.242,52	812,14
	De 4.143.500 a 16.574.000	32.485,04	1.624,25
	Acima de 16.574.000 a 82.700.000	64.970,08	3.248,50
	Acima de 82.700.000 a 248.610.000	129.940,16	6.497,01
	Acima de 248.610.000 a 745.830.000	153.143,76	7.657,19
	Acima de 745.830.000	176.347,36	8.817,37
Ressegurador Local	Abaixo de 4.143.500	74.716,32	
	De 4.143.500 a 16.574.000	149.431,18	
	Acima de 16.574.000 a 82.700.000	298.862,37	
	Acima de 82.700.000 a 248.610.000	597.724,74	
	Acima de 248.610.000 a 745.830.000	704.461,30	
	Acima de 745.830.000	811.197,86	
Ressegurador Admitido		18.674,08	

ANEXO II

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS

Seção 1

Verificação inicial e verificação subsequente

Código	**OBJETO**	Valor R$

		Verificação Subsequente	Verificação Inicial
Pesos			
	Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)		
1	até 50 g	1,70	1,70
2	de 100 g até 1 kg	3,90	3,90
3	de 2 kg até 10 kg	6,80	6,80
4	de 20 kg até 50 kg	12,10	12,10
5	Ajuste dos pesos códigos 001 a 004 com câmara de ajustagem	5,20	5,20
	Pesos das classes de exatidão M2 e M1		
11	até 1kg e quilate	5,70	5,70
12	de 2 kg até 10 kg	11,50	11,50
13	de 20 kg até 50 kg	19,60	19,60
15	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	9,00	9,00
	Pesos das classes de exatidão F2 e F1		
21	até 50 g	12,90	12,90
22	de 100 g até 1kg	20,00	20,00
23	de 2 kg até 10 kg	33,10	33,10
24	de 20 kg até 50 kg	49,10	49,10
25	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	17,40	17,40
	Pesos da classe de exatidão E2		
31	até 50 g	45,10	45,10
32	de 100 g até 1 kg	55,40	55,40
33	de 2 kg até 50 kg	97,20	97,20
Instrumentos de medição de massa específica, densidade, concentração e umidade.			
Observação: termômetros incorporados serão calculados conforme+A59 o item específico da tabela			
51	Picnômetro	57,40	57,40
52	Esfera de massa específica	119,70	119,70
53	Sacarímetro	292,50	292,50
Densímetros com temperatura de referência de 20°C e valor de uma divisão igual a 0,5 g/L			
	Para 3 pontos de ensaio		
61	uma unidade	25,00	25,00
62	a partir da 2ª unidade, cada unidade	18,00	18,00
63	a partir da 20ª unidade, cada unidade	10,00	10,00
	Para 5 pontos de ensaio		
64	uma unidade	34,00	34,00
65	a partir da 2ª unidade, cada unidade	24,00	24,00
66	a partir da 20ª unidade, cada unidade	19,00	19,00
Densímetros com temperatura de referência de 20°C e com valor de uma divisão igual a 0,2 g/L			
	Para 3 pontos de ensaio		
67	uma unidade	45,00	45,00
68	a partir da 2ª unidade, cada unidade	30,00	30,00
69	a partir da 20ª unidade, cada unidade	20,00	20,00
	Para 5 pontos de ensaio		
71	uma unidade	55,00	55,00
72	a partir da 2ª unidade, cada unidade	42,00	42,00
73	a partir da 20ª unidade, cada unidade	30,00	30,00
74	Densímetro com outras temperaturas de referência e/ou outros valores de uma divisão	A	A
77	Indicador de teor alcoólico – densímetro termocompensado	40,00	15,00
78	Lactodensímetro	18,00	18,00
79	Condutivímetro térmico	A	A
	Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas		
80	Medidor de umidade de grãos	292,50	292,50

Instrumentos de pesagem			
Instrumentos de pesagem não automáticos (a carga se refere sempre à carga máxima Max)			
	Instrumento da classe de exatidão I (especial)		
101	até 5 kg	195,40	64,60
102	acima de 5 kg	248,00	81,80
	Instrumento da classe de exatidão I (especial), com valores de divisão múltiplos ou múltiplas faixas.		
103	até 5 kg	207,30	68,00
104	acima de 5 kg	265,00	86,70
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina)		
105	até 5 kg	67,00	22,10
106	acima de 5 kg até 50 kg	102,70	34,00
107	acima de 50 kg até 350 kg	180,10	59,50
	Sem dispositivo indicador		
108	até 5 kg	39,10	11,90
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com valores de divisão múltiplos ou múltiplas faixas		
109	com valores de divisão múltiplos ou múltiplas faixas	76,50	25,50
111	acima de 5 kg até 50 kg	115,50	39,10
112	acima de 50 kg até 350 kg	197,10	64,60
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IV (ordinária)		
121	até 5 kg	42,50	13,60
122	acima de 5 kg até 50 kg	87,00	29,00
123	acima de 50 kg até 350 kg	119,00	39,00
124	acima de 350 kg até 1.500 kg	210,00	68,00
125	acima de 1.500 kg até 4.900 kg	310,00	102,00
126	acima de 4.900 kg até 12.000 kg	486,00	160,00
127	acima de 12.000 kg até 31.000 kg	775,00	255,00
128	acima de 31.000 kg até 81.000 kg	953,00	314,00
129	acima de 81.000 kg até 200.000 kg	1.524,00	503,00
	sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores		
131	até 5 kg	22,10	6,80
132	acima de 5 kg até 50 kg	35,70	11,90
133	acima de 50 kg até 350 kg	71,40	23,80
Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IV (ordinária), com valores de divisão múltiplos ou múltiplas faixas			
135	até 5 kg	56,10	18,70
136	acima de 5 kg até 50 kg	101,90	34,00
137	acima de 50 kg até 350 kg	135,90	44,20
138	acima de 350 kg até 1.500 kg	241,20	79,90
139	acima de 1.500 kg até 4.900 kg	355,00	117,00
141	acima de 4.900 kg até 12.000 kg	555,00	184,00
142	acima de 12.000 kg até 31.000 kg	913,00	300,00
143	acima de 31.000 kg até 81.000 kg	1.144,00	377,00
144	acima de 81.000 kg até 200.000 kg	1.829,00	603,00
	Dispositivos adicionais		
145	cada memória de dados eletrônicos	25,50	8,50
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg	17,00	5,10
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg	37,40	11,90
Observação: ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação			
Instrumentos com vários dispositivos medidores ligados a um receptor de carga, para receptor e dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada com valor segundo os códigos 105 a 108 e 121 a 133.			
	Cada seguinte dispositivo medidor de carga		
151	acima de 50 kg até 350 kg	17,00	5,10

152	acima de 350 kg até 1.500 kg	30,60	10,20
153	acima de 1 500 kg até 2.900 kg	45,90	15,30
154	acima de 2.900 kg até 12.000 kg	74,70	25,50
155	acima de 12.000 kg até 31.000 kg	149,50	49,30
156	acima de 31.000 kg até 81.000 kg	249,70	81,50
157	acima de 81.000 kg até 200.000 kg	373,80	122,30
	Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III. Divisões - valor adicional aos códigos 121 até 133 - será computado por apropriação para ensaio dos padrões		
Instrumentos de pesagem automáticos (a carga se refere sempre à carga máxima Max)			
Observação:			
1. Os códigos de instrumentos de pesagem não automáticos incluem os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são ensaiados apenas estaticamente.			
2. Está incluído nos valores o exame de impressoras e memórias de dados de medição.			
Instrumentos de medição de comprimento			
	Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação.		
201	até 2 m	4,50	4,50
202	até 2 m , a partir da 41ª unidade	2,30	2,30
203	acima de 2 m até 5 m	15,70	7,80
204	acima de 5 m até 20 m	30,60	22,10
205	acima de 20 m	80,90	57,40
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento, classe I, rígidas, com uma ou várias graduações	73,50	52,10
	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento, classe I, flexíveis, com uma ou várias graduações.		
207	até 20 m	166,80	166,80
208	acima de 20 m	338,10	338,10
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	143,10	101,50
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	81,50	27,20
213	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo, a partir da 2ª unidade	58,50	19,30
Instrumentos de medição no trânsito			
	Instrumentos de medição em veículos		
222	Taxímetros	37,50	37,50
225	Opacímetros de fluxo parcial	203,90	68,00
226	Medidores de gases de exaustão veicular	305,80	101,50
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			
	Instrumentos para supervisão pública do trânsito		
231	Medidor de carga de roda, para carga de roda individual	136,40	45,10
232	Medidor de carga de roda, para carga de roda aos pares	193,70	63,90
233	Instrumentos de pesagem de veículos em movimento	A	A
234	Frenômetros	195,00	97,50
235	Medidores de velocidade (estáticos, portáteis e móveis)	720,00	720,00
236	Medidores de velocidade fixos - cada faixa de trânsito	390,00	390,00
237	Cronotacógrafos - até 10 unidades, cada unidade	149,00	149,00
238	Cronotacógrafos - a partir da 11ª unidade, cada unidade	-	81,50
239	Cronotacógrafos - a partir da 101ª unidade, cada unidade	-	61,00
243	Etilômetros - até 10 unidades, cada unidade	575,00	575,00
244	Etilômetros - a partir da 11ª unidade, cada unidade	424,70	424,70
245	Etilômetros - a partir da 51ª unidade, cada unidade	281,00	281,00
247	Medidor de transmitância luminosa	206,00	206,00
Instrumentos de medição de temperatura – Termômetros			
	Faixa de temperatura de 0°C até 100°C		
251	até 05 unidades, cada unidade	23,00	23,00
252	a partir da 6ª unidade, cada unidade	13,00	13,00

253	a partir da 20ª unidade, cada unidade	10,00	10,00
254	a partir da 50ª unidade, cada unidade	7,00	7,00
	Faixa de temperatura de -60°C até 0°C e maior que 100°C até 200°C		
255	até 05 unidades, cada unidade	41,00	41,00
256	a partir da 6ª unidade, cada unidade	20,00	20,00
257	a partir da 20ª unidade, cada unidade	13,00	13,00
258	a partir da 50ª unidade, cada unidade	9,00	9,00
	Faixa de temperatura de 200°C até 400°C		
259	até 05 unidades, cada unidade	58,00	58,00
261	a partir da 6ª unidade, cada unidade	30,00	30,00
262	a partir da 20ª unidade, cada unidade	21,00	21,00
263	a partir da 50ª unidade, cada unidade	13,00	13,00
	Termômetros em densímetros		
264	até 05 unidades, cada unidade	17,00	17,00
265	a partir da 6ª unidade, cada unidade	8,50	8,50
266	a partir da 20ª unidade, cada unidade	5,10	5,10
267	com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A
Instrumentos de medição de volume			
	Medidas materializadas de volume e recipientes sem graduação		
302	até 5 L	8,50	8,50
303	acima de 5 L até 50 L	20,40	20,40
304	acima de 50 L até 200 L	30,60	30,60
305	acima de 200 L até 1.000 L	49,25	49,25
306	acima de 1.000 L : cada seguinte 1.000 L completado (adicional ao 305)	44,15	44,15
	Determinação do volume por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total		
311	até 2 m^3	-	637,80
312	acima de 2 m^3 até 5 m^3	-	1.086,00
313	acima de 5 m^3 até 10 m^3	-	1.484,60
314	a partir de 10 m^3 : ao código 313 cada adicional 10 m^3	-	204,00
315	de 100 m^3	-	3.313,00
316	a partir de 100 m^3 : ao código 315 cada adicional 100 m^3	-	1.120,00
	Arqueação de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total.		
321	até 50 m^3	-	2.038,80
322	acima de 50 m^3 até 500 m^3	-	3.262,00
323	acima de 500 m^3 até 5.000 m^3	-	4.619,40
324	acima de 5.000 m^3 até 50.000 m^3	-	7.339,50
325	acima de 50.000 m^3	-	11.009,00
	Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total.		
331	até 50 m^3	-	1.359,20
332	acima de 50 m^3 até 500 m^3	-	2.191,70
333	acima de 500 m^3 até 5.000 m^3	-	3.160,00
334	acima de 5.000 m^3 até 50.000 m^3	-	3.466,00
335	acima de 50.000 m^3	-	4.665,60
	Arqueação de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total.		
341	até 25 m^3	-	2.038,80
342	acima de 25 m^3 até 50 m^3	-	2.446,50
343	acima de 50 m^3 até 75 m^3	-	3.058,10
344	acima de 75 m^3 até 100 m^3	-	3.873,60
345	acima de 100 m^3 até 200 m^3	-	5.300,80
346	acima de 200 m^3	-	6.116,30

	Arqueação de planta de canalização de tanque		
347	até 5 tanques	-	4.893,00
348	acima de 5 tanques, por tanque	-	815,50
	Arqueação de tanques esféricos		
351	até 1 000 m^3	-	4.503,50
352	acima de 1.000 m^3 até 5.000 m^3	-	5.119,00
353	acima de 5.000 m^3	-	5.937,20
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m^3	-	6.552,80
355	acima de 50 m^3 até 100 m^3	-	6.962,00
356	acima de 100 m^3 até 200 m^3	-	8.487,00
357	acima de 200 m^3 até 1.000 m^3	-	11.464,00
358	acima de 1.000 m^3	-	13.924,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de Armazenagem	A	A
Veículos tanques ferroviário e rodoviário, recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume			
361	até 4.000 L	135,00	135,00
362	acima de 4.000 L até 6.000 L	160,00	160,00
363	acima de 6.000 L até 8.000 L	213,00	213,00
364	acima de 8.000 L até 10.000 L	267,00	267,00
365	acima de 10.000 L até 20.000 L	534,00	534,00
366	acima de 20.000 L até 40.000 L	825,00	825,00
367	acima de 40.000 L	1.630,00	1.630,00
368	Dispositivo de referência adicional. Cada dispositivo	130,00	130,00
Instrumentos de medição para volume de líquidos, exceto água			
	Instalação de medição (medidores volumétricos)		
371	Sistema de medição de óleo lubrificante até 50 L/min	102,00	34,00
	Bomba medidora para combustíveis		
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	132,50	42,50
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	161,40	54,35
	Sistema de medição em veículos tanque		
374	até 500 L/min	485,90	159,70
375	acima de 500 L/min	652,40	215,80
	Sistema de medição de leite		
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	343,20	113,30
377	acima de 500 L/min até 1.000 L/min	453,50	150,30
Instrumentos de medição para volume de líquidos, exceto água (ensaios realizados em laboratório)			
	Tipo deslocamento positivo e turbina		
1001	até DN 50	720,00	600,00
1002	Acima de DN 50 até DN 100	960,00	800,00
1003	Acima de DN 100 até DN 150	1.440,00	1.200,00
1004	Acima de DN 150 até DN 200	1.800,00	1.500,00
1005	Acima de DN 200 até DN 300	2.400,00	2.000,00
1006	Acima de DN 300 até DN 400	3.000,00	2.500,00
1007	Acima de DN 400 até DN 500	3.600,00	3.000,00
1008	Acima de DN 500	4.800,00	4.000,00
	Tipo ultrassônico		
1009	até DN 50	1.080,00	900,00
1010	Acima de DN 50 até DN 100	1.440,00	1.200,00
1011	Acima de DN 100 até DN 150	1.800,00	1.500,00
1012	Acima de DN 150 até DN 200	2.400,00	2.000,00
1013	Acima de DN 200 até DN 300	3.000,00	2.500,00
1014	Acima de DN 300 até DN 400	3.600,00	3.000,00

1015	Acima de DN 400 até DN 500	4.800,00	4.000,00
1016	Acima de DN 500	7.200,00	6.000,00
Instrumentos de medição de volume de água (ensaios realizados em laboratório)			
	Tipo velocimétrico, volumétrico ou oscilação fluídica.		
391	Até DN 20	11,80	4,00
392	Acima de DN 20 à DN 40	15,70	6,50
393	Acima de DN 40 à DN 60	39,20	13,10
394	Acima de DN 60 à DN 80	98,00	32,70
1017	Acima de DN 80 à DN 100	231,25	77,06
1018	Acima de DN 100	578,10	192,50
	Com apresentação de no mínimo 50 unidades		
395	Até DN 20	10,40	3,20
396	Acima de DN 20 à DN 40	15,70	5,20
	Com apresentação de no mínimo 100 unidades		
397	Até DN 20	6,50	2,60
398	Acima de DN 20 à DN 40	11,80	3,90
	Tipo eletromagnético		
1019	Até DN 50	480,00	400,00
1020	Acima de DN 50 até DN 100	720,00	600,00
1021	Acima de DN 100 até DN 150	1.080,00	900,00
1022	Acima de DN 150 até DN 200	1.260,00	1.050,00
1023	Acima de DN 200 até DN 300	1.680,00	1.400,00
1024	Acima de DN 300 até DN 400	2.100,00	1.750,00
1025	Acima de DN 400 até DN 500	2.520,00	2.100,00
1026	Acima de DN 500	3.600,00	3.000,00
Instrumentos de medição para gás (ensaios realizados em laboratório)			
	Tipo diafragma		
401	Até 10 m^3/h	15,70	5,20
402	Acima de 10 m^3/h até 40 m^3/h	35,30	11,50
403	Acima de 40 m^3/h até 100 m^3/h	69,15	23,15
404	Acima de 100 m^3/h até 650 m^3/h	167,70	55,80
405	Acima de 650 m^3/h até 2.500 m^3/h	295,60	98,70
	Com apresentação de no mínimo 30 unidades		
406	Até 10 m^3/h	12,40	4,10
407	Acima de 10 m^3/h até 40 m^3/h	27,20	9,00
	Com apresentação de no mínimo 300 unidades		
408	Até 10 m^3/h	9,70	3,30
411	Sistema de medição para GNC (ensaios em laboratório ou in situ)	407,80	407,80
1027	Sistemas de medição e abastecimento de GLP a granel (ensaios em laboratório ou in situ)	510,00	510,00
	Tipo diferencial de pressão		
1028	Até DN 50	480,00	400,00
1029	Acima de DN 50 até DN 100	720,00	600,00
1030	Acima de DN 100 até DN 150	1.080,00	900,00
1031	Acima de DN 150 até DN 200	1.260,00	1.050,00
1032	Acima de DN 200 até DN 300	1.680,00	1.400,00
1033	Acima de DN 300 até DN 400	2.100,00	1.750,00
1034	Acima de DN 400 até DN 500	2.520,00	2.100,00
1035	Acima de DN 500	3.600,00	3.000,00
	Tipo rotativo		
1036	Até DN 50	240,00	200,00
1037	Acima de DN 50 até DN 100	360,00	300,00
1038	Acima de DN 100 até DN 150	540,00	450,00
1039	Acima de DN 150 até DN 200	720,00	600,00

1040	Acima de DN 200	900,00	750,00
	Tipo turbina		
1041	Até DN 50	720,00	600,00
1042	Acima de DN 50 até DN 100	960,00	800,00
1043	Acima de DN 100 até DN 150	1.440,00	1.200,00
1044	Acima de DN 150 até DN 200	1.800,00	1.500,00
1045	Acima de DN 200 até DN 300	2.400,00	2.000,00
1046	Acima de DN 300 até DN 400	3.000,00	2.500,00
1047	Acima de DN 400 até DN 500	3.600,00	3.000,00
1048	Acima de DN 500	4.800,00	4.000,00
	Tipo Coriolis		
1049	Até DN 50	720,00	600,00
1050	Acima de DN 50 até DN 100	960,00	800,00
1051	Acima de DN 100 até DN 150	1.440,00	1.200,00
1052	Acima de DN 150 até DN 200	1.800,00	1.500,00
1053	Acima de DN 200 até DN 300	2.400,00	2.000,00
1054	Acima de DN 300 até DN 400	3.000,00	2.500,00
1055	Acima de DN 400 até DN 500	3.600,00	3.000,00
1056	Acima de DN 500	4.800,00	4.000,00
	Tipo ultrassônico		
1057	Até DN 50	1.080,00	900,00
1058	Acima de DN 50 até DN 100	1.440,00	1.200,00
1059	Acima de DN 100 até DN 150	1.800,00	1.500,00
1060	Acima de DN 150 até DN 200	3.000,00	2.500,00
1061	Acima de DN 200 até DN 300	3.360,00	2.800,00
1062	Acima de DN 300 até DN 400	3.600,00	3.000,00
1063	Acima de DN 400 até DN 500	4.800,00	4.000,00
1064	Acima de DN 500	7.200,00	6.000,00
	Computador de Vazão para Líquidos e gases		
1065	Tipo 1	1.440,00	1.200,00
1066	Tipo 2	1.080,00	900,00
	Conversores eletrônicos de volumes para gás		
1067	Tipo 1	1.080,00	900,00
1068	Tipo 2	720,00	600,00
	Termômetro clínico de líquido em vidro		
458	Até 50 unidades, cada unidade.	-	1,50
459	A partir da 51ª unidade, cada unidade.	-	1,00
461	A partir da 1.201ª unidade, cada unidade.	-	0,50
462	A partir da 10.001ª unidade, cada unidade.	-	0,20
	Termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas, no órgão metrológico		
463	Até 50 unidades, cada unidade.	-	2,00
464	A partir da 51ª unidade, cada unidade.	-	1,20
465	A partir da 1.201ª unidade, cada unidade.	-	0,60
466	A partir da 10.001ª unidade, cada unidade.	-	0,20
	Termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas, no fabricante/importador		
467	Até 50 unidades, cada unidade.	-	1,00
468	A partir da 51ª unidade, cada unidade.	-	0,60
469	A partir da 1.201ª unidade, cada unidade.	-	0,30
470	A partir da 10.001ª unidade, cada unidade.	-	0,10
	Os códigos 458 a 470 são referentes à realização de verificação inicial por amostragem. No caso de verificação inicial individual, será cobrado o valor referente a até 50 unidades, para cada unidade verificada.		
	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante/importador		
472	Até 10 unidades, cada unidade.	9,00	9,00
473	A partir da 11ª unidade, cada unidade.	5,40	5,40

474	A partir da 101ª unidade, cada unidade.	4,20	4,20
475	A partir da 300ª unidade, cada unidade.	2,90	2,90
	Esfigmomanômetro no local de uso		
476	Uma unidade	34,00	
477	A partir da 2ª unidade, cada unidade.	14,60	
Instrumentos de medição para energia elétrica			
	Medidor de energia elétrica diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal, com a inclusão dos ensaios de medidores-base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa); para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo.		
	Medidor monofásico de corrente alternada		
481	Até 20 unidades	36,00	12,50
482	A partir da 21ª unidade	22,70	8,00
483	A partir da 100ª unidade	20,00	6,90
484	A partir da 1.000ª unidade	17,00	5,90
	Medidor polifásico de corrente alternada		
485	Até 20 unidades	45,22	15,16
486	A partir da 21ª unidade	30,20	10,20
487	A partir da 100ª unidade	25,10	8,20
488	A partir da 1.000ª unidade	22,00	7,30
489	Medidor transformador de medição	40,30	40,30
Observação:			
1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa).			
2. Para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo			
	Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade		
	Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, por totalizador adicional e por canal de medição.		
491	Em ensaio metrológico	13,50	4,40
492	Em controle de funções	4,60	1,70
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	13,50	4,40
	Ensaios adicionais em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais		
494	ponto de ensaio metrológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso), cada ensaio	13,40	4,40
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico	4,60	1,70
496	Verificação de bancadas de medidores de energia elétrica	A	A
Outros instrumentos de medição e dispositivos			
501	Manômetros	46,50	15,30
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	625,20	205,60
504	Caminhões para carga sólida	148,00	148,00
505	Instrumentos de medição especiais	A	A
Seção 2 Outras atividades			
Autorização de postos de ensaio e autoverificadores			
801	Autorização oficial de postos de ensaios e autoverificadores para instrumentos de medição previsto em Resolução do Conmetro.		A
Observação:			
1. A apropriação de custo do serviço de autorização é estabelecida por tipo de instrumento de medição.			
2. A apropriação de custo do serviço de autorização não contempla os custos dos ensaios dos instrumentos padrão e bancadas de ensaio. Para isso, será computada apropriação adicional.			
3. A apropriação de custo do serviço de autorização não contempla os custos para a verificação de amostra de lotes de			

instrumentos já ensaiados. Para isso, deverão ser consultados, nesta tabela, os códigos do serviço por instrumento.			
Autorização suplementar ou modificação no posto de ensaio ou no autoverificador			
806	para modificação de escopo ou alteração da capacidade produtiva	-	1.830,00
Observação:			
1 Os custos dos ensaios dos instrumentos padrão e bancadas de ensaio para a modificação/alteração não estão contidos no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos.			
2. Os custos para a verificação de amostra de lotes de instrumentos já ensaiados não estão incluídos nos valores. Para isso deverão ser consultados, nesta tabela, os códigos do serviço por instrumento.			
Supervisão de postos de ensaio oficialmente autorizados e de autoverificadores			
811	até 1.500 instrumentos de medição	-	2.350,00
812	acima de 1.500 até 4.000 instrumentos de medição	-	3.590,00
813	acima de 4.000 até 10.000 instrumentos de medição	-	4.570,00
814	acima de 10.000 até 50.000 instrumentos de medição	-	5.880,00
815	acima de 50.000 até 150.000 instrumentos de medição	-	7.840,00
816	acima de 150.000 instrumentos de medição	-	9.800,00
Observação:			
1. Os valores serão computados a cada serviço prestado, conforme periodicidade determinada no Regulamento Técnico Metrológico-RTM específico.			
2. Os valores dos serviços não contemplam os custos dos ensaios dos instrumentos padrão e bancadas de ensaio. Para isso, será computada apropriação referente ao serviço solicitado.			
3. Os custos para a verificação de amostra de lotes de instrumentos já ensaiados não estão incluídos nos valores. Para isso, deverão ser consultados, nesta tabela, os códigos do serviço por instrumento.			
4. A quantidade de instrumentos indicada se refere à produção anual autorizada.			
Outros procedimentos de autorização e supervisão			
884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	-	205,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas, por lote.	-	A
887	Fornecimento de certificados e tabelas	-	A
888	Utilização de marca de autoverificação para cada 100 unidades.	-	100,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada unidade.	-	1,50
891	Utilização de marca de ensaio para posto de ensaio, cada 100 unidades.	-	100,00
892	Utilização de carga numérica fornecida para numeração identificadora de postos de ensaio, cada 100 unidades	-	100,00
893	Utilização de carga numérica fornecida para numeração identificadora de autoverificadores, cada 100 unidades	-	100,00
894	Autorização e supervisão de serviços de reparo e manutenção de oficinas de esfigmomanômetros e de taximetros.	-	350,00
895	Autorização e supervisão de serviços de reparo e manutenção de oficinas para os demais instrumentos	-	550,00
Apreciação Técnica de Modelo			
896	Apreciação técnica de modelo de instrumentos ou sistemas de medição e medidas materializadas	-	A
897	Fornecimento de relatório de exame preliminar de dispositivo indicador R$85,00	-	-
Seção 3 Disposições Gerais			
1. A inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço de R$203,00 (duzentos e três reais).			
2. Para os códigos assinalados com a letra A e para os serviços não contemplados nesta tabela, os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R$203,00 (duzentos e três reais).			
3. A realização dos serviços está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da respectiva taxa de serviços metrológicos.			
4. A verificação voluntária deve ser cobrada conforme o valor da taxa metrológica correspondente ao código do instrumento, bem como, de acordo com as despesas com diárias, passagens e deslocamentos, caso ocorram.			

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.

DECLARAÇÃO DE VOTO ESCRITA ENCAMINHADA À MESA REFERENTE À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472/2009.

DECLARAÇAO DE VOTO

(Do Deputado Federal Paes de Lira)

Voto **Não** a Medida Provisória 472 de 2009.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresenta a seguinte declaração de voto contra a Medida Provisória 472 de 2009.

A Medida Provisória supracitada institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e dá outras providências". Explicação: Altera as Leis nºs 8.248, de 1991; 8.387, de 1991; 11.196, de 2005; 10.865, de 2004; 11.484, de 2007; 11.488, de 2007; 9.718, de 1996; 9.430, de 1996; 10.833, de 2003; 10.865, de 2004; 11.977, de 2009.

Razões do Voto

A Medida Provisória nº 472/2009, em nada se reveste materialmente de urgência.

Além do que, a referida Medida provisória aborda nove diferentes temas, afrontando diretamente a soberania do parlamento nacional.

A Medida Provisória nº 472/2009 é inconstitucional, uma vez que não abarca o pressuposto constitucional de urgência. Na exposição de motivos nada foi exposto que justifique a urgência da matéria.

A matéria poderia vir naturalmente ao Parlamento por meio de Projeto de Lei, sendo facultado ao Chefe do Poder Executivo da União, o Presidente da República, dar-lhe a urgência constitucional, caso assim entenda.

Sendo aprovada, essa medida violará a soberania do Parlamento, abrindo precedente para que o Poder Executivo usurpe a função de legislador, trazendo à pauta deste Plenário, e aprovando, uma Medida Provisória eivada de vício constitucional.

Até porque, o que a proposição em questão faz ao abordar diversos temas, travestidos de urgente Medida Provisória é legislar paralelamente ao Parlamento Nacional.

A aludida inconstitucionalidade pode com clareza ser observada no artigo 62 da Carta Magna que determina:

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: I – relativa a:

.....

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares ressalvados o previsto no art. 167, § 3º;

Art.167.....

§ "3° – A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."

Conforme se observa em seu teor, a urgência não restou demonstrada na justificação, nem em sua essência que versa acerca de diversas matérias não correlatas.

Não sendo, despesas imprevisíveis, urgentes em sua natureza ou por fundamentos válidos constantes na justificação, decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, resta demonstrada a patente inconstitucionalidade da medida, razão pela qual não deve prevalecer.

Ante todo o exposto, voto *NÃO* à Medida Provisória nº 472/2009.

Sala de Sessões, de 2010. – **Paes de Lira,** Deputado Federal PTC/SP.

O SR. MAGELA (PT – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se aqui estivesse, eu teria votado com o partido.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Angela Portela PT
Marcio Junqueira DEM
Maria Helena PSB PsbPCdoBPmnPrb
Neudo Campos PP
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB PmdbPtc
Total de Amapá 1

PARÁ

Gerson Peres PP
Lúcio Vale PR
Paulo Rocha PT
Zé Geraldo PT
Total de Pará: 4

RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT
Mauro Nazif PSB PsbPCdoBPmnPrb
Moreira Mendes PPS
Total de Rondônia: 3

ACRE

Flaviano Melo PMDB PmdbPtc
Henrique Afonso PV
Ilderlei Cordeiro PPS
Nilson Mourão PT
Total de Acre: 4

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Laurez Moreira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Lázaro Botelho PP
NIlmar Ruiz PR
Vicentinho Alves PR
Total de Tocantins: 5

MARANHÃO

Cleber Verde PRB PsbPCdoBPmnPrb
Davi Alves Silva Júnior PR
Flávio Dino PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Washington Luiz PT
Total de Maranhão: 4

CEARÁ

Eunício Oliveira PMDB PmdbPtc
Flávio Bezerra PRB PsbPCdoBPmnPrb
Gorete Pereira PR
Mauro Benevides PMDB PmdbPtc
Vicente Arruda PR
Total de Ceará: 5

PIAUÍ

Ciro Nogueira PP
Elizeu Aguiar PTB
Marcelo Castro PMDB PmdbPtc
Total de Piauí: 3

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN PsbPCdoBPmnPrb
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB PmdbPtc
Total de Rio Grande do Norte: 4

PARAÍBA

Armando Abílio PTB
Damião Feliciano PDT
Manoel Junior PMDB PmdbPtc
Marcondes Gadelha PSC
Rômulo Gouveia PSDB
Wellington Roberto PR
Total de Paraíba: 6

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
Eduardo da Fonte PP
Fernando Ferro PT
Fernando Nascimento PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPCdoBPmnPrb
José Chaves PTB
Maurício Rands PT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB PmdbPtc
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 10

ALAGOAS

Antonio Carlos Chamariz PTB
Olavo Calheiros PMDB PmdbPtc
Total de Alagoas: 2

SERGIPE

Albano Franco PSDB
Total de Sergipe: 1

BAHIA

Claudio Cajado DEM
Edigar Mão Branca PV
Fábio Souto DEM
João Almeida PSDB
José Carlos Aleluia DEM
Jutahy Junior PSDB
Lídice da Mata PSB PsbPCdoBPmnPrb
Luiz Carreira DEM
Marcelo Guimarães Filho PMDB PmdbPtc
Mário Negromonte PP
Roberto Britto PP
Tonha Magalhães PR
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia: 13

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Aelton Freitas PR
Elismar Prado PT
George Hilton PRB PsbPCdoBPmnPrb
Gilmar Machado PT
Humberto Souto PPS
Jairo Ataide DEM
João Bittar DEM
José Santana de Vasconcellos PR
Leonardo Quintão PMDB PmdbPtc
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Lima PMDB PmdbPtc
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPtc
Miguel Corrêa PT
Miguel Martini PHS
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Total de Minas Gerais: 19

ESPÍRITO SANTO

Jurandy Loureiro PSC
Lelo Coimbra PMDB PmdbPtc
Rose de Freitas PMDB PmdbPtc
Total de Espírito Santo: 3

RIO DE JANEIRO

Andreia Zito PSDB
Brizola Neto PDT
Carlos Santana PT
Geraldo Pudim PR
Marina Maggessi PPS
Silvio Lopes PSDB
Solange Amaral DEM
Suely PR
Total de Rio de Janeiro: 8

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPCdoBPmnPrb
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Madeira PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Celso Russomanno PP
Emanuel Fernandes PSDB
Guilherme Campos DEM
João Paulo Cunha PT
José Eduardo Cardozo PT
José Mentor PT
Luciana Costa PR
Paulo Pereira da Silva PDT
Ricardo Tripoli PSDB
Valdemar Costa Neto PR
Vanderlei Macris PSDB
Total de São Paulo: 18

MATO GROSSO

Eliene Lima PP
Thelma de Oliveira PSDB
Valtenir Pereira PSB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho PPS
Laerte Bessa PSC
Magela PT
Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Leandro Vilela PMDB PmdbPtc
Luiz Bittencourt PMDB PmdbPtc
Marcelo Melo PMDB PmdbPtc
Pedro Chaves PMDB PmdbPtc
Ronaldo Caiado DEM
Sandro Mabel PR
Total de Goiás: 6

MATO GROSSO DO SUL

Nelson Trad PMDB PmdbPtc
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB

Cassio Taniguchi DEM
Cezar Silvestri PPS
Dilceu Sperafico PP
Eduardo Sciarra DEM
Hermes Parcianello PMDB PmdbPtc
Marcelo Almeida PMDB PmdbPtc
Osmar Serraglio PMDB PmdbPtc
Total de Paraná: 9

SANTA CATARINA

Fernando Coruja PPS
Gervásio Silva PSDB
João Pizzolatti PP
José Carlos Vieira PR
Valdir Colatto PMDB PmdbPtc
Total de Santa Catarina: 5

RIO GRANDE DO SUL

Eliseu Padilha PMDB PmdbPtc
Fernando Marroni PT
Ibsen Pinheiro PMDB PmdbPtc
Luiz Carlos Busato PTB
Maria do Rosário PT
Nelson Proença PPS
Paulo Pimenta PT
Pompeo de Mattos PDT
Professor Ruy Pauletti PSDB
Renato Molling PP
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 11

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

RORAIMA

Edio Lopes PMDB PmdbPtc
Francisco Rodrigues DEM
Urzeni Rocha PSDB
Total de Roraima: 3

AMAPÁ

Lucenira Pimentel PR
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 2

PARÁ

Jader Barbalho PMDB PmdbPtc
Nilson Pinto PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB PmdbPtc
Total de Pará: 4

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Lupércio Ramos PMDB PmdbPtc
Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Total de Amazonas: 5

RONDÔNIA

Eduardo Valverde PT
Ernandes Amorim PTB
Lindomar Garçon PV
Marinha Raupp PMDB PmdbPtc
Total de Rondônia: 4

ACRE

Fernando Melo PT
Total de Acre: 1

TOCANTINS

Osvaldo Reis PMDB PmdbPtc
Total de Tocantins: 1

MARANHÃO

Nice Lobão DEM
Pinto Itamaraty PSDB
Roberto Rocha PSDB
Sarney Filho PV
Zé Vieira PR
Total de Maranhão: 5

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPtc
Arnon Bezerra PTB
Ciro Gomes PSB PsbPCdoBPmnPrb
Eudes Xavier PT
José Airton Cirilo PT
Manoel Salviano PSDB
Total de Ceará: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Vital do Rêgo Filho PMDB PmdbPtc
Wilson Braga PMDB PmdbPtc
Total de Paraíba: 3

PERNAMBUCO

Charles Lucena PTB
Edgar Moury PMDB PmdbPtc
Marcos Antonio PRB PsbPCdoBPmnPrb
Raul Jungmann PPS
Total de Pernambuco: 4

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
Maurício Quintella Lessa PR
Total de Alagoas: 2

BAHIA

Colbert Martins PMDB PmdbPtc
Emiliano José PT
Fernando de Fabinho DEM
João Carlos Bacelar PR
Jorge Khoury DEM
Luiz Alberto PT
Marcos Medrado PDT
Sérgio Brito PSC
Severiano Alves PMDB PmdbPtc
Total de Bahia: 9

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlos Melles DEM
José Fernando Aparecido de Oliveira PV
Marcos Montes DEM
Paulo Delgado PT
Rafael Guerra PSDB
Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais: 9

ESPÍRITO SANTO

Iriny Lopes PT
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Arolde de Oliveira DEM
Filipe Pereira PSC
Indio da Costa DEM
Leandro Sampaio PPS
Luiz Sérgio PT
Marcelo Itagiba PSDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Rattes PMDB PmdbPtc
Rodrigo Maia DEM
Total de Rio de Janeiro: 9

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB PsbPCdoBPmnPrb
Antonio Palocci PT
Arnaldo Jardim PPS
Carlos Zarattini PT
Edson Aparecido PSDB
Francisco Rossi PMDB PmdbPtc
José Aníbal PSDB
Márcio França PSB PsbPCdoBPmnPrb
Milton Vieira DEM
Paulo Maluf PP
Silvio Torres PSDB
Total de São Paulo 12

MATO GROSSO

Homero Pereira PR
Total de Mato Grosso: 1

GOIÁS

Íris de Araújo PMDB PmdbPtc
Professora Raquel Teixeira PSDB
Rubens Otoni PT
Total de Goiás 3

MATO GROSSO DO SUL

Antonio Cruz PP
Dagoberto PDT
Total de Mato Grosso do Sul 2

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
Alceni Guerra DEM
Andre Zacharow PMDB PmdbPtc
Chico da Princesa PR
Total de Paraná: 4

SANTA CATARINA

João Matos PMDB PmdbPtc
Nelson Goetten PR
Total de Santa Catarina: 2

RIO GRANDE DO SUL

Enio Bacci PDT
José Otávio Germano PP
Manuela DÁvila PCdoB PsbPCdoBPmnPrb
Marco Maia PT
Onyx Lorenzoni DEM
Osvaldo Biolchi PMDB PmdbPtc
Pepe Vargas PT
Total de Rio Grande do Sul: 7

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerro a sessão, convocando para amanhã, quinta-feira, dia 25 de março, às 9h, sessão extraordinária e, às 14h, sessão ordinária, com as seguintes

ORDENS DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
URGÊNCIA
(Artigo 151, I, "j" do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 299-B, DE 2003
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 299-B, de 2003, que aprova o texto de modificação ao Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos; tendo pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Professor Irapuan Teixeira); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator, Dep. José Genoíno).

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.941-A, DE 2005
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.941-A, de 2005, que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, celebrado em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. Badu Picanço); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Ney Lopes).

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319-A, DE 2007
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 319-A, de 2007, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, assinado no Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 2006; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Colbert Martins).

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 358-A, DE 2007
(Da Comissão de Relações Exteriorese de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 358-A, de 2007, que aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para o estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Paranaguá, celebrado em Brasília, em 15 de agosto de 1990; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Angelo Vanhoni); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Alfredo Kaefer); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Leonardo Picciani).

5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.674-A, DE 2009
(Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 1.674-A, de 2009, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008; tendo pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Ilderlei Cordeiro); da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (Relator: Dep. Raul Jungmann); da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Luiz Couto).

6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.739-A, DE 2009
(Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.739-A, de 2009, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Caracas, em 27 de junho de 2008; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. José Genoíno).

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.130-A, DE 2009
(Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130-A, de 2009, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (Relator: Dep. Fernando Coelho Filho); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Paulo Maluf).

8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.230-A, DE 2009
(Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230-A, de 2009, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007; tendo pareceres: da Comissão de de Direitos Humanos e Minorias, pela aprovação (Relator: Dep. Pedro Wilson); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Luiz Couto).

SESSÃO ORDINÁRIA
DEBATES E TRABALHO DE COMISSÕES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 223/10 (Eliene Lima) – Altera o art. 151 do Regimento Interno, instituindo o regime de urgência para a tramitação de projetos de lei de iniciativa popular.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS),
ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 769/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 1.038/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Imaruí, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.165/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga autorização à Associação Astral de Difusão Cultural e Educacional, Comunitária de Jandira para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jandira, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.228/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cubatão, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.301/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diadema, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.407/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Decisão – ACD a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaína do Sul, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.454/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 1.554/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.780/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.838/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 1.840/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.842/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis – Goiás – ACCORDA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Davinópolis, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.859/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouvelândia, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 1.897/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Paz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 1.960/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Cidade FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 1.976/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Lazer de Carneirinhos – ACDLC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 1.986/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 1.996/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Joaquim Cocundo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bezerros, Estado de Pernambuco.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.011/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.018/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará – ACOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morpará, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.028/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Web Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.044/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.054/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.063/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.082/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Organização Não Governamental Poeta Leone a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aratuipe, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.088/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Bene-

ficente Cultural Cidadania Taquaritubense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquarituba, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.095/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alenquer, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.105/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Careaçu, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.106/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.112/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.113/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.124/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.135/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.136/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tietê, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.137/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inimutaba, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.140/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.142/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.143/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Oiapoque a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Oiapoque, Estado do Amapá.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.146/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.147/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.150/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.152/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.154/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Poço Dantas, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.155/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.156/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Maior de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.157/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.158/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 2.159/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à W.A.C. Rabelo & CIA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Irituia, Estado do Pará.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.160/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tauá de Guiratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Paraguai, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.161/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iguaraçu, Estado do Paraná.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.162/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ipaba, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.163/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Colômbia, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.164/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda para

explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.165/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Taquarituba, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.168/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.170/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Catiguá, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.171/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.172/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Belo Monte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 2.174/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.177/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Franca, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.181/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.182/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.184/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.188/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a ONG – Sociedade Viva Mosqueiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.189/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.191/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Alenquer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alenquer, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.192/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.193/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Selbach a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.196/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Agência de Desenvolvimento de Messias Targino – RN – ADMT a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.197/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Florescer – FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Flores, Estado de Pernambuco.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.200/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.202/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Conde FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conde, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.203/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Coroaciense de Desportos – ACCORD a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coroaci, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.207/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI" a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.211/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.212/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.213/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Breves, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.214/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.215/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitá-

ria no Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.217/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.218/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.219/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sud Mennucci, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.221/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajuípe, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.225/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Educativa e Cultural de Correntina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correntina, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.231/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguaí, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.232/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social "Comunidade" a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.233/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Libertação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.238/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.239/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nuporanga, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.240/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Xambioá, Estado do Tocantins.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.241/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.244/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Picuí, Estado da Paraíba.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.246/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.248/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Voz do São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.250/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Anori, Estado do Amazonas.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.252/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barcarena, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.253/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jauru, Estado de Mato Grosso.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.254/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Ludovico Redin a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.255/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artístico de Paiçandu – ACP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paiçandu, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.256/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amaturá, Estado de Amazonas.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.259/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Cultural Kanhru – ARCK a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipuaçú, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.260/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração – ARCRI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.261/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.262/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.263/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Transvida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curralinho, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.265/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense a executar, pelo prazo

de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lamim, Estado de Minas Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.266/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.269/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Maraã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maraã, Estado do Amazonas.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.276/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves – ACCCA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.277/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Taquaral – ACT a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taquaral, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.283/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Capital de Difusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patos de Minas, Estado de Mnias Gerais.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.284/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o Instituto Vargas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.285/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária L.B.R a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.286/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Zona Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.287/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.288/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Tomé, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.289/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadania em Ação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.290/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Parque Paiol a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.291/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Organização Cultural e Ambiental – OCA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.292/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Família de Jataí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jataí, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.295/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luiz Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.296/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Crixás, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 2.299/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

PROJETO DE LEI

Nº 6835/2006 (Gilmar Machado) – Aprova o Plano Nacional de Cultura.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 2.490/2007 (Eduardo Valverde) – Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para estender às comunidades indígenas o direito de prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 3.080/2008 (Silvinho Peccioli) – Dispõe sobre a instalação e manutenção de cercas eletrificadas e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 3.442/2008 (Senado Federal – Cristovam Buarque) – Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 3.944/2008 (Poder Executivo) – Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do INPI – FCINPI, a extinção de cargos em comissão do grupo DAS, e altera a Lei no 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCINPI.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 3.949/2008 (Poder Executivo) – Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 3.989/2008 (Carlos Alberto Leréia) – Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novos trechos e alterar diretrizes de rodovias constantes da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 4.024/2008 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e dá outras providências.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30/03/2010

Nº 4.026/2008 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30/03/2010

Nº 5.544/2009 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 5.547/2009 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 3.781/2004 (Pompeo de Mattos) – Veda a promoção publicitária de veículos automotores que induzam ao excesso de velocidade, desrespeito à sinalização, aos pedestres e às normas de trânsito.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 1.028/2007 (Flávio Bezerra) – Dispõe sobre a cobrança de hospedagem, em hotéis, pousadas e assemelhados pelo tempo de efetiva utilização pelo consumidor.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

Nº 4.178/2008 (Léo Vivas) – Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de validade de apresentação de certificado de conclusão de curso para fins de contratação.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 5.788/2009 (Eliene Lima) – Veda a publicação de informações acerca de passageiros de transportes públicos por qualquer veículo de comunicação.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 4.184/2008 (Fátima Bezerra) – Cria um Centro Federal de Educação Tecnológica na Cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 1.383/03 (Antonio Carlos Biscaia) – Altera os artigos 109 e 110 do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
COM PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE E INJURIDICIDADE: Emenda do Senado Federal.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-3-10

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD
(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 3.279/1997 (José Borba) – Dispõe sobre a comemoração de feriados e dá outras providências.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 3.314/1997 (Raimundo Colombo) – Dispõe sobre a comemoração de feriados e dá outras providências.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 5.760/2009 (Gorete Pereira) – Considera a vaquejada prática desportiva formal.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-3-10

Nº 6.102/2009 (Leonardo Vilela) – Aprimora o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, através da inclusão da educação profissional continuada.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 6.349/2009 (Francisco Rossi) – Acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30/03/2010

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROJETO DE LEI

Nº 6.841/2010 (Capitão Assumção) – Altera a forma, atuação e competência dos guardas portuários e dá outras providências.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Nº 6.888/2010 (Maria Lúcia Cardoso) – Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional,

as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional do Petróleo e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Nº 6.894/2010 (Pepe Vargas) – Denomina "Nicolau Luis Amoretti" o edifício da Agência Central dos Correios da Cidade de Caxias do Sul/RS.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10
ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 5.056/2009 (Fernando de Fabinho) – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO DE 2010

Dia 25, 5ª-feira

15:00 CLEBER VERDE (PRB – MA)
15:25 GERALDO PUDIM (PR – RJ)

Dia 26, 6ª-feira

10:00 ANTÔNIO ROBERTO (PV – MG)
10:25 EDSON EZEQUIEL (PMDB – RJ)
10:50 JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP)
11:15 CELSO RUSSOMANNO (PP – SP)
11:40 ANTONIO CRUZ (PP – MS)

Dia 29, 2ª-feira

15:00 LÉO VIVAS (PRB – RJ)
15:25 NILSON PINTO (PSDB – PA)
15:50 HUGO LEAL (PSC – RJ)
16:15 SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP)
16:40 JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP)

Dia 30, 3ª-feira

15:00 RENATO AMARY (PSDB – SP)
15:25 SARNEY FILHO (PV – MA)

Dia 31, 4ª-feira

15:00 JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA)
15:25 ZONTA (PP – SC)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.680/09 – Do Sr. Marco Maia – que "altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar".
RELATOR: Deputado BETO FARO.

PROJETO DE LEI Nº 6.690/09 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 456/2008) – que "acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, de mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e a concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade".
RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.637/09 – Do Sr. Antonio Feijão – que "cria as Áreas Livres para Lazer e Jogos – ALLJ nos Estados pertencentes ao Bioma Amazônia e dá outras providências".
RELATORA: Deputada DALVA FIGUEIREDO.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.088/09 – Do Sr. Eliene Lima – que "institui isenção do IPI, da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins para operações de aquisição de microcomputadores por professores da rede pública de ensino".
RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 6.835/10 – Do Sr. Fábio Faria – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pontos de acesso sem fio à Internet nas ERB – Estações Rádio Base – de telefonia celular em áreas urbanas e rurais".
RELATOR: Deputado SANDES JÚNIOR.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.701/97 – Do Sr. Fernando Ferro – que "dispõe sobre o Serviço de Televisão Comunitária". (Apensado: PL 3459/2004)
RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇAE DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Redações Finais:

PROJETO DE LEI Nº 5.951/09 – Do Sr. Indio da Costa – que "dispõe sobre o uso de meio eletrônico nos Registros Públicos, adota providências adicionais para a segurança jurídica e celeridade das transações imobiliárias e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e dá outras providências" e UMA EMENDA DE REDAÇÃO.
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.933/06 – Do Senado Federal – (PLS 14/2005) – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 3.482/04 – que "institui o Dia Nacional da Matemática"
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado.

PROJETO DE LEI Nº 2.444/07 – Do Sr. Paulo Pimenta – que "dispõe sobre a emissão de selo comemorativo em homenagem ao Reitor José Mariano da Rocha Filho, idealizador e fundador da Universidade Federal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.070/01 – Do Senado Federal – MOREIRA MENDES – (PLS 26/2001) – que "altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para inclusão de novo trecho".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 340/07 – Do Senado Federal-Romero Jucá – (PLS 437/1999) – que "inclui o Porto de Caracaraí, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.578/07 – Do Senado Federal-Flexa Ribeiro – que "altera a Lei n º 5.917, de 10 de setembro de 1973, que Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, bem como redefinir a extensão e os pontos extremos da hidrovia do rio Tapajós, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional".
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.984/08 – Do Senado Federal – Jonas Pinheiro – (PLS 610/2007) – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-343 situado entre os Municípios de Cáceres e Barra do Bugres".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.987/08 – Do Senado Federal – Jayme Campos – (PLS 697/2007) – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.253/08 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 237/2007) – que "inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.163/09 – Do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 263/2008) – que "institui o Dia Nacional do Sistema Braille".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.740/09 – Do Senado Federal – Valter Pereira – (PLS 445/2008) – que "institui o dia 22 de novembro como "Dia da Comunidade Libanesa no Brasil"".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.170/01 – Do Sr. Julio Semeghini – que "institui o Dia Nacional do Maquinista Ferroviário".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.368/03 – dos Srs. Cezar Silvestri e Beto Albuquerque – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.200/05 – Do Sr. Milton Monti – que "inclui no anexo da Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.598/06 – Do Sr. Rubens Otoni – que "denomina "UNED Professora Cleide Campos" a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas – UNED do CEFET – GO, no Município de Inhumas – GO".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.475/06 – Do Sr. Arlindo Chinaglia – que "institui o Dia Nacional da Vigilância Sanitária".
RELATOR: Deputado JOSÉ Genoíno
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 760/07 – Do Sr. Professor Ruy Pauletti – que "institui o Dia Nacional das Etnias, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de fevereiro".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.085/07 – Do Sr. Inocêncio Oliveira – que "denomina "Rodovia Joaquim Pinto Lapa" a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina ao entroncamento com a BR-232". (Apensado: PL 1709/2007)
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 1709/2007, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.127/07 – Do Sr. Jair Bolsonaro – que "institui a Semana Nacional da Saúde Masculina".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.654/07 – Do Sr. Flávio Bezerra – que ""Institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima"".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.821/07 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.998/07 – Do Sr. Zonta – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 2.163/07 – Do Sr. Aelton Freitas – que "denomina "Rodovia Manoel Ferreira Lago" o trecho da rodovia BR-146, entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 2.384/07 – Do Sr. Afonso Hamm – que "inclui na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, integrante do anexo da Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, que "aprova o Plano Nacional de Viação", a ligação rodoviária entre a BR-293 (município de Santana do Livramento) à BR-290 (município de Alegrete) no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.403/07 – Do Sr. Arnaldo Jardim – que "institui o "Dia Nacional da Regulação Brasileira"".
RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.414/07 – Do Sr. Aelton Freitas – que "denomina "Rodovia Francisco Domingos Ribeiro" o trecho da BR-265, entre as cidades de Bom Jesus da Penha e Jacuí, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.656/07 – Da Sra. Gorete Pereira – que "denomina "Rodovia José Dácio Leite" o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.762/08 – Do Sr. Moises Avelino – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os portos que especifica".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.768/08 – Do Sr. Lindomar Garçon – que "denomina "Usina Hidrelétrica Fernando Fonseca" a Usina Hidréletrica Santo Antônio em construção no rio Madeira, Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.856/08 – Do Sr. Rômulo Gouveia – que "denomina "Viaduto Deputado José Fernandes de Lima" o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.888/08 – Da Sra. Thelma de Oliveira – que "denomina o "Rodoanel", Contorno Norte localizado no entroncamento das BRs- 070/163/164, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso de "Senador Jonas Pinheiro"".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.066/08 – Do Sr. Asdrubal Bentes – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os portos que especifica".
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.076/08 – Do Sr. Vander Loubet – que "denomina "Ponte Hélio Serejo" a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.196/08 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Santo Antônio de Leverger, Barão do Melgaço e Porto Cercado, no Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.298/08 – Do Sr. Rafael Guerra – que "denomina Hamid Afif, ao trecho sob jurisdição

federal da via conhecida como Avenida do Contorno, na cidade de Varginha, Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.317/08 – Do Sr. Renato Molling – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos rodoviários que especifica".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.435/08 – Do Sr. Roberto Rocha – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica".
RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.519/08 – Do Sr. Celso Maldaner – que "institui o Dia Nacional do Suinocultor" (Apensado: PL 3653/2008)
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 3653/2008, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 3.551/08 – Do Sr. Armando Abílio – que "denomina "Viaduto Engenheiro Ernesto de Souza Diniz" a obra-de-arte especial localizada na BR-230, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 3.557/08 – Do Sr. Cláudio Diaz – que "inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.594/08 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158, entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.660/08 – Do Sr. Moreira Mendes – que "denomina "Rodovia Chiquilito Erse" o trecho da BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.720/08 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-445 saindo de Mauá da Serra, no entroncamento entre as rodovias BR 272 e 376, passando pela BR-369 até a divisa Paraná – São Paulo, no município de Primeiro de Maio".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.862/08 – Do Sr. William Woo – que "institui o Dia Nacional do Profissional de Segurança Privada"
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.907/08 – Do Sr. Manoel Junior – que "institui o dia 23 de Fevereiro como o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro".
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.050/08 – Do Sr. Edinho Bez – que "altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para modificar a diretriz da ligação ferroviária EF-489".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.089/08 – Do Sr. Roberto Santiago – que "denomina Viaduto Centenário da Imigração Japonesa o viaduto localizado no km 43-44 da BR-381, Rodovia Fernão Dias, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.198/08 – Do Sr. Manoel Junior – que "denomina "Viaduto Major Ciraulo" o viaduto localizado no km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.390/08 – Do Sr. Alex Canziani – que "institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade".
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.628/09 – Do Sr. Roberto Alves – que "institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida"
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.640/09 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "institui o Dia Nacional do Empresário Contábil".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.677/09 – Do Sr. Marcelo Ortiz – que "confere ao Município de Ilhabela, estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Vela"".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.758/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que "inscreve o nome de Heitor Villa Lobos no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.786/09 – Do Sr. Giovanni Queiroz – que "altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novo trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 4.930/09 – Do Sr. José Chaves – que "denomina "Engenheiro Pelópidas Silveira" o sistema metroviário do Recife, operado pela Companhia. Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)".
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.963/09 – Do Sr. Alex Canziani – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFP – Campus Londrina – a partir do km 140,0 da BR-369 / PR".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.005/09 – Do Sr. Felipe Maia – que "altera a denominação da barragem "Boqueirão de Parelhas", Rio Grande do Norte, para "Dr. Ulisses Bezerra"".
RELATOR: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.015/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os municípios com mais de cem mil habitantes que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante".
RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e das Emendas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROJETO DE LEI Nº 5.076/09 – Do Sr. Eliene Lima – que "institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 5.115/09 – Do Sr. Paes de Lira – que "institui o dia 27 de abril como o dia dos trabalhadores domésticos".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 5.141/09 – Do Sr. Guilherme Campos – que "institui o Dia Nacional da Ufologia".
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.360/09 – Do Sr. Laerte Bessa – que "institui o Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.488/09 – Do Sr. Paulo Rocha – que "inscreve o nome de Julio Cesar Ribeiro de Souza no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 26-3-10)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.327/09 – Do Sr. Paulo Roberto – que "torna título executivo decisão de órgão de defesa do consumidor".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 7.329/06 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 10/2006) – que "altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências". (Apensados: PL 5135/2005, PL 7631/2006 e PL 3830/2008)
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 4.662/09 – Do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 323/2007) – que "altera os arts. 126, 131, 132 e 325 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficientes as medidas cautelares de sequestro de bens de proveniência ilícita e estabelecer o pagamento de fiança para os crimes de lavagem de dinheiro". (Apensado: PL 5191/2009)
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 730/07 – Do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para disciplinar a oferta de bilhetes aéreos com tarifas promocionais".
RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PROJETO DE LEI Nº 5.661/09 – Do Senado Federal- Sérgio Zambiasi – (PLS 498/2007) – que "altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de enólogo e dá outras providências". (Apensado: PL 1590/2007 (Apensado: PL 1737/2007))
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 3.573/08 – Do Senado Federal – Lúcia Vânia – (PLS 424/2007) – que "acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.111/08 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que "dispõe sobre os atrasos na prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo internacional e interestadual de passageiros e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.771/08 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – que "acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.605/09 – Do Sr. Marcos Montes – que "acrescenta um novo artigo 985-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para instituir a em-

presa individual de responsabilidade limitada e dá outras providências". (Apensado: PL 4953/2009)
RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PROJETO DE LEI Nº 5.288/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera os arts. 6º e 9º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993". (Apensado: PL 6237/2009)
RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE LEI Nº 5.460/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "acresce parágrafo ao art. 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.472/09 – Do Sr. Lira Maia – que "acrescenta § 5º ao art. 1.341 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil – de modo a determinar procedimento distinto de votação para deliberação sobre a realização de obras voluptuárias". (Apensado: PL 5676/2009)
RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.731/09 – Do Senado Federal – Paulo Otávio – (PLS 136/2003) – que "altera as Leis nºs 8.218, de 29 de agosto de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para permitir a produção e a guarda da escrituração em meio eletrônico".
RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 5.887/09 – Do Sr. Valdir Colatto – que "submete ao Congresso Nacional as desapropriações por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóveis rurais".
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 6.018/09 – Do Sr. José Santana de Vasconcellos – que "dispõe sobre o penhor rural de madeira, produtos madeireiros e demais produtos da floresta plantada".
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 6.080/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei das Franquias), para vedar a sublocação de imóveis, pelo franqueador, por valor superior ao da locação".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.476/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "regula o prazo prescricional da ação de acidente de trabalho".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 6.488/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera os arts. 536 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, a fim de aperfeiçoar e atualizar os procedimentos para oposição de embargos de declaração".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.518/09 – Do Sr. Vicentinho – que "acrescenta dispositivo ao Código Civil, a fim de autorizar a assembleia de condôminos a contratar síndico como empregado".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.562/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta o art. 76-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes"".
RELATOR: Deputado INDIO DA COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.564/09 – Do Sr. Marco Maia – que "amplia a legitimidade ativa do art. 14 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidades e regula o respectivo processo de julgamento".
RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PROJETO DE LEI Nº 6.649/09 – Do Sr. Francisco Praciano – que "dá nova redação ao art. 551 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.702/09 – Do Sr. Hermes Parcianello – que "altera a Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.710/09 – Do Senado Federal – Jefferson Praia – (PLS 28/2009) – que "altera o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o reexame necessário nos casos que especifica".
RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.738/10 – Do Sr. Pedro Novais – que "dá nova redação ao art. 828 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, dispondo sobre o benefício de ordem".
RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE LEI Nº 6.799/10 – Do Sr. Paulo Magalhães – que "autoriza o cartório de ofício de registro civil e casamento a corrigir erros materiais".
RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PROJETO DE LEI Nº 6.801/10 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 7.173/02 – Do Sr. Jair Bolsonaro – que "dispõe sobre o exercício da profissão de Topógrafo".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.655/04 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que ""Regula o exercício da profissão de Alfaiate.""
RELATOR: Deputado ERNANDES AMORIM.

PROJETO DE LEI Nº 5.418/05 – Da Sra. Luiza Erundina – que "declara o Educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira". (Apensado: PL 6995/2006)
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.042/05 – Do Sr. José Mentor – que "dispõe sobre o exercício da profissão de Podólogo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 7.371/06 – Do Senado Federal-Juvêncio da Fonseca – (PLS 21/2006) – que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 7.388/06 – Da Sra. Perpétua Almeida – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Artesão e cria o Dia Nacional do Artesão".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 748/07 – Do Sr. Rogerio Lisboa – que "derroga o art. 9º da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 910/07 – Da Sra. Sandra Rosado – que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios farmacêuticos em procederem a diferenciação tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis que possam causar a morte e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 928/07 – Do Sr. Paulo Piau – que "dá nova redação ao inciso III do art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que trata da condução de escolares, admitindo a utilização de faixa adesiva ou de pintura do dístico ESCOLAR, desde que atendidas as demais especificações".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 1.311/07 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "estabelece penalidades pelo descumprimento da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.385/07 – Do Sr. Felipe Bornier – que "dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Babá".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 1.508/07 – Do Sr. Felipe Bornier – que "obriga a criação de unidade do Procon nos aeroportos brasileiros, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 1.628/07 – Do Sr. Antonio José Medeiros – que "modifica a Medida Provisória n° 2.18-45, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre as operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.985/07 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera o anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, adicionando ao traçado da BR-080 o trecho, desde Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) – Ribeirão Cascalheira, passando por Alô Brasil, Canabrava do Norte, São José do Xingu, até a cidade de Matupá".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.123/07 – dos Srs. Edigar Mão Branca e Edson Duarte – que "dispõe sobre a atividade de Vaqueiro". (Apensado: PL 2437/2007)
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 2.130/07 – Do Sr. Edgar Moury – que "acresce o inciso VI ao art. 789-B da CLT instituído pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, que alterou os arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sobre custas e emolumentos da Justiça do Trabalho, e acrescentou os arts. 789-A, 789-B, 790-A e 790-B".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.243/07 – Do Sr. Dr. Talmir – que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 2.420/07 – Do Sr. Flávio Bezerra – que "altera o art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para que as associações de classe ou representação de categoria profissional tenham o direito de se qualificar como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e assim poder firmar parcerias com o Poder Público".
RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.476/07 – Do Sr. Edmilson Valentim – que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a garantia no emprego durante e após as férias".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.766/08 – Do Sr. Nelson Pellegrino – que "reconhece a Profissão de Salva-Vidas".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 2.871/08 – Do Sr. Paulo Roberto – que "altera a Carteira de Pescador Profissional Artesanal, criando três categorias e diferenciando o profissional".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.942/08 – Do Senado Federal – César Borges – (PLS 500/2003) – que "altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para submeter a processo licitatório os projetos do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos Sociais (PIPS), e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 2.986/08 – Do Sr. Vinicius Carvalho – que "veda a inscrição de nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.013/08 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (mudança de traçado do trecho da BR-163 entre Rondonópolis e Cuiabá)".
RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.427/08 – Do Sr. Daniel Almeida – que "acrescenta à CLT o art. 818-A, altera os arts. 195 e 790-B e revoga os §§ 1º, 2º e 3º do art. 195 e os §§ 4º e 6º do art. 852-A, para dispor sobre ônus da prova nas reclamações sobre insalubridade e periculosidade e estabelecer critérios para a remuneração do perito em caso de assistência judiciária gratuita".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 3.822/08 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre a profissão de corretor de seguro rural".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 4.079/08 – Do Sr. Walter Brito Neto – que "acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, vedando a cobrança de taxa de religação ou de restabelecimento de serviço público cuja prestação tenha sido interrompida".
RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.265/08 – Do Sr. Onyx Lorenzoni – que "altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 4.623/09 – Do Sr. Vinicius Carvalho – que "determina a divulgação, nos recintos de atendimento ao público de órgãos e entidades da administração pública, das condutas que configuram o crime de prevaricação".
RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.769/09 – Do Sr. Germano Bonow – que "estabelece as características das embalagens destinadas ao acondicionamento de produtos hortícolas "in natura"".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.960/09 – Do Sr. Waldemir Moka – que "altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, assegurando prioridade ao produtor rural titular de créditos, nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 5.011/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a destinação de no mínimo 10% das multas aplicadas em função do desmatamento ilegal na restauração da área desmatada com espécies nativas do local".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 5.079/09 – Do Sr. Edson Aparecido – que "institui o dia 28 de abril como o Dia Nacional das Entidades de Segurança e Saúde do Trabalho".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.144/09 – Do Senado Federal – Magno Malta – (PLS 192/2008) – que "denomina "Rodovia Ignez Cola" o trecho da rodovia BR-93 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.162/09 – Do Senado Federal – Ideli Salvatti – (PLS 277/2008) – que "institui o Dia Nacional da Aquicultura".
RELATOR: Deputado PAULO BORNHAUSEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.169/09 – Do Sr. Reginaldo Lopes – que "institui o Dia Nacional da Liberdade".
RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PROJETO DE LEI Nº 5.241/09 – Da Sra. Janete Capiberibe – que "declara o ambientalista Chico Mendes patrono do meio ambiente brasileiro".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.255/09 – Do Sr. Roberto Alves – que "confere ao Município de Taubaté estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Literatura Infantil"".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.318/09 – Do Senado Federal- Romeu Tuma – que "institui o Dia Nacional do Vigilante".
RELATOR: Deputado EDMAR MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.328/09 – Do Sr. Jefferson Campos – que "dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas nas faturas de cobrança e na correspondência de órgãos da Administração Pública Federal e de empresas concessionárias de serviços públicos".
RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROJETO DE LEI Nº 5.414/09 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "regulamenta o prazo para julgamentos dos processos de irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União – TCU".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.478/09 – Do Sr. Professor Ruy Pauletti – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica".
RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.

PROJETO DE LEI Nº 5.479/09 – Do Sr. Professor Ruy Pauletti – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica, ampliando a Ferrovia Norte Sul".
RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.

PROJETO DE LEI Nº 5.491/09 – do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – que "dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União".
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 5.513/09 – Do Sr. William Woo – que "institui o "Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni", e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro".
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PROJETO DE LEI Nº 5.566/09 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "institui o dia 8 de agosto como "Dia Nacional do Elos Internacional da Comunidade Lusíada"".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.634/09 – Do Sr. Henrique Afonso – que "institui o "Dia dos Irmãos" a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de julho".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 5.710/09 – Do Sr. Átila Lira – que "dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado JOSÉ MAIA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.755/09 – Da Sra. Gorete Pereira – que "institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho, como Dia do Fiscal Federal Agropecuário".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.790/09 – Do Sr. Jaime Martins – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Costa Marques, Pimenteiras do Oeste, Tabajara e Cabixi, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PROJETO DE LEI Nº 5.802/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que "acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de autorizar a ausência ao serviço do empregado que for prestar concurso público".
RELATOR: Deputado JOSÉ MAIA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.841/09 – Do Sr. Bruno Araújo – que "institui o dia 18 de setembro como dia nacional de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do retinoblastoma".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 5.888/09 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que "institui o Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 5.895/09 – do Poder Executivo – que "transforma cargos vagos das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e da Seguridade Social e do Trabalho, estruturada pela Lei no 10.483, de 3 de julho de 2002, em cargos do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, de que trata a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, e do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.003/09 – Do Sr. Indio da Costa – que ""Institui O Dia Nacional do Espírita Adolfo Bezerra de Menezes"".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.011/09 – Do Sr. José C. Stangarlini – que "institui o Dia do Corretor de Seguros".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.012/09 – Do Sr. José C. Stangarlini – que "institui o Dia das Seguradoras".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.013/09 – Do Sr. José C. Stangarlini – que "institui o Dia do Securitário".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.070/09 – Do Sr. Eleuses Paiva – que "institui o Dia do Médico Radiologista".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 6.076/09 – Do Sr. Geraldo Resende – que "institui o dia 08 de dezembro como o Dia Nacional da Comunidade Paraguaia, com fundamento no § 2º do art. 215 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.

PROJETO DE LEI Nº 6.141/09 – Do Sr. Francisco Rossi – que "confere o título honorífico de "Capital da Revolução Constitucionalista de 1932" ao Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.164/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que "dispõe sobre a jornada de trabalho e o piso salarial do Zootecnista".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 6.180/09 – Do Sr. Roberto Alves – que "confere ao Município de Holambra , no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional das Flores"".
RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 4.051/08 – Da Sra. Marina Maggessi – que "proíbe a utilização das dependências da Polícia Civil para custodiar presos".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 7.500/06 – Da Sra. Professora Raquel Teixeira – que "acrescenta o art. 86-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos da educação básica". (Apensado: PL 653/2007)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.153/09 – Do Sr. Edgar Moury – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da situação de adimplência do usuário nas faturas emitidas por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, nas condições que menciona".
RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROJETO DE LEI Nº 6.547/09 – Do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 220/2007) – que "altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para incluir entre os dados que devem constar na oferta e apresentação de produtos ou serviços a eficiência e consumo energéticos".
RELATOR: Deputado EDUARDO DA FONTE.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.260/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir o estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor, a estipulação de prazos mínimos de vigência e o pagamento de multas em caso de cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços". (Apensado: PL 5879/2009)
RELATORA: Deputada ANA ARRAES.

PROJETO DE LEI Nº 5.995/09 – Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para estender o direito de arrependimento ao consumidor que adquire produtos ou serviços, ou contrata o fornecimento deles, dentro do estabelecimento comercial".
RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.533/09 – Do Sr. Lindomar Garçon – que "dispõe sobre direitos dos passageiros no transporte coletivo rodoviário". (Apensados: PL 5606/2009 e PL 5791/2009)
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.974/08 – Do Sr. Lira Maia – que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que "Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica", para tratar da franquia de bagagem".
RELATOR: Deputado EDSON APARECIDO.

PROJETO DE LEI Nº 4.903/09 – Do Sr. Dr. Talmir – que "institui o Sistema Nacional de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e cria o Selo de Qualidade da Produção da Agricultura Familiar".
RELATOR: Deputado MILTON VIEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.397/09 – Do Sr. Jefferson Campos – que "dispõe sobre a necessidade de anuência prévia dos clientes para o provimento de serviços adicionais pelas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado".
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.500/09 – Do Sr. Edmar Moreira – que "dispõe sobre a divulgação, no âmbito das instituições financeiras, do direito do consumidor à liqüidação antecipada de débito mediante a redução proporcional dos juros e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ANA ARRAES.

PROJETO DE LEI Nº 6.523/09 – Do Sr. João Dado – que "obriga os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WALTER IHOSHI.

PROJETO DE LEI Nº 6.554/09 – Do Sr. Jerônimo Reis – que "acrescenta dispositivo ao art. 1.361 do Código Civil".
RELATOR: Deputado MARCOS MONTES.

PROJETO DE LEI Nº 6.563/09 – Do Sr. Fernando Coruja – que "altera dispositivos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para garantir o sigilo das informações contidas na receita de medicamentos preenchidas pelos profissionais legalmente habilitados".
RELATOR: Deputado ANTONIO CRUZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.664/09 – Do Sr. Edmar Moreira – que "institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúcio de venda ou troca de veículo automotor usado"
RELATOR: Deputado ZÉ GERARDO.

PROJETO DE LEI Nº 6.676/09 – Do Sr. Paes de Lira – que "altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, dispondo sobre a comercialização de energia elétrica".
RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.692/09 – Do Sr. Capitão Assumção – que "dispõe sobre a proibição da recusa do pagamento de produtos ou serviços em cheques, cartão de crédito ou cartão de débito".
RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.

PROJETO DE LEI Nº 6.745/10 – Do Senado Federal – Osmar Dias – (PLS 344/2006) – que "altera o § 4º do art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar a proibição de serem atribuídos nomes ou designações de fantasia aos medicamentos com uma única substância ativa e aos imunoterápicos".
RELATOR: Deputado DR. NECHAR.

PROJETO DE LEI Nº 6.797/10 – Do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a substituição das cordas e cordéis das persianas e cortinas por varetas de madeira, plástico ou acrílico e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.840/10 – Do Sr. Capitão Assumção – que "inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no que concerne a escolha pelo consumidor do banco para pagamento de suas faturas".
RELATOR: Deputado EDUARDO DA FONTE.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.126/06 – Da Sra. Perpétua Almeida – que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para estabelecer, como requisito para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a manutenção ou expansão dos empregos".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 3.181/08 – Do Sr. Marcio Junqueira – que "determina que seja proibido a exposição pública de conteúdo erótico ou pornográfico nos estabelecimentos que efetuam a sua comercialização".
RELATOR: Deputado EDSON EZEQUIEL.

PROJETO DE LEI Nº 6.177/09 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Altamira, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.284/09 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "cria Área de Livre Comércio no Município de Tucuruí, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.288/09 – Do Sr. Marcio Junqueira – que "dispõe sobre a destinação ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal, de 1% (um porcento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus decorrente das vendas no mercado interno".
RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.903/10 – Do Sr. Celso Maldaner – que "altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências". (Apensado: PL 6904/2010)
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.650/08 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Franca, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.187/07 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre a produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, a certificação, a inspeção e a fiscalização de cachaça e da aguardente de cana-de-açúcar e dá outras providências". (Apensado: PL 4547/2008)
RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 4.743/09 – Do Senado Federal – Senador Paulo Paim – (PLS 366/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região norte do Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

PROJETO DE LEI Nº 4.747/09 – Do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 382/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 26-3-10)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.516/07 – Do Sr. Eduardo Valverde – que "altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências". (Apensados: PL 3339/2008 e PL 3510/2008)
RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.252/09 – Do Sr. Leonardo Quintão – que "limita a fixação de cota de rateio em despesas de condomínio".
RELATOR: Deputado FERNANDO CHUCRE.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.154/09 – Do Sr. Washington Luiz – que "dispõe sobre a criação da Semana Nacional dos Quilombolas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 6.825/10 – Do Sr. Luciano Castro – que "autoriza a criação da Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR), no Município de Pacaraima, Estado de Roraima".
RELATORA: Deputada JANETE CAPIBERIBE.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 26-3-10)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.068/09 – Do Sr. José Airton Cirilo – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" para acrescentar-lhe o § 6º do art. 26 dispondo sobre orientação profissional dos alunos de ensino médio".
RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 31-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.406/08 – Do Sr. Ribamar Alves – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Pindaré – UFEVAPI, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.939/06 – Da Sra. Alice Portugal – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Centro Federal de Educação Tecnológica de Ilhéus e Itabuna, no Estado da Bahia, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 7.257/06 – Do Sr. Fernando Estima – que "dispõe sobre a implantação de hortas escolares e correspondente orientação sobre produção agrícola". (Apensado: PL 3041/2008)
RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

PROJETO DE LEI Nº 1.252/07 – Do Sr. Professor Ruy Pauletti – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para introduzir modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação". (Apensado: PL 3417/2008)
RELATOR: Deputado PEDRO WILSON.

PROJETO DE LEI Nº 3.915/08 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 92/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne – CETC, no Município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATORA: Deputada NILMAR RUIZ.

PROJETO DE LEI Nº 4.541/08 – Do Sr. Vitor Penido – que "autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.542/08 – Do Sr. Vitor Penido – que "autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Corinto, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PROJETO DE LEI Nº 4.543/08 – Do Sr. Vitor Penido – que "autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Itapecerica, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.552/08 – Da Sra. Gorete Pereira – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Beberibe-CE".
RELATOR: Deputado PINTO ITAMARATY.

PROJETO DE LEI Nº 4.783/09 – Da Sra. Gorete Pereira – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Canindé – CE".
RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.

PROJETO DE LEI Nº 4.796/09 – Do Sr. Carlos Zarattini – que "autoriza o Poder Executivo criar a Universidade Federal da Região Sul da Grande São Paulo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 5.075/09 – Do Sr. Geraldo Resende e outros – que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)".
RELATOR: Deputado WILSON PICLER.

PROJETO DE LEI Nº 5.157/09 – Do Senado Federal – Jayme Campos – (PLS 603/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte

do Mato Grosso (UFENORTE), com sede no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso".
RELATOR: Deputado CHARLES LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 5.178/09 – Da Sra. Gorete Pereira – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Brejo Santo – CE".
RELATORA: Deputada DALVA FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 5.208/09 – Da Sra. Gorete Pereira – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Senador Pompeu – CE".
RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.316/09 – Do Senado Federal- Marconi Perillo – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.342/09 – Do Senado Federal – Adelmir Santana – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Taguatinga, no Distrito Federal".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PROJETO DE LEI Nº 5.369/09 – Do Sr. Vieira da Cunha – que "institui o Programa de Combate ao "Bullying"". (Apensados: PL 6481/2009 e PL 6725/2010)
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.500/09 – Do Sr. Rogério Marinho – que "dispõe sobre a criação de Escola Técnica Federal de São Paulo do Potengi , Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 5.540/09 – Do Sr. Marcos Antonio – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Lourenço da Mata, com sede no Município de São Lourenço da Mata – PE".
RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 5.583/09 – Do Sr. Marcos Antonio – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Jaboatão dos Guararapes, com sede no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE. "
RELATOR: Deputado RODRIGO ROCHA LOURES.

PROJETO DE LEI Nº 5.645/09 – Do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS 101/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba".
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.

PROJETO DE LEI Nº 5.646/09 – Do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 123/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário, com sede no Município de Xambioá, no Estado do Tocantins".
RELATORA: Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.647/09 – Do Senado Federal – João Vicente Claudino – (PLS 197/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Piauí no Município de Valença do Piauí".
RELATOR: Deputado JOSÉ C. STANGARLINI.

PROJETO DE LEI Nº 5.650/09 – Do Senado Federal – João Pedro – (PLS 354/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Tefé, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas".
RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA.

PROJETO DE LEI Nº 5.653/09 – Do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 415/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Ibaiti, no Estado do Paraná, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.734/09 – Do Senado Federal – Maria do Carmo Alves – (PLS 257/2006) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.738/09 – Do Senado Federal – Fátima Cleide – (PLS 398/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado CLÓVIS FECURY.

PROJETO DE LEI Nº 5.766/09 – Do Senado Federal – Aloizio Mercadante – (PLS 485/2008) – que "autoriza a criação da Universidade Federal do Litoral Paulista, com sede na cidade de Santos, pelo desmembramento do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo".
RELATOR: Deputado SEVERIANO ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 5.837/09 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001".
RELATOR: Deputado SEVERIANO ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 6.044/09 – Do Sr. Maurício Trindade – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.121/09 – Do Sr. Vander Loubet – que "denomina "Trevo Rodoviário Laert Barbosa da Silveira" o trevo localizado na BR-158 que acessa a cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PROJETO DE LEI Nº 6.131/09 – Do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Viaduto Homero Santos" o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Av. Europa e outra na Rua Londres, ligando os bairros Tibery e Custódio Pereira da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.163/09 – Do Senado Federal – Marco Maciel – (PLS 434/2008) – que "denomina Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.182/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seringueiras, no Estado de Rondônia".
RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PROJETO DE LEI Nº 6.184/09 – Do Sr. Carlos Sampaio – que "denomina "Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi" o viaduto localizado no km 464,6 da BR-116, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.215/09 – Do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Viaduto Francisco Moya" o viaduto localizado no entroncamento da BR-365, km 613,2 com BR-452, saída para Patos de Minas e Araxá da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PROJETO DE LEI Nº 6.241/09 – Do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 372/2007) – que "autoriza a União a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.424/09 – Do Sr. João Matos – que "altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, para denominar o dia 25 de maio como o "Dia Nacional da Adoção e da Convivência Familiar"".
RELATORA: Deputada LUCIANA COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.545/09 – Do Sr. Edson Duarte – que "institui o Dia Nacional contra a Impunidade dos Crimes de Trânsito".
RELATOR: Deputado JOÃO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.567/09 – Do Sr. Marcelo Melo – que "denomina "Campus Antônio Março de Araújo" o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET – localizado no município de Luziânia, no estado de Goiás".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS SETIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.571/09 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "acrescenta inciso IV ao art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para incluir a função de agente da educação entre os profissionais de educação básica e dá outras providências"
RELATOR: Deputado CARLOS ABICALIL.

PROJETO DE LEI Nº 6.623/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "inscreve o nome de Joaquim Maria Machado de Assis no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 6.634/09 – Do Sr. Marcos Medrado – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, na grade curricular do Ensino Fundamental, do Curso de Primeiros Socorros". (Apensado: PL 6635/2009)
RELATOR: Deputado ALCENI GUERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.641/09 – Da Sra. Janete Capiberibe – que "altera o "**caput**" do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para inserir o auxílio-livros nos financiamentos pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior". (Apensados: PL 6658/2009 e PL 6796/2010)
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.682/09 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 63/2003) – que "altera a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático".
RELATOR: Deputado JOÃO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.711/09 – Do Senado Federal – Expedito Júnior – (PLS 47/2008) – que "altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.712/09 – Do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 448/2007) – que "dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos".
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.733/10 – Da Sra. Gorete Pereira – que "institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de abril, como Dia do Ferroviário".
RELATOR: Deputado NARCIO RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 6.741/10 – Do Sr. Flávio Bezerra – que "dispõe sobre a preservação e o tombamento do patrimônio histórico e cultural dos jangadeiros e de suas jangadas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PROJETO DE LEI Nº 6.747/10 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 449/2007) – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares como condição adicional para recebimento dos benefícios do "Programa Bolsa Família"".
RELATOR: Deputado PROFESSOR RUY PAULETTI.

PROJETO DE LEI Nº 6.755/10 – Do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 414/2008) – que "altera a redação dos arts. 4º, 6º, 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", dispondo sobre a educação infantil até os 5 (cinco) anos de idade e o ensino fundamental a partir dessa idade". (Apensados: PL 1558/2007 e PL 2632/2007 (Apensados: PL 4049/2008 (Apensado: PL 6843/2010), PL 4812/2009 e PL 6300/2009))
RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.765/10 – Do Senado Federal – Demosténes Torres – (PLS 300/2009) – que "denomina "Campus Ceres – Domingos Mendes da Silva" o campus do Instituto Federal Goiano, localizado em Ceres, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.773/10 – Do Sr. Francisco Rossi – que "determina a inclusão da disciplina Organização dos Poderes em todas as Instituições de Ensino de segundo grau e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILSON PINTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.784/10 – Do Sr. Dr. Talmir – que "inscreve os nomes dos militares brasileiros, da Força de Paz da ONU, vitimados pelo terremoto ocorrido, no Haiti, em 12 de janeiro de 2010, no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 6.785/10 – Do Sr. Felipe Maia – que "dispõe sobre o intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação e de pós-graduação no País".
RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 6.800/10 – Do Sr. Marçal Filho – que "institui o Dia Nacional do Tereré".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PROJETO DE LEI Nº 6.802/10 – Do Sr. Rômulo Gouveia – que "denomina Campus Professor Felipe Tiago Gomes o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no município de Picuí, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado JOÃO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.834/10 – Do Sr. Sebastião Bala Rocha – que "acrescenta novo parágrafo ao artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o objetivo de permitir aos jovens aprovados em processos seletivos a cursos de graduação, ao término do segundo ano do ensino médio, cursarem o primeiro ano do curso superior".
RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA.

PROJETO DE LEI Nº 6.850/10 – Do Sr. Iran Barbosa – que "altera dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que "regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB"".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.863/10 – Do Sr. Eunício Oliveira – que "institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN".
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-3-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.690/09 – Do Sr. Manoel Junior – que "acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispondo sobre a correção anual dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar".
RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-3-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.134/09 – Do Sr. Marcelo Ortiz – que "altera o § 1º do art. 3º da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LUCIANA GENRO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SEMINÁRIO

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 09h

A – Seminário:
9 horas – ABERTURA
Deputado PAULO PIMENTA – Presidente da Comissão de Legislação Participativa/CLP
Deputado DR. TALMIR – Autor dos Requerimentos nºs 109 e 110/09
1a MESA: EUTANÁSIA
DIAULAS DE COSTA RIBEIRO – Representante do Conselho Federal de Medicina – CFM;
CÍCERO URBAN – Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB;
ELIAS FERNANDO MIZIARA – Representante da Associação Médica Brasileira, e
ABNER DE CÁSSIO FERREIRA – Representante do Conselho Nacional dos Pastores do Brasil.
12 horas – ALMOÇO
13h30 – Reabertura
2ª MESA: ANENCEFALIA
ELIZABETH KIPMAN CERQUEIRA – Representante da CNBB;
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
JOSÉ LUIZ TELLES – Representante do Ministério da Saúde.
JAIME FERREIRA LOPES – Representante da Federação Espírita Brasileira – FEB; e
LENISE APARECIDA MARTINS GARCIA – Presidente do Movimento Brasil sem Aborto – MBS.
15h30 – DEBATES
16h30 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
17 horas – ENCERRAMENTO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA *A*UDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:
Programação
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL
(Requerimento Nº 307/2010, do Deputado Sarney Filho)
COMPOSIÇÃO DA MESA
Deputado PAULO PIAU, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Senhor ARON BELINKY, Secretário-Executivo do GAO – Grupo de Articulação das ONGs Brasileiras e Consultor do Instituto Akatu
- Tema 1: Responsabilidade Social das Empresas – Percepção do Consumidor Brasileiro
- Tema 2: Nova ISO 26.000 de Responsabilidade Socioambiental
Senhor ARILTON ROCHA, Gerente de Relações Institucionais do Walmart Brasil
- Tema: Resultados do projeto End to End, em parceria pioneira com 10 fornecedores do Walmart Brasil
Deputado CASSIO TANIGUCHI, membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, autor do Projeto de Lei Nº 34-E/2007
- Tema: O Projeto de Lei Nº 34-E/2007, que "Altera os artigos 32 e 33 da Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que 'Dispõe sobre o Estatuto das Cidades" (CONSTRUÇÃO ECOLOGICA)
Deputado CASSIO TANIGUCHI e Senhora REJANE PIERATTI, Presidente da Associação Amigos do Futuro
- Tema: O Plano de Trabalho do GT-Empresas e Responsabilidade Ambiental da Frente Parlamentar Ambientalista

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.662/09 – Do Sr. Edmar Moreira – que "institui a Política de Recuperação e Proteção de Minas Naturais de Água e da outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.683/09 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 356/2003) – que "altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para destinar recursos da Loteria Esportiva Federal ao Fundo Nacional de Meio Ambiente".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 623/03 – Do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "acrescenta art. à Lei nº 10.636, de 30 de dezembro, de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Cide". (Apensados: PL 1434/2003 e PL 6120/2009)
RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 26-3-10)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.633/09 – Do Sr. Carlos Brandão – que "dispõe sobre a incidência de Imposto de Exportação sobre minério de ferro".
RELATOR: Deputado LUIZ FERNANDO FARIA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.251/08 – Do Senado Federal-Gerson Camata – (PLS 35/2004) – que "altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir novas hipóteses de aplicação de sanções aos infratores que exercem atividades relativas à indústria de petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis". (Apensados: PL 1509/2007 e PL 5158/2009)
RELATOR: Deputado SILVIO LOPES.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.316/09 – Do Sr. Marco Maia – que "dispõe sobre a instalação de Free Shopping nas faixas de fronteira".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 6.484/09 – Do Sr. Beto Albuquerque – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a prestação de fiança administrativa por condutores ou proprietários de veículos licenciados no exterior que cometerem infração de trânsito".
RELATOR: Deputado GEORGE HILTON.

PROJETO DE LEI Nº 6.846/10 – Do Sr. Leo Alcântara – que "institui o Dia Nacional de Mobilização e a Semana Nacional de Mobilização".
RELATORA: Deputada MARIA LÚCIA CARDOSO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.585/08 – Do Sr. Waldir Neves – que "torna obrigatória a instalação de portais de detectores de metais nas escolas da rede pública".
RELATOR: Deputado NEILTON MULIM.

PROJETO DE LEI Nº 4.751/09 – do Poder Executivo – que "assegura validade nacional à Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Defesa".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.021/09 – Do Sr. Otavio Leite – que "considera de Especial Interesse para o País, a prática regular de atividades físicas e desportivas por Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Ferroviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, e Bombeiros Militares, e determina sua incorporação nas rotinas dessas corporações".

PROJETO DE LEI Nº 6.307/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que "inclui o art. 24-A no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares o adicional de periculosidade, nas condições que estabelece".
RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.503/09 – Do Sr. Edmar Moreira – que "dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.553/09 – Do Sr. Paes de Lira – que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para destinar os recursos obtidos pela alienação de bens que sejam instrumentos ou

produtos dos crimes de lavagem de dinheiro ou proveitos auferidos com a sua prática, ao Fundo Nacional de Segurança Pública".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.601/09 – Do Sr. Alex Canziani – que "altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.650/09 – Do Sr. Regis de Oliveira – que "acrescenta o inciso X ao art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, tornando obrigatória a recognição visuográfica do local do crime".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.674/09 – Do Sr. Paes de Lira – que "altera a redação do § 4º do art. 23 da Lei nº 10.826, de 2003".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.699/09 – Do Sr. Duarte Nogueira – que "cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas" (Apensado: PL 6795/2010)
RELATORA: Deputada MARINA MAGGESSI.

PROJETO DE LEI Nº 6.726/10 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre o acesso de autoridades às informações relativas à localização de aparelhos de telefonia celular".
RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.746/10 – Do Sr. Paes de Lira – que "altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.783/10 – Do Sr. Pastor Pedro Ribeiro – que "institui o Programa Nacional Disque Discriminação Religiosa".
RELATOR: Deputado MAJOR FÁBIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.793/10 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que "dispõe sobre a presença de Defensor Público em operações com barreiras policiais".
RELATOR: Deputado MARCELO MELO.

PROJETO DE LEI Nº 6.847/10 – Do Sr. Leo Alcântara – que "altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para permitir que os Estados e Distrito Federal criem em suas polícias militares e corpos de bombeiros militares os quadros de oficiais e praças temporários".
RELATOR: Deputado PAES DE LIRA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.433/09 – Do Sr. Paes de Lira – que "altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 26-3-10)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.819/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 249/2006) – que "altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas". (Apensado: PL 5854/2009)
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.480/08 – Do Sr. Roberto Britto – que "altera a Lei nº 9.434, de 04 fevereiro de 1997, e garante as informações sobre a importância e os benefícios da doação do sangue do cordão umbilical e a divulgação dos mesmos".
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 29-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.475/07 – Do Sr. Walter Brito Neto – que "dispõe sobre a garantia de cursos profissionalizantes e estágios a adolescentes residentes em orfanatos".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 2.714/07 – Do Sr. Edgar Moury – que "altera o art. 18 e os arts. 59 a 64, da Seção V do Capítulo II da Lei nº 8.213, de 1991 e acrescenta o inciso IX ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT".
RELATOR: Deputado HENRIQUE FONTANA.

PROJETO DE LEI Nº 3.904/08 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "acrescenta inciso IX ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação infantil". (Apensado: PL 6183/2009)
RELATORA: Deputada JANETE CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 4.443/08 – Do Sr. Paulo Lima – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos toxicológicos periódicos para policiais civis, militares e federais, agentes de trânsito estaduais e guardas municipais".
RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

PROJETO DE LEI Nº 4.949/09 – Do Sr. Beto Faro – que "proíbe a adição de gorduras interesterificadas nos alimentos destinados ao consumo humano".
RELATOR: Deputado WALDEMIR MOKA.

PROJETO DE LEI Nº 5.396/09 – do Poder Executivo – que "altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 5.510/09 – Da Sra. Solange Almeida – que "dispõe sobre a obrigação de restaurantes, lanchonetes, bares e similares instalarem lavatórios nas suas dependências".
RELATOR: Deputado GERMANO BONOW.

PROJETO DE LEI Nº 5.574/09 – Do Sr. Afonso Hamm – que "acrescenta alínea y ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para deixar expresso que não incide contribuição previdenciária sobre o aviso prévio indenizado".
RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.034/09 – Do Sr. Cleber Verde – que "regulamenta o § 3º do art. 201 da Constituição Federal que trata da atualização dos salários de contribuição considerados para o cálculo do benefício previdenciário de prestação continuada". (Apensado: PL 6048/2009)
RELATORA: Deputada ANGELA PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.036/09 – Do Sr. Cleber Verde – que "conceitua a figura do importador com escopo de regulamentar o art. 195, inciso IV da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado ANDRE ZACHAROW.

PROJETO DE LEI Nº 6.039/09 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991 e o Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 6.071/09 – Do Sr. Mauro Benevides – que "acrescenta parágrafo à Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para fixar em 10 anos, após a maioridade civil, o prazo de prescrição para a ação de investigação de paternidade".
RELATORA: Deputada SUELI VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 6.115/09 – Do Senado Federal – Senadora Patrícia Saboya – (PLS 464/2008) – que "acrescenta o art. 1.124-B à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar pedidos de separação e divórcio por meio eletrônico".
RELATOR: Deputado PAES DE LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.119/09 – Do Sr. Elizeu Aguiar – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre motocicletas e bicicletas e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, desses bens, quando adquiridos por Agentes Comunitários de Saúde".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 6.122/09 – Do Sr. Roberto Alves – que "torna obrigatório a disponibilização de cadeiras de roda em escolas públicas de todo o terrritório nacional".
RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.149/09 – Do Sr. Fernando Coruja – que "dá nova redação ao § 1° do art. 26 da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 6.197/09 – Do Senado Federal – Demóstenes Torres – (PLS 536/2003) – que "altera a redação do art. 2.039 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estender aos casamentos celebrados na vigência da Lei nº 3.071, de

1º de janeiro de 1916, a possibilidade de alteração do regime de bens".
RELATOR: Deputado TAKAYAMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.206/09 – Do Sr. Maurício Trindade – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do fisioterapeuta nas equipes da Estratégia Saúde da Família".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.232/09 – Do Sr. Marco Maia – que "dispõe sobre a redução da jornada de trabalho como fator de prevenção de doenças ocupacionais nas indústrias de alimentação".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.347/09 – Do Sr. Francisco Rossi – que "dispõe sobre a instalação de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas nas proximidades de colégios e escolas". (Apensado: PL 6491/2009)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.355/09 – Do Sr. Ribamar Alves – que "altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de número para a Pestalozzi". (Apensado: PL 6356/2009)
RELATORA: Deputada ANGELA PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.371/09 – Do Sr. Capitão Assumção – que "altera disposições acerca da alíquota de contribuição previdenciária dos taxistas".
RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.433/09 – Do Sr. Paes de Lira – que "dá nova redação aos arts. nºs 1.704 e 1.707 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institutui o Código Civil".
RELATOR: Deputado ARLINDO CHINAGLIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.444/09 – Do Sr. Fábio Faria – que "altera dispositivos da Lei nº 11.505, de 18 de julho de 2007, e dá outras providências". (Apensado: PL 6445/2009)
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 6.505/09 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "altera o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a prescrição de ação para haver prestação vencida ou restituição ou diferença devida pela Previdência Social".
RELATORA: Deputada BEL MESQUITA.

PROJETO DE LEI Nº 6.509/09 – Da Sra. Aline Corrêa – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para incluir as pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos como beneficiárias do Programa".
RELATOR: Deputado HENRIQUE AFONSO.

PROJETO DE LEI Nº 6.549/09 – Do Sr. Neilton Mulim – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069,de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a unificação da data de realização da eleição de Conselheiro Tutelar e dá outras providências".
RELATORA: Deputada JANETE CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 6.608/09 – Do Senado Federal-Valdir Raupp – (PLS 175/2005) – que "regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.612/09 – Do Senado Federal- Maria do Carmo Alves – (PLS 157/2009) – que "acrescenta art. 3°- A à Lei n° 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.619/09 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "determina a dispensação de imunobiológicos especiais para as pessoas que especifica".
RELATORA: Deputada ANGELA PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 6.626/09 – Do Sr. Inocêncio Oliveira – que "proíbe o uso de equipamentos individuais de proteção de trabalhadores em saúde fora do ambiente laboral".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.638/09 – Do Sr. Pastor Pedro Ribeiro – que "obriga a disponibilização de álcool em gel em locais de uso coletivo".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.639/09 – Do Sr. Pastor Pedro Ribeiro – que "dispõe sobre teores máximos de dióxido de enxofre residual em açúcar, estabelece normas aplicáveis a operações de crédito industrial ou agroindustrial, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CAMILO COLA.

PROJETO DE LEI Nº 6.651/09 – Do Sr. Márcio França – que "altera o art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional".
RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 6.684/09 – Do Senado Federal – Magno Malta – (PLS 271/2007) – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para suspender a exigibilidade de cumprimento, pelas comunidades terapêuticas de atenção e reinserção

social de usuários e dependentes de drogas, das condições que especifica".
RELATOR: Deputado HENRIQUE FONTANA.

PROJETO DE LEI Nº 6.685/09 – Do Senado Federal – Lúcia Vânia – (PLS 315/2007) – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proteção do trabalho do idoso".
RELATORA: Deputada JANETE CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 6.686/09 – Do Senado Federal – Osmar Dias – (PLS 347/2007) – que "altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para determinar a criação de organizações de procura de órgãos ou tecidos para transplantes e de organizações de procura de córneas, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, e a definição de diretrizes a serem observadas em caso de doador vivo".
RELATOR: Deputado ARLINDO CHINAGLIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.718/09 – Do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 416/2009) – que "altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, para garantir a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde a disponibilização de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de suas doenças".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.740/10 – Do Sr. Vander Loubet – que "dispõe sobre a inclusão do gás liquefeito de petróleo na cesta básica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.750/10 – Do Senado Federal – Arthur Virgílio – (PLS 335/2004) – que "dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passo ou aparelho similar por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PROJETO DE LEI Nº 6.751/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 46/2006) – que "acrescenta parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medidas assecuratórias da integridade da criança e do adolescente".
RELATORA: Deputada BEL MESQUITA.

PROJETO DE LEI Nº 6.753/10 – Do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 165/2006) – que "acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a licença parental".
RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 6.759/10 – Do Senado Federal – Maria do Carmo Alves – (PLS 158/2009) – que "altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para incluir a pesquisa de biomarcadores entre as ações destinadas à detecção precoce das neoplasias malignas de mama e do trato genital feminino e à pesquisa de predisposição genética para essas doenças". (Apensado: PL 6917/2010)
RELATORA: Deputada CIDA DIOGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.760/10 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 210/2009) – que "altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que "define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências", com a finalidade de submeter ao regime de vigilância sanitária os equipamentos e produtos destinados à emissão de raios laser de uso médico, industrial, de entretenimento ou de quaisquer outras utilizações em que esteja envolvido risco à saúde humana individual ou coletiva".
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.

PROJETO DE LEI Nº 6.781/10 – Do Sr. Marco Maia – que "cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os profissionais de comunicações que exercem funções externas".
RELATOR: Deputado MILTON VIEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.820/10 – Do Senado Federal -Ideli Salvatti – (PLS 51/2007) – que "altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população". (Apensado: PL 5694/2009)
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.549/03 – Do Sr. Celso Russomanno – que "disciplina o exercício profissional de Acupuntura e determina outras providências". (Apensados: PL 2284/2003 e PL 2626/2003)
RELATORA: Deputada ALINE CORRÊA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.175/09 – do Poder Executivo – que "autoriza o Poder Executivo a doar aeronave C-115 Buffalo à Força Terrestre Equatoriana".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.609/09 – Do Senado Federal-Demonstenes Torres – (PLS 322/2006) – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos possa movimentar sua conta vinculada". (Apensados: PL 6770/2006 (Apensados: PL 948/2007, PL 1357/2007 e PL 1844/2007) e PL 6860/2010)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 6.851/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 228/2009) – que "altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio". (Apensado: PL 4196/2008)
RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 274/07 – Do Sr. Claudio Diaz – que "acrescenta parágrafo 3º ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para incluir o fornecimento de bolsas de estudo para pessoas portadoras de deficiência na cota de vagas para esses trabalhadores".
RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PROJETO DE LEI Nº 2.781/08 – Do Sr. Walter Brito Neto – que "regulamenta o exercício profissional da grafologia e determina outras providências". (Apensado: PL 3733/2008)
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.179/09 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – que "dispõe sobre o Bacharelado em Segurança do Trabalho e dá outras disposições".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.431/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "inclui § 10 ao art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o não afastamento da incidência dos §§ 6º e 8º do mesmo artigo em caso de morte do empregado".
RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PROJETO DE LEI Nº 6.465/09 – Do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS 175/2006) – que "acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 6.479/09 – Do Sr. Moreira Mendes – que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.

PROJETO DE LEI Nº 6.485/09 – Do Sr. Fernando Nascimento – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Timbaúba, com sede no município de Timbaúba – PE".
RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PROJETO DE LEI Nº 6.486/09 – Do Sr. Fernando Nascimento – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santa Cruz do Capibaribe, com sede no município de mesmo nome no Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado EDGAR MOURY.

PROJETO DE LEI Nº 6.524/09 – Do Sr. Edigar Mão Branca – que "altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências", a fim de considerar improbidade administrativa o retardardamento ou impedimento da adoção de medidas que objetivem a implementação de recursos provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.531/09 – Do Sr. Deley – que "cria o Vale-Esporte e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MANUELA D'ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 6.534/09 – Do Senado Federal- Cícero Lucena – (PLS 381/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Piancó".
RELATOR: Deputado WILSON BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 6.537/09 – Do Sr. Beto Albuquerque – que "dispõe sobre o Programa de Incentivo à Modernização da Gestão Pública".
RELATOR: Deputado SÉRGIO MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 6.538/09 – Do Senado Federal-Efraim Morais – (PLS 224/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Mamanguape".
RELATOR: Deputado MAJOR FÁBIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.540/09 – Do Senado Federal – Efraim Morais – (PLS 197/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança".
RELATOR: Deputado WILSON BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 6.548/09 – Do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 650/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás". (Apensado: PL 3684/2008)
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

PROJETO DE LEI Nº 6.558/09 – Do Sr. Ciro Nogueira – que "dispõe sobre o exercício das profissões de maitre e garçom". (Apensado: PL 6646/2009)
RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.565/09 – Do Sr. Roberto Alves – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo do Litoral Norte Paulista, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.566/09 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "dá nova redação ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455/76, instituindo o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a decretação da pena de perdimento".
RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.583/09 – Do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 430/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná no Município de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.584/09 – Do Senado Federal – Flávio Arns – (PEC 446/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná no Município de União da Vitória".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.588/09 – Do Sr. Elismar Prado – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, incluindo os profissionais que trabalhem com socioeducação de adolescentes como beneficiários do Projeto Bolsa-Formação".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.600/09 – Do Sr. Manoel Junior – que "dispõe sobre aferição quinquenal obrigatória das condições psíquica e funcionais dos ocupantes de cargos vitalícios".
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.610/09 – Do Senado Federal-Alvaro Dias – (PLS 620/2007) – que "dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária, determina outras providências e revoga a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979".
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

PROJETO DE LEI Nº 6.661/09 – Do Sr. Edmar Moreira – que "dispõe sobre doação de sangue pelo servidor público e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.672/09 – Da Sra. Marinha Raupp – que "acrescenta dispositivo ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para tornar imprescritível o direito de ação para reparação de danos oriundos de atividade em indústria nuclear".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 6.688/09 – Do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 281/2008) – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar prazo para recolhimento da contribuição sindical".
RELATOR: Deputado GILMAR MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 6.762/10 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 223/2009) – que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para proibir a contratação de empresas prestadoras de serviços para atividades inseridas entre as funções de cargos da estrutura permanente ou que representem necessidade finalística, essencial ou permanente, dos órgãos da Administração Pública".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.766/10 – Do Senado Federal – Romero Jucá – (PLS 330/2009) – que "dispõe sobre a doação de bens apreendidos pelos órgãos públicos federais aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.

PROJETO DE LEI Nº 6.767/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 187/2006) – que "altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 1º da Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, para

contemplar operações em redes de energia elétrica e telefonia móvel ou fixa como atividades ou operações perigosas no trabalho".
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.807/10 – Da Sra. Andreia Zito – que "altera a Lei nº 8.745, de 10 de dezembro de 1993, para dar nova redação ao Inciso III, do art. 9º e acrescentar o § 2º".
RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.808/10 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e conveniais da Administração Pública Federal, direta ou indireta, pertinentes às obras e serviços".
RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.811/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 65/2003) – que "acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 6.816/10 – Do Senado Federal – Romeu Tuma – (PLS 740/2007) – que "altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (disc-jockey) e Produtor DJ (disc-jockey)".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 6.822/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 618/2007) – que "regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel".
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 6.830/10 – Do Sr. Átila Lins – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant, Estado do Amazonas".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.507/08 – Do Sr. Tarcísio Zimmermann – que "dispõe sobre a fixação de limites máximos para os valores das anuidades, multas, taxas e emolumentos devidos às entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas e dá outras providências". (Apensado: PL 6463/2009)
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.364/09 – do Sr. Sarney Filho – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas ecologicamente sustentáveis nas obras de infra-estrutura necessárias à realização das Olimpíadas de 2016".
RELATOR: Deputado DELEY.

PROJETO DE LEI Nº 6.569/09 – do Sr. Ratinho Junior – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor".
RELATOR: Deputado SILVIO TORRES.

PROJETO DE LEI Nº 6.698/09 – do Sr. Alceni Guerra – que "acrescenta § 3º ao art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MANUELA D'ÁVILA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 30-03-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.510/08 – do Sr. Reginaldo Lopes – que "denomina "Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida" o novo viaduto localizado no Km 592 da BR-040 entre os municípios de Ouro Preto e Itabirito, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.555/09 – do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a concessão de desconto e gratuidade no sistema de transporte coletivo interestadual

para pessoa carente visitar familiar doente sob risco de morte".
RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROJETO DE LEI Nº 6.587/09 – do Senado Federal – José Agripino – (PLS 340/2009) – que "denomina "Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos" o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101".
RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.589/09 – do Sr. Paulo Rocha – que "altera o anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para dispor sobre os trechos rodoviários que especifica".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.603/09 – do Sr. Alex Canziani – que "dá a denominação de "Centro Histórico Cultural Estação Ferroviária Nadir Glade" à estação ferroviária do Município de Apucarana, no Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado CAMILO COLA.

PROJETO DE LEI Nº 6.604/09 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "denomina "Rodovia Ministro Abelardo Jurema" a BR-104-PB, no trecho entre o Km 0 (zero), divisa Paraíba/Rio Grande do Norte, acesso ao município de Nova Floresta, até o final, na divisa da Paraíba/Pernambuco, acesso ao município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba. ".
RELATOR: Deputado OSVALDO REIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.642/09 – do Sr. Eduardo Barbosa – que "denomina Rodovia Governador Benedito Valadares a BR-262, no trecho entre o Km 352,5 e o KM 426, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado OSVALDO REIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.647/09 – do Sr. André de Paula – que "denomina de "Manoel Joventino da Silva", viaduto localizado na BR-104, perímetro de acesso às localidades de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte, e Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado CARLOS SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 6.666/09 – do Sr. Beto Albuquerque – que "denomina "Vitor Mateus Teixeira – Teixeirinha" o complexo de viadutos do entroncamento entre a BR-386 e a BR-116, quilômetro 262, em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ELIENE LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.727/10 – do Sr. Pedro Fernandes – que "denomina "Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade" o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LÁZARO BOTELHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.779/10 – do Sr. José C. Stangarlini – que "institui em todo o Território Nacional a obrigatoriedade da cobertura de seguro de acidentes pessoais e de assistência funeral nas rodovias do país sujeitas à cobrança de pedágio".
RELATOR: Deputado OSVALDO REIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.780/10 – do Sr. José Santana de Vasconcellos – que "altera os arts. 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, que dispõe sobre as contribuições de que tratam o art. 1º, do Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 24, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966, para destiná-las ao Serviço Social do Transporte – SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT".

PROJETO DE LEI Nº 6.792/10 – do Sr. Edigar Mão Branca – que "dispõe sobre a conservação da vegetação nativa e o reflorestamento das margens das rodovias".
RELATORA: Deputada MARINHA RAUPP.

PROJETO DE LEI Nº 6.810/10 – do Sr. Pedro Fernandes – que "inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
RELATOR: Deputado LÁZARO BOTELHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.824/10 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "estabelece procedimentos para o transporte de bicicletas nos ônibus utilizados nos serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros".
RELATOR: Deputado CARLOS ZARATTINI.

PROJETO DE LEI Nº 6.838/10 – do Sr. Carlos Sampaio – que "obriga o Poder Público a criar cabines próprias para cobrança de pedágio de motocicletas". (Apensado: PL 6839/2010)
RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.856/10 – do Sr. Carlos Zarattini – que "altera a Lei nº 11.033 de 21 de dezembro de 2004".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO DIAZ.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-3-10

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 694/95 – do Sr. Alberto Goldman – que "institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências". (Apensados: PL 1974/1996, PL 2234/1999 e PL 1687/2007)
RELATORA: Deputada ANGELA AMIN.

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 DIAS ÚTEIS)

DECURSO: 2º dia
ÚLTIMO DIA: 30-3-10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO referente ao Ofício nº 1/2010-CN, que "solicita a autuação de expediente encaminhado pelo Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Maranhão – IFMA, de 5/1/2010, que requer a exclusão do Anexo VI, da Lei nº 12.214, de 26/01/2010 (Lei Orçamentária de 2010) do Programa de Trabalho nº 12.363.1062.1H10.0001/2009 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Nacional – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA."
RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 24-3-10: Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional:

PROJETO DE LEI Nº 6.926/2010

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI Nº 6.859/2010

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 2.283/2010
MENSAGEM Nº 89/2010
MENSAGEM Nº 92/2010

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.423/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.424/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.425/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.426/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.427/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.428/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.429/2010
PROJETO DE LEI Nº 6.910/2010
PROJETO DE LEI Nº 6.936/2010
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 468/2010
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 469/2010

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 6.960/2010

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 6.889/2010

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 6.901/2010

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

MENSAGEM Nº 72/2010

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 6.906/2010

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:
PROJETO DE LEI Nº 6.912/2010
PROJETO DE LEI Nº 6.916/2010
PROJETO DE LEI Nº 6.938/2010
PROJETO DE LEI Nº 6.961/2010

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 59 minutos.)

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 5.056/2009 (Fernando de Fabinho) – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Brasília, 24 de março de 2010. – **Michel Temer,** Presidente.

PARECERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 299-B, DE 2003
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)
MENSAGEM Nº 1.239/02
AVISO Nº 1.582/02 –SAP/C. Civil

Aprova o texto de modificação ao Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos; tendo pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. JOSÉ GENOÍNO).

Despacho: Às Comissões de: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O presente projeto de decreto legislativo foi elaborado pela Comissão de Relações e de Defesa Nacional, a partir da apreciação da Mensagem da Presidência da República nº 1.239, de 30 de dezembro de 2002, que encaminhou ao Congresso Nacional o texto de modificação ao Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.

A referida Mensagem inclui exposição de motivos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informando que o Convênio original fora aprovado pelo Decreto Legislativo nº 13, de 30 de junho de 1986. Destaca que as modificações propostas não se tratam de aumento de capital.

Nos termos regimentais, compete-nos manifestar sobre o mérito da proposição (art. 24, I) e sobre sua adequação financeira e orçamentária da proposição (art. 53, II).

II – Voto do Relator

Manifestamos nosso apoio ao parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou o presente projeto de decreto legislativo. Realmente, a Corporação Interamericana de investimentos é uma instituição multilateral muito importante para a promoção do desenvolvimento econômico.

Por outro lado, nos termos da letra h do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão o exame dos "aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual".

Como a modificação ao Convênio Constitutivo não implica aumento imediato de capital, a matéria tratada no projeto em exame não tem repercussão direta ou indireta no Orçamento da União.

Pelo acima exposto, somos pela não implicação da matéria em aumento de despesa ou diminuição da receita, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária. Quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2003.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2003. – Deputado **Prof. Irapuan Teixeira,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 299/03, nos termos do parecer do relator, Deputado Professor Irapuan Teixeira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eliseu Resende,Presidente; Fábio Souto, Paulo Bernardo e Enivaldo Ribeiro,Vice-Presidentes; Antonio Cambraia, Antonio Carlos Mendes Thame,

Carlito Merss, Colbert Martins, Coriolano Sales, Félix Mendonça, Gonzaga Mota, João Correia, João Leão, José Militão, José Pimentel, Jovino Cândido, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Max Rosenmann, Mussa Demes, Paulo Afonso, Pedro Novais, Professor Irapuan Teixeira, Vignatti, Wasny de Roure, Yeda Crusius, Aroldo Cedraz, Bismarck Maia, Carlos Eduardo Cadoca, José Carlos Elias, Kátia Abreu e Paulo Rubem Santiago.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – Deputado **Eliseu Resende,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

Trata-se de projeto de decreto legislativo, elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que intenta aprovar o texto de modificação ao Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.

A proposição em apreço teve origem na Mensagem nº 1.239, de 2002, do Sr. Presidente da República, acompanhada da Exposição de Motivos nº 00529, também de 2002, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, cujo teor esclarece que "foram aprovados pelos Governadores da Corporação Interamericana de Investimentos os projetos de resoluções que promovem alterações ao Convênio Constitutivo daquele Organismo".

Adiante, aduz que, "tratando-se de matéria já aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto legislativo nº 134, de 30.06.86, caberia submeter àquela Casa as emendas propostas ao Convênio, com vistas à sua ratificação".

A Coordenação-Geral de Política e Conjuntura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por solicitação do Sr. Secretário da Cooperação Interamericana de Investimentos, acostou aos autos Nota Técnica na qual expõe estudo comparativo do texto original e as alterações ora alvitradas, que pretendem suprimir a Seção 2 (i) do Artigo II e dar nova redação à Seção 2 (c) do Artigo II e à Seção 1 (b) do Artigo III, todos os dispositivos do Convênio Constitutivo da Cooperação Interamericana de Investimentos.

Nos termos do art. 54, inciso I, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em comento.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Sobre os aspectos de competência deste Órgão Colegiado, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2003, encontra-se albergado pelo art. 49, inciso I, da Constituição Federal, porquanto se trata de matéria inserida na competência exclusiva do Congresso Nacional, qual seja, resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais, que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

De outro lado, constata-se que o citado texto modificativo do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos não contém nenhuma incompatibilidade vertical com os princípios e regras constitucionais vigentes. Demais disso, o projeto de decreto legislativo é instrumento adequado para disciplinar a matéria, a teor do que dispõe o art. 109, inciso I, do Regimento Interno.

Finalmente, a técnica legislativa e a redação empregadas parecem conformar-se aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Pelas precedentes razões, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2009. – Deputado **José Genoíno,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 299/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Genoíno.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eliseu Padilha – Presidente, Rodovalho e Efraim Filho – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Ciro Nogueira, Edmar Moreira, Ernandes Amorim, Felipe Maia, Fernando Coruja, Flávio Dino, Gerson Peres, João Campos, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Maia Filho, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcelo Castro, Marcelo Itagiba, Márcio Marinho, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Vic Pires Franco, Vilson Covatti, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Décio Lima, Fernando Chiarelli, Geraldo Pudim, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, José Mentor, Leo Alcântara, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Roberto Alves, Roberto Santiago, Wellington Roberto e William Woo.

Sala da Comissão, 23 de março de 2010. – Deputado **Eliseu Padilha,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.674-A, DE 2009
(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)
MENSAGEM Nº 1.002/2008
AVISO Nº 1.197/2008 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: DEP. RAUL JUNGMANN); da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. ILDERLEI CORDEIRO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. LUIZ COUTO).

Despacho: Às Comissões de: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação dos Pareceres das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008, nos termos da Exposição de Motivos nº 00381 MRE SGET/DAI/DAF III – PAIN-BRAS-RAF, de 3 de outubro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, é um instrumento resultante de negociações conduzidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pelo *South African Revenue Service* e que tem como principal objetivo assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira e a prevenção, investigação e repressão às infrações aduaneiras".

Também, nos termos da Exposição Motivo, o "Acordo contém cláusulas padrão aos instrumentos da espécie, relativas à troca de informações entre as autoridades aduaneiras sobre assuntos diversos, tais como valoração aduaneira, regras de origem, classificação tarifária, regimes aduaneiros e outros", tratando, "igualmente, da prevenção e repressão às infrações aduaneiras e ao tráfico ilícito de drogas narcóticas e de substâncias psicotrópicas".

Diz, ainda, a Exposição de Motivos, que "Acordos dessa natureza, que estabelecem o intercâmbio de informações entre aduanas, são instrumentos importantes para a facilitação de comércio, além de atuarem como ferramentas valiosas contra a fraude no comércio internacional" e que o "intercâmbio de informações entre as aduanas do Brasil e da África do Sul (...) será importante instrumento para os esforços de modernização de métodos e processos aduaneiros das Partes ao prever a troca de experiências, meios e métodos que tenham se mostrado eficazes na execução das atividades do setor".

A mesma Exposição de Motivos ressalta que, "em determinadas circunstâncias, a assistência solicitada poderá ser recusada quando puder atentar contra a soberania, as leis e obrigações tratados, a segurança, a ordem pública ou outros interesses nacionais fundamentais (...) ou possa causar dano a interesses comerciais ou profissionais legítimos".

No texto do Acordo constam 23 artigos, alguns subdivididos em outros dispositivos; tudo sintetizado na Exposição de Motivos

O Acordo foi assinado pelas partes, em 11 de maio de 2008, carecendo da ratificação pelo Congresso Nacional, nos termos do que prescreve a nossa Carta Constitucional (art. 49, I, da CF).

Para tanto, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 1.002, de 15 de dezembro de 2008, e a correspondente Exposição de Motivos nº 00381 MRE SGET/DAI/DAF III – PAIN-BRAS-RAF, de 3 de outubro de 2008, citadas anteriormente, seguindo-se o encaminhamento para o Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados pelo Aviso nº 1.197-C. Civil, de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Apresentada em Plenário no dia 16 de dezembro de 2008, em 22 do mesmo mês, por despacho da Mesa Diretora, a Mensagem foi distribuída à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa

Nacional, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, nos termos do que dispõe o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), com urgência no regime de tramitação, sujeita à apreciação do Plenário.

Em 15 de julho de 2009, o Projeto de Decreto Legislativo, de que trata este relatório, aprovando o Acordo no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi simultaneamente distribuído às demais Comissões citadas imediatamente antes.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A esta Comissão Permanente compete, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, XVI, *a, b, d, g* e *h*), a análise de matérias relativas à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas; combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana; à segurança pública interna e seus órgãos institucionais; a políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública.

O narcotráfico, o tráfico de armas, de munições, de recursos naturais, o contrabando e o descaminho são modalidades criminosas que, a cada dia, ganham robustecimento não só no plano interno, mas também na esfera internacional, haja vista as múltiplas conexões que se estabelecem entre criminosos situados em diferentes países, que aperfeiçoam seus métodos e passam a agir de forma integrada, levando a uma necessidade urgente de que as autoridades incrementem a mútua colaboração e esforços na seara internacional no combate a esses e a outros delitos que aumentam em velocidade e sofisticação.

Sendo assim, é certo que o Acordo firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul é mais um passo significativo no combate à delinqüência, tornando-se poderoso instrumento no enfrentamento aos delitos ditos transnacionais, estreitamente associados ao crime organizado no plano interno.

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674, de 2009.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009. – Deputado **Raul Jungma**nn, Relator.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674/09, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raul Jungmann.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marina Maggessi – Presidente; William Woo – Vice-Presidente; Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Bispo Gê Tenuta, Capitão Assumção, Domingos Dutra, Enio Bacci, Fernando Marroni, Francisco Tenorio, João Campos, Laerte Bessa, Major Fábio – Titulares; Elizeu Aguiar, Hugo Leal, José Genoíno e Paes de Lira – Suplentes.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009. – Deputada **Marina Maggessi,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, objetiva aprovar o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008.

A Mensagem Presidencial nº 1.002, de 2008, que encaminhou o texto do Acordo ao Congresso Nacional inclui exposição de motivos, informando que o presente Acordo tem como objetivos principais assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira e a prevenção, investigação e repressaão às infrações aduaneiras. O Acordo contém cláusulas padrão aos instrumentos da espécie, relativas à troca de informações entre as autoridades aduaneiras sobre assuntos diversos e outros. O Acordo trata da prevenção e repressão às infrações aduaneiras e ao tráfico ilícito de drogas narcóticas e de substâncias psicotrópicas.

O Acordo prevê que, em determinadas circustâncias, a assistência solicitada poderá ser recusada quando puder atentar contra a soberania, as leis e obrigações tratados, a segurança, a ordem pública ou outros interesses nacionais fundamentais requerida ou possa causar dano a interesses comerciais ou profissionais legítimos.

O intercâmbio de informações entre as aduanas do Brasil e da África do Sul, conforme previsto pelo Acordo, será importante instrumento para os esforços de modernização de métodos e processos aduaneiros

das Partes ao prever a troca de experiências, meios e métodos que tenham se mostrado eficazes na execução das atividades do setor.

Após a apreciação pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde contou com a aprovação unânime de seus membros, o feito vem a esta Comissão, na forma regimental, para verificação do mérito e da compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h" e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009), em seu art. 93, condiciona a aprovação de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, acarretando renúncia de receita, ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento de pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

O parágrafo 2º desse mesmo artigo estabelece que os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias editadas no exercício de 2009, que concedam renúncia de receitas da União ou vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, devem viger por, no máximo, 5 (cinco) anos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009), em seu artigo 123, estabelece que "os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2010 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2010 a 2012, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.

> § 1º Os Poderes e o Ministério Público da União, encaminharão, quando solicitados pelo Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa em apreciação pelo órgão colegiado, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerá os subsídios técnicos para realizá-la.
>
> § 2º Os órgãos mencionados no § 1º deste artigo atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.
>
> § 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão da União, acompanhada da respectiva memória de cálculo.
>
> § 4º O parcelamento ou a postergação para exercícios financeiros futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no **caput** deste artigo.
>
> § 5º Aplica-se o disposto neste artigo a projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, restrita a vigência legal a no máximo cinco anos.
>
> § 6º Os efeitos orçamentários e financeiros de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
>
> § 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive aos projetos de lei e medidas provisórias mencionados no **caput** deste artigo que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional".

Cabe observar que a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de

isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O presente Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras tem como objetivos principais assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira e a prevenção, investigação e repressão às infrações aduaneiras e ao tráfico ilícito de drogas narcóticas e substâncias psicotrópicas, por meio da troca de informações quanto à matéria aduaneira, à vigilância de pessoas suspeitas e aos instrumentos específicos de cooperação voltada à repressão do tráfico e à identificação de criminosos.

O Acordo limita-se a troca de informações entre as aduanas, sem haver ônus, dispensa de tributos ou qualquer ou meio que altere a arrecadação do Estado, portanto, envolve apenas questões administrativas, não gerando reflexos na receita ou despesa pública. Logo, não há implicação orçamentária e financeira.

No que diz respeito ao mérito, não resta dúvida que se trata de proposição de alto grau de relevância, na medida em que viabiliza o aperfeiçoamento da arrecadação tributária e o combate às fraudes aduaneiras, ajudando assim a proteger a economia brasileira da sonegação fiscal e da concorrência desleal praticada no comércio internacional.

Ressalte-se ainda que o Acordo em tela encontra-se em sintonia com o disposto no art. 199, § único da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional – CTN), que dispõe da seguinte forma:

> *"A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar, informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos"*

Diante do exposto, somos pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de março de 2010. – Deputado **Ilderlei Cordeiro,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Ilderlei Cordeiro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Márcio Reinaldo Moreira e Guilherme Campos, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Antonio Palocci, Armando Monteiro, Arnaldo Madeira, Carlos Melles, Ciro Pedrosa, Eduardo Lopes, Félix Mendonça, Gladson Cameli, Íris Simões, João Dado, José Guimarães, Júlio Cesar, Luciana Genro, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Manoel Junior, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Takayama, Valtenir Pereira, Vignatti, Virgílio Guimarães, Acélio Casagrande, Bilac Pinto e Celso Maldaner.

Sala da Comissão, 24 de março de 2010. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira,** Presidente em exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

Vem, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição em epígrafe, de autoria da Comissão de Relações Exteriores, que aprova o texto do Acordo celebrado entre o Brasil e o Governo da República da África do Sul no tocante à assistência mútua entre as Administrações Aduaneiras.

O Ministro Celso Amorim justifica:

2. O presente instrumento tem como principais objetivos assegurar a correta aplicação da legislação aduaneira e a prevenção, investigação e repressão às infrações aduaneiras. O Acordo contém cláusulas padrão aos instrumentos da espécie, relativas à troca de informações entre as autoridades aduaneiras sobre assuntos diversos, tais como a valoração aduaneira, regras de origem, classificação tarifária, regimes aduaneiros e outros. O Acordo trata, igualmente, da prevenção e repressão às infrações aduaneiras e ao tráfico ilícito de drogas narcóticas e de substâncias psicotrópicas. Acordos dessa natureza, que estabelecem o intercâmbio de informações entre as aduanas, são instrumentos importantes para a facilitação de comércio, além de atuarem como ferramentas valiosas contra a fraude no comércio internacional.

Nos termos regimentais (art. 32, IV, "a"), competenos a análise da constitucionalidade, juridicidade e da técnica legislativa.

Por último, lembramos que, como a matéria tramita em regime de urgência, houve a distribuição simultânea também para a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Finanças e de Tributação, encarregadas da análise do seu mérito (sendo também terminativo, nos termos do art. 54, II, do Regimento Interno, o parecer dessa última).

É o relatório.

II – Voto do Relator

Sob o ponto de vista da constitucionalidade, não temos óbices à livre tramitação da matéria, porquanto cabe, ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, I, com exclusividade, dispor sobre os Acordos firmados pelo Presidente da República (art. 84, VIII).

De igual modo, não temos restrições à juridicidade da matéria, vez que a proposição não afronta os princípios aceitos e consagrados em nosso ordenamento jurídico.

Não temos reparos à técnica legislativa, obediente aos padrões normalmente consagrados na tradição parlamentar.

Isso posto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674, de 2009.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Couto,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.674/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, José Maia Filho – Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Arolde de Oliveira, Carlos Bezerra, Colbert Martins, Eduardo Cunha, Efraim Filho, Emiliano José, Felipe Maia, Fernando Coruja, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, Indio da Costa, João Almeida, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Magela, Marçal Filho, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Osmar Serraglio, Pastor Manoel Ferreira, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Sérgio Barradas Carneiro, Vicente Arruda, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Vital do Rêgo Filho, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Amorim, Hugo Leal, Jaime Martins, Jairo Ataide, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Leo Alcântara, Luiz Couto, Major Fábio, Marcos Medrado, Moreira Mendes, Pompeo de Mattos, Renato Amary, Ricardo Barros, Solange Amaral e William Woo.

Sala da Comissão, 1 de setembro de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130-A, DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 669/09

AVISO Nº 601/09 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. FERNANDO COELHO FILHO); e da Comissão de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO MALUF).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

I – Relatório

O presente projeto de decreto legislativo aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Segundo o referido Acordo, as autoridades veterinárias competentes de ambos os países intercambiarão, periodicamente, boletins sobre saúde animal. Os países signatários se comprometem a notificar uma à outra o aparecimento de qualquer doença listada pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE. Neste caso, o comércio e o trânsito de animais, produtos e materiais de origem animal serão imediatamente suspensos.

O Acordo engloba o comércio de animais vivos; de produtos de origem animal para o consumo humano, tais como, carnes de mamíferos e de aves, exceto suínos, em estado natural e processados, pescados e derivados, moluscos e crustáceos, mel e derivados;

produtos lácteos e ovos, em estado natural ou processados; embriões e sêmen animal; produtos destinados à alimentação animal; e produtos não comestíveis de origem animal, destinados ao uso industrial, como o couro, peleteria, lã, peles e outros.

De acordo, ainda, com o documento, as Partes fortalecerão a cooperação com vista ao intercâmbio de experiência veterinária nos campos de saúde animal e laboratórios de análise.

A presente proposição foi distribuída para apreciação das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A importância do Acordo analisado se evidencia frente aos seguintes dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: em 2008, as exportações brasileiras para a Líbia foram de US$ 372,9 milhões, o que representou um aumento de 56,2% em relação a 2007, quando as vendas atingiram US$ 238,7 milhões. No mesmo período, as importações brasileiras de produtos líbios cresceram 40,5%, passando de US$ 997,7 milhões para US$ 1,4 bilhão. Assim, em 2008, o saldo comercial foi superavitário para a Líbia em pouco mais de US$ 1 bilhão, contra US$ 759 milhões, em 2007.

A Líbia ocupou, em 2008, a 62ª posição entre os mercados de destino de produtos brasileiros, sete posições acima daquela observada em 2007.

Os principais produtos exportados para a Líbia são minério de ferro, carne bovina e açúcar. O Brasil importa daquele País bens industrializados, que responderam por 20,6%, em 2008, e produtos básicos, que representaram 79,4%.

Atualmente, cerca de 33% das exportações de carne vermelha do Brasil se destinam aos países islâmicos, sendo que 2% vão para a Líbia. O Brasil é o maior fornecedor de carne bovina para aquele País e o seu consumo registra altas taxas de crescimento, o que propicia ao Brasil ampliar o acesso ao mercado líbio, bem como diversificar as exportações de carne bovina e de outros produtos cárneos.

Segundo a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, "o Acordo na Área de Saúde Animal visa a desenvolver a cooperação econômica e comercial entre o Brasil e a Líbia e, mais especificamente, facilitar o comércio de animais e produtos animais por meio de cooperação técnica e científica. Cumpre destacar que o referido Acordo não apenas reitera a importância do setor agropecuário para ambos os países, mas também reforça uma parceria que se amplia desde a visita do Presidente brasileiro àquele país, em 2003".

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130, de 2009, que aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009, pela sua importância e oportunidade.

Sala da Comissão, 16 de março de 2010. – Deputado **Fernando Coelho Filho,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Fernando Coelho Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Abelardo Lupion – Presidente, Anselmo de Jesus, Antônio Andrade, Assis do Couto, Bene Camacho, Celso Maldaner, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Fábio Souto, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Jairo Ataide, Leandro Vilela, Lira Maia, Luis Carlos Heinze, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Odílio Balbinotti, Onyx Lorenzoni, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Tatico, Valdir Colatto, Zé Gerardo, Zonta, Armando Abílio, Bruno Rodrigues, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Geraldo Simões, Joaquim Beltrão, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra e Paulo Piau.

Sala da Comissão, 24 de março de 2010. – Deputado **Abelardo Lupion,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo em exame tem por objetivo aprovar o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Dispõe o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo sob exame que os atos que possam resultar na revisão do Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

O referido Acordo estabelece que as autoridades veterinárias de ambos os países intercambiarão, periodicamente, boletins sobre saúde animal, comprometendo-se a notificar uma à outra do surgimento de qualquer doença listada pela Organização Mundial de Saúde Animal, especificando a área geográfica da ocorrência da doença e as medidas adotadas para controle ou erradicação.

O Acordo especifica ainda os produtos por ele abrangidos e a obrigação da autoridade veterinária de cada país de determinar os pontos de controle para importação, exportação e trânsito de animais e produtos de origem animal.

O Ministério das Relações Exteriores, em sua Exposição de Motivos, ressalta que o Acordo visa facilitar o comércio de animais e de produtos de origem animal entre Brasil e Líbia, por meio da cooperação técnica e científica, reiterando a importância do setor agropecuário para os dois países, tendo em vista que o Brasil é o maior fornecedor de carne bovina para a Líbia e que o consumo de tal produto registra altas de crescimento neste último.

O Acordo foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 669, de 2009, do Poder Executivo, e distribuído inicialmente à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que concluiu pela aprovação do aludido Acordo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo ora examinado.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação do Plenário, tramitando em regime de urgência, tendo sido distribuída simultaneamente à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para exame de mérito.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o art. 32, IV, "a", do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar acerca da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130, de 2009, bem como do Acordo por ele aprovado.

O art. 84, VIII, da Constituição Federal, outorga competência ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional. Já o art. 49, I, da mesma Carta Política nos diz que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Assim sendo, está na competência do Poder Executivo assinar o presente Acordo, bem como compete ao Congresso Nacional sobre ele decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada.

No tocante à constitucionalidade, tanto o projeto de decreto legislativo em exame quanto o Acordo por ele aprovado não afrontam dispositivos de natureza material da Carta Magna, bem como obedecem aos requisitos constitucionais formais.

No que tange à juridicidade, o projeto de decreto legislativo em exame e o Acordo por ele aprovado estão em inteira conformidade com o ordenamento jurídico vigente, nada havendo que impeça sua aprovação.

No tocante à técnica legislativa, não há qualquer restrição quanto ao texto apresentado tanto no Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130, de 2009, quanto no texto do Acordo firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia.

Isso posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2010. – Deputado **Paulo Maluf,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.130/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Maluf.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eliseu Padilha – Presidente, Colbert Martins e Rodovalho – Vice-Presidentes, Alexandre Silveira, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Aracely de Paula, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Ciro Nogueira, Emiliano José, Ernandes Amorim, Fábio Ramalho, Fernando Coruja, Flávio Dino, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, João Campos, João Paulo Cunha, José Genoíno, José Maia Filho, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcelo Castro, Marcelo Itagiba, Márcio Marinho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Vic Pires Franco, Vicente Arruda, Vilson Covatti, Wilson Santiago, Bruno Araújo, Carlos Willian, Chico Lopes, Eudes Xavier, Hugo Leal, Jorginho Maluly, Moreira Mendes, Odílio Balbinotti, Onyx Lorenzoni, Roberto Santiago, Sergio Petecão, Vieira da Cunha, Vital do Rêgo Filho e William Woo.

Sala da Comissão, 16 de março de 2010. – Deputado **Eliseu Padilha,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.230-A, DE 2009
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)
MENSAGEM Nº 400/09
AVISO Nº 337/09 – C. CIVIL

Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007; tendo pareceres: da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pela aprovação (relator: DEP. PEDRO WILSON); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. LUIZ COUTO).

Despacho: Às Comissões de: Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação dos Pareceres das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

I – Relatório

Vem, a esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a proposição em epígrafe, elaborada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007.

A Convenção em exame foi submetida à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem n° 400, de 4 de junho de 2009, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, na qual ressalta a importância "de que se reveste a adoção dessa Convenção no âmbito do sistema de proteção dos direitos humanos das Nações Unidas (ONU), após mais de vinte e cinco anos de esforços envidados pelas famílias de desaparecidos, por organizações não-governamentais e por agências das Nações Unidas, entre outros atores relevantes".

Além disso, explica que a "Convenção constitui um reforço a direitos já garantidos pela legislação brasileira e por outros tratados internacionais de que o Brasil é parte".

A Convenção em pauta compõe-se de 45 artigos nos quais são estabelecidos princípios e normas quanto à definição, prevenção e combate ao desaparecimento forçado e, também, quanto aos compromissos dos Estados signatários relativamente à consecução de tais objetivos, além da constituição de um "Comitê Contra o Desaparecimento Forçado", com a definição de suas respectivas competências, funções e composição.

De forma geral, o conteúdo da Convenção se refere:

à investigação dos atos que resultarem no desaparecimento forçado de pessoas;

à criminalização destes atos, e sua inclusão na categoria de crimes contra a humanidade;

ao estabelecimento da responsabilidade penal daqueles que cometerem tais crimes, por parte dos Estados signatários;

à extradição ou entrega de suspeitos de haver cometido crime de desaparecimento forçado ou, alternativamente, a promoção da competente ação penal e, também a inclusão do crime de desaparecimento forçado entre os crimes passíveis de extradição;

ao direito de qualquer indivíduo, que alegue que alguém foi vítima de desaparecimento forçado, de relatar os fatos às autoridades competentes;

à cooperação e a prestação da máxima assistência recíproca, entre os Estados, em favor das vítimas de desaparecimento forçado;

ao direito à informação por parte das vítimas bem como a qualquer pessoa com interesse legítimo, tais como familiares de uma pessoa privada de liberdade;

ao dever do Estado de compilar e manter um ou mais registros oficiais e/ou prontuários atualizados de pessoas privadas de liberdade, os quais serão prontamente postos à disposição, mediante solicitação, de qualquer autoridade judicial ou de qualquer outra autoridade ou instituição;

ao direito da vítima de saber a verdade sobre as circunstâncias do desaparecimento forçado, o andamento e os resultados da investigação e o destino da pessoa desaparecida;

ao direito da vítima à reparação, o qual abrangerá a compensação de danos materiais e morais.

Por despacho da Mesa, datado de 17 de junho de 2009, a matéria foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Direitos Humanos e Minorias e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos em que dispõem os arts. 24, inciso I e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Em 25 de novembro de 2009 a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional manifestou-se

por unanimidade pela aprovação da Convenção e elaborou o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação nesta Comissão.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A matéria foi distribuída a esta Comissão por tratar de assunto atinentes aos direitos humanos, nos termos em que dispõem as alíneas **b** e **c**, do inciso VIII, do art. 32, do RICD.

O Instrumento Internacional em apreço tem como finalidade prevenir e combater a impunidade em casos de crime de desaparecimento forçado de pessoas, o que por si só deve ser festejado sob o ponto de vista da proteção dos direitos humanos.

Há muito se luta pelo direito de toda pessoa não ser submetida ao desaparecimento forçado e pela prestação de justiça e reparação às vítimas. Nesse contexto, a Convenção estabelece o direito das vítimas ao conhecimento da verdade sobre as circunstâncias de um desaparecimento e o destino da pessoa desaparecida, bem como o direito à liberdade de buscar, receber e difundir informação sobre os casos.

Em seus 45 artigos, a Convenção dispõe sobre os princípios e normas quanto à definição, prevenção e combate ao desaparecimento forçado e, também, quanto aos compromissos dos Estados signatários relativamente à consecução de tais objetivos, além de criar um Comitê Contra o Desaparecimento Forçado, definindo suas competências, funções e composição.

Os fatos históricos demonstram que o "desaparecimento forçado" está associado ao extravio de pessoas que, muitas vezes, se opõem aos interesses de grupos ou pessoas que detêm o poder em determinada região ou país. O desaparecimento forçado é a face visível dos crimes de sequestro, tortura e homicídio de pessoas – brutal sequência de violações dos direitos humanos – associado à sonegação de informações sobre o paradeiro dessas pessoas ou dos seus restos mortais.

A celebração dessa Convenção ocorreu após mais de vinte e cinco anos de amplo esforço realizado pelas famílias de desaparecidos, por diversas organizações e por agências das Nações Unidas, entre outros atores relevantes. É, sem dúvida, um reforço a direitos já garantidos pela legislação brasileira e por outros tratados internacionais dos quais o Brasil é parte, como a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Destacamos que a Convenção vem aprimorar o sistema de proteção dos direitos humanos com medidas de grande importância, entre elas:

a obrigatoriedade da investigação dos atos que resultarem no desaparecimento forçado de pessoas e a inclusão desse tipo de crime no rol dos crimes contra a humanidade;

a possibilidade de extradição ou entrega de suspeitos de haver cometido crime de desaparecimento forçado ou, alternativamente, a promoção da competente ação penal e, também a inclusão do crime de desaparecimento forçado entre os crimes passíveis de extradição;

a necessária cooperação e a prestação da máxima assistência recíproca, entre os Estados, em favor das vítimas;

o estabelecimento do direito ao conhecimento da verdade sobre as circunstâncias de um desaparecimento forçado, sobre o andamento e os resultados da investigação e sobre o destino da pessoa desaparecida;

o direito da vítima à reparação, o qual abrangerá a compensação de danos materiais e morais.

Sob o ponto de vista do que cabe a esta Comissão analisar, os artigos 17 a 23 do texto da Convenção contemplam normas pormenorizadas sobre a detenção de pessoas por parte dos Estados signatários. Estes dispositivos estabelecem condições gerais para os atos do Estado que impliquem privação de liberdade, como por exemplo:

a garantia de que toda pessoa privada de liberdade seja mantida unicamente em locais de detenção oficialmente reconhecidos e supervisionados;

o dever do Estado Parte de assegurar a compilação e a manutenção de um ou mais registros oficiais e/ou prontuários atualizados de pessoas privadas de liberdade, os quais serão prontamente postos à disposição, mediante solicitação, de qualquer autoridade judicial;

a garantia a quaisquer pessoas com interesse legítimo a informação relativa à detenção, tais como familiares da pessoa privada de liberdade, seus representantes ou seu advogado, bem como o acesso a informações de posse de agentes públicos que possam deter tais informações.

Entendemos que todas essas regras são importantíssimas para o controle do Estado e de sua capacidade de agir coercitivamente.

Cabe lembrar que a presente Convenção corresponde a uma das demandas históricas do movimento por direitos humanos no Brasil, uma luta respaldada por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias desde que a mesma foi instalada, em 1995. O combate ao desaparecimento forçado reforça as lutas históricas pela abertura de arquivos secretos e pela criação da Comissão Memória e Verdade, a exemplo do que já fizeram vários países que, como o Brasil, passaram

por um período de arbítrio, no qual houve desaparecimento sistemático de opositores políticos.

Além disso, na Parte II da Convenção estão contidos, nos artigos 26 a 36, a instituição e funcionamento do "Comitê contra Desaparecimentos Forçados". A conformação desse colegiado é medida indispensável para que denúncias e investigações sobre desaparecimentos possam receber o devido encaminhamento.

Ressaltados os aspectos que entendemos serem os mais importantes e o fato de não termos nenhuma reserva nem acréscimo a indicar para o que foi acordado pelo Poder Executivo, resta-nos louvar a iniciativa de celebração desse tipo de instrumento, desejando que essa prática se torne freqüente em prol do aumento da cooperação entre Estados e da melhoria da proteção dos direitos humanos. Vislumbramos que, em breve, a existência de Convenções como esta venha trazer avanço aos trabalhos voltados para a segurança dos cidadãos de cada um dos países.

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PDC nº 2.230/09 que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2009. – Deputado **Pedro Wilson,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Wilson.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Luiz Couto – Presidente, Pedro Wilson – Vice-Presidente, Chico Alencar, Janete Rocha Pietá, Lucenira Pimentel, Pompeo de Mattos, Suely, Veloso, Eduardo Barbosa, Iriny Lopes, Luiz Alberto e Paulo Rubem Santiago.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2009. – Deputado **Luiz Couto,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

Trata-se de projeto de decreto legislativo, elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que intenta aprovar o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007.

A proposição em exame teve origem na Mensagem nº 400, de 2009, do Sr. Presidente da República, acompanhada da Exposição de Motivos nº 0336, de 2007, do Sr. Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, cujo teor esclarece: "(...) cabe ressaltar a importância de que se reveste a adoção dessa Convenção no âmbito do sistema de proteção dos direitos humanos das Nações Humanas (ONU), após mais de vinte e cinco anos de esforços envidados pelas famílias de desaparecidos, por organizações não-governamentais e por agências das Nações Unidas, entre outros atores relevantes".

Adiante, aduz a citada Exposição de Motivos: "(...) o reconhecimento da competência do Comitê contra Desaparecimentos Forçados, a ser estabelecido pela Convenção, para examinar petições de indivíduos que peçam a busca e a localização de uma pessoa desaparecida, ou que aleguem ser vítimas de violações dos seus dispositivos, representa o aprofundamento de vertente já existente na política brasileira de direitos humanos".

A citada Convenção compõe-se de quarenta e cinco artigos, nos quais são estabelecidos os princípios e as regras no que concerne à definição, à prevenção, à responsabilização e ao combate do desaparecimento forçado, bem como quanto aos compromissos e às providências dos Estados signatários para a consecução desses objetivos.

Nesse contexto, a aludida Convenção prevê a criação do "Comitê Contra o Desaparecimento Forçado", com a definição de sua estrutura, composição, competências e procedimentos.

A mencionada Convenção entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, sendo que qualquer controvérsia entre dois ou mais Estados signatários sobre a interpretação e aplicação do seu texto será resolvida por negociação ou por procedimentos expressamente estabelecidos para esse fim, inclusive arbitragem.

Nos termos do art. 33, inciso IV, alíneas "a" e "e" , do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinar a proposição em tela quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como quanto ao mérito.

É o relatório.

II – Voto do Relator

No que toca aos aspectos de competência deste Órgão Colegiado, constatamos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230, de 2009, encontra-se albergado pelo art. 49, inciso I, da Constituição Federal, visto que se trata de matéria inserida na competência exclusiva do Congresso Nacional, qual seja, a de resolver defini-

tivamente sobre tratados, acordos, convenções ou atos internacionais celebrados pelo Poder Executivo.

De outra parte, verificamos que o texto da Convenção em comento não contém nenhuma incompatibilidade vertical com os princípios e regras constitucionais vigentes. Ademais, o projeto de decreto legislativo é instrumento adequado para disciplinar a matéria, a teor do que dispõe o art. 109, inciso I, do Regimento Interno.

De igual modo, a técnica legislativa e a redação empregadas parecem estar conformadas aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Finalmente, no que respeita ao mérito, a Convenção em apreço se afigura oportuna, ao tempo em que a sua aprovação pelo Congresso Nacional constitui um reforço sobremodo importante aos direitos e garantias fundamentais já assegurados pelo ordenamento jurídico pátrio e por outros tratados e convenções internacionais de que o Brasil é parte.

Ante o exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2009. – Deputado **Luiz Couto,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eliseu Padilha – Presidente, Rodovalho e Efraim Filho – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Ciro Nogueira, Edmar Moreira, Ernandes Amorim, Felipe Maia, Fernando Coruja, Flávio Dino, Gerson Peres, João Campos, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Maia Filho, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcelo Castro, Marcelo Itagiba, Márcio Marinho, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Vic Pires Franco, Vilson Covatti, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Décio Lima, Fernando Chiarelli, Geraldo Pudim, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, José Mentor, Leo Alcântara, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Roberto Alves, Roberto Santiago, Wellington Roberto e William Woo.

Sala da Comissão, 23 de março de 2010. – Deputado **Eliseu Padilha,** Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Terceira Reunião Ordinária Deliberativa Realizada em 17 de Março de 2010.

Às dez horas e dezenove minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no Anexo II, Plenário 15 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Marcelo Serafim – Presidente; Perpétua Almeida e Sergio Petecão – Vice-Presidentes; Antonio Feijão, Asdrubal Bentes, Dalva Figueiredo, Francisco Praciano, Janete Capiberibe, Lúcio Vale, Maria Helena, Neudo Campos, Silas Câmara, Washington Luiz e Zequinha Marinho – Titulares; Bene Camacho, Eduardo Valverde, Fernando Melo, Henrique Afonso, Lupércio Ramos, Marcio Junqueira, Valtenir Pereira, Vanessa Grazziotin, Wandenkolk Gonçalves e Zé Geraldo – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Lindomar Garçon e Natan Donadon. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente Marcelo Serafim declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Segunda Reunião, realizada no dia 10 de março de 2010. O Deputado Antonio Feijão solicitou a dispensa da leitura da Ata, e virtude da distribuição de cópias aos presentes. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE**: O Presidente comunicou aos Sr. Deputados e Deputadas que a Secretaria desta Comissão estará recebendo, até às 12h das terças-feiras, os requerimentos a serem apreciados nas reuniões deliberativas das quartas-feiras. Por ser este um ano eleitoral, sugeriu que os Parlamentares interessados em apresentar propostas de audiência pública e outras demandas, neste Colegiado, o façam até o mês de maio, para possibilitar o atendimento das solicitações antes do recesso parlamentar de julho. Alertou que, como é do conhecimento de Suas Excelências, torna-se difícil reunir quórum para deliberação no segundo semestre, com a proximidade das eleições de outubro. Informou as designações realizadas por esta Presidência, em 10 de março de 2010: **Ao Deputado Asdrubal Bentes**, os Projetos de Decreto Legislativo nº159/1992 – do senhor Giovanni Queiroz – que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV da Constituição Federal; o de nº 2300/2009 – do Senado Federal – que dispõe sobre a realização de ple-

biscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV da Constituição Federal; e o de nº 731/2009 – do Senado Federal – que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. **À Deputada Dalva Figueiredo**, o Projeto de Lei nº 6637/2009 – do Senhor Antonio Feijão – que cria as Áreas Livres para Lazer e Jogos (ALLJ) nos Estados pertencentes ao bioma amazônia e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 632/10** – do Sr. Marcio Junqueira – que "requer a realização de Audiência Pública, convocando o Senhor Rômulo José Fernandes Barreto Mello, Presidente do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade; a Senhora Luciana Surita da Motta Macedo, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima (FEMACT); o Senhor Laerth Macellaro Thomé, Presidente da Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Serra da Lua no Estado de Roraima e de um Procurador do Estado de Roraima, para discutir a criação do Parque Nacional do Lavrado no Estado de Roraima". **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. 2 – REQUERIMENTO Nº 642/10** – do Sr. Marcelo Serafim – que "requer sejam convidados os Ministros dos Transportes, do Meio Ambiente e o Ministro do Tribunal de Contas da União, para debater sobre a reforma da BR – 319". **APROVADO, COM ADENDO** PARA INCLUIR OUTRAS RODOVIAS AMAZÔNICAS COMO A TRANSAMAZÔNICA, CUIABÁ-SANTARÉM, por solicitação do Deputado Bene Camacho; A BR 156, NO ESTADO DO AMAPÁ E A PONTE BINACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE, por solicitação da Deputada Janete Capiberibe. **3 – REQUERIMENTO Nº 645/10** – da Sra. Dalva Figueiredo – que "requer a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para debater as causas e consequências dos conflitos entre brasileiros e franceses na área de fronteira do Brasil com a Guiana Francesa". **APROVADO, COM ADENDO** PARA INCLUIR COMO CONVIDADOS O PREFEITO DE OIAPOQUE; REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ; O DEPUTADO ESTADUAL PELO AMAPÁ, PAULO JOSÉ, por solicitação da autora do requerimento; E REPRESENTANTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), por solicitação do Deputado Antonio Feijão. **4 – REQUERIMENTO Nº 646/10** – do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "requer sejam realizados 03 (três) seminários nos Municípios das áreas de Influência do Lago de Tucuruí (Hidrelétrica), no Estado do Pará, com datas e locais a ser marcados". **APROVADO, COM ADENDO** PARA INCLUIR COMO CONVIDADOS REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DA VALE. **5 – REQUERIMENTO Nº 647/10** – do Sr. Marcelo Serafim – que "requer seja convidado o Ministro de Assuntos Estratégicos, Samuel Pinheiro Guimarães, para Audiência Pública desta Comissão em conjunto com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vistas a debater o Plano Brasil 2022, que será entregue ao Presidente Lula neste primeiro semestre". **APROVADO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE 6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.641/09** – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – que "aprova a cessão ao Estado de Rondônia, do imóvel da União com área de 15.486,4768 ha, situado no Município de Porto Velho, naquele Estado, objeto do Processo nº 54000.000883/00-77, o que possibilitará a regularização da Estação Ecológica Estadual Antonio Mugica Nava". RELATOR: Deputado EDUARDO VALVERDE. PARECER: pela aprovação, com emendas. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR**. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 7 – PROJETO DE LEI Nº 3.226/08** – do Senado Federal – Papaleo Paes – **(PLS 320/2005)** – que "altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências, para dar prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em municípios que possuam parte de suas áreas dentro dos parques nacionais ou de reservas indígenas". RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação deste, e do Substitutivo nº 1 da CMADS, com a emenda anexa. Vista ao Deputado Eduardo Valverde, em 2/12/2009. O Deputado Eduardo Valverde apresentou voto em separado em 9/12/2009. **APROVADO O PARECER, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO EDUARDO VALVERDE. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 8 – PROJETO DE LEI Nº 1.464/07** – do Sr. Zequinha Marinho – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Araguaia e do Tocantins (CODEVAT) e dá outras providências". RELATORA: Deputada DALVA FIGUEIREDO. PARECER: pela rejeição deste. Vista conjunta aos Deputados Antonio Feijão e Marcelo Serafim, em 16-9-09. DESIGNADO RELATOR SUBSTITUTO, DEP. ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA). PARECER DO RELATOR, DEP. ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA), PELA APROVAÇÃO DESTE. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 9 – PROJETO DE LEI Nº 4.955/09** – do Sr. Paulo Bornhausen – que "altera o art. 51 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008". (Apensado: PL 5404/2009) RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5404/2009, apensado, na forma do

substitutivo. **VISTA AO DEPUTADO EDUARDO VALVERDE. 10 – PROJETO DE LEI Nº 5.283/09** – do Sr. Paulo Roberto – que "dispõe sobre dedução do imposto de renda da pessoa física sobre valores doados para a defesa civil em situações de calamidade pública e dá outras providências". RELATOR: Deputado MARCELO SERAFIM. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 11 – PROJETO DE LEI Nº 5.994/09** – do Sr. Marcelo Teixeira – que "dispõe sobre o adicional tarifário para suplementação de linhas aéreas regionais". RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação. **VISTA AO DEPUTADO ZÉ GERALDO. 12 – PROJETO DE LEI Nº 6.288/09** – do Sr. Marcio Junqueira – que "dispõe sobre a destinação ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para aplicação em projetos na Amazônia Legal, de 1% (um porcento) do lucro dos fabricantes de veículos automotores e dos fabricantes de pneus decorrente das vendas no mercado interno". RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** A Deputada Perpétua Almeida formalizou sugestão para que a Comissão solicite audiência com o Ministro da Saúde e os membros deste Colegiado, destinada a esclarecer e agilizar providências em favor dos exservidores da extinta SUCAM, contaminados pelo DDT, bem como reunião com o Presidente da Câmara e com os Parlamentares da Amazônia, a fim de priorizar a inclusão da PEC nº 556/2002 (Seringueiros Soldados da Borracha), na pauta dos trabalhos da Casa, oportunamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcelo Serafim agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta minutos, antes convocando reunião ordinária deliberativa para o próximo dia 24, às 9h e reunião de audiência pública sobre o Novo Código Florestal Brasileiro para às 11h. E, para constar, eu, Iara Araújo Alencar Aires, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Marcelo Serafim, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quarta Reunião Ordinária (Deliberativa) Realizada em 17 de Março de 2010

Às dez horas e quinze minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Plenário nº 6 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Abelardo Lupion, Presidente, para a realização de reunião ordinária destinada à discussão e votação das matérias constantes da Pauta nº 02/2010. O Livro de Presença registrou o comparecimento dos Deputados: – Titulares: Abelardo Lupion – Presidente; Beto Faro e Silas Brasileiro – Vice-Presidentes; Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Bene Camacho, Celso Maldaner, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Eduardo Amorim, Eduardo Sciarra, Fábio Souto, Fernando Coelho Filho, Fernando Melo, Flávio Bezerra, Giovanni Queiroz, Homero Pereira, Jairo Ataide, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luis Carlos Heinze, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Odílio Balbinotti, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado, Tatico, Valdir Colatto, Wandenkolk Gonçalves, Zé Gerardo e Zonta; – Suplentes: Alfredo Kaefer, Armando Abílio, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Ernandes Amorim, Félix Mendonça, Francisco Rodrigues, Geraldo Simões, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Márcio Marinho, Marcos Montes, Osvaldo Reis, Veloso, Waldemir Moka e Washington Luiz. Compareceu também o Deputado Ribamar Alves, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Andrade, Hermes Parcianello, Vitor Penido e Zé Vieira. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura das Atas da Primeira Reunião Ordinária (Instalação e Eleição de Vice-Presidentes) e da Segunda Reunião Ordinária (Deliberativa), que foi dispensada a requerimento aprovado do Deputado Moreira Mendes. Submetidas à discussão e votação, as Atas foram aprovadas unanimemente. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o Presidente cientificou ao Plenário que, em dez de março do corrente distribuiu os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.683/09, 2.402/10; e os Projetos de Lei nº 6.680/09, 6.254/09, 5.707/09, 6.402/09, 6.529/09, 6.499/09, 4.394/08 e 6.690/09 aos Deputados Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Beto Faro, Celso Maldaner, Cezar Silvestri, Dilceu Sperafico, Homero Pereira, José Carlos Machado, Odílio Balbinotti e Valdir Colatto, respectivamente. Logo após, o Presidente comunicou aos membros que, em reunião com os deputados, representantes dos Partidos deste Colegiado, foi acordado a instalação de duas subcomissões sobre os temas: a) Recursos e Renda do Setor, que será coordenada pelo Deputado Silas Brasileiro; e b) Fusões e Integração de empresas, que será coordenada pelo Deputado Vítor Penido. Prosseguindo, o Presidente convocou os membros da Subcomissão Especial para Acompanhar o processo de Fusão entre Perdigão e Sadia, JBS e Bertim, Marfrig e Seara, e avaliar a Legislação a respeito das Relações de Integração, para discutir sobre a eleição do Presi-

dente e do Relator desta, hoje, quarta-feira, às dezesseis horas, na Sala da Presidência deste Órgão Técnico. Continuando, o Presidente informou aos membros que esta Comissão pode participar como membro das 31(trinta e uma) Câmaras Setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento e solicitou aos deputados que indicassem, o mais breve possível, qual Câmara Setorial gostaria de compor, justificando que desta forma a Comissão poderia participar das discussões nas Câmaras Setoriais apresentando sugestões ou alterações de políticas agrícolas, antes das decisões daquele Ministério. O Deputado Marcos Montes questionou ao Presidente por que não existe na relação Câmara de café. Em resposta, o Presidente passou a palavra ao deputado Silas Brasileiro que esclareceu aos membros que o café é a única cultura que tem um Conselho Deliberativo e está acima das Câmaras Setoriais. Em seguida, o Deputado Wandenkolk usou da palavra e solicitou ao Presidente que faça gestões ao Ministro da Pesca e Aquicultura solicitando seja prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para recurso fixado pela Portaria 002/2010, de 21 de janeiro de 2010, que determina a suspensão dos registros dos pescadores profissionais efetivados no Estado do Pará, a fim de evitar que trabalhadores da pesca, homens e mulheres responsáveis e cumpridores dos seus deveres, sejam prejudicados pelo atraso que ocorreu na publicidade dessa portaria acima relacionada, ou seja, 15 dias antes do prazo final para os recursos. Logo após, o Presidente disse que fará o pedido ao Ministro Altemir Gregolim o mais rápido possível. **ORDEM DO DIA:** Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos membros os itens constantes da pauta: REQUERIMENTOS: A – Requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 504/10** – do Sr. Moreira Mendes – que "requer audiência pública com a Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil, Sra. DILMA ROUSSEFF para prestar esclarecimentos sobre o Decreto nº. 7.037, de 21 de dezembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, notadamente no que concerne aos dispositivos referentes à Agricultura, Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural". Conforme solicitação do relator, o Presidente deferiu a retirada da matéria de pauta; **2) REQUERIMENTO Nº 505/10** – do Sr. Moreira Mendes – que "requer audiência pública com o jurista Dr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS para prestar esclarecimentos sobre o Decreto nº. 7.037, de 21 de dezembro de 2009 que aprovou o Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, notadamente no que concerne aos dispositivos referentes à Agricultura, Reforma Agrária e ao Desenvolvimento Rural". O autor defendeu o requerimento. Discutiram a matéria os Deputados Homero Pereira; Cezar Silvestri; Nazareno Fonteles, que sugeriu convidar o Jurista Fábio Konder Comparato; Washington Luiz; e Moacir Micheletto. Consultado sobre a sugestão recebida, o autor acatou-a. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado com a sugestão recebida; **3) REQUERIMENTO Nº 519/10** – do Sr. Moacir Micheletto – que "requer que sejam convidados o Sr. José Agenor Alvares – Diretor da Anvisa, o Sr. Inácio Afonso Kroetz – Secretario de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, a Sra. Sandra Regina Rodrigues Kloeovskido – Ibama; a Sra. Teresa Campello – Casa Civil; o Sr. Cristiano Walter Simon – Presidente da Câmara Temática de Insumos Agropecuários – CTIA; o Sr. José Roberto da Ross – Sindicato de Defensivos Agrícolas -SINDAG; e o Deputado Luciano Pizzatto – Relator do Projeto de Fiscalização e Controle que dispõem sobre o registro de agrotóxicos, para discutirem, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, a prioridade para análise dos requerimentos para alteração de composição, incluindo os produtos que foram fiscalizados, e norma que esclareça e harmonize nos 3 (três) Ministérios os procedimentos para alteração de composição registro". O autor defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; **4) REQUERIMENTO Nº 520/10** – do Sr. Duarte Nogueira – que "solicita sejam convidados o sr. João Carlos Garcia da EMBRAPA Milho e Sorgo, José Geraldo Eugênio – Diretor da EMBRAPA e o sr. Ivan Cruz, Presidente da Associação Brasileira de Milho e Sorgo para debaterem, em Audiência Pública, a questão do sorgo na produção do etanol". O autor defendeu o requerimento e sugeriu que essa reunião seja realizada com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática/CCTCI. Discutiu a matéria o Deputado Zonta. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente com a inclusão da CCTCI; B Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: – URGENTE: **5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.073/09** – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. – (MSC 668/2007) – que "aprova o texto do Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevidéu, em 8 de agosto de 2006". RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO. PARECER: pela aprovação. O Presidente solicitou ao Deputado Zonta a leitura do parecer. Submetido à discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado unanimemente. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Ernandes

Amorim, que comentou estar descontente com a Mesa Diretora desta Casa pela forma que foi apreciado o requerimento que solicita a criação de Comissão Externa, para verificar, em Rondônia, denúncias contra servidores do Ministério da Agricultura investigados pela polícia Federal na Operação Abate. Segundo Sua Excelência, o requerimento foi apresentado na Sessão Legislativa anterior e apreciado, ontem, no Plenário desta Casa, e na hora da apreciação o autor não se encontrava no Plenário prejudicando a aprovação do requerimento por treze votos. O Deputado Ernandes Amorim disse que, após essa rejeição, resta encaminhar o assunto ao Procurador desta Casa para ver o que pode ser feito para apurar as denúncias. Solidarizaram-se com o Deputado Amorim os Deputados Moacir Micheletto; e Moreira Mendes, que também lamentou o descaso dos Ministros de Estado em não cumprir o prazo estipulado na Constituição Federal para responder os Pedidos de Informação. Prosseguindo, o Presidente anunciou o próximo item da pauta: C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: **6) PROJETO DE LEI Nº 1.720/07** – do Sr. Ribamar Alves – que "prevê a criação do distrito agropecuário do Vale do Pindaré". RELATOR: Deputado WASHINGTON LUIZ. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 16/12/2009. O Deputado Nazareno Fonteles apresentou voto em separado em 09/03/2010. O relator leu o parecer. Discutiram a matéria os Deputados Nazareno Fonteles, que apresentou o voto em separado; Moacir Micheletto; e Anselmo. Submetido à votação, o parece do relator foi aprovado contra os votos dos Deputados Anselmo de Jesus e Nazareno Fonteles; **7) PROJETO DE LEI Nº 5.989/09** – do Sr. Nelson Meurer – que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, dispondo sobre a aquicultura de espécies autóctones, alóctones ou exóticas e sobre a obrigatoriedade de os proprietários ou concessionários de represas procederem à respectiva recomposição ambiental". RELATOR: Deputado FLÁVIO BEZERRA. PARECER: pela aprovação. Conforme solicitação do autor, o Presidente retirou a matéria de pauta; **8) PROJETO DE LEI Nº 5.683/09** – do Sr. Mauro Nazif – que "altera a Lei nº 10.177, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências"". RELATOR: Deputado NELSON MEURER. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda ao Substitutivo 1 ao SBT 1 CAPADR, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda 1/2009 da CAPADR e da Emenda ao Substitutivo 2 ao SBT 1 CAPADR. Conforme solicitação do relator, o Presidente retirou a matéria de pauta. Prosseguindo, o Presidente anunciou o recebimento de requerimento **EXTRAPAUTA,** antes, porém, consultou o Plenário, obtendo sua aquiescência, se a apreciação poderia ser feito pelo processo simbólico: D – Matéria Sobre a Mesa: **9) REQUERIMENTO Nº 527/10** – do Sr. Wandenkolk Gonçalves e outros – que "requer seja incluído na pauta, para votação imediata, o Requerimento que requer realização de Seminário, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, para debater sobre as perspectivas das atividades de pesca e aquicultura na área de influência do Lago de Tucuruí". O Deputado Duarte Nogueira, co-autor do requerimento, encaminhou a votação. Submetido à votação, o requerimento foi aprovado unanimemente; **10) REQUERIMENTO Nº 528/10** – dos Srs. Wandenkolk Gonçalves e Duarte Nogueira – que "requer realização de Seminário, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, para debater sobre as perspectivas das atividades de pesca e aquicultura na área de influência do Lago de Tucuruí". O Deputado Duarte Nogueira defendeu o requerimento. Submetido à discussão e votação, o requerimento foi aprovado unanimemente. Dando continuidade, o Presidente reiterou o pedido aos Deputados para indicarem as Câmaras Temáticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que desejam participar, o mais breve possível. O Deputado Assis do Couto usou da palavra e convidou os membros a participar da Reunião de Audiência Pública, hoje, no Plenário 2 desta Casa, onde sera debatido o tema: "Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA". Usou da palavra o Deputado Anselmo de Jesus, que perguntou sobre a Câmara Setorial do Café. Imediatamente, o Deputado Silas Brasileiro informou-o que a cultura do café tem um conselho deliberativo, que é uma instância maior que a câmaras setoriais. Finalizando, o Presidente convocou os membros da Subcomissão Especial para Acompanhar o processo de Fusão entre Perdigão e Sadia, JBS e Bertim, Marfrig e Seara, e avaliar a Legislação a respeito das Relações de Integração para participarem de reunião, hoje, na Sala do Presidente desta Comissão, às dezesseis hora, para avaliarem as indicações para Presidente e Relatoria desta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e três minutos, antes, porém, convidou os membros a participarem de Reunião Extraordinária, hoje, quarta-feira, dia dezessete de março do corrente, às quatorze horas, no Plenário dois do Anexo dois desta Casa. E para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encami-

nhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Abelardo Lupion Presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata Da 3ª Reunião Ordinária Realizada em 17 de Março de 2010.

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Eunício Oliveira – Presidente; Bilac Pinto – Vice-Presidente; Bruno Araújo, Dr. Adilson Soares, Edio Lopes, Francisco Rossi, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, José Mendonça Bezerra, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Nelson Proença, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Roberto Alves, Rodrigo Rollemberg e Sandes Júnior – Titulares; Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Damião Feliciano, Dr. Nechar, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, Íris Simões, Júlio Cesar, Lobbe Neto, Paulo Henrique Lustosa, Raul Jungmann, Wilson Picler e Zequinha Marinho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Beto Mansur, Bispo Gê Tenuta, Edigar Mão Branca, Fernando Ferro, Fernando Lopes, Gilmar Machado, Glauber Braga, Jader Barbalho, João Almeida, José Aníbal, Joseph Bandeira, Julio Semeghini, Léo Vivas, Narcio Rodrigues, Olavo Calheiros, Reginaldo Lopes, Solange Amaral e Wellington Fagundes. Justificou a ausência o Deputado Julio Semeghini. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 2ª reunião, realizada no dia 10 de março de 2010. O Deputado Duarte Nogueira solicitou a dispensa da leitura da Ata. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi **APROVADA** por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao plenário que: **1)** recebeu do Deputado Marcelo Itagiba convite para a exposição "Holocausto Nunca Mais", programada para o período de 15 a 26 de março, na Sala de Exposições do Espaço Cultural desta Casa; **2)** recebeu da empresa Vale convite para o coquetel de lançamento do livro "Harpia", a realizar-se dia 17 de março, às 18h30, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados; **3)** recebeu do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – Consecti convite para participar das conferências regionais sobre ciência, tecnologia e inovação que acontecerão em Belém, dias 18 e 19 de março; em Cuiabá, dias 22 e 23 de março, em Porto Alegre, dias 25 e 26 de março; em Vitória, dias 30 e 31 de março; e em Macéio, dias 15 e 16 de abril; **4)** recebeu carta do vice-presidente de regulamentação da Vivo, Sr. Ercio Alberto Zilli, comunicando a contratação de 4,6 mil profissionais para atuar em suas lojas no ano de 2009; **5)** recebeu carta da BSTQB – Brazilian Software Testing Qualifications Board solicitando apoio da comissão para o Congresso Internacional de Teste e Qualidade de Software, que acontecerá nos dias 22 e 23 de março, no Caesar Business Faria Lima em São Paulo. Consultado o Plenário, o apoio solicitado foi aprovado; **6)** recebeu justificativa de ausência do Deputado Julio Semeghini, para o período de 9 a 23 de março, para tratamento de saúde; **7)** foram distribuídas aos relatores as seguintes proposições, cuja relação foi encaminhada por meio eletrônico aos membros da comissão e divulgadas na página da comissão: **10 de março –** Deputado Antonio Bulhões, TVR Nº 2.058/09; Deputado Arolde de Oliveira, TVR Nº 2.060/09; Deputado Beto Mansur, TVR Nº 1.668/09 e TVR Nº 2.087/09; Deputado Bilac Pinto, PROJETO DE LEI Nº 5.921/01 e TVR Nº 1.737/09; Deputado Bispo Gê Tenuta, TVR Nº 2.061/09; Deputado Bruno Araújo, TVR Nº 2.063/09; Deputado Dr. Adilson Soares, TVR Nº 1.751/09 e TVR Nº 2.088/09; Deputado Edio Lopes, TVR Nº 1.874/09 e TVR Nº 2.089/09; Deputado Fernando Lopes, TVR Nº 1.963/09; Deputado Francisco Rossi, TVR Nº 1.965/09; Deputado Gilmar Machado, TVR Nº 1.996/09; Deputado Gustavo Fruet, TVR Nº 2.064/09; Deputado Jefferson Campos, TVR Nº 2.083/09; Deputado João Almeida, TVR Nº 2.065/09; Deputado José Anibal, TVR Nº 2.067/09; Deputado José Mendonça Bezerra, TVR Nº 2.066/09; Deputado Joseph Bandeira, TVR Nº 1.998/09; Deputado Julio Semeghini, TVR Nº 2.019/09; Deputado Léo Vivas, TVR Nº 2.084/09; Deputada Luiza Erundina, TVR Nº 2.086/09; Deputado Manoel Salviano, TVR Nº 2.045/09; Deputado Moises Avelino, TVR Nº 2.046/09; Deputado Narcio Rodrigues, TVR Nº 2.068/09; Deputado Nelson Proença, TVR Nº 2.081/09; Deputado Olavo Calheiros, TVR Nº 2.047/09; Deputado Paulo Roberto Pereira, TVR Nº 2.049/09; Deputado Paulo Teixeira, TVR Nº 2.048/09; Deputado Ratinho Junior, TVR Nº 2.053/09; Deputado Reginaldo Lopes, TVR Nº 2.055/09; Deputado Roberto Alves, TVR Nº 2.056/09; Deputado Rodrigo Rollemberg, TVR Nº 2.085/09; Deputado Sandes Junior, TVR Nº 2.057/09; Deputada Solange Amaral, TVR Nº 2.069/09; Deputado Wellington Fagundes, TVR Nº 2.082/09. **ORDEM DO DIA:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 230/10** – da Sra. Solange Amaral – que "solicita informações ao Sr. Guido Mantega, Ministro da Fazenda, acerca de operações envolvendo ações da empresa Telecomunicações Bra-

sileiras S.A. – Telebras". **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 233/10** – do Sr. Duarte Nogueira – que "solicita sejam convidados o sr. João Carlos Garcia da EMBRAPA Milho e Sorgo, José Geraldo Eugênio – Diretor da EMBRAPA e o sr. Ivan Cruz, Presidente da Associação Brasileira de Milho e Sorgo para debaterem, em Audiência Pública, a questão do sorgo na produção do etanol". **APROVADO, COM A CONVERSÃO EM EVENTO CONJUNTO COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.** 3 – **PROJETO DE LEI Nº 4.578/09** – do Sr. Dr. Pinotti – que "altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer medidas que permitam ao eleitorado compreender o sistema eleitoral proporcional brasileiro". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação, com emendas. Discutiu a matéria o Deputado Miro Teixeira. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.** 4 – **TVR Nº 1.414/09** – do Poder Executivo – (MSC 631/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 850, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização a Associação de Rádio Comunitária Luz do Sertão executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uauá, Estado da Bahia". RELATORA: Deputada CIDA DIOGO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 5 – **TVR Nº 1.436/09** – do Poder Executivo – (MSC 632/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007, que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Stéro Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 6 – **TVR Nº 1.649/09** – do Poder Executivo – (MSC 729/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Porteirinha, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado WLADIMIR COSTA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 7 – **TVR Nº 1.692/09** – do Poder Executivo – (MSC 729/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009, que outorga permissão à Minuzzi Comunicação Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 8 – **TVR Nº 1.699/09** – do Poder Executivo – (MSC 730/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008, que outorga permissão à Campo Grande Comunicação Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul". RELATOR: Deputado WLADIMIR COSTA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 9 – **TVR Nº 1.776/09** – do Poder Executivo – (MSC 732/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 10 – **TVR Nº 1.783/09** – do Poder Executivo – (MSC 732/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à ACOMARES – Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado WLADIMIR COSTA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 11 – **TVR Nº 1.876/09** – do Poder Executivo – (MSC 735/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009, que autoriza a Associação de Rádio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 12 – **TVR Nº 1.917/09** – do Poder Executivo – (MSC 736/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.039, de 23

de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aracruz, Estado do Espírito Santo". RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 13 – **TVR Nº 1.950/09** – do Poder Executivo – (MSC 931/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dracena, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 14 – **TVR Nº 1.994/09** – do Poder Executivo – (MSC 932/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 15 – **TVR Nº 1.999/09** – do Poder Executivo – (MSC 932/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Arte e Cultura de Maiquinique para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Maiquinique, Estado da Bahia". RELATORA: Deputada CIDA DIOGO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 16 – **TVR Nº 2.009/09** – do Poder Executivo – (MSC 932/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado LINDOMAR GARÇON. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 17 – **TVR Nº 2.018/09** – do Poder Executivo – (MSC 932/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cametá, Estado do Pará". RELATORA: Deputada CIDA DIOGO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 18 – **TVR Nº 2.021/09** – do Poder Executivo – (MSC 932/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 19 – **TVR Nº 2.027/09** – do Poder Executivo – (MSC 932/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Aliança FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aliança, Estado de Pernambuco". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 20 – **TVR Nº 2.040/09** – do Poder Executivo – (MSC 933/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Parauapebas, Estado do Pará". RELATOR: Deputado ROBERTO ALVES. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 21 – **TVR Nº 2.041/09** – do Poder Executivo – (MSC 933/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009, que outorga permissão à Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Escada, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 22 – **TVR Nº 2.051/09** – do Poder Executivo – (MSC 934/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008, que renova a permissão outorgada à Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sono-

ra em frequência modulada no município de Araraquara, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado GUSTAVO FRUET. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 23 – **TVR Nº 2.093/09** – do Poder Executivo – (MSC 940/2009) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 682, de 05 de dezembro de 2007, que outorga permissão à Fundação Cultural Alzira da Silva Corrêa para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 24 – **PROJETO DE LEI Nº 2.136/07** – do Sr. Edson Santos – que "estabelece condições para a comercialização de cartões indutivos pelas operadoras de serviço telefônico fixo comutado, nas suas respectivas áreas de concessão pública, com vistas à universalização do acesso à telefonia pública, em todo território nacional". RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL. PARECER: pela rejeição. **Vista ao Deputado Glauber Braga, em 10/03/2010. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** 25 – **PROJETO DE LEI Nº 2.156/07** – do Sr. Bilac Pinto – que "estende as disposições do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD, aos transmissores de rádio digital". RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo. **VISTA À DEPUTADA LUIZA ERUNDINA.** 26 – **PROJETO DE LEI Nº 3.255/08** – do Sr. Marcio Junqueira – que "obriga os veículos de comunicação rádio e televisiva a interiorizar a radiofrequência de sons e imagens no território brasileiro e dá outras providências". RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** 27 – **PROJETO DE LEI Nº 5.470/09** – do Sr. Carlos Sampaio – que "obriga as pessoas jurídicas de direito privado a fazer constar, de suas páginas da internet sua razão social, seu número no registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e endereço da sede e sucursais e dá outras providências". RELATOR: Deputado BILAC PINTO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** Terminada a Ordem do Dia, o Presidente, respondendo aos Deputados Luiza Erundina e Paulo Teixeira, disse que a agenda das audiências públicas seria concluída e que os requerimentos solicitados pelos parlamentares seriam incluídos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e treze minutos. Para constar, eu, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Eunício Oliveira, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sétima Reunião Ordinária Realizada em 23 de Março de 2010

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e três de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Eliseu Padilha – Presidente; Rodovalho e Efraim Filho – Vice-Presidentes; Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Ciro Nogueira, Edmar Moreira, Ernandes Amorim, Felipe Maia, Fernando Coruja, Flávio Dino, Gerson Peres, João Campos, João Paulo Cunha, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Maia Filho, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcelo Castro, Marcelo Itagiba, Márcio Marinho, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Vic Pires Franco e Vilson Covatti – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Décio Lima, Fernando Chiarelli, Geraldo Pudim, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, José Mentor, Leo Alcântara, Odílio Balbinotti, Ricardo Tripoli, Roberto Alves, Roberto Santiago, Wellington Roberto e William Woo – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Silveira, Aracely de Paula, Augusto Farias, Colbert Martins, Eduardo Cunha, Emiliano José, Fábio Ramalho, Francisco Tenorio, Gonzaga Patriota, Indio da Costa, José Carlos Aleluia, Magela, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Ortiz, Márcio França, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Paes Landim, Paulo Maluf, Rogerio Lisboa, Rômulo Gouveia, Vicente Arruda, Wilson Santiago, Wolney Queiroz e Zenaldo Coutinho. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da sexta reunião ordinária realizada em dezessete de março. O Deputado Flávio Dino requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** 1 – Ofício do Senhor Deputado Marçal Filho, justificando ausência nas reuniões dos dias dezessete e dezoito de março, em razão de licença para tratamento de saúde; 2 – Ofício do Senhor Deputado José Maia Filho, justificando ausência na reunião do dia dezoito de março, em razão de compromisso no Estado do Piauí; 3 – Ofício do Senhor Líder do Bloco PSB, PCdoB, PMN e PRB, Deputado Daniel Almeida,

indicando o Deputado Fernando Chiarelli para integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Deputado Vieira da Cunha; 4 – Ofício do Senhor Líder do Democratas, Deputado Paulo Bornhausen, indicando o Deputado Carlos Meles para integrar a Comissão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Paulo Bornhausen; 5 – Ofício do Senhor Líder do PSDB, Deputado João Almeida, indicando o próprio Deputado João Almeida para integrar a Comissão como membro suplente. **ORDEM DO DIA:** Os Deputados Nelson Trad, Regis de Oliveira, Flávio Dino, Luiz Couto, José Genoino, Efraim Filho, José Eduardo Cardozo, Gerson Peres, Marcelo Castro, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Pudim, Chico Lopes, Roberto Magalhães, Décio Lima, Arnaldo Faria de Sá, Sandra Rosado, Marcelo Itagiba, João Campos e Mendonça Prado requereram inversão de pauta para apreciação dos itens oitenta e cinco, oitenta e seis, cento e trinta e quatro, oitenta e nove, setenta e seis, dezenove, oitenta e dois, trinta e cinco, oitenta e três, onze, cento e vinte e cinco, oitenta e oito, cento e trinta e dois, quatorze, vinte e seis, vinte e oito e quarenta e oito, trinta e quatro, cento e doze, cento e dezesseis, noventa e oito e cento e quatorze, respectivamente. Foram os requerimentos aprovados pelo plenário da Comissão. **1 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.036/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1693/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Irmãos Thomé Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Autazes, Estado do Amazonas". RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade a Redação Final. **2 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.102/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1694/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Pereira e França Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barreirinha, Estado do Amazonas". RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade a Redação Final. **3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1051/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Entidade de Comunicação Social Araçaense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.467/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1195/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Boas Novas – ACBN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.562/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1265/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos Legais do Morro Reuter a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1310/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária FM Ivorense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.024/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1769/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Povoado Pedras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas". RELATOR: Deputado FRANCISCO TENORIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.030/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1719/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em

votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.049/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1621/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.064/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1429/2009) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sigma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasília, Distrito Federal". RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.151/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1637/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Fluminense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.194/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1929/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS ABICALIL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.245/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1713/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **14 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.247/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1718/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **15 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.272/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1858/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaporanga, Estado da Paraíba". RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **16 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.281/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1879/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia, Distrito Federal". RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **17 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.308/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1402/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itapeva, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **18 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.317/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1672/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rubinéia, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **19 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.319/09**

– da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1683/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS ABICALIL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1771/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Ativa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **21 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.330/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1816/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará". RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **22 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.342/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1911/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Frexeirense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Escada, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **23 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.346/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1939/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **24 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.347/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1941/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **25 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.357/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1602/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Tropical Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte". RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **26 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.368/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1686/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estrela D"Oeste, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PAULO MALUF. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **27 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.373/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1716/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vera, Estado do Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **28 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/03** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 1239/2002) – que "aprova o texto de modificação ao Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos" RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **29 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.970/09** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 551/2009) – que "aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Go-

verno da República Italiana, assinado em Roma, em 23 de outubro de 2008". RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **30 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230/09** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 400/2009) – que "aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **31 – PROJETO DE LEI Nº 5.550/09** – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado NELSON TRAD. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **32 – PROJETO DE LEI Nº 5.649/09** – do Senado Federal – Ideli Salvatti – (PLS 244/2009) – que "dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências". (Apensado: PL 977/2007) RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 977/2007, apensado. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Carlos Bezerra. **33 – PROJETO DE LEI Nº 5.468/09** – do Sr. Regis de Oliveira – que "altera a redação do inciso I do § 5º do art. 897 e acresce parágrafo ao art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Mendonça Prado, que encaminhou favoravelmente. Encaminhou contrariamente o Deputado José Genoino. Em votação, foi rejeitado o requerimento de retirada de pauta. Retomada a apreciação do Parecer, discutiram os Deputados José Eduardo Cardozo, Efraim Filho, Antônio Carlos Biscaia, João Campos e Gerson Peres. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. O Deputado Paulo Maluf apresentou voto em separado. **34 – PROJETO DE LEI Nº 5.913/09** – do Poder Executivo – que "transforma Funções Comissionadas Técnicas – FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devida a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devida a militares". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda. O Deputado Luiz Couto apresentou Complementação de Voto. PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e pela injuridicidade da emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Foi concedida vista ao Deputado João Campos. **35 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 263/04** – da Sra. Iriny Lopes e outros – que "altera a redação do art.158 da Constituição Federal". (Apensados: PEC 418/2005 e PEC 135/2007) RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO. PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 418/2005 e da PEC 135/2007, apensadas. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **36 – PROJETO DE LEI Nº 3.939/08** – do Senado Federal – Demóstenes Torres – que "revoga o § 4º do art. 600 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior". (Apensado: PL 2633/2007) RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do PL 2.633/2007, apensado, e, no mérito, pela aprovação. Lido o Parecer, foi concedida vista conjunta aos Deputados José Eduardo Cardozo e Geraldo Pudim. **37 – PROJETO DE LEI Nº 4.355/08** – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **38 – PROJETO DE LEI Nº 5.356/09** – do Sr. Dr. Ubiali – que "acrescenta o art. 363-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "institui o Código Eleitoral"". RELATOR: Deputado GERSON PERES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **39 – PROJETO DE LEI Nº 3.833/08** – do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 7.408 de 25 de novembro de 1985,

para dispor sobre a tolerância máxima sobre limites de peso dos veículos de carga". RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Luiz Couto. **40 – PROJETO DE LEI Nº 5.815/09** – do Senado Federal – (PLS 347/2008) – que "altera o art. 806 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para ampliar o prazo para a interposição da ação principal de competência das defensorias públicas". RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Marcelo Itagiba. **41 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 282/08** – do Sr. Brizola Neto – que "altera a Lei Complementar nº 103, 14 de julho de 2000, a fim de dispor que convenção e acordos coletivos de trabalho devem observar o piso salarial nela instituído". RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer, foi concedida vista conjunta aos Deputados Antônio Carlos Biscaia, Marcelo Itagiba, Mendonça Prado e Gerson Peres. **42 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 201/07** – do Sr. Valadares Filho – que "altera o art. 6º da Constituição Federal, para estabelecer o esporte no rol dos direitos sociais". RELATOR: Deputado CHICO LOPES. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer, discutiram a matéria os Deputados João Campos, Regis de Oliveira (aparte: Efraim Filho), Mendonça Prado (aparte: Regis de Oliveira) e Sandra Rosado. Encerrada a discussão, o relator, Deputado Chico Lopes, fez uso da palavra para réplica. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **43 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 339/09** – do Sr. Vicentinho – que "altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Constituição Federal". RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer, foi concedida vista conjunta aos Deputados Marcelo Itagiba e Arnaldo Faria de Sá. O Presidente propôs que o item dezesseis da pauta, Projeto de Resolução Nº 39/03, já com a discussão encerrada, fosse apreciado na quarta-feira, dia sete de abril, após a semana da Páscoa. **44 – PROJETO DE LEI Nº 5.419/09** – do Sr. Capitão Assumção – que "acrescenta o art. 146-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, dispondo sobre o crime de perseguição "stalking"". (Apensado: PL 5499/2009) RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5499/2009, apensado, com substitutivo. Lido o Parecer, discutiu a matéria o Deputado Marcelo Itagiba. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. O Deputado Marcelo Itagiba solicitou que fosse apreciado, antes de iniciar a tramitação no Senado, o Recurso de sua autoria à Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados à Questão de Ordem que apresentou, durante a votação do Projeto do Pré-Sal, pelo Plenário. **45 – PROJETO DE LEI Nº 6.751/06** – do Poder Executivo – que "autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento". RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Subemenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Lido o Parecer, foi concedida vista conjunta aos Deputados Mendonça Prado e João Campos. **46 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445/09** – do Senado Federal – Gim Argello – (PEC 7/2008) – que "altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal". RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO. PARECER: pela admissibilidade. Reiniciada a discussão, fizeram uso da palavra os Deputados Flávio Dino, Arnaldo Faria de Sá (aparte: Flávio Dino), Marcelo Itagiba, Antônio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, João Campos e Geraldo Pudim. Suspensa a discussão, em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e um minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima quarta-feira, vinte e quatro de março, às dez horas, para apreciar os itens remanescentes da pauta. E, para constar, eu, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eliseu Padilha, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião Ordinária Realizada em 17 de Março de 2010.

Às dez horas e vinte minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Ubiali – Presidente; André Vargas, Evandro Milhomen, Jairo Carneiro, João Maia,

Jurandil Juarez, Laurez Moreira, Miguel Corrêa, Renato Molling, Uldurico Pinto e Vicentinho Alves – Titulares; Edmilson Valentim, Francisco Praciano, Guilherme Campos, Jairo Ataide, José Carlos Machado, Moreira Mendes e Silas Brasileiro – Suplentes. Compareceram também os Deputados Alfredo Kaefer e Ribamar Alves, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Cândido Vaccarezza, Edson Ezequiel, Fernando de Fabinho e Milton Barbosa. Justificou a ausência o Deputado João Dado, que encontrava-se em Missão Oficial. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de Lideranças, os nomes dos candidatos ao cargo de Vice-Presidentes: o Deputado Laurez Moreira, para 1º Vice-Presidente, pelo PSB-TO; o Deputado Evandro Milhomen, para 2º Vice-Presidente, pelo PCdoB-AP; e o Deputado Jurandil Juarez, para 3º Vice-Presidente, pelo PMDB-AP. Em seguida, o Presidente designou o Deputado Jairo Carneiro para Secretário e determinou o início da votação, com a chamada nominal dos senhores membros indicados. Finda a votação e procedida à conferência das cédulas, foi constatada a coincidência entre o número de cédulas e o de votantes. Processada a apuração, o Presidente declarou eleitos os novos Vice-Presidentes, com onze votos favoráveis e nenhum voto nulo ou em branco, declarando-os empossados. Em seguida, colocou em apreciação a Ata da 2ª reunião ordinária, realizada no dia dez de março de 2010. Por solicitação do Deputado João Maia, foi dispensada a leitura da Ata. Em votação, a Ata foi **aprovada**. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos membros que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel Jorge, chefiará missão empresarial ao Irã, Egito e Líbano entre os dias 11 e 17 de abril, a ser realizada em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, com a Câmara de Comércio Árabe Brasileira e com a Câmara de Comércio e Indústria Brasil – Irã e terá por objetivo fomentar o Comércio e os Investimentos Brasileiros na Região e explorar as possibilidades de cooperação entre os setores produtivos do Brasil e esses países; anunciou ainda que a Secretaria de Assuntos Estratégicos realizará uma série de palestras, seminários e oficinas de trabalho sobre temas estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico e para a segurança do Estado Brasileiro e que o primeiro deles ocorrerá nos dias 30 e 31 de março com o tema "Rumo a 2022: Desafios Estratégicos para o Programa Nuclear Brasileiro". Informou que os parlamentares interessados em participar de qualquer dos eventos, poderiam entrar em contato com a Secretaria da Comissão e efetuar a solicitação. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** O Presidente, Deputado Dr. Ubiali, passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Laurez Moreira, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 1 – **REQUERIMENTO Nº 288/10** – do Sr. Dr. Ubiali – que "requer, com base no art. 255 c/c/ com o art. 24, II do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública, com a presença do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para debater a retaliação comercial aos produtos norte-americanos, autorizada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), em virtude de subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores de algodão". Discutiram o requerimento os Deputados Dr. Ubiali, Jairo Carneiro e Jurandil Juarez. Submetido à votação, o requerimento foi **aprovado por unanimidade.** O Presidente, Deputado Dr. Ubiali, reassumiu a presidência dos trabalhos. 2 – **REQUERIMENTO Nº 289/10** – do Sr. Jurandil Juarez – que "requer seja realizada reunião de audiência pública para discutir o reconhecimento e a regulamentação da Profissão do Comerciário". O autor encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. Submetido à votação, o requerimento foi **aprovado por unanimidade. B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE:** 3 – **PROJETO DE LEI Nº 7.681/06** – do Senado Federal-Alvaro Dias – (PLS 181/2005) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu (Funref) e dá outras providências". RELATOR: Deputado NELSON GOETTEN. PARECER: pela aprovação. **Retirado de pauta de ofício.** 4 – **PROJETO DE LEI Nº 692/07** – do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 190/2006) – que "altera as Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias". (Apensados: PLs nºs 4.664/2004 e 6.320/2005). RELATOR: Deputado FERNANDO DE FABINHO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 6.320/2005 e do PL 4.664/2004, apensados, com substitutivo. **Retirado de pauta a requerimento dos Deputados José Carlos Machado e Miguel Corrêa.** 5 – **PROJETO DE LEI Nº 4.717/09** – do Senado Federal – Mozarildo Cavalcanti – (PLS 397/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima". RELATOR: Deputado ARMANDO MONTEIRO. PARECER: pela aprovação. **Designado Relator Substituto: Deputado JURANDIL JUAREZ. PARECER: pela aprovação.** Submetido à votação, foi **aprovado por unanimidade o parecer.** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 4.730/09** – do Senado Federal – Roseana Sarney – (PLS 254/2007) – que "dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rosário, no Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda de Relator apresentada na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. Submetido à

votação, foi **aprovado por unanimidade o parecer.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 4.732/09** – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 306/2007) – que "dispõe sobre a Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Macapá e de Santana, no Estado do Amapá". RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ. PARECER: pela aprovação. Submetido à votação, foi **aprovado por unanimidade o parecer.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 5.072/09** – do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 715/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Defesa Comercial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos *antidumping,* medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas". RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO. PARECER: pela aprovação. **Retirado de pauta a requerimento do Deputado Guilherme Campos. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA:** 9 – **PROJETO DE LEI Nº 230/03** – do Sr. Dr. Pinotti – que "acrescenta inciso ao art. 43 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, limitando os direitos de proteção patentária das substâncias farmacêuticas componentes de medicamentos produzidos pelos laboratórios estatais". RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Guilherme Campos em 19/11/2008. O Deputado Ronaldo Dimas apresentou voto em separado em 27/8/2003**. Retirado de pauta de ofício para que o Relator refaça o parecer.** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 2.538/07** – da Sra. Sandra Rosado – que "institui o Programa Nacional para o Fortalecimento da Mineração de Pequeno Porte – Pronamin e dá outras providências". RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE. PARECER: pela aprovação, com emendas. Vista ao Deputado Bernardo Ariston em 10/12/2008. **Retirado de pauta a requerimento do Deputado Jairo Carneiro.** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 4.804/09** – da Sra. Elcione Barbalho – que "modifica a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para restringir a aplicação do regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares". RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ. PARECER: pela aprovação. O Deputado José Guimarães apresentou voto em separado em 5/8/2009. **Retirado de pauta a requerimento da autora e do Deputado Miguel Corrêa.** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 6.792/06** – do Sr. Celso Russomanno – que "altera o **caput** e o inciso II do art. 22 da Lei nº 9.492, de 1997, dispondo sobre informações exigidas para registro, intimação e emissão do instrumento de protesto". (Apensados: PLs nºs 7.445/2006, 450/2007, 900/2007, 5.330/2009, 3.213/2008, 4.188/2008 e 4.807/2009). RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda nº 1/2006 apresentada ao projeto, das Emendas nºs 1/2007 a 4/2007 apresentadas ao PL nº 7.445/2006, dos PLs nºs 7.445/2006, 450/2007, 4.188/2008, 3.213/2008 e 5.330/2009, apensados, com substitutivo; e pela rejeição das Emendas apresentadas ao Substitutivo de nºs 1 a 3 e dos PLs nºs 4.807/2009 e 900/2007, apensados. Vista ao Deputado Guilherme Campos em 14/10/2009. **Retirado de pauta de ofício.** 13 – **PROJETO DE LEI Nº 5.620/09** – do Sr. Paes Landim – que "extingue a cobrança de encargo financeiro relativo ao cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de exportação de mercadorias e serviços e de transferência financeira do exterior". RELATOR: Deputado DR. UBIALI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Guilherme Campos e Jairo Carneiro.** O Presidente, Deputado Dr. Ubiali, passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Laurez Moreira, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 14 – **PROJETO DE LEI Nº 5.429/09** – do Sr. Ribamar Alves – que "obriga os supermercados, hipermercados e similares a oferecerem em local específico, os produtos alimentícios que comercializam, destinados e/ou indicados para diabéticos e hipertensos e dá outras providências". RELATOR: Deputado DR. UBIALI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Albano Franco em 18/11/2009. Discutiram a matéria os Deputados João Maia, Dr. Ubiali, Jairo Carneiro, Ribamar Alves, Jurandil Juarez e Renato Molling. **Retirado de pauta pelo Relator para alterações no parecer.** O Presidente reassumiu a presidência dos trabalhos. 15 – **PROJETO DE LEI Nº 752/03** – do Sr. Dr. Pinotti – que "altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, outorgando prioridades às indústrias que produzem fármacos de medicamentos utilizados no cuidado aos doentes de AIDS e portadores de HIV". RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Guilherme Campos em 19/11/2008**. Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Guilherme Campos e Miguel Corrêa.** 16 – **PROJETO DE LEI Nº 2.529/03** – do Sr. Wilson Santos – que "modifica o Decreto-Lei nº 2.404, de 1987, e a Lei nº 9.432, de 1997". (Apensado: PL nº 3.915/2004). RELATOR: Deputado EDSON EZEQUIEL. PARECER: pela rejeição deste e do PL nº 3.915/2004, apensado. Vista ao Deputado Miguel Corrêa em 19/12/2007**. Retirado de pauta de ofício.** 17 – **PROJETO DE LEI Nº 2.867/04** – do Sr. Ronaldo Vasconcellos – que "dispõe sobre a constituição de Condomínios Hoteleiros". (Apensados: PLs nºs 4.420/2008 e 4.943/2009). RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO. PARECER: pela rejeição deste e do PL nº 4.420/2008, apensado, e pela aprovação do PL nº 4.943/2009, apensado. **Retirado de pauta de ofício.** 18 – **PROJETO DE LEI Nº 727/07** – do Sr. Alfredo Kaefer – que "altera o § 1º, art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 1º, art. 5º, da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002". RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado

José Guimarães em 9/12/2009. Discutiram a matéria os Deputados Alfredo Kaefer, Jurandil Juarez, João Maia, Miguel Corrêa e Jairo Carneiro. **Retirado de pauta pelo Relator.** 19 – **PROJETO DE LEI Nº 2.410/07** – do Sr. Vieira da Cunha – que "dispõe sobre a criação de Área de Livre Comércio e Desenvolvimento Regional em municípios da Faixa de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes às Microrregiões Campanha Ocidental, Campanha Central, Campanha Meridional, Jaguarão e Litoral Lagunar". RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Miguel Corrêa, em 26/3/2008, que apresentou voto em separado em 9/4/2008. **Retirado de pauta pelo relator e pelo Deputado Miguel Corrêa.** 20 – **PROJETO DE LEI Nº 3.608/08** – do Sr. Juvenil – que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais". RELATOR: Deputado JOÃO MAIA. PARECER: pela aprovação. **Retirado de pauta a requerimento do Deputado Jairo Carneiro.** 21 – **PROJETO DE LEI Nº 3.709/08** – do Sr. Rafael Guerra – que "dispõe sobre alteração do art. 229-C, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 e dá outras providências". RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA. PARECER: pela rejeição. **Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Guilherme Campos, José Carlos Machado e Miguel Corrêa.** 22 – **PROJETO DE LEI Nº 3.873/08** – do Sr. Roberto Rocha – que "cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão e dá outras providências" RELATOR: Deputado JOÃO MAIA. PARECER: pela aprovação, com emenda. **Retirado de pauta pelo autor e pelo Deputado Jairo Carneiro.** 23 – **PROJETO DE LEI Nº 4.534/08** – do Sr. Jurandy Loureiro – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de constar em cardápios e cartas de bebidas de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, informação sobre as penalidades aplicáveis ao motorista que consumir bebida alcoólica". (Apensado: PL nº 6.222/2009). RELATOR: Deputado RENATO MOLLING. PARECER: pela rejeição deste e do PL nº 6.222/2009, apensado. O Relator proferiu o seu voto. Não houve discussão. Submetido à votação, foi **aprovado por unanimidade o parecer.** 24 – **PROJETO DE LEI Nº 5.087/09** – do Sr. Nelson Bornier – que "obriga as indústrias farmacêuticas e as empresas de distribuição de medicamentos a dar destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e dá outras providências". RELATOR: Deputado LEANDRO SAMPAIO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Retirado de pauta de ofício.** 25 – **PROJETO DE LEI Nº 5.696/09** – do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "torna obrigatória apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ". (Apensado: PL nº 6.148/2009). RELATOR: Deputado ALBANO FRANCO. PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 6.148/2009, apensado, com substitutivo. **Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Guilherme Campos e João Maia.** 26 – **PROJETO DE LEI Nº 5.945/09** – do Sr. Professor Victorio Galli – que "altera o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para dispor sobre a sucessão trabalhista na hipótese de recuperação judicial". RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA. PARECER: pela rejeição. **Retirado de pauta pelo Relator.** 27 – **PROJETO DE LEI Nº 5.965/09** – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera o art. 12 do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 e dá outras providências". RELATOR: Deputado EDSON EZEQUIEL. PARECER: pela rejeição. **Retirado de pauta a requerimento do Deputado José Carlos Machado.** 28 – **PROJETO DE LEI Nº 6.170/09** – do Sr. Edmar Moreira – que "dispõe sobre a regulamentação, o comércio de jogos eletrônicos e jogos de interpretação e dá outras providências". RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO. PARECER: pela aprovação, com emendas. **Retirado de pauta a requerimento do Deputado Guilherme Campos. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e doze minutos, antes porém convocou Reunião Deliberativa Ordinária para o dia vinte e quatro de março corrente, às nove horas, neste Plenário. E, para constar, eu, Anamélia Lima Rocha Fernandes, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Ubiali, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O interior teor encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Terceira Reunião Ordinária Realizada em 17 de Março de 2010.

Às dez horas e três minutos do dia dez de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Nelson Bornier. Registraram presença os senhores Deputados Nelson Bornier – Presidente; Devanir Ribeiro – Vice-Presidente; Ademir Camilo, Carlos Willian, Fernando Gonçalves, Jaime Martins, José Carlos Vieira, José Mentor, Luiz Sérgio, Silvio Torres, Solange Almeida e Wellington Roberto – Titulares; Carlos Brandão, Celso Russomanno, Dr. Paulo César, Eunício Oliveira, Felipe Bornier, Jilmar Tatto, Julião Amin, Manoel Salviano, Márcio Junqueira, Moreira Mendes, Paulo Rocha e Rebecca Garcia – Suplentes.

Não registraram presença os Deputados Aníbal Gomes, Cleber Verde, Davi Alves Silva Júnior, Deley, João Pizzolatti, Leandro Sampaio, Paulo Rattes e Rodrigo Maia. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **ATA:** Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a Ata da Segunda reunião ordinária, realizada dia dez de março de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada, a pedido do Deputado Wellington Roberto. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. Recebida comunicação do Deputado João Pizzolatti informando sobre sua impossibilidade de participar da reunião da Comissão realizada dia dez de março de dois mil dez. **EXPEDIENTE:** Nos termos do art. 50, inciso II, do Regimento Interno, o Presidente informou que foram distribuídas listas dos expedientes recebidos pela Comissão, no período de nove a dezesseis de março de dois mil e dez, dispensando, desta forma, a leitura dos citados expedientes. Na sequência, comunicou que está prevista para o dia seis de abril do corrente a realização de reunião de audiência pública "destinada a debater sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos do processo de implantação da usina hidrelétrica de Estreito, no Município de Estreito, no Estado do Maranhão". Informou, ainda, que participará da citada audiência pública representante do Ministério de Minas e Energia, representante do Ministério do Meio Ambiente, representante do Ministério Público Federal, representante da Aneel, Dalcivan Rocha Coelho e Cirineu da Rocha, como representantes do fórum dos atingidos pela barragem de Estreito, e José Renato Porto e Dimas Maintinguer como representantes do Consórcio Estreito Energia. **ORDEM DO DIA. 1) REQUERIMENTO Nº 299/10**, do Deputado Márcio Junqueira, que "Requer seja realizada reunião de audiência pública nesta Comissão para discutir os critérios adotados na compra dos ativos da empresa Quattor e o respectivo impacto na economia brasileira". Com a palavra, o Deputado Márcio Junqueira defendeu aprovação da matéria. Manifestaram-se os Deputados Jilmar Tatto contra o requerimento; Luiz Sérgio e Devanir Ribeiro sugeriram transformar a proposição em requerimento de informação. Por último, a pedido do autor, o Presidente retirou o requerimento da ordem do dia. **2) REQUERIMENTO Nº 301/10**, do Deputado Bernardo Ariston, que "Requer que sejam solicitados esclarecimentos ao Prefeito Eduardo Paes, do Município do Rio de Janeiro sobre a matéria publicada no Jornal o Globo do dia 8 de março intitulada 'Prefeitura diz que investiu R$500 milhões'." O Presidente retirou, de ofício, o requerimento da ordem do dia, em virtude da ausência do autor. **3) REQUERIMENTO Nº 302/10**, do Deputado Moreira Mendes, que "Requer seja convidado José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobrás S/A, para prestar informações com a finalidade de esclarecer dúvidas relativas ao relacionamento entre a empresa Petrobras S/A e a empresa Shaim Engenharia S/A, face a recentes notícias e acontecimentos dando conta de questões judiciais e administrativas relativas às empresas mencionadas." Fazendo uso da palavra, o Deputado Moreira Mendes encaminhou favoravelmente a proposição. Manifestaram-se os Deputados Jilmar Tatto e Luiz Sérgio, que sugeriram transformar a proposição em requerimento de informação; Vanderlei Macris e Márcio Junqueira, que se posicionaram a favor da matéria, desde que o Presidente da Petrobras venha trazer esclarecimentos a respeito de outros contratos firmados pela Petrobras, que são objetos de questionamento jurídicos; Silvio Torres, que sugeriu transformar em requerimento solicitando informações a respeito de contratos firmados pela Petrobrás que são objetos de questionamentos jurídicos; e Devanir Ribeiro, que declarou seu voto contrário ao requerimento. Nesse momento, o Presidente, em virtude da ausência do autor em plenário, retirou a matéria da ordem do dia. **4) REQUERIMENTO Nº 303/10**, do Deputado Cleber Verde, que "Requer a criação da Subcomissão Especial para acompanhamento da Dívida Pública, Interna e Externa." O Presidente retirou, de ofício, o requerimento da ordem do dia, em virtude da ausência do autor**. 5) REQUERIMENTO Nº 304/10**, do Deputado Márcio Junqueira, que "Requer sejam convidados o Dr. Fausto de Sanctis, Juiz da 6ª Vara Criminal da Justiça Federal/SP; Sérgio Machado, Presidente da Transpetro S/A; Dra. Karen Kahn, Promotora do Ministério Público Federal; representante da Construtora Schaim Engenharia Ltda. e representante da Construtora Camargo Correa S/A, para prestarem esclarecimentos acerca de supostas propinas na construção de hospitais e navios petroleiros". Com a palavra, o Deputado Márcio Junqueira fez a defesa do requerimento. Manifestou-se o Deputado Luiz Sérgio, que se posicionou contra a matéria. Em seguida, atendendo pedido do autor, o Presidente retirou o requerimento da ordem do dia. **6) REQUERIMENTO Nº 305/10**, dos Deputados Silvio Torres e Paulo Rattes, que "Requerem a realização de audiência pública com o Ministro do Esporte, o Ministro das Cidades, e outros para discutir os atrasos nas obras para a Copa do Mundo de 2014 e as medidas necessárias para mudar esta situação sem prejuízo para os cofres públicos." Requerimento aprovado na Subcomissão da Copa 2014, dia 16/03/2010. Fazendo uso da palavra, o Deputado Silvio Torres encaminhou favoravelmente os requerimentos 305 e 306. Manifestaram-se os Deputados Paulo Rocha, Luiz Sérgio, Wellington Roberto e

Vanderlei Macris que propuseram aprovar os requerimentos 305, 306 e 308, e transformar o 307 em requerimento de informação; Devanir Ribeiro que falou sobre a complexidade da legislação brasileira, o que dificulta a realização de obras para o evento. Em votação, o requerimento foi aprovado. **7) REQUERIMENTO Nº 306/10**, dos Deputados Silvio Torres e Paulo Rattes, que "Requer a realização de audiência pública com os responsáveis pela organização da Copa do Mundo de 2014 nas cidades-sede, para discutir os atrasos nas obras para a Copa do Mundo de 2014 e as medidas necessárias para mudar esta situação sem prejuízo para os cofres públicos." Requerimento aprovado na Subcomissão da Copa 2014, dia 16/03/2010. O Presidente submeteu o requerimento à votação, o qual foi aprovado**. 8) REQUERIMENTO Nº 307/10**, do Deputado Vanderlei Macris, que "Requer seja convocado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para, em audiência pública, prestar informações quanto a identificação orçamentária dos recursos públicos destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016." Requerimento aprovado na Subcomissão da Copa 2014, dia 16/03/2010. Em votação, o requerimento foi aprovado, com alteração, transformado em requerimento de informação ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. **9) REQUERIMENTO Nº 308/10**, do Deputado Silvio Torres, que "Solicita informações do Ministério do Esporte sobre contratos sem licitação de consultoria com a FIA – Fundação Instituto de Administração para os preparativos com as Olimpíadas de 2016." Requerimento aprovado na Subcomissão da Copa 2014, dia 16/03/2010. Em votação, o requerimento foi aprovado. **10) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 102/09**, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que "Propõe a Fiscalização e Controle sobre as indenizações pagas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça." Relator: Deputado Vanderlei Macris. Relatório Prévio: pela implementação. Fazendo uso da palavra, o Deputado Vanderlei Macris defendeu a implementação da fiscalização. Manifestou-se o Deputado Devanir Ribeiro que pediu vista do processo, a qual foi concedida pelo Presidente. Dando continuidade à reunião, o Presidente retirou da ordem do dia, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes proposições: PFC 38/2004; PFC 18/2007, PFC 101/2009; e REP 37/2008. Em seguida, também retirou da pauta as seguintes proposições: PFC 22/2007; PFC 72/2009 e PFC 90/2009, em razão de os relatores não serem atualmente membros da Comissão. Antes de encerrar a reunião, foram eleitos para a Subcomissão Permanente de Defesa Civil o Deputado Ademir Camilo, como Presidente, Deputado Felipe Bornier, como Vice-Presidente, e indicado o Deputado José Carlos Vieira, como relator; também foram eleitos para Subcomissão do Trem de Alta Velocidade o Deputado Vanderlei Macris, como Presidente, Deputado Wellington Roberto, como Vice-Presidente e o Deputado Edson Aparecido, indicado como Relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e sete minutos, antes, porém, convocou os Deputados para reunião extraordinária de audiência pública da Comissão destinada "a obter esclarecimentos, por parte da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, acerca de futura contratação de instituto ou fundação para realização de pesquisas durante a campanha eleitoral", a ser realizada, hoje, dia dezesseis de março, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário 11, Anexo II, da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, Marcos Figueira de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Nelson Bornier e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quarta Reunião Extraordinária de Audiência Pública Realizada em 17 de Março 2010

Às quinze horas e dez minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Plenário 11, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Devanir Ribeiro. Registraram presença os senhores Deputados Devanir Ribeiro e Cleber Verde, Vice-Presidentes; Davi Alves Silva Júnior e Silvio Torres – Titulares; Celso Russomanno, Dr. Paulo César, Edson Aparecido, Jilmar Tatto, José Guimarães, Rebecca Garcia, e Vanderlei Macris – Suplentes; e Luíza Erundina, como não-membro. Não registraram presença os Deputados Aníbal Gomes, Ademir Camilo, Carlos Willian, Deley, Fernando Gonçalves, Jaime Martins, José Carlos Vieira, José Mentor, Leandro Sampaio, Luiz Sérgio, Nelson Bornier, Paulo Rattes, Rodrigo Maia, Solange Almeida, e Wellington Roberto. **ABERTURA**: o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião de Audiência Pública destinada a obter esclarecimentos da senhora Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, acerca da futura contratação de instituto ou fundação para realização de pesquisas durante a campanha eleitoral, aprovada em virtude do Requerimento 300/2010, de autoria do Deputado Vanderlei Macris. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública. Inicialmente, o senhor Presidente convidou para compor a Mesa a

senhora Ministra Nilcéa Freire, a quem, em seguida, passou a palavra. A Ministra saudou a todos os presentes e agradeceu o convite para esta Audiência Pública. Iniciando sua fala, a Ministra teceu um panorama da atual participação da mulher brasileira nos espaços de poder e, posteriormente, passou aos esclarecimentos acerca do tema desta Audiência Pública. Findas as explanações, o senhor Presidente iniciou os debates passando a palavra ao Deputado Vanderlei Macris, autor do requerimento que deu origem à presente Audiência Pública, o qual fez questionamentos pontuais, respondidos pela Ministra. Ato contínuo, obedecendo a ordem de inscrição, manifestaram-se os Deputados José Guimarães, Dr. Paulo César, e Luíza Erundina. Na sequência, o Presidente fez sua manifestação sobre o tema e passou a palavra à Ministra Nilcéa Freire, para as considerações finais, que novamente agradeceu a oportunidade da interlocução e procedeu à divulgação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com fornecimento de exemplares aos Deputados presentes. **ENCERRAMENTO:** encerrados os questionamentos dos Deputados e as explicações pela Convidada, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Antes porém, convocou os Deputados para a quinta reunião ordinária da Comissão, a ser realizada no próximo dia vinte e quatro de março, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, no Plenário 09. O inteiro teor desta reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Marcos Figueira de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente, Deputado Devanir Ribeiro, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião (Audiência Pública) Ordinária Realizada em 17 de Março de 2010.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, no plenário dois do Anexo dois da Câmara dos Deputados, reuniu-se em audiência pública ordinária a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência do Deputado Jorge Khoury, Presidente, em *Comemoração ao Dia Mundial da Água*, tema de requerimento aprovado em reunião deliberativa ordinária da Comissão realizada no dia dez de março de dois mil e dez. Registraram presença os Senhores Deputados Jorge Khoury – Presidente; João Oliveira e Marcos Montes – Vice-Presidentes; André de Paula, Edson Duarte, Fátima Pelaes, Fernando Marroni, Gervásio Silva, Leonardo Monteiro, Luiz Bassuma, Mário de Oliveira, Rebecca Garcia, Roberto Rocha e Sarney Filho – Titulares; Anselmo de Jesus, Antonio Carlos Mendes Thame, Antônio Roberto, Cassio Taniguchi, Cezar Silvestri, Homero Pereira, Luiz Carreira, Moacir Micheletto, Nazareno Fonteles, Paulo Teixeira e Valdir Colatto – Suplentes. Compareceram como não-membros os Deputados Jorginho Maluly e Pedro Wilson. Deixaram de comparecer os Deputados Marina Maggessi, Paulo Piau, Ricardo Tripoli e Roberto Balestra. O Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a tomar assento à mesa os Senhores: Deputado Sarney Filho, Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista; Silvano Silvério da Costa, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; Paulo Varella, Diretor da ANA – Agência Nacional de Águas; José Mauro de Moraes, Diretor de Meio Ambiente da Coca-Cola do Brasil; e Mário Mantovani, Diretor de Políticas Públicas da Fundação SOS Mata Atlântica. O Presidente teceu comentários sobre os objetivos da reunião, cientificou os parlamentares, convidados e demais presentes acerca dos procedimentos regimentais e concedeu a palavra aos palestrantes. Findas as exposições, iniciaram-se os debates, oportunidade em que usaram da palavra os Deputados Luiz Carreira, Rebecca Garcia, Nazareno Fonteles, Pedro Wilson, Paulo Teixeira, Luiz Bassuma, Edson Duarte e o Presidente, Jorge Khoury, autor do requerimento para a realização do evento. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra aos palestrantes, para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de parlamentares, palestrantes e demais participantes e encerrou a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu, , Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, cujo conjunto de áudio passa a integrá-la, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presdiente, Deputado Jorge Khoury e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Segunda Reunião Ordinária Deliberativa e de Eleição dos Vice-Presidentes, Realizada em 10 de Março de 2010

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia dez de março de dois mil e dez, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos

Senhores Deputados Mário Negromonte, Presidente; Alexandre Santos, Arnaldo Jardim, Arnaldo Vianna, Bernardo Ariston, Bruno Rodrigues, Carlos Alberto Canuto, Carlos Brandão, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, João Magalhães, Jorge Boeira, José Otávio Germano, Julião Amin, Luiz Alberto, Luiz Fernando Faria, Luiz Paulo Vellozo Lucas, Marcos Lima, Paulo Abi-Ackel, Rose de Freitas, Silvio Lopes, Simão Sessim, Vander Loubet, Wladimir Costa e Zé Geraldo, Titulares; Átila Lira, Bel Mesquita, Brizola Neto, Carlos Alberto Leréia, Chico D'Angelo, Ciro Nogueira, Ciro Pedrosa, Eduardo Sciarra, Elcione Barbalho, Eliene Lima, Gervásio Silva, Gladson Cameli, Leonardo Quintão, Marcos Medrado, Nelson Meurer, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Rodovalho, Vicentinho Alves e Vitor Penido, Suplentes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Betinho Rosado, Eduardo da Fonte, Eduardo Valverde, José Santana de Vasconcellos e Marcio Junqueira, Titulares. **ABERTURA:** Alcançado o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, na qual, comunicou, ocorreria a eleição dos Vice-Presidentes da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou o processo de eleição, tendo anunciado que, em conformidade ao acordo firmado entre Lideranças, haviam sido indicados para os referidos cargos, pelo Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PtdoB, a Deputada Rose de Freitas-PMDB/ES, para a primeira Vice-Presidência; o Deputado Alexandre Santos-PMDB/RJ, para a segunda Vice-Presidência; e o Deputado Simão Sessim-PP/RJ, para a terceira Vice-Presidência. Na sequência, o Senhor Presidente designou o Deputado Nelson Meurer para servir como Secretário e determinou o início da votação, com a chamada nominal dos senhores membros da Comissão, tendo sido registrados como votantes os Deputados Alexandre Santos, Arnaldo Jardim, Arnaldo Vianna, Bernardo Ariston, Carlos Alberto Canuto, Eduardo Gomes, João Magalhães, Jorge Boeira, José Otávio Germano, Luiz Fernando Faria, Marcos Lima, Mário Negromonte, Rose de Freitas, Silvio Lopes, Simão Sessim, Vander Loubet e Zé Geraldo, Titulares; Ciro Nogueira, Ciro Pedrosa, Eliene Lima, Gladson Cameli, Gervásio Silva, Nelson Meurer e Vicentinho Alves, Suplentes. Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à escrutinação, verificando a coincidência entre o número de votantes e o de sobrecartas, tendo sido apurados vinte e quatro votos. Logo após, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos a Deputada Rose de Freitas e os Deputados Alexandre Santos e Simão Sessim, com vinte e três votos favoráveis, tendo sido registrado um voto nulo. Na sequência, ele convidou os Deputados eleitos para assumirem seus cargos, declarando-os empossados. Fazendo uso da palavra, os Senhores Vice-Presidentes foram unânimes no agradecimento pela confiança neles depositada e manifestaram seu entendimento acerca da importância do trabalho a ser realizado na Comissão. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente submeteu à apreciação as Atas da Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia nove de dezembro de dois mil e nove e da Reunião Ordinária de Instalação e Eleição realizada no dia três do mês em curso. O Senhor Presidente esclareceu que a Ata referente à reunião do dia nove de dezembro de dois mil e nove estava sendo submetida à apreciação em caráter excepcional, tendo em vista não ter havido reunião deliberativa após aquela data. O Deputado Gervásio Silva solicitou dispensa da leitura das Atas, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas unanimemente. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente comunicou ter feito as seguintes designações de relatoria no dia três do mês corrente: ao Deputado Arnaldo Jardim, o Projeto de Lei nº 4.154/2008; ao Deputado José Otávio Germano, o Projeto de Lei nº 6.700/2009; e, ao Deputado Marcos Lima, o Projeto de Lei nº 2.643/2007. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que o Tribunal de Contas da União havia encaminhado à Comissão cópias dos Acórdãos nºs 2.918/2009, 131/2010 e 286/2010, que tratam, respectivamente, de fiscalização efetuada na Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás, com enfoque nas áreas de gestão, controle e fiscalização sobre a Empresa Itaipu Binacional; de acompanhamento de leilão e outorga de concessão para geração de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Estado do Pará; e de auditoria operacional na Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, tendo acrescentado que os Deputados que desejassem consultar o material poderiam fazê-lo na Secretaria da Comissão. **ORDEM DO DIA: A – MATÉRIA SOBRE A MESA: 1 – REQUERIMENTO Nº 529/2010** – do Sr. Brizola Neto – que "requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 525/2010, para apreciação imediata, nos termos do art. 52, § 5º, do RICD". Realizada a votação nominal, foi aprovado o Requerimento, com os votos favoráveis dos Deputados Arnaldo Jardim, Arnaldo Vianna, Brizola Neto, Ciro Pedrosa, Edmilson Valentim, Eduardo Sciarra, Eliene Lima, João Magalhães, Jorge Boeira, José Otávio Germano, Luiz Fernando Faria, Mário Negromonte, Professor Setimo, Silvio Lopes, Vander Loubet e Wladimir Costa. **2 – REQUERIMENTO Nº 526/2010** – do Sr. Edmilson Valentim – que "requer a retirada da Ordem do Dia do item 1 da pauta, Projeto de Lei nº 5.120/2005, de autoria do Sr. José Carlos Machado, nos termos do art. 117, VI, RICD". Não houve discussão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado, contra os votos dos De-

putados Jorge Boeira e Carlos Alberto Canuto. **3 – REQUERIMENTO Nº 527/2010** – do Sr. Vander Loubet – que "requer a retirada da Ordem do Dia do item 3 da pauta, Projeto de Lei nº 1.962/2007, de autoria do Sr. Antônio Bulhões, nos termos do art. 117, VI, RICD". Não houve discussão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado unanimemente. **4 – REQUERIMENTO Nº 528/2010** – do Sr. Gervásio Silva – que "requer a retirada da Ordem do Dia do item 4 da pauta, Projeto de Lei nº 5.631/2009, de autoria do Sr. Valdir Colatto, nos termos do art. 117, VI, RICD". Não houve discussão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado unanimemente, tendo sido subscrito pelo Deputado Arnaldo Jardim. **5 – REQUERIMENTO Nº 525/2010** – do Sr. Brizola Neto – que "requer a realização de Audiência Pública, com a presença do Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, para discutir o novo código minerário". Concedida a palavra ao Autor, este expôs as razões da Proposição. Manifestaram-se favoravelmente à matéria os Deputados Mário Negromonte, Jorge Boeira, José Otávio Germano, Wladimir Costa e Eduardo Sciarra. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado unanimemente. **B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 6 – PROJETO DE LEI Nº 5.120/2005** – do Sr. José Carlos Machado – que "regulamenta o art. 19 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar a venda ou troca de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo para uso doméstico". (Apensado: Projeto de Lei nº 5.443/2009). Relator: Deputado Carlos Alberto Canuto. Parecer: pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 5443/2009, apensado, com Substitutivo. A Proposição foi retirada de pauta, a Requerimento aprovado do Deputado Edmilson Valentim, contra os votos dos Deputados Jorge Boeira e Carlos Alberto Canuto. **C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: PRIORIDADE: 7 – PROJETO DE LEI Nº 2.047/2007** – do Sr. Marcelo Ortiz – que "dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico e dá outras providências". (Apensado: Projeto de Lei nº 4.630/2009). Relator: Deputado Arnaldo Jardim. Parecer: pela rejeição deste e do Projeto de Lei nº 4.630/2009, apensado. Os Deputados Arnaldo Vianna e Ciro Pedrosa solicitaram vista do Projeto, tendo esta sido concedida nos termos regimentais. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 8 – PROJETO DE LEI Nº 1.962/2007** – do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza". Relator: Deputado Vander Loubet. Parecer: pela aprovação. O Projeto foi retirado de pauta, a Requerimento aprovado do Relator, Deputado Vander Loubet. **9 – PROJETO DE LEI Nº 5.631/2009** – do Sr. Valdir Colatto – que "define a Política de Regularização, Incentivo de Produção e Comercialização de Energia Limpa pelas Cooperativas Brasileiras". Relator: Deputado Luiz Alberto. Parecer: pela rejeição. A Proposição foi retirada de pauta, a Requerimento aprovado dos Deputados Gervásio Silva e Arnaldo Jardim. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e sete minutos, antes covocando a Comissão para a Reunião Ordinária Deliberativa a ser realizada na próxima quarta-feira, dia dezessete. E, para constar, eu, Damaci Pires de Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Mário Negromonte, Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Terceira Reunião Ordinária de Audiência Pública, Realizada em 17 de Março de 2010

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Mário Negromonte, Presidente; Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente; Betinho Rosado, Bruno Rodrigues, Carlos Alberto Canuto, Carlos Brandão, Edmilson Valentim, Eduardo da Fonte, Eduardo Gomes, Eduardo Valverde, João Magalhães, Jorge Boeira, José Santana de Vasconcellos, Julião Amin, Luiz Fernando Faria, Luiz Paulo Vellozo Lucas, Marcio Junqueira, Marcos Lima, Paulo Abi-Ackel, Vander Loubet e Zé Geraldo, Titulares; Átila Lira, Bel Mesquita, Carlos Alberto Leréia, Chico D'Angelo, Ciro Pedrosa, Cleber Verde, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Elcione Barbalho, Eliene Lima, Gervásio Silva, Gladson Cameli, José Fernando Aparecido de Oliveira, Leonardo Quintão, Marcos Medrado, Nelson Meurer, Nelson Proença, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Rodovalho, Vicentinho Alves e Vitor Penido, Suplentes. Compareceram, também, os Deputados Antonio Feijão e Solange Almeida, como não-membros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Alexandre Santos, Arnaldo Jardim, Arnaldo Vianna, Bernardo Ariston, José Otávio Germano, Luiz Alberto, Silvio Lopes, Simão Sessim e Wladimir Costa, Titulares. ABERTURA: O Senhor Presidente comunicou o início da Audiência Pública, que, em atendimento ao Requerimento nº 525/2010, de autoria do Deputado Brizola Neto, visava ao debate sobre o novo marco regulatório da mineração, tendo como convidado o Senhor Edison Lobão, titular do Minis-

tério de Minas e Energia, que se fez acompanhar dos representantes do referido Ministério, Senhores Cláudio Scliar, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, e Mauro Henrique Moreira Sousa, Consultor Jurídico. O Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes e cientificar o Plenário acerca dos procedimentos regimentais, concedeu a palavra ao Senhor Edison Lobão, para que iniciasse a exposição do tema. O Senhor Ministro discorreu sobre a proposta do novo marco regulatório de que se trata, tendo afirmado ser essa proposta o resultado de amplas discussões, com contribuição das entidades do setor mineral brasileiro, bem como de amplos estudos, inclusive da legislação de outros países. Ele apresentou o resumo da matriz de competência institucional da mineração, explicando as propostas de alterações elaboradas para o novo código. Afirmando ser o objetivo do novo marco regulatório incentivar os empreendedores do setor de mineração e inibir a ação de especuladores improdutivos, o Senhor Edison Lobão apontou a criação do Conselho Nacional de Política Mineral-CNPM e da Agência Nacional de Mineração-ANM entre os destaques da nova proposta. Encerrada a exposição, deu-se início ao debate, fase em que a presidência dos trabalhos foi exercida pelo Deputado Mário Negromonte e pela Deputada Rose de Freitas. Manifestaram-se os Deputados José Fernando Aparecido de Oliveira, Marcos Lima, Leonardo Quintão, Antonio Feijão, Jorge Boeira, Bel Mesquita, Eduardo Valverde, Luiz Fernando Faria, Vitor Penido, Professor Setimo, Julião Amin e Rose de Freitas. Os Senhores Parlamentares levantaram questionamentos especialmente em relação aos **royalties** e às áreas especiais para pesquisa mineral e lavra. Em resposta às indagações formuladas, usaram a palavra o Senhor Edison Lobão e os Senhores Cláudio Scliar e Mauro Henrique. O Senhor Ministro, em suas considerações finais, afirmou esperar que o Projeto do novo marco regulatório da mineração seja apreciado pela Comissão de Minas e Energia. Ao final, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a contribuição dos convidados para os esclarecimentos sobre a matéria em discussão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e quatro minutos, antes covocando a Comissão para a Reunião Ordinária Deliberativa a ser realizada na próxima quarta-feira, dia vinte e quatro. E, para constar, eu, Damaci Pires de Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Mário Negromonte, Presidente.

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

EVENTO: Audiência Pública
N°: 165/10
DATA: 17-3-10
INÍCIO: 10h18min
TÉRMINO: 12h34min
DURAÇÃO: 2h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h16min
PÁGINAS: 45
QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

EDISON LOBÃO – Ministro de Estado de Minas e Energia.
CLÁUDIO SCLIAR – Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.
MAURO ENRIQUE – Consultor Jurídico do Ministério de Minas e Energia.

SUMÁRIO: Discussão sobre o novo marco regulatório da mineração.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Declaro aberta a audiência pública com o Exmo. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, sobre o novo marco regulatório da mineração, em atendimento ao Requerimento nº 525/2010, de autoria do Deputado Brizola Neto.

Gostaria de dirigir meus cumprimentos a todos os presentes, em especial ao Exmo. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, que já tomou assento à mesa. Também cumprimento o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Dr. Cláudio Scliar.

Sr. Ministro, é uma satisfação muito grande tê-lo em nossa Comissão. Agradeço a gentileza de sua presença nesta Comissão, em tão breve tempo do convite. V.Exa. nos atendeu, e isso é motivo de satisfação e orgulho. É essa a parceria que deve haver entre a Comissão de Minas e Energia e o Ministério de Minas e Energia.

Aproveito este momento para parabenizá-lo pelo excelente trabalho realizado no Ministério de Minas e Energia, ajudando o País a crescer e o Governo Lula

a avançar ainda mais. Sei que V.Exa. vai sair da pasta no final do mês. Parabenizo-o, em nome de todos os companheiros, pelo excelente trabalho realizado. V.Exa. deu nova dinâmica ao Ministério de Minas e Energia por sua experiência na vida pública. É motivo de muita satisfação e orgulho – falo em nome de toda a Comissão – recebê-lo para debater um tema tão importante.

V.Exa. está saindo do Ministério e deixando sua marca – e não poderia ser diferente –: o marco regulatório no setor de mineração. Esse setor é muito importante e precisa ser regulamentado. O decreto que nos rege é de 1967 – não existe sequer lei – e está caduco, obsoleto. A legislação precisa ser modernizada para que haja fluidez e segurança e para que o País avance.

V.Exa. deixa uma proposta para o Governo Federal, que já está na Casa Civil e deverá ser analisada pela Ministra Dilma Rousseff. Esta Comissão está pronta para discutir sua proposta com todo o Brasil; caminhar pelo País para fazer audiências públicas; chamar todos os setores envolvidos. O setor de mineração está ligado às nossas raízes, e precisamos dar celeridade a esse processo. Estamos muito felizes em ver que V.Exa., ao sair do Ministério, deixa sua proposta para modernizar e estabelecer regras, de modo que o País possa avançar.

Somos muito gratos por sua presença. A partir daí, vamos lançar luz sobre esta Comissão, discutir e aprofundar todas as informações, a fim de que o setor de mineração tenha seu projeto e o País possa crescer ainda mais com esse setor. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro, para que discorra sobre o assunto.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte; Sr. Deputado Brizola Neto, que propôs a vinda do Ministro a esta Comissão; Srs. Deputados; sinto-me honrado em voltar à Comissão de Minas e Energia da Câmara.

O Poder Executivo tem o dever de prestar contas ao Poder Legislativo de sua ação administrativa.

Dentro de alguns dias, pouco mais de 10, estarei deixando o Ministério de Minas e Energia, do qual sou titular desde janeiro de 2008, e retornando ao Senado da República para prosseguir no exercício do mandato que o povo de meu Estado me concedeu.

Sr. Presidente, ao assumir o Ministério, já no meu pronunciamento de posse, eu disse que o Ministério que me estava sendo entregue era, em primeiro lugar, de minas e, em segundo, de energia. Tinha para mim que os interesses nacionais, no que diz respeito aos minérios, não vinham obtendo, até do Poder Público, os necessários cuidados e a necessária e indispensável preferência.

O de que cuidamos hoje é do novo Código de Mineração, o novo marco regulatório. Quando digo novo, quase diria que inexiste verdadeiramente um marco regulatório do setor mineral para o País. Estamos senso regidos por um decreto governamental, como mencionou V.Exa. ainda há pouco, o Decreto-Lei nº 227, de 1967.

Esse decreto tinha o objetivo de fomentar a mineração no País, como mecanismo até de proceder ao crescimento e à expansão de nossas exportações e à expansão da economia. Tendo havido esta preocupação, a do fomento, seguramente descuidou-se o decreto de uma regulação mais profunda, que fosse capaz de reger com segurança os destinos da mineração no Brasil. O que se deu daí por diante, eu diria, foi quase uma verdadeira desordem, não por culpa dos Executivos, mas em razão da frouxidão da legislação concebida.

Basta que lhes diga que hoje nós temos cerca de 160 mil áreas concedidas pelo Governo, através do Departamento Nacional de Produção Mineral, para efeito de pesquisa e lavra. Todavia, dessas 160 e tantas mil áreas, apenas 8 mil e poucas produzem.

Não é difícil entender que, a partir daí, o que se processa é uma especulação em grande escala em nosso País. O mapa territorial brasileiro está pontilhado de concessões para pesquisa e para lavra, e uma coisa e outra nem sempre ocorrem. Era preciso, portanto, pôr cobro nessa situação que se formou e aplicar regras modernas.

Ao assumir o Ministério, constituí, desde logo, um grupo de trabalho, uma comissão, que foi coordenada pelo Dr. Cláudio Scliar, Secretário de Mineração do Ministério de Minas e Energia, para que examinasse a legislação brasileira; perquirisse a legislação internacional dos países produtores de minério, sobretudo; ouvisse associações, autoridades, professores, universidades; e pudesse concluir, examinando também os projetos em andamento na Câmara e no Senado, por uma proposta que fosse muito próxima ou o mais próxima possível daquilo de que a Nação precisava.

Por todo esse tempo, o Dr. Cláudio Scliar e sua comissão, composta, como eu disse, de professores universitários inclusive, estudiosos da matéria e cientistas, trabalharam esse assunto. Aqui está o Diretor-Geral do DNPM, Dr. Miguel Nery, que também contribuiu com a sua experiência de longos anos à frente do Departamento Nacional de Produção Mineral, com as suas luzes, sua experiência, seus aconselhamentos oportunos.

O nosso consultor jurídico do Ministério debruçou-se sobre o projeto por longo tempo também, auxiliado por outros juristas da sua consultoria e fora dela, para que afinal chegássemos ao texto a que chegamos e que enviamos à Presidência da República, para que esta, em assim decidindo, proponha ao Congresso Nacional o novo marco regulatório do setor mineral brasileiro.

O código atual, o decreto-lei, estabelece um sistema de normalização, outorga e fiscalização das concessões, baseado em procedimentos burocráticos centralizadores. A outorga da concessão tornou-se um ato vinculado, no qual os direitos minerários são obtidos pelo cumprimento dos requisitos burocráticos, sem que o poder concedente possa exercer seu julgamento pela conveniência técnica e o interesse da sociedade naquela concessão.

Ao dizer isso, estou afirmando que a concessão do título de pesquisa é quase automática ao ser solicitada. Não se faz uma seleção; não se busca, pela legislação atual, o verdadeiro interesse nacional. A realização de empreendimentos minerários ficou, ao longo desses anos, submetida a adiamentos. Muitas vezes, esses empreendimentos não refletiram as reais necessidades do País.

O que isso quer dizer? Quer dizer que, pelas regras legais do decreto-lei, alguém que solicita uma autorização para fazer uma pesquisa tem 3 anos para fazê-la, podendo prorrogar o prazo por mais 3 anos, em seguida por mais 1 ano, e em seguida por tempo indeterminado, porque o Código permite saídas ou soluções para que o especulador tenha a chance de prosseguir no domínio daquela área sem sequer fazer a pesquisa a que se obrigou.

As atuais regras, como eu disse, permitem artifícios jurídicos para manter inoperantes títulos que, associados ao baixo custo financeiro para o requerimento, custo financeiro praticamente inexistente, para manutenção e retenção do título, resultam em extensas áreas de concessões absolutamente improdutivas. Há ausência de instrumento inovadores e eficientes para a gestão pública do aproveitamento dos recursos minerais.

Já a proposta do novo Código resulta de amplos estudos, inclusive da legislação de outros países, como eu disse, da discussão ampliada de tudo isso e da contribuição de pessoas que, espontaneamente, compareceram ao Ministério para dizer do seu conhecimento e das suas sugestões, muitas delas aproveitadas porque realmente apreciáveis.

Eu resumiria a matriz da competência institucional do Código que foi proposto do seguinte modo: a competência da política setorial será, daqui para frente, do Ministério de Minas e Energia, por proposta do Conselho Nacional de Política Mineral. Nós vamos criar um Conselho Nacional de Política Mineral, a exemplo do que existe no setor de energia. O setor de energia do País é regido por um Conselho Nacional de Política Energética. Estamos criando, para o setor mineral, um conselho semelhante àquele.

O poder concedente, que atualmente é do Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão que autoriza, passará a ser do Ministério de Minas e Energia. A regulação e a fiscalização, que hoje são feitas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, estarão por conta da agência reguladora – estamos propondo também a criação de uma agência reguladora, a agência reguladora do setor mineral, a exemplo do que existe no setor energético.

A exploração mineral atualmente se dá por empresas privadas e pela CPRM. Assim continuará ocorrendo: as empresas privadas não sofrerão em nada e a CPRM prosseguirá também participando do processo.

A pesquisa e a lavra, que hoje são feitas por empresas privadas, continuarão com as empresas privadas. A pesquisa e a lavra em áreas especiais não existem. Pela nova proposta, isso se dará por licitação pública, para o efeito da concessão.

O desenvolvimento, a produção e a comercialização se dão pelas empresas privadas. Assim prosseguiremos, com as empresas privadas.

A arrecadação da CFEM é feita pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. A partir do novo Código, isto se dará pela agência reguladora.

Eu quero abrir um parêntese para falar acerca da questão do CFEM.

Confesso que, no começo da minha gestão no Ministério, eu estava extremamente motivado, pelo baixo índice de **royalties** que nós cobramos do setor mineral. Não mudei a minha opinião. Os **royalties** são da ordem de 1% a 3%, em média de 2%. Em outros países produtores de minério, esses **royalties** vão a 6%, 8%, 10%. Portanto, cobramos muito pouco. Sucede que as mineradoras pagam também inúmeros outros tributos, taxas e impostos que em outros países não são cobrados.

Decidi, então, formar uma comissão, junto com o Ministério da Fazenda, para que estudássemos essa questão de maneira mais ou menos isolada. A Fazenda não podia ficar removida desse processo. Ela tem um interesse fundamental na cobrança de impostos de todas as atividades em nosso País.

Os nossos estudos não foram concluídos ainda e, por consequência, não elaboramos ainda um projeto a esse respeito, a respeito dos **royalties**, que chamamos de CFEM. No instante em que essa tarefa for complementada, os dois Ministérios encaminharão ao Presidente da República um projeto de lei, para que

seja encaminhado ao Congresso Nacional. O projeto se juntará a este marco regulatório que já se encontra na Presidência da República.

Portanto, o que estou dizendo é que, por se tratar de questão fundamental, importante, com interesses expressivos do Ministério da Fazenda, nós não poderíamos sobre ela dispor isoladamente no Ministério de Minas e Energia.

Eu vou citar alguns destaques. O primeiro refere-se ao Código antigo e às possibilidades que têm os interessados pela mineração no Brasil de protelar todo o processo, manter em seu poder áreas que são do Poder Público e especular sobre elas ao longo dos anos, sem que se possa fazer quase nada.

O art. 30 do atual Código – ou seja, do decreto-lei – estabelece:

> "Realizada a pesquisa e apresentado o relatório exigido nos termos do inciso V do art. 22, o DNPM verificará sua exatidão e, à vista de parecer conclusivo, proferirá despacho de:
>
> I – aprovação do relatório, quando ficar demonstrada a existência de jazida;
>
> II – não aprovação do relatório, quando ficar constatada insuficiência dos trabalhos de pesquisa ou deficiência técnica na sua elaboração;
>
> (...)
>
> § 1° Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo – ou seja, o sobrestamento da decisão sobre o relatório, quando ficar caracterizada a impossibilidade temporária da exequibilidade técnico-econômica da lavra, conforme previsto nos incisos anteriores –, o DNPM fixará prazo para o interessado apresentar novo estudo da exequibilidade técnico-econômica da lavra, sob pena de arquivamento do relatório."
>
> Os estudos, então, sucedem-se, e não se conclui nunca o processo.
>
> "§ 2° Se, no novo estudo apresentado, não ficar demonstrada a exequibilidade (...) da lavra, o DNPM poderá conceder ao interessado, sucessivamente – e, neste caso, indefinidamente –, novos prazos, ou colocar a área em disponibilidade, na forma do a*rt. 32 (...)"* – a seu juízo.

O art. 31 declara:

> "O titular, uma vez aprovado o Relatório, terá 1 (um) ano para requerer a concessão de lavra, e, dentro deste prazo, poderá negociar seu direito a essa concessão, na forma deste Código."

O cidadão que foi premiado com uma concessão de lavra ou com autorização de pesquisa ainda pode negociar com outrem essa concessão, ou seja, trata-se de um mercado clandestino, como diz V.Exa., que se estabelece ao abrigo da própria legislação obsoleta, caduca, bolorenta, vencida, superada, e que não deveria mais estar em vigor. O que nós estamos procurando fazer é garantir mobilidade e modernidade à nova legislação do setor mineral brasileiro.

O novo marco regulatório, esse que propusemos à Presidência da República, cria o Conselho Nacional de Política Mineral, órgão de assessoramento do Presidente da República, para a formulação e a implementação da política mineral. Ele define competência do poder concedente para estabelecer diretrizes e outorga dos direitos minerários, disciplinar a forma de aproveitamento das substâncias minerais, definir diretrizes para os procedimentos licitatórios e promover as licitações.

O direito minerário para pesquisar e lavrar será acessível a brasileiros e pessoas jurídicas, no conceito de organização empresarial. A exceção será no caso da outorga por meio da autorização de lavra para aproveitamento de bens minerais de mais fácil extração, como areia, argila, brita e cascalho.

O novo Código define o prazo de 5 anos para a autorização de pesquisas. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez e por até 3 anos, não mais do que isso, no caso em que for comprovada a necessidade de complementar a pesquisa. O prazo, de fato, é 5 anos. Há possibilidade de prorrogação de 3 anos, na hipótese de ser comprovada a necessidade de prosseguimento da pesquisa.

O novo Código define o prazo de 35 anos – antes não havia prazo nenhum – para as atividades de lavra. Este prazo poderá, todavia, ser prorrogado, a juízo do novo órgão regulador do setor mineral

O novo Código cria o instituto da autorização de lavra, destinado à extração de minérios, independentemente da realização de pesquisa mineral prévia, revogando o atual regime de licenciamento.

Mantém a exigência de pagamento, pelos titulares de direitos minerários, de taxa por ocupação, incluindo a sua progressividade. Hoje, praticamente, não se paga nada, por nada. O cidadão leva, entra na posse daquele bem e não paga nada por ele. O objetivo do novo Código é incentivar os empreendedores e inibir a ação de especuladores improdutivos, o que mais existe hoje nesse setor.

O minerador deverá realizar investimento mínimo na área objeto da autorização de pesquisa mineral. Esse mecanismo visa inibir a especulação improdutiva com direitos minerários. Assim, vai-se fazendo

uma cobrança progressiva pelo exercício da posse do bem público.

Haverá ofertas públicas de áreas, a partir de licitações públicas e contratos, para ampliar oportunidades de acesso. Essa nova regra substituirá o atual procedimento de disponibilidade de áreas de complexa operacionalização.

Cria Áreas Especiais de Mineração, para a pesquisa mineral e lavra, em áreas que contenham minerais considerados estratégicos para o País e que deverão ser submetidas a regras licitatórias, com prazo determinado para a escolha do empreendedor.

As áreas não oneradas serão consideradas como áreas disponíveis para requerimentos de pesquisa.

A sanção pelo descumprimento de obrigação fundamental passa a ser o cancelamento do título, após a instauração de competente processo administrativo. Vamos cancelar títulos que sejam improdutivos e não deixar permanecer a situação atual: cerca de 150 mil espalhados pelo mapa geográfico brasileiro, sem nenhuma ação do Poder Público.

As sanções foram alteradas para permitir a punição adequada do minerador que descumprir com as suas obrigações. Como exemplo, cito a caducidade dos direitos daquele que praticou lavra ilegal. Até hoje não se declarou nenhuma caducidade no Brasil. Pelo novo Código, isso se dará com frequência.

O prazo para entrada em vigor da nova lei será de 180 dias.

O projeto de lei contém regras transitórias, visando resguardar as situações legalmente constituídas e assegurar que a passagem para a nova sistemática regulatória se faça sem qualquer prejuízo para os interessados.

A Agência Nacional de Mineração, agência reguladora, será constituída na forma de autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tendo como responsabilidade a normatização e a fiscalização das atividades da indústria mineral.

A criação da agência terá o propósito de fortalecer a eficiência da ação do Estado no desenvolvimento da indústria da mineração brasileira, por meio da instituição de regras e normas regulatórias que induzam ao melhor aproveitamento dos recursos naturais, de forma sustentável, estimulando a competitividade entre as empresas e promovendo o maior grau de agregação de valor ao produto mineral.

Como nas demais agências reguladoras que atuam no País, a proposta considerou as seguintes características básicas:

1) competência para exercer a regulação, a fiscalização e a mediação;

2) independência na gestão, cujos dirigentes serão investidos de mandatos e estáveis no cargo por prazos determinados não coincidentes; e

3) independência decisória.

Os membros da diretoria da agência, um diretor-geral e quatro diretores, serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da Constituição.

No caso de alteração de normas administrativas que possam afetar o direito dos agentes econômicos do setor mineral, a agência deverá realizar audiências públicas. Sempre há a preocupação de fazer com que a opinião pública participe, debata os assuntos, para que o Poder Público possa decidir com segurança.

A agência substituirá as funções exercidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão criado em 1934, e a absorção gradual do quadro de pessoal daquele Departamento.

A proposta foi encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para análise e encaminhamento à Presidência da República. Isso ocorreu porque a proposta diz respeito a movimentação de pessoal. Estamos dizendo que essa agência nascerá sem a necessidade de contratação de mais funcionários, porque os funcionários serão os do Departamento Nacional de Produção Mineral, que serão absorvidos pela nova agência.

Sras. e Srs. Deputados, com o novo Código de Mineração, nós não estamos tentando instituir uma perseguição ao setor mineral ou à sua produção; ao contrário, nós desejamos que prossiga o fomento que se desejou com o Decreto-Lei nº 227, mas prossiga sob ordem legal, prossiga com a defesa intransigente dos melhores interesses do povo brasileiro, prossiga sem que especuladores sejam aqueles que de fato se beneficiem deste patrimônio imenso: os minerais brasileiros largamente existentes em território nacional.

Sr. Presidente, creio que esta seria a exposição que eu poderia fazer. A perguntas que porventura desejem formular os Srs. Deputados poderemos responder, tanto eu quanto o Dr. Cláudio Scliar ou o nosso Consultor Jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Ministro Edison Lobão.

Convido o Dr. Mauro Henrique Moreira Sousa, Advogado da União e Consultor Jurídico, para fazer parte da Mesa, caso seja necessária a sua intervenção.

Cumprimento o ex-Deputado Guido Arantes, que foi Presidente desta Comissão de Minas e Energia, e o Dr. Miguel Antonio Cedraz Nery, Diretor-Geral do DNPM.

Concedo a palavra ao Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira, primeiro orador inscrito. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Ministro Edison Lobão, Sr. Secretário Cláudio Scliar, quero iniciar dizendo do apreço pessoal que tenho por S.Exa. o Ministro – posso até dizer que já vem incluído no meu DNA esse apreço, esse carinho.

Sr. Ministro, V.Exa. sabe que sou, dentro da Câmara dos Deputados, o maior questionador da política mineral brasileira. E parabenizo V.Exa., Sr. Ministro, pela apresentação da Agência Nacional de Recursos Minerais e do Conselho Nacional de Política Mineral, objeto de requerimento de minha autoria no ano de 2007. Elaborei projeto de lei, há 3 anos, que se transformou em indicação para a criação do Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Recursos Minerais. Quero parabenizar V.Exa. por essa iniciativa do Governo.

Todavia, Sr. Ministro, com o maior respeito e apreço que tenho por V.Exa., considero tímido o marco regulatório, porque nós temos uma expansão de produção mineral muito grande até 2003. A nossa previsão, segundo dados do próprio Ministério, é expandir em 70% a produção de minério de ferro nos próximos 3 anos, em 150% a produção de níquel, em 110% a produção de alumina, em 50% a produção de bauxita, em 60% a produção de cobre e em 50% a produção de ouro. E isso se dará nos próximos 3 anos, de acordo com dados do próprio Ministério.

Sr. Ministro, o minério só da uma safra. O ouro das Minas Gerais, que desenvolveu a nossa matriz portuguesa, Portugal, e que inclusive financiou a revolução industrial inglesa, deixou para Minas não só o nome dessa atividade – nós temos como nosso próprio nome essa atividade – mas também uma herança cultural. Minas tem 60% do patrimônio tombado brasileiro graças à atividade mineradora na época da colônia. E, naquela época, a Inconfidência Mineira se fez em função da defesa das riquezas minerais. A Derrama, Tiradentes, a história de Minas é fundamentada na defesa dessas riquezas.

Hoje, Sr. Ministro, V.Exa. apresenta o novo marco regulatório e contempla apenas a questão da agência e do conselho, além da regulamentação dessa bagunça que é a concessão das jazidas para particulares e empresas – o primeiro que registra é dono, depois vira um comércio clandestino, e a minha cidade foi vítima desse comércio clandestino. Contudo, há a questão principal: entendo que nós deveríamos incluir a questão dos **royalties**, tendo em vista essa expansão do setor mineral nos próximos 3 anos.

Minas arrecadou, nesse último ano, menos de 70 milhões de reais com toda a produção mineral no seu Estado, que representa 70% da produção de minério de ferro e praticamente a metade de toda a produção mineral brasileira. Minas, se fosse um país, seria o maior produtor mundial de minério de ferro. E minério só da uma safra!

Os **royalties** têm de ser incluídos imediatamente nesse projeto, porque senão nós vamos passar isso para o próximo ano. Ressalte-se que estamos em ano eleitoral. A Ministra Dilma Rousseff, que ocupou durante 8 anos essa pasta, digamos assim, no conceito do Governo, lamentavelmente esqueceu o setor mineral!

Sr. Presidente, nós precisamos não só avançar na questão da criação da agência e do conselho; precisamos também de **royalties** justos e de uma política de estado para a mineração, da mesma forma que nós temos política de estado para o petróleo.

Não estou falando deste Governo, mas dos outros governos sucessivamente passados. Este Governo agora, com a presença de V.Exa., priorizou a questão da mineração. O Ministério de Minas e Energia passou a ter "Minas" no seu nome, que antes era apenas um subdepartamento do Ministério. Era um Ministério de energia, petróleo e gás, com um subdepartamento de mineração.

Peço encarecidamente a V.Exa., em nome do Estado de Minas Gerais, que inclua nesse marco regulatório a questão dos **royalties**. Na Austrália, chega a 8% o faturamento bruto; no Brasil, são 2% de faturamento líquido, a média. É o único país do mundo que calcula **royalties** em cima de faturamento líquido.

E, mais ainda, nós não temos cadeia produtiva. A nossa cadeia produtiva é para exportar. Nós desenvolvemos a cadeia produtiva de outros países. Afinal de contas, 95% da produção de minério de ferro é exportada isenta de ICMS – um bem natural não renovável, pertencente à União e regulamentado na Constituição no mesmo artigo que trata do petróleo.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, quero apenas uma política de estado para o minério, da mesma maneira que o País trata o seu petróleo, e não políticas de governo, paliativas, que nós vemos ao longo do tempo.

Parabenizo V.Exa., Sr. Ministro, pelo esforço que tem implementado para que nós avancemos na política de mineração, sobretudo na criação da agência, que é fundamental para se regulamentar a bagunça que virou a concessão de jazidas.

Precisamos ter concessões de jazidas não mais gratuitas, mas no mesmo sistema do petróleo. Eu quero para o nosso minério o mesmo que se faz com o

petróleo do Brasil. Não podemos mais continuar crescendo sem parâmetros de qualidade de vida, proteção ambiental e desenvolvimento social. Isso significa justos **royalties** minerais, o fim da isenção tributária para exportação de minério *in natura* e a criação de mecanismos. Se sou uma siderúrgica japonesa, tenho a isenção do ICMS do Estado na compra do minério; contudo, se sou uma siderúrgica sediada no próprio Estado de Minas Gerais, eu pago o ICMS para o Estado. Que filosofia de desenvolvimento é essa, de cadeia produtiva, com relação ao nosso minério? Parece-me que uma nova lei de concessão de jazidas está em elaboração, mas proponho um sistema como o do petróleo, ou seja, que haja concessão pública.

Sr. Ministro, o projeto de V.Exa. contempla, em parte, o fim do comércio clandestino. Registrou, é dono e vende para as mineradoras quem paga mais, e por aí vai.

Em relação à criação da agência e da isenção tributária, V.Exa. conhece todo o meu trabalho. Tenho mais de 25 projetos nessa área. O jornal O Estado de Minas publicou, com relação ao marco regulatório, a seguinte manchete: "Vitória das Mineradoras". Eu quero ler no jornal: "Vitória dos Estados Produtores e dos Municípios Produtores de Minério".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado.

Vamos fazer perguntas em bloco de três Deputados, Sr. Ministro, aos quais V.Exa. responderá depois.

Vou passar a palavra ao Deputado Betinho. *(Pausa.)* Parece-me que S.Exa. não se encontra presente, assim como não se encontra presente o Deputado Eduardo Valverde.

Com a palavra o Deputado Marcos Lima. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS LIMA – Sr. Presidente; Sr. Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão; demais componentes da Mesa; Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Deputado Mário Negromonte pela iniciativa de trazer neste dia seguinte, para declarações e esclarecimentos, o Ministro Edison Lobão – que, diga-se de passagem, é um Ministro muito preocupado, que tem feito um esforço para dotar o País dos marcos tanto na área petrolífera quanto nas áreas de mineração e energia. O esforço do Ministro tem sido recompensado, estamos sentindo isso em todo o País.

Eu gostaria de fazer, de forma breve, um apelo ao Deputado Mário Negromonte, Presidente da Comissão de Minas e Energia: que S.Exa. analise o que vai ocorrer agora.

Sabemos que todo esse esforço feito – esforço que o Ministro Edison Lobão, com brilhantismo, acabou de nos relatar – no sentido da criação desse anteprojeto, para enviá-lo ao Presidente da República, na realidade não passou pela Casa, não passou por esta Comissão de Minas e Energia. O que vai ocorrer com o PL? O PL vai para a Presidência e, depois, virá para cá. Criam-se, como se criou no pré-sal, comissões especiais. E esta Comissão de Minas e Energia, como se fosse um continente à parte, vê passar o PL *offshore*, como aconteceu no pré-sal.

Portanto, peço ao Presidente uma atenção especial. Sei da dedicação de S.Exa., sei da sua experiência de S.Exa. nesta Casa, sei das dificuldades.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCOS LIMA – Obrigado, Deputado Antonio Feijão.

Sei da preocupação de V.Exa., Sr. Presidente, com o bom andamento da Comissão. Sei que V.Exa. tem uma experiência enorme como Líder de partido, do PP, durante tanto tempo nesta Casa.

Sr. Ministro, façamos com que esta Comissão possa-se debruçar sobre isso e dar a sua contribuição. Tenho certeza de que o Ministério conseguiu a melhor contribuição possível, mas esta Comissão ficou totalmente à margem. Não é culpa do Ministério, mas do sistema.

Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte, acho que temos que buscar uma solução – não a Comissão Especial que será criada, mas esta Comissão – da qual nos possamos orgulhar amanhã. A Comissão de Minas e Energia está aqui para contribuir. Na Comissão Especial, isto é evidente – incluo-me nisso e estou falando até contra a minha própria posição, pois sou do PMDB –, quem vai ficar será frente o PMDB, o PT e outros partidos maiores. Temos quadros de partidos menores nesta Comissão que podem contribuir muito e que não terão condições de participar da Comissão Especial.

Portanto, faço este apelo: desta vez, diferentemente do pré-sal, que possamos contribuir. Sei que há pressa e que o Ministro está corrigindo o que vem de muito longe, mas considero que a contribuição da Comissão de Minas e Energia é fundamental, Deputado Mário Negromonte, pela participação de cada um dos membros. Por menor que seja o partido, por mais humilde que seja a sua contribuição, a Comissão está acima dessa Comissão Especial que seria ou será criada.

Os meus comentários são apenas esses.

Não deixo de lado o meu reconhecimento, Ministro Edison Lobão, ao esforço de V.Exa.

Aqui estou propondo, Deputado Mário Negromonte, uma nova solução neste sentido: o assunto é tão importante e está tão atrasado, tão antigo e bolorento, como disse o Ministro Edison Lobão, que temos que nos debruçar, a Comissão inteira, cada um com a sua contribuição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Marco Lima. Concordo com V.Exa. Já conversei com o Presidente, Deputado Michel Temer, para que se extraiam desta Comissão os membros que vão compor a nova Comissão.

Também vou fazer um apelo aos Líderes dos partidos, para que a indicação dos membros que comporão a Comissão Especial leve em conta os membros desta Comissão de Minas e Energia, porque são Deputados já experientes, que dominam bem a matéria, o que vai facilitar a celeridade da análise do projeto.

Portanto, concordo com V.Exa., Deputado Marcos Lima.

O SR. DEPUTADO MARCOS LIMA – V.Exa me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS LIMA – O que nós temos visto – e acho que este é um vício da Casa – é que alguns partidos indicam membros considerando que há, evidentemente, uma visão muito ampla do trabalho desse Deputado que vira Relator ou Presidente da Comissão Especial, que muitas vezes nem pertence à Comissão respectiva. No caso do pré-sal ocorreu isso.

Não estou menosprezando o trabalho de ninguém, sequer o das Lideranças, inclusive do meu partido, nada disso. Estou querendo valorizar – e acho que esta é a ideia de V.Exa. desde que assumiu, tendo em vista o seu trabalho e seu passado – uma Comissão técnica como a Comissão de Minas e Energia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA – Foi criada, na última reunião, a Comissão Permanente de Mineração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Sim, nós vamos analisar isso.

O SR. DEPUTADO MARCOS LIMA – Mesmo que haja a Comissão Permanente, isso não vai adiantar de nada. Vai ficar fora a Comissão Especial, a menos que haja uma atitude, uma atenção especial do ilustre Presidente, Deputado Mário Negromonte, que, tenho certeza, fará isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – O esforço tem que ser de todos nós.

Muito obrigado, Deputado Marcos Lima.

O próximo orador inscrito é o Deputado Leonardo Quintão.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO – Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. por ter tomado posse na Comissão há duas semanas. Muito nos honram V.Exa. e o seu partido, o PP. Temos excelentes Deputados no Estado de Minas Gerais, como o Deputado Luiz Fernando, que tem sido um grande defensor da área e já foi Presidente desta Comissão. Tenho certeza de que o trabalho que o Deputado Luiz Fernando desenvolveu aqui será feito também por V.Exa. com muita desenvoltura.

Ministro Edison Lobão, V.Exa. está vendo que só gente de Minas Gerais se inscreveu aqui, primeiro, para falar, tamanho é o interesse de Minas Gerais. O Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira tem encabeçado essa luta há vários anos. S.Exa. foi Prefeito de uma cidade maravilhosa de Minas Gerais, Conceição do Mato Dentro. O Deputado Marcos Lima já está aqui há mais de 20 anos. Eu, novato, suplente, estou tentando muito aprender sobre mineração.

Ministro, muito nos honra esse trabalho que V.Exa. nos apresenta aqui, tendo o nosso partido, o PMDB, à frente desse trabalho. Portanto, quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho.

Parabenizo também o Professor Cláudio Scliar, que é de Minas Gerais, da UFMG.

Quero fazer um apelo a V.Exa – o primeiro apelo. V.Exa. disse que o DNPM irá tornar-se uma agência. Parabéns a isso! Mas o que temos no DNPM hoje? Temos um Código minerário que é antigo mas não é ruim. As pessoas que hoje estão exercendo a profissão e usufruindo do direito minerário, estão trabalhando com base em regra preestabelecida há 50 anos, e já conhecem essa regra.

Neste momento – e cabe a nós do Parlamento ajudar o Ministério e os órgãos competentes –, devemos trazer as empresas, os sindicatos dos trabalhadores e principalmente os funcionários do DNPM, que serão absorvidos. Entro, agora, neste assunto.

Hoje, o DNPM é um órgão em que há pessoas competentes e brilhantes, mas que não conseguem exercer a sua função por excesso de trabalho. Trago o nosso caso, de Minas Gerais.

Praticamente todos os meses vou conversar com o Dr. Miguel, do DNPM, para reivindicar estrutura para Minas Gerais. Em Minas Gerais, o companheiro Sérgio Dâmaso está à frente do DNPM. O que acontece lá? Há 3 anos, quando esse cidadão tomou posse no DNPM – o Dr. Miguel é ciente disso –, o prédio estava caindo. Havia goteira dentro do prédio. Era preciso colocar balde e trocá-lo todos os dias. Nós tínhamos tantos problemas de insalubridade no trabalho, que o

Corpo de Bombeiros mandou interditar o prédio, e a Defesa Civil mandaram interditá-lo.

Viemos aqui, alertamos o Dr. Miguel, do DNPM. Desde então, sabendo da dificuldade, pois não sabia, ele está ajudando o DNPM. Já mandou para lá mais de 1 milhão de reais para a reformado do prédio. No ano passado, conseguimos, nesta Comissão, com o trabalho dos Parlamentares de Minas Gerais e de outros Estados, uma emenda de Comissão no valor de 60 milhões de reais para o DNPM, a fim de que sejam reformadas as estruturas, comprados novos prédios e, enfim, tentar reestabelecer o DNPM.

Há uma grande dificuldade no DNPM que precisamos vencer com a agência. É preciso deixar que o departamento fique, no mínimo, com o recurso que arrecada. Tudo o que arrecada vai embora! Do Governo para cá veio um orçamento que não atende nem à demanda de infraestrutura do DNPM.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, nós temos de incluir imediatamente no projeto de lei concurso público, porque nós podemos criar no papel uma excelente estrutura, mas se não houver na agência pessoas para executar essa estrutura, nós vamos, na verdade, piorar o que já está com bastante dificuldade.

Trago um exemplo de Minas Gerais para os Parlamentares – e nos outros Estados não é diferente, Sr. Ministro Edison Lobão e Sr. Presidente, Deputado Mário Negromonte. Em Minas Gerais nós temos parados mais de 10 mil processos. Por que estão parados? Porque nós não temos pessoas para analisar aqueles processos. De um lado, ficam os empresários querendo exercer a atividade minerária. Quero trazer um dado que é muito bom.

Sr. Presidente, como temos presente nosso Ministro do PMDB, temos que falar um pouco mais, por isso peço mais um minuto.

Cito o minério de ferro, de cuja produção Minas Gerais detém 70%. Nos anos de 2009 para 2013, vai aumentar em 70% a produção de minério de ferro. Isso vai atingir diretamente o nosso Estado de Minas Gerais.

O que estou reivindicando a V.Exa., e peço ao Presidente, é isto: vamos criar essa agência.

Parabéns!

Vamos debater aqui, porque o debate é feito no Parlamento. Ao Governo cabe a escutar os técnicos e os juristas – e nós temos aqui presente o Professor Carlos, de Minas Gerais, que participou intensamente disso.

Nós temos que quadruplicar, no mínimo, o quadro de funcionários do DNPM e dar ao departamento um orçamento exequível, para nós reformarmos as estruturas dos Estados, que hoje estão com dificuldades de acessibilidade e outras dificuldades tremendas. Já temos hoje recursos para executar as reformas.

Faço um clamor a V.Exa.: ainda este ano, dê esse orçamento ao DNPM, para que o departamento possa, de imediato, dar aos Estados condição para trabalharem, inclusive fiscalizarem.

Sr. Presidente, peço principalmente que possamos incluir nesse projeto concurso público, porque, com o estafe que temos hoje, nós não vamos melhorar em nada, porque nós já temos uma legislação que todo mundo já conhece, mas não temos pessoas para executar essa legislação.

Agradeço, Sr. Presidente, e peço a V.Exa. – sou suplente nesta Comissão – que me dê oportunidade de trabalhar nesse projeto, como vários companheiros de Minas Gerais e vários companheiros pedirão. Muito obrigado Sr. Presidente.

Parabéns, Sr. Ministro!

Parabéns, Professor Cláudio Scliar!

Dr. Miguel, vou continuar pedindo por Minas Gerais. Ajude-nos naquele Estado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Leonardo Quintão.

Eu recebo neste momento uma nota do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação enaltecendo a atitude do Ministro e do Ministério de transformar o DNPM em Agência Nacional de Mineração.

Ministro, tem a palavra V.Exa., para responder aos três primeiros Deputados que fizeram intervenções.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi atentamente as observações do Deputado José Fernandes, assim como as dos Deputados Marcos Lima e Leonardo Quintão. Há mais de meio século, Pedro Alvares Cabral desembarcou no Brasil. No segundo ou terceiro dia, mandou que viesse à sua presença, na caravela de comando, um índio que se encontrava na praia. Não conseguiu conversar com o índio, os idiomas eram diferentes, mas houve uma aproximação. Ao final, o índio apontou para um colar que estava dependurado no pescoço do grande navegador e apontou para a terra, como que a dizer que aquela terra aonde chegava Pedro Alvares Cabral era dotada de muitos minérios e, sobretudo, ouro.

Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira, são decorridos 510 anos, e poucas vezes se fez tanto pelo setor mineral em matéria de legislação, quanto se está tentando fazer agora.

Portanto, eu confesso que, depois das inúmeras reuniões que tive com V.Exas. e tantos outros Srs. Deputados desta Comissão sobre este assunto e sobre outras questões do interesse da Comissão e do meu

Ministério, imaginava que V.Exas. fossem receber com mais entusiasmo o trabalho que nós fizermos ao longo desses 2 anos. Trabalho esse que, aliás, contou com a contribuição de V.Exas., tendo em vista que buscamos nos projetos apresentados por V.Exas. nesta Casa e também por outros Deputados e Senadores sugestões valiosas para a elaboração deste documento.

O que quero dizer é que nem tudo se consegue fazer de maneira perfeita, mas o nosso esforço foi gigantesco no sentido de elaborar uma nova legislação, uma nova bússola para o setor mineral, que estivesse o mais próxima possível daquilo que se pode esperar de um marco regulatório de um setor tão importante, tão fundamental, transcendental mesmo, como é o setor mineral em nosso País.

O Deputado Marcos Lima também se queixa do fato de que este projeto não passará pela Comissão de Minas e Energia da Câmara. Eu espero que passe, porque realmente aqui estão os estudiosos da matéria. Mas, se isso não ocorrer, o Presidente Mário Negromonte acaba de nos anunciar que já conversou com o Presidente da Casa e com os Líderes no sentido de que os integrantes desta Comissão façam parte da outra, o que, portanto, dará na mesma.

Além disso, todos os Deputados e Senadores terão larga oportunidade de debater o assunto nas Comissões, onde quer que elas se encontrem, ou no Plenário, e de apresentar sua valiosa contribuição.

O que nós esperamos é que realmente o Congresso melhore aquilo que nós fizemos. Se o Deputado José Fernando acha tímida a nossa iniciativa, vamos enriquece-la com a inteligência dos Parlamentares.

Nós fizemos aquilo que foi possível fazer, a nosso juízo, com o concurso, repito, de universidades, de universitários, de professores ilustres, de outras instituições, de associações como o IBRAM e dos Governos Estaduais. Ouvimos o Governo de Minas Gerais, eu falei pessoalmente com o Governador Aécio Neves, que mandou o Secretário de Estado para conhecer o projeto que nós elaboramos e apresentar suas sugestões. Ouvi a Governadora do Pará, que mandou o seu Secretário de Estado de Mineração para contribuir.

Enfim, as contribuições foram requeridas, chegaram e foram bem-vindas, analisadas e aproveitadas. Mas admito que o Congresso Nacional tem toda possibilidade de melhorar, e desejamos que isso aconteça.

O Deputado Leonardo Quintão também defende o DNPM, cita fatos e sugere a realização de concurso público para a nomeação de novos servidores. Nós temos feito concurso público. Ainda este mês, realizamos um para a contratação de 256 novos funcionários. Portanto, estamos na linha da sua sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Ministro.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Antônio Feijão, que conhece bem o setor.

O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, demais funcionários e consultores do Ministério, Dr. Cláudio Scliar.

Primeiro, quero fazer um pedido ao Deputado Marcos Lima. Na biografia de Jesus Cristo só havia um envolvimento com violência: quando ele quebrou as bancas dos comerciantes no templo. Mas houve uma outra ocorrência: quando ele passou o*ffshore.* Com o projeto do pré-sal, Jesus já está se envolvendo numa briga federativa. Então, é bom não colocar esse projeto especial perto do Rio de Janeiro, porque nós poderemos ter mais uma ocorrência, aí reincidente.

Ministro, quero parabenizá-lo. Quem conhece a sua biografia, a sua coragem e a sua vontade de trabalhar o setor mineral, como fez também quando era Senador da República, Parlamentar neste Congresso Nacional, como eu conheço, sabe do seu empenho e do da sua equipe, que está fazendo esse trabalho.

Acho que ele chega no momento certo. O Governo não poderia trazer para cá uma experiência. O Governo trouxe para cá o resultado de um mosaico de sugestões e de estudos que passaram por congressos – quem frequenta os congressos viu um grande debate –, por grandes reuniões, por academias, por análises de Governo. Agora, chega um produto muito bem elaborado para trabalharmos.

Na qualidade de nordestino, vou falar rapidamente. O Código de 1967 privatizou a riqueza mineral do nosso País, em razão da fraqueza do seu arcabouço de amarrações em defesa do bem mineral. Quem tinha conhecimento ficou com algum bem mineral. Requeriam 4 milhões, 6 milhões. Houve uma empresa que requereu 20 milhões de hectares. Há um geólogo lá no Belém do Pará que tem, desde 1986, a expectativa de uma fortuna em direitos minerários.

O novo Código – vou colocar uma pitada de pimenta na minha fala – começa a exalar uma fumacinha de estatização. Isso porque, ao se incorporar à agência mineral, cada vez que cair uma área, o que ela não tiver mais interesse, ela vem para uma espécie de estoque público de unidades que serão leiloadas, concedidas, postas pelo Estado. E é muito perigoso o Estado ficar concedendo estoque de riquezas. Não é bom dar a uma agência essa capacidade. Então, o novo código tem esse pequeno jeitinho que temos de trabalhar no Congresso Nacional.

Outra coisa que não foi passada aqui: quando se promove um dano ambiental significativo, recebe-se uma multa que vai até 50 milhões de reais. Esse é

o teto de uma multa por um grande dano ambiental. O Código de Mineração é uma espécie de punição de bebê de 4 meses. Já se viu alguém punir um bebê de 4 meses? A maior punição para uma lavra ambiciosa, que é o que tem no Código Ambiental, é dada pelo Presidente da República, e chega a um valor que não compra uma L-200.

Então, é importante que se discuta – e eu não vi isto na passagem do Ministro – a questão das punições. O Amapá tem 3 casos de 3 minas que foram ambiciosamente liquidadas. Uma fechou no mês que produziu a sua maior quantidade; a outra fechou, a empresa foi embora porque a escala de produção não interessavam mais a ela. E agora a terceira, a MPBA, fecha e diz que o minério que está embaixo é muito duro; ela trabalhou o minério mole e foi embora também, vendeu para uma canadense.

Para encerrar, a mineração, aos moldes da agricultura, é trabalhada em escala. Então, temos em Mato Grosso o Blairo Maggi, que é um agricultor de grande escala. Mas temos em Xaxim, Xanxerê e Abelardo Luz grandes agricultores familiares que produzem cerca de 100 a 120 mil reais por mês.

A pergunta é: o Código vai transformar a hoje criminalizada atividade da mineração garimpeira numa atividade de escala familiar ou de pequeno escala? Ou seja, finalmente o Código vai impedir a discriminação de milhões de mineradores e trazê-los para dentro de um arcabouço jurídico que possa compatibilizá-lo com uma legislação mineral e ambiental?

Para concluir, o Ministério de Minas e Energia pode conceder uma mineração na Floresta Nacional do Tapajós, uma FLONA, uma unidade de conservação de uso sustentável federal. Mas o Ministério de Minas e Energia não pode conceder uma mineração na Floresta Nacional do Amapá. Como pode o País ter 2 instituições em que há uma assimetria de legislação para o mesmo objeto? Ou seja, como ficariam as relações da nova agência com os organismos? Vai haver um nivelamento de tratamento? Mineração e unidade de uso sustentável vai poder ocorrer? Vai. Então, ocorrer em todas as unidades de uso sustentável.

Finalmente, a lei que está regulamentando a mineração em terras indígenas é muito ampla. A pergunta é: não é o caso de essa Comissão que vai cuidar do Código, Deputado Marcos Lima, Deputado de muita experiência, ser especial? Vai criar um Código de Mineração.

Mineração em terras indígenas será tratada pela FUNAI ou pela nova agência?

Muito obrigado, Ministro. E parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Antônio Feijão.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Jorge Boeira.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA – Eu gostaria de parabenizar o Ministro pelo brilhante trabalho que realiza à frente do Ministério. Temos informações de que o Ministro será candidato a Governador no seu Estado. Desejo sucesso.

Quero deixar um abraço ao meu companheiro Cláudio Scliar e ao companheiro Miguel Nery.

Tenho algumas preocupações, talvez até mesmo por falta de conhecimento. Mas talvez as respostas sejam simples. Imagino que quando o DNPM autoriza uma empresa privada a fazer pesquisa e essa empresa obtém sucesso na pesquisa, ela praticamente, pelo atual Código de Mineração, já tem direito à concessão de lavra.

Eu acho que a forma de democratizar seria, talvez, o Ministério criar um inventário de todas essas lavras nos diferentes tipos de jazidas, de materiais, no sentido de que se possa evidentemente conceder esse bem público finito a partir do poder do Estado concedente, na minha avaliação. Portanto, através de processo licitatório, exatamente numa linha diferente do que o orador anterior expunha.

Tenho preocupação exatamente porque, a partir disso, tanto empresas nacionais quanto empresas estrangeiras podem ter direito à lavra. É claro que se todos esses recursos ficassem aqui, seria uma condição, mas todos soubemos que esses recursos são expatriados.

Toda atividade minerária foi extremamente importante para o País, é importante e será importante. Preocupa-me o fato de que muito da atividade minerária é poluidora ambiental. Hoje, o Ministério Público tem instrumentos para fazer com que a atividade minerária seja extremamente cuidadosa com o meio ambiente. Mas temos um passivo ambiental em praticamente todas as atividades mineradoras.

Eu venho de uma região que explora carvão, no sul do Estado de Santa Catarina, onde temos 6 mil hectares de áreas degradadas por empresas. Evidentemente, há toda uma discussão em termos de ajuste de conduta, mas existem lá rios completamente sem condição de manter qualquer tipo de vida. Para ser possível algum tipo de vida, o PH da água deve estar entre 6 e 7. Já foi identificado nesses rios PH de 2,7 – abaixo de 4 não tem condição de vida. E para se ter uma noção, água de bateria é de 1,8 o PH. Principalmente no caso da mineração de carvão, a pirita pode reagir com oxigênio e enxofre e produzir ácido sulfúrico, que vai para os rios com a água das chuvas. E esses rios levam essa poluição para outras regiões, inclusive regiões que não recebem a CFEM e que sofrem com o resultado da mineração.

Portanto, proponho que no Código de Mineração, para que haja prorrogação das concessões, haja também um processo de cobrança para que o cidadão recupere todo aquele passivo ambiental de 20, 30, 40, 50 anos. Que as coisas sejam colocadas de forma conjunta. Se quiser continuar a atividade de mineração, então tem que dar conta daquele passivo ambiental que deixou lá para trás.

Era essa é a contribuição que eu gostaria de deixar neste momento, Ministro.

Acho que é um avanço. Se nós temos o DNPM, que foi criado em 1934, são 80 anos. Portanto, em 8, nós estamos produzindo o equivalente a 80.

Obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Bel Mesquita.

A SRA. DEPUTADA BEL MESQUITA – Obrigada, Presidente, Deputado Mário Negromonte. É um prazer estar aqui. Eu quero cumprimentar nosso Ministro Edison Lobão e o Prof. Scliar. Já tivemos muitas reuniões. Venho de uma região onde o nosso Ministro Edison Lobão é muito querido, a região de Serra Pelada, onde tem grande influência. É mais uma das questões que estão parcialmente resolvidas, mas não totalmente naquela região.

Aqueles municípios da região mineradora do Pará estavam extremamente ansiosos por esse novo código mineral, e eu espero também poder fazer parte das discussões dentro desta Comissão.

Confesso que fiquei afastada desta Comissão no ano passado. Atuei mais na área social, que também faz parte do meu mandato parlamentar. Este ano, voltei para cá, e o motivo maior foi fazer parte da discussão dessa proposta do novo marco regulatório da mineração.

Quero cumprimentá-los e dizer que estou atenta, bem como o Pará, e com certeza isso virá ao encontro de muitas das nossas necessidades. Se houver outras, como a maneira de fazer a redistribuição dos **royalties** do minério, estaremos atentos também.

Eu tenho certeza de que esta Comissão está extremamente preparada para dar contribuições. O Ministério de Minas e Energia tem-se mostrado extremamente afável às considerações que nós, que estamos diretamente na área de influência de grandes mineradoras, estivemos levando para o Ministério.

Então, o que eu tenho a fazer é realmente agradecer o empenho que foi dado, principalmente pelo Dr. Scliar, que o tempo todo nos ouviu. Quero cumprimentá-los. Nesta parceria, que ganhe realmente o povo brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputada Bel Mesquita.

Com a palavra o Exmo. Sr. Ministro, para responder aos 3 Deputados.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o Deputado Antonio Feijão, ao lado de ser um bom Parlamentar, é também geólogo e entende profundamente das questões sobre as quais aqui estamos tratando. S.Exa. manifesta preocupação com a hipótese de estar o novo código como que promovendo um sentimento de estatização do setor.

O Brasil nunca teve a vocação da estatização. A primeira estatal criada no País foi o Banco do Brasil, há 200 anos, com a qual começamos nosso endividamento externo. No período dos governos militares, por uma questão de necessidade da expansão econômica nacional, deu-se um grande momento de estatização. Sessenta por cento da economia brasileira tornaram-se estatizados.

Veio o passo seguinte. Com a vitória da estatização, que fez com que o Brasil saísse da 38ª posição econômica do mundo para a 8º posição econômica do mundo, graças à estatização, que naquele momento foi correta, veio o período da desestatização, que consagrou o momento no mundo inteiro. Não foi só no Brasil.

Nós atualmente não temos nenhuma intenção em reestatizar a economia nacional. Nenhuma. O que nós queremos é colocar sob regras exigentes o interesse nacional. Nós estimulamos a iniciativa privada, seja ela nascida aqui ou vinda de fora. Ela vem do exterior, torna-se empresa nacional, tem os mesmos direitos e é regida pelas mesmas regras que as brasileiras.

Portanto, o nosso código não tem essa intenção. Há no código punições severas para aqueles que não cumprirem com as suas obrigações; estimulamos sim, fomentamos sim, mas exigimos o cumprimento das responsabilidades de cada qual, o que não está de algum modo sendo feito atualmente.

A caducidade das áreas solicitadas, por exemplo, é um tipo de punição que nós estamos estabelecendo.

No que diz respeito à exploração mineral em terras indígenas, além da Constituição, que rege as relações com os índios, há também o Estatuto dos Índios. Então, essa é uma questão delicada, tratada, portanto, com todos os cuidados, para que em primeiro não seja ferida a Constituição da República e, em segundo lugar, não estejamos em choque com o Estatuto dos Índios.

O Deputado Jorge Boeira sugere que o Poder Público devesse fazer pesquisas antes de promover a entrega de áreas aos interessados. De algum modo, a CPRM já faz isso; não de forma generalizada, mas

promove de algum modo também isso. É como fazemos no setor do petróleo, em que a agência reguladora faz pesquisas, mas não apenas ela.

Quanto à ação predatória que ocorre em Santa Catarina, que também ele registra, com a exploração de carvão. De fato, em alguns locais isso existe. Sucede que a União Federal já está aplicando recursos na recuperação dessas áreas.

E o nosso propósito é no sentido de fazer com que todos cumpram daqui por diante seus deveres. Degradou área? Deve recuperá-la. Nós estamos fazendo isso com as nossas hidrelétricas. Transformamos as antigas áreas devastadas e que assim ficavam depois de construídas as hidrelétricas no que chamados chamamos de plataforma. Ou seja, depois nós reflorestamos toda a área, mantendo apenas um quadrilátero onde se encontra a hidrelétrica. Os próprios funcionários são levados de volta para as cidades mais próximas e trazidos, frequentemente, por helicópteros.

Ou seja, nós estamos avançando no setor do meio ambiente, cuidando do nosso meio ambiente. Essas coisas são feitas pelo processo militar, que se chama de aproximação sucessiva, até que em dado momento haja uma conquista completa na defesa do meio ambiente, através de procedimentos dessa natureza.

Agradeço também as palavras generosas a todos os Srs. Deputados e à Deputada Bel Mesquita, que, por sua generosidade, reconhece nosso desempenho e manifesta também sua preocupação com os interesses do seu Estado, o segundo de maior intensidade no campo da mineração em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Muito obrigado, Ministro.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Presidente, o Dr. Cláudio Scliar deseja fazer uma explicação mais ampla a respeito de uma indagação do Deputado Feijão.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – Parece que o Deputado Feijão acabou de sair, mas de qualquer forma sua pergunta é extremamente importante. Tem que ficar muito bem esclarecido o aspecto das licitações.

Dentro da proposta que nós estamos encaminhando, que o Ministério encaminhou, as licitações ocorrerão em duas situações. Uma delas é a situação das áreas especiais de mineração. Nesse caso, há a licitação. Se não se resolver na primeira, haverá uma segunda; se não se resolver na segunda licitação, a área volta a ser livre, para quem quiser requerê-la. Quer dizer, não tem nada de estatização, como ele levantou.

A segunda situação é que, atualmente, há o instrumento da disponibilidade, o melhor projeto e tal. Na nossa proposta, haverá também a licitação. Ela será realizada. Se não for resolvido, passam-se 30 dias, e após esse prazo ela volta a ser uma área para a prioridade.

Então, são essas as 2 situações.

Destaco o que o Ministro Lobão disse: realmente não há, absolutamente, nenhuma característica de estatização dessas áreas, ao contrário da suspeita do Deputado Antonio Feijão, de que ficariam acumuladas pela agência. A ideia é realmente repassar para aqueles que queiram investir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Muito obrigado, Dr. Cláudio.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Ministro Lobão e o Secretário de Minas e Metalurgia, Prof. Cláudio Scliar.

Ano passado, a Comissão Especial realizou um bom debate sobre o projeto de lei de iniciativa do Senador Romero Jucá, do qual sou Relator, no tocante à mineração em área indígena.

Nós podemos incluir nesse relatório alguns institutos que estão parcialmente inseridos no novo Código de Mineração. Um deles é o Instituto da Licitação Pública para a escolha daqueles que irão empreender uma atividade econômica sobre concessão. Até então, o direito à concessão era de quem chegava primeiro, e nem sempre quem chegava primeiro era o mais competente, era o mais capaz de colocar aquela área em produção, ou de realizar pesquisa, descobrindo minérios essenciais à nossa economia.

No entanto, alguns jornais estão noticiando que nem todas as áreas serão submetidas à licitação, somente as áreas especiais.

A primeira pergunta que faço ao Ministro é se as áreas especiais serão definidas pelo Conselho de Política Minerária, ou se é a agência que fará a escolha das áreas especiais. Quais seriam os critérios para definição das áreas especiais? Quais são os critérios da agência ou do poder concedente para fazer essa escolha? O prazo para exploração, que na regra geral é de 30 anos, seria o mesmo para as áreas especiais ou seria diferenciado?

Tramita aqui no Câmara dos Deputados o projeto de mineração em área indígena, que é uma área especial. Há um anteprojeto, discutido na CNPI, que trata de situação similar.

A segunda pergunta é: ao serem inseridas as áreas indígenas nas áreas especiais, como o novo Código estaria tratando da mineração em área indígena? Já que há um projeto em tramitação e há um anteprojeto que foi discutido na CNPI, como nós faríamos , junto ao Ministério das Minas e Energia e ao DNPM, a compatibilização desses 3 intentos? Há diferença entre os 3 projetos: o que já está tramitando;

o que pode tramitar, que é o anteprojeto de mineração em área indígena, e o novo Código de Mineração no tocante às áreas especiais? Está previsto mineração em área indígena?

A terceira indagação é se a questão dos **royalties** será também debatida, tal como a polêmica no tocante ao pré-sal, no novo Código de Mineração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Valverde.

O próximo orador é o Deputado Luiz Fernando Faria.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA – Sr. Presidente, Sr. Ministro Edison Lobão, Secretário Scliar, Sras. e Srs. Deputados, na verdade eu gostaria, neste momento, de dar um testemunho.

Eu fui Presidente desta Comissão, com muita honra, e pude acompanhar de perto o trabalho do Sr. Ministro Edison Lobão à frente do Ministério de Minas e Energia.

Sr. Presidente, na última reunião que tivemos, quando foi aprovado o requerimento de convite ao Ministro, V.Exa. me questionou se ainda daria tempo de o Ministro estar presente nesta Comissão em função da sua saída para ocupar seu cargo no Senado Federal. Eu disse a V.Exa. que poderia convidá-lo, que ele viria com muita honra, porque todos os convites que fizemos ao Sr. Ministro no passado ele aceitou de pronto. Esteve aqui, em audiências públicas, esclarecendo, debatendo não só com os membros desta Comissão, mas também com toda sociedade.

Então, Sr. Ministro, eu queria dar esse testemunho e também parabenizá-lo pelo belo trabalho à frente do Ministério de Minas e Energia. Eu me atrevo a dizer que, na sua gestão, nós avançamos muito mais do que os 500 anos que se passaram, conforme V.Exa. aqui se referiu.

Com relação a esse projeto de regulamentação do setor mineral – um sonho nosso e principalmente dos mineiros e paraenses –, da mesma forma, eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela sua inteligência, pelo seu equilíbrio ao separar a questão do *royalty* dessa regulamentação.

Nós sabemos que a questão dos **royalties** precisa realmente ser revista. Os Estados recebem muito pouco. Agora, não podemos comparar *royalty* mineral com *royalty* de petróleo. São coisas completamente distintas.

V.Exa. também levantou a questão da competitividade. Os **royalties** em outros países são muito maiores, mas a carga tributária é muito menor. A carga tributária que incide sobre o setor mineral é muito maior aqui no Brasil.

Eu achei extremamente importante V.Exa. discutir isso com o Ministério da Fazenda e com o Ministério de Minas e Energia. Conforme V.Exa. já adiantou, devemos ampliar essa discussão com o IBRAM, que representa as mineradoras; ampliar essa discussão com os Governadores, com os Secretários de Estados e com os membros desta Comissão.

Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizá-lo por trazer o Ministro aqui hoje.

Quero também agradecer as palavras ao Deputado Leonardo Quintão, que fez aqui referência à minha pessoa e à nossa gestão.

Mais uma vez, Sr. Ministro, quero parabenizá-lo pelo encaminhamento desse projeto no momento oportuno: antes de sua saída do Ministério. Isso, sem dúvida, será um marco para o setor mineral brasileiro.

Parabéns a V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Luiz Fernando Faria.

Com a palavra o Deputado Vitor Penido.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO – Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Sr. Ministro Lobão; caro professor, amigo, Secretário Cláudio Scliar; amigo também, Dr. Miguel, pessoas com quem tive oportunidade de ter contato, ao longo desses 3 anos e no período em que presidi a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, em defesa dos municípios mineradores do Brasil.

Inicialmente, quero cumprimentar V.Exa., porque, sem dúvida, esse é um grande passo, talvez o mais importante do meu mandato, nessa discussão do novo marco regulatório da mineração.

Eu tive oportunidade de ir junto com V.Exa. em 2 ou 3 reuniões no Ministério, justamente pedir que apressassem essa discussão. É importante para todos nós, brasileiros, quando V.Exa. apresenta esses avanços, até mesmo a forma moralizadora que propõe nesse novo marco regulatório.

Quanto ao problema dos **royalties** – não sei se V.Exa. sabe –, em 1991, eu, na qualidade de Prefeito da Cidade de Nova Lima, pela segunda vez, cidade na qual há minério de ouro e minério de ferro, vim aqui a Brasília para brigar pela regulamentação. Posso dizer que minha associação, a qual presidi, teve uma participação muito importante: justamente acertar a questão.

Naquela época, o que mais afetava o meu município era o ouro. E eu sabia perfeitamente que era impossível colocarmos 3, 4 ou 5% de tributos sobre o ouro, sendo que, em razão da extensão do nosso País, as regiões que estão mais ligadas aos setores do Sul e Uruguai tinham o Uruguai como o maior exportador de ouro da América do Sul, sendo que esse ouro era

todo contrabandeado. Não adiantava colocar 5 ou 6% e piorar mais a situação.

Então, naquela época, praticamente 19 anos atrás, o que foi de melhor foi justamente o que está acertado aí. Claro que foi há 19 anos isso, e, como V.Exa. bem disse, houve mudanças, modernização dos setores. V.Exa. fala em envolver o Ministério da Fazenda com o Ministério de Minas. Com isso terão condições de fazer um trabalho de comparação com outros países, trazendo para os municípios mineradores e para o Brasil como um todo um melhor tributo, que possa satisfazer as nossas demandas.

Então, em resumo, eu quero aqui cumprimentá-lo e dizer que sei do seu esforço, do seu trabalho, não só o seu, do Ministério, mas também o do DNPM, do nosso querido Dr. Miguel e do Prof. Cláudio Scliar.

Coloco-me à disposição na Comissão para, junto com senhores, defender esses avanços de que o Brasil precisa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado. Deputado Vitor Penido.

Passo a palavra, então, ao Ministro, para sua explanação.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, eu peço permissão a V.Exa. para citar um nome que eu não havia citado no começo da minha exposição. É o nome de alguém que nos ajudou enormemente na formulação deste projeto: a Profa. Maria Amélia.

Ela estudou ao longo da vida, não agora apenas, todas as questões minerais do Brasil e do mundo. Fomos então localizá-la no Pará e pedir que ela se integrasse ao nosso grupo de trabalho e trouxesse as suas luzes, o seu patriotismo, a sua experiência de estudos aprofundados nesse setor. E ela veio, com todo o espírito público, com amor pela causa, e ela nos ajudou muito.

Daí este reconhecimento público que faço aqui, do mais alto da tribuna do Congresso Nacional nesta matéria, que é a Comissão de Minas e Energia. A minha gratidão a ela, pela ajuda que nos deu.

Agradeço as palavras tão generosas ao Deputado Luiz Fernando Faria, assim como ao Deputado Vitor Penido, que, às vezes, faz um pouco de deslembrança sobre determinados episódios da sua Prefeitura porque foi Prefeito 12 vezes de Nova Lima. *(Risos.)*

Mas essa questão dos **royalties** é uma questão muito delicada. Nós temos que ter todo o cuidado com isso. Eu repito: comecei o meu estudo e a minha determinação pela formulação de um novo código, um novo marco regulatório, implicando com os **royalties** tão baixos que são cobrados do Brasil.

Realmente, 2% não deixa nada para os Estados produtores. Mas, V.Exa., Deputado Luiz Fernando, analisou muito bem: nós temos que ter cuidado com a carga tributária que pesa sobre os exportadores sobretudo.

Nós queremos cobrar o que for devido, mas não podemos inviabilizar o negócio no setor mineral, sobretudo nas exportações. O Brasil exporta quase 50 bilhões de dólares por ano de minério de ferro e outros produtos minerais e não podemos suprimir a competitividade dos nossos exportadores.

Então, temos uma comissão com o Ministério da Fazenda. De nossa parte, nós concluímos nossos préestudos, estamos agora discutindo com a Fazenda as nossas verdades com as verdades dela, para ver se chegamos a algumas conclusões.

Para mim, o ideal seria elevar um pouco os **royalties** e reduzir outros tributos, para que se possam contemplar municípios e Estados onde a ação predatória da mineração existe. Isso para mim seria o ideal, mas só podemos fazer isso conectados com o Ministério da Fazenda.

Bem, a questão do ouro é muito interessante. Eu sou Senador já por 3 mandatos. Num desses mandatos, creio que no primeiro, acabou chegando ao Senado uma mensagem do Governo Federal que reduzia o imposto do ouro para 1%.

Houve uma figura muito importante, até de Minas Gerais, que implicou com essa redução, achando que havia alguma coisa por trás, e não havia nada. O que havia era exatamente isso que V.Exa. acaba de mencionar: um contrabando generalizado do ouro, porque o ouro é um ativo financeiro e sobre ele não se deve aplicar nenhum tributo, a rigor, para que ele funcione como ativo financeiro. De outro modo, ele escapole pelas fronteiras e passa a ser exportado por outros países que não produzem ouro. E o Brasil nada exportava, porque todo o nosso ouro saía pelos caminhos escondidos do contrabando. Foi isso o que aconteceu. Eu fui o Relator deste projeto, que era do Governo Federal, na época do Presidente da República José Sarney.

O nosso Deputado Eduardo Valverde propõe uma questão mais técnica. Quero pedir ao Prof. Scliar que apresente as explicações que nós temos que oferecer e que se incluem no código que estamos propondo ao exame do Presidente da República e do Congresso Nacional.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – Ministro, primeiro, cito o Deputado Vitor Penido para dizer que ele é uma experiência viva da importância da CFEM. Ele foi prefeito por 4 vezes de uma cidade que já teve o ferro e o ouro como os principais produtos da cidade. E todos os principais jazimentos se exauriram, as minas se

exauriram. Hoje, Nova Lima vive de condomínios, de habitantes de Belo Horizonte.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO – Cinquenta por cento da receita de Nova Lima hoje, que é uma das melhores de Minas Gerais, vem da mineração.

E outra coisa, discordando um pouquinho do Ministro, é a cidade com maior área por habitante e área verde de Minas Gerais, para se ter uma ideia.

Então, Nova Lima, realmente, deve agradecer demais. Tivemos problemas no passado, sim. Hoje, posso dizer o que tem Nova Lima de bom deve demais à mineração.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – Bem, o Ministro pediu para eu responder para...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) – O senhor tem a palavra, pode responder.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – O Deputado Eduardo Valverde levantou algumas questões, e o Ministro pediu para eu respondê-las.

Primeiro, a questão da terra indígena. O nosso projeto não trata da questão da terra indígena. E o entendimento que nós tivemos das áreas especiais de mineração tem a ver com uma questão de minerais estratégicos para o País. Ela não tem a ver com a questão dessas populações e das terras indígenas, que tem todo um estatuto próprio, digamos assim, legal.

Então, a área especial de mineração não teria a ver com a questão das terras indígenas, num primeiro momento. O Deputado perguntou se poderiam as áreas indígenas ser elencadas dentro de áreas especiais de mineração. Não, não tem a ver, primeiro.

Segundo, as áreas especiais de mineração são propostas pelo poder concedente: MME e são criadas pelo Conselho Nacional de Política Mineral.

Então, essa, digamos assim, é a forma de como vai se dar esse processo de criação das áreas especiais de mineração. Terão 3 anos para serem licitadas.

Então, vamos ter a licitação ligada à área especial de mineração e às áreas em disponibilidade, já respondendo à segunda questão levantada. Assim, vamos ter licitação somente para essas 2 situações: área especial de mineração e áreas em disponibilidade. O restante está dentro do instituto da prioridade. Estou respondendo às questões levantadas por V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Sr. Presidente, uma indagação ao Professor.

Entre a tramitação do novo Código e a existência do antigo pode haver uma corrida de solicitação de concessões. Com isso, quando o novo Código for aprovado, não haverá mais nenhuma área que não tenha um requerimento de lavra, concedido ou a ser concedido.

Então, de que forma o Conselho de Política Mineral no Brasil e o próprio Ministério poderão fazer política de mineração se a disponibilidade de novas áreas estaria hoje muito limitada em função dessa corrida, que poderá ocorrer? Pois se o mercado sabe que poderá haver áreas especiais e que elas estarão sujeitas à licitação, haverá aí uma corrida dos interessados em busca do maior número possível de posições para tornar aquela uma área especial.

A segunda pergunta que desejo fazer, ainda argumentando com a primeira, refere-se ao critério para estabelecer área especial. Quem é estratégico: o minério ou a região? Se for o minério, mata a primeira pergunta, independente de esse dado ter sido concedido ano passado ou não.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – É o minério.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Se estratégico é o minério, haveria a caducidade daquela concessão, automaticamente com a nova lei. Mas, se for por área, por região, certamente haveria dificuldade de revogar a concessão anteriormente concedida. Entendeu?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) – O Deputado Jorge Boeira solicita usar da palavra novamente no lugar de um Deputado que já se ausentou.

Antes, porém, concedo a palavra o Professor Setimo, para, em seguida, o Sr. Cláudio Scliar responder a todas as perguntas.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – Primeiro, tem a ver com o minério, mas para nós é muito claro...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) – Sr. Cláudio, deixe o Professor Setimo manifestar-se...

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – Ah, desculpe-me!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) – ... porque, às vezes, o assunto tem afinidade e V.Sa. pode compactar.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR – Pois não.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO – Obrigado, Deputada Rose, que neste momento coordena nossos trabalhos.

Quero aproveitar esta oportunidade para me dirigir ao Ministro Lobão, cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela gestão à frente do Ministério de Minas e Energia. Apesar de esta audiência tratar do marco regulatório da mineração, quero aproveitar, Ministro, em nome dos maranhenses e de todo o povo brasileiro, para agradecer, acima de tudo, a V.Exa. pelo Programa Luz para Todos, que, nos últimos 2 anos, avançou muito sob o seu comando. Acredito principalmente – não querendo puxar saco para o meu Estado – que o Maranhão avançou muito nesses 2 últimos anos.

Ao mesmo tempo, quando o Ministro citou que mais de 160 mil são possuidores de títulos, tendo em

vista que as regras atuais facilitam a aquisição dos mesmos, preocupa-me os números desses títulos, a meu ver, inoperantes, improdutivos. Numericamente, o Ministério hoje já pode dizer quantos títulos inoperantes e improdutivos existem e o que fazer, com esse novo marco, para eliminá-los.

Quero ainda, Ministro, ressaltar a sua coragem. Temos o PAC que precisa muito da coragem e da audácia de cada Ministro na sua Pasta para avançar em suas ações. E o Ministro Lobão demonstrou, à frente do Ministério de Minas e Energia, a competência, a coragem e a audácia de avançar nas ações sociais do País. Parabéns, Ministro!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Jorge Boeira, para suas considerações.

O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA – Quero retornar à questão dos passivos ambientais, Ministro, até por conta do que levantou também o Deputado Antonio Feijó sobre empresas que iniciam a mineração, fazem o trabalho pela metade e, depois, por alguma razão, param de minerar. Temos 2 casos que o Professor Cláudio Scliar também conhece bem. Sei que os Ministérios e o Governo já criaram um grupo de trabalho interministerial para resolver esse problema.

Todos sabem que a União foi condenada, que ela é ré num processo de recuperação ambiental em que duas empresas que geraram um passivo de aproximadamente mil hectares acabaram quebrando: a Carbonífera Treviso e a Companhia Brasileira Carbonífera Araranguá. A União foi condenada a fazer a recuperação dessas duas áreas, o que vai custar em torno de 90 milhões de reais.

Portanto, entendo que essa preocupação que externo neste momento é muito importante. Deve haver algum instrumento nesse novo projeto, nesse novo Código Minerário, para que futuramente a conta não fique novamente para a viúva.

Outra preocupação, já externada pelo Deputado Eduardo Valverde, que tenho é: como ficam as concessões atuais de áreas onde o cidadão só tem o objetivo de especulação? Que atitude o Estado irá tomar neste momento em relação às áreas desse projeto?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Jorge Boeira.

Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Julião Amin, do PDT do Maranhão.

O SR. DEPUTADO JULIÃO AMIN – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, ano passado, debatemos muito o novo marco regulatório da mineração, objeto aqui de audiências públicas.

Essa proposta, na verdade, é muito importante. Ela naturalmente irá ensejar um grande debate nesta Casa para realmente chegarmos a uma proposta reguladora definitiva que venha garantir os direitos das pessoas que ali trabalham.

Sr. Ministro, quero referir-me aos garimpeiros que trabalham em diversas áreas do País. No Maranhão, temos inúmeros casos de pequenos garimpeiros que trabalham, digamos, de forma ilegal porque não conseguiram registro junto aos Ministérios, nem foram orientados em como garantir seus direitos na lavra naqueles pequenos garimpos. Posteriormente, outras empresas requereram a pesquisa e a lavra dessas áreas, e essas pessoas continuaram a trabalhar sem nenhuma regulamentação. Mais tarde, foram notificadas pelos órgãos competentes, como a Polícia Federal e o próprio Departamento Nacional de Produção Mineral nos seus Estados, e, com isso, passaram a trabalhar precariamente, até mesmo na clandestinidade. Mesmo assim continuam sobrevivendo.

Pergunto: como ficarão essas pessoas? Digo isso porque há famílias seculares que vêm explorando aquelas áreas e que, de repente, ficaram totalmente abandonadas.

Sabemos que V.Exa. sempre se preocupou com a situação dos garimpeiros, haja vista o caso de Serra Pelada. Quando descoberta, eles foram incentivados pelo próprio Governo Federal. A imprensa também dizia que ali era um paraíso, com muita riqueza. Mas, de repente, essas pessoas ficaram desprotegidas, totalmente abandonadas, sem serem assistidas.

Como ficarão esses pequenos garimpos com o advento da nova proposta do marco regulatório da mineração?

Era só o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Julião Amin.

Com a palavra o Ministro, para encerrar a discussão.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Deputados Jorge Boeira, Professor Setimo e Julião Amin, a questão dos passivos ambientais vem sendo examinada com cuidado por todos. Reconhecemos que há problemas e que precisamos dar solução a eles. Isso não está exatamente no Código, mas há uma legislação paralela que cuida de todas essas matérias no que diz respeito à degradação ambiental, seja no setor mineral, seja no setor petrolífero, e assim por diante. Portanto, a questão é regida desse modo.

Tem havido, na verdade, queixas quanto ao rigor da parte dos ambientalistas. Conseguir, por exemplo, uma licença para a construção de uma hidrelétrica é

uma dificuldade imensa, em razão dos obstáculos ambientais existentes. No setor mineral, tem sido até um pouco frouxo. Os ambientalistas ainda não se deram conta, suficientemente, de que é uma atividade que, em alguns momentos, precisa ser vista mais de perto. Em todo o caso, não está abandonado o assunto. V.Exa. menciona o caso em que a União foi condenada. Queremos que os responsáveis, de fato, cumpram seu dever e não a viúva, para usar uma expressão de V.Exa. Chegamos a este ponto: a União foi condenada e está cumprindo sua parte.

O Deputado Professor Setimo fez referência ao Luz para Todos, que, de fato, Deputado, é o programa social mais importante em execução no mundo. Não há nada no mundo semelhante ao Luz para Todos. Estamos retirando da escuridão algo em torno de 12 milhões de brasileiros, que já apagaram suas lamparinas. Além disso, cerca de 500 mil brasileiros já retornaram das grandes cidades para o campo, em razão da presença da energia elétrica naqueles povoados. É um programa de grande envergadura o que estamos realizando.

Deputado Julião Amin, tenho uma luta indormida pelos garimpeiros. Inclusive, há uma comissão de garimpeiros de Serra Pelada presente ali atrás. São homens, brasileiros, irmãos nossos, sofridos e que precisam ser assistidos pelo Poder Público.

Surgem muitos garimpos a todo o momento. O Departamento Nacional de Produção Mineral tenta regularizar a situação de cada um deles. Regulariza um e já surgem 2 garimpos. Tem sido assim, sucessivamente. É uma questão de difícil solução. Toda a vez que surge um garimpo, há uma corrida imensa para aquele local, e muitas vezes com as frustrações naturais de um movimento dessa natureza.

Nosso trabalho de regularização é intenso. A Lei nº 7.805, de 1989, o Estatuto do Garimpeiro, está em plena vigência. Temos procurado implementar até para que os garimpeiros sejam, de fato, assistidos por uma regulação dessa natureza. Temos acompanhado de perto essa tentativa, ou seja, que os garimpeiros tenham afinal uma bússola para sua atividade.

No mais, Sr. Presidente, eram essas as informações.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Ficou faltando a resposta do Professor.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Exatamente. Peço ao Dr. Cláudio Scliar que explique.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Prof. Cláudio Scliar, se V.Sa. puder falar sobre as concessões atuais do cidadão, única e exclusivamente com o objetivo de especular.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – O Dr. Cláudio Scliar vai falar sobre isso, mas direi uma única palavra. Somos um País moderno, ou a caminho da modernidade, e que precisa respeitar contratos. Respeitamos a santidade dos contratos, legitimamente estatuídos. Não queremos fazer, a partir do novo Código, nada em relação ao passado ao arrepio da lei. Isto não faremos. Aquilo que a lei permitir, iremos rever a situação de descalabro existente até hoje. Contra a lei não faremos nada. Estou tentando falar pouco sobre esse assunto para não cometer nenhum deslize de natureza legal e que possa tornar insegura uma atividade de que muito precisamos: a mineração.

O SR. CLAUDIO SCLIAR – Quanto às áreas especiais de mineração são propostas do Ministério de Minas e Energia. À medida que se trata de proposta do Ministério para minerais estratégicos, obviamente para uma determinada região, o Ministério pode bloqueá-la respeitando os direitos minerários ali existentes, inclusive os requerimentos. Vale dizer que o requerimento é uma expectativa de direito, e que isso é enviado para o Conselho Nacional de Política Mineral. Caberá ao Conselho criar a área antes bloqueada pelo Ministério de Minas e Energia.

Então, essa corrida citada por V.Exa. pode até existir, mas é uma expectativa do direito. Quem tem requerimento em relação aos direitos minerários, como disse o Ministro, é totalmente respeitados. Quem tem alvarás, ou concessões, mesmo nas áreas especiais de mineração, é total respeitado. Essa sistemática, digamos assim, resolve.

Depois, poderíamos, talvez, Deputado...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Passar aquela a fase de...

O SR. CLAUDIO SCLIAR – Pois não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – ... transição, entre o modelo anterior e o novo. Nessa fase de transição, se não houver, por parte do órgão concedente, certa moratória na concessão de novas áreas, não existirão áreas para se tornarem especiais. É isso que eu estou falando. Obviamente, haverá uma corrida solicitando novas áreas, se não houver uma moratória aí.

O SR. CLAUDIO SCLIAR – Deputado, o nosso setor é específico. Não se tem requerimento de algo que não se conhece, absolutamente. Se o MME, em um determinado momento, considerar uma área como estratégica é porque se consolidaram estudos e algumas perspectivas de necessidade nacional. O Ministério considera e bloqueia essa área. O CPRM fará um detalhamento disso tudo para, em 3 anos, termos a licitação. A área fica bloqueada. Bloqueamos tantos

requerimentos quanto os direitos minerários que ali estejam, até à criação.

Então, podem ocorrer situações desse tipo, como disse V.Exa., e pode acontecer em qualquer momento, em qualquer...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – É possível, Ministro e Secretário, haver publicação das áreas já caducas, já ultrapassadas, onde não foram feitas pesquisas? Como retornar esse direito ao poder concedente? Existe toda uma lacuna e uma situação de insegurança jurídica em relação a áreas com prazo de pesquisa vencido e que precisam da publicação do órgão – certo? –, para que essas áreas retornem e que caduque o direito de quem podia pesquisar? Ou seja, que esse direito retorne ao órgão, certo?

O SR. CLAUDIO SCLIAR – Não...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Não estou falando em áreas já concedidas, áreas com autorizações de lavras, áreas em produção, mas aquelas que estão na expectativa de gerar o direito minerário. Certo? Nessa fase de transição, se não houver a devida gestão sobre os recursos disponíveis, ainda a serem concedidos, para, de maneira estratégica, ser utilizada no futuro, ocorrerá uma preocupação sobre o pouco que ainda resta para ser concedido, o pouco que ainda resta. Na verdade, são poucas áreas no subsolo que não têm ainda um papel dado pelo Estado brasileiro, com direito à lavra ou à pesquisa. Então, o pouco que resta ficará quase diminuto ou inexistente para o Brasil estabelecer uma política estratégica minerária no futuro.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Deputado Eduardo Valverde, considero essa questão relevante e peço ao Dr. Mauro, Consultor Jurídico do Ministério e que trabalhou intensamente nesse projeto, com os seus auxiliares que se encontram aqui, faça um esclarecimento cabal sobre as indagações de V.Exa.

O SR. MAURO ENRIQUE – Bom dia.

Deputado, só para circunscrever melhor o seu questionamento. Quando V.Exa. se referiu à fase de transição, entendi que V.Exa. não necessariamente se referiu à fase de transição, a partir da edição da proposta de lei a ser submetida ao Congresso Nacional.

Quis V.Exa. referir-se ao período em que, anunciada a proposta, haja uma eventual corrida para bloquear determinadas áreas, por particulares, por interessados, que entrariam com requerimentos de pesquisa. Isso, de tal modo, poderia acontecer, e aí, num exercício mais hiperbólico, poderíamos chegar a uma situação em que, criado o Conselho e aprovado o projeto de lei, o Estado já não teria o domínio sobre áreas para esses fins, verificada a ocorrência de determinados minerais e de interesse nacional, com classificação de área especial.

Seria isso? *(Pausa.)*

É óbvio que hoje todos têm esse direito, brasileiros e empresas constituídas sob a égide de leis brasileiras. Todos podem requerer e o fazem com toda a tranquilidade. O regramento, hoje, prevê isso.

Preenchido os requisitos, os interessados têm direito a um ato praticamente vinculado, mas existem os instrumentos também. Não se espere, com os números apresentados aqui, de mais de 150 mil títulos minerários, e hoje têm-se apenas 8 em atividade, que esteja havendo efetivamente a produção.

Esse processo exige um mínimo grau de conhecimento tecnológico e geológico, bem como algum nível de recursos. Hoje, o próprio DNPM tem instrumentos para analisar isso e, se for o caso, coibir.

Hoje mesmo, só para se ter uma ideia, tenho em mãos um parecer para a decretação de caducidade de um título minerário.

Isto irá ocorrer naturalmente ao longo do tempo, como já vinha ocorrendo, embora as situações de declaração de caducidade, a penalidade mais severa que se tem hoje no Código, não vêm acontecendo em um ritmo e nas condições que estimaríamos como as mais adequadas para que haja uma higiene, digamos assim. Na prática é o que está posto hoje, mas não imaginamos que essa corrida chegará a inviabilizar a CPRM a continuar fazendo suas pesquisas, assim como as propostas que o Ministério levará ao Conselho Nacional a ser criado, para fins de criação dessas áreas especiais, nem inviabilizar o Senado Federal. Não imaginamos que isso aconteça porque a própria dinâmica da administração e da atuação dos interessados não chegará a esse paroxismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Muito obrigado, Dr. Mauro Enrique.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Eu acredito no trabalho do Relator, até porque há tanta competência do Dr. Claudio Scliar quanto do Dr. Miguel que daria essa segurança, esse equilíbrio aí. Apesar de entender que, em outro contexto, isso aí...

O SR. MAURO ENRIQUE – Eu estou bem seguro. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Muito bem. Eu vou encerrar porque o Ministro tem uma agenda a cumprir.

Não sei se a nossa Vice-Presidenta gostaria de fazer uma intervenção. A Deputada Rose de Freitas me pediu a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, quero inicialmente ter a oportunidade de publicamente saudar o nosso Ministro Lobão. Parece-me

que no dia 31 S.Exa. sairá do Ministério. O seu desempenho à frente do Ministério é por demais reconhecido, tanto pela seriedade, quanto pela maneira profícua com que dirimiu dúvidas, solucionou problemas, haja vista a proposta que hoje discutimos aqui, uma proposta extremamente importante. Não há como o País avançar, nem crescer, nem se modernizar, sem instrumentos capazes de fazer tudo isso e com essa estrutura.

Só tive uma dúvida, Ministro, e peço a V.Exa. um esclarecimento. Há um trecho da proposta que trata da nova administração da Agência. Estabelece a interrupção do processo, o que será aproveitado, mas não diz assim: a Agência substituirá o DNPM com aproveitamento do seu quadro pessoal, estrutura administrativa ou não.

Uma das coisas de que padecemos é não termos no DNPM, ou no órgão que virá substituí-lo, uma estrutura adequada para administrar um setor tão amplo e que carece dessa regulamentação, como nos trouxe V.Exa. tão oportunamente.

Fiquei em dúvida se nós teremos essa estrutura, ou se a proposta irá trazer uma estrutura de quadro, de funcionamento, de gerenciamento, uma estrutura melhor que a hoje existente, e se é isso que está escrito aqui.

Se, por acaso, V.Exa. já abordou o assunto, peço desculpas porque cheguei um pouco atrasada.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – A Agência será dirigida em regime de colegiado, com uma diretoria composta de diretor-geral e 4 diretores. Os diretores serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. A Agência substituirá o DNPM e absorverá os seus funcionários.

É claro que ela terá uma nova configuração, ao longo da sua regulamentação. À medida que for necessitando de geólogos, técnicos, disso e daquilo, ela realizará concursos para esses novos funcionários.

Neste momento, o DNPM acaba de realizar concurso para 255 funcionários de diversas categorias. Técnicos, inclusive geólogos, estarão sendo nomeados nos próximos dias. Ou seja, o próprio DNPM procura modernizar a sua estrutura administrativa. A nova Agência modernizará ainda mais com a nova configuração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Agradeço a V.Exa. as palavras tão amáveis com que se dirige a este seu companheiro e amigo. Vindo de V.Exa., como dos demais Srs. Deputados, a mim alegram-me muito tais palavras e me dão forças para prosseguir nessa luta em benefício do bem comum, através do Ministério de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Obrigado, Sr. Ministro.

Com a palavra o Deputado Vitor Penido. Só peço a S.Exa. compreensão, porque o Ministro tem uma agenda a cumprir.

V.Exa. quer fazer o uso da palavra? Para mostrar que eu não sou intransigente.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO – É somente um esclarecimento.

Existe alguma possibilidade, embora saibamos que há uma Lei Maior, a nossa Carta Magna, de os Estados, depois de aprovada a proposta do marco regulatório, serem responsáveis pela administração, pelo credenciamento, pelo licenciamento? Existe alguma possibilidade? Por que eu digo isso? Porque a União só se interessa pela cobrança de impostos. Não é isso? E se fosse delegado aos Estados brasileiros, com certeza, haveria mais interesse até mesmo para esticar isso um pouco mais em termos de crescimento do nosso País.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – O Código, assim como as demais leis, obedece sempre a estrutura fundamental da Constituição Federal, que diz no seu art. 23: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios".

Observa V.Exa. que todos os Estados têm secretarias afins de mineração, ou quase todos os Estados. Há uma intercomunicação entre a União Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia, e os Estados, por meio de suas secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Negromonte) – Muito bem. Ministro, quero agradecer a V.Exa. a presença aqui e a valiosa contribuição para a discussão do tema. A Comissão ficou convencida que a sua proposta é inovadora e trará um avanço enorme ao setor mineral.

Disse V.Exa. aqui, com muita grandeza, que não é uma proposta pronta e acabada, que ela será levada para o Poder Executivo; aqui também será discutida.

Destaco 3 pontos importantes: a criação da Agência, a criação do Conselho e o incentivo à descoberta de novas jazidas. Será um grande avanço para o setor, além de modernizar e criar lei própria.

A Comissão ficou convencida que a sua proposta é plural, porque ouviu todos os setores envolvidos, governos e entidades, e ainda vai passar por esta Casa.

De forma, Sr. Ministro, que nós só temos a agradecer por tudo. V.Exa. deixará o Ministério com a sua marca e com uma excelente proposta para um setor muito importante para o desenvolvimento do Brasil. V.Exa. levará uma proposta que regulariza, que regu-

lamenta e que traz avanços positivos para o crescimento do Brasil.

Quero lembrar também o que disse o Professor Setimo: "O programa que V.Exa. comandou, o Luz para Todos, é algo fantástico. Na Bahia, são 300 mil novas ligações. Esse programa resgata a cidadania do nosso povo, principalmente a dos mais carentes.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando os senhores membros para reunião ordinária deliberativa a se realizar na próxima quarta-feira, dia 24 de março, às 10h, neste mesmo plenário.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 3ª Reunião, Realizada em 17 de Março de 2010.

Às quinze horas e dois minutos do dia dezessete de março de dois mil e dez, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Laerte Bessa. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Laerte Bessa – Presidente; Eduardo Amorim – Vice-Presidente; Alberto Fraga, Arnaldo Faria de Sá, Capitão Assumção, Domingos Dutra, Francisco Tenorio, Givaldo Carimbão, Paes de Lira, Paulo Teixeira, Pinto Itamaraty, Raul Jungmann e William Woo – Titulares; Fernando Marroni, Gonzaga Patriota, Guilherme Campos, João Campos, Major Fábio, Manato, Marcelo Melo e Perpétua Almeida – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Fernando Lopes, Marcelo Itagiba, Marina Maggessi e Rubens Otoni. Apresentou justificativa de ausência o Deputado Enio Bacci. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 2ª Reunião, cuja leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Alberto Fraga. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Laerte Bessa anunciou que o PSC encaminhara, conforme acordo de Lideranças, a indicação do nome do Deputado Rubens Otoni como candidato ao cargo de Terceiro-Vice-Presidente. A seguir, iniciou o processo de eleição, designando o Deputado Guilherme Campos para servir como Secretário. Findo o processo de votação, constatada a coincidência entre o número de sobrecartas e o de votantes e processada a apuração, o Deputado Laerte Bessa anunciou o resultado, proclamando eleito para o cargo de Terceiro-Vice-Presidente, com doze votos, o Deputado Rubens Otoni, declarando-o empossado. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou matéria sobre a mesa, requerimento do Deputado Givaldo Carimbão, solicitando a inclusão extrapauta do **REQUERIMENTO Nº 182/10** – do Sr. Givaldo Carimbão – que "solicita a constituição de uma Subcomissão Especial com o objetivo de discutir as medidas legislativas necessárias para a implementação de instrumentos de combate ao tráfico de substâncias entorpecentes e de apoio e recuperação ao usuário". Com a palavra, o Deputado Givaldo Carimbão justificou o requerimento, argumentando tratar-se de assunto de suma importância para a Nação, uma vez que o tráfico de drogas e a violência dele advinda são motivos de preocupação de qualquer brasileiro, razão pela qual a Comissão deveria se debruçar sobre o tema com o empenho que apenas uma Subcomissão específica poderia proporcionar. O Deputado Alberto Fraga manifestou sua concordância quanto à relevância do tema, mas afirmou temer que, exatamente por tal importância, a existência de uma subcomissão específica pudesse causar uma demora maior ainda na apreciação dos projetos e iniciativas da própria Comissão sobre o assunto. Nessa mesma linha, o Deputado João Campos opinou que talvez a realização de um seminário fosse mais eficaz que a criação de uma subcomissão. O Deputado Domingos Dutra, por sua vez, manifestou-se favorável à criação da Subcomissão, citando casos recentes divulgados pela imprensa, como a morte do cartunista Glauco Villas-Boas, cujo acusado pela morte apresentava longo histórico de envolvimento com as drogas. Também apoiou o requerimento o Deputado Paes de Lira, ressaltando, porém, que, no caso citado, havia o agravante do envolvimento do acusado com seitas que faziam uso da haiuasca. Defenderam, ainda, o requerimento os Deputados Fernando Marroni, Capitão Assumção e Perpétua Almeida, que ressaltou constituir um avanço a legislação brasileira permitir o uso do chá de haiuasca como uma manifestação cultural e religiosa de algumas populações. Procedida a chamada nominal, votaram a favor da inclusão do requerimento na pauta os Deputados Alberto Fraga, Capitão Assumção, Domingos Dutra, Fernando Marroni, Givaldo Carimbão, Guilherme Campos, João Campos, Laerte Bessa, Marcelo Melo, Paes de Lira e Perpétua Almeida. Em resposta à indagação do Presidente Laerte Bessa, o Deputado Givaldo Carimbão afirmou que a Subcomissão, caso fosse criada, encerraria seus trabalhos no final da 4ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura. Submetido em seguida a votação, o requerimento foi aprovado e estabelecido que o término dos trabalhos da Subcomissão coincidirá com o fim da 4ª Sessão Legislativa. **REQUERIMENTO Nº 181/10** – do Sr. Alberto Fraga – que "requer Audiência Pública para debater o suposto esquema de crimes envolvendo a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo". O Deputado Alberto Fraga encaminhou favoravelmente ao requerimento,

argumentando que o caso em questão estava recebendo ampla cobertura da imprensa, dada sua gravidade, tendo sido objeto de duas capas da Revista Veja. Acrescentou que, em sua opinião, o ideal seria a criação de uma CPI para investigar o escândalo, mas, diante da impossibilidade, fazia-se necessário a realização da audiência para que a Comissão tivesse maiores informações sobre os possíveis crimes cometidos no assim chamado "caso Bancoop". O Deputado Domingos Dutra manifestou-se contra a aprovação do requerimento, argumentando que o próprio Poder Judiciário já havia decidido não acatar a denúncia do promotor público que atuava no caso, por ter considerado que não havia evidências suficientes para a abertura de uma ação criminal. O Deputado Paulo Teixeira também posicionou-se contra sua aprovação, por considerar, em primeiro lugar, que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado não era o foro adequado para discutir o caso, e também porque, de toda forma, não havia denúncia formal contra nenhum dos nomes citados nas reportagens mencionadas pelo autor do requerimento, o que tornaria temerária e precipitada a realização de audiência pública sobre o assunto. Também falou contra o requerimento a Deputada Perpétua Almeida. Em votação, o requerimento foi aprovado, contra os votos dos Deputados Capitão Assumção, Domingos Dutra, Fernando Marroni, Paulo Teixeira e Perpétua Almeida. Requerida a verificação da votação pelo Deputado Domingos Dutra e procedida a chamada nominal, votaram sim os Deputados Alberto Fraga, Guilherme Campos, João Campos, Laerte Bessa, Major Fábio, Paes de Lira, Pinto Itamaraty e Raul Jungmann; votou não o Deputado Domingos Dutra. Constada a insuficiência de quórum, deixaram de ser deliberados o requerimento e os **PLs nos 4.793/09**, **4.306/08, 4.533/08, 5.524/09, 5.944/09 e 6.256/09**. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e dois minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária para as quatorze horas do dia vinte e quatro de março, no Plenário 6. E, para constar, eu Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Laerte Bessa e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 2412/07.

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em vinte e quatro de março de dois mil e dez, deixou de se reunir, ordinariamente, por falta de quórum, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências" (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais; altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980). Assinaram o livro de presença os Senhores Deputados Jurandil Juarez – Presidente; Alfredo Kaefer, Arnaldo Faria de Sá, Guilherme Campos, Julião Amin, Moreira Mendes, Pedro Eugênio e Rômulo Gouveia. E, para constar, eu, Cláudia Matias, Secretária, lavrei o presente Termo.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Evandro Milhomen

PROJETO DE LEI Nº 7.661/06 – da Sra. Perpétua Almeida – que "amplia a área de atuação da Área de Livre Comércio de Brasiléia, prevista na Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, que "autoriza a criação de Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências"". (Apensado: PL 7662/2006)

PROJETO DE LEI Nº 3.051/08 – do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a delegação de atribuições de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950".

PROJETO DE LEI Nº 5.391/09 – da Sra. Perpétua Almeida – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre".

Ao Deputado Jurandil Juarez

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.303/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 342/2009) – que "aprova o texto do "Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Facilitação Comercial para Padronizações, Regulações Técnicas e Avaliação de Conformidade, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008"".

Ao Deputado Miguel Corrêa

PROJETO DE LEI Nº 4.734/09 – do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 351/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia". (Apensado: PL 5386/2009)

Sala da Comissão, 24 de março de 2010. – Deputado **Dr. Ubiali,** Presidente .

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Alexandre Santos

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 69/2009, do Deputado Otávio Leite, que "Propõe que esta casa, através do Tribunal de Contas da União, investigue os procedimentos de compras, e os valores, dos insumos, feitos pelos hospitais federais do Rio de Janeiro desde o ano de 2007".

Ao Deputado Bernardo Ariston

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 51/2008, do Deputado Dr. Pinotti, que "Propõe que a comissão de fiscalização e controle realize ato de fiscalização sobre a participação de recursos oriundos dos bancos públicos para viabilizar a compra da Brasil Telecom pela Empresa OI.

Ao Deputado Carlos Brandão

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 79/2005, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que "Propõe a Fiscalização e Controle das fraudes ocorridas em concursos públicos realizados pelo centro de seleção e de promoção de eventos – Cespe /Unb."

Ao Deputado Carlos Willian

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 90/2009, do Deputado Wellington Roberto, que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre o recente reajuste nos valores do plano de saúde da GEAP, bem como a análise da resolução normativa nº 160, de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre os critérios de manutenção de recursos mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas.

Ao Deputado Marcio Junqueira

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 105/2009, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que "Propõe a fiscalização e controle em relação à construção da nova sede do Tribunal Superior Eleitoral".

A Deputada Rebecca Garcia

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 72/2009, do Deputado José Carlos Aleluia, que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados execute uma fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do evento que reuniu prefeitos de todo Brasil, realizado 10 e 11 de fevereiro de 2009, em Brasília, patrocinado pelo poder executivo.

Sala da Comissão, 23 de março de 2010. – Deputado **Nelson Bornier,** Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Alexandre Santos

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 22/2007, do Deputado Wladimir Costa, que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, fiscalize a aplicação de todos os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com a prefeitura municipal de Tucuruí – PA, referentes aos exercícios financeiros de 2003, 2004, 2005 e 2006, para verificar as denúncias de irregularidades na aplicação e mau uso de verbas públicas veiculadas na imprensa".

Sala da Comissão, 24 de março de 2010. – Deputado **Nelson Bornier,** Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Geraldo Resende

PROJETO DE LEI Nº 6.819/10 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 249/2006) – que "altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas". (Apensado: PL 5854/2009)

Sala da Comissão, 24 de março de 2010. – **Vieira da Cunha,** Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea **a**, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA KATIA MARTINS BERTHOLDO,** ponto nº 3912, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de As-

sistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Turismo e Desporto, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 15 de março de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DÉBORA ANDRADE CAVALCANTI,** ponto nº 6757, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 41, da função comissionada de Assistente de Pesquisa e Tramitação, FC-05, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 10 de março de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS,** ponto nº 4430, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 11 de março de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ESTEVAM DOS SANTOS SILVA,** ponto nº 4111, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Secretário de Comissão, FC-07, da Comissão de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 10 de março de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **INALDO BARBOSA MARINHO JUNIOR,** ponto nº 6200, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Turismo e Desporto, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 15 de março de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** ponto nº 4794, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 32, da função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 01 de abril de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MIRNA DE CASTELA CARVALHO PESSOA,** ponto nº 4513, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 32, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 12 de março de 2010.

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RICARDO MENEZES PERPÉTUO,** ponto nº 6599, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 09 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º , inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **ADALVA DE OLIVEIRA ABATH DINIZ,** ponto nº 4918, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar – Secretaria, Classe Especial, Padrão 32, para exercer, a partir de 11 de março de 2010, a função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **ANA LUCIA DORNELLES,** ponto nº 5475, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 32, para exercer, a partir de 15 de março de 2010, a

função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Turismo e Desporto, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **DÉBORA ANDRADE CAVALCANTI,** ponto nº 6757, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 41, para exercer, a partir de 10 de março de 2010, a função comissionada de Chefe de Serviço, FC-06, da Coordenação de Estudos Legislativos, do Centro de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **GEOVANA CRISTINE SAMPAIO RODRIGUES,** ponto nº 6524, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 10 de março de 2010, a função comissionada de Secretário de Comissão, FC-07, da Comissão de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **GLEICE CHAGAS DOS ANGELOS,** ponto nº 5571, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 32, para exercer, a partir de 09 de março de 2010, a função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **IDELFONSO VIDAL SALMITO,** ponto nº 6472, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Analista de Informática Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 01 de março de 2010, a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão do Módulo de Controle de Presença Parlamentar, FC-05, da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação, do Centro de Informática, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **RICARDO MENEZES PERPÉTUO,** ponto nº 6599, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para exercer, a partir de 09 de março de 2010, a função comissionada de Secretário de Comissão, FC-07, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **SARA TEIXEIRA SANTOS,** ponto nº 6783, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 41, para exercer, a partir de 01 de abril de 2010, a função comissionada de Assistente de Comissão, FC-05, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de março de 2010, publicado no Diário da Câmara dos Deputados do dia 18 subsequente, que nomeou **MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA** para exercer, na Comissão de Legislação Participativa, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS,** ponto n.º 120.073, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, a partir de 24 de março de 2010.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANTONIO DANIEL NOBRE MENDES,** ponto n.º 119.896, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ASSIS DE SOUSA CUNHA,** ponto n.º 118.882, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Democratas, a partir de 22 de março de 2010.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BARBARA GUIMARÃES BRAGA ARAÚJO,** ponto n.º 118.670, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo Vice-Presidente.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CLAUDIO VITORINO DE AGUIAR,** ponto n.º 114.847, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CRISTINA BRAVO ESTEVES FRAGA,** ponto n.º 113.094, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DÉBORA BALDUINA DA SILVA GUSMÃO SHIBATA,** ponto n.º 118.887, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELCY DE FÁTIMA CAMPOS PORTELA DE CAMARGOS,** ponto n.º 119.405, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Turismo e Desporto, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IZABEL CRISTINA DE SENA SALES AFONSO,** ponto n.º 119.960, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOÃO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA NETO,** ponto n.º 119.803, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, a partir de 18 de março de 2010.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANNE LAVOCAT NUNES VICENTE FERREIRA,** ponto n.º 120.024, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA APARECIDA FERREIRA,** ponto n.º 119.967, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Democratas.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA CLÁUDIA DE VASCONCELOS BATISTA MEDEIROS,** ponto n.º 115.143, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Minas e Energia, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARIA MEIRE GOMES CARDOSO,** ponto n.º 119.923, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Minas e Energia, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RAFAEL CURTINHAS GOMES,** ponto n.º 120.058, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Defesa do Consumidor,

da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROSA MARIA SCHOOL MARQUES DE ANDRADE MARCET DE OLIVEIRA,** ponto n.º 119.804, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Minas e Energia, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SILVANA ROSA,** ponto n.º 119.497, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Democratas.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **VANDEGE CAVALCANTI MESQUITA,** ponto n.º 119.834, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Defesa do Consumidor, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **WILSON TEIXEIRA SOARES,** ponto n.º 119.951, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **BARBARA GUIMARÃES BRAGA ARAÚJO** para exercer, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLAUDINETE SANTOS MARANHÃO** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLÁUDIO VITORINO DE AGUIAR** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **HUMBERTO SANTOS AZEVEDO** para exercer, no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JULIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **KAROLINE DE FARIA RODRIGUES** para exercer, na Comissão de Legislação Participativa, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCIANNE LAVOCAT NUNES VICENTE FERREIRA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUDMILLA BARRETO DE ARRUDA CABRAL** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Verde, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA APARECIDA FERREIRA** para exercer, na Comissão de Defesa do Consumidor, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de

Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA CLÁUDIA DE VASCONCELOS BATISTA MEDEIROS** para exercer, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** para exercer, no Gabinete do Líder do Democratas, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA MEIRE GOMES CARDOSO** para exercer, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MÚSSIO MOURA SOARES** para exercer, no Gabinete do Terceiro-Secretário, o cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NAIANNY OLIVEIRA ARRAIS** para exercer, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NAIDE ANA DE CERQUEIRA COSTA GOMES** para exercer, na Comissão de Defesa do Consumidor, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PATRÍCIA MENDONÇA GUIMARÃES** para exercer, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROSA MARIA SCHOOL MARQUES DE ANDRADE MARCET DE OLIVEIRA** para exercer, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SARA LILIAN SILVA BASTOS** para exercer, no Gabinete do Líder do Democratas, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SILVANA ROSA** para exercer, no Gabinete do Segundo Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO** para exercer, no Gabinete do Líder da Minoria, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VANDEGE CAVALCANTI MESQUITA** para exercer, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **WESTER ELIEZER SILVA SANTOS** para exercer, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **WILSON TEIXEIRA SOARES** para exercer, na Comissão de Turismo e Desporto, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 24 de março de 2010. – **Michel Temer,** Presidente.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, de acordo com o Art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, RESOLVE:

Credenciar o Senhor **RICARDO DE SABOYA ROCHA MIRANDA** como Representante da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL / ANABB.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de março de 2010.

Deputado **RAFAEL GUERRA**
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 008/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, de acordo com o Art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, RESOLVE:

Credenciar a Senhora **CLARA PEDROSO MAFFIA** como Representante da **ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS / OCB.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de março de 2010.

Deputado **RAFAEL GUERRA**
Primeiro-Secretário

MESA DIRETORA

Presidente:
MICHEL TEMER - PMDB - SP
1º Vice-Presidente:
MARCO MAIA - PT - RS
2º Vice-Presidente:
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - DEM - BA
1º Secretário:
RAFAEL GUERRA - PSDB - MG
2º Secretário:
INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE
3º Secretário:
ODAIR CUNHA - PT - MG
4º Secretário:
NELSON MARQUEZELLI - PTB - SP
1º Suplente de Secretário:
MARCELO ORTIZ - PV - SP
2º Suplente de Secretário:
GIOVANNI QUEIROZ - PDT - PA
3º Suplente de Secretário:
LEANDRO SAMPAIO - PPS - RJ
4º Suplente de Secretário:
MANOEL JUNIOR - PMDB - PB

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES
Vice-Líderes:
Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Edinho Bez, Maria Lúcia Cardoso, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Celso Maldaner, Darcísio Perondi, Marcelo Melo, Pedro Novais, Valdir Colatto, Vital do Rêgo Filho, Eduardo Cunha, Rodrigo Rocha Loures, Pedro Chaves, Tadeu Filippelli, Carlos Willian e Bernardo Ariston.

PT
Líder: FERNANDO FERRO
Vice-Líderes:
Anselmo de Jesus, José Genoíno, Paulo Rocha, Reginaldo Lopes, Jilmar Tatto, Arlindo Chinaglia, Dalva Figueiredo, Dr. Rosinha, Fernando Marroni, Henrique Fontana, José Mentor, Luiz Alberto, Luiz Couto, Maria do Rosário, Nazareno Fonteles, Paulo Teixeira, Pedro Eugênio, Pedro Wilson, Zezéu Ribeiro e Ricardo Berzoini.

PSDB
Líder: JOÃO ALMEIDA
Vice-Líderes:
Antonio Carlos Pannunzio, Bruno Araújo, Carlos Sampaio, Duarte Nogueira, Jutahy Junior, Leonardo Vilela, Lobbe Neto, Ricardo Tripoli, Rita Camata, Urzeni Rocha e Zenaldo Coutinho.

DEM
Líder: PAULO BORNHAUSEN
Vice-Líderes:
Vic Pires Franco (1º Vice), Efraim Filho, Felipe Maia, Guilherme Campos, Jorginho Maluly, José Carlos Aleluia, Lira Maia, Luiz Carreira, Marcio Junqueira, Onyx Lorenzoni, Roberto Magalhães, Indio da Costa, Marcos Montes e Ronaldo Caiado.

Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB
Líder: DANIEL ALMEIDA
Vice-Líderes:
Márcio França (1º Vice), Ciro Gomes, Lídice da Mata, Júlio Delgado, Francisco Tenorio, Rodrigo Rollemberg, Luiza Erundina, George Hilton, Jefferson Campos, Cleber Verde, Vanessa Grazziotin, Flávio Dino e Alice Portugal.

PR
Líder: SANDRO MABEL
Vice-Líderes:
Lincoln Portela (1º Vice), Aelton Freitas, Chico da Princesa, Giacobo, Jofran Frejat, José Rocha, Leo Alcântara, Lúcio Vale, Neilton Mulim, Gorete Pereira e João Carlos Bacelar.

PP
Líder: JOÃO PIZZOLATTI
Vice-Líderes:
Benedito de Lira (1º Vice), Pedro Henry, Simão Sessim, Vilson Covatti, Roberto Britto, Dilceu Sperafico, Sandes Júnior, Eugênio Rabelo, Antonio Cruz e Márcio Reinaldo Moreira.

PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
Vice-Líderes:
Alex Canziani, Arnaldo Faria de Sá, Paes Landim, Pedro Fernandes, Silvio Costa e Sérgio Moraes (1º Vice).

PDT
Líder: DAGOBERTO
Vice-Líderes:
Brizola Neto (1º Vice), Arnaldo Vianna, João Dado, Manato, Sebastião Bala Rocha e Wilson Picler.

PSC
Líder: HUGO LEAL
Vice-Líderes:
Eduardo Amorim (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca, Regis de Oliveira e Marcondes Gadelha.

PV
Líder: EDSON DUARTE
Vice-Líderes:
Fernando Gabeira, Edigar Mão Branca, Ciro Pedrosa e Dr. Talmir.

PPS
Líder: FERNANDO CORUJA
Vice-Líderes:
Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Cezar Silvestri e Ilderlei Cordeiro.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Repr.:

PHS
Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB
Repr.: VINICIUS CARVALHO

Liderança do Governo
Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA
Vice-Líderes:
Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Luiz Carlos Busato, Luciano Castro e Benedito de Lira.

Liderança da Minoria
Líder: GUSTAVO FRUET

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Antonio Feijão - PTC
Dalva Figueiredo - PT
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Francisco Praciano - PT
Lupércio Ramos - PMDB
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Eduardo Valverde - PT
Ernandes Amorim - PTB
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB
João Oliveira - DEM
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Moises Avelino - PMDB
Nilmar Ruiz - PR
Osvaldo Reis - PMDB
Vicentinho Alves - PR

Maranhão

Bene Camacho - PTB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Clóvis Fecury - DEM
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Washington Luiz - PT
Zé Vieira - PR

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PRB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Pastor Pedro Ribeiro - PR
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Átila Lira - PSB
Ciro Nogueira - PP
Elizeu Aguiar - PTB
José Maia Filho - DEM
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB
Themístocles Sampaio - PMDB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PMDB
Marcondes Gadelha - PSC
Rômulo Gouveia - PSDB
Vital do Rêgo Filho - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Braga - PMDB
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
André de Paula - DEM
Armando Monteiro - PTB
Bruno Araújo - PSDB
Bruno Rodrigues - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Charles Lucena - PTB
Edgar Moury - PMDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Fernando Nascimento - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - DEM
Marcos Antonio - PRB
Maurício Rands - PT
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Raul Jungmann - PPS
Roberto Magalhães - DEM
Silvio Costa - PTB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Antonio Carlos Chamariz - PTB
Augusto Farias - PTB
Benedito de Lira - PP
Carlos Alberto Canuto - PSC
Francisco Tenorio - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB
Eduardo Amorim - PSC
Iran Barbosa - PT
Jackson Barreto - PMDB
Jerônimo Reis - DEM
José Carlos Machado - DEM
Mendonça Prado - DEM
Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edigar Mão Branca - PV
Edson Duarte - PV
Emiliano José - PT
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça - DEM
Fernando de Fabinho - DEM
Geraldo Simões - PT
Jairo Carneiro - PP
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PR
Jorge Khoury - DEM
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PDT
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lídice da Mata - PSB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PV
Luiz Carreira - DEM
Marcelo Guimarães Filho - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Britto - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PSC
Severiano Alves - PMDB
Tonha Magalhães - PR
Uldurico Pinto - PHS
Veloso - PMDB
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Alexandre Silveira - PPS
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlos Melles - DEM
Carlos Willian - PTC
Ciro Pedrosa - PV
Edmar Moreira - PR
Eduardo Barbosa - PSDB
Elismar Prado - PT
Fábio Ramalho - PV
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Humberto Souto - PPS
Jaime Martins - PR
Jairo Ataide - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Fernando Aparecido de Oliveira - PV
José Santana de Vasconcellos - PR
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Lima - PMDB
Marcos Montes - DEM
Maria Lúcia Cardoso - PMDB
Mário de Oliveira - PSC
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Miguel Martini - PHS
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Delgado - PT

Paulo Piau - PMDB
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Capitão Assumção - PSB
Iriny Lopes - PT
Jurandy Loureiro - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB
Manato - PDT
Rita Camata - PSDB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arnaldo Vianna - PDT
Arolde de Oliveira - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cida Diogo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Paulo César - PR
Edmilson Valentim - PCdoB
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Lopes - PRB
Felipe Bornier - PHS
Fernando Gabeira - PV
Fernando Gonçalves - PTB
Fernando Lopes - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Geraldo Pudim - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Indio da Costa - DEM
Jair Bolsonaro - PP
Leandro Sampaio - PPS
Léo Vivas - PRB
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Itagiba - PSDB
Marina Maggessi - PPS
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Paulo Rattes - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Solange Amaral - DEM
Suely - PR
Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Aldo Rebelo - PCdoB
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Antonio Palocci - PT
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Bispo Gê Tenuta - DEM
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Nechar - PP
Dr. Talmir - PV
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edson Aparecido - PSDB
Eleuses Paiva - DEM
Emanuel Fernandes - PSDB
Fernando Chiarelli - PDT
Fernando Chucre - PSDB
Francisco Rossi - PMDB
Guilherme Campos - DEM
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorginho Maluly - DEM
José Aníbal - PSDB
José C. Stangarlini - PSDB
José Eduardo Cardozo - PT
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Milton Vieira - DEM
Nelson Marquezelli - PTB
Paes de Lira - PTC
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Regis de Oliveira - PSC
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PTB
Roberto Santiago - PV
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM
William Woo - PPS

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Carlos Bezerra - PMDB

Eliene Lima - PP
Homero Pereira - PR
Pedro Henry - PP
Thelma de Oliveira - PSDB
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Augusto Carvalho - PPS
Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PSC
Magela - PT
Rodovalho - PP
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Marçal Filho - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Alceni Guerra - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Andre Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cassio Taniguchi - DEM
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Íris Simões - PR
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Rodrigo Rocha Loures - PMDB
Takayama - PSC
Wilson Picler - PDT

Santa Catarina

Acélio Casagrande - PMDB
Angela Amin - PP
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
José Carlos Vieira - PR
Nelson Goetten - PR
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Emilia Fernandes - PT
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luciana Genro - PSOL
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Osvaldo Biolchi - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto Pereira - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Abelardo Lupion (DEM)
1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM)
2º Vice-Presidente: Beto Faro (PT)
3º Vice-Presidente: Silas Brasileiro (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus	Afonso Hamm
Antônio Andrade	Armando Abílio
Assis do Couto	Carlos Alberto Canuto
Bene Camacho	Carlos Bezerra vaga do PSDB/DEM/PPS
Beto Faro	Ernandes Amorim
Celso Maldaner	Geraldo Simões
Dilceu Sperafico	Joaquim Beltrão
Eduardo Amorim	Lázaro Botelho
Fernando Melo	Lelo Coimbra
Homero Pereira	Luiz Alberto
Leandro Vilela vaga do PV	Natan Donadon
Luis Carlos Heinze	Nilson Mourão
Moacir Micheletto	Osvaldo Reis
Nazareno Fonteles	Paulo Piau vaga do PSDB/DEM/PPS
Nelson Meurer	Roberto Balestra
Odílio Balbinotti	Rose de Freitas
Pedro Chaves	Sérgio Moraes
Silas Brasileiro	Suely
Tatico	Vadão Gomes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Valdir Colatto	Vander Loubet
Zé Gerardo vaga do PSDB/DEM/PPS	Veloso vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Zé Vieira	Vignatti
Zonta	Vilson Covatti vaga do PSDB/DEM/PPS
	Waldemir Moka
	Washington Luiz
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Abelardo Lupion	Alfredo Kaefer
Cezar Silvestri	Betinho Rosado
Duarte Nogueira	Bruno Rodrigues
Eduardo Sciarra	Carlos Melles
Fábio Souto	Cláudio Diaz
Jairo Ataide vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Félix Mendonça vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Leonardo Vilela	Francisco Rodrigues vaga do PV
Lira Maia vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Humberto Souto
Luiz Carlos Setim vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Jerônimo Reis vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Moreira Mendes	Marcos Montes
Onyx Lorenzoni	Mendonça Prado
Ronaldo Caiado	Silvio Lopes
Vitor Penido	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Wandenkolk Gonçalves	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fernando Coelho Filho	Mário Heringer
Giovanni Queiroz	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PRB	
Flávio Bezerra vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Márcio Marinho vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Marcelo Serafim (PSB)
1º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)
3º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Feijão	Átila Lins
Asdrubal Bentes	Bene Camacho
Dalva Figueiredo	Eduardo Valverde
Francisco Praciano	Fernando Melo
Lúcio Vale	Lupércio Ramos
Natan Donadon	Marinha Raupp
Neudo Campos	Zé Geraldo
Silas Câmara vaga do PSDB/DEM/PPS	Zé Vieira
Washington Luiz	3 vagas
Zequinha Marinho vaga do PSDB/DEM/PPS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
2 vagas	
PSDB/DEM/PPS	
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Ilderlei Cordeiro
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Marcio Junqueira
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Roberto Rocha
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Urzeni Rocha
2 vagas	Wandenkolk Gonçalves (Dep. do PV ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Janete Capiberibe	Giovanni Queiroz
Marcelo Serafim	Valtenir Pereira
Maria Helena vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Vanessa Grazziotin
Perpétua Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS	
Sergio Petecão	
PV	
Lindomar Garçon vaga do PSDB/DEM/PPS	Henrique Afonso vaga do PSDB/DEM/PPS

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires
Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Eunício Oliveira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)

2º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)
3º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Beto Mansur	Angela Amin
Bilac Pinto	Antônio Carlos Biffi
Dr. Adilson Soares	Asdrubal Bentes
Edio Lopes	Beto Faro
Eunício Oliveira	Celso Russomanno
Fernando Ferro	Cida Diogo
Fernando Lopes	Davi Alves Silva Júnior
Francisco Rossi	Dr. Nechar vaga do PSDB/DEM/PPS
Gilmar Machado	Gerson Peres
Jader Barbalho	Iriny Lopes
Joseph Bandeira	Íris Simões
Moises Avelino	João Matos
Olavo Calheiros	Marçal Filho
Paulo Roberto Pereira	Marcelo Castro
Paulo Teixeira	Mendes Ribeiro Filho
Ratinho Junior	Paulo Henrique Lustosa
Reginaldo Lopes	Paulo Piau
Roberto Alves	Pedro Eugênio
Sandes Júnior	Silas Câmara
Wellington Fagundes vaga do PSDB/DEM/PPS	Wladimir Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Zequinha Marinho
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PV ocupa a vaga)
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Arolde de Oliveira	Clóvis Fecury
Bispo Gê Tenuta	Duarte Nogueira
Bruno Araújo	Eduardo Gomes
Gustavo Fruet	Eleuses Paiva
João Almeida	Indio da Costa
José Aníbal	Júlio Cesar
José Mendonça Bezerra	Lobbe Neto
Julio Semeghini vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Raul Jungmann
Manoel Salviano vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Rogério Marinho
Narcio Rodrigues	Vic Pires Franco
Nelson Proença	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Solange Amaral	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Glauber Braga	Ana Arraes vaga do PSDB/DEM/PPS
Jefferson Campos	Ariosto Holanda
Luiza Erundina	Damião Feliciano
Miro Teixeira	Jô Moraes
Rodrigo Rollemberg	José Carlos Araújo
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Wilson Picler
	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
Edigar Mão Branca	José Paulo Tóffano
	Lindomar Garçon vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PRB	
Antonio Bulhões vaga do PSDB/DEM/PPS	
Léo Vivas vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)
1º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB)
2º Vice-Presidente: Rodovalho (PP)
3º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Arnaldo Faria de Sá
Aracely de Paula	Carlos Abicalil
Augusto Farias	Carlos Willian
Carlos Bezerra vaga do PSOL	Celso Russomanno
Ciro Nogueira	Décio Lima
Colbert Martins	Domingos Dutra
Edmar Moreira	Eudes Xavier
Eduardo Cunha	Fátima Bezerra
Eliseu Padilha	Fernando Gonçalves
Emiliano José	Geraldo Pudim
Ernandes Amorim	Gorete Pereira vaga do PSDB/DEM/PPS
Gerson Peres	Hugo Leal
João Paulo Cunha	Ibsen Pinheiro
José Eduardo Cardozo	Jair Bolsonaro
José Genoíno	João Magalhães
Luiz Couto	José Mentor
Magela	Leo Alcântara
Marçal Filho	Maria do Rosário
Marcelo Castro	Maria Lúcia Cardoso
Marcelo Guimarães Filho	Maurício Rands
Maurício Quintella Lessa	Mauro Lopes
Mauro Benevides	Odílio Balbinotti
Mendes Ribeiro Filho	Pastor Pedro Ribeiro
Nelson Trad	Paulo Rattes
Osmar Serraglio	Roberto Alves
Paes Landim	Sandes Júnior
Paulo Maluf	Sandro Mabel
Regis de Oliveira	Sérgio Barradas Carneiro
Rodovalho	Sérgio Brito vaga do PSDB/DEM/PPS
Vicente Arruda	Silvio Costa
Vilson Covatti	Tadeu Filippelli
Wilson Santiago	Themístocles Sampaio
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Vital do Rêgo Filho
	Wellington Roberto
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Arolde de Oliveira
Antonio Carlos Pannunzio	Bruno Araújo
Bonifácio de Andrada	Carlos Melles
Efraim Filho	Edson Aparecido
Felipe Maia	Humberto Souto
Fernando Coruja	João Almeida
Indio da Costa	Jorginho Maluly
João Campos	Moreira Mendes
José Carlos Aleluia	Narcio Rodrigues
José Maia Filho vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Onyx Lorenzoni
Jutahy Junior	Paulo Bornhausen
Marcelo Itagiba	Pinto Itamaraty
Mendonça Prado	Ricardo Tripoli
Paulo Magalhães	Solange Amaral
Roberto Magalhães	William Woo
Rogerio Lisboa	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
Rômulo Gouveia	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Vic Pires Franco	(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Zenaldo Coutinho

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Flávio Dino	Beto Albuquerque
Francisco Tenorio	Chico Lopes
Gonzaga Patriota	Ciro Gomes vaga do PSDB/DEM/PPS
Márcio França	Evandro Milhomen
Marcos Medrado	Givaldo Carimbão
Sandra Rosado	Pompeo de Mattos
Wolney Queiroz	Sergio Petecão
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vieira da Cunha (Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

Fábio Ramalho	Roberto Santiago
Marcelo Ortiz	Sarney Filho

PSOL

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Chico Alencar

PRB

Márcio Marinho vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	George Hilton vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Claudio Cajado (DEM)
1º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM)
2º Vice-Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Cruz	Dilceu Sperafico
Celso Russomanno	Eduardo da Fonte
Dr. Nechar vaga do PV	Elismar Prado
Filipe Pereira	Elizeu Aguiar
Leo Alcântara	José Eduardo Cardozo
Luiz Bittencourt	Leandro Vilela
Paulo Pimenta	Nelson Trad
Roberto Britto	Nilmar Ruiz
Tonha Magalhães vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Zé Gerardo
Vinicius Carvalho	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Vital do Rêgo Filho (Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Sampaio	Antonio Carlos Mendes Thame
Claudio Cajado	Cezar Silvestri
Dimas Ramalho	Felipe Maia
Edson Aparecido	Fernando de Fabinho vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Milton Vieira	Indio da Costa
Walter Ihoshi	José Aníbal
	Julio Semeghini vaga do PV
	Marcos Montes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
	Paulo Abi-ackel
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Paulo Rubem Santiago
Chico Lopes	Wolney Queiroz
José Carlos Araújo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PHS	
Felipe Bornier vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Dr. Ubiali (PSB)
1º Vice-Presidente: Laurez Moreira (PSB)
2º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Jurandil Juarez (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Aelton Freitas
Cândido Vaccarezza	Antônio Andrade
Edson Ezequiel	Antonio Palocci
Jairo Carneiro vaga do PSDB/DEM/PPS	Armando Monteiro
João Maia	Carlos Eduardo Cadoca vaga do PSDB/DEM/PPS
Jurandil Juarez	Francisco Praciano
Miguel Corrêa	Nelson Goetten
Renato Molling	Ricardo Berzoini
Sérgio Brito vaga do PSDB/DEM/PPS	Silas Brasileiro
Vicentinho Alves vaga do PSDB/DEM/PPS	Simão Sessim
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
2 vagas	
PSDB/DEM/PPS	
Fernando de Fabinho	Albano Franco
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Guilherme Campos vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Jairo Ataide
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	José Carlos Machado
1 vaga	Leandro Sampaio vaga do PHS
	Moreira Mendes (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Edmilson Valentim
Evandro Milhomen vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	João Dado
Laurez Moreira	
PHS	
Uldurico Pinto	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Humberto Souto (PPS)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Benedito de Lira
Flaviano Melo	Chico da Princesa
João Carlos Bacelar	Emilia Fernandes
José Chaves	Geraldo Resende
Marcelo Melo	José Airton Cirilo
Maurício Trindade	Luiz Bittencourt
Zezéu Ribeiro	Luiz Carlos Busato
3 vagas	Márcio Reinaldo Moreira
	Raul Henry
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Cassio Taniguchi	Arnaldo Jardim
Fernando Chucre	Eduardo Sciarra
Humberto Souto	Gustavo Fruet
João Bittar	Jorge Khoury
José Carlos Machado vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN (Dep. do PV ocupa a vaga)	Renato Amary
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Arnaldo Vianna
	Enio Bacci
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Flávio Dino
PV	
José Paulo Tóffano vaga do PSDB/DEM/PPS	
PRB	
Marcos Antonio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	

Secretário(a): Estevam dos Santos Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Iriny Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)
2º Vice-Presidente: Domingos Dutra (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Domingos Dutra	Angelo Vanhoni
Iriny Lopes	Íris de Araújo
Janete Rocha Pietá	Jair Bolsonaro
Jurandy Loureiro vaga do PSDB/DEM/PPS	Lincoln Portela
Laerte Bessa vaga do PSDB/DEM/PPS	Luiz Couto
Lucenira Pimentel	Paulo Henrique Lustosa
Paes de Lira vaga do PSDB/DEM/PPS	Regis de Oliveira vaga do PSDB/DEM/PPS
Pastor Pedro Ribeiro	Sabino Castelo Branco
Pedro Wilson	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Suely vaga do PSDB/DEM/PPS	1 vaga
Veloso (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Geraldo Thadeu	Dimas Ramalho
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	Marcelo Itagiba
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	Rodrigo Maia
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PV ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Mário Heringer	Janete Capiberibe
Pompeo de Mattos	Paulo Rubem Santiago
PHS	
Miguel Martini	Felipe Bornier
PRB	
1 vaga	Márcio Marinho
PV	
Antônio Roberto vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Dr. Talmir vaga do PSDB/DEM/PPS
PSOL	
Chico Alencar vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Luciana Genro vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Angelo Vanhoni (PT)
1º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Chamariz (PTB)
3º Vice-Presidente: Pinto Itamaraty (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angelo Vanhoni	Angela Portela
Antônio Carlos Biffi	Charles Lucena
Antonio Carlos Chamariz	Dalva Figueiredo
Carlos Abicalil	Emiliano José
Elismar Prado	Fernando Nascimento
Fátima Bezerra	Jairo Carneiro
Henrique Eduardo Alves	José Linhares
Iran Barbosa	Luciana Costa
João Matos	Mauro Benevides
Joaquim Beltrão	Osmar Serraglio
Lelo Coimbra	Paulo Delgado
Lincoln Portela	Pedro Wilson
Marcelo Almeida	Reginaldo Lopes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Maria do Rosário vaga do PSDB/DEM/PPS	Rodrigo Rocha Loures
Nilmar Ruiz	Saraiva Felipe
Osvaldo Biolchi vaga do PSDB/DEM/PPS	Severiano Alves
Professor Setimo	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Raul Henry	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Clóvis Fecury	Alceni Guerra
Eleuses Paiva	Andreia Zito
Jorginho Maluly	Bonifácio de Andrada
Lobbe Neto	Eduardo Barbosa
Nilson Pinto	João Oliveira
Pinto Itamaraty	José C. Stangarlini vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Rogério Marinho	Lira Maia
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Luiz Carlos Setim
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/ PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Narcio Rodrigues
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/	Paulo Magalhães

PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Professor Ruy Pauletti
Professora Raquel Teixeira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Raimundo Gomes de Matos vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal — Lídice da Mata
Ariosto Holanda — Luiza Erundina
Átila Lira — (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Brizola Neto vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB — (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Fernando Chiarelli vaga do PSDB/DEM/PPS
Paulo Rubem Santiago
Wilson Picler vaga do PV

PV

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) — Marcelo Ortiz

Secretário(a): Anamélia Ribeiro C. de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Pepe Vargas (PT)
1º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PP)
2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aelton Freitas	Acélio Casagrande
Antonio Palocci	Aline Corrêa
Armando Monteiro	Andre Vargas
Charles Lucena vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Bilac Pinto
Gladson Cameli	Celso Maldaner vaga do PSDB/DEM/PPS
Íris Simões	Edgar Moury
José Guimarães	Eduardo Cunha
Manoel Junior	João Paulo Cunha
Márcio Reinaldo Moreira	Jorge Boeira
Pedro Eugênio	Leonardo Quintão
Pedro Novais	Luis Carlos Heinze vaga do PSOL
Pepe Vargas	Magela
Ricardo Berzoini	Maurício Quintella Lessa
Rodrigo Rocha Loures	Miguel Corrêa
Sandro Mabel vaga do PSDB/DEM/PPS	Paulo Maluf
Silvio Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Regis de Oliveira
Takayama	Rubens Otoni
Vignatti	Wilson Santiago
Virgílio Guimarães	Zonta
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Alberto Fraga
Arnaldo Madeira	Ilderlei Cordeiro
Carlos Melles	João Bittar
Félix Mendonça	José Maia Filho
Guilherme Campos	Paulo Magalhães
Júlio Cesar	Rodrigo de Castro
Luiz Carlos Hauly	Zenaldo Coutinho
Luiz Carreira	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
João Dado	Ciro Gomes
Osmar Júnior vaga do PSDB/DEM/PPS	Paulo Pereira da Silva
Valtenir Pereira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Valadares Filho
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
Ciro Pedrosa	1 vaga
PSOL	
Luciana Genro	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PRB	
Eduardo Lopes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	

Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Nelson Bornier (PMDB)
1º Vice-Presidente: Devanir Ribeiro (PT)
2º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aníbal Gomes	Alexandre Santos
Carlos Willian vaga do PSDB/DEM/PPS	Augusto Farias
Davi Alves Silva Júnior	Bernardo Ariston
Deley vaga do PSDB/DEM/PPS	Celso Russomanno vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Devanir Ribeiro	Dr. Paulo César
Fernando Gonçalves	Eunício Oliveira
Jaime Martins vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Jilmar Tatto
José Carlos Vieira vaga do PSDB/DEM/PPS	José Guimarães
José Mentor	Luiz Bittencourt vaga do PSDB/DEM/PPS
Luiz Sérgio	Osvaldo Biolchi
Nelson Bornier	Paulo Rocha
Paulo Rattes	Rebecca Garcia
Solange Almeida	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Wellington Roberto	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Leandro Sampaio	Carlos Brandão
Rodrigo Maia	Edson Aparecido vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Silvio Torres	Manoel Salviano
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Marcio Junqueira
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Moreira Mendes
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Vanderlei Macris
	(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ademir Camilo — Julião Amin (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PRB ocupa a vaga) — (Dep. do PHS ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PRB

Cleber Verde vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

PHS

Felipe Bornier vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Paulo Pimenta (PT)
1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Willian	Carlos Santana
Emilia Fernandes	Charles Lucena
Jurandil Juarez	Fátima Bezerra
Leonardo Monteiro	Fernando Nascimento
Mário de Oliveira vaga do PSDB/DEM/PPS	Lincoln Portela
Paulo Pimenta	Luiz Couto
Pedro Wilson	Nazareno Fonteles vaga do PSDB/DEM/PPS
Roberto Britto	Sabino Castelo Branco vaga do PSDB/DEM/PPS
3 vagas	4 vagas
PSDB/DEM/PPS	
Luiz Carlos Setim	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Rodrigo de Castro	3 vagas
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Luiza Erundina	Glauber Braga
Sebastião Bala Rocha	1 vaga
PV	
Dr. Talmir	1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Jorge Khoury (DEM)
1º Vice-Presidente: João Oliveira (DEM)
2º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM)
3º Vice-Presidente: Paulo Piau (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Fátima Pelaes	Anselmo de Jesus
Fernando Marroni	Homero Pereira
Leonardo Monteiro	Moacir Micheletto
Mário de Oliveira	Nazareno Fonteles
Paulo Piau	Paes Landim
Rebecca Garcia	Paulo Teixeira
Roberto Balestra	Valdir Colatto
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PV ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
André de Paula vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Antonio Carlos Mendes Thame
Gervásio Silva	Arnaldo Jardim vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
João Oliveira	Cassio Taniguchi vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Jorge Khoury	Cezar Silvestri
Marcos Montes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Luiz Carreira
Marina Maggessi	Marcio Junqueira
Ricardo Tripoli vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Moreira Mendes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Roberto Rocha	Nilson Pinto
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Miro Teixeira
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PV	
Edson Duarte vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Antônio Roberto vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Luiz Bassuma vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Fernando Gabeira
Sarney Filho	

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Mário Negromonte (PP)
1º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB)
2º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB)
3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Bel Mesquita
Bernardo Ariston	Chico D'angelo
Carlos Alberto Canuto	Ciro Nogueira
Eduardo da Fonte	Edinho Bez
Eduardo Valverde	Elcione Barbalho
João Magalhães	Eliene Lima
Jorge Boeira	Gladson Cameli
José Otávio Germano vaga do PSDB/DEM/PPS	Leonardo Quintão
José Santana de Vasconcellos	Luiz Sérgio
Luiz Alberto	Moises Avelino
Luiz Fernando Faria	Nelson Goetten
Marcos Lima	Nelson Meurer vaga do PSDB/DEM/PPS
Mário Negromonte	Pedro Fernandes
Rose de Freitas	Professor Setimo
Simão Sessim vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Rodovalho vaga do PSDB/DEM/PPS
Vander Loubet	Tatico vaga do PSDB/DEM/PPS
Wladimir Costa	Vicentinho Alves
Zé Geraldo	Virgílio Guimarães
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim	Carlos Alberto Leréia
Betinho Rosado	Eduardo Sciarra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Bruno Rodrigues	Gervásio Silva
Carlos Brandão	José Carlos Aleluia
Eduardo Gomes vaga do PV	Nelson Proença
Luiz Paulo Vellozo Lucas	Vitor Penido
Marcio Junqueira	(Dep. do PV ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
Silvio Lopes	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna	Átila Lira
Edmilson Valentim	Brizola Neto
Julião Amin	Marcos Medrado
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	Ciro Pedrosa vaga do PSDB/DEM/PPS
	José Fernando Aparecido de Oliveira

PRB

	Cleber Verde vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Emanuel Fernandes (PSDB)
1º Vice-Presidente: Professor Ruy Pauletti (PSDB)
2º Vice-Presidente: Renato Amary (PSDB)
3º Vice-Presidente: Francisco Rodrigues (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arlindo Chinaglia	Andre Zacharow
Átila Lins	Aracely de Paula
Dr. Rosinha	Arnon Bezerra
Ibsen Pinheiro	Carlos Zarattini
Íris de Araújo	Edio Lopes
Jair Bolsonaro	Edson Ezequiel
Marcondes Gadelha	Henrique Fontana
Maria Lúcia Cardoso	Jackson Barreto
Maurício Rands	Janete Rocha Pietá
Nilson Mourão	José Genoíno
Paulo Delgado	Leonardo Monteiro
Severiano Alves	Paulo Pimenta
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Pedro Novais
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	André de Paula
Augusto Carvalho	Antonio Carlos Pannunzio
Emanuel Fernandes	Arnaldo Madeira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Francisco Rodrigues	Bruno Araújo
Major Fábio	Fábio Souto
Professor Ruy Pauletti	Germano Bonow
Raul Jungmann vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Jutahy Junior
Renato Amary	Luiz Carlos Hauly
Rodrigo de Castro	Moreira Mendes
Urzeni Rocha vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Roberto Magalhães
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Walter Ihoshi vaga do PV
	William Woo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo	Jefferson Campos
Capitão Assumção vaga do PSDB/DEM/PPS	Júlio Delgado
Damião Feliciano	Vieira da Cunha
Sebastião Bala Rocha	1 vaga
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PV	
Fernando Gabeira	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
José Fernando Aparecido de Oliveira vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
PRB	
George Hilton vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Léo Vivas vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PSOL	
Ivan Valente vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Laerte Bessa (PSC)
1º Vice-Presidente: Eduardo Amorim (PSC)
2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
3º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Carlos Biscaia
Domingos Dutra	Ernandes Amorim
Eduardo Amorim	Fernando Marroni
Fernando Lopes	José Eduardo Cardozo
Laerte Bessa	Marcelo Melo
Paes de Lira	Mauro Lopes
Paulo Teixeira	Neilton Mulim
Rubens Otoni	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alberto Fraga	Affonso Camargo vaga do PV
Marcelo Itagiba	Alexandre Silveira
Marina Maggessi vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Carlos Sampaio
Pinto Itamaraty	Guilherme Campos
Raul Jungmann vaga do PV	João Campos
William Woo	Major Fábio vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção	Glauber Braga

Enio Bacci	Gonzaga Patriota
Francisco Tenorio vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Manato vaga do PSDB/DEM/PPS
Givaldo Carimbão vaga do PSDB/DEM/PPS	Perpétua Almeida vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PV

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Vieira da Cunha (PDT)
1º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
2º Vice-Presidente: Germano Bonow (DEM)
3º Vice-Presidente: Manato (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Acélio Casagrande	Antonio Carlos Chamariz
Aline Corrêa	Antonio Cruz
Andre Zacharow	Arlindo Chinaglia
Angela Portela	Assis do Couto
Armando Abílio vaga do PSOL	Camilo Cola vaga do PSDB/DEM/PPS
Arnaldo Faria de Sá	Colbert Martins
Bel Mesquita	Dr. Nechar
Chico D'angelo	Dr. Rosinha
Cida Diogo	Fátima Pelaes
Darcísio Perondi	José Carlos Vieira
Dr. Paulo César	Luciana Costa
Elcione Barbalho vaga do PSDB/DEM/PPS	Manoel Junior
Geraldo Resende	Paes de Lira
Henrique Fontana	Pedro Henry
Jofran Frejat	Pepe Vargas
José Linhares	Roberto Britto vaga do PSOL
Saraiva Felipe	Solange Almeida
Vadão Gomes	Takayama
Waldemir Moka	Wilson Braga vaga do PSDB/DEM/PPS
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra	Eleuses Paiva
Eduardo Barbosa	João Campos
Germano Bonow	Leandro Sampaio
José C. Stangarlini	Leonardo Vilela
Lael Varella	Milton Vieira
Raimundo Gomes de Matos	Otavio Leite
Rita Camata	Ronaldo Caiado
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Jô Moraes	Janete Capiberibe
Manato vaga do PSDB/DEM/PPS	Mário Heringer
Ribamar Alves	Mauro Nazif
Sueli Vidigal	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Vieira da Cunha	
PV	
Dr. Talmir	Luiz Bassuma
Henrique Afonso vaga do PSDB/DEM/PPS	
PSOL	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PRB	
	Antonio Bulhões vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Alex Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
2º Vice-Presidente: Vicentinho (PT)
3º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Carlos Santana
Edgar Moury	Darcísio Perondi
Emilia Fernandes	Edinho Bez
Eudes Xavier	Filipe Pereira
Fernando Nascimento	Gilmar Machado
Geraldo Pudim vaga do PSDB/DEM/PPS	José Otávio Germano
Gorete Pereira	Jovair Arantes
Luciano Castro	Luiz Bittencourt
Luiz Carlos Busato vaga do PSDB/DEM/PPS	Renato Molling
Paulo Rocha	Sandro Mabel vaga do PSDB/DEM/PPS
Pedro Henry	Tonha Magalhães
Sabino Castelo Branco	Wladimir Costa
Sérgio Moraes vaga do PSDB/DEM/PPS	2 vagas
Vicentinho	
Wilson Braga (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Efraim Filho
Paulo Bornhausen	Ilderlei Cordeiro
Thelma de Oliveira	João Campos
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Major Fábio
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Marcio Junqueira
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS	Alice Portugal
Júlio Delgado vaga do PSDB/DEM/PPS	Maria Helena
Manuela D'ávila vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Sandra Rosado
Mauro Nazif	Sebastião Bala Rocha vaga do PSDB/DEM/PPS
Paulo Pereira da Silva	
Vanessa Grazziotin	
PV	
Roberto Santiago	Edigar Mão Branca

Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
1º Vice-Presidente: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR)
3º Vice-Presidente: José Airton Cirilo (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Afonso Hamm	Alex Canziani vaga do PSDB/DEM/PPS
Arnon Bezerra	Deley
Carlos Eduardo Cadoca	Fernando Lopes
Edinho Bez vaga do PSDB/DEM/PPS	Hermes Parcianello
Elizeu Aguiar vaga do PSDB/DEM/PPS	José Rocha
Eugênio Rabelo	Joseph Bandeira
Jackson Barreto	Jurandil Juarez
Jilmar Tatto	Marcelo Guimarães Filho
José Airton Cirilo	Paulo Roberto Pereira
Lupércio Ramos	Ratinho Junior
Marcelo Teixeira	Vicentinho
Paulo Henrique Lustosa	
PSDB/DEM/PPS	
Albano Franco	Arnaldo Jardim
Jerônimo Reis	José Mendonça Bezerra
Otavio Leite	Rômulo Gouveia
Professora Raquel Teixeira	Silvio Torres
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Thelma de Oliveira
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fábio Faria	Laurez Moreira
Lídice da Mata	Manuela D'ávila
Valadares Filho	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PRB	
	Marcos Antonio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Mirna de Castela C. Pessoa
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Milton Monti (PR)
1º Vice-Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
2º Vice-Presidente: Cláudio Diaz (PSDB)
3º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Benedito de Lira vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Beto Mansur
Camilo Cola	Devanir Ribeiro
Carlos Santana	Eliseu Padilha
Carlos Zarattini	Fernando Marroni
Chico da Princesa vaga do PSDB/DEM/PPS	Flaviano Melo
Décio Lima	Francisco Rossi
Eliene Lima	Jaime Martins
Geraldo Simões	José Chaves
Hermes Parcianello	Jurandy Loureiro
Hugo Leal	Lúcio Vale
Jovair Arantes vaga do PSDB/DEM/PPS	Marcelo Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS
Lázaro Botelho	Marcelo Melo
Leonardo Quintão vaga do PV	Marcos Lima
Marinha Raupp	Mário Negromonte
Mauro Lopes	Nelson Bornier
Milton Monti	Zezéu Ribeiro
Osvaldo Reis	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Pedro Fernandes	Rubens Otoni
	Tadeu Filippelli
	Themístocles Sampaio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
PSDB/DEM/PPS	
Affonso Camargo	Alexandre Silveira
Alberto Fraga	Arnaldo Jardim vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Carlos Alberto Leréia	Claudio Cajado
Cláudio Diaz	Fernando Chucre
Ilderlei Cordeiro	Geraldo Thadeu vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Vanderlei Macris	Lael Varella
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Rita Camata
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Rogerio Lisboa
1 vaga	William Woo (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Abelardo Camarinha	Ademir Camilo
Beto Albuquerque	Gonzaga Patriota
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Fábio Ramalho
PRB	
	Flávio Bezerra vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Coordenador: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB	
Ibsen Pinheiro	
Osmar Serraglio	
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
José Eduardo Cardozo	
José Genoíno	
PSDB	
Bruno Araújo	
DEM	
Roberto Magalhães	
Solange Amaral	
PP	

Jairo Carneiro

PTB

Arnaldo Faria de Sá

PDT

João Dado

PSC

Regis de Oliveira

PV

Marcelo Ortiz

PPS

Fernando Coruja

PCdoB

Aldo Rebelo
Flávio Dino

PRB

Cleber Verde

PTdoB

Vinicius Carvalho
Secretário(a): Raquel Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PREPARAR AS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DA INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA E DA TRANSFERÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL PARA A NOVA CAPITAL FEDERAL.
Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Tadeu Filippelli	
PT	
Magela	
Marco Maia	
PR	
Jofran Frejat	
PSB	
Rodrigo Rollemberg	
PSC	
Laerte Bessa	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Presidente: Daniel Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Aracely de Paula
Elcione Barbalho	Carlos Santana
Fernando Ferro	Fátima Bezerra
Fernando Lopes	Filipe Pereira
José Eduardo Cardozo	Luiz Couto
Magela	4 vagas
Pastor Manoel Ferreira (Licenciado)	
Wilson Braga vaga do PSDB/DEM/PPS (Dep. do PRB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Eduardo Barbosa
Arnaldo Jardim	Emanuel Fernandes
Claudio Cajado	Rômulo Gouveia
João Almeida (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Pompeo de Mattos
Lídice da Mata	1 vaga
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga
PRB	
George Hilton vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6209
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE 2007, DO SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS, QUE "ALTERA O INCISO XII DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PERMITE FÉRIAS COLETIVAS NOS JUÍZOS E TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU).
Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)
2º Vice-Presidente: Júlio Delgado (PSB)
3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Bilac Pinto
Dalva Figueiredo	Fernando Gonçalves
José Santana de Vasconcellos	Geraldo Pudim
Márcio Reinaldo Moreira	Nazareno Fonteles
Mauro Lopes	Pastor Pedro Ribeiro
Miguel Corrêa	Ricardo Barros (Licenciado)
Nelson Trad	Veloso
Paes Landim (Dep. do PRB ocupa a vaga)	2 vagas
PSDB/DEM/PPS	
Moreira Mendes	João Almeida
Paulo Abi-ackel	Lael Varella
Vitor Penido	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	2 vagas
Marcos Medrado	
PV	
Fábio Ramalho	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	1 vaga

1 vaga
Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007, DO SR. VITAL DO REGO FILHO, QUE "ACRESCENTA O ART.73-A À COSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO O CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS".

Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Benedito de Lira (PP)
Relator: Júlio Delgado (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Antonio Carlos Biscaia
Augusto Farias	Átila Lins
Benedito de Lira	Eduardo Amorim
Dr. Rosinha	Elismar Prado
Eduardo Valverde	Joaquim Beltrão
Mauro Benevides	4 vagas
Vicentinho Alves	
Vital do Rêgo Filho (Dep. do PRB ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Efraim Filho	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Leandro Sampaio
Roberto Magalhães	3 vagas
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	Valtenir Pereira
Sebastião Bala Rocha	Wolney Queiroz
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30-A, DE 2007, DA SRA. ANGELA PORTELA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AMPLIANDO PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA À GESTANTE".

Presidente: Cida Diogo (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)
3º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT)
Relator: Rita Camata (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aline Corrêa	Armando Abílio
Angela Portela	Darcísio Perondi
Arnaldo Faria de Sá	Eudes Xavier
Cida Diogo	Janete Rocha Pietá
Dr. Nechar vaga do PV	Luiz Couto
Elcione Barbalho	4 vagas
Fátima Bezerra	
Íris de Araújo	
Lucenira Pimentel	
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	5 vagas
Leandro Sampaio	
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	Edmilson Valentim
Sueli Vidigal	Perpétua Almeida
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Dr. Talmir
PRB	
Cleber Verde	Márcio Marinho

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216/3216-6232
FAX: (61) 3216-66225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Antonio Palocci (PT)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB)
3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)
Relator: Sandro Mabel (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Palocci	Carlos Zarattini
Armando Monteiro	Celso Maldaner
Átila Lins	Eduardo Cunha
Edinho Bez	Eduardo Valverde
Gerson Peres	Gastão Vieira (Licenciado)
Lelo Coimbra	João Leão (Licenciado)
Paulo Maluf	João Maia
Pepe Vargas	Luiz Carlos Busato
Rodrigo Rocha Loures	Manoel Junior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Sandro Mabel	Márcio Reinaldo Moreira
Virgílio Guimarães	Maurício Rands
1 vaga	Ricardo Barros (Licenciado)
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Sciarra	Antonio Carlos Mendes Thame
Humberto Souto	Carlos Melles
Julio Semeghini	Emanuel Fernandes
Leonardo Vilela	Fernando Coruja
Luiz Carreira	Júlio Cesar
Paulo Bornhausen	Ronaldo Caiado
Paulo Renato Souza (Licenciado)	Wandenkolk Gonçalves
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Francisco Tenorio
Chico Lopes	João Dado

Miro Teixeira	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

Fábio Ramalho	Sarney Filho

PSOL

1 vaga	Ivan Valente

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6211
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42-A, DE 1995, DA SENHORA RITA CAMATA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO QUE PERDERÁ O MANDATO O DEPUTADO OU SENADOR QUE SE DESFILIAR VOLUNTARIAMENTE DO PARTIDO SOB CUJA LEGENDA FOI ELEITO.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnon Bezerra	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Willian	Celso Maldaner
João Paulo Cunha	Lincoln Portela
José Genoíno	Marcelo Almeida
José Otávio Germano	Nelson Bornier
Luciano Castro	Paulo Piau
Regis de Oliveira	Reginaldo Lopes
Silvio Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Sérgio Barradas Carneiro
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Rodrigues	Efraim Filho
Claudio Cajado	José Maia Filho
Felipe Maia	3 vagas
Gervásio Silva	
Raul Jungmann	
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Laurez Moreira	Pompeo de Mattos
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Sueli Vidigal
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6241
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 052, DE 2003, DO SR. RIBAMAR ALVES, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO QUE NA CRIAÇÃO, FUSÃO OU DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS DEVERÃO SER PRESERVADOS A CONTINUIDADE E A UNIDADE HISTÓRICO-CULTURAL DO AMBIENTE URBANO.

Presidente: Eduardo Valverde (PT)
1º Vice-Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Leonardo Monteiro
Dr. Nechar vaga do PV	Nazareno Fonteles
Eduardo Valverde	Paes Landim
Flaviano Melo	Waldir Maranhão (Licenciado)
José Airton Cirilo	Zezéu Ribeiro
Luciana Costa	4 vagas
Moacir Micheletto	
Sérgio Moraes	
Zequinha Marinho	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Brandão	Fernando Chucre
Duarte Nogueira	Geraldo Thadeu
Jorge Khoury	Guilherme Campos
Moreira Mendes	Raimundo Gomes de Matos
1 vaga	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ademir Camilo	Perpétua Almeida
Ribamar Alves	1 vaga
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	José Fernando Aparecido de Oliveira
PRB	
Cleber Verde	Marcos Antonio

Secretário(a): Valdivino Telentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59-A, DE 2007, DO SR. MÁRCIO FRANÇA, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 144, CRIANDO A POLÍCIA PORTUÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Paulo Pimenta (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Carlos Santana
Arnaldo Faria de Sá	Fátima Pelaes
Beto Mansur	Magela
Eliseu Padilha	Pedro Novais
Manoel Junior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	5 vagas
Neilton Mulim	
Paes de Lira	
Paulo Pimenta	
Paulo Rocha	
Rose de Freitas	
PSDB/DEM/PPS	
Indio da Costa	5 vagas
João Campos	
Major Fábio	
Marina Maggessi	
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção	Gonzaga Patriota
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Márcio França
PV	

Marcelo Ortiz 1 vaga

PHS

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89-A, DE 2007, DO SR. JOÃO DADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO", ESTABELECENDO O MESMO TETO REMUNERATÓRIO PARA QUALQUER QUE SEJA A ESFERA DE GOVERNO.

Presidente: Átila Lins (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá Eduardo Valverde
Átila Lins Lincoln Portela
Décio Lima Luiz Couto
Edinho Bez Marcelo Castro
Maurício Trindade Pedro Eugênio
Nelson Trad Rodrigo Rocha Loures
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS 3 vagas
Paulo Maluf
Paulo Pimenta
Vander Loubet

PSDB/DEM/PPS

Cezar Silvestri 5 vagas
Efraim Filho
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Gonzaga Patriota Chico Lopes
João Dado Mário Heringer

PV

Marcelo Ortiz 1 vaga

PHS

Felipe Bornier 1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3126-6207
FAX: (61) 3126-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.

Presidente: Décio Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB)
3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL)
Relator: José Otávio Germano (PP)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Átila Lins Edio Lopes
Bilac Pinto Fernando Ferro
Chico D'angelo Francisco Praciano
Décio Lima Lincoln Portela
Elismar Prado Luiz Fernando Faria
José Otávio Germano Marinha Raupp
Lupércio Ramos Rebecca Garcia
Marcelo Melo Sabino Castelo Branco
Paulo Roberto Pereira Wladimir Costa

PSDB/DEM/PPS

Albano Franco Bruno Araújo
André de Paula Jorge Khoury
Arnaldo Jardim Jorginho Maluly
Germano Bonow Leandro Sampaio
Otavio Leite Professora Raquel Teixeira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcelo Serafim Fábio Faria
Vanessa Grazziotin 1 vaga

PV

Edigar Mão Branca Fábio Ramalho

PSOL

Chico Alencar Ivan Valente

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6218 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 2007, DO SR. PAULO RENATO SOUZA, QUE "CRIA O TRIBUNAL SUPERIOR DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA".

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Ibsen Pinheiro (PMDB)
2º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PSDB)
3º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
Relator: Flávio Dino (PCdoB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Benedito de Lira Antonio Carlos Biscaia
Domingos Dutra José Eduardo Cardozo
Elizeu Aguiar Leo Alcântara
Fátima Bezerra Luiz Couto
Francisco Praciano Mauro Benevides
Ibsen Pinheiro 4 vagas
Regis de Oliveira
Vicente Arruda
Vital do Rêgo Filho

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame Arnaldo Jardim
Gustavo Fruet Paulo Abi-ackel
Onyx Lorenzoni 3 vagas
Paulo Bornhausen
Raul Jungmann

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Flávio Dino 2 vagas
Giovanni Queiroz

PV

Marcelo Ortiz 1 vaga

PSOL

Chico Alencar 1 vaga

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE

GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO").

Presidente: Dagoberto (PDT)
1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)
3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)
Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aníbal Gomes	Átila Lins
Arnon Bezerra	Fátima Pelaes
Eduardo Valverde	Maurício Quintella Lessa
Fernando Ferro	Nilson Mourão
João Pizzolatti	Pedro Fernandes
Jorge Bittar (Licenciado)	Rubens Otoni
Laerte Bessa	Sandes Júnior
Regis de Oliveira	Virgílio Guimarães
Vicente Arruda	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Antonio Carlos Pannunzio
Jorge Tadeu Mudalen (Licenciado)	Geraldo Thadeu
Paulo Abi-ackel	Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Ricardo Tripoli	William Woo
1 vaga	2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Paulo Rubem Santiago
Gonzaga Patriota	1 vaga
PV	
Fábio Ramalho	1 vaga
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6214
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 134-A, DE 2007, DO SR. ALCENI GUERRA, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART . 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 211" (PREVÊ A PUNIÇÃO PARA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GARANTIA À EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CASO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE FORA DA ESCOLA, E O ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS)

Presidente: Nilson Mourão (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Professora Raquel Teixeira (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Fátima Bezerra	Antonio Carlos Chamariz
Fernando Marroni	Eudes Xavier
Joaquim Beltrão	Iran Barbosa
José Linhares	João Matos
Maria Lúcia Cardoso	Reginaldo Lopes
Nilmar Ruiz	4 vagas
Nilson Mourão	
Paes Landim	
Professor Setimo	
Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra	Alfredo Kaefer
Ilderlei Cordeiro	Eduardo Sciarra
Lobbe Neto	Germano Bonow
Luiz Carlos Setim	Rita Camata
Professora Raquel Teixeira	Rogério Marinho
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	Átila Lira
Wilson Picler vaga do PHS (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Paulo Rubem Santiago
PV	
Dr. Talmir	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: 61 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 153-A, DE 2003, DO SR. MAURÍCIO RANDS, QUE "ALTERA O ART. 132 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REGULAMENTANDO A CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL).

Presidente: José Eduardo Cardozo (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Trad (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Antônio Carlos Biffi
José Eduardo Cardozo	José Mentor
Maurício Quintella Lessa	Paes Landim
Maurício Rands	Reginaldo Lopes
Mendes Ribeiro Filho	Sérgio Brito vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Nelson Trad	Wilson Santiago
Regis de Oliveira	4 vagas
Simão Sessim	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Clóvis Fecury	Rômulo Gouveia
Gustavo Fruet	4 vagas
Ilderlei Cordeiro	
Otavio Leite	
Roberto Magalhães	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	Lídice da Mata
Julião Amin	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
Marcelo Ortiz	Ciro Pedrosa
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sal 170-A
Telefones: (61) 3216-66207
FAX: (61) 3216-66225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 210-A DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 95 E 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA RESTABELECER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

COMO COMPONENTE DA REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO".

Presidente: João Dado (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Laerte Bessa (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Jofran Frejat
Dalva Figueiredo	Joseph Bandeira
Eduardo Valverde	Magela
Eliene Lima	Marcelo Melo
Elismar Prado	Natan Donadon
Geraldo Pudim	Paes de Lira
João Maia	Washington Luiz
Laerte Bessa	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
Mauro Lopes	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	João Campos
Jorginho Maluly	Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Major Fábio	Marina Maggessi
Zenaldo Coutinho	William Woo
1 vaga	2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Dagoberto
João Dado	Flávio Dino
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)
1º Vice-Presidente: Deley (PSC)
2º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Otávio Germano (PP)
Relator: Vicentinho (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Deley	Carlos Santana
Eudes Xavier	Fátima Bezerra
Gorete Pereira	Maria Lúcia Cardoso
Iran Barbosa	Paulo Rocha
José Otávio Germano	Sandro Mabel
Luiz Carlos Busato	4 vagas
Vicentinho	
Wilson Braga	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Guilherme Campos
Carlos Sampaio	Walter Ihoshi
Fernando Chucre	3 vagas
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Daniel Almeida	Chico Lopes
Paulo Pereira da Silva vaga do PHS	Vanessa Grazziotin
Rodrigo Rollemberg	
PV	
Roberto Santiago	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	Felipe Bornier

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 270-A, DE 2008, DA SRA. ANDREIA ZITO, QUE "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 9º AO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988". (GARANTE AO SERVIDOR QUE APOSENTAR-SE POR INVALIDEZ PERMANENTE O DIREITO DOS PROVENTOS INTEGRAIS COM PARIDADE).

Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antônio Carlos Biffi (PT)
2º Vice-Presidente: Mauro Nazif (PSB)
3º Vice-Presidente: Germano Bonow (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Zacharow	Chico D'angelo
Antônio Carlos Biffi	Edgar Moury
Arnaldo Faria de Sá	Edinho Bez
Gorete Pereira	Jorge Boeira
Joseph Bandeira	Jurandy Loureiro
Osvaldo Reis	Paes de Lira
Roberto Britto	Pedro Wilson
Rose de Freitas	2 vagas
Zé Geraldo	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Alexandre Silveira
Eleuses Paiva	Jerônimo Reis
Germano Bonow	Major Fábio
Humberto Souto	Raimundo Gomes de Matos
João Campos	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Mauro Nazif	Janete Capiberibe
Pompeo de Mattos	1 vaga
PV	
Lindomar Garçon	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	Marcos Antonio

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 285-A, DE 2008, DO SR. PAULO TEIXEIRA, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA DISPOR SOBRE A VINCULAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS AOS RESPECTIVOS FUNDOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL"

Presidente: Renato Amary (PSDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)
2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (DEM)

3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Anselmo de Jesus
Deley	Chico da Princesa
Dr. Nechar vaga do PV	Colbert Martins
João Leão (Licenciado)	Edinho Bez
Luiz Carlos Busato	Janete Rocha Pietá
Marcelo Castro	Pedro Eugênio
Marcelo Teixeira	3 vagas
Paulo Teixeira	
Waldemir Moka	
Zezéu Ribeiro	
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Fernando Chucre
Arnaldo Jardim	Jorginho Maluly
Félix Mendonça	3 vagas
Júlio Cesar	
Renato Amary	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Brizola Neto	Valtenir Pereira
Luiza Erundina	1 vaga
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS.

Presidente: José Otávio Germano (PP)
1º Vice-Presidente: Paes de Lira (PTC)
2º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Major Fábio (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Eliene Lima
Átila Lins	Elismar Prado
Edmar Moreira	Elizeu Aguiar
Fátima Bezerra	Emilia Fernandes
José Otávio Germano	Jair Bolsonaro
Leonardo Monteiro	Luiz Couto
Paes de Lira	Neilton Mulim
Paulo Pimenta	Silas Câmara
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vital do Rêgo Filho
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Abelardo Lupion
Ilderlei Cordeiro	Carlos Brandão
João Campos	Guilherme Campos vaga do PHS
Major Fábio	José Maia Filho
Mendonça Prado	Marcelo Itagiba
	Moreira Mendes
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Capitão Assumção	Fernando Chiarelli
Enio Bacci	Francisco Tenorio
Maria Helena vaga do PHS	
PV	
Lindomar Garçon	Ciro Pedrosa
PHS	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PRB	
Flávio Bezerra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Valdivino Telentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".

Presidente: Nelson Pellegrino (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Afonso Hamm	Arnon Bezerra
Arnaldo Faria de Sá	Eduardo Valverde
Fernando Melo	Fernando Ferro
Iriny Lopes	Francisco Rossi
Laerte Bessa	José Guimarães
Nelson Pellegrino (Licenciado)	Leonardo Picciani (Licenciado)
Vital do Rêgo Filho	Lincoln Portela
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Jairo Ataide	Alexandre Silveira
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Edson Aparecido
Mendonça Prado	Major Fábio
Raul Jungmann	Pinto Itamaraty
Rodrigo de Castro	1 vaga
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Sueli Vidigal
João Dado	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6203 / 3216-6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324-A, DE 2001, DO SR. INALDO LEITÃO, QUE "INSERE O § 3º NO ART. 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APLICANDO, ANUALMENTE, NUNCA MENOS DE 6% DA RECEITA DE IMPOSTOS EM FAVOR DA PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E O CONHECIMENTO DE BENS E VALORES CULTURAIS.

Presidente: Marcelo Almeida (PMDB)

1º Vice-Presidente: Zezéu Ribeiro (PT)
2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
3º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
Relator: José Fernando Aparecido de Oliveira (PV)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angelo Vanhoni	Alex Canziani
Fátima Bezerra	Décio Lima
Joaquim Beltrão	Gilmar Machado
Lelo Coimbra	Luiz Sérgio
Marcelo Almeida	Magela
Paulo Rocha	Maria do Rosário
Tonha Magalhães	Marinha Raupp
Zezéu Ribeiro	Maurício Quintella Lessa
Zonta	Raul Henry
PSDB/DEM/PPS	
Guilherme Campos	Humberto Souto
Ilderlei Cordeiro	4 vagas
Marcos Montes	
Professora Raquel Teixeira	
Raimundo Gomes de Matos	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Paulo Rubem Santiago	Brizola Neto
Rodrigo Rollemberg	Evandro Milhomen
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

Presidente: Carlos Willian (PTC)
1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Alves (PTB)
3º Vice-Presidente: Alceni Guerra (DEM)
Relator: Paulo Delgado (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Willian	Arnaldo Faria de Sá
Eudes Xavier	Dr. Nechar vaga do PV
Geraldo Resende	Emiliano José
Hugo Leal	Fernando Nascimento
Iran Barbosa	Gorete Pereira
José Linhares	João Matos
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	Márcio Reinaldo Moreira
Paulo Delgado	Pedro Eugênio
Roberto Alves	Rebecca Garcia
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alceni Guerra	Eduardo Sciarra
Eduardo Barbosa	Ilderlei Cordeiro
Leandro Sampaio	Luiz Carlos Setim
Raimundo Gomes de Matos	Otavio Leite
Rita Camata vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	1 vaga
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Capitão Assumção
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
PV	
Dr. Talmir	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (63) 3216-6232
FAX: (63) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 357-A, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA CADERNOS ESCOLARES".

Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
2º Vice-Presidente: Décio Lima (PT)
3º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP)
Relator: Edinho Bez (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antônio Carlos Biffi	Carlos Abicalil
Décio Lima	Carlos Zarattini
Edinho Bez	Fernando Nascimento
Eliene Lima	Pedro Fernandes
Elismar Prado	Raul Henry
João Maia	Sandro Mabel
Jurandil Juarez	3 vagas
Paes Landim	
Professor Setimo	
PSDB/DEM/PPS	
João Bittar	Luiz Carlos Hauly
Leandro Sampaio	4 vagas
Marcio Junqueira	
Professora Raquel Teixeira	
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Laurez Moreira
Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago
PV	
Antônio Roberto	Roberto Santiago
PSOL	
Ivan Valente	Chico Alencar

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-9287

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 366-A, DE 2005, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO ART. 30 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", ESTABELECENDO O CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE JUIZ DE PAZ, MANTENDO OS ATUAIS ATÉ A VACÂNCIA DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Maurício Quintella Lessa
Carlos Zarattini	Pastor Manoel Ferreira

(Licenciado)
José Guimarães Regis de Oliveira
Mauro Benevides 6 vagas
Solange Almeida
Vicente Arruda
Vicentinho
Vilson Covatti
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Fernando Coruja 5 vagas
Jorginho Maluly
Vanderlei Macris
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcos Medrado 2 vagas
Valtenir Pereira

PV

Marcelo Ortiz 1 vaga

PRB

Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Cleber Verde
Léo Vivas
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 416 -A, DE 2005, DO SR. PAULO PIMENTA, QUE "ACRESCENTA O ART. 216-A À CONSTITUIÇÃO PARA INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA".

Presidente: Maurício Rands (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Paulo Rubem Santiago (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Elismar Prado
Angelo Vanhoni	Fernando Marroni
Fátima Bezerra	Lelo Coimbra
Jaime Martins	Magela
José Linhares	Marinha Raupp
Maurício Rands	Nilmar Ruiz
Professor Setimo	3 vagas
Roberto Alves	
Wilson Santiago	
PSDB/DEM/PPS	
Lobbe Neto	Guilherme Campos
Raimundo Gomes de Matos	4 vagas
William Woo	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	2 vagas
Paulo Rubem Santiago	
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Antônio Roberto
PRB	
Cleber Verde	Marcos Antonio

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 422-A, DE 2005, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 125 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CRIANDO VARAS ESPECIALIZADAS PARA JULGAR AÇÕES CONTRA ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Moreira Mendes (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Benedito de Lira	Antonio Carlos Biscaia
Eduardo Valverde	Décio Lima
Francisco Praciano	Mauro Benevides
Geraldo Pudim	Osmar Serraglio
Jofran Frejat	Paes Landim
Luiz Couto	Veloso
Nelson Trad	3 vagas
Sabino Castelo Branco	
Vital do Rêgo Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Claudio Cajado	5 vagas
Gustavo Fruet	
Moreira Mendes	
2 vagas	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Valtenir Pereira	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
Miguel Martini	Felipe Bornier

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.

Presidente: Sandro Mabel (PR)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: João Matos (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Dr. Rosinha
João Matos	João Carlos Bacelar
José Genoíno	Moacir Micheletto
Leonardo Quintão	Nelson Meurer
Nelson Bornier	Nelson Trad
Roberto Balestra	Regis de Oliveira
Sandro Mabel	2 vagas
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Gervásio Silva	Carlos Alberto Leréia
Humberto Souto	Guilherme Campos
João Campos	Raul Jungmann
Jorge Tadeu Mudalen (Licenciado)	Zenaldo Coutinho
1 vaga	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Valadares Filho
Gonzaga Patriota	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Ciro Pedrosa
PHS	

Miguel Martini — Felipe Bornier
Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6207/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 485-A, DE 2005, DA SRA. SANDRA ROSADO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PREVENDO A CRIAÇÃO DE VARAS ESPECIALIZADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS MULHERES".

Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Aline Corrêa	Arnaldo Faria de Sá
Emilia Fernandes	Dalva Figueiredo
Fátima Pelaes	Fátima Bezerra
Gorete Pereira	Luiz Alberto
Janete Rocha Pietá	Marinha Raupp
Maria do Rosário	Tonha Magalhães
Maria Lúcia Cardoso	3 vagas
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	
Roberto Alves	
Solange Almeida	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Moreira Mendes
Marina Maggessi	4 vagas
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	Maria Helena
Julião Amin	Sandra Rosado
PV	
Antônio Roberto	Lindomar Garçon
PRB	
Cleber Verde	Léo Vivas

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-A, DE 2005, DA SRA. MARIA HELENA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998". (INCLUI OS EMPREGADOS DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA, CUJO VÍNCULO FUNCIONAL TENHA SIDO RECONHECIDO, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Marcio Junqueira (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Portela	Arnaldo Faria de Sá
Arnon Bezerra	Asdrubal Bentes
Dalva Figueiredo	Fátima Pelaes
Edinho Bez	Geraldo Pudim
Edio Lopes	Gorete Pereira
Luciano Castro	Rebecca Garcia
Lupércio Ramos	3 vagas
Neudo Campos	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Francisco Rodrigues	Ilderlei Cordeiro
Marcio Junqueira	4 vagas
Moreira Mendes	
Urzeni Rocha	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Sandra Rosado	Maria Helena
Sergio Petecão	Mauro Nazif vaga do PSOL
	Sebastião Bala Rocha
PV	
Fábio Ramalho	Lindomar Garçon
PSOL	
1 vaga	(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211/3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECENDO QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIAÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.

Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Cândido Vaccarezza	Augusto Farias
Gerson Peres	Fernando Ferro
José Eduardo Cardozo	Geraldo Pudim
José Genoíno	Ibsen Pinheiro
Leonardo Picciani (Licenciado)	João Magalhães
Mendes Ribeiro Filho	José Mentor
Paes Landim	Lúcio Vale
Regis de Oliveira	Rubens Otoni
Vicente Arruda	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Edson Aparecido
João Almeida	Fernando Coruja
José Carlos Aleluia	Fernando de Fabinho
Roberto Magalhães	João Oliveira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dr. Ubiali	Flávio Dino
Wolney Queiroz	1 vaga
PV	
1 vaga	Roberto Santiago
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".

Presidente: Vander Loubet (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: José Mentor (PT)
Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Angelo Vanhoni
Décio Lima	Eliene Lima
Jair Bolsonaro	José Otávio Germano
José Mentor	Marcelo Melo
Laerte Bessa	Marinha Raupp
Neilton Mulim	Paes Landim
Regis de Oliveira	Sandro Mabel
Vander Loubet	Valdir Colatto
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Abelardo Lupion
João Campos	Pinto Itamaraty
Jorginho Maluly	3 vagas
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Rogerio Lisboa	
William Woo	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Flávio Dino
Vieira da Cunha	João Dado
PV	
Marcelo Ortiz	Dr. Talmir
PRB	
Léo Vivas	Cleber Verde

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6206/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 555-A, DE 2006, DO SR. CARLOS MOTA, QUE "REVOGA O ART. 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 2003", ACABANDO COM A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS).

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Angela Portela
Fernando Melo	Bilac Pinto
Leo Alcântara	Edgar Moury
Luiz Alberto	Iran Barbosa
Marcelo Almeida	José Linhares
Mauro Benevides	Leonardo Monteiro
Pedro Henry	Mendes Ribeiro Filho
Waldemir Moka	Pedro Fernandes
1 vaga	Regis de Oliveira
PSDB/DEM/PPS	
Indio da Costa	Humberto Souto
João Campos	José Carlos Aleluia
Moreira Mendes	Onyx Lorenzoni
Professora Raquel Teixeira	Rômulo Gouveia
Roberto Magalhães	Zenaldo Coutinho
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	João Dado
Sebastião Bala Rocha	Júlio Delgado
PV	
Marcelo Ortiz	Lindomar Garçon
PSOL	
Chico Alencar	Ivan Valente

Secretário(a): .

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 556-A, DE 2002, DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CONCEDENDO AOS SERINGUEIROS (SOLDADOS DA BORRACHA) OS MESMOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS EX-COMBATENTES: APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO ESPECIAL, DENTRE OUTROS.

Presidente: Lindomar Garçon (PV)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Perpétua Almeida (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Átila Lins	Assis do Couto
Eduardo Valverde	Beto Faro
Ernandes Amorim	Lúcio Vale
Fernando Melo	Sabino Castelo Branco
Flaviano Melo	5 vagas
Lucenira Pimentel	
Nilson Mourão	
Rebecca Garcia	
Zequinha Marinho	
PSDB/DEM/PPS	
Ilderlei Cordeiro	Carlos Alberto Leréia
Marcio Junqueira	Moreira Mendes
Thelma de Oliveira	Raimundo Gomes de Matos
Urzeni Rocha	2 vagas
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Perpétua Almeida	Mauro Nazif
Vanessa Grazziotin	Sebastião Bala Rocha
PV	
Lindomar Garçon	1 vaga
PHS	
1 vaga	Felipe Bornier

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO).

Presidente: Emilia Fernandes (PT)
1º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM)
2º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Marcelo Ortiz (PV)
Relator: Rose de Freitas (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Chamariz	Aline Corrêa

Bel Mesquita vaga do PHS	Angela Portela
Emilia Fernandes	Carlos Willian
Fátima Bezerra	Gorete Pereira
Ibsen Pinheiro	Maria do Rosário
Janete Rocha Pietá	Natan Donadon
Maria Lúcia Cardoso	3 vagas
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	
Rebecca Garcia	
Rose de Freitas	
Tonha Magalhães	
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	5 vagas
Marina Maggessi	
Solange Amaral	
Thelma de Oliveira	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Jô Moraes	Alice Portugal
Luiza Erundina	Lídice da Mata
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PHS	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Felipe Bornier

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6241
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".

Presidente: Júlio Delgado (PSB)
1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT)
2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)
3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM)
Relator: Roberto Santiago (PV)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Aline Corrêa
Edgar Moury	Carlos Alberto Canuto
Íris de Araújo	Dr. Adilson Soares
Pedro Eugênio	Eudes Xavier
Pedro Henry	José Guimarães
Reinhold Stephanes (Licenciado)	Nelson Pellegrino (Licenciado)
Sandro Mabel	3 vagas
2 vagas	
PSDB/DEM/PPS	
Felipe Maia	Andreia Zito
Fernando Coruja	Efraim Filho
Francisco Rodrigues	Fernando Chucre
José Aníbal	Fernando de Fabinho
Paulo Renato Souza (Licenciado)	Leandro Sampaio
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Júlio Delgado	Daniel Almeida
Paulo Pereira da Silva	Sergio Petecão
PV	
Roberto Santiago	Lindomar Garçon
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A s/ 170
Telefones: 3216.6206
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2003, DO SR. REGINALDO LOPES, QUE "REGULAMENTA O INCISO XXXIII DO ART. 5º , DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DETIDAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" (FIXA O PRAZO MÁXIMO DE 15 'QUINZE' DIAS ÚTEIS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES)

Presidente: José Genoíno (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Gabeira (PV)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Mendes Ribeiro Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Domingos Dutra
Colbert Martins	Dr. Rosinha
José Genoíno	Emiliano José
Maurício Rands	Fernando Ferro
Mendes Ribeiro Filho	João Matos
Milton Monti	Paulo Teixeira
Reginaldo Lopes	Pedro Fernandes
Rodrigo Rocha Loures	Vicente Arruda
1 vaga	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Bonifácio de Andrada	Gustavo Fruet
Guilherme Campos	4 vagas
José Carlos Aleluia	
Raul Jungmann	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo	2 vagas
Lídice da Mata	
PV	
Fernando Gabeira	1 vaga
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).

Presidente: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)
3º Vice-Presidente: Duarte Nogueira (PSDB)
Relator: Fernando Ferro (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Bernardo Ariston	Aline Corrêa
Ernandes Amorim	Aníbal Gomes
Fernando Ferro	Carlos Abicalil
Fernando Marroni	Eudes Xavier
João Maia	Marcos Lima
Neudo Campos	Nazareno Fonteles
Paulo Henrique Lustosa	3 vagas
Paulo Teixeira	
Rodrigo Rocha Loures	
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Arnaldo Jardim	Guilherme Campos

Betinho Rosado	Silvio Lopes
Duarte Nogueira	Urzeni Rocha
José Carlos Aleluia	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	Átila Lira
Beto Albuquerque	1 vaga
PV	
1 vaga	Antônio Roberto
PRB	
Léo Vivas	Cleber Verde

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6201
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)
1º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB)
3º Vice-Presidente: Pedro Chaves (PMDB)
Relator: Angela Amin (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Arnaldo Faria de Sá
Francisco Praciano	Carlos Zarattini
Jackson Barreto	Edinho Bez
João Magalhães vaga do PSOL	Gilmar Machado
José Airton Cirilo	José Chaves
Mauro Lopes	Jurandy Loureiro
Pedro Chaves	Paulo Teixeira
Pedro Eugênio	Ratinho Junior
Pedro Fernandes	Silvio Costa vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Cláudio Diaz
Eduardo Sciarra	Geraldo Thadeu
Fernando Chucre	Vitor Penido
2 vagas	2 vagas
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Chico Lopes	Julião Amin (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga	
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Fábio Ramalho
PSOL	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6218 / 6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)

Presidente: Marcelo Ortiz (PV)
1º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP)
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Bilac Pinto	Andre Vargas
Colbert Martins	Angela Amin
Jorge Bittar (Licenciado)	Antonio Carlos Chamariz
Magela	Dr. Adilson Soares
Paulo Henrique Lustosa	Eudes Xavier
Paulo Roberto Pereira	Paulo Teixeira
Raul Henry	Rebecca Garcia
Vilson Covatti	2 vagas
Walter Pinheiro (Licenciado)	
PSDB/DEM/PPS	
Jorge Khoury	Arnaldo Jardim
Julio Semeghini	Eduardo Sciarra
Leandro Sampaio	Emanuel Fernandes
Lobbe Neto	Paulo Bornhausen
Vic Pires Franco	Professora Raquel Teixeira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ariosto Holanda	2 vagas
1 vaga	
PV	
Marcelo Ortiz	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6205
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Asdrubal Bentes	Celso Maldaner
Bel Mesquita	Colbert Martins
Dalva Figueiredo	Fernando Ferro
Edio Lopes	Homero Pereira
Eduardo Valverde	Jurandil Juarez
Ernandes Amorim	Neudo Campos
Francisco Praciano	Paulo Roberto Pereira
José Otávio Germano	Paulo Rocha
Luciano Castro	Vignatti
PSDB/DEM/PPS	
Francisco Rodrigues	Arnaldo Jardim
João Almeida	Paulo Abi-ackel
Marcio Junqueira	Pinto Itamaraty
Moreira Mendes	2 vagas
Urzeni Rocha	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Maria Helena	2 vagas
Perpétua Almeida	
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Fernando Gabeira
PHS	
Felipe Bornier	Miguel Martini

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6215
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

AO PROJETO DE LEI Nº 1876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO CARVALHO, QUE "DISPÕE SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (REVOGA A LEI N. 4.771, DE 1965 - CÓDIGO FLORESTAL; ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 1998)

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Anselmo de Jesus (PT)
2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PR)
3º Vice-Presidente: Nilson Pinto (PSDB)
Relator: Aldo Rebelo (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus	Asdrubal Bentes
Dr. Rosinha	Assis do Couto
Ernandes Amorim	Bene Camacho
Homero Pereira	Carlos Abicalil
Leonardo Monteiro	Celso Maldaner vaga do PHS
Luis Carlos Heinze	Fernando Ferro
Moacir Micheletto	Silas Brasileiro
Paulo Piau	Waldemir Moka
Valdir Colatto	Zonta
	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame	Cezar Silvestri
Carlos Melles	Eduardo Sciarra
Marcos Montes	Gervásio Silva vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Moreira Mendes	Lira Maia
Nilson Pinto	Urzeni Rocha
	Wandenkolk Gonçalves
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo	Giovanni Queiroz
Rodrigo Rollemberg	Perpétua Almeida
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PHS	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSOL	
Ivan Valente vaga do PHS	

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alexandre Santos	Carlos Alberto Canuto
Carlos Zarattini	Neudo Campos
Ernandes Amorim	Nilson Mourão
Fernando Ferro	Pedro Fernandes
Jackson Barreto	Tonha Magalhães
João Pizzolatti	4 vagas
Moises Avelino	
Pedro Wilson	
Vicentinho Alves	
PSDB/DEM/PPS	
Edson Aparecido	Arnaldo Jardim
José Carlos Aleluia	Augusto Carvalho
Leandro Sampaio	Bruno Araújo
Luiz Carlos Hauly	Fábio Souto
1 vaga	Fernando de Fabinho
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ana Arraes	Chico Lopes
Sueli Vidigal	Dagoberto
PV	
Fábio Ramalho	Roberto Santiago
PRB	
Léo Vivas	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6214
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS. ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992 E REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980)

Presidente: Jurandil Juarez (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: João Paulo Cunha (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Arnaldo Faria de Sá
Armando Monteiro	Eudes Xavier
João Paulo Cunha	Íris Simões vaga do PSOL
José Otávio Germano	João Maia
Jurandil Juarez	Luiz Carlos Busato
Marcelo Almeida	Paes Landim
Pedro Eugênio	Pepe Vargas
Regis de Oliveira	Reginaldo Lopes
Sandro Mabel	2 vagas
PSDB/DEM/PPS	
Alfredo Kaefer	Efraim Filho
Guilherme Campos	Gervásio Silva
José Carlos Aleluia vaga do PSOL	Leonardo Vilela
Luiz Carlos Hauly	Mendonça Prado
Moreira Mendes	Rômulo Gouveia
Onyx Lorenzoni	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Julião Amin	Júlio Delgado
Sergio Petecão	Sebastião Bala Rocha
PV	
José Paulo Tóffano	Sarney Filho
PSOL	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Cláudia Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2502, DE 2007, DO SR. EDUARDO VALVERDE, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997,QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO

MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO".

Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arlindo Chinaglia	Andre Vargas
Charles Lucena	Beto Mansur
Devanir Ribeiro	Edio Lopes
Eduardo Cunha	Eduardo Valverde
Henrique Eduardo Alves	Eunício Oliveira
José Rocha	Geraldo Simões
Paulo Teixeira	Hugo Leal
Rose de Freitas	João Carlos Bacelar
Simão Sessim	Paes Landim
PSDB/DEM/PPS	
Duarte Nogueira	Ilderlei Cordeiro
Humberto Souto	João Almeida
Luiz Paulo Vellozo Lucas	José Maia Filho
Rodrigo Maia	Luiz Carlos Hauly
1 vaga	Marcio Junqueira
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Ciro Gomes	Alice Portugal
Miro Teixeira	Valtenir Pereira
PV	
Sarney Filho	Fernando Gabeira
PSOL	
Ivan Valente	1 vaga

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECENDO QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente:
1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM)
Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Amin	Alex Canziani
Carlos Eduardo Cadoca	Beto Mansur
José Eduardo Cardozo	Celso Maldaner
José Guimarães	Celso Russomanno
Luiz Bittencourt	Edson Santos (Licenciado)
Luiz Carlos Busato	Homero Pereira
Marcelo Melo	José Airton Cirilo
2 vagas	Zezéu Ribeiro
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Bruno Araújo
Fernando Chucre	Dimas Ramalho
Jorge Khoury	Eduardo Sciarra
Renato Amary	Gervásio Silva
1 vaga	Ricardo Tripoli vaga do PSOL
	Solange Amaral
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Arnaldo Vianna	Chico Lopes
1 vaga	Gonzaga Patriota
PV	
José Paulo Tóffano	Sarney Filho
PSOL	
Ivan Valente	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6212
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

Presidente: Marcelo Melo (PMDB)
1º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)
2º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Leandro Sampaio (PPS)
Relator: Indio da Costa (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Andre Vargas	Eduardo Cunha
Antônio Andrade	Filipe Pereira
Celso Russomanno	Geraldo Simões
Décio Lima	João Leão (Licenciado)
Dr. Paulo César	Paulo Teixeira
Marcelo Melo	3 vagas
Zezéu Ribeiro	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Fernando Chucre	André de Paula
Fernando de Fabinho	Paulo Magalhães
Indio da Costa	3 vagas
Leandro Sampaio	
Luiz Carlos Hauly	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Damião Feliciano	Evandro Milhomen
Manuela D'ávila	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PV	
Fernando Gabeira	Antônio Roberto
PHS	
Felipe Bornier	1 vaga
PRB	
	Léo Vivas vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Moreira Mendes (PPS)
1º Vice-Presidente: Paulo Magalhães (DEM)
2º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)
3º Vice-Presidente: Andre Vargas (PT)
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Andre Vargas	Antonio Carlos Biscaia
Arnaldo Faria de Sá	Celso Russomanno
Darcísio Perondi	Dr. Nechar vaga do PV
Homero Pereira	Elizeu Aguiar
José Mentor	Fernando Marroni
Nelson Meurer	Vander Loubet
Osmar Serraglio	Vinicius Carvalho
Pepe Vargas	3 vagas
Valdir Colatto	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Alexandre Silveira
Duarte Nogueira	Luiz Carlos Hauly
Jorginho Maluly	Luiz Carlos Setim
Moreira Mendes	Marcos Montes
Paulo Magalhães	Otavio Leite
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Dagoberto	Beto Albuquerque
Júlio Delgado	Pompeo de Mattos
PV	
Lindomar Garçon	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -
Telefones: (63) 3216-6232
FAX: (63) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Professor Setimo (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)
3º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Angelo Vanhoni	Emiliano José
Carlos Abicalil	Fátima Bezerra
João Matos	Maria do Rosário
José Linhares	Milton Monti
Lelo Coimbra	Nazareno Fonteles
Luciana Costa	Raul Henry
Márcio Reinaldo Moreira	Reginaldo Lopes
Osmar Serraglio	Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Pedro Wilson	3 vagas
Professor Setimo	
PSDB/DEM/PPS	
Clóvis Fecury	Bonifácio de Andrada
Humberto Souto	Efraim Filho
Jorginho Maluly	Geraldo Thadeu
José Carlos Aleluia	Rogério Marinho
Lobbe Neto	2 vagas
Professora Raquel Teixeira	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Alice Portugal	Chico Lopes
Átila Lira	Dr. Ubiali
1 vaga	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PV	
Marcelo Ortiz	Fábio Ramalho
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2004, DO SR. VIEIRA REIS, QUE "MODIFICA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECENDO LIMITES AO FUNCIONAMENTO DE CASAS DE JOGOS DE COMPUTADORES" (CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL: LAN HOUSES, TELECENTROS, CYBERCAFÉS, PONTOS DE CULTURA E SIMILARES).

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
2º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB)
3º Vice-Presidente: Elismar Prado (PT)
Relator: Otavio Leite (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Angela Portela	Arnaldo Faria de Sá
Colbert Martins	Cida Diogo
Edinho Bez	Iriny Lopes
Elismar Prado	Pepe Vargas
José Linhares	5 vagas
Paulo Teixeira	
Vicentinho Alves	
Wladimir Costa	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Ilderlei Cordeiro
Efraim Filho	Lobbe Neto
Julio Semeghini	Paulo Bornhausen
Luiz Carlos Setim	Rogério Marinho
Otavio Leite	Rômulo Gouveia
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Sueli Vidigal	Paulo Rubem Santiago
Valadares Filho	1 vaga
PV	
Dr. Talmir	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Luiz Cláudio
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-66287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.436, DE 2008, DO SENADO FEDERAL - SERYS SLHESSARENKO, QUE "MODIFICA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA GARANTIR AO VIGILANTE O RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE" - PL. 4.305/04 FOI APENSADO A ESTE.

Presidente: Filipe Pereira (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
3º Vice-Presidente:
Relator: Professor Setimo (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Willian	Emiliano José

Eduardo Valverde	Fernando Melo
Filipe Pereira	Lelo Coimbra
Luiz Carlos Busato	Leonardo Monteiro
Neilton Mulim	Osmar Serraglio
Paulo Pimenta	Paes de Lira vaga do PSDB/DEM/PPS
Professor Setimo	Pastor Pedro Ribeiro
Sérgio Brito vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Vilson Covatti
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira	Andreia Zito
Guilherme Campos	Major Fábio
João Campos	Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
William Woo	Pinto Itamaraty (Dep. do
1 vaga	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)
	1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Givaldo Carimbão (Dep. do	Capitão Assumção
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)	Francisco Tenorio

PV

1 vaga	1 vaga

PHS

Felipe Bornier	Miguel Martini

PRB

Flávio Bezerra vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.529, DE 2004, DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
1º Vice-Presidente: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT)
Relator: Manuela D'ávila (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Eudes Xavier	Carlos Santana
Gladson Cameli	Filipe Pereira
Luciana Costa	José Airton Cirilo
Marinha Raupp	Maurício Quintella Lessa
Pastor Manoel Ferreira (Licenciado)	Mauro Lopes
Paulo Henrique Lustosa	Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS
Raul Henry	Paulo Roberto Pereira
Reginaldo Lopes	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Zezéu Ribeiro	2 vagas
PSDB/DEM/PPS	
Andreia Zito	Bruno Araújo
Efraim Filho	Rodrigo de Castro (Dep. do
Felipe Maia	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdo B ocupa a vaga)
Ilderlei Cordeiro	2 vagas
Lobbe Neto	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Glauber Braga	Sebastião Bala Rocha
Manuela D'ávila	Valadares Filho
PV	
José Fernando Aparecido de Oliveira	Dr. Talmir
PRB	
Léo Vivas	Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
	Márcio Marinho

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)
3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)
Relator: José Rocha (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnaldo Faria de Sá	Deley
Asdrubal Bentes	Luiz Carlos Busato
Dr. Rosinha	Marcelo Teixeira
Eudes Xavier	Mendes Ribeiro Filho
Eugênio Rabelo	Vital do Rêgo Filho
Gilmar Machado	4 vagas
Hermes Parcianello	
José Rocha	
Marcelo Guimarães Filho	
PSDB/DEM/PPS	
Guilherme Campos	Marcos Montes
Humberto Souto	Zenaldo Coutinho
Luiz Carlos Hauly	3 vagas
Silvio Torres	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fábio Faria	Beto Albuquerque
Manuela D'ávila	Marcos Medrado
PV	
Ciro Pedrosa	1 vaga
PSOL	
1 vaga	Ivan Valente

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6207
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5417, DE 2009, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "CRIA O FUNDO SOBERANO SOCIAL DO BRASIL - FSSB E DISPÕE SOBRE SUA ESTRUTURA, FONTES DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
1º Vice-Presidente: Manato (PDT)
2º Vice-Presidente: Colbert Martins (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Carreira (DEM)
Relator: Antonio Palocci (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Palocci	Alexandre Santos
Colbert Martins	Aline Corrêa
Darcísio Perondi	Antônio Carlos Biffi
João Pizzolatti	Fernando Marroni
Joaquim Beltrão	Jurandil Juarez
José Guimarães	Marcelo Teixeira
Luiz Alberto	Pedro Eugênio

Milton Monti	Rodrigo Rocha Loures
Sérgio Moraes	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Albano Franco	Carlos Brandão
Dimas Ramalho	Marcio Junqueira
Júlio Cesar	Solange Amaral
Luiz Carreira	2 vagas
Raimundo Gomes de Matos	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Manato	Marcelo Serafim
Rodrigo Rollemberg	Paulo Rubem Santiago
PV	
Roberto Santiago	José Fernando Aparecido de Oliveira
PRB	
Cleber Verde	Léo Vivas

Secretário(a): Cláudia Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6716, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA), PARA AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL EXTERNO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO" - PL 841/95 APENSADO A ESTE.

Presidente: Luiz Sérgio (PT)
1º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Arnon Bezerra	Devanir Ribeiro
Beto Mansur	Fernando Marroni
Carlos Zarattini	Ricardo Barros (Licenciado)
Dr. Nechar vaga do PV	Sabino Castelo Branco
Hugo Leal vaga do PRB	Vander Loubet
Leo Alcântara	Vital do Rêgo Filho
Luiz Bittencourt	3 vagas
Luiz Sérgio	
Marcelo Castro	
Marcelo Teixeira vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Pepe Vargas	
Rodrigo Rocha Loures	
PSDB/DEM/PPS	
Bruno Araújo	Otavio Leite
Geraldo Thadeu	Paulo Abi-ackel
Jorginho Maluly	3 vagas
Vanderlei Macris	
Vic Pires Franco	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
João Dado	2 vagas
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PRB	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	Cleber Verde

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II Pavimento Suprior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE"

Presidente: Jackson Barreto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM)
2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Carlos Zarattini	Aline Corrêa
Chico da Princesa	Andre Vargas
Francisco Praciano	Angela Amin vaga do PSDB/DEM/PPS
Jackson Barreto	Arnaldo Faria de Sá vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
João Leão (Licenciado)	Carlos Santana
João Magalhães	Carlos Willian
José Chaves	Dr. Paulo César
Mauro Lopes	Hugo Leal
Zezéu Ribeiro	Jilmar Tatto
	Luiz Carlos Busato
	Marcelo Melo
PSDB/DEM/PPS	
Eduardo Sciarra	Arolde de Oliveira
Fernando Chucre	Luiz Carlos Hauly
Humberto Souto	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Raimundo Gomes de Matos	2 vagas
Vitor Penido	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Gonzaga Patriota	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6218
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)

Presidente: Nelson Meurer (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Pimentel (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Armando Monteiro	Fátima Bezerra
Eduardo Valverde	Gorete Pereira
Flaviano Melo	Luiz Fernando Faria
José Pimentel (Licenciado)	Paes Landim

Leonardo Quintão	Rodrigo Rocha Loures
Lúcio Vale	4 vagas
Mauro Benevides	
Nelson Meurer	
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer	Cláudio Diaz
Augusto Carvalho	Silvio Lopes
Zenaldo Coutinho	3 vagas
2 vagas	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal	Pompeo de Mattos
Arnaldo Vianna	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Paulo Rubem Santiago vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

PV

Fernando Gabeira	Edson Duarte

PHS

Felipe Bornier	Miguel Martini

PRB

	Marcos Antonio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6218
FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993.

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PMDB

Colbert Martins	

PT

Paulo Teixeira	

PSDB

Paulo Abi-ackel	

Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: 3216-5631
FAX: 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)
2º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)
Relator: Andreia Zito (PSDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin	Aline Corrêa
Antonio Carlos Chamariz	Arnaldo Faria de Sá
Bel Mesquita	Domingos Dutra
Dalva Figueiredo	Dr. Nechar vaga do PV
Emilia Fernandes	Elismar Prado
Fátima Bezerra	José Linhares
Fátima Pelaes	Lucenira Pimentel
Geraldo Pudim	Luiz Couto
Maria do Rosário	Paulo Henrique Lustosa
Nilmar Ruiz vaga do PSDB/DEM/PPS	4 vagas
Rebecca Garcia	
Vicentinho Alves	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito	Eduardo Barbosa
Bispo Gê Tenuta	Ilderlei Cordeiro
Geraldo Thadeu	João Campos
Raimundo Gomes de Matos	4 vagas
Solange Amaral	
Vanderlei Macris	
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)	

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Capitão Assumção	Sebastião Bala Rocha
Manuela D'ávila	2 vagas
Sandra Rosado	

PV

Dr. Talmir	(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PHS

Miguel Martini	1 vaga

PRB

Antonio Bulhões vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

Presidente: Virgílio Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PP)
2º Vice-Presidente: Ivan Valente (PSOL)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Pedro Novais (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aelton Freitas	Eduardo Amorim
Carlos Alberto Canuto	Fernando Ferro
Eduardo Valverde	Iriny Lopes
Ernandes Amorim	José Rocha
Hugo Leal	Leonardo Quintão
Manoel Junior vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Paulo Pimenta
Márcio Reinaldo Moreira	Pedro Eugênio
Nelson Meurer	Pedro Fernandes
Pedro Novais	Regis de Oliveira
Ricardo Berzoini	3 vagas
Vignatti	
Virgílio Guimarães	
Vital do Rêgo Filho	

PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer	Duarte Nogueira
Antonio Carlos Pannunzio	Edson Aparecido
Ilderlei Cordeiro	Raul Jungmann

José Carlos Aleluia — 4 vagas
José Maia Filho
Luiz Carreira
1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Jô Moraes — Dr. Ubiali
Paulo Rubem Santiago — Julião Amin
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) — Vanessa Grazziotin

PV

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) — Sarney Filho

PRB

Cleber Verde — 1 vaga

PSOL

Ivan Valente vaga do PV

Secretário(a): Saulo Augusto
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A VIOLÊNCIA URBANA.

Presidente: Alexandre Silveira (PPS)
1º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Relator: Paulo Pimenta (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	Carlos Willian
Arnaldo Faria de Sá	Décio Lima
Carlos Bezerra	Domingos Dutra
Iriny Lopes	Francisco Praciano
Luiz Alberto	Laerte Bessa
Marcelo Melo	Luiz Carlos Busato
Pastor Pedro Ribeiro	Neilton Mulim
Paulo Pimenta	Paes de Lira
Severiano Alves vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Pedro Wilson
Simão Sessim	3 vagas
Vilson Covatti (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Alexandre Silveira	Carlos Sampaio
João Campos	Jorginho Maluly
José Maia Filho	José Aníbal
Major Fábio	Marina Maggessi vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	4 vagas
Raul Jungmann vaga do PV	
Rogerio Lisboa	
William Woo	
1 vaga	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Francisco Tenorio	Paulo Rubem Santiago
José Carlos Araújo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Perpétua Almeida
Vanessa Grazziotin	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
Fernando Gabeira vaga do PSOL	1 vaga
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSOL	
(Dep. do PV ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Sílvio Souza da Sílva
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES A RESPEITO DA QUADRILHA DE NEONAZISTAS DESARTICULADA NO ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL, COM CÉLULAS ORGANIZADAS EM SÃO PAULO, PARANÁ E SANTA CATARINA, E SEUS DESDOBRAMENTOS.

Titulares	**Suplentes**
PT	
Maria do Rosário	
PSDB	
João Campos	
Marcelo Itagiba	
PDT	
Pompeo de Mattos	
PPS	
Alexandre Silveira	

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DO APAGÃO OCORRIDO NO DIA 10/11/2009 EM VÁRIOS ESTADOS BRASILEIROS

Coordenador: Bernardo Ariston (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Alexandre Santos	
Bernardo Ariston	
Marcos Lima	
Nelson Bornier	
Wladimir Costa	
PT	
Fernando Ferro	
Fernando Marroni	
Jorge Boeira	
PSDB	
Carlos Brandão	
DEM	
José Carlos Aleluia	
Marcio Junqueira	
PP	
Eduardo da Fonte	
PDT	
Brizola Neto	
PSC	
Carlos Alberto Canuto	
PPS	
Arnaldo Jardim	

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A DESOCUPAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Edio Lopes	
PT	
Francisco Praciano	
PSDB	

Urzeni Rocha

DEM

Marcio Junqueira

PR

Luciano Castro

PP

Neudo Campos

PSB

Maria Helena

PV

Fernando Gabeira
Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA APURAR AS CONDIÇÕES E AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE NOS HOSPITAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ.

Coordenador: Elcione Barbalho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Bel Mesquita	
Elcione Barbalho	
Fátima Pelaes	
PR	
Dr. Paulo César	
PP	
Roberto Britto	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

Coordenador: Marco Maia (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Darcísio Perondi	
PT	
Marco Maia	
PSDB	
Cláudio Diaz	
DEM	
Onyx Lorenzoni	
PP	
Afonso Hamm	
Luis Carlos Heinze	
Vilson Covatti	
PTB	
Luiz Carlos Busato	

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A TRAGÉDIA CLIMÁTICA OCORRIDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Acélio Casagrande	
Celso Maldaner	
Edinho Bez	
João Matos	
Mauro Mariani (Licenciado)	
Valdir Colatto	
PT	
Décio Lima	
Vignatti	
PSDB	
Gervásio Silva	
DEM	
Paulo Bornhausen	
PR	
Nelson Goetten	
PP	
Angela Amin	
João Pizzolatti	
Zonta	
PPS	
Fernando Coruja	

Secretário(a): .

COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR, IN LOCO, A SITUAÇÃO DA EMBAIXADA BRASILEIRA EM HONDURAS E COLABORAR COM OS ESFORÇOS DA COMUNIDADE INTERNACIONAL PARA A RESOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA QUE ENVOLVE O ACOLHIMENTO DO PRESIDENTE MANOEL ZELAYA NAS DEPENDÊNCIAS DA LEGAÇÃO DO BRASIL NESSE PAÍS.

Coordenador: Raul Jungmann (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
	Lelo Coimbra
PT	
Maurício Rands	Carlos Zarattini
	Janete Rocha Pietá
	Paulo Pimenta
PSDB	
Bruno Araújo	
DEM	
Claudio Cajado	
PSC	
Marcondes Gadelha	
PPS	
Raul Jungmann	
PSOL	
Ivan Valente	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL.

Coordenador: Maria do Rosário (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Gastão Vieira (Licenciado)	
Osvaldo Reis	
PT	
Angela Portela	
Marco Maia	
Maria do Rosário	
Paulo Pimenta	
Pedro Wilson	
PSDB	
Professor Ruy Pauletti	
Professora Raquel Teixeira	
DEM	
Germano Bonow	
Lira Maia	
PR	
Nilmar Ruiz	
PP	
Renato Molling	
PTB	
Luiz Carlos Busato	
PCdoB	
Manuela D'ávila	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR AS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NO ESTADO DO MARANHÃO.

Coordenador: Flávio Dino (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Gastão Vieira (Licenciado)	

Pedro Novais
Professor Setimo

PT

Domingos Dutra

PSDB

Carlos Brandão
Pinto Itamaraty
Roberto Rocha

DEM

Clóvis Fecury
Nice Lobão

PR

Davi Alves Silva Júnior
Zé Vieira

PP

Waldir Maranhão (Licenciado)

PSB

Ribamar Alves

PTB

Pedro Fernandes

PDT

Julião Amin

PV

Sarney Filho

PCdoB

Flávio Dino

PRB

Cleber Verde
Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS.

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Asdrubal Bentes	Antonio Carlos Biscaia
Cândido Vaccarezza	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Bezerra	Beto Mansur
José Eduardo Cardozo	Carlos Abicalil
José Mentor	Carlos Eduardo Cadoca
Marcondes Gadelha vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	Fátima Pelaes
Mauro Benevides	Milton Monti
Nelson Marquezelli	Rubens Otoni
Paulo Maluf	Zezéu Ribeiro
Reginaldo Lopes	2 vagas
Regis de Oliveira	
Sandro Mabel	
PSDB/DEM/PPS	
Arnaldo Jardim	Fernando Chucre
Bruno Araújo	Raul Jungmann
Bruno Rodrigues	4 vagas
José Carlos Aleluia	
Ricardo Tripoli	
Roberto Magalhães	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Flávio Dino	3 vagas
Miro Teixeira (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)	
PV	
Marcelo Ortiz	Edigar Mão Branca

Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos
Local: Anexo II, Ala A, sala 153
Telefones: 3215-8652/8
FAX: 3215-8657

GRUPO DE TRABALHO PARA ANALISAR O PLP 518/09 (FICHA LIMPA), APENSADO AO PLP 168/93.

Coordenador: Miguel Martini (PHS)
Relator: Indio da Costa (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Gerson Peres	
José Eduardo Cardozo	
Mendes Ribeiro Filho	
Paes de Lira	
Pedro Fernandes	
Regis de Oliveira	
Vicente Arruda	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
Humberto Souto	
Indio da Costa	
Rita Camata	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Fábio Faria	
Flávio Dino	
Glauber Braga	
Paulo Rubem Santiago	
PV	
Marcelo Ortiz	
PSOL	
Chico Alencar	
PHS	
Miguel Martini	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): Maria Terezinha Miranda Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-66215
FAX: (61) 3216-66225

GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS.

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Antonio Carlos Biscaia	
Arnaldo Faria de Sá	
Vinicius Carvalho (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/DEM/PPS	
João Campos	
Marcelo Itagiba vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Raul Jungmann	
Roberto Magalhães	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Abelardo Camarinha	
Flávio Dino	
Vieira da Cunha	

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.

Coordenador: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Osmar Serraglio	
Vital do Rêgo Filho	
PT	
Carlos Zarattini	

PR

Luciano Castro

PP

Nelson Meurer

PTB

Silvio Costa

PDT

Mário Heringer

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Lelo Coimbra

Marcelo Almeida

Paulo Henrique Lustosa

PT

Fernando Ferro

Paulo Teixeira

PSDB

Paulo Abi-ackel

DEM

Jorge Khoury

PR

Maurício Quintella Lessa

PP

Dr. Nechar

José Otávio Germano

PSB

Luiza Erundina

PTB

Armando Monteiro

PPS

Arnaldo Jardim

Secretário(a): Leila Machado

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6212

FAX: 3216-6225

Lançamentos da Edições Câmara

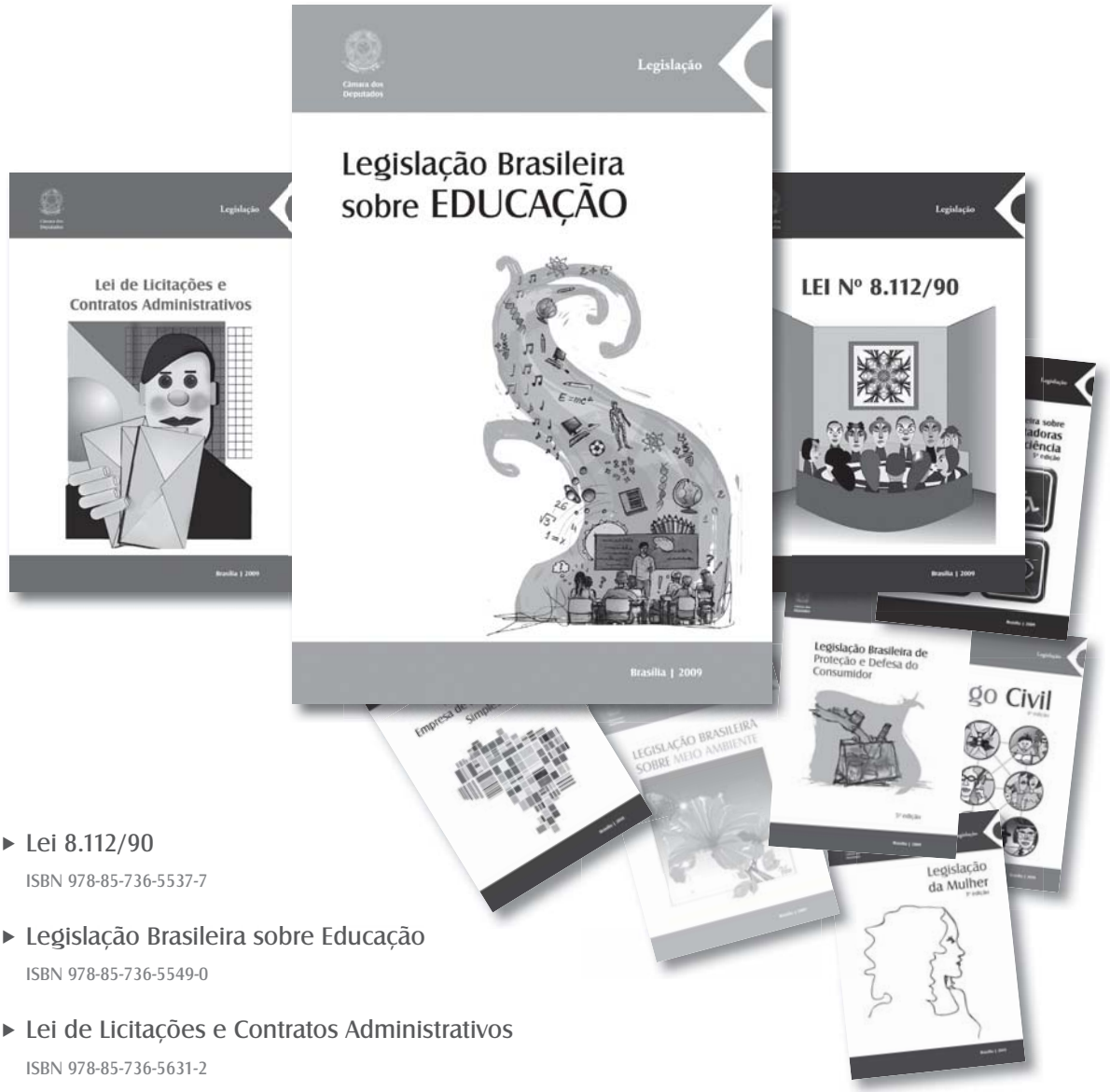

- Lei 8.112/90

  ISBN 978-85-736-5537-7

- Legislação Brasileira sobre Educação

  ISBN 978-85-736-5549-0

- Lei de Licitações e Contratos Administrativos

  ISBN 978-85-736-5631-2

edições câmara

CEDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971

panfleto_06_04_10_2.indd 1 16/4/2010 16:59:54

Edição de hoje: 460 páginas
OS: 2010/12014